SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 21 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2190

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2018 - DL
PROCESSO Nº 89/2018

Respaldado no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer exarado pela Douta Procuradoria Jurídica da CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI objeto do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a 30 metros de carpete com rezina no plenário desta casa de leis., junto a empresa ARGEMIRO CUBILHA DOMINGUES - ME no valor de 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação na Imprensa Oficial do Município de Amambai/MS, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Amambai, 19 de Setembro de 2018

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

Publicado por:
José Cristóvão de Oliveira Bambil
Código Identificador:691E65B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1590/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1590/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068387/2018.
PREGÃO PRESENCIAL № 006/2018
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo à manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 507 – FICHA 869
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
12.361.0006.21.38 – Manutenção do Salário Educação
R$ - 208.123,78

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação FICHA 498
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DE TRANSP. ESCOLAR UNIÃO/ESTADO.

R$ + 208.123,78

Valor Total R$ + 208.123,78

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 19 de Setembro de 2018.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:452D3C54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 1591/2018

MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO № 1591/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068387/2018.
PREGÃO PRESENCIAL № 006/2018
A Secretaria Municipal de Gestão faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto Prestação de Serviço de Transporte Escolar de passageiros da zona rural para a zona urbana do município e vice e versa, pelo período de todo o ano letivo de 2018, realizando o(s) trajeto(s) definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme mapeamento e itinerário apresentado na licitação, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 867 – FICHA 498
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DE TRANSP. ESCOLAR UNIAO/ESTADO R$ - 22.678,00

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação FICHA 501
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0006.2077.0000 – GESTÃO DO TRANSP ESCOLAR MUNICIPIO
R$ + 22.678,00
Valor Total R$ + 22.678,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
EMPENHO 867 – FICHA 498
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

12.361.0006.2076.0000 – GESTÃO DE TRANSP. ESCOLAR UNIAO/ESTADO R$ - 31.295,64

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação FICHA 503
33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos
12.361.0006.2110.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
R$ + 31.295,64
Valor Total R$ + 31.295,64

AMPARO LEGAL: § 8°, DO Art. 65, da Lei 8.666/93.

Amambai – MS, 19 de Setembro de 2018.

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D972AF67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072795/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de confecção de 500 (quinhentos) Livros, sendo Capa 28 x 57.5 cm, 4x0 cores em papel Couchê 300G, Miolo 260 Pág, 21/28 cm, 1 cor em Papel Couchê 90g, sendo as páginas 04 e 05 coloridas, Acabamento Cola PUR, Laminação Brilho na capa(parte externa), livro AMAMBAI 70 ANOS DE HISTÓRIA, será lançado na Comemoração do Aniversário de 70 anos do Município de Amambai/MS, foi produzido em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Amambai, pois o Lançamento do livro será no dia 28 de Setembro de 2018, na UEMS - – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e considerando que de acordo com o levantamento preliminar de preços realizado, tudo em consonância com o previsto em Lei, contido no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor Total: R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais).
Quantidade – 500(quinhentos) livros, Valor Unitário – R$ 35.00(Trinta e cinco reais).

Vigência: 02(dois) meses.

Empresa: SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 15.405.202/0001-90, com o endereço na Avenida Presidente Vargas, n° 275, Centro, CEP: 79.804-030, no município de Dourados - MS, neste ato representado pelo Sr. Jairo de Osti, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6.468.179 SSP/SP, inscrito no CPF nº 724.782.768-87, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, n° 315, Centro, CEP: 79.803-040, no município de Dourados - MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Contratação pertinente.

Amambai - MS, Em 18 de Setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2A183363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.742/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072795/2018
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA:
SERIEMA INDUSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP
CNPJ: 15.405.202/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de confecção de 500 (quinhentos) Livros, sendo Capa 28 x 57.5 cm, 4x0 cores em papel Couchê 300G, Miolo 260 Pág, 21/28 cm, 1 cor em Papel Couchê 90g, sendo as páginas 04 e 05 coloridas, Acabamento Cola PUR, Laminação Brilho na capa(parte externa), livro AMAMBAI 70 ANOS DE HISTÓRIA, será lançado na Comemoração do Aniversário de 70 anos do Município de Amambai/MS, foi produzido em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Amambai, pois o Lançamento do livro será no dia 28 de Setembro de 2018, na UEMS - – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00(Trinta e cinco reais).
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00(Dezessete mil e quinhentos reais).
Vigência: 02(dois) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
13.392.0013.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimentos Culturais.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai - MS, Em 18 de Setembro de 2018.
ASSINAM:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Pela contratada: Jairo de Osti - Administrador
CPF nº 724.782.768-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:32E2323A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072817/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.473.887/00001-96**, com sede na Rua Sequóia, Nº 96, Bairro Jardim Pinheiros, CEP nº 89.043-636, Maringá – PR, representada por seu proprietário **SIDNEI APARECIDO DA COSTA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do documento de identidade RG Nº 5.766.355-3 SSP/PR, e do CPF Nº: 929.850.509-44, residente e domiciliado na Rua Sequóia, nº96, Bairro Jardim Pinheiros, CEP Nº89.043.636, município de Maringá/PR.
OBJETO: "Prestação de Serviços de Locação de 01(um) Painel de Light Emitting Diode (LED) de alta de resolução no tamanho e 4mx2m, para ser utilizada nos dias 20, 21, 23 e 27 de Setembro de 2018, em comemoração ao aniversário de 70 anos do município de Amambai/MS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, surge à necessidade da contratação do serviço, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 03 (três) meses da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto.de Material e Patrimônio.

Local e Data: Amambai - MS, 18 de Setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A65C35D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.740/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº072817/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº043/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VIA SOM BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.473.887/00001-96.
Objeto: "Prestação de Serviços de Locação de 01(um) Painel de Light Emitting Diode (LED) de alta de resolução no tamanho e 4mx2m, para ser utilizada nos dias 20, 21, 23 e 27 de Setembro de 2018, em comemoração ao aniversário de 70 anos do município de Amambai/MS", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, surge à necessidade da contratação do serviço, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores
VALOR: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 03 (três) meses da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto.de Material e Patrimônio.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 18 de Setembro de 2018.
ASSINAM:
Ednaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF Nº: 663.061.161-68
Sidnei Aparecido da Costa - Contratado
CPF Nº: 929.850.509-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:54B7C7AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 009/18 AMAMBAI - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Amambai-MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO a Resolução do Conanda nº 137
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de 29 de agosto

RESOLVE:
Art.1.º - Deliberar e aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência para custear projetos voltados à integração social de crianças e adolescentes. A Instituição beneficiada será o Centro Espirita Caminho de Damasco.

Art.2.º - Esta deliberação entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 29/08/2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:34AF8857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 004/18 AMAMBAI - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Fundo Municipal Antidrogas-Amambai-MS.

O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE AMAMBAI – COMAD, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1654/2001.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de 04 de Setembro de 2018.

RESOLVE:
Art.1.º - Deliberar e aprovar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal **Antidrogas-FAM** para custear os materiais (camisetas, brindes) para o encerramento do programa PROERD.

Art.2.º - Esta deliberação entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 04/09/2018, ficando revogadas as disposições em contrario.

ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0C46129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL Nº 016/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO - 2019

O Prefeito Municipal de Amambai – MS – ***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA,*** cumprindo o que dispõe a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de Amambai e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e **CONVOCA** a sociedade em geral para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no dia **02 de Outubro de 2018 (Terça-feira), às 18:30h**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS,** situada à Rua 7 de setembro, nº. 3359, centro, nesta cidade, com a finalidade de debater e contribuir para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Amambaí – MS, para o exercício de 2019.
Para tanto, na referida Audiência Pública serão colhidas sugestões dos representantes da sociedade presentes, bem como das organizações representadas por associações, entidades, clube de serviços, instituições, representantes de segmentos diversos e munícipes interessados em contribuir com a confecção do documento.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, **(www.assomasul.org.br)** e afixado no mural na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Amambai/MS, 19 de setembro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4D761827

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072/2018
O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Unidade Política do Estado do Mato Grosso do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 03.452.307/0001-11, com sede na Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro. CEP: 79210000, Anastácio/MS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr**. NILDO ALVES DE ALBRES**, torna público que em 14 de setembro de 2018, procedeu as contratações, das empresas ISOMED DIAGNÓSTICO EIRELI e HONDA CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS, visando a prestação de serviços de saúde à população de Anastácio nos termos do caput do art. 25, art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93 e do que consta o Processo Administrativo nº 072/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.
Os recursos financeiros são oriundos de recursos próprios do Município, e serão alocados nas seguintes dotações:
07 – Secretaria Municipal de Saúde
07.01 - Fundo Municipal de Saúde
1030101092077 – Ações de Atenção Integral à Saúde
Fonte: 102.000 - Ficha 111
Fonte: 114.009 - Ficha 113
Fonte: 131.009 - Ficha 114
Fonte: 181.503 - Ficha 116
10301092102 – Saúde Bucal
Fonte: 102.000 – Ficha 197
Fonte: 114.009 - Ficha 198
Fonte: 131.009 - Ficha 199
10301092113 – Ações e Serviços em Melhoria do Acesso e da Qualidade
Fonte: 102.000 - Ficha 221
Fonte: 114.009 - Ficha 222
3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do caput do art. 25 cc. art. 26 Parágrafo Único, II, III, ambos da Lei Federal 8.666/93

Anastácio-MS, 14 de Setembro de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:088A692C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de acervo de documentos e processos físicos em trâmite e em arquivo, com guarda on-line dos documentos digitalizados, incluindo o fornecimento de software, para armazenamento, indexação, consulta, importação, integração de sistemas, exportação e Certificação Digital (com sistema de assinaturas eletrônicas) em conformidade com o certificado digitais no padrão da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil, de hardware (scanner e servidor) e de mão de obra necessária para a execução do serviço no local dos arquivos físicos, disponibilização dos arquivos para download para guarda dos arquivos em banco de dados da Administração Municipal de Anastácio-MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 035/2018 – Processo nº 081/2018
CONTRATADA: Alcira A. E. Talini ME, CNPJ nº08.924.371/0001-71
PRAZO DE VIGÊNCIA – 30.08.2018 a 30.08.2019
Valor Total: R$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)
Dotações:
04.01.04122052010.3.3.90.40.00-100000;
06.01.12361202060.3.3.90.40.00-101000;
07.01.10301092077.3.3.90.40.00-102000;
07.01.10301092077.3.3.90.40.00-114009 e
08.02.08122262111..3.3.90.40.00-100000..
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Clarisvaldo Casanova Ajala, Hudson Oliveira dos Santos e Reginaldo Angelo de Almeida

Anastácio – MS, 30 de agosto de 2018.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:6F5BF66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 091/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2018

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contração de empresas para prestação de serviços de cópias de chaves, manutenção em portas e janelas de vidro e instalação de divisórias naval, para atender as necessidades do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 03 de outubro de 2018 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação de pen drive para recepção dos arquivos e disponível no site; www.anastacio.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 18 de setembro de 2018.

VILSON ZANQUETA

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:F79A0254

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 01/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 100/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 076/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 12 de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018
A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, do Município de Aparecida do Taboado/MS, eventualmente, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde, com apuração do uso mensal, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 071/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNI.
1	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo micro-ônibus, com no mínimo, 25 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 20 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	R$ 2,70
2	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo van, com no mínimo, 16 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	R$ 2,15

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:D46B02A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 03/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 104/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 080/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 dias do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de pães, tipo francês, visando fornecimentos futuros, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 080/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

O preço registrado, é o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO KG
1	**PÃO FRANCÊS 50 GR** - Fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	**KG**	R$ 11,50

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:8836C5D1

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 069/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA LUCIMAR ROCHA DA SILVA."

PORTARIA – IPAMAT N º 069/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Lucimar Rocha da Silva."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Lucimar Rocha da Silva, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 21 de setembro de 2018, com previsão de término em 15 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01696P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 21 de setembro de 2018, com previsão de termino no dia 15 de novembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 20/09/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6CD72789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 014/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 014/2018.
Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2018.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para prestação dos serviços de locação de mesas, cadeiras, tenda e ligação de energia elétrica provisória.

Objeto - Selecionar Empresa para prestação de **serviços de locação de mesas, cadeiras, tenda e ligação de energia elétrica provisória para receber a Unidade móvel (Carreta do amor) que realizará exames de mamografia e preventivos no intuito de combater o câncer**

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - Empresa **XANDY EVENTOS LTDA,** localizada na cidade de Aparecida do Taboado - MS, na Rua Mato Grosso, 3681 – Sala A, Residencial Magnata –, CEP: 79.570-000, inscrita no CNPJ 18.202.080/0001-23.

Relação de Serviços e Materiais:

Item		Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mesas	5	R$ 6,00	R$ 30,00
2	Cadeiras	50	R$ 3,00	R$ 150,0
3	Tenda 10 X 10	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
4	Ligação elétrica provisória trifásica com neutro (60 AMP)	1	R$ 600,0	R$ 600,00
TOTAL				1.980,00
*Todos os custos de transporte e montagem dos equipamentos estão inclusos nos valores acima.				

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Prazo de vigência da contratação – 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho.
Prazo da execução dos serviços – 5 dias, a contratada deverá iniciar os serviços de forma IMEDIATA a partir da emissão da nota de

empenho, sendo que os equipamentos deverão estar todos montados e funcionando até o dia 24 de setembro de 2018 e somente poderão ser retirados no dia 27 de setembro de 2018.
Ratificação da dispensa – 19 de setembro de 2018.

Aparecida do Taboado/MS,19 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:B065F9E5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 074/2018

EDITAL N.º 105/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º074/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal no 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos**, **conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 05 de outubro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C4FF11E7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 549, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 549, 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **NODECIR PACHECO DOS SANTOS,** matrícula nº 4523-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 20 (vinte) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da portaria nº 278/2018 para gozo a partir do dia 10 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 10 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1114B405

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 550, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 550, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA LUIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula nº 272-1, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) dias de dispensa do serviço nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2014 e 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:60091127

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 551, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 551, 12 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MADALENA CIRYNEU PRESTES PAVÃO**, matrícula nº 1157-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) dias de dispensa do serviço nos dias 12 e 14 de setembro de 2018, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços a Justiça Eleitoral nas eleições de 2016, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:B77034BA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 552, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 552, 14 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOAO CARLOS VENANCIO,** matrícula nº 1787-1, ocupante do cargo efetivo de GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da portaria nº 567/2016 para gozo a partir do dia 14 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 14 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:7A276C78

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 553, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 553, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RODRIGO QUEIROZ NETO,** matrícula nº 550-2, ocupante do cargo efetivo de FISCAL TRIBUTARIO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias relativas ao período 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 068/2018 para gozo a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FA010979

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 554, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 554, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MURILLO DE PAULA MARAES,** matrícula nº 4521-1, ocupante do cargo efetivo de

GUARDA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2017/2018, suspensas através da Portaria nº 430/2018 para gozo a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 26 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:6851A379

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 555, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 555, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JEAN CARLOS PONTEL CIRIACO,** matrícula n.º 1843-1 ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 631/2017 para gozo a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:828FFAD2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 556, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 556, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALDECLEIA MOREIRA MAZINI**, matrícula n.º 2187-1, cupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria n.º 573/2017, para gozo a partir do dia 17 de setembro de 2018 a 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:67E11B09

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 557, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 557, 17 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CINTIA MELLO LALUCCI**, matrícula n.º 1356-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA-ESF, para responder pela COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:DED98E96

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 558, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

PORTARIA N.º 558, 17 de setembro de 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA APARECIDA FREITAS**, matrícula n.º 1106-1, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO-BIOQUIMICO, para responder pela ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, sem ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de janeiro de 2017 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de setembro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário Interino de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:795EFB32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 006/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a portaria 027/2017 de 19 de janeiro de 2017, que designou o Servidor Público Municipal **JOSÉ DA ROCHA,** matricula nº 273, inscrito no CPF sob o nº 405.127.111-00, Cédula de Identidade RG nº 388092/SSP/MS, CRC/TC/MS nº 005053/O/0, para responder pela Assessoria Contábil.
Art. 2º. Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos oito dias do mês de janeiro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:77822190

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 169/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Nomeia Servidor ocupante de cargo em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, e alterações posteriores, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CARLOS GILBERTO DA SILVA,** portador do CPF nº 465.967.551-34 e RG nº 523138 SSP/MS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, na Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, **a partir de 01/09/2018.**
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 1º da Portaria nº 023/2017 de 16 de janeiro de 2017.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de setembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:B16D923D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 170/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

"Nomeia Servidor ocupante de cargo em comissão."

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, e atendendo o disposto na Lei nº 1000/2013, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 003/2001, e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 020/2012, e alterações posteriores, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MARCELO RIBEIRO,** portador do CPF nº 815.197.531.87 e RG nº 894921 SSP/MS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, na Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável**.**
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Portaria nº 015/2017 de 03 de janeiro de 2017.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/09/2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de setembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:5CB79477

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 171/2018 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais e atendendo ao disposto da Lei nº 1000/2013 de 16 de janeiro de 2013, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores **Marcelo Ribeiro**, lotado no cargo em comissão de Assessor Especial II e **José de Oliveira,** lotado no cargo em comissão de Assessor Técnico I, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, para assessorar a Secretária nas seguintes atribuições:
I - planejar o desenvolvimento rural e sustentável;
II - coordenar ações ligadas à produção e ao abastecimento, integrando forças que compõem as cadeias produtivas;
III - dotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção e à comercialização:
IV - facilitar o acesso do produtor aos insumos e serviços básicos;
V - Desenvolvimento de projeto que proporcionem a profissionalização dos produtores;
VI - promover o associativismo rural;
VII - estimular as compras comunitárias;
VIII - buscar a melhoria da qualidade de vida no meio rural;
IX - o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação de programas e projetos com vistas ao desenvolvimento do município, incluído a este o Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF e os produtores em geral, em consonância com os demais órgãos da administração municipal;
X - a análise, aprovação e acompanhamento de projetos de instalação de novas unidades produtivas, impondo a aplicação da legislação ambiental vigente, com observância a legislação estadual e federal, em conjunto com a Secretaria Municipal pertinente;
XI - a administração e manutenção dos setores responsáveis pelo abastecimento e distribuição, com intercâmbio de informações e tarefas com a Secretaria Municipal pertinente;
XII - a coordenação dos projetos e programas do PRONAF, incluído a estes os equipamentos e maquinários destinados ao desenvolvimento das tarefas inerentes a agricultura, bem como os equipamentos rodoviários para manutenção e apoio das estradas vicinais serão administradas e fiscalizadas juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos.
Art. 2º O exercício das atribuições descritas nos incisos I à XII deverão ser previamente autorizadas pela Secretária Interina de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ou então ratificadas após a execução do ato, de acordo com a discricionariedade da Secretária.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2018, revogando-se em especial a portaria 083/2018 de 02 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de setembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:FF24D43E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.680.158/0001-61.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 048/2017 de 21/08/2017.
DA VIGÊNCIA
Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento do contrato original, e término em **31 de agosto de 2019**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude do aditamento da vigência contratual, fica acrescido o valor de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) ao Contrato nº 048/2017, totalizando em R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.39.99.00.00.00(53/2018).
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA
10 de agosto de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D8BEC77C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 025/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 025/2017**, celebrado com a empresa **CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.562.593/0001-78.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 22 de junho de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:05F8E2DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 026/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ nº 15.166.802/0001-43, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 026/2017**, celebrado com a empresa

CHOCONTELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.562.593/0001-78.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 22 de junho de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:D46379B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 030/2018**, celebrado com celebrado com o Sr. **MAGNO GOMES DE LIRA**, inscrito no CPF nº 596.019.301-91.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 02 de maio de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:3FE06E49

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 042/2018**, celebrado com a empresa **LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 07.234.963/0001-07.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 20 de julho de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:040BEEE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 047/2017**, celebrado com a empresa **LEX EDITORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 61.160.768/0001-17.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de cumprimento do objeto.
DATA: 09 de agosto de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:0653C055

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018, tipo menor preço, objetivando a aquisição de dois veículos automotores 0km (Pick UP Cabine Dupla 4x4 – Diesel e Veículo de Passeio), com a finalidade de atender aos usuários do SUS, de acordo com a proposta n° 153337.701000/1180-03, com recurso de emenda parlamentar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS 0392/2018, processo administrativo n° 063/2018. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 08/10/2018 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 20 de setembro de 2018.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:EF328C4B

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 044/2018.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para reparos de câmaras de ar e pneus de veículos leves, caminhões, máquinas e motocicletas da frota de veículos e maquinários deste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR – 015/2018, processo administrativo n° 059/2018. **ADJUDICO A EMPRESA: BENTO MONTEIRO DA ROCHA – MEI –** CNPJ 27.811.021/0001-43, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R$ 62.176,00 (sessenta e dois mil e cento e setenta e seis reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 20 de setembro de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2A094779

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 483/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 182 (Cento e Oitenta e Dois) dias de Readaptação a Servidora **Isis Batista dos Santos,** Matricula 444-3, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil N-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer com retorno no dia 11/03/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/09/2018.

Bodoquena-MS, 17 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:34A05BD4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 477/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º- Nos termos do laudo médico pericial, Procede a **Readaptação por 73 (Setenta e Três) dias** da Servidora **Terezinha Oliveira dos Santos** Matricula nº 106-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Português N-II, lotada na Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, para exercer a função de Auxiliar Administrativo na Escola Municipal Ataíde Sampaio, observada as recomendações de não exercer força com membro superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18/08/2018.

Bodoquena–MS, 05 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:6D7CAFB5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 478/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 10 (Dez) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Devanil Madelaine Dias Oliveira,** Matricula 169-1, ocupante do Cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com retorno no dia 20/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 10/09/2018.

Bodoquena-MS, 17 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ABD86613

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 479/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Elida Oliveira de Andrade,** Matricula 1442-1, ocupante do Cargo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com retorno no dia 07/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07/09/2018.

Bodoquena-MS, 17 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:1E938A54

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 480/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Ivete Simões Borges,** Matricula 109-1, ocupante do Cargo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno no dia 22/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/09/2018.

Bodoquena-MS, 17 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:59AB206A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 481/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 16 (dezesseis) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Luciana Lima Firmo Barbosa,** Matricula 610-3, ocupante do Cargo de Professor de Inglês N-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer com retorno no dia 27/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/09/2018.

Bodoquena-MS, 17 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:81B883BE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 482/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 90 (Noventa) dias de Licença para tratamento de Saúde a Servidora **Geralda do Espírito Santo Torres,** Matricula 785-1, ocupante do Cargo de Professor de Series Iniciais N-III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer com retorno no dia 04/12/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/09/2018.

Bodoquena-MS, 17 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C259BDF2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 484/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido, 31 (Trinta e Um) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora **Andressa Pereira Lira,** Matricula 1538-3, ocupante do Cargo de Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com retorno no dia 07/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06/09/2018.

Bodoquena-MS, 17 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:5EE66D75

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 487/2018

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Concedido, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora **Silmaria Moreira Rosa de Amorim**, matricula 1503 que exerce o Cargo de Professor de Educação Infantil III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, com retorno em 30/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/09/2018.

Bodoquena-MS, 19 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:2222227F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.97/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.146/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **Ata de Registro**, tipo Menor Preço **Por Lote**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos Pertencentes a Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 08 de Outubro de 2018 às 07:15 (sete horas e quinze minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 20 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE MARCELLUS M ROSSI
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:01E759B4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 88/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica e Hospital Municipal Francisco Sales de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
Cirúrgica MS LTDA - ME	R$ 28.467,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)
Luiz H. Patroni ME	R$ 113.778,50 (cento e treze mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Valor Global:R$ 142.245,50(cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data:20/09/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6FAC2ED2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3382/2017 CONTRATO 142/2017
Serviços Mecânicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa APARECIDO ASSIS ALENCAR EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente 8,58% (oito vírgula cinqüenta e oito por cento) no valor contratado conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e alteração da Cláusula Nona de que trata o pagamento, no qual passa para 30 dias após a emissão da Nota Fiscal. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alíneas "b e c" §1º e da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 20 de Setembro de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

APARECIDO ASSIS ALENCAR EPP
Contratado

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:8215D6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4771 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2743 de 17 de setembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 61.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339014-Diárias - Civil 61.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1011.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 2.181,76

01.01.01.031.1011.001-449052-Equipamento E Material Permanente 37.000,00

01.01.01.031.1012.001-339030-Material de Consumo 5.000,00

01.01.01.031.1012.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 15.000,00

01.01.01.031.1012.001-339046-Auxilio Alimentação 1.318,24

01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE SETEMBRO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:C378732D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO EMPENHO Nº 138/2018

Processo Administrativo nº 013/2018.
DISPENSA Nº 008/2018
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e decoração na realização da sessão solene de entrega de Título de Cidadão Camapuanense e Mérito Legislativo.
PARTES: CÂMARA MUNIICPAL DE CAMAPUÃ E EMPRESA ARLIETE AFONSO DA ROCHA ME.
VALOR: 2.994,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO: DESPESA - 3.3.90.39.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Camapuã – MS, 20 de setembro de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:4CF93DBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Sirlene Ledesma Chaves

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Produção Interativa, Ciências e Artes, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 687,48	Seiscentos e oitenta e sete e quarenta e oito centavos.
TOTAL	R$ 687,48	Seiscentos e oitenta e sete e quarenta e oito centavos.
QUANTIA DE HS	07	Sete horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 3.161,04	Três mil cento e sessenta e um e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SIRLENE LEDESMA CHAVES
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:C33FF4A8

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Cleide Salazar de Souza

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências e Matemática, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.933,57	Um mil novecentos e trinta e três e cinqüenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.933,57	Um mil novecentos e trinta e três e cinqüenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	21	Vinte uma horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 8.894,38	Oito mil oitocentos e noventa e quatro e trinta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:12062F2A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Adão José da Cunha Rodrigues

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Reforço Escolar, na Escola Municipal Rural Inacio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 982,13	Novecentos e oitenta e dois e treze centavos.
TOTAL	R$ 982,13	Novecentos e oitenta e dois e treze centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.517,66	Quatro mil quinhentos e dezessete e sessenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ADÃO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:56424760

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Acássio de Campos Calixto

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
TOTAL	R$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
QUANTIA DE HS	24	Vinte quatro horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 10.165,08	Dez mil cento e sessenta e cinco e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:B11C178F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Givanildo Sorrilha Ramires

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor Regente Raciocínio Lógico, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
TOTAL	R$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
QUANTIA DE HS	24	Vinte quatro horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 10.165,08	Dez mil cento e sessenta e cinco e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GIVANILDO SORRILHA RAMIRES
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:252A7D1A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Solange da silva

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Geografia, Terra vida e Trabalho, História e Produção Interativa, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.117,72	Dois mil cento e dezessete e setenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 2.117,72	Dois mil cento e dezessete e setenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	23	Vinte três horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 9.741,50	Nove mil setecentos e quarenta e um e cinqüenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SOLANGE DA SILVA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:AE4ACBF5

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Elizandra Mendonça Godoy

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Regente, na Escola Municipal Rural Inacio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.841,50	Um mil oitocentos e quarenta e um e cinqüenta centavos.
TOTAL	R$ 1.841,50	Um mil oitocentos e quarenta e um e cinqüenta centavos.
QUANTIA DE HS	24	Vinte quatro horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 8.470,84	Oito mil quatrocentos e setenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ELIZANDRA MENDONÇA GODOY
Professora Regente
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:3B07700E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Deborah Rodrigues Monteiro

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente Leiga, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.227,67	Um mil duzentos e vinte sete e sessenta e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.227,67	Um mil duzentos e vinte sete e sessenta e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 5.647,24	Cinco mil seiscentos e quarenta e sete e vinte quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DEBORAH RODRIGUES MONTEIRO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:D99FCCE1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rafael Centurião Acosta

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de História, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.012,82	Um mil e doze e oitenta e dois centavos.
TOTAL	R$ 1.012,82	Um mil e doze e oitenta e dois centavos.
QUANTIA DE HS	11	Onze horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.658,96	Quatro mil seiscentos e cinqüenta e oito e noventa e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:038D4A63

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rozana Ribeiro Martins Sampaio

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente e Artes, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
TOTAL	R$ 2.209,80	Dois mil duzentos e nove e oitenta centavos.
QUANTIA DE HS	24	Vinte quatro horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 10.165,08	Dez mil cento e sessenta e cinco e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:B65B8B2F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: Amauri Nantes Muniz

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no Posto de Saúde Candelária Nunes, Secretaria Municipal Saúde, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 3 (três) meses e 23 (vinte três) dias, com inicio em 03 de setembro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 9.873,60	Nove mil oitocentos e setenta e três e sessenta centavos.
TOTAL	R$ 9.873,60	Nove mil oitocentos e setenta e três e sessenta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 37.190,56	Trinta e sete mil cento e noventa e cinqüenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AMAURI NANTES MUNIZ
Médico
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:6A5369A1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Luiz Felipe Arce Lima

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Médico no Posto de Saúde Candelária Nunes, Secretaria Municipal Saúde, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 28 (vinte oito) dias, com inicio em 03 de setembro de 2018 e término em 30 de setembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 9.873,60	Nove mil oitocentos e setenta e três e sessenta centavos.
TOTAL	R$ 9.873,60	Nove mil oitocentos e setenta e três e sessenta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
Valor Global	R$ 9.873,60	Nove mil oitocentos e setenta e três e sessenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
04	001	2019	10.301.0500	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

LUIZ FELIPE ARCE LIMA
Médico
Contratado (a)

WILLIAM GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:A5FD2ADF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Paulo Marmo do Carmo Junior

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física e Projetos Esportivos, no Ginásio Municipal 1º de Maio, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.

PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 22 (vinte e dois) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 23 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.841,50	Um mil oitocentos e quarenta e um e cinqüenta centavos.
TOTAL	R$ 1.841,50	Um mil oitocentos e quarenta e um e cinqüenta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 8.716,36	Oito mil setecentos e dezesseis e trinta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	001	2029	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PAULO MARMO DO CARMO JUNIOR
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:0E9E992C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Reina Gonzalez Fernandes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Regente, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) mês e 18 (dezoito) dias, com inicio em 01 de agosto de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.964,27	Um mil novecentos e sessenta e quatro e vinte sete centavos.
TOTAL	R$ 1964,27	Um mil novecentos e sessenta e quatro e vinte sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas aulas semanais.
Valor Global	R$ 9.035,54	Nove mil e trinta e cinco e cinqüenta e quatro centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2045	12.361.0600	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REINA GONZALEZ FERNANDES
Regente
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:CBAFCACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 021/2018

RESOLUÇÃO DO CMAS N° 021/2018.
CARACOL MS

Resolução de Aprovação das Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Municipal 2018.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos Dezessete dias do mês de Maio de 2018, lavrado em Ata de nº 07 / 2018 o Conselho Municipal de Assistência Social, Avaliou e Aprovou as Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Municipal 2018.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 18 de Setembro de 2018.

ANA MÁRCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:4D1C182D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº151

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Israel Nantes Vieira Junior Dauzacker – MEI.
CNPJ: 27.625.593/0001-38
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 3.180,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE..
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Atividades da secretaria municipal de saúde publica.
Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00.00.01.0002 – Equipamentos de processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 05 de Fevereiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Israel Nantes Vieira Junior – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:EF74DDBD

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0078/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0047/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº009/2017
Partes: FUNDEB Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Israel Nantes Vieira Junior Dauzacker – MEI.
CNPJ: 27.625.593/0001-38
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 6.360,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DE ED. BASICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR..
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.

Elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00.00.01.0019 – Maquinas, utensílios e Equipamentos Diversos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 25 de Janeiro de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Israel Nantes Vieira Junior – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F4BB04B9

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018 – PAD 016/2018

EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018 – PAD 016/2018
PROCESSO**: 016/2018**
DATA: **20/09/2018**
NOME DA SERVIDORA: **LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES**
CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - SERVENTE**
VINCULO: **ESTATUTÁRIO**

De acordo com o disposto no art.158 da Lei Municipal 114/90 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 016/2018, que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 288/2018, de 12 de Junho de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 14 de Junho de 2018, Ano IX - N° 2120, pagina 23, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, tendo em vista estar em lugar incerto e não localizado.

Coronel Sapucaia(MS), 20 de setembro de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:027BEAF9

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018 – PAD 017/2018

EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018 – PAD 017/2018
PROCESSO**: 017/2018**
DATA: **20/09/2018**
NOME DA SERVIDORA: **IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO**
CARGO: **RECPCIONISTA**
VINCULO: **ESTATUTÁRIO**

De acordo com o disposto no art.158 da Lei Municipal 114/90 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 017/2018, que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 289/2018, de 12 de Junho de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 14 de Junho de 2018, Ano IX - N° 2120, pagina 23-24, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, tendo em vista estar em lugar incerto e não localizado.

Coronel Sapucaia(MS), 20 de setembro de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D78D40C3

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018 – PAD011/2018

EDITAL DE CITAÇÃO 003/2018 – PAD011/2018
PROCESSO: 011/2018
DATA: 17/09/2018
PROCESSO DISCIPLINAR ADMINISTRATIVO
NOME DA SERVIDORA: **ROSANGELA CASTRO DE OLIVEIRA**
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VINCULO: ESTATUTÁRIO

De acordo com o disposto no art.158 da Lei Municipal 114/90 e tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar nº 004/2018, que Vossa Senhoria responde nesta instituição, conduzido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 277/2018, de 07 de Junho de 2018, publicada no Diário o Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul em 11 de Junho de 2018, Ano IX - N° 2117, pagina 37, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de 15 (dez) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos na Rua Abílio Espíndola Sobrinho, n° 570, Jardim Seriema – Sala de Arrecadação, nos dias úteis, das 7h. às 13horas, tendo em vista estar em lugar incerto e não localizado.

Coronel Sapucaia(MS), 19 de setembro de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7F452885

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA LOA 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Coronel Sapucaia, Sr. Rudi Paetzold, visando aplicar o disposto do Artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o seu Paragrafo Único, que diz **"A transparência será assegurada também mediante: incentivo a participação popular e realização de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, durante elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;"** vêm convidar a todos os membros da sociedade organizada ou a quem interessar, que no dia 25 de Setembro de 2018, com início às 09:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, estará sendo realizada a **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** com o objetivo de recolher subsídios ou informações, através de debates, para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, exercício de 2019.

Coronel Sapucaia-MS, 17 de Setembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:2004C12A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Coronel Sapucaia – MS, através de seu representante legal, ***Rudi Paetzold – Prefeito Municipal***, torna publico e convoca a sociedade civil para ***Audiência Pública***, que se realizará no plenário da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS às 18:30hs do dia 27

de Setembro de 2018, com a finalidade de demonstrar e Avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Município , referente o segundo quadrimestre de 2018, cumprindo o disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal Art. 9,§4.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:DF9E077A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RGF - 2º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
ESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	22.158.365,04	0,00
PessoalAtivo	21.518.587,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.322.353,50	0,00
Obrigações Patronais	3.073.527,85	0,00
Benefícios Previdenciários	122.705,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	639.777,92	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	639.777,92	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.144.180,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	381.696,89	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	762.483,69	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	21.014.184,46	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.281.088,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	41.281.088,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	21.014.184,46	50,91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	22.291.787,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.177.198,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.062.609,15	48,60
1 FONTE:		
Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:08132B88

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RGF - 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.281.088,78	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.604.974,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.944.476,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.889.676,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:80F6CCB6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RGF - 2º QUADRIMESTRE

RELATORIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	41.281.088,78	
Receita Corrente líquida Ajustada	41.281.088,78	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.014.184,46	50,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.291.787,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.177.198,54	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	20.062.609,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-9.289.696,38	-22,50
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.537.306,54	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.081.839,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.604.974,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.889.676,21	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃOPROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	7.515.452,96	10.067.988,27

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:44D0931B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	1.430.684,55	1.180.769,93	1.106.930,26
DEDUÇÕES (II)	6.531.691,53	9.816.676,10	10.396.626,64
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	9.817.451,84	10.397.402,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	12.162.640,65	12.738.586,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.644.828,13	2.345.188,81	2.341.184,39
Demais Haveres Financeiros	138,28	-775,74	-775,74
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Ago 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			777.751,42
FONTE:			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E297102D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - RREO - 4º BIMESTRE

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF,Art. 48 -Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.692.432,00
PrevisãoAtualizada	48.692.432,00
Receitas Realizadas	30.351.658,25
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)	1.146.998,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	48.692.432,00
CréditosAdicionais	1.778.947,12
DotaçãoAtualizada	50.471.379,12
Despesas Empenhadas	33.181.289,49
Despesas Liquidadas	25.594.626,53
Despesas pagas	23.297.217,48
Superavit Orçamentário	4.757.031,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.181.289,49
Despesas Liquidadas	25.594.626,53
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	41.281.088,78
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.080.097,79
Despesas Previdenciárias Liquidadas	684.541,02
Resultado Previdenciário	395.556,77
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	ResultadoApurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	4.880.811,94	0,00
Resultado Primário		0,00	4.947.238,94	0,00
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.086.903,89	205.285,32	657.491,80	224.126,77
EXECUTIVO	1.086.903,89	205.285,32	657.491,80	224.126,77
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	1.644.828,13	0,00	1.527.690,96	117.137,17
EXECUTIVO	1.644.828,13	0,00	1.527.690,96	117.137,17
TOTAL:	2.731.732,02	205.285,32	2.185.182,76	341.263,94
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		3.341.306,43	25%	21,36
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.876.921,64	60%	57,96
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			690.184,87	5.692.535,87
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	2.769.262,96	5.330.917,34	9.470.478,52	1.874.045,88
Despesas Previdenciárias	498.403,39	3.107.883,49	7.367.561,91	10.333.714,14
Resultado Previdenciário	2.270.859,57	2.223.033,85	2.102.916,61	-8.459.668,26
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite ConstitucionalAnual	
			% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		3.105.208,86	15,00	20,62
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B41670D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** da **CHAMADA PUBLICA Nº. 003/2018**, Processo Licitatório nº 100/2018 cujo objeto é **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural** para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Deodápolis - MS.
Vencedor: **CICERO ALVIANO DE SOUZA**, nos itens: 03, 06, 10 e 14, com o valor total de R$ 5.767,00 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais), os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12 e 13 foram desertos.

Deodápolis - MS, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:87D2F461

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2018
Processo nº 0063/2018
Pregão Presencial nº 0036/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro 2018, motor 1.0, mínimo 80cv (E) mínimo 70cv (G), ar condicionado com filtro de poeira e pólen, 04 portas, tanque de combustível mínimo 40 litros, cintos de segurança dianteiros com pré tensionador, direção hidráulica, total flex, sistema de partida frio sem reservatório adicional de gasolina, 02 airbags (passageiro e motorista), freios ABS, câmbio de 05 marchas, pneus dianteiros e traseiros mínimo aro 13, pneus mínimo 165/70, cor branca, estepe em ferro normal, com recursos provenientes do Convênio nº 28601/2018 e Contrapartida do Município, celebrado entre a SEDHAST e Município de Eldorado no âmbito do projeto "Rompendo Fronteiras" com garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo conter todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.
Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.201-2.004-4.4.90.52.00-100000
Valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Vigência: 14/09/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 14/09/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Silmar César Menon, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:5D9B7962

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2018
Processo nº 0068/2018
Pregão Presencial nº 0038/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa DELEVATTI & KLEIN LTDA-EPP.
Objeto: Aquisição de materiais para construção para execução de obra de instalação de reservatório d'agua na Aldeia Cerrito, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, celebrado entre a Secretaria Especial Indígena de Saúde e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 10.137,75 (dez mil e cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)
Vigência: 17/09/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 17/09/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Ivo Ademar Klein, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:972C5AEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2018
Processo nº 0068/2018
Pregão Presencial nº 0038/2018
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa PEROBA FINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de materiais para construção para execução de obra de instalação de reservatório d'agua na Aldeia Cerrito, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, celebrado entre a Secretaria Especial Indígena de Saúde e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-15.122.301-2.011-3.3.90.30.00-100000
Valor: R$ 11.365,28 (onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 17/09/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 17/09/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante e Marcelo Antonio de Sousa, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1E5ED766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2018
Processo nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 5.126,09 (cinco mil cento e vinte e seis reais e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:64E181C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº 004/2018
Processo nº 002/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R$ 3.616,45 (três mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1F3B5C4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato nº 095/2016
Processo nº 030/2016 – Pregão (Presencial) nº 020/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem para pacientes encaminhados para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS

VALOR ADITADO: R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)
VIGÊNCIA ADITADA: 05/09/2018 a 04/02/2019
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Andreia Araium Pinheiro.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:24E9F310

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO.
Processo Seletivo Simplificado Edital nº001/2018.
A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através da Comissão instituída pela Portaria nº 244/2018 e de acordo com o Edital nº 001/2018 torna Público o resultado da inscrição para o Processo Seletivo para o cargo de Psicólogo do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social:

Nome	CPF
Alessandra Fonseca de Lima	032.021.551-21
Aline Sobradiel Vendrame	013.811.541-90
Jéssica Lemes Portella	050.927.461-73
Micaela Welter dos Santos	054.487.791-82

ANDRÉIA VILMA BATISTA
Presidente da Comissão Especial Instituída
Pela Portaria Nº244/2018

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:76A6C793

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 927/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE-FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO
VALOR: R$ 500,84 (QUINHENTOS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:525BDB0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1333/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 1.086,60 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5BC8F481

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 899/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 35,60 (TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C5CA55FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1386/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E MARCELO ANTUNES E SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 1.026,60 (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 544.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:59D1365F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1385/2018

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 95,71 (NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 544.05.001.12.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:667A3B12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2018

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 1.034,00 (UM MIL E TRINTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 32/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5D564EFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 709/2018

PROCESSO: 1055/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 11/2018.
VALOR: R$ 948,10 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.06.002.10.302.0010.2036
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.35.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE JULHO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:78E7AFB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2177, PAGINA N°32

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1172/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 471,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3022FA87

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2180, PAGINA N°41.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1217/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GEN 3059, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 146,64 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 20 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:86BA807E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2180, PAGINA N°44.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1275/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTO NO VEÍCULO KOMBI, PLACA HQH-9794, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 51,70 (CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 273.05.001.12.361.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 27 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5A421F3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2177, PAGINA N°32.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1175/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICO NO VEÍCULO ONIBUS, PLACA HQH-9704, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 470,00 (NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 273.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3E30B058

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE SETEMBRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1202/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA HQH-9804, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.095,64 (DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:DFC3CC31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2182, PAGINA N°19.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1203/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, PLACA HQH-9804. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 2.209,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 273.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8FD414E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, EDIÇÃO N° 2171, PAGINA N°15.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1187/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR, "KIT DE CÂMERAS DE RÉ", DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 2.227,80 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:261FB3F0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, EDIÇÃO N° 2171, PAGINA N°16.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1188/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO GEN 3059, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 86,95 (OOTENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 16 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BEE1526A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2018, EDIÇÃO N° 2171, PAGINA N°15.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1173/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO ONIBUS PLACA HQH-9795, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.

VALOR: R$ 862,92 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTANVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 10 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B5932C0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2180, PAGINA N°42.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1249/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MICRO ÔNIBUSI, PLACA- NRZ-3413, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.190,04 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:47358DF8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2180, PAGINA N°42.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1244/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO KOMBI, PLACA- HQH-9794, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 104,34 (CENTO E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FECCCCD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, EDIÇÃO N° 2180, PAGINA N°42.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1243/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, PLACA- NRZ-3546, DE USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.190,04 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 22 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:AD051B96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 903/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUÊS DA SILVA, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 196,26 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:691E5829

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 900/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS E PARANÁ GÁS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUÊS DA SILVA, CONFORME ATA N°06/2018.
VALOR: R$ 48,00 (QUARENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0EF19C10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1337/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PARANÁ GÁS LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 106,75 (CENTO E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 11/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:F6D0897B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 930/2018

PROCESSO Nº 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DISEL S-10 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 3.520,00 (TRES MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 239.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 06/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:688B2D92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1336/2018

PROCESSO: 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA-LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 5.280,00 (CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 06/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:92EE6C62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1340/2018

PROCESSO Nº 39/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DISEL S-10 PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 02/2018.
VALOR: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 06/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:BAA55E93

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS**, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados da Tomada de Preços nº 05/2018 Processo Administrativo nº 581/2018, a ANULAÇÃO dos atos posteriores à abertura da Habilitação referente ao procedimento supracitado anteriormente, com base no Parecer elaborado pela Simpa Assessoria & Planejamento Ltda - EPP.
O prazo para apresentação de Recursos Administrativos inicia-se a partir da publicação deste aviso, contados 05 (cinco) dias uteis para apresentação, podendo ser realizada via email, conforme acordado durante a sessão de abertura da Habilitação.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Execução de promoção de ações de Educação Ambiental, voltado para a inclusão do tema Resíduos Sólidos ao município de Figueirão e a Comunidade Quilombola de Santa Tereza.
Este aviso entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão/MS, 20 de setembro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:8C0F0FEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2017
PROCESSO N.º 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017

PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa J. FONSECA BOLSON-ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 19/12/2017.
ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais), do valor original contratado, o qual passará de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) para R$ 178.750,00 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0702 Bloco da Atenção Básica
10 301 0702 2056 0000 Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
466 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - NV 0.1.31-009 000

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Jaqueline Fonseca Bolson (CONTRATADA).
DATA: 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:91508689

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2017
PROCESSO N.º 190/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2017
PARTES: Município de Iguatemi/MS e a empresa L. L. MENDES DE MORAIS ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal no inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 19/12/2017.
ALTERAÇÕES: O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 12.125,00 (doze mil, cento e vinte e cinco reais), do valor original contratado, o qual passará de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) para R$ 60.625,00 (sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), em face do aumento dos quantitativos cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o ANEXO ÚNICO do presente instrumento, que dele é parte integrante, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde - 10 301 Atenção Básica - 10 301 0702 Bloco da Atenção Básica
10 301 0702 2056 0000 Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
466 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - NV 0.1.31-009 000
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Leonardo Linconh Mendes de Morais (CONTRATADA).
DATA: 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:42837DA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 195/2018

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a Servidora **Jane Cléia Silva dos Santos**, ocupante de cargo em comissão de **Chefe de Departamento III,** conforme a Portaria 115/2017, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 11/09/2018, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C22A0BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 008/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 008/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI E CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE IGUATEMI -MS
DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2018
VIGÊNCIA: 23 MESES
OBJETO: ALTERAR O VALOR PARA R$ 150.393,93 (CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0800-2008.0000 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E ANTÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:C19A5908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 20° (vigésimo) dia do mês de setembro de 2018, DECLARAM vencedoras da licitação do Processo Administrativo de n°. **11405/2018** Processo Administrativo Licitatório de n°. **083/2018**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Empresas vencedoras: **COSTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.383.974/0001-18**, no valor global de **R$ 279.810,60 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº**. 11.997.015/0001-92,** no valor global de **R$; 54.744,55 (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).** Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 20/09/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9DDBB2DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REDESIGNAÇÃO ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

O Município de Ladário-MS, através da Pregoeira oficial, torna público, para conhecimento geral, em especial dos interessados, que a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL –**

REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES E MOCHILAS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE LADÁRIO NO ANO DE 2018, prevista para o dia 26 de setembro de 2018 às 08:30hs, redesigna-se para o dia 03 de outubro do corrente ano às 08:30hs, conforme a Lei 8.666/93, art. 21, parágrafo 4°. Informações complementares pelo telefone (67) 3226-2002, de segunda a sexta-feira, das 07:00 hs às 17:00.

Ladário-MS, 20 de setembro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:AB8AA143

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A pregoeira Ariadny Aparecida Osterno Ximenes, designada pela portaria 513/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial – Registro de Preço nº 024/2018, **com o reagrupamento dos itens nos lotes**, e alterar a data de realização do mesmo para o dia **03 de outubro de 2018 às 08:30hs.**

Ladário-MS, 20 de setembro de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:FA90DB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Dispensa 119/2018 – Processo Nº 202/2018 – Contrato Administrativo Nº 035/2018**
OBJETO: Locação de imóvel (aluguel social), conforme a Lei Municipal nº999/2017 e Resolução do CMAS nº07/2015, que estabelece critérios e prazos para provisão de benefícios eventuais no âmbito da politica de assistência social do município de Ladário, em favor de Sr. José Luis Souza de Oliveira, RG nº001.008.076/SSP/MS – CPF nº580.206.591-53.
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Assistência Social
LOCADOR: Antônio Claudino Guimarães.
VALOR TOTAL: R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2018. **ASSINAM:** Antônio Claudino Guimarães e Eiza Nádila Bassol

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:36EF725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Dispensa 086/2018 – Processo Nº 093/2018 – Contrato Administrativo Nº 024/2018**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA 14 DE MARÇO Nº656 - BAIRRO CENTRO - LADÁRIO/MS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação
LOCADOR: Noemi Navarro Pires e Nádia Navarro Otoni.
VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2018. **ASSINAM:** Noemi Navarro Pires, Nádia Navarro Otoni e Helder Naulle Paes dos Santos Botelho.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:17A03AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EMPENHO Nº 1679/2018

ERRATA DO EMPENHO Nº 1679/2018

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017 – PROCESSO Nº 046/2017.

Onde se lê: Ladário-MS, 18 de setembro de 2018.
Leia-se: Ladário-MS, 11 de setembro de 2018.

Ladário-MS, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A30B5261

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 555/2018

Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2018 do Município, e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei:

Faz saber a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares de mais 4% (quatro por cento) sobre o valor do orçamento do município, Lei 547/17, de 20 de dezembro de 2017, nos termos do disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único - O percentual constante deste artigo só será utilizado, após exaurido o permitido pelo Artigo 9º, da Lei 547/17, de 20 de dezembro de 2017, antes deste acréscimo.

Art. 2º - Para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, será utilizado por anulação total ou parcial de dotação e ou por excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 19 de setembro de 2018

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:20DD2BC3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2018

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de transporte escolar rural com motorista.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO nº 059/2018
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, bem como mão de obra necessária a execução – motorista, para atender a linha Rincão Florido, devido a ocorrência de sinistro no ônibus que atendia a respectiva linha no período matutino.

Empresa: José Ronaldo Vaz Moreira - ME

PRAZO: 60 dias
VALOR POR KM R$ 4,25
VALOR TOTAL R$ 21.516,39 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos).

Laguna Carapã/MS, 10 de setembro de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal de Laguna Carapã

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FDF9E9E0

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2018

PROCESSO Nº 059/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **José Ronaldo Vaz Moreira - ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, bem como mão de obra necessária a execução – motorista, para atender a linha Rincão Florido, devido a ocorrência de sinistro no ônibus que atendia a respectiva linha no período matutino.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
261.02.006.2024.12.361.0005-3.3.90.36.00.00.124 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
262.02.006.2024.12.361.0005-3.3.90.36.00.00.115 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
263.02.006.2024.12.361.0005-3.3.90.36.00.00.101 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
15.02.013.2044.12.361.0005-3.3.90.39.00.00.119 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR: de **R$ 21.516,39 (Vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos)**
VIGÊNCIA: 60 dias
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Ronaldo Vaz Moreira - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3CBA3299

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 9912409824/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS ETC-EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUIDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, SEDEX CONVENCIONAL, PAC, CARTA COMERCIAL E SERVIÇO DE CAIXA POSTAL.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL ESTIMADO R$: 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 27 de outubro 2018 a 27 de outubro de 2019.
DOTAÇÃO:
02 PODER LEGISLATIVO
02.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
02.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA
3.3.90.39.47.0000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

ASSINAM: JAIMIR JOSÉ DA SILVA
MONICA DE BARROS NASCIMENTO
ROGERIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS

Naviraí/MS, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:5E3C6654

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.142, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Altera a redação da Ementa da Lei nº 1.184, de 15 de dezembro de 2004, que *"Dispõe sobre a instituição dos serviços de atendimento aos idosos na 'Casa Lar' de Naviraí; autoriza a cessão de imóvel de propriedade do município para a Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central de Dourados-MS, em regime de comodato, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, e dá outras providências"*, bem como altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º; insere parágrafo único ao art. 1º, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da **Lei nº 1.184/2004, de 15/12/2003**, passa a viger com a seguinte redação:

"*Dispõe sobre a instituição dos serviços de atendimento aos idosos na 'Casa Lar' de Naviraí; autoriza a cessão de imóvel de propriedade do Município para a Instituição de Longa Permanência para Idosos denominada '**Casa Lar Santo Antônio**', em regime de comodato, para o desenvolvimento de atividades assistenciais, e dá outras providências".*

Art. 2º O *artigo 1º* da **Lei nº 1.184/2004**, **de 15/12/2003**, passa a viger com a seguinte redação:

***"Art. 1º** Fica instituído o serviço de atendimento à pessoa idosa sem família e reconhecidamente carente, residente no Município de Naviraí, na **"Casa Lar"**, de propriedade deste município, situada na Rua Mato Grosso nº 1311, na cidade de Naviraí-MS.*

***Parágrafo único.** O serviço de atendimento à pessoa idosa referido no caput, será prestado sob a Responsabilidade Técnica – RT, de um profissional com nível superior em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe, bem como experiência e/ou especialização em assistência à pessoa idosa e cuidados durante o processo de*

envelhecimento humano, cujas expensas serão arcadas com os recursos provenientes desta Lei, não excluídas outras fontes".

Art. 3º O *artigo 2º* da **Lei nº 1.184/2004**, **de 15/12/2003**, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ceder em regime de comodato pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, as dependências da **"Casa Lar",** construída com recursos públicos sobre a área de terras medindo 10.240,13m² (dez mil, duzentos e quarenta metros quadrados e treze centímetros quadrados), parte da matrícula nº 13.002 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, para a **Casa Lar Santo Antônio**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.664.417/0001-06, com sede na cidade de Naviraí-MS, com a finalidade exclusiva de manter os serviços de atendimento aos idosos carentes referidos no artigo anterior.*

***Parágrafo único.** Fazem parte da cessão de que trata o caput, os móveis e equipamentos adquiridos pelo município ou doados pela comunidade, conforme relação parte integrante da presente lei".*

Art. 4º O *artigo 3º* da **Lei nº 1.184/2004**, **de 15/12/2003**, passa a viger com a seguinte redação:

"***Art. 3º** A manutenção das atividades assistenciais de atendimento aos idosos referida no art. 1º desta lei, é de exclusiva responsabilidade da **Casa Lar Santo Antônio**, inclusive a contratação de pessoal e encargos previdenciários, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração ou Fomento com a referida entidade, doando mensalmente até o final da concessão, a importância de **R$ 6.748,77 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos**), para despesas com recursos humanos, medicamentos e custeio, acrescido do montante de **R$ 1.000,00 (um mil reais**), para pagamento das despesas de água, energia elétrica e telefone, valores estes a serem reajustados anualmente aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial-INPCA-E.*

***Parágrafo único.** O Poder Executivo alocará no orçamento anual, os recursos necessários para o cumprimento do que estabelece o caput, de preferência na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS".*

Art. 5º O *artigo 4º* da **Lei nº 1.184/2004**, **de 15/12/2003**, passa a viger com a seguinte redação:

*"**Art. 4º. A Gerência Municipal de Assistência Social**, ou o órgão que a substituir, ficará responsável pela fiscalização das atividades realizadas, com periodicidade no mínimo semestral, bem como de avaliar o funcionamento da **"Casa Lar" de Naviraí**, ficando sob a responsabilidade da **Casa Lar Santo Antônio**, a elaboração do Regimento Interno e as normas de funcionamento da **"Casa Lar"**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da presente Lei".*

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 24 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal
Ref. Projeto de Lei nº 31/2018
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FA7C14CD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 73, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o prazo estabelecido no art. 4º, da Lei Complementar nº 181/2016, que "Dispõe sobre a arborização urbana do Município de Navirai", alterada através da Lei Complementar nº 187/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até **20 de novembro de 2019**, o prazo estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 181/2016, alterada pela Lei Complementar nº 187/2016, para elaboração do Plano de Arborização Urbana e o Manual de Normas Técnicas de Arborização Urbana, com efeito a contar de 22 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 17 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DFFB6CEA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 707, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Profuncionário, a servidora Márcia Andrade Camargo, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 170, de 23 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Profuncionário, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **Márcia Andrade Camargo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar, do grupo de apoio à educação básica, matrícula 6453-0, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura.
Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:17BFF3A0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 709, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora Ana Lucia Moreira de Lima e Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1264531138-7 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 06 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Ana Lucia Moreira de Lima e Silva**, matrícula funcional nº 3064-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1819 (mil oitocentos e dezenove) dias**, conforme descrito abaixo:

I – 1352 (mil trezentos e cinquenta e dois) dias, correspondente ao período de 01/10/1997 a 18/06/2001, prestados a empresa Coprovema Comercio de Produtos Vet. e Mat. Agro Ind. Ltda, na função de Escrituraria, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 12 (doze) dias, correspondente ao período de 04/05/2006 a 15/05/2006, prestados a empresa Tinto Holding Ltda, na função de auxiliar geral, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 18/09/2006 a 16/12/2006, prestados a empresa Ednavi Indústria e Comercio de Confecções Ltda - ME, na função de Auxiliar de Costura, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente ao período de 01/06/2007 a 30/05/2008, prestados ao Município de Naviraí, na função de Agente Comunitário de Saúde, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:39DEC9C5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera a pedido, o servidor Júlio Ricardo França, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Júlio Ricardo França**, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Gerencia Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **13 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:080254D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 08 de março de 2017, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, em **substituição** ao ex-servidor Júlio Ricardo França.

CARGO: ENFERMEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	205231	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	9

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº _____DE____/____/20___

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BE23761D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor Osvaldo Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706699127-1 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 17 de setembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor **Osvaldo Pereira,** matrícula funcional nº 1532-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a 2496 (dois mil quatrocentos e noventa e seis dias) dias, conforme descrito abaixo:

I – 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, correspondente ao período de 15/03/1977 a 30/11/1977, prestados a empresa Madeireira Baunilha Ltda, no cargo de Serviços Diversos, sob o regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

II – 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias, correspondente ao período de 01/09/1995 a 31/12/1996, prestados ao Município de Naviraí, na função de Borracheiro, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

III – 508 (quinhentos e oito) dias, correspondente ao período de 14/01/1997 a 05/06/1998, prestados ao Município de Naviraí, na função de Borracheiro, sob o regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

IV – 1243 (mil duzentos e quarenta e três) dias, correspondente ao período de 03/04/2000 a 31/08/2003, prestados ao Município de Naviraí, sob o regime Estatuário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3º Revoga - se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 169** de 06 de março de 2017, que "*Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor do servidor* ***Osvaldo Pereira,*** *ocupante do cargo de provimento efetivo de Borracheiro, e dá outras providências".*

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº _____DE____/____/20___

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:85F06983

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 15/GEMED/GAB, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí e a Presidente da **Comissão Organizadora** da 1ª Olimpíada de Matemática da Região Cone Sul de MS (**OMatCS**), constituída pela Portaria nº 08, de 19 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público e faz saber, por meio deste documento, as normas e instruções estabelecidas para o **Processo Seletivo de questões para compor o banco de questões** das **provas** da **OMatCS**.

1 Público Alvo
1.1 Esta chamada destina-se a:
1.1.1 Pedagogos;
1.**1.2** Licenciados ou Bacharéis em Matemática;
1.1.3 Mestrandos e Doutorandos em Matemática, ou Ensino, ou Educação, ou Educação Matemática;
1.1.4 Mestres e Doutores em Matemática, ou Ensino, ou Educação, ou Educação Matemática.

2 Questões
2.1 As questões submetidas deverão enquadrar-se em uma das subáreas da Matemática: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.
2.2 As questões submetidas deverão enquadrar-se nos seguintes níveis:
I. **Nível 1** – Destinado a estudantes matriculados no 6º e 7º ano do Ensino Fundamental;
II. **Nível 2** – Destinado a estudantes matriculados no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;
III. **Nível 3** - Destinado a estudantes matriculados no Ensino Médio;
IV. **Nível 4** – Destinado a professores de Matemática de Escolas Públicas.
2.3 A questão deverá ser composta de um enunciado e cinco alternativas de respostas – das quais somente uma deverá estar correta – bem como sua resolução.

3 Submissão
3.1 A submissão das questões deverá ser feita única e exclusivamente online (http://eventos.navirai.ms.gov.br/).
3.2 No ato da submissão, o proponente deverá informar nome completo, e-mail, endereço do Currículo *Lattes*, o nível e a subárea a qual a questão se destina e anexar documento no formato **pdf** com a questão, cinco alternativas de respostas – da qual somente uma deverá estar correta – bem como sua resolução.
3.3 O proponente deverá preencher o **Termo de Compromisso** disponível na página garantindo que todas as questões submetidas são inéditas e que guardará sigilo das mesmas e ainda que não submeterá as questões aceitas em outros processos seletivos.
3.4 O **Termo de Compromisso** original, após digitalizado e anexado no endereço eletrônico, deve ser enviado por correio para o seguinte endereço: Av. Amélia Fukuda, nº 82, Centro, Naviraí – MS, CEP – 79950-000.
3.5 O envio do Termo de Compromisso original deverá ser feito até dia 03 de outubro de 2018.
3.6 O Não envio do **Termo do Compromisso** acarretará na desclassificação da questão.
3.7 Não há limite para submissão de questões por proponentes.
3.8 As questões deverão ser submetidas até o dia 02 de outubro de 2018.
3.9 Professores inscritos como participantes na 1ª OMatCS ficam impedidos de submeter questões para este processo seletivo.

4 Critérios de Seleção
4.1 As questões serão selecionadas pelos membros da **Subcomissão de Elaboração da Prova** da 1ª **OMatCS**;
4.2 As questões devem enquadra-se nos níveis e subáreas descritos nos itens 2 e 3;
4.3 Serão selecionadas questões que estiverem de acordo com conhecimentos científicos específicos da Matemática e Educação Matemática.
4.4 Serão descartadas questões que apresentarem:
4.4.1 Enunciado incoerente;
4.4.2 Mais de uma alternativa correta;
4.4.3 Falta de alternativa correta;
4.4.4 Interpretações ambíguas.
4.5 As questões que atenderem a todos os critérios e que por ventura não forem selecionadas na 1ª edição farão parte do banco de questões da OMatCS e poderão ser utilizadas nas próximas edições, com possíveis alterações nos valores apresentados.

5 Certificação
5.1 O proponente receberá certificação pelas questões aceitas.
5.2 Nem todas as questões submetidas serão aceitas.
5.3 Os proponentes não receberão pecúnia ou qualquer outro tipo de gratificação a não ser o certificado.
5.4 Após a realização das provas, os proponentes cujas questões foram aceitas serão contatados para envio dos certificados.

6 Disposições Finais
6.1 Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas pela titular da Gerência Municipal de Educação e Cultura de Naviraí e/ou Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Olimpíada de Matemática da Região Cone Sul de MS (**OMatCS**).
6.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 20 de setembro de 2018.

DAIANE DOS SANTOS CORRÊA CABANHA	*CAROLINE TOURO BELUQUE EGER*
Presidente da Comissão	Gerente Municipal de Educação e Cultura
Organizadora da 1ª OMatCS	

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7118292D

GERÊNCIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 02/2018/CMS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018/CMS Naviraí, 17 de setembro de 2018.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua centésima nonagésima sexta Reunião Extraordinária ocorrida no dia 14 de setembro de 2018, às 13h30min, nas dependências da **Sala de Reunião do Conselho Municipal de Saúde.**
No uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas ao Conselho Municipal de Saúde de acordo com as Leis 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990/CNS, Lei Municipal 1.199 de 2005 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Aprovar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2018/2019.

Jose Pereira Da Silva - Presidente (Gestor)
Ruthi Lopes dos Santos – Vice-Presidente (Usuário)
Cícero Benicio Coelho – 1° Secretário (Usuário)
Hernando da Silva 2° Secretário (Trabalhador)

JOSE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

WELINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Euza Albino
Código Identificador:4A008417

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 94 de 13 de Novembro de 2014, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1° PLANO, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 595 de 18 de Dezembro de 2013, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009 e considerando a relação dos inscritos selecionados, sorteados em 20/02/2016 e publicado no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul **CONVOCA os selecionados abaixo, (titular e/ou cônjuge) para comparecer até no dia 27/09/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerados desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 20 de setembro de 2018.

- Jandira Vieira Caires – CPF ###.###.521-72;
- Juliano Oliveira de Brito – CPF ###.###.801-67;
- Maria Aparecida Farias da Silva – CPF ###.###.041-34;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:F4D7C93A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 322/2018

Contrato:322/2018 – **Processo:**290/2018– **Dispensa por Justificativa:** 067/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: COMUNIDADE TERAPÊUTICA JEOVÁ JIREH LTDA – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL REF AOS AUTOS N.º 0001330-08.2018.8.12.0029, 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **Prazo de Vigência**: 27/08/2018 a 27/02/2019
Valor Total: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).
Recurso Orçamentário: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 6153).
Assinam: WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela Contratante) e Maycon Lima Zamprogno Silva (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 27 de Agosto de 2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:990206FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 093/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018 – PROCESSO 130/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2018 - PROCESSO Nº. 130/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2189, na página 35, no dia 20 de setembro de 2018.

ONDE SE LÊ: Empresa Vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME, com os itens 001, totalizando o valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

LEIA–SE: Empresa Vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA – ME, com os itens 001 e 002, totalizando o valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:6120611A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS 0KM, TIPO VAN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER

SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 03/10/2018, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AE42AC27

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PRAÇA DO CENTENÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA, LOCALIZADA NA AVENIDA CAMPO GRANDE, 1.900 – JARDIM PROGRESSO.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 10/10/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:51B32CD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0077, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder a servidora **Sthefane Franco Rosa**, ocupante do cargo efetivo de Secretária Legislativa, símbolo ADM-1, referência 1, matrícula nº 71, do quadro permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 50% (cinquenta por cento), com base no art.5º alínea "b" do inciso II do art. 2º da Lei nº 1688, de 04 de Outubro de 2010.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de Setembro de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:023216B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0078, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor **Evamarcio Fagundes Machado**, já fez uso de seus efeitos a 15 dias (quinze) dias de férias, conforme Portaria nº 0049 de 26 de Junho de 2018.

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder ao servidor **Evamarcio Fagundes Machado**, ocupante do cargo comissionado Assessor Legislativo, matrícula nº 197, Símbolo DAS-1, Referência 2 do quadro permanente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2017 à 31 Janeiro de 2018, amparado no art. 88, § 1º da LC nº 047/11. A partir de 21 de Setembro de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 20 de Setembro de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:825A0530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da "Escola Municipal Profª Maria Luiza Corrêa Machado" de Paranaíba/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 33/2018, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 13/09/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da "Escola Municipal "Profª Maria Luiza Corrêa Machado" de Paranaíba/MS, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 13/09/2018.

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Presidente do CME/Paranaiba/MS

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:474CA9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/PARANAÍBA/MS Nº 047, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Profª Gertrudes Alves Bardelin" de Paranaíba/MS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME/PARANAÍBA/MS nº 032/2018, aprovado na Câmara Conjunta, em Plenária do dia 13/09/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica Autorizado o Funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil do Centro de Educação Infantil "Profª Gertrudes Alves Bardelin" de Paranaíba/MS, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 13/09/2018

JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO
Presidente do CME/Paranaiba/MS

Publicado por:
Jaqueline Resende Torres
Código Identificador:223BFCB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 001/2018, tendo como objeto: Reforma de uma ponte de madeira sobre o Rio Piquiri, localizada na PG15, km22+10km pela MS-215, próximo à barra do córrego mutum, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor – Empresa Teodoro & Dias Ltda ME – valor total – R$13.500,00 –

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

ROOSEVELT TEODORO DA SILVA FILHO
Presidente CPL.

Pedro Gomes – MS,20 de setembro de 2018.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:BDFD4060

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 65/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: SILVIA APARECIDA QUINTINO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais – Artes/Educação Artística, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2018, em substituição as professores Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista e Irondina Luiza de S. Oliveira, nomeada para a função de Coordenadora Pedagógica do CEI Enoque Francisco de Sales.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.522,64 (Um mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/09/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Silvia Aparecida Quintino

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:0F7B8F97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 66/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: DELSON DIAS PEDROSO JUNIOR
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual o CONTRATADO exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de
Professor de Ensino Fundamental de Educação Física – Séries Iniciais, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura – Pólo, no ano letivo de 2018, em substituição aos professores Gustavo Mota de Moura, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito e Irondina Luiza de S. Oliveira, nomeada para a função de Coordenadora Pedagógica do CEI Enoque Francisco de Sales e no Ginásio de Poliesportivo Pedro Lacerda Leite, vaga pura.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.456,96 (Um mil quatrocentos e cinqüenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 e 02.07.01-12.361.0019.2090 - Elemento de despesa 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 21/12/2018 no Ensino Fundamental e de 04/09/2018 a 17/12/2018 no Ginásio Poliesportivo
ASSINADO EM: 03/09/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Delson Dias Pedroso Junior

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C167F94C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 67/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: JULIANA MARIA CARVALHO PANIAGO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de
Professor de Educação Física – Ensino Fundamental Séries Iniciais, na Escola Municipal Santo Antônio, no ano letivo de 2018, em substituição ao servidor Gustavo Mota de Moura, que se encontra de afastamento para exercício de mandato eletivo de vice-prefeito.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.712,97 (Um mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/09/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Juliana Maria Carvalho Paniago

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:200BBF9E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 68/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: IVONEIDE MOREIRA DOS SANTOS SILVA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de
Professor de Ensino fundamental, Séries Iniciais – Ciências da Natureza, na Escola Municipal Archângela Mourão Fontoura - Pólo, no ano letivo de 2018, em substituição a servidora Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista e o servidor Luis Alberto dos Santos que se encontra de licença médica.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.387,58 (Um mil trezentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 03/09/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 03/09/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Ivoneide Moreira dos Santos Silva

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:4D4DCAB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO № 69/2018 – CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes – MS
CONTRATADO: CECÍLIA MARIA PINTO
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 77, inciso V, da Lei Complementar № 858/2005 e artigo 30, da Lei Complementar № 005/2010.
OBJETO: Convocação de profissional de educação, no qual a CONTRATADA exercerá em caráter temporário, tarefas inerentes à função de
Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais, Ciências da Natureza, na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Maria Matos Morais", no ano letivo de 2018, em substituição as professoras Maria Jose da Silva Neves, licenciada para o Desempenho de mandato Classista e Solange Dias Prudente Scalabrini, designada para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

VALOR MENSAL: A CONTRATADA receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 1.712,97 (Um mil setecentos e doze reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO: 02.07.02-12.361.0020.2069 - 3.1.90.04.
VIGÊNCIA: 05/09/2018 a 21/12/2018
ASSINADO EM: 05/09/2018.
ASSINARAM: Solange Dias Prudente Scalabrini e Cecilia Maria Pinto

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E5BF9D0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
REPUBLICA-SE POR ERRATA

PORTARIA n° 050 de 20 de Setembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS,** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias para as conclusões dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo n.º 001/2018/CMRRP, tendo como indiciado DOUGLAS GALEANO DA SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13/09/2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:533C4592

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 069/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade concorrência n° 002/2018, processo n° 069/2018 em 20 de setembro de 2018. Vencedor: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração funcional de pavimento asfáltico e tapa buraco nas vias urbanas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com fornecimento de maquinários e mão de obra.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de setembro de 2018.

WILSON VERGO CARDOSO
Secretário de Obras

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0639DD8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender diversas secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS., resultou vencedora a empresa: N&A INFORMATICA EIRELI, para o objeto, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Secretário de Administração em 20 de setembro de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de setembro de 2018.

ANÍBAL APÓSTOLO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E638374C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2018

Lei Complementar Nº 194/2018 de 17 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a vedação de pagamento de incentivo previsto no inciso VI, do Art. 95, da Lei Complementar n. 158, de 29 de junho de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado o pagamento de incentivo previsto no inciso VI, do Art. 95, da Lei Complementar nº 158, de 2016, ao profissional de educação que encontrar-se de atestado médico durante a realização do Programa de Formação Continuada, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:027C786D

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.122/2018

Lei Nº 1.122/2018 de 17 de Setembro de 2018

Autor Ver.: Marcos Paz

Institui a campanha Setembro Amarelo de Prevenção ao suicídio, estabelece o Dia da prevenção ao suicídio no município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para sanção do Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, no município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, o mês de setembro como mês da conscientização de prevenção ao suicídio, "Setembro Amarelo", e o dia 10 de setembro como "Dia Municipal de Prevenção ao Suicídio", sendo inclusos no calendário oficial do municipio de São Gabriel do Oeste.
Art. 2° O Poder Executivo Municipal realizará campanhas de conscientização e prevenção ao suicídio no mês de setembro, como divulgação em rádios, páginas oficiais na internet, palestras, iluminação e colocação de faixas, banners, decoração de prédios públicos, com o propósito de atrair a atenção da população para a prevenção ao suicídio.
Art. 3° Na semana do dia 10 do mês de setembro, o Poder Executivo incentivará a realização de atividades como caminhadas, corridas, pedaladas, com o objetivo de conscientizar sobre as causas e sintomas causadores do suicídio, estratégias de prevenção e estímulo ao tratamento e acompanhamento de indivíduos que possam estar atravessando os conflitos relacionados ao fenômeno.
Art. 4° As atividades a serem realizadas no mês e na semana alusiva ao Dia Municipal de Prevenção ao suicídio serão coordenadas no âmbito da Administração Municípal, com apoio e envolvimento das Secretarias municipais.
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 17 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:EFA6C059

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº. 1.798/2018

Decreto nº. 1.798/2018 PMSGO/GAB 19 de setembro de 2018.

Altera a composição do Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA*:*

Art. 1° Fica alterada a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, conforme segue:

RETIRA-SE

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Secretaria Municipal de Educação	Idione Maria Perin	Ivanéia Teresinha Berto Barbosa
Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvie Cristina de Oliveira Barreto	
Câmara Municipal de Vereadores	Marcos Antonio Paz da Silveira e Ângelo Mendes	

RETIRA-SE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
SIMTED	Onivan de Lima Correia	

INCLUI-SE

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Secretaria Municipal de Educação	Ivanéia Teresinha Berto Barbosa	Arlene Brum
Secretaria Municipal de Assistência Social	Élika da Silva Flores	
Câmara Municipal de Vereadores	Vagner Trindade de Castro e Rogério Rohr	

INCLUI-SE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
SIMTED	Derli Maria Melara da Silva	

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal 1.775/2018.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D372CEA7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.799/2018

Decreto n° 1.799/2018 PMSGO/GAB 19 de setembro de 2018.

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Pública do Município de São Gabriel do Oeste

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que

lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Pública do Município de São Gabriel do Oeste, conforme segue:

RETIRA-SE

ENTIDADE	*TITULAR*
Profissionais da Educação Municipal	Alceu Eibel

INGRESSA

ENTIDADE	*TITULAR*
Profissionais da Educação Municipal	Milton Zimermann Pinto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 19 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C1F6CA9F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 001/2018
Contrato Administrativo nº 257/2018
Processo Administrativo nº 06093/2018
Processo Licitatório: 145/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Rodrigo Marques Macedo ME
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 257/2018, referente a aquisição de Kit ar Condicionado para os Caminhões placa HSH 2762, HSH 5513, HSH 5508, HSH 5514, HSH 5512, HSH 5535 e HSH 5567, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme justificativas anexada aos autos.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do contrato ora aditivado.
Prazo de vigência: Fica prorrogada por um novo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de encerramento da sua vigência contratual.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Rodrigo Marques Macedo
Data da assinatura: 10 de Setembro de 2.018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:17BA7855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 03/2018

RESOLUÇÃO n° 03/2018
São Gabriel do Oeste, 20 de setembro 2018

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Samara Débora Trindade**, para atuar como Fiscal no **Contrato nº 015/2017**, originado do Pregão Presencial nº 0123/2017. Selma Lambert EPP.
Art. 2º. Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:B9FD50EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 04/2018

RESOLUÇÃO n° 04/2018
São Gabriel do Oeste, 20 de setembro 2018

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Valéria Alves Pereira**, para atuar como Fiscal no **Contrato nº 016/2017**, originado do Pregão Presencial nº 0123/2017. Bernardi Eireli ME.

Art. 2º. Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:B948097C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 05/2018

RESOLUÇÃO n° 05/2018São Gabriel do Oeste, 20 de setembro 2018

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **Renato Silva Moura**, para atuar como Fiscal no **Contrato nº 017/2017**, originado do Pregão Presencial nº 0123/2017. Comercial K & D Ltda EPP.

Art. 2º. Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:1CF4DC08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 06/2018

RESOLUÇÃO n° 06/2018 São Gabriel do Oeste, 20 de setembro 2018

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Samara Débora Trindade**, para atuar como Fiscal no **Contrato nº 018/2017**, originado do Pregão Presencial nº 0123/2017. Nacional Comércio e Serviços EPP.

Art. 2º. Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:898A77DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 07/2018

RESOLUÇÃO n° 07/2018 São Gabriel do Oeste, 20 de setembro 2018

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora **Valéria Alves Pereira**, para atuar como Fiscal no **Contrato nº 019/2017**, originado do Pregão Presencial nº 0123/2017. Art Vídeo Eireli EPP.
Art. 2º. Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO EMILIANI JUNIOR
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Samara Debora Trindade Yaginuma
Código Identificador:FFF4B368

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 443/2018

Decreto "P" nº 443/2018 PMSGO-GAB 19 de Setembro de 2018.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir à servidora ***ANA MARIA MORONA***, matrícula 3291, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E71FE2C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 444/2018

Decreto "P" nº 444/2018 PMSGO-GAB 19 de Setembro de 2018.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ELSON FREIRES SALES***, matrícula 6489, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo ADI – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 19 de Setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0F651182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 445/2018

Decreto "P" nº 445/2018 PMSGO-GAB 20 de setembro de 2018.

Conceder Afastamento de Cargo Público para Exercício de Mandato Eletivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***RAMAO GOMES BARBOSA***, matrícula 2291, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *Afastamento para exercício de Mandato Eletivo*, a partir de 10/09/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 10/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:C4C45CA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 446/2018

Decreto "P" nº 446/2018 PMSGO-GAB 20 de setembro de 2018.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***VALQUIRIA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA***, matrícula 3348, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente - 08 Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 4,5 (quatro e meio) dias, compreendido pelo período vespertino do dia 05/09/2018 e entre 11/09/2018 e 14/09/2018, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 05/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7D800ADE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 118-2018 CONVITE 11-2018 - MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 118/2018.
CARTA CONVITE N.º 11/2018.

Data da Reabertura:
19/09/2018.

Objeto

O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério de menor preço por item, **para aquisição de material escolar e expediente**, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

Foram convidadas as empresas:
ADALBERTO DESPENCIERI DRACENA- ME,
CNPJ. nº 01.173.554/0001-92;

BAZAR E PAPELARIA LUPINHA LTDA - ME,
CNPJ. 26.705.496/0001-92

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME,
CNPJ. 26.819.235/0001-01.

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME,
CNPJ. 24.283.121/0001-56.

Resultado final.

Empresa:
SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME,
CNPJ. 26.819.235/0001-01.
Valor a ser Homologado
R$ 49.999,66 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

Selvíria - MS, 20 de Setembro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:433E94D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL 124-2018 PP 41-2018
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor GERALDO SOUSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 41/2.018, Edital n° 124/2018, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, em favor da empresa: CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 18.036.170/0004-34**,** vencedora do item 01, no valor total de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), para aquisição de um caminhão novo com carroceria, Ref. ao Contrato de Repasse Nº 853390/2017/SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA- PROCESSO Nº 2629.1046398-26/2017, em atendimento à secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, do Município de Selvíria/MS, conforme Anexo I – Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 20 de Setembro de 2.018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BEDC4DAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL 124-2018 PP 41-2018
AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO NOVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 41/2.018, pelo tipo de menor preço e julgamento por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: CAMINHO AUTOMOVEIS E CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 18.036.170/0004-34, para aquisição de um caminhão novo com carroceria, Ref. ao Contrato de Repasse Nº 853390/2017/SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/ CAIXA-PROCESSO Nº 2629.1046398-26/2017, em atendimento à secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários, do Município de Selvíria/MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência e elementos constantes do Edital.

Selvíria - MS, 20 de Setembro de 2.018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:64A1C5D8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 171/2018 DE 20 DE SETEMBRO 2018.

PORTARIA N.º 171/2018 DE 20 DE SETEMBRO 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Elaine Cristina Rodrigues Ramos, portador da cédula de identidade RG nº 35.056.335-4 SSP/MS e do CPF nº 61461997100 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Secretario, Símbolo DAI 3.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS mEm, 20 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1EEEF400

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2018,
EDITAL N.º 136/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2018

PROCESSO N.º 136/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

E. R. CABRAL, CNPJ 06.148.945/0001-31, sito na Avenida Brasil Sul, n.° 332, Bairro Zona Sul, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385.000, neste ato devidamente representado pela Srª Eliane Rapassi Cabral, portadora do RG: 19.567.970 SSP-SP, inscrita no CPF: 262.826.808-57, residente e domiciliada no Passeio Belo Horizonte, n.° 319, Bairro Zona Sul, Ilha Solteira/SP, CEP 15.385-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de instrumentos musicais e material de consumo em atendimento ao projeto municipal "PROJETO OFICINA DE VIOLÃO – ACORDE'S", em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 11.688,90 (onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos),** conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.0012.**2110** – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO.
33.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

Justificativa: **Razão da escolha do fornecedor ou executante:** Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa E. R. CABRAL, CNPJ 06.148.945/0001-31, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

Justificativa do Preço: Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa pela empresa E. R. CABRAL, CNPJ 06.148.945/0001-31, com o valor de **R$ 11.688,90 (onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)**.

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:949F0DC0

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º54/2018, EDITAL N.º136/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, E. R. CABRAL, CNPJ 06.148.945/0001-31, visando aquisição de instrumentos musicais e material de consumo em atendimento ao projeto municipal "PROJETO OFICINA DE VIOLÃO – ACORDE'S", em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:C037EBBC

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2018, EDITAL N.º 134/2018

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2018

PROCESSO N.º 134/2018

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°16.911.756/0002-03, com sede na Avenida Clodoaldo Garcia, 825, Santos Dumont, Três Lagoas – MS, CEP 79.620-000, neste ato devidamente representado, pelo Sr. Orlando Pedro Filho, brasileiro, empresário, portador do RG n° 7.926.829-8 SSP/SP e inscrito no CPF n° 256.852.521-53, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande – MS à Rua Antônio Maria Coelho, 2861, apto. 601, Centro, CEP: 79.020-210.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos, atendendo à necessidade e facilitação dos serviços diários da Secretaria solicitante, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a entrega e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da contratação será de **R$ 16.225,82 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.008 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0026.**1160** – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.
Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

Justificativa:

Razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a Empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°16.911.756/0002-03, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

Justificativa do Preço: Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa pela empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°16.911.756/0002-03, com o valor de R$ 16.225,82 (dezesseis mil e duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:63559767

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º53/2018, EDITAL N.º134/2018

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.°16.911.756/0002-03, para aquisição de equipamentos, atendendo à necessidade e facilitação dos serviços diários da Secretaria solicitante, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:E8780D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 127/2018/CMDCA

Resolução nº 127 /2018/CMDCA

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ÈTICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº004/2018 PARA APURAR FALTA FUNCIONAL DO CONSELHEIRO ALEXANDER ALVES FERMINO"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Selvíria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016,
Considerando a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº004/2018, para Apurações sumárias, referente ao Conselheiro Tutelar Alexander Alves Fermino, de acordo com a Resolução nº125/2018, de 19 de setembro de 2018
CONSIDERANDO o art.2º da Resolução nº125/2018, que trata da constituição da Comissão responsável pela realização do Processo Administrativo Disciplinar
CONSIDERANDO o oficio expendido pelo Conselho Tutelar nº 158/2018 de 23 de agosto de 2018 recebido em 24/08/2018.
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar fez a indicação do Conselheiro Tutelar, através do ofício nº 177/2018 datado em 20/09/2018 para fazer parte da Comissão, como especifica o artigo.91, da Lei Nº985, de 24/10/2016
CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do CMDCA, nos termos da ata nº138/2018 - CMDCA
RESOLVE
Art. 1º. – CONSTITUIR a Comissão responsável pela realização do **Processo Administrativo Disciplinar nº004**, conforme prevê a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016, Art.91, composta pelos seguintes integrantes.

Nome	Representação	Função nesta comissão
Mayara Thaisa Veloso Costa	Conselheira Municipal de direito-representante Governamental	Ecretaria Presidente
Edina Correia da Silva Alves	Representante do Conselho Tutelar	Membro
Lucia Bernardes de Queiroz Alves	Conselheira Municipal de direito-representante Sociedade Civil	Secretária

.
Art. 2º. - A Comissão Processante deverá realizar o Processo Administrativo Disciplinar Nº004/2018 nos prazos previstos na Lei Municipal Nº. **985** de **24** de outubro de **2016.**
Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. **Selviria/MS, 20 de Setembro de 2018.**

CRISTIANE TANAKA
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:FB9B0991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 126 /2018/CMDCA

Resolução nº 126 /2018/CMDCA

"DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE MEMBROS DO CMDCA, PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÈTICA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº004 PARA APURAR FALTA FUNCIONAL DO CONSELHEIRO ALEXANDER ALVES FERMINO"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Selvíria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016, e de acordo com a deliberação de seus membros em reunião extraordinária realizada em 19 de setembro de 2018, e
Considerando a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº004/2018, para Apurações sumárias, referente ao Conselheiro Tutelar Alexander Alves Fermino, de acordo com a Resolução nº125/2018, de 19 de setembro de 2018
CONSIDERANDO o art.2º da Resolução nº125/2018/CMDCA, que trata da constituição da Comissão responsável pela realização do Processo Administrativo Disciplinar
CONSIDERANDO o oficio expendido pelo Conselho Tutelar nº 158/2018 de 23 de agosto de 2018 recebido em 24/08/2018.
CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do CMDCA, nos termos da ata nº135 /2018 - CMDCA
RESOLVE
Art. 1º. – Indicação de membros do CMDCA, para constituir a Comissão responsável pela realização do Processo Administrativo Disciplinar nº004, conforme prevê a Lei Municipal Nº. 985 de 24 de outubro de 2016, Art.91, a comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

Nome	**Representação**
Mayara Thaisa Veloso Costa	Conselheira Municipal de direito-representante governamental
Lucia Bernardes de Queiroz Alves	Conselheira Municipal de direito-representante Sociedade Civil

.
Art. 2º- Após a indicação do Conselho Tutelar, de um membro para fazer parte da Comissão, de acordo com o artigo 91 da Lei nº985 de 24/10/16, será elaborada Resolução de Constituição da Comissão de Ética para apuração da falta funcional do conselheiro mencionado acima.

Art. 3º. - A Comissão Processante deverá realizar o Processo Administrativo Disciplinar Nº004/2018 nos prazos previstos na Lei Municipal Nº. **985** de **24** de outubro de **2016.**
Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Selviria/MS, 19 de setembro de 2018.

CRISTIANE TANAKA
Presidente

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:4F0E4B45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATO Nº 129/2018

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 129/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R$ *15.333,93 (quinze mil trezentos e trinta e três reais e noventa e três centavos)* , passando o valor total do contrato a R$ 433.258,94 (quatrocentos trinta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 11 de setembro de 2018

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:C275C3A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMERO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 053/2018

EXTRATO PRIMERO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 053/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 06 (seis) meses. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 13/03/2019, contados a partir de 13 de setembro de 2018
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2018
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Sete Quedas – MS, 20 de setembro 2018.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:8B94B1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 772/2018 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2018)

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DO IMÓVEL DENOMINADO COMO LOTE Nº 008 DA QUADRA "A" DO JARDIM INDUSTRIAL DO LOTEAMENTO URBANO DA FAZENDA IPORÃ COM 1.000,00M² A EMPRESA ROBERTO RAMIREZ DE ROJAS-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com a finalidade de incentivar e estimular à instalação de empresas, gerar emprego e renda no Município, autorizado a proceder a **DOAÇÃO COM ENCARGOS** do imóvel denominado como Lote nº 008, da Quadra "A", do Jardim Industrial Iporã, Matrícula nº 5.934, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), com forme croqui anexo, avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à empresa **ROBERTO RAMIREZ DE ROJAS-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.263.349/0001-81, representada pelo sócio proprietário, Sr. ROBERTO RAMIREZ DE ROJAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida 4 de Abril, nº 581, nesta cidade de Sete Quedas-MS, portador da Cédula de Identidade nº 001446980, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF sob o nº 010.938.281-10, que atua com a atividade principal de Fabricação de Artefatos de Tapeçaria, com sede na Avenida Internacional, 1573, Centro, na cidade de Sete Quedas-MS, que ciente de seus direitos e deveres, assinou o Termo de Aceite, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Município de Sete Quedas, ainda a título de incentivos para a geração de empregos, fornecerá na área descrita no artigo 1º desta Lei:

I - Os serviços de rebaixamento de energia elétrica até o padrão do beneficiário;
II - A extensão da rede de água potável até a testada do imóvel.

Art. 3º - O imóvel mencionado nesta Lei destinar-se-á exclusivamente ao funcionamento de suas atividades, edificando a construção de sua sede, com 200,00m² (duzentos metros quadrados), conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta lei, bem como, a construção de muro em toda divisão do lote doado, com altura mínima de 2 (dois) metros, para realização de atividades econômicas constantes no CNPJ da empresa citada no artigo 1º.

Art. 4º - O beneficiário, a contar da data da publicação desta Lei, terá como **ENCARGO**, sob pena do imóvel doado retornar ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento em caso de descumprimento dos seguintes encargos:

I - Prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para lavrar e registrar a escritura de Doação com Encargos, nos Cartórios desta Comarca, por suas expensas;
II - Prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para iniciar a obra proposta no artigo 3º, e 02 (dois) anos, a contar da data da aprovação do Projeto de Construção, para conclusão da obra proposta;
III - Geração e manutenção de no mínimo, 04 (quatro) empregos diretos na empresa, sendo desses, 90% (noventa por cento) no mínimo de mão de obra local, pelo período de 10 (dez) anos ininterruptos, apresentando a cada 90 (noventa) dias, comprovação através da apresentação do relatório emitido pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
IV - Vedação de venda, no todo ou em parte, de seus maquinários ou equipamentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, salvo substituições e atualização técnica;
V - Alterar o ramo de atividade sem autorização prévia do Município;
VI - Atrasar injustificadamente a implantação do projeto de instalação, previsto no Termo de Aceite;
VII - Descumprir cláusulas do Termo de Aceite, projetos ou prazos;
VIII - For decretada a falência ou a instauração de insolvência civil;
IX - Dissolver a sociedade.
X - Paralisar ou interromper as atividades pelo período de 90 (noventa) dias seguidos, fechamento do estabelecimento, redução ou não alcance das metas constantes da proposta antes de cumprido do

prazo mínimo de 10 (dez) anos contados do efetivo início das atividades, a indenização consistirá na reversão do imóvel objeto da Doação com Encargos ao Município.

Art. 5º - É vedada a transferência da propriedade do imóvel a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer modo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro no cartório competente, ressalvado a hipótese de garantia para financiamento em instituições financeiras oficiais, a ser investido na empresa beneficiaria, situada no terreno ora doado.

Art. 6º - A Escritura Pública a ser elaborada pelo Cartório competente deve ter a averbação constando a Cláusula de reversão com a seguinte redação: *"A reversão poderá ser aplicada pelo Município, que se dará através de processo Administrativo, que fará constar os motivos da reversão e propiciando à parte a oportunidade da ampla Defesa"*.

Art. 7º - Para a hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas, será aplicada a reversão da Doação com Encargos e a perda dos incentivos.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C7559E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2018

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 051/2018, a pedido da servidora **SOLANGE MEIRA,** no qual concedia **"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA"**, pelo período de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

II – A servidora ficará lotada no órgão de origem (Portaria nº 099/2013), devendo apresentar-se no dia **21/09/2018** na Secretaria Municipal de Educação para providências cabíveis.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:C73C2178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 064/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"INSTITUI A COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 85, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o eSocial, novo sistema desenvolvimento conjuntamente pela Receita Federal (RFB), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Caixa Econômica Federal (CEF) e Ministério da Previdência Social (MPS), a fim de atender ao que o art. 37, XXII da Constituição da República (CR);

CONSIDERANDO que o sistema padronizará e unificará o envio das informações cadastrais do ponto de vista previdenciário, contábil e fiscal;

CONSIDERANDO que o cadastro dos trabalhadores – conceito no qual se incluem os servidores públicos, deverá ser atualizado quando do início da utilização do sistema, oficialmente previsto para janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto Institui e Nomeia os Membros Integrantes da Comissão de Implantação do eSocial no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão de Implantação do eSocial na Administração Pública, que será constituída, no mínimo por três membros titulares e três suplentes a serem designados por Portaria do Executivo, recaindo a escolha sobre:

I - 01 (um) Servidor da Secretaria Municipal da Administração;

II – 01 (um) Servidor da Secretaria Municipal de Finanças;

III - 01 (um) Servidor (efetivo) do Departamento de Recursos Humanos;

Art 3º - É atribuição da Comissão eSocial viabilizar a implementação da plataforma no Município, elaborando planos de trabalho e compilando todas as informações necessárias para facilitar a alimentação do sistema e o cumprimento dos prazos previstos nas normas expedidas pelos respectivos órgãos responsáveis.

Art.4º - Os membros da Comissão de Implantação do eSocial deverá escolher um membro que será o articulador;

Art 5º - Cabe ao membro articulador, através de reuniões e contato direto com as chefias e autoridades municipais, viabilizar a expedição dos atos necessários para garantir a efetividade do trabalho da Comissão do eSocial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:9A14D075

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO:PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A CONTAR DE 23/08/2018.
VIGÊNCIA:DE 23/08/2018 a 23/08/2019.

SIDROLÂNDIA-MS, 20 agosto de 2018 DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:977FF4B8

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 112/2018

PORTARIA Nº. 112/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. –Conceder 8% (Oito por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva(Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor **GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES**.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:8C914369

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº. 113/2018

PORTARIA Nº. 113/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:
Art. 1º. – Conceder 12,5% (Doze e Meio por Cento) por exercício de Dedicação Exclusiva (Art. 62, Inciso I da Lei Complementar 107/2015 modificada pela Lei Complementar 113/2016) ao servidor LUCIANO SANTOS MONTEIRO.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2018.
Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 17 de Setembro de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
President

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:40A9234B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA Nº 114/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 114/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Jean Cezar França de Nazareth, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias da servidora SANDRA REGINA NUNES DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018.

Art. 2° - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 01/11/2018 com retorno no dia 16/11/2018.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de Setembro de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 18 de Setembro de 2018.

JEAN CEZÁR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:1BE5F0B6

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Sidrolândia, MS, 20 de Setembro de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, DECIDE:
RATIFICAR, O 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME". O prazo começa a contar da data de 23/08/2018 a 23/08/2019

Publique-se e cumpra-se

Sidrolandia, MS, 20 de setembro de 2018

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Camara Municipal de Sidrolandia,MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:0579E5BF

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO ADITOVO AO CONTRATO 016/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL A CONTAR DE 23/08/2018.
VIGÊNCIA: DE 23/08/2018 a 23/08/2019.

SIDROLÂNDIA-MS, 20 DE AGOSTO DE 2018.

ASSINAM: VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH E REGIANE DE SOUZA AZARIAS FREITAS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:D9D7CEE4

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Sidrolandia, MS, 20 de setembro de 2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O VEREADOR, JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, DECIDE:
RATIFICAR, O 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME". O prazo começa a contar da data de 23/08/2018 a 23/08/2019

Publique-se e cumpra-se

Sidrolandia, MS, 20 de setembro de 2018

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Camara Municipal de Sidrolandia,MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:53E5F2B6

CONTROLADORIA GERAL
REVOGAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 102/2018, combinado com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART.1° Destituir o servidor **MARCELO YUTAKA MIKI** da função de Fiscal de Contrato em Processos Licitatórios da Secretaria Municípal De Saúde Pública.

ÁQUIS JUNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:53BE776E

CONTROLADORIA GERAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 005/2018

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 005/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO E O CONTROLE DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.

Versão: 01

Aprovação em: 20/09/2018

Unidade Responsável: Secretarias Municipais.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar os procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º - Abrange todas as Unidades Executoras do Poder Executivo do Município de Sidrolândia-MS.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
I - Contrato: o ajuste que a Administração Pública, agindo nessa qualidade, firma com o particular (pessoa física ou jurídica) para consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas pela própria Administração, segundo o regime jurídico de direito público;
– Contratante: denominação dada ao órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta.
– Contratado: denominação dada a terceiro que venha celebrar contrato com a Administração Pública, seja por meio de procedimento licitatório ou contratação direta.
IV - Termo Aditivo: o instrumento pelo qual se formaliza alterações no contrato original firmado, efetuando-se acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações, além de outras modificações admitidas na Lei Federal n° 8.666/93.
V - Fiscal do Contrato: o representante da Administração, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública;
VI - Projeto Básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto de contratação direta ou licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

VII - Termo de Referência: o documento utilizado para a solicitação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimentos e o prazo de execução do contrato;
VIII - Unidade Executora: a unidade que, após identificar suas necessidades, solicita a contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, bem como aquisições de bens para atender o interesse público.
IX - Processo Administrativo: a sucessão encadeada de atos, juridicamente ordenados, destinados à obtenção de um resultado final, que consubstancia uma determinada decisão sobre certa controvérsia de natureza administrativa.
X - Termo de Distrato: é um instrumento utilizado para o desfazimento do contrato, por mútuo consentimento do contratado e do contratante.
XI - Rescisão Contratual: desfazimento do contrato, por decisão administrativa ou judicial.
XII – Setor de Licitações e Contratos: setor responsável pelos processos licitatórios, contratos, convênios, acordos, ajustes e demais normas estabelecidas na Lei Municipal Complementar nº 126/2018

CAPÍTULO IV
DA BASE LEGAL

Art. 4º - A presente Instrução Normativa baseia-se legalmente nos seguintes instrumentos: Lei Federal 4.320/64; Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Federal 8.666/93 e Resolução nº 054/2016 do TCE/MS.

CAPITULO V

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - Compete às **Unidades Executoras** envolvidas na presente Instrução Normativa:
I - Manter a Instrução Normativa ao alcance de todos os servidores das Unidades;
- Cumprir e zelar para que todos cumpram a Instrução Normativa, em todos os seus Termos.

Art. 6º - Compete à **Procuradoria Geral do Município**, dentre outras competências:
I - Analisar juridicamente as solicitações e processos licitatórios que darão origem aos contratos e aditamentos;
- Solicitar a publicação do extrato do contrato;
- Arquivar a via do contrato do Município na pasta de contratos.

Art. 7º - Compete ao **Setor de Licitações e Contratos**:
I - Colher assinatura das testemunhas e das partes;
- Realizar a distribuição das vias dos contratos às partes envolvidas;
- Encaminhar o Contrato para a Contabilidade efetuar o empenho, por meio de Ordem de Serviços ou Fornecimento, devidamente autorizada pelo Secretário solicitante do Contrato;
IV - Arquivar a via do contrato para acompanhar a execução do contrato;
V - Acompanhar o andamento dos contratos, observando a legalidade, prazo de vigência e publicação;
VI - Atuar em conjunto com o Setor de Compras, de Contabilidade e de Tesouraria, para conferência da vigência dos contratos em relação aos pagamentos, observando a regularidade fiscal do Contratado.
VII – Demais atribuições previstas na Lei Municipal Complementar nº 126/2018.

Art. 8° - Compete ao **Fiscal do Contrato:**
I - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Em caso de obra ou serviços de engenharia fazer visitas regulamentares;
V - Em caso de aquisição de bens, conferir no ato da entrega se o material confere com o solicitado pela Unidade Executora;
VI - Conferir a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
VII - Verificar por meio de averiguação a satisfação do público usuário;

VIII – Solicitar à empresa contratada, relatório mensal, quando o objeto contratado for a prestação de serviços;
IX – Atender as solicitações da Controladoria Geral do Município quando notificado no prazo de 72hs (setenta e duas horas).

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I
Do Contrato Inicial

Art. 9º - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação ou da proposta a que se vinculam, e, em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação devem obrigatoriamente atender aos termos do ato que autorizou, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 10 - Todas as minutas de contratos, antes de serem firmados pela Administração e pelo contratado, deverão ser examinados e aprovados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 11 - Atendendo ao disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, o instrumento de contrato é facultativo nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, como nota de empenho de despesa, ordem de compra ou ordem de execução de serviço e será **obrigatório**:
I - Nos casos de concorrência e tomada de preço;
- Nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites das modalidades de licitações;
- Nos convites que ensejarem prestação de serviços ou entregas futuras;
IV - Nos pregões que ensejarem prestação de serviços e entregas futuras.

Art. 12 - Nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, são cláusulas essenciais a todo o contrato:
I - Definição do objeto e seus elementos característicos;
- O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- O preço e as condições de pagamento, os critérios, data base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
IV - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
V - O crédito pelo qual correrá a despesa;
VI - As garantias oferecidas;
VII - Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
VIII - Os casos de rescisão;
IX - O recolhimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
X - A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XI - A legislação aplicável a execução do contrato;
XII - A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
XIII – Demais normas internas porventura existentes no âmbito municipal;

Art. 13 - Os Contratos celebrados pela Administração deverão conter ainda:
I - O número sequencial em ordem cronológica de edição;
- A qualificação da administração, sempre na qualidade de contratante;
- A qualificação completa do contratado, com a identificação e qualificação de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica;
IV - Se for o caso, o número e a modalidade do processo licitatório que lhe antecedeu, complementando o Inciso X do artigo anterior;
V - A vinculação às normas da Lei nº 8.666/1993, consolidada;
VI - Indicação dos documentos anexos que integram o contrato, como, projetos, memoriais descritivos, orçamentos, entre outros;
VII - A descrição do objeto deverá ser realizada com clareza e perfeita caracterização, não restando nenhuma dúvida quanto à característica do objeto a ser contratado, conforme inciso I do artigo 12;
VIII - A forma ou regime de execução deverá estar descrita minuciosamente, indicando, por exemplo: empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, tarefa ou empreitada integral;
IX - Quando possível o valor do objeto do contrato deverá ser realizado por item ou por etapa e valor total;
X - As condições e formas de reajustes, descritas no inciso III do artigo 12, deverão observar a alínea "d" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, objetivando exclusivamente atender a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;
XI - A indicação da dotação orçamentária, inciso V do artigo 12, deverá conter a funcional programática e a categoria econômica da despesa;
XII - A completa caracterização das responsabilidades do contratado e do contratante, conforme o objeto a ser contratado;
XIII - As sanções impostas ao contratado em caso de inadimplemento contratual, que conforme artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, deverão ser:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
XIV - A indicação da possibilidade de aditamento do contrato;
XV - A possibilidade ou não de subcontratação parcial do objeto, sendo expressamente vedada a subcontratação total, conforme artigo 72 da Lei nº 8.666/1993.
XVI - As condições e prazos para recebimento do objeto;
XVII - A indicação do foro competente para dirimir questões oriundas do contrato, sendo sempre, aquele ao qual pertence o Município;
XVIII - A indicação do local e data da realização do contrato;
XIX - As assinaturas das partes e no mínimo 02 (duas) testemunhas;
- Prazo e condições para assinatura do contrato.
XXI - Indicação do Fiscal do contrato.

Art. 14 - O Contrato Administrativo, conforme seu regime jurídico poderá conter cláusulas conferindo direitos exclusivos para a Administração Pública, sendo assim, de acordo com o artigo 58 da Lei nº 8.666/1993, poderá ser dada para a Administração as seguintes prerrogativas:
I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos do contratado;
- Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993;
– Fiscalizar-lhes a execução;

IV - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
V - Nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

Art. 15 - A duração dos contratos, em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, deve ser adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com exceção de:
I - Projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
- A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses;
- Ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

Art. 16 - Não será permitida a formalização de contrato com prazo de vigência indeterminado, conforme § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 17 - A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Art. 18 - A publicação resumida ou extrato do contrato deverá conter no mínimo as seguintes informações:
I - Ano e mês;
- Número do Contrato;
- Número do Contrato Superior (se houver);
IV - Valor do Contrato;
V - Início e fim de Vigência;
VI - Descrição sucinta do objeto;
VII - Número da Licitação (se houver);

Art. 19 - As alterações dos contratos administrativos firmados poderão ser feitas por meio de Termo de Aditamento, que preverá os acréscimos ou supressões do objeto, a prorrogação do prazo ou outras alterações previstas em Lei.

Art. 20 - Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas técnicas e operacionais, elaboradas pelo servidor responsável pelo seu acompanhamento, com a aprovação do ordenador de despesa:
I - Para o caso de obras de engenharia e serviços de engenharia, deverá ser apresentado parecer técnico desenvolvido por profissional competente. Os termos de aditamentos deverão ser formalizados dentro da vigência do contrato, após o exame e aprovação pela Procuradoria Geral do Município.
- Será obrigatória a publicação do termo de aditamento ao contrato, considerada condição essencial à sua eficácia.
- O termo de aditamento que alterar o valor inicial do contrato deverá obedecer aos percentuais de acréscimo e supressão definidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Seção II

Dos Termos Aditivos

Art. 21 - Os contratos administrativos podem ser alterados por decisão unilateral da Administração ou por acordo entre as partes, nos casos permitidos em lei, por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo único. O Termo Aditivo deve ser numerado sequencialmente, atendendo à seguinte nomenclatura: *"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/2018", "Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº XX/2018", "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/2018",* e assim por diante.

Art. 22 - São finalidades do Termo Aditivo:
I - O aditamento de valor: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamentos, até o limite de 50% para seus acréscimos;
- A prorrogação de prazo: a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 23 - As solicitações de celebração de Termo Aditivo contratual deverão ser instruídas com os seguintes documentos:
I - Justificativa para o pedido de aditivo;
- Informação sobre a necessidade de alteração do Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Declaração do Fiscal do Contrato, manifestando-se sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa;
IV - Planilha demonstrando a variação de quaisquer componentes do custo de contratação, em caso de pedido de repactuação;
V - Pesquisa de preços, com orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, demonstrando que a prorrogação do contrato é vantajosa para a administração.
VI - Prova de Regularidade Fiscal junto ao INSS;
VII - Prova de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
VIII - Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Pública Estadual e Municipal;
IX - Prova de Regularidade Fiscal junto a Justiça do Trabalho;
X - Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
XI - Alvará de Funcionamento;

1° Em todos os aditamentos deverá ser informado se a contratada continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente.
2° - Caso o responsável pela Unidade Executora se manifeste pela prorrogação do contrato apenas pelo tempo necessário à realização de nova licitação, deverá haver a concordância da empresa pela inclusão de cláusula com a previsão de rescisão antecipada do contrato.

Art. 24 - A celebração de aditivos contratuais deverá obedecer às mesmas formalidades legais dadas ao instrumento de contrato inicial.

Art. 25 - Se a Unidade Executora tiver interesse em continuar com o contrato, a Unidade Executora deverá encaminhar ao Setor de Licitações e Contratos os documentos elencados no art. 23 para a celebração do Termo Aditivo, e, ainda:
Parágrafo único - Solicitará da contratada a manifestação expressa quanto ao interesse na prorrogação da vigência do contrato pelo período mencionado pela Unidade Executora;

CAPÍTULO VII
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 26 - Todos os contratos, dispensas de licitação e aditivos deverão ser publicados no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município nos prazos estipulados na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 27 - A inobservância dos preceitos descritos nesta Instrução Normativa constitui infração passível de improbidade administrativa, prevista na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, além de infração penal, tipificada nos artigos nº 89 a 99 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993, sendo esta última, ação penal pública incondicionada, cabendo ao Ministério Público promovê-la.

Art. 28 - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município que, por sua vez, por meio de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas Unidades Executoras.

Art. 29 - Em caso de dúvidas atinentes aos contratos realizados com o Poder Executivo a Procuradoria Geral do Município é a Unidade Consultiva competente para emitir parecer.

Art. 30 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia-MS, 20 de setembro de 2018.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:7FD2141E

PROCURADORIA JURÍDICA
REGULAMENTO IV-SIDRO-PESC 2018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
REGULAMENTO IV-SIDRO-PESC 2018

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Organização e Direção do Sidro-Pesc/2018 será realizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégia. A Competição será de competência de uma comissão organizadora, a qual:

a) Elaborará Regulamento da Competição;
b) Efetuará as Inscrições;
c) Coordenará o pessoal de apoio;
d) Estabelecerá data, local e horário da prova;
e) Fiscalizará e pontuará os participantes;
f) Conduzirá a prova dentro da legislação vigente e das normas deste regulamento;
g) Resolverá assuntos não mencionados neste regulamento.

§ 1° Serão membros da Comissão Organizadora: Elaine Além Brito Botton (SEDETUR), Ivan de Oliveira Santos (SEDERMA) e Renato da Silva Santos (FTGE).

§2° O Sidro-Pesc/2018 tem por objetivo proporcionar a integração entre os participantes bem como momentos de entretenimento lazer e cultura para a comunidade.

CAPÍTULO II - DA DISPUTA/PREMIAÇÃO

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 2º O Sidro-Pesc/2018 será disputado no lago do **Parque Ecológico e Recreativo do Vacaria**, localizado na Avenida Antero Lemes da Silva esquina com Rua Sônia de Almeida Hortence/Casa da Cultura Bairro Sol Nascente:

a) A competição será realizada no dia 18 de novembro de 2018 das 08h00min às 13h00min de acordo com o estipulado no ato da inscrição;
b) O período de credenciamento se iniciará às 7h e se encerará às 9h, porém a competição terá início às8h;
c) As inscrições serão limitadas e realizadas no período de 01/10/2018 a 12/11/2018, na Sede Administrativa da SEDETUR (rua São Paulo, 1386, Centro) e Casa do Trabalhador (Rua Paraíba, Centro). As inscrições devem ser realizadas somente nos locais citados pelo próprio participante ou mediante procuração. Maiores informações poderão ser obtidas no local das inscrições ou pelo telefone (67) 3272-2717;
d) A taxa de inscrição será cobrada em duas categorias, sendo R$ 20,00 (Vinte Reais) categoria Adulto (a partir de 13 anos), e R$ 10,00 (Dez Reais) categoria Infantil (até 12 anos);
e) Serão realizadas em número de inscrições: 100 (cem) inscrições para crianças e 300 (trezentas) para adultos;
f) A classificação será pela maior quantidade de Kg pescado de peixe e não pela maior quantidade de peixes.

Art. 3° Será permitido apenas a permanência dos competidores em volta do lago.

Parágrafo único. O acompanhante da criança deverá ser inscrito na competição, sob pena de desclassificação.

DAS PREMIAÇÕES.

Art.4° A premiação será da seguinte maneira:

§1° Categoria Adulta:

1º Lugar R$ 600,00 (Seiscentos Reais);
2º Lugar R$300,00 (trezentos Reais);
3º Lugar R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

§2° Categoria Infantil:

a) 1° Lugar Celular;
b) 2° Lugar Tablet;
c) 3° Lugar Bicicleta.

§ 3° Será premiado na importância de R$ 400(Quatrocentos Reais), o candidato que pescar o peixe considerado de maior comprimento total, em ambas as categorias.

§ 4° Para efeito desta competição contará como Peixe Pescado apenas a espécie Pacu e derivados (Patinga, Tambaqui e Tambacu), que serão adquiridos para o evento.

§ 5°Assim que o competidor efetuar a retirada do pescado da água deverá aguardar um fiscal para realizar a pesagem;

§ 6° O competidor deverá manter o pescado no anzol até o fiscal realizar a pesagem, sob pena de não contabilização dos quilos pescados;

§ 7° Deverá o competidor, na planilha do fiscal, assinar a pesagem do pescado. O fiscal após a assinatura do competidor, deverá transcrever atrás da identificação do competidor o que foi anotado em sua planilha e assinar. Ao final da competição o competidor deverá

conferir a pesagem correspondente a sua identificação, antes da divulgação da classificação, sob pena de perda da premiação.

§ 8° Os pescados que não fizerem parte das espécie da competição, deverão imediatamente ser devolvidos ao lago. Os que não tiverem condições de retornar ao lago deverá ser entregue a SEDERMA.

§ 9° As balanças utilizadas serão da organização da competição, não sendo permitida entrada de balanças dos competidores ou responsáveis.

§ 10° É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e cigarros no interior do Parque Ecológico Recreativo do Vacaria.

§ 11° Qualquer tentativa de burlar o regulamento do Sidro-Pesc/2018, acarretará na desclassificação do competidor imediatamente.

Art. 5° A competição será disputada em duas categorias e com premiações distintas, sendo elas Categoria Infantil (até 12 anos) e Categoria Adulta (a partir de 13 anos).
Parágrafo Único: Será permitida uma linha por pescador contendo apenas um anzol, vara ou molinete é de uso opcional, identificados com o respectivo número do participante.

DESEMPATES

Art. 6° No caso de igualdade de quilos por mais de um pescador, para critério de desempate serão considerados o seguinte:

a) Maior quantidade de pescado;
b) Sorteio.

Art. 7° A premiação será realizada logo após o encerramento da competição no período da tarde. Caso o participante não esteja no horário da premiação abdicará do seu prêmio em favor de terceiro.

Art. 8° Caberá a cada participante custear suas despesas de qualquer ordem. Cada participante é responsável pela conservação e armazenagem do peixe pescado. Sendo que o Município está isento de responsabilidade com relação ao uso do peixe após a retirada do lago.

Art. 9° Os participantes após tomarem conhecimento deste regulamento se comprometem a cumpri-lo integralmente até o término da prova.

Parágrafo único. A competição encerra-se às 13 horas, sendo vedado a permanência no lago após a prova. O organizador não será responsável por danos e acidentes após o encerramento da competição.

Art. 10. O saldo financeiro originário do Sidro-Pesc/2018 será utilizado para pagamento das despesas relacionadas ao evento e caso existente após o adimplemento das obrigações contraídas em funções da festa, será mantido em conta poupança especial para o próximo SIDROPESC.

Art. 11. Não poderão participar do torneio de pesca membros da comissão organizadora, Secretários e Diretores de Departamentos da Prefeitura de Sidrolândia.

Art.12. A coordenação geral do Sidro-Pesc/2018, não será responsável por danos ou extravio causados aos participantes ou terceiros em virtude das atividades do evento.

Art.13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Sidrolândia (MS) 19 de setembro de 2018.

_____
ELAINE ALÉM BRITO BOTTON

_____
IVAN DE OLIVEIRA SANTOS

_____
RENATO DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1A76CF1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL N.º 008/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública **A INCLUSÃO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE COMO ESCOLHA DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com as alterações processadas deste edital.

DA JUSTIFICATIVA: Objetivando garantir a lisura e transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido a inexistência de rede hoteleira e espaços físicos para atender a demanda na Aplicação das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Sidrolândia para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR.**
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **29 E 30 DE SETEMBRO DE 2018** e serão realizadas tanto no Município de Sidrolândia/MS **quanto de Campo Grande/MS (apenas para os cargos de Nível Superior),** em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.
A aplicação das Provas Escritas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
(29/09): PERÍODO VESPERTINO: FUNDAMENTAL COMPLETO;
(30/09): PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEL SUPERIOR; E
(30/09): PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO.
Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente aos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, isonomia entre os candidatos e da vinculação ao Edital, informamos que os candidatos que tiverem interesse em realizar a prova no Município de Campo Grande/MS **deverão alterar a escolha dos LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS** na área do candidato em nosso site, acessando sua inscrição, clicando no ícone: BOLETO E INCLUSÃO DE DOCUMENTO e editando seu local de prova até **o dia 23 de setembro de 2018.**
Caso o candidato não faça a escolha o local de aplicação da Prova Escrita Objetiva em tempo descrito no item **1.4.**, o mesmo será automaticamente ensalado no Município de Sidrolândia.

CONVICÇÃO RELIGIOSA: Considera-se candidato sabatista aquele que, por convicção religiosa, guarda esse dia da semana, o sábado, ao descanso e/ou a oração.
Os candidatos sabatistas inscritos para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**, que tem seu direito previsto na Constituição Federal de 1988, no Artigo 5º, inciso VIII, o qual dispõe que ”ninguém será privado de direitos por motivo da crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recursar-se a cumprir prestação alternativa, fixada por lei”, deverão informar sua condição, por meio de Declaração emitida pela igreja a qual frequenta que comprove seu vínculo com a mesma, devendo ser enviado para o e-mail recursos@fapec.org, **até o dia 23 de setembro de 2018.**
O candidato deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de ensalamento, que será posteriormente publicado. Para este candidato será reservada UMA SALA ESPECIAL, a ser divulgada no respectivo Edital de ensalamento, onde aguardarão durante todo o dia, iniciando-se a prova após o pôr-do-sol.

Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3DDAA24E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 960/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Eventos Culturais, Sociais e Desportivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **APARECIDO ALVES,** do cargo em comissão de Chefe de Setor de Eventos Culturais, Sociais e Desportivos; vinculado a Fundação Municipal Indígena, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao cargo de origem.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de setembro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos dezoito dias do mês de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F8C96EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRO EIRELE ME E PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO,** vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 19 de Setembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:14E07E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 064/2018 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela Portaria nº 768/2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 64/2018.

Onde lê-se no Edital:
Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 4,00% (quatro por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação.

Onde lê-se no anexo do Edital:
Item 9.1 – O valor anual estimado é de: R$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R$ 173.664,79 para taxa de administração, totalizando **R$ 5.962.491,08** (cinco milhões novecentos sessenta e dois mil quatrocentos noventa e um reais e oito centavos).

Lêia-se:
Item 7.2 - O percentual máximo admitido para a taxa de administração não poderá ser superior a 2,00% (dois por cento) sendo aceita taxa menor que 0% (zero por cento).

Item 18.2 - O prazo para assinatura do contrato será de até 03 (três) dias úteis, contados da convocação.

Item 9.1 – O valor anual estimado é de: R$ 8.515.033,20 para combustível, peças e manutenção, R$ 170.300,66 para taxa de administração, totalizando **R$ 8.685.333,86** (oito milhões seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).

E, diante das alterações, alterar a data de Abertura/realização do mesmo para o dia **04 de outubro de 2018 às 13:30 horas.**

Permanecem inalterados os demais dispositivos do aludido Edital.

Sidrolândia-MS, 20 de setembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2C70364F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018

Aos 18 dias do mês de setembro de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.137.236/0001-49, com estabelecimento na ROD. BR 163, Nº 13245, Bairro Núcleo Colonial, Cep. 79842-000, na cidade Dourados - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por Carlos **Eduardo Nunes de Mamã Fernandes**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 912.305, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 861.343.611-00, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **3200/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 054/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de veículo tipo van para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de acordo com as solicitações da Secretaria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante

vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 14/09/2019, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro da Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro da Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.	UNIT.	VR. TOTAL	MARCA
1	VEICULO TIPO VAN: Van de 21 lugares (20+1), 0KM, na cor branca, com ar condicionado, com teto alto, altura mínima 2.800 mm, comprimento mínimo 7.300 mm, com potência mínima de 140 CV, combustível diesel, câmbio manual, tanque com 70 litros, com rádio usb e sistema de som instalado, aro 16, ano e modelo podendo ser 2018/2018, 2018/2019 ou 2019/2019.	2	225.000,00	450.000,00	Mercedez-Benz Sprinter Van 515 20+1 Lug.
R$				450.000,00	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal
Enzo Caminhões LTDA
CNPJ: 09.137.236/0001-49
Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:CE1764F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO N° 054/2017

PROCESSO n°: 032/2017
PREGÃO n°: 025/2017

PARTES: Município de Sonora – MS, fundo municipal de saude, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: : Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o acréscimo de valor ao CONTRATO Nº 054/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, em decorrência da inclusão de 1 (um) veículo Fiat/Fiorino Hard Working, destinado à Gerência do Fundo Municipal de Saúde de Sonora.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c inciso II do parágrafo 2º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 054/2017, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 16 de Agosto de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, IVANA MARIA PAIÃO – Gerente Municipal de Saúde e MARCELO WAIS pela Contratada.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:81502B69

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa(s) no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais e equipamentos de enfermagem (melhor qualidade e menor preço) para a Gerência Municipal de Saúde Pública, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

BRASMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-50.362,00 (Cinquenta Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais),** referente aos itens; 44,63,72,73,74,91,153.

BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-91.274,00 (Noventa e Um Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais),** referente aos itens; 31,34,40,41,106 a 109,111,114.

C. A. DISTRIB. DE PRODUTOS HOSP. EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-77.043,00 (Setenta e Sete Mil e Quarenta e Tres Reais)**, referente aos itens; 01,03 a 07,22,27,28,30,54 a 57,60,61,88,95,142 a 146.

DECOM COM. DE EQUIP. E PROD. ODONT. MED. HOSP. LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 160.075,05 (Cento e Sessenta Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinco Centavos)**, referente aos itens; 08,09,10,12,15,23 a 26, 29, 38 ,43, 45, 51, 52, 53, 62, 67, 70,78,80,81,85,92,97 a 101,105,118 a 125,128,129,131 a 138,140,147,149,150,151,154,155,160.

DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSP. EIRELI - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 74.433,50 (Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Tres Reais e Cinquenta Centavos)**, referente aos itens; 11,13,14,32,35,47,48,49,58,59,69,75,76,77,79,87,110,148,159.

MS SAÚDE DISTRIB. MAT. HOSPITALAR LTDA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-62.603,50 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Tres Reais e Cinquenta Centavos)**, referente aos itens; 42,64,66,82,102,104,117,152.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-47.185,00 (Quarenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais)**, referente aos itens; 02,36,37,50,103,112,113,115,116.

OESTEMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$-130.694,70 (Cento e Trinta Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos),** referente aos itens; 16 a 21, 65, 68, 71, 83, 84, 86, 89, 126, 127, 130, 139, 141.

Sonora – MS, 20 de Setembro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:45331EB5

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 124/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 093/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 01 (um) câmbio (peça) para veiculo Fiat Ducato Maxicargo Ambulância - tipo caminhonete furgão – placa HTO – 2355, para atender a solicitação da Gerência Municipal de Saúde.

RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA

Sonora – MS, 20 de Setembro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:FB9E0440

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 565 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Aprova o Regulamento do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Sonora.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
DECRETA:
Art. 1º - Aprova o Regulamento para a inscrição ou renovação do Cadastro das Empresas ou Pessoas Físicas interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal, denominado Registro Cadastral de Fornecedores, de acordo com o artigo 34 c/c o artigo 115, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Art. 2º - A referida Norma entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

REGULAMENTO - REGISTRO CADASTRAL

O Regulamento do Registro Cadastral do Município de Sonora – MS, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 565, de 19 de setembro de dois mil e dezoito e se deve ser cumprido de acordo com as determinações abaixo:

OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e orientar os fornecedores, prestadores de serviços e de execução de obras, empresas ou pessoas físicas, que pretendam se cadastrar ou renovar o Certificado de Cadastro de Fornecedores, para participar de licitações realizadas pelo Município de Sonora - MS.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO

O pedido de inscrição ou renovação no Cadastro de Fornecedores será requerida através de correspondência da empresa ou pessoa física interessada e será dirigida à Comissão de Cadastro de Fornecedores do Município de Sonora -MS – Departamento de Compras e Licitações, o qual deverá conter as seguintes informações: nome e

endereço completo da empresa ou pessoa física, telefone, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, assim como o nome do requerente datilografado ou impresso abaixo de sua assinatura e o respectivo cargo (modelo em anexo).

1 – DA DOCUMENTAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA – É a demonstração de que a empresa está legalmente constituída, podendo exercer direitos e contrair obrigações. Essa documentação será composta de:

I) cédula de identidade do proprietário ou sócios;

II) **EMPRESAS INDIVIDUAIS:** Apresentar Registro Comercial, arquivado na Junta Comercial respectiva**.**

III) **SOCIEDADE COMERCIAL:** Contrato Social em vigor, e principais alterações, devidamente registrados**.**

IV) **SOCIEDADE POR AÇÕES:** Estatuto social em vigor, acompanhado de comprovante da eleição da diretoria e principais alterações, devidamente registrados.

V) **SOCIEDADE CIVIL:** Registro do ato constitutivo e estatuto em vigor, bem como ato de seus representantes legais em exercício.

VI) **SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E/OU DE UTILIDADE PÚBLICA:** Cédula de Identidade e CPF do(s) dirigente(s) acompanhada de estatuto social e última ata de eleição dos administradores, devidamente registradas no cartório competente e suas alterações. Apresentar registro ou certificado de fins filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência social e o ato de declaração de utilidade pública fornecido pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, conforme o caso.

VII) **EMPRESA PÚBLICA:** Ato constitutivo e estatuto publicado no Diário Oficial;

VIII) **COOPERATIVA:** Cédula de Identidade e CPF dos diretores acompanhado do Estatuto e a última ata de eleição dos administradores devidamente registrados na respectiva Junta Comercial.

IX) **SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA:** Cédula de Identidade do(s) diretor(es) acompanhado de Estatuto com as principais alterações e da última ata de eleição dos administradores registrados na respectiva Junta Comercial;

X) **SOCIEDADE ESTRANGEIRA:** Decreto de autorização e ato de registro expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 – REGULARIDADE FISCAL – Consiste em comprovar que a empresa está em dia com suas obrigações tributárias. Comprova-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ), em plena validade;

II) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo:

a) Certidão conjunta negativa de débito relativos ao tributos federais e à dívida ativa da União, incluindo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.receita.fazenda.gov.br);

IV) prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual, compreendendo:

a) Certidão negativa de débito de ICMS, emitida pela Secretaria de Estado competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, ou Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob penas da lei;

V) prova de regularidade com a Fazenda Municipal onde for sediada a empresa, mediante apresentação de certidões negativas de competência Municipal.

a) Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários (Ex.: IPTU e ISS respectivamente);

b) Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliários e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura Municipal ou Certidão Negativa de imóvel expedida pelo setor responsável da sede da licitante indicando esta situação;

VI) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n° 8036 de 11 de maio de 1990. (www.caixa.gov.br);

VII) Certificado de Regularidade do Tribunal Superior do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – (CNDT) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.

VIII) no caso de ser produtor rural, deve apresentar também a inscrição de regularidade junto ao INCRA.

1.3 – REGULARIDADE TÉCNICA - É a demonstração de que a empresa está capacitada para realizar o objeto social para o qual foi constituída.

I) 01 (um) atestado de desempenho anterior, no mínimo, expedidos por entidades públicas ou privadas, de atividades pertinentes e compatíveis conforme objeto social da empresa;

I.1) Os atestados de capacidade técnica, quando emitidos por órgão público ou empresa privada, deverão ser impressos em papel timbrado da empresa ou órgão emitente e conter de maneira clara e precisa as especificações do produto fornecido ou o do serviço realizado.

I.2) No caso de obras ou serviços de engenharia o atestado pode ser em nome do profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente.

II) Alvará de Licença de Funcionamento, expedido pelo órgão competente da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

Para empresas com especialidade na área de medicamentos e material médico hospitalar, deverá apresentar também:

I – Alvará Sanitário expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de validade;

II – Autorização de funcionamento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para o exercício de atividade de armazenar, distribuir e transportar produtos correlatos e medicamentos sob a responsabilidade técnica e legal de ..... (nome do responsável técnico);

III – Certificado de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho Regional de Farmácia e do Farmacêutico.

Para as empresas com especialidade na área de engenharia e obras, deverá apresentar também:

I) Prova de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –

CREA e/ou ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA – É a comprovação, por intermédio das demonstrações financeiras, de que a empresa possui boa situação financeira.

I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentado na forma na Lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em Lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista.

Serão considerados aceitos como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei n° 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial, ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

c) Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes pelo sistema lucro presumido deverão apresentar:
- declaração do contador, acompanhada da cópia do Imposto de Renda, do último exercício social

d) Empresas constituídas a menos e 01 (um) ano, deverão comprovar tal situação mediante apresentação do Balanço de Abertura (devidamente registrada no órgão competente) ou Declaração do Contador.

II - certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

No caso de matriz/filial, a licitante deverá apresentar os documentos para cadastramento da empresa que constará no Certificado, com número do CNPJ/MF e endereço respectivo. Os documentos que constarem expressamente que são válidos para todos os estabelecimentos, matriz e filial, ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa, serão aceitos pela Comissão, independentemente da inscrição do CNPJ/MF.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO – PESSOA FÍSICA

As pessoas físicas também poderão cadastrar-se como fornecedoras da Administração Pública Municipal. Para tanto, o profissional deverá apresentar a documentação a seguir:

a) cédula de identidade;

b) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver;

d) registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;

e) certidão negativa de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

f) inscrição como contribuinte do ISS, no caso de possuir;

g) Prova de Inscrição junto ao INSS, como contribuinte individual, constando o número de identificação do trabalhador (NIT), podendo ser substituído por outro documento demonstrando o número do PIS ou do PASEP;

h) certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;

i) certidão negativa da Dívida Ativa da União – Procuradoria da Fazenda Nacional;

j) no caso de produtor rural, apresentar também inscrição de regularidade junto ao INCRA.

3 – DOS PROCEDIMENTOS

3.1 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Setor de Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

3.2 – É facultada à Comissão de Julgamento do Cadastro de Fornecedores, a promoção de diligência destinada a esclarecer e verificar se a atividade da empresa está compatível com os documentos apresentados.

3.3 – O Certificado de Cadastro de Fornecedores terá o prazo de validade de (01) um ano, a contar da data de sua expedição e deverá ter a renovação requerida durante o último mês de sua validade.

3.3.1 – Findo o prazo de validade, sem que tenha sido requerida sua renovação, a documentação será arquivada como inativa.

3.4 – Para renovação do Cadastro de Fornecedores serão exigidos:

a) Alterações ocorridas no contrato ou estatuto, bem como prova de recondução ou mudança dos representantes legais, se for o caso;

b) Comprovação de todos os documentos especificados nos subitens 1.2 (III, IV, V, VI), 1.3 (III), 1.4 (I e II) – para pessoa jurídica e no item 2 , alíneas “e”, “g”, “h” e “i” – para pessoa física.

3.4 - A fim de evitar atrasos no exame da documentação, a empresa ou a pessoa física deverá apresentar os documentos devidamente numerados, em pasta(s), contendo índice inicial e obedecendo a sequencia dos documentos listados nos itens 1 e 2.

3.5 - Não será aceito pedido de inscrição ou renovação com falta de documentos e, se eventualmente, o mesmo for protocolado não será apreciado pela Comissão de Julgamento de Cadastro de Fornecedores, cabendo ao interessado completar a documentação e/ou substituir os documentos com prazo de validade vencido.

3.6 - A documentação será analisada pela Comissão de Julgamento de Registro Cadastral, que julgará o pedido de inscrição ou renovação, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de seu recebimento.

3.7 - O Certificado de Registro Cadastral será entregue, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de entrada do requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal de Sonora.

3.8 - O interessado deverá comparecer ao Departamento de Compras e Licitação para:

a) receber o Certificado de Registro Cadastral;

b) tomar conhecimento das falhas ou faltas da documentação apresentada;

c) dar ciência do indeferimento do pedido de inscrição ou renovação, quando for o caso.

3.9 - Na entrega do Certificado de Registro Cadastral, o interessado assinará o registro de entrega, o que implicará na aceitação dos seus termos.

3.9.1 – Este Certificado somente será entregue à pessoa responsável pela empresa ou a um terceiro, caso este possua autorização, por escrito, (procuração específica, pública ou particular) da empresa.

3.10 – No caso previsto na alínea "b" do subitem 3.8, o prazo será de 5 (cinco) dias, a contar da data de ciência do processo, para atender as exigências, findo o prazo, será determinado o arquivamento do processo.

4 – DO ACOMPANHAMENTO DA ATUAÇÃO

4.1 – A atuação dos fornecedores, prestadores de serviços e executores de obras, será anotada na respectiva ficha cadastral, para fins de registro e avaliação.

4.2 – Será suspensa, temporariamente, a empresa inscrita no Cadastro de Fornecedores, que não tiver recolhido multa prescrita por:

a) atraso injustificado na entrega do material, prestação do serviço ou de execução de obra;

b) pela inexecução total ou parcial do contrato.

5 – DOS RECURSOS

5.1 – Os recursos referentes a indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, deverão ser interpostos dentro do prazo previsto no art. 109 da Lei n° 8.666/93.

6 – DAS INFORMAÇÖES

6.1 - O cadastro dos fornecedores será mantido, permanentemente, aberto aos interessados, durante o horário de funcionamento da Prefeitura. As informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitação, situado na Av. <Marcelo Miranda Soares, 750, centro, ou pelo telefone (67) 3254-1127.

Sonora – MS, 19 de setembro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA DALMI ALVES
Prefeito Municipal Gerente Municipal de Administração Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICPAL DE SONORA
Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MODELO – SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXX - MS
Ilmo. Senhor
Presidente da Comissão de Registro Cadastral

_____ (nome da empresa ou pessoa física), inscrita no CNPJ/CPF n°_____, Inscrição Estadual e/ou Municipal _____ com sede na (endereço) _____, telefone para contato _____, CEP _____, cidade de _____, Estado _____, através de seu representante legal abaixo assinado, vem respeitosamente requerer a V.Sa. sua inscrição (renovação) no cadastro de fornecedores nas especialidades abaixo, apresentando para esse fim toda a documentação exigida, declarando que:

1 – autoriza a Comissão de Registro Cadastral a obter todas as informações que julgar necessárias com relação as capacidades técnicas e financeiras da empresa;

2 – comunicará a Comissão de Registro Cadastral , por escrito todas as alterações ocorridas na empresa, de ordem jurídica, fiscal, econômica e técnica;

3 – fornecerá, em qualquer época e oportunidade, os documentos e informações julgadas necessárias pela Secretaria Municipal de Administração;

4 – responsabilizará junto à Comissão de Registro Cadastral , pela troca das certidões que vencerão em um prazo inferior aos 12 meses (validade do certificado).
_____, ____ de _____ de 200...
_____
(Nome e cargo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA - MS
GERNCIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ENTREGA DO CERTIFICADO DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Recebi da Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de XXXXXXXXXX, o Certificado de Registro Cadastral, que foi solicitado através do Processo n° ....., no qual acatamos os seus termos.

EMPRESA: _____

CERTIFICADO N°: _____

DATA DE RECEBIMENTO: _____/_____/_____

RESPONSÁVEL PELA RETIRADA: _____

ASSINATURA SERVIDOR: _____

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:C83AC582

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **PAPACOSTA JÚNIOR & MARCELO ALVES LTDA- EPP.** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definido pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a **aquisição de cascalho para manutenção e reparos nas estradas vicinais do Município de Taquarussu/MS**, para atender a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018. – **VALOR:** R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.035- Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcelo Alves.

Taquarussu - MS, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CFEE4BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2018

DATA DE ASSINATURA: 19 de Setembro de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI -ME**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, COM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DETETIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DOS PRÉDIOS PUBLICOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICOS COM SERVIÇOS DE CAPOEIRAGEM EXTERNA E LIMPEZA DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS (LIMPEZA DE ENTULHOS, PINTURA DE MEIOS-FIOS E BUEROS, VARRIÇÃO COM EXECUÇÃO DE ROÇADA MECANIZADA, CAPINA MANUAL, PODAS DE ARVORES (COM A RETIRADA DOS ENTULHOS) E EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS COM APLICAÇÃO DE CBUQ – (SEM O FORNECIMENTO DO MATERIAL), PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA EM GERAL DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. 19/09/2018 a 19/09/2019.
VALOR TOTAL: R$ 867.996,00 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 07 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj./Ativ.: 2027 Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
Cód. Reduzido: 150 – 15.452.0106.2.027 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica. Fonte de recurso: 0100

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO VIGANÓ
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2168CAC9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº. 023/2018** de 21/08/2018 a empresa**:**

CM LOGISTICA AMBIENTAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 09.610.090/0001-07, com o valor total de **R$ 867.996,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e seis reais).**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e limpeza urbana, com conservação, higienização, detetização externa e interna dos prédios públicos e bens de domínio públicos com serviços de capoeiragem externa e limpeza de vias urbanas pavimentadas (limpeza de entulhos, pintura de meios-fios e bueiros, varrição com execução de roçada mecanizada, capina manual, podas de arvores (com a retirada dos entulhos) e execução de operação tapa buracos com aplicação de CBUQ – (sem o fornecimento do material), para manter a organização e limpeza em geral do município de Terenos/MS, conforme as especificações contidas no termo de referência e demais anexos e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 19 de Setembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AB8C0855

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: seleção de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção predial, sob demanda, (corretiva e preventiva), com fornecimento de equipamentos, peças, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil – SINAPI / SINDUSCON / SICRO 2 – nas edificações da Prefeitura Municipal de Terenos – MS, em conformidade com o Edital e seus Anexos.
O Município de Terenos-MS, por intermédio da Pregoeira, torna pulico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que por incorreção, houve alterações no edital do processo licitatório em epigrafe, sendo:
ONDE SE LÊ:
8.6.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil; e b) Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa.
12.2. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil; e b) Engenheiro de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa.
LEIA-SE:
8.6.2 Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil ou Arquiteto; e b) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa.
12.2. Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da proposta, RESPONSÁVEL TÉCNICO: a) Engenheiro Civil ou Arquiteto; e b) Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico de Segurança do Trabalho, devidamente registrados no Conselho Profissional competente que exija tal inscrição, da região ou sede da empresa

Tendo em vista que as modificações acima trata-se de documentos pertinente a licitação e não afetam a formulação das propostas **permanece inalterada a data de realização do certame**.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7A7F23CC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade Convite nº. 010/2018 de 06/09/2018. **ADJUDICANDO** como vencedora a empresa:
STENIA SOUZA DA SILVA – ME, CNPJ: 24.272.210/0001-05, com o valor total de **R$ 308.429,90 (trezentos e oito mil, quatrocentos vinte e nove reais e noventa centavos)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, ATRAVÉS DO **CONVÊNIO N° 28.763/2018 - PROCESSO N 71/000.223/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TERENOS(MS) E A

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO (FADEFE) E O MUNICÍPIO DE TERENOS(MS) EM CONFORMIDADE COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA.

Terenos/MS, 20 de Setembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BC024D5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.369, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZAR a **desaverbação** do Tempo de Contribuição excedente, requerida pela servidora CECILIA RIEKO MIKI KOIKE, ocupante do cargo de Professora, Lotada no Departamento de Educação-FUNDEB, sob o protocolo nº 078/2018, referente à Certidão Emitida pelo INSS em 23/06/2009, averbada através da Portaria nº 035 de 20 de Janeiro de 2010, conforme os períodos descritos abaixo:
Períodos
12/10/1977 á 15/04/1978
17/04/1978 á 24/06/1981
01/07/1981 á 10/08/1982
01/08/1983 á 30/11/1984

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.09.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AE5CEF20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 143, DE 02 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor AGOSTINHO MARQUES GONZAGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, 03 (três) meses de Licença prêmio referente ao período aquisitivo de 22/02/1994 á 21/02/1999, a contar de 02 de Maio de 2018, devendo retornar as suas atividades 31 de Julho de 2018.

TERENOS, 02 DE MAIO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 02.05.2018.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9A40D4B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 242, DE 03 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 40 (quarenta) dias de férias remuneradas ao servidor EDSON ESNARRIAGA, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Raio X, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/05/2017 á 21/05/2018, a contar de 02 de Julho de 2018, sendo convertido 1/3 do período de férias, em abono pecuniário, conforme o Art.106 - § 4º da Lei Complementar nº. 035/2016 de 31 de Março de 2016.

TERENOS, 03 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:522B79E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 288, DE 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas ao servidor JOÃO DE SOUZA, ocupante do cargo Efetivo de Operador de Máquina, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/02/2016 á 21/02/2017, a contar de 01 de Agosto de 2018, sendo convertido 1/3 do período de férias, em abono pecuniário, conforme o Art.106 - § 4º da Lei Complementar nº. 035/2016 de 31 de Março de 2016.

TERENOS, 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8F22F12E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 303, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas a servidora JOICE GEDOZ MIRANDA, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, referente ao período aquisitivo de 16/04/2016 á 15/04/2017, a contar de 12 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 11 de Setembro de 2018.

TERENOS, 08 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:77298415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 321, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a cedência da Servidora SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada no Departamento de Educação deste Município, para a Secretaria Municipal de Educação, sem ônus para origem, a contar de 06 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro 2020.

TERENOS, 16 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 16.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:A36165AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 341, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR licença para trato de interesse particular, da servidora JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA, mat. nº. 2094, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, por um período de 02 (dois) anos, conforme a seção VII, do Art. 133 § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 035/16 de 31 de Março de 2016, Conforme Solicitação. A contar de 01 de Agosto de 2018.

TERENOS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.08.2018.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DCF63CF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 343, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a LEONIR ALVES VIANA prorrogação por mais 30 (trinta) dias, referente ao Concurso Publico, para assumir o cargo de Técnico de Enfermagem, Conforme prevê no estatuto dos Servidores no Art. 29 da Lei Complementar nº 035/16, de 31 de Março de 2016. A contar de 24 de Agosto de 2018, por motivos particulares.

TERENOS, 24 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 24.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:04B5DF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 344, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE Tornar sem efeito a Portaria N.º 283/2018, de 26 de Julho de 2018, que nomeou a servidora, CHRISTIANE RENATA HOFFMEISTER RAMIRES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, em virtude do seu não comparecimento, a contar desta data.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EDA5CF80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 345, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA BERNADETE LOPES, ocupante do cargo efetivo de Psicologa, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 01 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 03 de Setembro 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:28071A15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 346, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo efetivo de Professor, 120 (cento e vinte) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 15 de Julho de 2018, devendo retornar as suas atividades em 12 de Novembro 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:97E1D196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 347, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WAGNER SILVA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Raio X, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 20 de Julho de 2018 devendo retornar as suas atividades em 03 de Setembro de 2018. Conforme atestado médico.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:416C71C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 348, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA NEGROMONTE DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 29 de Julho de 2018, devendo retornar as suas atividades em 28 de Agosto 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CCA029E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 349, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora IARA SILVIA BUZZO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, readaptação Laboral para atividades remoto do CRAS, conforme laudo médico. A contar de 24 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:FA14FBC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 350, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora LUCIENE FERREIRA PINTO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 31 de Julho de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de Outubro 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:13D3327D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 351, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
CAMILA FRANCISCA DE SOUZA	3741	n-ii	13	04/08/18 à 13/09/18
CRISTIANE RODRIGUES LEAL	3556	n-ii	20	01/08/18 à 18/08/18
LIDIANE SERVIAN BRITES	3112	N-II	07	14/08/18 à 13/09/18
ROSANGELA ALVES DOS REIS	3624	N-II	20	01/08/18 à 06/08/18
SUELEN MARLI SANTI DA SILVA	3742	N-II	40	16/08/18 à 30/08/18
TALITA SOUZA DA SILVA	3515	n-ii	20	13/08/18 á 24/08/18
YARA PEREIRA DE MORAES	3509	N-II	20	13/08/18 á 14/08/18
WILLIANE BENTO DA SILVA	3603	N-II	20	14/08/18 à 20/08/18

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0E9D158D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 352, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora LUCIENE JORDÃO BORGES, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 03 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 03 de Setembro 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D193C2DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 353, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PEDRO ALVES GONÇALVES FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 24 de Julho de 2018 devendo retornar as suas atividades em 21 de Setembro de 2018. Conforme atestado médico.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7F5803BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 354, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, readaptação temporária conforme laudo médico. A contar de 03 de Agosto de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:617ADAF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 355, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora NAIANA FRANÇA DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos – Área Rural, Licença para tratamento de Saúde. A contar de 03 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 03 de Setembro 2018. Conforme Pericia Médica.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:65C379FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 356, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora HILDA MIRANDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, Licença para tratamento de Saúde. A contar de 01 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 03 de Setembro 2018. Conforme Pericia Médica.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA9F1EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 357, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora JANETE RODRIGUES DAS NEVES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 10 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 10 de Setembro 2018.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C9C7DABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 358, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora EVA MARCELO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Licença para tratamento de Saúde. A contar de 25 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de Outubro 2018. Conforme Pericia Médica.

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0ECC7915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 363, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROBSON LUCIO DE OLIVEIRA – sub judice, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30(trinta) dias, a contar de 06 de Setembro de 2018.

Obs: O cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para inclusão do candidato **Robson Lucio de Oliveira**, de acordo com a decisão proferida nos Autos nº 0800130-44.2016.08.12.0047 do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, Comarca de Terenos.

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.09.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:25127C00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 364, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SILVANA ROBERTO PIRES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de Setembro de 2018.

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.09.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7A9B62D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 365, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MEIRE ASUKA SANO SAWADA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de Setembro de 2018.

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.09.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9FFE03F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 366, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JUCARA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Padrão I, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de Setembro de 2018.

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.09.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4D8BB1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 367, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CAROLINY DE OLIVEIRA SANTIAGO COELHO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, Classe A, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, devendo tomar posse na referida função no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 06 de Setembro de 2018.

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.09.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:566D7013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 368 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora ROSANE TEREZINHA FROZZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde. A contar de 01 de Agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades em 31 de Agosto 2018. Conforme laudo Médico.

TERENOS, 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 05.09.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:33398ED3

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 090/2018

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedoras as empresas:**
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 06.298.377/0001-55, com o valor total de R$ 80.698,01 (oitenta mil e seiscentos e noventa e oito reais e um centavo).

JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 05.129.178/0001-50, com o valor total de R$ 83.340,36 (oitenta e três mil trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

OBJETO: Registro de preços de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos Departamentos Municipais, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento parcelado, em conformidade com o Edital e seus Anexos e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 4.430/2017 e 3545/2014, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 20 de Setembro de 2018.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:72DABA79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2018

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **STENIA SOUZA DA SILVA – ME**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR, ATRAVÉS DO **CONVÊNIO N° 28.763/2018 - PROCESSO N 71/000.223/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TERENOS(MS) E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO (FADEFE) E O MUNICÍPIO DE TERENOS(MS) EM CONFORMIDADE COM PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EDITAL E SEUS ANEXOS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo de execução dos serviços será de 03 (três) meses, conforme *cronograma físico financeiro*.

VALOR TOTAL: R$ 308.429,90 (trezentos e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Código Reduzido: 915 – no Elemento de Despesa: 03.009.20.608.0120.2129-4.4.90.51.00. – Fonte de Recurso: 127 – Desdobramento: 0. Código Reduzido: 839 – no Elemento de Despesa:

03.009.20.608.0120.2129-4.4.90.51.00. – Fonte de Recurso: 100 – Desdobramento: 0.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

STENIA SOUZA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E6A00B4C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **SANSÃO INACIO REZENDE EIRELI- ME**

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, sendo: LOTE 02 - Sobre o Córrego Cachoeirinha, no trecho Granja Xororó a Fazenda São Félix, com extensão de 18,00m, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite N°. 009/2018
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo de execução dos serviços será de 01 (um) mês, conforme *cronograma físico financeiro*.
VALOR TOTAL: R$ 88.259.38 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Código Reduzido: 904 – no Elemento de Despesa: 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 280 – Desdobramento: 501.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

SANSÃO INACIO REZENDE
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:61DFE1AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2018

DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2018

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS e a empresa **CONSTRUTORA DUIM EIRELI-ME**

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, sendo: LOTE 01 - Sobre o Córrego Varjão, no trecho Fazenda Boa Sorte ao Balneário Canindé, com extensão de 12,00m, conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital do Convite N°. 009/2018.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, com termo inicial a contar da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, e o prazo de execução dos serviços será de 01 (um) mês, conforme *cronograma físico financeiro*.

VALOR TOTAL: R$ 45.463,43 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: Código Reduzido: 623 – no Elemento de Despesa: 03.008.26.782.0115.2030-3.3.90.39.00. – Fonte de Recurso: 180 – Desdobramento: 501.

BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.

Assinam:

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DUIM
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8FC5A7B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA DA PORTARIA 168/2018.

PORTARIA N.170/2018

EMENTA: ERRATA da portaria 168/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- Onde se lê "30 (trinta) dias" passa-se a ler "60 (sessenta) dias", mantendo os demais itens inalterados.

Art.2 º Esta portaria retroage à publicação da portaria retificada.

Três Lagoas/MS, 20 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:C9745C7F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 620, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte ao Sr. RUBISVALDO MARIANO RODRIGUES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 7º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com artigos 83 e 84, inciso I, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte,** em decorrência do falecimento da servidora pública municipal **ELIANA DE MENEZES RODRIGUES,** inativa, com provento integral, em favor de **RUBISVALDO MARIANO RODRIGUES**, cônjuge, conforme processo administrativo do Três Lagoas Previdência, nº 2018.07.18470P**,** a partir da data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 18 de setembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B080B78E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 642/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE GARCIA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE GARCIA SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 07/09/2018 e término em 04/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13551R8**.

Art. 2º Relativamente ao período de 05/10/2018 a 01/01/2019, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4D183CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 643/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/09/2018 e término em 08/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14833R5**.

Art. 2º Relativamente ao período de 09/10/2018 a 07/11/2019, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29D06A19

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 644/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIANE MANCINI FALCO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIANE MANCINI FALCO, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2018 e término em 24/10/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13601R6**.

Art. 2º Relativamente ao período de 25/10/2018 a 21/12/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE6D5B9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 645, DE 19 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a extinção do benefício de auxílio-doença da servidora LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e considerando que a mencionada segurada encontrava-se sob a custódia desta Autarquia,

R E S O L V E:

Artigo 1º - EXTINGUIR o benefício de **Auxílio-doença** em decorrência de alta médica antecipada da segurada **LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO,** matrícula 1013439-1, em 19/09/2018, conforme relatório médico do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 19 de Setembro de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A9F5B7A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 646/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILSON DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILSON DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/09/2018 e término em 21/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16277R3**.

Art. 2º Relativamente ao período de 22/09/2018 a 08/11/2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FADB6F38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 647/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SUELY MARQUES DA SILVA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SUELY MARQUES DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, a partir de 15/09/2018 e término em 21/09/2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18355R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D4FD0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.370/PMTL/SEMAD/DRH/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **CLAITON ALVES FRANCISCO**, matrícula – 23420-2, inscrito no CPF 022 547 471 93, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL JURIDICO, símbolo DCA1, lotado no GABINETE DO PREFEITO.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/09/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **14/08/2018**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F0EAD144

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2018

REABERTURA DE PRAZO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de benefícios de auxílio vale-alimentação (VA) e vale-refeição (VR), por meio de cartões eletrônicos/magnéticos, concedidos aos servidores públicos municipais da Prefeitura de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 15/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 20 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:13C12F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Licitatório nº 010/2018 – Pregão Presencial nº. 006/2018.

Três Lagoas - MS, 17 de Agosto de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:0EE3448D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de equipamentos de saúde (odontológicos), para atender as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 08/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 20 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:22851797

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.349/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.349/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais de áudio e vídeo para as Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento dos serviços da rede Municipal de Saúde de Três Lagoas-MS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: DW AÇOS E METAIS EIRELI
VALOR: R$ 1.594,00(hum mil e quinhentos e noventa e quatro reais)
DATA: 20/09/2018
Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047– Fundo Municipal de Saúde 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente – Fonte 114012- Ficha 476.

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:93EB2253

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.346/2018

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.346/2018 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de materiais permanente para estruturação das Unidades de Acolhimento Institucional da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: GENILSON FELIX DOS SANTOS -ME- pelo valor de R$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais)vencedora do item 01.

SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME- pelo valor de R$ 3.444,00(três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); vencedora do item 02.
VALOR: R$ 6.144,00(seis mil e cento e quarenta e quatro reais)
DATA: 19/09/2018
Dotação Orçamentária: 08.01.08.243.015.2.070– Fundo Municipal de Assistência Social– 44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente – Fonte 100000 - Ficha 404

Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 19 de setembro de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C79DC717

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 044/SEINTRA/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Substituto, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Tomada de Preço nº 018/2015 – Processo nº 3331/2015 – Contrato de Execução de Obras nº 011/AJ/2017 – Construção de Academia de Saúde – Intermediária (PI), no Jardim Maristela, município de Três Lagoas/MS, referente a Proposta n° 13034.6030001/13-014, Processo n° 25000.2039902013-90 – Programa do Fundo Nacional de Saúde – Atenção Básica – Saúde Mais Preto de Você – Academia de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaíba, portador da cédula de identidade RG nº 4922101 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 012.394.831-20, CREA VISTO MS 28795, cargo de Diretora do Departamento de Edificações, para exercer a função de fiscal substituto do objeto do contrato acima descrito em substituição à servidora Ana Luiza Fernandes de Souza cargo. Coordenador Geral de Gestão Política Pública, matrícula № 11882, a qual não faz mais parte do quadro de funcionários desta Prefeitura de Três Lagoas/MS.

Art. 2º. O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao setor financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaíba, CPF/MF sob nº 012.394.831-20, cargo de Diretora do Departamento de Edificações,

_____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:100B632A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 045/SEINTRA/2018

Designa os servidores para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do objeto do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Administrativo nº 110/2017, Pregão Presencial nº 100/2017, Contrato de aquisição nº 193/2018, que entre si celebram o Município de Três Lagoas-MS e a empresa Madetrês Comércio de Madeira Ltda. Aquisição de madeiras de lei, tintas imobiliárias, impermeabilizantes, ferragens e acessórios, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos na manutenção e reforma de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Três Lagoas-MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Lucas Xavier Soares, portador da cédula de identidade RG nº 1345284 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 021.095.091-98, cargo de Coordenador Geral de Gestão de Políticas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º. Designar o servidor Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para exercer a função de Fiscal Substituto do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas/MS.

Art. 3º. O fiscal substituto atuará como fiscal da execução do objeto do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 5º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2018.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Interino de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Decreto nº. 194, de 05 de setembro de 2018.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Lucas Xavier Soares, cargo de Coordenador Geral de Gestão de Políticas Públicas _____

Osmar Dias Pereira, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos _____

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC396E58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 02/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças de veículos automotivos, máquinas e demais equipamentos da frota municipal, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 077/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados, são os seguintes**:**

PLACA	VEICULO	ANO	COMB.	TIPO DE VEICULO	SECRETARIA	MARCA DO VEICULO	VALOR DA HORA TRABALHADA
HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	FIAT	
NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	**R$ 45,00**
HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	I/JINBEI	
HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	PEUGEOT	
HTO 3041	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
HTO 3042	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
HTO 3043	ONIBUS – 15.190	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	VOLKSWAGEM	
BWL 7629	ONIBUS/ BR 116	1978	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
BWU 9024	ONIBUS/ K 112 CL	1989	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	SCANIA	
BRA 0645	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
BRA 0638	ONIBUS/ F113 HL	1991	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	
GMB 4737	ONIBUS/ S112 73	1985	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	SCANIA	**R$ 37,00**
HQH 0198	ONIBUS/ OH 1316	1979	DIESEL	ONIBUS	GABINETE	MERCEDES BENS	
BWD 4421	ONIBUS/ OF 1318	1992	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
BWN 0091	ONIBUS/ OF 1313	1983	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
NRZ 3725	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
HQH 1131	ONIBUS	1971	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
NRZ 3724	ONIBUS – 1519 R.ORE	2012	DIESEL	ONIBUS	EDUCAÇAO	MERCEDES BENS	
OOM 6951	VOLARE V8L 4X4 EO	2014	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇAO	VOLARE	
S/PLACA	MOTONIVELADORA 120 K	2013	DIESEL	MAQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
S/PLACA	ESTEIRA D6	1979	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
S/PLACA	PA CARREGADEIRA 930	1981	DIESEL	MÁQUINA	OBRAS	CATERPILLAR	
S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20E	1998	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
S/PLACA	PÁ CARREGADEIRA W-20B	1986	DIESEL	PÁ CARREGAD.	OBRAS	CASE	
S/PLACA	RETROESCAVADEIRA	2013	DIESEL	RETROESCAVAD.	OBRAS	RANDON	
S/PLACA	MOTONIVELADORA FG 170	2012	DIESEL	MOTONIVELADORA	OBRAS	NEW HOLLAND	
S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	2001	DIESEL	TRATOR DE PNEU	DESENV. ECO	M. FERGUSSON	**R$ 45,00**
S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA 265	1987	DIESEL	TRATOR DE PNEU	OBRAS	M. FERGUSSON	
S/PLACA	TRATOR 8240 I	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
S/PLACA	TRATOR 8240 II	1990	DIESEL	TRATOR RODAS	OBRAS	CBT	
S/PLACA	TRATOR AGRÍCOLA	2008	DIESEL	TRATOR DE PNEU TL 85	DESENV. ECO	NEW HOLLAND	
S/PLACA	TRATOR 4300 – LIXO	1985	DIESEL	TRATOR	OBRAS	AGRALE	
HSJ 6110	PALIO FIRE 1.0	2007	FLEX	AUTOMOVEL	EDUCAÇÃO	FIAT	
NRZ 3077	SPIN 1.8 MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	

HQH 5846	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	EDUCAÇÃO	CHEVROLET	
HQH 4151	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HQH 6721	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HQH 6722	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HQH 6723	CAMINHONETE/KOMBI	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HQH 3583	CAMINHONETE/KOMBI	1994	GASOLINA	CAMINHONETE	EDUCAÇÃO	VOLKSWAGEM	
HTO 3024	MICROO/I/JINBEI FABUSFORMA M35	2011	GASOLINA	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	I/JINBEI	
HSH 2253	MICROONI./BOXER M330M 23S	2011	DIESEL	MICROONIBUS	EDUCAÇÃO	PEUGEOT	
HSH 2956	BIZ 125 ES	2009	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
HSH 3290	BIZ 125 ES	2007	GASOLINA	MOTONETA	FMAS	HONDA	
HSH 4537	BIZ 125 ES	2011	FLEX	MOTONETA	FMAS	HONDA	
HRQ 9916	MOTOCICLETA XLR 125	1997	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
HRW 9299	MOTOCICLETA NXR 150 BROS ES	2006	GASOLINA	MOTO	SAUDE	HONDA	
HSH 3482	MOTOCICLETA TITAN 150 ES	2008	GASOLINA	MOTO	GABINETE	HONDA	
HSH 4532	MOTOCICLETA CG 150 FAN	2011	GASOLINA	MOTO	FAZENDA	HONDA	**R$ 100,00**
HSH 4534	MOTOCICLETA CG 150 FAN ES	2011	FLEX	MOTO	FAZENDA	HONDA	
HSK 9852	MOTOCICICLETA CG 150 TITAN KS	2004	GASOLINA	MOTO	OBRAS	HONDA	
HRW 8695	MOTOCICICLETA YBR 125 K	2001	GASOLINA	MOTO	OBRAS	YAMAHA	
HSH 3435	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
HSH 3442	MOTOCICLETA/ YBR 125 K	2007	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
HRW 8859	MOTOCICLETA XLR 125 ES	2001	GASOLINA	MOTO	SAUDE	YAMAHA	
NRZ 3063	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
NRZ 3070	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	FAZENDA	FORD	
HQH 6124	CORSA WIND	1998	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
HQH 4249	CORSA WIND	1995	GASOLINA	AUTOMÓVEL	OBRAS	CHEVROLET	
NRL 8739	RANGER XLT CD2	2014	FLEX	CAMIONETE	OBRAS	FORD	
HSH 3574	UNO MILLE FIRE FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	DESENV.	FIAT	
NRL 8738	CELTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	CHEVROLET	
HQH 6975	POLO SEDAN	2007	FLEX	AUTOMOVEL	GABINETE	VOLKSVAGEM	
HSH 2251	UNO MILLE ECONOMY	2010	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
NRZ 3935	UNO MILLE 1.0	2013	FLEX	AUTOMOVEL	SEMAS	FIAT	
HTO 3693	FREEMONT PRECISION AT6	2013	FLEX	PERUA	GABINETE	FIAT	
HQH 4719	CAMIONETA/KOMBI	1996	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SEMAS	VOLKSVAGEM	
HSH 3573	SIENA HLX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	GABINETE	FIAT	
HTO 2194	SIENA ESSENCE 1.6	2012	FLEX	AUTOMÓVEL	SEMAS	FIAT	
HQH 3812	A-10 – CAB DUPLA	1984	DIESEL	CAMIONETE	OBRAS	CHEVROLET	
QAB 4602	TRAIL BLAZER	2017	DIESEL	PERUA	OBRAS	CHEVROLET	
QAB 5009	SPIN	2017	FLEX	PERUA	ASSIST. SOCIAL	CHEVROLET	
HTO 2193	CAMIN. S10 – COLINA	2011	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
HQH 6972	CAMINHONETE BOXER V 350	2005	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	PEUGEOT	
OOH 9323	MICROONIBUS 350 LH14/14	2014	DIESEL	MINIBUS	SAUDE	PEUGEOT	
OOH 9290	SPRINTER	2013	DIESEL	MICROONIBUS	SAUDE	MERCEDES BENS	
HTO 3692	BOXER TRANSFORM	2012	DIESEL	AMBULANCIA	SAUDE	PEUGEOT	
NRZ 3075	FIESTA 1.0	2014	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	FORD	
HQH 6967	UNO MILLE FIRE	2002	GASOLINA	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
NRZ 3076	RANGER XLS CS2 25	2014	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FORD	
HQH 8370	CAMIN./CORRIER ROCAN	2001	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FORD	
HSH 2249	CAMINHONETE S10	2009	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
HSH 2254	PRISMA 1.4 LT	2009	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	
HQH 7095	CAMINHONETE / SAVEIRO	1998	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	VOLKSWAGEM	
HSH 2247	CAMINH./FURGÃO/FIORINO	2008	FLEX	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	**R$ 40,00**
HQH 8506	STRADA WORKING	2002	FLEX	CAMIONETE	SAUDE	FIAT	
HSH 3576	SIENA ELX FLEX	2008	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
HQH 6971	CAMINHONETE DOBLO	2005	GASOLINA	CAMINHONETE	SAUDE	FIAT	
HSH 2252	DOBLO HLX 1,8	2010	FLEX	AUTOMÓVEL	SAUDE	FIAT	
NRZ 3078	SPIN 1.8L AT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
NRL 8740	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
NRL 8741	DOBLO	2014	FLEX	AMBULANCIA	SAUDE	FIAT	
NRZ 3074	SPIN 1.8L MT LTZ	2014	FLEX	PERUA	SAUDE	CHEVROLET	
OOU 9968	S 10	2016	DIESEL	CAMINHONETE	SAUDE	CHEVROLET	
OOU 9969	ONIX	2016	FLEX	AUTOMOVEL	SAUDE	CHEVROLET	
OOU 9970	SPRINTER 415	2017	DIESEL	UTI	SAÚDE	MERCEDES BENS	
NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	VOLKSVAGEM	
HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SCANIA	
BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	MERCEDES BENS	
HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	
HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	CHEVROLET	
HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	
NRZ 3062	VW 26280 CRM 6X4-BASCULANTE	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	VOLKSVAGEM	
HQH 8052	CAMINHÃO BASCULANTE -111	1976	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	SCANIA	
BWB 5752	CAMINH./BASCULANTE – 1513	1981	DIESEL	CAMINHÃO (PIPA)	OBRAS	MERCEDES BENS	
HQH 1646	CAMINH./BASCULANTE – 1113	1973	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
NRZ 3072	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
NRZ 3073	ATEGO 2429	2014	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	MERCEDES BENS	
GVP 9058	FORD CARGO 1621	2001	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	
HQH 3927	CAMINHÇÃO BASCULANTE 1400	1994	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	CHEVROLET	
HQH 2968	CAMINHÃO FURGÃO F4000	1979	DIESEL	CAMINHÃO	OBRAS	FORD	

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:535D913E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 04/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 103/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 079/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 20 de dezembro de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento futuros de materiais laboratoriais, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 079/2017, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ÁCIDO ÚRICO (UOD-PAP) -** Método enzimático colorimétrico para a determinação do Ácido Úrico.Conjunto para 200 determinações de ácido úrico, contendo:1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azidasódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL.Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses. Kit	kit	R$ 42,70
5	**COLESTEROL HDL -** Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL. O conjunto Colesterol HDL é um sistema que se destina à separação do colesterol ligado à fração HDL no soro sangüíneo. Conjunto para 200 determinações de colesterol HDL, contendo: 1. Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl (0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa, sendo da mesma marca do Colesterol Total. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 31,00
6	**COLESTEROL TOTAL (COD-PAP)-** Método enzimático colorimétrico para a determinação do Colesterol. Conjunto para 200 determinações de colesterol, contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/LFenol 10 mmol/L, colesterol esterase> 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase> 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo colesterol 200 mg/Dl (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 48,50
7	**COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX INDICADO PARA COLETA DE URINA -** com capacidade maxima de 100ml, produzido em material plastico transparente, atoxico com fecho de fita adesiva, pacate com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, n do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministerio da Saúde.	Unidade	R$ 2,50
8	**COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE PLÁSTICO COM TAMPA EM ROSCA -**com volumetria de 50 ml, para coleta de material de laboratorioricultura); em plastico, transparente, esteril; com tampa rosqueada, com perfeita adaptacao e vedacao na cor vermelha.	unidades	R$ 0,32
12	**CONTADOR E DIFERENCIADOR DE CÉLULAS HEMAOLÓGICAS**	Unidade	R$ 479,00
14	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 12X75 -**Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	R$ 3,70
15	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS DE 15X100 -**Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	R$ 3,70
17	**FITA PARA IMPRESSORA BIOGRÁFICA INCORPARADA AO APARELHO BIOPLUS (BIO 200)**	Unidade	R$ 31,00
28	**MIF PARA CONSERVAÇÃO DE FEZES** – embalagem de 01 litro. Validade no mínimo de 18 meses.	Litro	R$ 28,00
35	**PIPETAS PARA VHS COM ÊMBOLO ASPIRADOR, DESCARTÁVEIS DE VIDRO (TIPO TAKIVES)** - Pipeta para uso em sistema de VHS; Fabricado em vidro de alto grau em transparência; Graduação de fácil visualização; Tamanho de 300 mm de comprimento; Graduada de 0 a 200 mm em incrementos de 1mm.	Unidade	R$ 3,50
37	**PONTEIRA AZUL (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS-** ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, polipropileno, azul, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada polipropileno	Unidade	R$ 0,02
39	**PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX** -1.Látex: Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-PCR humano; azida sódica 0,095 %. (1 x 2,5mL). 2.Controle Positivo: Soro humano e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). 3.Controle Negativo: Soro animal e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 55,00
41	**RPR-VDRL BRÁS 5ML. PRONTO PRA USO** - Antígeno para a triagem sorológica da sífilis. Reagentes: Antígeno VDRL-BRÁS: Antígeno constituído por uma mistura de cardiolipina, lecitina e colesterol, dissolvidos em etanol absoluto. O antígeno é estável até a data indicada em rótulo, desde que conservado em temperatura ambiente, protegido da umidade e isento de contaminantes; Salina tamponada: Mistura aquosa de fosfato de sódio, fosfato de potássio, cloreto de sódio eazida sódica (0,01%). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 59,00
45	**SORO ANTI-A MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	R$ 21,00
46	**SORO ANTI-B MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	R$ 21,00
47	**SORO ANTI-D (CONTROLE RH) -** Somente para Uso Diagnóstico "IN VITRO" Embalagem: 10 Ml Para teste em Lâmina ou Tubo Controle negativo nas determinações do Sistema RH Para uso em paralelo aos reagentes Anti-D e Anti-CDE. O reagente contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato, Potencializadores e Azida de Sódio a 0.1%.O produto deve ser usado como fornecido, sem adições ou diluições. O produto é fornecido em frascos de 10 ml, acompanhados de conta-gotas. Cada gota equivale a 50 µl.Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	R$ 44,00
48	**TIRAS DE URINA COM DENSIDADE**– Frasco com 100 tiras teste.Tiras reagentes destinadas à análise de características físicas e químicas de amostras de urina. A análise rotineira da urina envolve os caracteres físicos, químicos e sedimentos cópicos. As tiras reagentes apresentam áreas que por diversos mecanismos assumem modificações de coloração que permitem visualmente a quantificação dos parâmetros avaliados. Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/100	R$ 28,00
49	**TRANSAMINASE ALT/GPT (UV) LIQUIFORM** - Método cinético UV para a determinação da Alanina Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Alanina Aminotransferase (ALT), contendo:1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C.2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 54,00
50	**TRANSAMINASE AST/GOT (UV) LIQUIFORM-** Método cinético UV para a determinação da Aspartato Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Aspartato Amino Transferase (AST), contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 54,00
51	**TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP) –** Método enzimático colorimétrico para a determinação dos Triglicérides. Conjunto para 200 determinações dos triglicérides contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 Ml cada de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L Ph 7,00, cloreto de magnésio 4mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ≥ 1.400U/L, glicerol quinase ≥ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ≥ 1.500U/L, peroxidase ≥ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/Dl em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold	kit	R$ 123,00

	Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.		
57	**URÉIA UV** - Método cinético UV para a determinação da Uréia1. Tampão:02 frascos com 100mL cada, de solução tampão TRIS 115 mmol/L em pH 7,50, - cetoglutarato 7,5 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. ReagenteEnzimático: 01 frasco com 50mL de solução aquosa de NADH 0,25 mmol/L, Urease 8 KU/L; glutamato desidrogenase 800 U/L, ADP 1,2 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 3. Padrão:01 frasco com 3mL de solução aquosa de uréia 70 m g/dL (11,67 mmol/L), ácido benzóico 20 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. MS. 10377390136. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 84,00
2	**ADESIVO HIPOALÉRGICOS REDONDO** -redondo para uso após a coleta de sangue e aplicações, com almofada absorvente, até 3 camadas que promova a interrupção da saída de sangue. Caixa c/500 unid	Caixa c/ 500 unidades	R$ 10,90
11	**COLUNA PARA DEIONIZADOR COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO PERMUTION DE 1.800 À 3.500 -** regeneração de coluna 1800, vazão máximo 50 litros por hora.	Unidade	R$ 105,00
20	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	R$ 3,10
21	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	R$ 3,10
22	**LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 MM -** constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministerio da Saúde.	Caixa c/100	R$ 1,60
29	**OBJETIVA 100X PARA MICROSCOPIO NIKON - ECLIPSE E-200**	unidade	R$ 2.400,00
30	**OBJETIVA 40X PARA MICROSCOPIO NIKON - ECLIPSE E-200**	unidade	R$ 1.850,00
31	**OCULAR PARA MICROSCÓPIO NIKON - ECLIPSE E-200**	unidade	R$ 550,00
33	**PIPETA DE VIDRO MULTIVOLUMÉTRICA 10ML**	Caixa com 10 unidades	R$ 20,00
34	**PIPETA DE VIDRO MULTIVOLUMÉTRICA 5ML**	Caixa com 10 unidades	R$ 19,90
54	**TUBO VACUO GEL C/ ATIVADOR DE COAGULO (6ML) COM TAMPA AMARELA –** Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; tubo com gel, tampa na cor amarela, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 6 ml; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, formula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	R$ 0,54
3	**ASO (LÁTEX) -** Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL C+ Soro humano contendo concentração de anti-estreptolisina O acima de 200 UI/mL– 1x1 mL C- Soro humano isento anti-estreptolisina O – 1x1 mL Acessórios Lâminas de ensaio e espátulas descartáveis. Apresentação frasco: Látex Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL MS. 80047580116. Validade no mínimo de 18 meses	kit	R$ 80,00
4	**BHCG TESTE RÁPIDO EM TIRAS**-Sensibilidade: 25 mUI/mL Sensibilidade Relativa: > 99% Especificidade Relativa: > 99% Apresentação: Kit com tira teste e coletor de amostra. Embalados 1 (um) a 1(um). Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/40 Teste embalados 1 a 1	R$ 27,95
9	**COLORAÇAO DE ZIEHL NELSSEN** - para 200 lâminas contendo: azul de metileno concentrado 1x500ml; alcoolacido 1x50ml; fusinafemicadaziehlnelssen 1x500ml. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 44,00
10	**COLORAÇÃO PANÓTICA HEMOGRAMA RÁPIDO-** Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%. - Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o - Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 39,00
13	**CREATININA** K - Método colorimétrico para a determinação da Creatinina. Conjunto para 100 determinações de creatinina, contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 3. Acidificante: 01 frasco com 10 mL solução de ácido acético 11 mol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 4. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. Conservar entre 15 e 25ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 49,00
16	**FATORES REUMATÓIDES LÁTEX** - suspensão de partículas de látex sensibilizadas com fração IgG humana e azida sódica 0,095% (1x 2,5 Ml). 2.Controle positivo: Soro humano, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). 3.Controle negativo: Soro animal, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 73,00
18	**GAMA-GT –** Método cinético para a determinação da g-Glutamiltransferase. Conjunto para 60 determinações de g-glutamiltransferase, contendo: 1. Tampão: 03 frascos com 16 Ml cada, de solução tamponada em Ph 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. 2. Substrato: 03 frascos com 4,0 Ml cada, de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-glutamil-p-nitroanilida 6,0 mol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 54,00
19	**GLICOSE LIQUIFORME DE 500ML** – Método enzimático colorimétrico para a determinação da glicose. Conjunto para 1000 determinações de glicose, contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 Ml cada, contendo solução aquosa de tampão Ph 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml contendo glicose 100 mg/Dl (5,56 mmol/L) em solução de ácido dentifi a 0,25%. Conservar entre 2 e 8°C. Com protocolo de automação semelhante a Labtest/Gold Analisa. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	R$ 46,00
23	**LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO MODELO ECLIPSE E200** - Lâmpada halógena de 6V20W/6V30W do iluminador LED branco de alta luminosidade (Eco-iluminação), compatível com multi-tensão (100 V-240 V)	Unidade	R$ 14,00
24	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 1.000uL**	Unidade	R$ 590,00
26	**MICROPIPETA DE ALTA PRECISÃO EM METAL VOLUMES 10uL**	Unidade	R$ 590,00
27	**MICROPIPETA SDH 20** - para o equipamento SDH 20.	Embalagem c/100	R$ 445,00
32	**PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO** - 80 gramas, diâmetro de 15 cm, caixa c/ 100 unidades.	Caixa c/100	R$ 12,00
36	**PONTEIRA AMARELA (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS** :ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, amarela, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada em polipropileno, cor amarela, tipo universal.	Unidade	R$ 0,01
40	**REATIVO DE MEYER PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSO) -** reativo de meyer p/ pesquisa de sangue oculto nas fezes, frasco de 500ml.	Kit	R$ 87,00
42	**SDH CLEANER** – kit para limpeza do equipamento SDH 20 (tipo LABTEST)	Kit c/3	R$ 840,00
43	**SDH DILUENTE** -(1x20l), diluidor dos elementos configurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20 O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	R$ 420,00
44	**SDH LISANTE** - (1x5l) solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina, contagem e diferenciação dos leucocitos em 3 populações, nos alizadores . O produto tem que ser compatível com o aparelho SDH20 da LABTEST.	Galão	R$ 890,00
52	**TUBO DE ENSAIO OS DESCARTÁVEL** - tubo de ensaio 12x75 plástico (transparente) 5mlpara uso em laboratório de análises clínica.	Unidade	R$ 0,13
53	**TUBO DE VIDRO 12X75**	Caixa c/ 100 unid.	R$ 7,99
55	**TUBO VACUO TAMPA CINZA 5ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translúcido, dentif; tubo com anticoagulante – fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 4 ml; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	R$ 0,50
56	**TUBO VACUO TAMPA ROXO COM EDTA 4ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; com edta; tampa na cor roxa, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de até 4 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	R$ 0,389
38	**PORTA LÂMINAS PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA.**	Unidade	R$ 12,45

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:8B6EF381

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 010/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 021/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 017/18, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para o fornecimento de gêneros alimentícios, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais do Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 010/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	PREÇO UNIT.
1	**ABACAXI PEROLA** - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	3,11
2	**ABOBORA CAMBOTIA** - Madura, de tamanho grande, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,51
3	**ABÓBORA** - Madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,95
4	**ABOBRINHA VERDE** - de primeira qualidade, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,95
5	**ALHO –** A granel**,** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	12,69
6	**ALFACE** - Lisa ou crespa. Verde, Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	MAÇO	3,91
7	**BANANA MAÇA** - Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3,11
8	**BANANA NANICA** - Em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3,11
9	**BATATA INGLESA-** Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacosplásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,63
10	**BATATA DOCE** - Lavada, de primeira qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em saco pláticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,31
11	**BETERRABA** - Nova, lavada, de primeira qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,31
12	**CEBOLA** - fresca, de primeira qualidade, de tamanho e coloracao uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, sem danos fisicos e mecanicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3,10
13	**CENOURA** - Tamanho médio**,** de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniforme. Embalagem em sacos plasticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,87
14	**CHEIRO VERDE** - O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	3,11
15	**CHUCHU VERDE** - Novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isento de partes pútricas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3,03
16	**COUVE-FLOR** - In natura - apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	PEÇA	6,31
17	**COUVE - MANTEIGA** - De primeira qualidade. Tamanho médio, talo verde, inteiro, coloração uniforme (cor verde escuro), sem manchas, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos.	MAÇO	3,91
18	**GENGIBRE** - Em raiz	KG	9,42
19	**LARANJA PERA,** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1,68
20	**LIMÃO TAHITI** - De primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado com o consumo, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3,11
21	**MAÇA FUGI OU GALA** - Primeira qualidade, in natura, com casca sã, sem rupturas e pancada na casca. Apresentando tamanho e cor uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	4,38
22	**MAMÃO FORMOSA** - de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	3,11
23	**MELANCIA** - de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	1,80
24	**OVOS DE GALINHA** - Cor branca, Inteiros, sem rachaduras e limpos. Em embalagem própria para transporte e armazenamento. A rotulagem deve conter lote, data de validade. Registro no Ministério da agricultura, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	DUZIA	3,91
25	**PÊRA** - de primeira, tamanho e coloração uniforme devendi ser bem desenvolvidas e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte, com casca uniforme, semi maturada. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	7,10
26	**QUIABO** - Liso, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico oriundo do transporte (rachaduras e cortes).conforme quantidade solicitado, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	5,58
27	**REPOLHO VERDE** - Novo, de primeira qualidade, folhas sã, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes, pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,15
28	**VAGEM** - Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, oriundos do manuseio e transporte. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	8,089
29	**MANDIOCA** - Tipo branca/amarela, sem casca, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	2,79
30	**TOMATE IN NATURA** - de primeira qualidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, isento de partes putridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	5,00
31	**PIMENTÃO VERDE** - pimentão verde in natura, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	5,69
1	**CARNE BOVINA - TIPO BIFE** - de primeira qualidade, sem osso, tipo alcatra ou contra filé, sem pelanca, sem sebo, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e	KG	19,71

	data de validade, identificação do tipo de carne.		
2	**CARNE SALGADA - CHARQUE** - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde	KG	18,08
3	**FIGADO BOVINO -** Congelado, de 1ª qualidade, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponevroses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas. Embalagem em filme PVC transparente, ou saco plático transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DIPOA. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	KG	7,69
4	**FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** ongelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem de polietileno transparente, resistente, atóxico. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	27,32
5	**SALSICHA -** Salsicha tipo "hot dog" congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. O produto deverá estar acondicionado em embalagens de plástico de polietileno. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e data de validade. Emablagem a vácuo, Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	KG	5,99
6	**CARNE BOVINA MOIDA** – Tipo ACEM, seguido de imediato congelamento, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Não será pertimido a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de osso e carne mecanicamente separada (CMS), aditicos coadjuvantes de tecnologia/elaboração. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	11,72
7	**CARNE BOVINA** – **Tipo pedaço,** acém ou paleta, congelada, isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulo, nodos linfáticos, etc. Com aspecto, cor e cheiro caracteríticos. Aspecto não pegajoso, cor vermelho sem manchas esverdeadas, livre de parasitas, microbios e qualquer substancia nociva, inspecionada por serviço de inspeção municipal, estadual ou federal. Deverá estar congelada e ser transportada em veiculo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. Deve conter as seguintes informações: identificações da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne.	KG	11,72
8	**CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) -** congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades.Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	4,61
9	**CARNE DE FRANGO (PEITO**) - congelado, com osso, com adição de água de no máximo 6%, aspecto cor,cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, ausência de parasitas e larvas e sujidades. Acondicionado em saco plástico polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informeções nutircionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no M.A.P.A (SIF), com prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega.	KG	6,01
10	**LINGUIÇA CALABRESA** - Tipo calabresa, resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	11,0617
11	**LINGUIÇA MISTA**: Composta por: (carne suína, carne bovina e toucinho), resfriada: temperauta entre: 0º e 6º graus. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios.	KG	8,59
1	**ACHOCOLATADO EM PÓ -** Alimento achocolatado em pó contendo açucar, cacau solúvel, maltodextrina, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica atóxica, resistente e intacta. Contendo 800gr. Rótulo com identificação do produto, informação, nome do fabricante, data de fabricação, prazo de valdade e lote.	UNI.	8,27
2	**AÇUCAR CRISTAL -** de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar. De 1ª qualidade, empacotado em embalagens de 5 kg. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 (seis) meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	6,83
3	**ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO -** 100% só stevia. Ingredientes: água, Edulcorantes, naturais glicosideos de steviol, conservantes: benzoato de sodio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Prazo de validade mínimo de 01 ano a contar a partir da data de entrega.	FRASC	21,70
4	**AMENDOIM** - Crú, pacote contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	8,49
5	**AMIDO DE MILHO -** Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	CX	3,50
6	**ARROZ -** tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	9,32
7	**AZEITE DE OLIVA** - Azeite de oliva, de procedência importado; embalagem com 500 ml.	UNI.	16,48
8	**AZEITONA VERDE EM CONSERVA**, Com caroço, embalado em vidro contendo no mínimo 500 gramas drenado e 750 gr líquido , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	UNI.	5,99
9	**BALA MOLE** – Sabores sortidos – pacote 750 gr	PCT	7,18
10	**BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADA SABOR MORANGO -** Com composição de leite pasteurizados, soro fresco de leite, açucar, preparado de fruta (polpa de morango) e conservantes autorizados pela Anvisa. Embalagemde plástico resistente, com 900 ml. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Apresentar carimbo do orgão fiscalizador (SIF). Prazo de validade minimo de 15 dias a contar a partir da data de entrega.	UNI.	2,78
11	**BISCOITO DE MAISENA/LEITE** – Consistência crocante, sem corantes artificiais, embalagem em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400gr, (3 x 1). Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data do recebimento.	PCT	2,78
12	**BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER** - Salgado, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor papel celofone, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem 400 gr.	PCT	2,78
13	**CAFÉ PURO**, torrado e moído, tradicional, de 1ª qualidade, embalado em pacotes de 500 gramas. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	6,78
14	**CAMOMILA -** Pacote com 10 gr	PCT	1,84
15	**CANELA** - Em casca, pacote 10 gr	PCT	2,02
16	**CANJICA DE MILHO** - Milho sem casca, pacote com 500 gramas, isenta de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	PCT	2,21
17	**CEREAL INFANTI**L - SABOR ARROZ. Embalagem com 400 gr Ingredientes: farinha de arroz, açucar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina A, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços d eleite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	7,33
18	**CEREAL INFANTIL** - SABOR MILHO - Embalagem com 400 gr. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio, dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizane vanilina. Contém glúten. Contém traços de leite. Contém NutriPROTECT+, uma combinação exclusiva, de probiótico Bifidus BL ®*e nutrientes essenciais como Zinco, Vitamina A, Vitamina C e Ferro de melhor absorção. Assim como os lactobacilos, a bifidobactéria Bifidus BL é um probiótico similar aos encontrados no sistema digestório e faz parte de uma flora intestinal saudável. Especifico para complementar a alimentação de crianças a partir do 6º mês. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	7,33
19	**CHÁ DE ERVA MATE -** Torrado, caixa com 250 GR, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	3,59
20	**COCO RALADO** - Embalagem pacote com 100g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UNI.	2,11
21	**COLORAU -** Colorau em pó fino e homogêneo, produzidos com frutos sãos e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica atóxica de 01 kg. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	5,72
22	**CRAVO DA ÍNDIA -** Embalagem pacote com 10 gr.	PCT	2,16
23	**CREME DE LEITE** - Creme de leite, UHT homogeneizado, sem Necessidade de refrigeração. Embalagem acima de 200 gramas. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1,93
24	**ERVA DOCE** - PACOTE COM 10G	PCT	1,75

25	**EXTRATO DE TOMATE** - Concentrado, de primeira qualidade. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Ingredientes: Tomate, sal e açucar. Embalagem: tetra pak. Peso líquido: 340 gramas. Deve estar intactas. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	1,740
26	**FARINHA DE MANDIOCA** - Flocada, tipo biju, seca, tipo 1, isenta de materias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem saco plastico de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gr. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	3,55
27	**FARINHA DE TRIGO** - 1ª qualidade, enriquecido de ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT	1,84
28	**FEIJÃO** - Feijão Carioca tipo 01, novo, constituídos de grãos inteiros e sãos. Embalagem plástica de 01 kg, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas. Com informações nutricionais, identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	2,73
29	**FERMENTO EM PÓ** - Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato manocálcico, bicabornato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante, isento de mofo e qualquer substância nociva. Acondicionado em embalagen plástica em polietileno, com tampa de rosca em polietileno, contendo 250 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	4,15
30	**FUBÁ DE MILHO** - Amarelo, fino, de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico, isento de mofo e de qualquer substância nociva. Embalagem plástica de 500 gr intacta, bem vedada. Prazo de validade mínimo de 03 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	UNI.	0,965
31	**LEITE CONDENSADO** - Embalagem lata/longa vida com 395g contendo nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e vencimento, de acordo com as normas e padrões para alimentos cnnpa.	UNI.	2,68
32	**LEITE UHT - ZERO LACTOSE** -Sem lactose. Embalado em caixa longa vida com 1litro, tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no minímo 120 dias a partir do momento da entrega.	UNI.	3,591
33	**LEITE UHT INTEGRAL** - Embalado em caixa longa vida com 1litro, tetra Pack com selo SIF, SIM ou SIE, validade de no mínimo 04 meses.	UNI.	2,57
34	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo conchinha; Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	1,39
35	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo espaguete, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	1,39
36	**MACARRÃO DE SEMOLA COM OVOS** - tipo parafuso, Embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500gr, isento de qualquer substância estranha e parasitas. A rotulagem deverá conter identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses a cntar a partir data de entrega.	PCT	1,39
37	**MAIONESE TRADICIONA**L Embalagem com 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante , prazo de validade e peso liquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, o produto devera ter o registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde.	UNI.	2,40
38	**MARGARINA VEGETAL COM SAL - CREMOSA**, - No mínino 65% de lipídeos, com lacre protetor, 1ª qualidade, embalagem primária, potes de polietileno resistente contendo 500 gr. A rotulagem deverá conter, no mínimo, identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde.	UN.	3,19
39	**MILHO PARA PIPOCA** tipo 1. Embalagem em saco de polietileno de 500gr. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome do produto, marca, ingredientes, data de validae, lote e informações nutricionais. Embalagem em saco plástico transparente. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	1,85
40	**MILHO VERDE** - Em conserva, embalado em lata/longa vida ou sachês contendo no mínimo 300 gramas , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir data de entrega.	UNI.	1,29
41	**ÓLEO DE SOJA** - Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem plástica (tippo PET) com 900 ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI.	2,96
42	**ÓLEO DE MILHO** - Com Ômega 6 como todo Óleo de Milho, 0% Gordura Trans, Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal, Sem Conservantes, Não Contém Glúten, 100% puro Óleo de Milho Refinado, Não contém Lactose - embalagem PET 900ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI.	5,36
43	**ÓLEO DE GIRASSOL** - Rico em Vitamina E como todo Óleo de Girassol, 0% Gordura Trans, Sem Colesterol como todo Óleo Vegetal, Sem Conservantes, Não Contém Glúten, 100% Puro Óleo de Girassol Refinado, Não contém Lactose, embalagem PET 900ml. A rotulagem deverá conter os dados de identificação, procedêncai, informação nutricional, nº de lote, data de fabricação e data de validade. Prazo de validade mínimo de 120 dias a contar da data de entrega.	UNI.	5,36
44	**PIRULITO** – Com cabo, pacote 700 gr, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	7,94
45	**PÓ PARA GELATINA –** 35 g**r, s**abores diversos. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades. A rotulagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	0,88
46	**PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO** – Já adoçado, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiumectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contém fenilalanina e vitamina C. Um litro de água para cada envelope do produto. Colorido artificialmente e outras substâncias permitidas. Diversos sabores. Acondicionado em envelope de 30 gr e suas condições deverão estar de acordo com a NTA61. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	0,63
47	**POLVILHO AZEDO** - 1ª qualidade, embalagem 01 kg, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica.	UNI.	6,65
48	**QUEIJO RALADO** - Parmesão, embalagem com no mínimo 50gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UNI.	2,31
49	**SAL REFINADO** - iodado de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, embalado em pacotes de 1 quilo, com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	UNI.	0,79
50	**SARDINHA** - Em conserva em óleo contendo água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. Embala em lata com revestimento interno apropriado vedada, isento de ferrugem e substância nocivas, com peso líquido de 250 gr. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	KG	5,52
51	**VINAGRE** do tipo branco , com álcool, contendo no mínimo 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	1,25
52	**ARROZ INTEGRAL**	KG	4,05
53	**LINHAÇA - PACOTE COM 200GR**	PCT	3,60
54	**AVEIA EM FLOCOS - PACOTE 200 GR**	PCT	2,58
55	**GRÃO DE BICO - PACOTE 500 GR**	PCT	8,22
56	**DOCE DE GOIABA** goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacotes de 500g. Com informações nutricionais. Identificação do produto, marca do fabricante, lote e prazo de validade.	UNI.	1,75
1	**POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 27kcal = 113kj 1.4 Carboidratos 5.60g 1.9 Proteínas 0.60g 0.8 Gorduras Totais 0.20g 0.4 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g _Fibra Alimentar 2.70g 10.8 Cálcio 6.00mg 0.6 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 15.00mg 0.6 Fósforo 11.00mg 1.6 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 14.3 Vitamina B2 0.03mg 1.9 Vitamina B3 0.20mg 1.1 Vitamina C 45.00mg 100.0 - RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um) kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	9,5511
2	**POLPA DE FRUTA – SABOR ABACAXI** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 50kcal = 209kj 2.5 Carboidratos 12.00g 4.0 Proteínas 0.40g 0.5 Gorduras Totais 0.10g 0.2 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 0.50g 2.0 Cálcio 17.00mg 1.7 Ferro 0.50mg 3.6 Sódio 0.20mg 0.0 Fósforo 10.00mg 1.4 Vitamina A 0.00 UI 0.0 Vitamina B1 0.20mg 2.0 Vitamina B2 0.20mg 0.6 Vitamina B3 0.50mg 2.8 Vitamina C 35.00mg 78.0. RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um) kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	9,560
3	**POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA COM LARANJA** - INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor energético 25kcal = 105kj 1.3, carboidrato 5.00g 1.7, proteína 0.60g 0.8, cálcio 7.00mg 0.7, ferro 10mg 0.7 Vitamina A 272.00 UI 45.0. Vitamina B1 0.30mg 21.4 Vitamina B2 0.03mg 1.9 , Vitamina B3 1.00mg 5.5, Vitamina C 1232.00mg 2738.0, Fibra Alimentar 0.60g 2.4 , Sódio 6.00mg 0.3, Gorduras Totais 0.20g 0.4, Fósforo 13.00mg 1.9 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 , Gordura Trans 0.00g RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um) kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da	KG	9,560

	Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.		
4	**POLPA DE FRUTA – SABOR CAJÚ INGREDIENTES:** Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 46kcal = 192kj 2.3 Carboidratos 10.00g 3.3 Proteínas 0.70g 0.9 Gorduras Totais 0.30g 0.5 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g Fibra Alimentar 1.00g 4.0 Cálcio 10.00mg 1.0 Ferro 0.20mg 1.4 Sódio 7.00mg 0.3 Fósforo 11.00mg 1.6Vitamina A 14.00 UI 2.3 Vitamina B1 0.17mg 12.0 Vitamina B2 0.00mg 0.0 Vitamina B3 0.40mg 2.2 Vitamina C 266.00mg 591.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um) kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior	KG	9,560
5	**POLPA DE FRUTA – SABOR MARACUJÁ** INGREDIENTES: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Informação Nutricional mínima (100g): Valor Energético 45kcal = 180kj 2.2 Carboidratos 8.30g 2.8 Proteínas 1.20g 1.6 Gorduras Totais 0.30g 0.6 Gorduras Saturadas 0.00g 0.0 Gordura Trans 0.00g ---- Fibra Alimentar 0.80g 3.2 Cálcio 7.00mg 0.7 Ferro 0.40mg 2.8 Sódio 17.00mg 0.8 Fósforo 15.00mg 2.2 Vitamina A 35.00 UI 5.8 Vitamina B1 0.10mg 7.1 Vitamina B2 0.10mg 6.3 Vitamina B3 1.00mg 5.5 Vitamina C 5.00mg 11.0 RENDIMENTO: 1 kg de polpa – rendimento aproximado 6 litros de suco. EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverá ser embalado em saco de polietileno atóxico hermeticamente fechado, com capacidade para 1 (um)kg NÃO FRACIONADO, rotulado conforme legislação vigente. Deverá ter registro e apresentar registro no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (M.A.P.A). PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA nas embalagens primárias, com fabricação recente na data da entrega. Deve ser transportado à temperatura de -12º C (doze graus centígrados negativos) ou inferior.	KG	9,560

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:A1CBF5EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 022/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública – Edital n.º 059/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 039/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual, do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme necessidade das secretarias municipais, com apuração do uso mensal, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 039/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITARIO
1	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo ônibus, com no mínimo, 46 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, banheiro, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, conforme a necessidade desta secretaria.	KM	R$ 3,80
2	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo micro-ônibus, com no mínimo, 25 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	R$ 2,70
3	Transporte intermunicipal e interestadual de pessoas utilizando veículo, tipo van, com no mínimo, 16 lugares disponíveis, descrito no certificado de registro do veículo emitido pelo órgão de trânsito competente, ar condicionado, cinto de segurança para os passageiros, com idade não superior à 15 anos, com percurso a ser definido conforme necessidade desta secretaria.	KM	R$ 2,00

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:AC8DA368

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 023/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com Edital n.º 063/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 043/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 05 de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de cartucho e toner, para impressoras, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com

apuração do consumo mensal, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 043/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	COMPATÍVEL/ ORIGINAL	PREÇO UNITÁRIO
5	CARTUCHO 74XL - BLACK	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 73,00
6	CARTUCHO 75 - TRI-COLOR	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 73,00
7	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - PRETO	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	R$ 87,00
8	CARTUCHO DE TINTA 60 XL - TRI-COLOR	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	R$ 87,00
9	CARTUCHO - HP - 21 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	R$ 67,90
10	CARTUCHO - HP - 22 B	UNI.	ORIGINAL DA MARCA HP	R$ 69,00
11	CARTUCHO 664 BLACK	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	R$ 69,00
12	CARTUCHO 664 COLORIDO	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	R$ 69,00
13	CARTUCHO DE TONER PRETO - LEXMARK - 600HA (604H 10k) - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 10.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	R$ 545,00
14	KIT FOTOCONDUTOR 500ZA (50F0Z00) - CARTUCHO DE CILINDRO DE IMAGEM - LEXMARK - ORIGINAL DA MARCA LEXMARK- Para uso nas impressoras Multifuncional MX410DE - Com rendimento médio de 60.000 impressões.	UNI.	ORIGINAL DA MARCA LEXMARK	R$ 570,00
19	TONER CC530A/CF380A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 116,50
20	TONER CC531A/CF381A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 116,50
21	TONER CC532A/CF382A - YELLOW	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 116,50
22	TONER CC533A/CF383A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 116,50
28	CARTUCHO DE CILINDRO BROTHER DR520/620	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA BROTHER DCP 8070D	R$ 165,00
29	TONER COMPATÍVEL MLT D104S - Para uso em ML1665, ML1660, ML1860, SCX3200, SCX3217, SCX3205	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA SAMSUNG	R$ 130,00
31	TONER - XEROX WORK - HR X3210C	UNI.	COMPATÍVEL	R$ 185,00
35	TONER CE 278 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	R$ 66,50
36	TONER CF280A HP 80A -	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	R$ 98,00
38	TONER D2850A/2850B/D2850C	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA SANSUNG	R$ 130,00
39	TONER 26A (CF226A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	R$ 125,00
40	TONER 26X (CF226X)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	R$ 170,00
42	TONER 18A (CF218A)	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 140,00
43	CILINDRO HP 19A	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	R$ 169,00
44	BOBINA PARA PLOTER 914MM X 50 M - 75G OFFSET (2"DIAM.INTER.)	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 89,00
45	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ129A/CZ133A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 255,00
46	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ130A/CZ134A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 255,00
47	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ131A/CZ135A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 255,00
48	CARTUCHO DE TINTA HP - CZ132A/CZ136A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 255,00
1	CARTUCHO T1401 - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	R$ 60,00
2	CARTUCHO T1402 - CYAN	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	R$ 60,0
3	CARTUCHO T1403 - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	R$ 60,00
4	CARTUCHO T1404 - YELLOW	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA EPSON	R$ 60,00
15	TONER CB540/CE320/CF210 - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 120,00
16	TONER CB541A/CE321A/CF211A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 120,00
17	TONER CB542A/CE322A/CF212A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 120,00
18	TONER CB543A/CE323A/CF213A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 120,00
23	TONER HP 201A CF400A - PRETO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 150,00
24	TONER HP 201A CF401A - CIANO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 150,00
25	TONER HP 201A CF402A - AMARELO	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 150,00
26	TONER HP 201A CF403A - MAGENTA	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 150,00
27	TONER 550/580/620/650	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA BROTHER DCP 8070D	R$ 164,00
30	TONER - HP LASER JET - 505 A	UNI.	COMPATÍVEL	R$ 124,50
32	TONER 2612 A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	R$ 66,50
33	TONER 283A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 60,00
34	TONER 435A/436A/285A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP LASER JET	R$ 67,00
37	TONER CF283A HP 83A	UNI.	COMPATÍVEL DA MARCA HP	R$ 45,00
41	TONER 17A (CF217A)	UNI.	COMPATIVEL DA MARCA HP	R$ 116,00

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador Da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4CB491D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 024/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018, a A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na Licitação Pública n.º 062/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 042/2018 devidamente homologada pelo Prefeito aos 09 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento de refeições e lanches, tais como: self-service, coffee-break, marmitex e refeições "A La Carte", entre outros, visando prestações futuras, conforme necessidades do Município de Aparecida do Taboado/MS, para atender à servidores, convidados e/ou participantes de cursos, encontros, seminários, palestras, reuniões, entre outros eventos, que venham acontecer neste Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 042/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	PREÇO UNITÁRIO
1	**BISCOITO DE POLVILHO ASSADO** - Tipo caseiro	KG	R$ 26,66
2	**SUCO** (NECTAR DE FRUTAS) - embalagem longa vida de 1 litro, nos sabores: Pêssego, Manga, Uva, Goiaba; (GELADO)	UNI.	R$ 7,83
3	**SUCO NATURAL IN NATURA** - Sabor laranja, sem adição de açucar, embalagem de 01 litro.	LTS	R$ 8,33
4	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de guaraná (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	R$ 6,00
5	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de cola (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	R$ 8,00
6	**REFRIGERANTE** - embalagem PET de 2 litros, a base de laranja (1ª qualidade); (GELADO)	UNI.	R$ 7,25
7	**TORTA SALGADA –** Composta de pão de forma, recheio de frango desfiado, cobertura de maionese e batata palha.	KG	R$ 23,00
9	**LANCHE NATURA**L (Pão francês 50gr, presunto, mussarela, alface e tomate)	UNI.	R$ 3,66
10	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE**: Com carne (bovina, suína, frango ou peixe) em preparação variada, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	**UNI.**	R$ 18,66
11	**REFEIÇÃO SELF-SERVICE COM CHURRASCO**: Com carne (bovina, suína e frango) em preparação tipo churrasco, salada variada (contendo folhas e legumes) guarnições (assados, cozidos, frituras e massas) com acompanhamentos (arroz e feijão) mandioca cozida, em preparação variada, almoço e/ou jantar e 01 (um) refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.	**UNI.**	R$ 25,00
12	**MARMITEX** - Com aproximadamente 800gr - Composição: Arroz branco (aproximadamente 200 gr), feijão (aprox. 140 gr), carnes branca e vermelha (aprox. 150 gr.) farofa (aprox. 48 gr.), massa (aprox. 100 gr) saladas de legumes (aprx. 100 gr), e talheres descartáveis;	**UNI.**	R$ 13,00
13	**REFEIÇÃO A LA CARTE**: Cardápio variado, com opções de prato principal – carne vermelha (bovina e/ou suína) e branca (Abes e/ou peixes) em preparações variadas, massas e produtos vegetais;-Opções de guarnições (vegetais em preparações variadas, massas, caldos, cremes e molhos) e/ou saladas contendo folhas, legumes, raízes e tubérculos, frios e queijos, entre outros.- Acompanhamentos: arroz e feijão em preparações variadas, pratos típicos, farináceos e produtos de panificação;- Opções de bebidas: refrigerante lata 350 ml ou 01 agua mineral 500 ml.; Opções de sobremesa – frutas ou doces (frutas em calda, compotas, doces em creme, pudins, tortas, entre outros).	**UNI.**	R$ 26,00

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:EBF552E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 025/2018

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018, a presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo de Licitação Pública com edital n.º 069/2018, na modalidade de Pregão Presencial n.º 048/2018, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018

A presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando o fornecimento de gás de cozinha e água mineral, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, conforme especificado no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 048/2018, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	**GÁS PARA COZINHA - P 13**	UNI.	70,00
2	**GÁS PARA COZINHA - P 45**	UNI.	330,00
3	**VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P45**	UNI.	500,00
4	**VASILHAME DE GÁS PARA COZINHA - P 13**	UNI.	130,00
5	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Embalagem em garrafão de polipropileno de 20l, retornável. protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. sem avarias e sem fissuras, produto deverá ter rótulo com marca do fabricante, data de validade, registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções da AVISA/MS.	UNI.	10,00
6	**ÁGUA MINERAL SEM GÁS** - Garrafa com 500 ml, acondicionado em embalagem (fardo) plástica com 12 garrafas.	FDO	11,00
7	**VASILHAME DE AGUA MINERAL SEM GÁS - GALÃO 20 LITROS**	UNI.	18,00

Aparecida do Taboado (MS), 20 de setembro de 2018.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente At

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:6BB5BA7C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2729/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**17/09/2018**	**2729**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4008**									
NOME: **RILL QUIMICA LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **67.421.040/0001-88**			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	69	02.04	04	122	0003	2013	3.3.90.30.22	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						02726/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.125,90		1.249,55	876,35	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha referente ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos PARA O PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.249,55
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***JARY AUGUSTO SILVA***		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:413D9BE5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2731/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								17/09/2018	2731
Unidade Gestora:MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150									
NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME					CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90				
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	223	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	101 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02725/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					840,00		420,00	420,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL CEL JOÃO ALVES LARA, CONFORME ATA Nº 25/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		420,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME									
09.446.339/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6C9DA6A3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2732/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		17/09/2018	2732
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 2150			

NOME: JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME						CNPJ/CPF: 09.446.339/0001-90		
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	223	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 01 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02724/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						420,00	420,00	0,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JESUS JOSÉ DE SOUZA, CONFORME ATA Nº 25/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		420,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor							
JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME							
09.446.339/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:99F265C5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2736/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2018**	**2736**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **3903**								
NOME: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS**					CNPJ/CPF: **00.226.324/0001-42LTDA**			
ENDEREÇO: AV INDEPENDÊNCIA,600, ST AEROPORTO, S/N								
MUNICIPIO: GOIANIA			UF: GO					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02727/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					89.465,52		1.898,25	87.567,27
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 09/2018 – ALMOXARIFADO OBRAS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 100014/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.898,25
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor							
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA							
00.226.324/0001-42							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1A2BDD0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2737/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2018**	**2737**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **110619**								
NOME: **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT**					CNPJ/CPF: **03.806.018/0001-73**			
ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO								
MUNICIPIO: CUIABA			UF: MT					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	422	02.09	15	452	0012	2076	3.3.90.30.26	1 17 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						02728/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					87.567,27		3.632,50	83.934,77
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 09/2018 - ALMOXARIFADO OBRAS								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO17		LICITAÇÃO: 100014/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		3.632,50
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor							

ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LT
03.806.018/0001-73

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:51290737

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2738/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2018**	**2738**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4039**								
NOME: **ELI GOMES DE BRITO - ME**					CNPJ/CPF: **12.433.354/0001-09**			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	180 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02729/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					114.479,88		850,00	113.629,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
no Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM MOTONIVELADORA 170B, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		850,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***	
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos	
Fornecedor								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2FA3A580

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2739/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/09/2018	2739
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4039								
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME					CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02730/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					113.629,88		675,00	112.954,88
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
no Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO PLACA NRZ 3072, CONFORME ATA Nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		675,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***	
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos	
Fornecedor								
ELI GOMES DE BRITO - ME								
12.433.354/0001-09								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1E462D5D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2740/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**18/09/2018 2740**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4039**			
NOME: **ELI GOMES DE BRITO - ME**	CNPJ/CPF: **12.433.354/0001-09**		
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA			

MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19 1	80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02732/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				112.954,88		1.105,00	111.849,88	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

no Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM PÁ CARREGADEIRA 930R, CONFORME ATA Nº 05/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:** R$ 0,00	**Valor Empenhado** 1.105,00	
JOSÉ ROBSON S. R.DE ALMEIDA					***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor							
ELI GOMES DE BRITO - ME							
12.433.354/0001-09							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB111765

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2741/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2018**	**2741**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4039**								
NOME: **ELI GOMES DE BRITO - ME**					CNPJ/CPF: **12.433.354/0001-09**			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02734/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					111.849,88		1.050,00	110.799,88

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

no Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO PLACA NRZ 3062, CONFORME ATA Nº 05/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.050,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal					Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor							
ELI GOMES DE BRITO - ME							
12.433.354/0001-09							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8C31F2B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2742/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2018**	**2742**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - rdinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos							02735/18
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.435,73		636,40	799,33

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em veículo de transporte escolar - Placa NRZ 3724. Ata nº 05/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		636,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5036AE93

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2743/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								18/09/2018	2743
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4039									
NOME: ELI GOMES DE BRITO - ME						CNPJ/CPF: 12.433.354/0001-09			
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02737/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					110.799,88		375,00	110.424,88	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
no Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA EM VEICULO PLACA BWB 5752, CONFORME ATA Nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		375,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretário de Obras e Serv. Urbanos		
Fornecedor									
ELI GOMES DE BRITO - ME									
12.433.354/0001-09									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A3ABB04F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2744/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/09/2018**	**2744**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02738/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					799,33		636,40	162,93	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em veículo de transporte escolar - Placa BRA 0645. Ata nº 05/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		636,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5AF2488A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2745/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR- Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/09/2018**	**2745**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**									
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**						CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	

	308	02.07	12	361 0007		2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02749/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.852,41		1.121,10	35.731,31
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em veículo do transporte escolar- Placa HTO 3041. Ata nº02/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.121,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F517CCC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2746/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/09/2018	2746
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 388								
NOME: APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME					CNPJ/CPF: 26.850.966/0001-01			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02752/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.731,31		1.095,20	34.636,11
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em veículo do transporte escolar - Placa NRZ 3724 - Ata nº 02/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.095,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0235795

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2747/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2018**	**2747**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **388**								
NOME: **APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME**					CNPJ/CPF: **26.850.966/0001-01**			
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	308	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 00000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02755/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					34.636,11		1.121,10	33.515,01
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 101/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 077/2017. Prestação de serviços de mão de obra elétrica para a manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças em veículo do transporte escolar - Placa NRZ 3725 – Ata nº 02/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.121,10
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
APARECIDO LUSIO OLIVEIRA ME							
26.850.966/0001-01							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0DCACDFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2748/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**18/09/2018**	**2748**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB -FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	316	02.07	12	364	0008	2062	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02744/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.249,84		4.025,60	1.224,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em veículo de transporte universitário - Placa HQH 0198. Ata nº 05/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		4.025,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5C7993B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2749/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							18/09/2018	2749
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02741/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.162,93		3.463,20	699,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em veículo de transporte escolar – Placa OOM 6951. Ata nº 05/2018.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.463,20
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFB02F96

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2750/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		18/09/2018	2750
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921			
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	312	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02742/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					699,73		296,00	403,73

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Processo de Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em veículo de transporte escolar – Placa HTO 3043. Ata nº 05/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		296,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretária da Educação , Esporte e Lazer

Fornecedor

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME

15.007.949/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6B171AC0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2751/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
NOTA DE EMPENHO								DATA	NÚMERO
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**18/09/2018**	**2751**
CREDOR: **2150**								**Reserva**	1 of 1
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	222	02.07	12	361	0007	2040	3.3.90.30.04	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gás Engarrafado						02766/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						10.751,37	420,00	10.331,37	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LUIZ PEREIRA, CONFORME ATA Nº 25/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		420,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretária Da Educação , Esporte E Lazer

Fornecedor

JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME

09.446.339/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C711C36B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2752/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**18/09/2018**	**2752**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2150**									
NOME: **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME**						CNPJ/CPF: **09.446.339/0001-90**			
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO CORREIA,									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	263	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.04	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.04						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE	DESPESA Gás Engarrafado						02767/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						2.809,74	420,00	2.389,74	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100084/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 48 - Mod. Formatada: 48 AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA PARA O CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, CONFORME ATA Nº 25/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO069		LICITAÇÃO: 100084/18	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		420,00

JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA — ***MARIA MARGARIDA DE MATOS***

Prefeito Municipal — Secretária da Educação , Esporte e Lazer

Fornecedor

JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS - ME

09.446.339/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3E231696

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 058/2018

Pregão Presencial n.º 058/2018.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de óleos lubrificantes, filtros e outros produtos, visando prestações futuras para o exercício 2018, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

SEBASTIÃO TABOAS - EPP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO RADIADOR	UNI	315	R$ 31,66	R$ 9.972,90
2	CAIXA DE DISCO VDO - CAIXA COM 10 UNIDADE	CX	124	R$ 47,09	R$ 5.839,16
3	FILTRO - CH 803 APL - DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNI	91	R$ 18,31	R$ 1.666,21
4	FILTRO DE AGUA - PR 3908	UNI	10	R$ 66,03	R$ 660,30
5	FILTRO DE AR - ARL3751	UNI	5	R$ 121,77	R$ 608,85
6	FILTRO DE AR - HU70102	UNI	5	R$ 76,11	R$ 380,55
7	FILTRO DE AR - WK820/18	UNI	10	R$ 371,06	R$ 3.710,60
8	FILTRO DE AR - AP4650	UNI	18	R$ 204,88	R$ 3.687,84
9	FILTRO DE AR - C24028/1	UNI	17	R$ 35,21	R$ 598,57
10	FILTRO DE AR - CF360	UNI	2	R$ 99,44	R$ 198,88
11	FILTRO DE AR - ARS 1013	UNI	23	R$ 103,18	R$ 2.373,14
12	FILTRO DE AR - ARS 1029	UNI	6	R$ 72,01	R$ 432,06
13	FILTRO DE AR - ARS 7994	UNI	4	R$ 231,77	R$ 927,08
14	FILTRO DE AR - ACP 103	UNI	12	R$ 35,18	R$ 422,16
15	FILTRO DE AR - ACP 106	UNI	4	R$ 35,82	R$ 143,28
16	FILTRO DE AR - ACP 131	UNI	18	R$ 37,47	R$ 674,46
17	FILTRO DE AR - ACP 121	UNI	6	R$ 35,18	R$ 211,08
18	FILTRO DE AR - ACP 126	UNI	12	R$ 35,18	R$ 422,16
19	FILTRO DE AR - ACP 202	UNI	6	R$ 40,48	R$ 242,88
20	FILTRO DE AR - C 1258	UNI	10	R$ 138,01	R$ 1.380,10
21	FILTRO DE AR - C 24517	UNI	10	R$ 150,01	R$ 1.500,10
22	FILTRO DE AR - C 1836	UNI	7	R$ 83,99	R$ 587,93
23	FILTRO DE AR - CA 282A	UNI	3	R$ 101,21	R$ 303,63
24	FILTRO DE AR - CA 3105	UNI	5	R$ 63,32	R$ 316,60
25	FILTRO DE AR - CA 3280	UNI	9	R$ 149,78	R$ 1.348,02
26	FILTRO DE AR - CA 3291	UNI	32	R$ 83,37	R$ 2.667,84
27	FILTRO DE AR - CA 3291A	UNI	8	R$ 140,69	R$ 1.125,52
28	FILTRO DE AR - CA 3291A SY	UNI	8	R$ 57,41	R$ 459,28
29	FILTRO DE AR - CA 3295	UNI	13	R$ 74,15	R$ 963,95
30	FILTRO DE AR - CA 3295 SY	UNI	10	R$ 48,08	R$ 480,80
31	FILTRO DE AR - CA 4202	UNI	9	R$ 83,33	R$ 749,97
32	FILTRO DE AR - CA 4260	UNI	8	R$ 49,38	R$ 395,04
33	FILTRO DE AR - CA 5325	UNI	24	R$ 25,77	R$ 618,48
34	FILTRO DE AR - CA 5496	UNI	4	R$ 20,10	R$ 80,40
35	FILTRO DE AR - CA 5626 PU	UNI	4	R$ 145,00	R$ 580,00
36	FILTRO DE AR - CA 5626 PUSY	UNI	4	R$ 68,79	R$ 275,16
37	FILTRO DE AR - CA 5627	UNI	22	R$ 26,89	R$ 591,58
38	FILTRO DE AR - CA 5981	UNI	10	R$ 19,77	R$ 197,70
39	FILTRO DE AR - CA 9410	UNI	6	R$ 37,99	R$ 227,94
40	FILTRO DE AR - CA 9511	UNI	16	R$ 50,11	R$ 801,76
41	FILTRO DE AR - CA 9290	UNI	6	R$ 31,22	R$ 187,32
42	FILTRO DE AR - CA 5513	UNI	6	R$ 22,88	R$ 137,28
43	FILTRO DE AR - CA 5682	UNI	2	R$ 28,22	R$ 56,44
44	FILTRO DE AR - CA 5961 PU	UNI	6	R$ 62,08	R$ 372,48
45	FILTRO DE AR - CA 8243	UNI	6	R$ 65,50	R$ 393,00
46	FILTRO DE AR - CA 8852	UNI	12	R$ 85,04	R$ 1.020,48
47	FILTRO DE AR- C 15300	UNI	7	R$ 68,15	R$ 477,05
48	FILTRO DE AR - C 24032	UNI	4	R$ 103,22	R$ 412,88
49	FILTRO DE AR - C 37001	UNI	20	R$ 45,13	R$ 902,60
50	FILTRO DE AR - C 281012	UNI	16	R$ 162,42	R$ 2.598,72
51	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - W1160	UNI	40	R$ 74,61	R$ 2.984,40
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL - WK1060.4	UNI	19	R$ 133,99	R$ 2.545,81
53	FILTRO DE COMBUSTÍVEL BOCHINHO	UNI	64	R$ 10,71	R$ 685,44
54	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 796 (CAV LONGO)	UNI	24	R$ 18,02	R$ 432,48
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FOBR 6S	UNI	17	R$ 49,02	R$ 833,34
56	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10225F	UNI	44	R$ 24,97	R$ 1.098,68
57	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10226	UNI	17	R$ 27,77	R$ 472,09
58	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10583F	UNI	8	R$ 27,77	R$ 222,16
59	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5188	UNI	10	R$ 11,62	R$ 116,20
60	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G5738	UNI	40	R$ 26,22	R$ 1.048,80
61	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G5980	UNI	20	R$ 26,22	R$ 524,40
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9889F	UNI	12	R$ 29,22	R$ 350,64
63	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9890	UNI	118	R$ 25,22	R$ 2.975,96
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G9892	UNI	16	R$ 29,25	R$ 468,00
65	FILTRO DE COMBUSTIVEL - G10556	UNI	25	R$ 28,63	R$ 715,75
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G 5493	UNI	12	R$ 25,89	R$ 310,68
67	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GI40/7	UNI	26	R$ 25,89	R$ 673,14

68	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HDF 296 (CAV CURTO)	UNI	52	R$ 11,88	R$ 617,76
69	FILTRO DE COMBUSTIVEL - HU 947/02	UNI	5	R$ 45,17	R$ 225,85
70	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 1104	UNI	5	R$ 41,33	R$ 206,65
71	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 3401	UNI	14	R$ 53,05	R$ 742,70
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - P 4102	UNI	52	R$ 18,37	R$ 955,24
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEL 2003	UNI	27	R$ 44,17	R$ 1.192,59
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3022	UNI	32	R$ 63,71	R$ 2.038,72
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC 3023	UNI	14	R$ 25,07	R$ 350,98
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PU 1059X	UNI	35	R$ 110,85	R$ 3.879,75
77	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R120LJ10WAQII	UNI	35	R$ 144,77	R$ 5.066,95
78	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R 26A50	UNI	5	R$ 62,49	R$ 312,45
79	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - R29 10M - PSH 111	UNI	4	R$ 155,78	R$ 623,12
80	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PR3908	UNI	11	R$ 66,01	R$ 726,11
81	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - WK940/35	UNI	18	R$ 100,00	R$ 1.800,00
82	FILTRO DE COMBUSTIVEL - WK1060	UNI	17	R$ 101,00	R$ 1.717,00
83	FILTRO DE DIESEL WK - 820-18	UNI	15	R$ 369,99	R$ 5.549,85
84	FILTRO DE DIESEL - FOBR 6 S	UNI	29	R$ 49,20	R$ 1.426,80
85	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - 88DK11102/9	UNI	10	R$ 131,99	R$ 1.319,90
86	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 9584	UNI	38	R$ 32,97	R$ 1.252,86
87	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 2927	UNI	12	R$ 32,97	R$ 395,64
88	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CH 4829	UNI	8	R$ 36,97	R$ 295,76
89	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 927 A	UNI	2	R$ 23,10	R$ 46,20
90	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - HU 7010Z	UNI	12	R$ 74,77	R$ 897,24
91	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEC 3023	UNI	50	R$ 87,28	R$ 4.364,00
92	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE -PEL 2002	UNI	10	R$ 47,77	R$ 477,70
93	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PH 977B	UNI	13	R$ 39,99	R$ 519,87
94	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5548 A	UNI	19	R$ 29,69	R$ 564,11
95	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5713	UNI	48	R$ 24,30	R$ 1.166,40
96	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 7136	UNI	19	R$ 71,12	R$ 1.351,28
97	FILTRO DE OLEO LIBRIFICANTE - PSL 300	UNI	5	R$ 124,00	R$ 620,00
98	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2801 B	UNI	13	R$ 39,00	R$ 507,00
99	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2821 C	UNI	5	R$ 31,80	R$ 159,00
100	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2842	UNI	12	R$ 31,80	R$ 381,60
101	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2870-B	UNI	15	R$ 23,05	R$ 345,75
102	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 2895	UNI	12	R$ 36,60	R$ 439,20
103	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 3976	UNI	5	R$ 71,00	R$ 355,00
104	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4558	UNI	37	R$ 23,16	R$ 856,92
105	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4701	UNI	25	R$ 23,16	R$ 579,00
106	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 4722	UNI	62	R$ 24,20	R$ 1.500,40
107	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 49 A	UNI	26	R$ 72,61	R$ 1.887,86
108	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5803	UNI	16	R$ 30,90	R$ 494,40
109	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 5949	UNI	55	R$ 23,16	R$ 1.273,80
110	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PH 9 A	UNI	27	R$ 33,10	R$ 893,70
111	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 211	UNI	30	R$ 158,00	R$ 4.740,00
112	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PSH 111	UNI	6	R$ 141,50	R$ 849,00
113	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL283	UNI	34	R$ 89,10	R$ 3.029,40
114	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL340	UNI	30	R$ 80,35	R$ 2.410,50
115	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE PSL156	UNI	17	R$ 80,35	R$ 1.365,95
116	FLUIDO DE FREIO DOT 3 - 500 ML	UNI	85	R$ 15,10	R$ 1.283,50
117	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML -	UNI	80	R$ 24,00	R$ 1.920,00
118	FLUIDO DE FREIO DOT 4 - 500 ML - CAIXA COM 24 UNIDADE	CX	5	R$ 575,00	R$ 2.875,00
119	OLEO BRUTUS T5 10W40 - 20 LITROS - SINTÉTICO	BD	42	R$ 536,00	R$ 22.512,00
120	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 01 LITROS	LT	950	R$ 19,28	R$ 18.316,00
121	OLEO BRUTUS T5 15W40 - 20 LITROS	BD	252	R$ 260,05	R$ 65.532,60
122	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - LTS	LT	120	R$ 22,02	R$ 2.642,40
123	OLEO IPIRGEROL SP 85W140 - 20 LTS	BD	60	R$ 296,28	R$ 17.776,80
124	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 01 LT	LT	375	R$ 18,67	R$ 7.001,25
125	OLEO IPIRGEROL SP 90 - 20 LTS	BD	65	R$ 277,00	R$ 18.005,00
126	OLEO ISA FLUIDO 433 - 20 LITROS	BD	30	R$ 293,01	R$ 8.790,30
127	OLEO LUBRIFICANTE 2T - 01 LITRO	LT	40	R$ 18,11	R$ 724,40
128	OLEO LUBRIFICANTE 4 T	LT	55	R$ 21,50	R$ 1.182,50
129	OLEO LUBRIFICANTE 75W85	LT	26	R$ 96,50	R$ 2.509,00
130	OLEO LUBRIFICANTE 75W90 - LITRO	LT	30	R$ 49,40	R$ 1.482,00
131	OLEO LUBRIFICANTE 80W90	LT	100	R$ 31,47	R$ 3.147,00
132	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF - 01 LT	LT	230	R$ 22,08	R$ 5.078,40
133	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO - 10W30 - 04 TEMPO - LITRO	LT	36	R$ 22,08	R$ 794,88
134	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SENTÉTICO API SL - 15W40 - LITRO	LT	745	R$ 21,20	R$ 15.794,00
135	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 SINTETICO	LT	155	R$ 33,38	R$ 5.173,90
136	OLEO ULTRAMO 10W - 18 litros	BD	20	R$ 271,38	R$ 5.427,60
137	OLEO IPITUR SP 68 - 20 LTS	BD	100	R$ 194,08	R$ 19.408,00
138	DETERGENTE SOLUPÃ - 05 LITROS	GAL	180	R$ 35,10	R$ 6.318,00
139	LM - 05 LTS	GAL	180	R$ 35,09	R$ 6.316,20
140	SHAMPOO - 05 LTS	GAL	30	R$ 35,10	R$ 1.053,00
141	ESTOPA PANO	FDO	12	R$ 105,01	R$ 1.260,12
142	GRAXA - 200 LTS	TB	3	R$ 3.439,00	R$ 10.317,00
143	GRAXA PARA ROLAMENTO - 18 LTS	BD	20	R$ 395,00	R$ 7.900,00
TOTAL					**R$ 395.152,99**

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 21 de agosto de 2018.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E4EB80D0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dezesseis dias do mês de março de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME**, CNPJ nº. 20.419.294/0001-06, neste ato, representada pelo Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 2035070 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 049.562.751-88, com endereço comercial na Rua Maicuru, nº. 948, Jardim Colúmbia, Campo Grande/MS, **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ nº. 23.720.752/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. ADALBERTO CAVALARI DORNELLES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 014412 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 582.433.801-91, com endereço comercial na Rua José Bonifácio, nº. 610, Sala 02, Barão de Cotegipe/RS, **MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME**, CNPJ nº. 00.094.158/0001-78, neste ato, representada pelo Sr. MAURO NOGUEIRA DA ROSA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 074928 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 485.186.628-15, com endereço comercial na Rua Santana do Paraíso, nº. 700, Sala 01, Centro, Bonito/MS e **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, CNPJ nº. 24.595.488/0001-05, neste ato, representada pelo Sr. RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1025622 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 956.130.721-91, com endereço comercial na Rua Xingu, nº. 55, Bairro Vila Rica, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 49/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 23/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 - O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:

8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.

8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.

8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.

8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.

8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.

8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA — DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:

9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;

9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME - CNPJ nº. 20.419.294/0001-06.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 39 - COR BRANCA .	Cartoon	Par	138	R$ 23,50	R$ 3.243,00
3	BRILHA ALUMINIO (FRASCO C/ 500 ML).	Start	Frasco	266	R$ 1,27	R$ 337,82
6	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (PCT C/ 100UN).	Totalplast	Pct	746	R$ 1,20	R$ 895,20
7	COPO DESCARTÁVEL - 180ML (PCT C/ 100UNID).	Totalplast	Pct	3797	R$ 2,15	R$ 8.163,55
8	DESINFETANTE - USO GERAL (C/ 2LITROS).	Ecopower	Galão	2845	R$ 2,75	R$ 7.823,75
12	ESPONJA DE LA DE AÇO CARBONO (PCT C/ 08UN).	Qlustro	Pct	476	R$ 0,99	R$ 471,24
13	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PCT C/ 03UN).	Obber	Pct	1046	R$ 1,28	R$ 1.338,88
16	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (FRASCO C/ 300 ML).	Domline	Frasco	456	R$ 6,60	R$ 3.009,60
18	LIMPA PISO (EMBALAGEM 2 LITROS).	Ecopower	Un	1176	R$ 6,00	R$ 7.056,00
19	LIMPA VIDROS E ACRILICOS (FRASCO C/ 500 ML).	Audax	Frasco	571	R$ 1,99	R$ 1.136,29
20	LIMPADOR MULTI-USO (FRASCO C/ 500 ML).	Uselimp	Frasco	872	R$ 1,65	R$ 1.438,80
25	DESODORIZADOR DE AMBIENTE (FRASCO C/ 360ML).	Secar	Frasco	1604	R$ 5,49	R$ 8.805,96
27	PALHA DE AÇO Nº0.	Vega	Un	57	R$ 0,70	R$ 39,90
28	PANO P/ LIMPEZA DE CHÃO.	União	Un	1083	R$ 1,95	R$ 2.111,85
30	PAPEL HIGIENICO FOLHA SIMPLES - 60MX10CM (PCT C/ 04 ROLOS).	Familiar	Pct	5628	R$ 2,68	R$ 15.083,04
36	SABONETE LIQUIDO (GALAO C/ 5L).	Audax	Galão	941	R$ 14,50	R$ 13.644,50
37	SABAO EM BARRA GLICERINADO (PCT C/ 05UN).	Tupi	Pct	433	R$ 3,45	R$ 1.493,85
38	SABAO EM PO (PCT C/ 01KG).	Arco Íris	Pct	2444	R$ 3,00	R$ 7.332,00
39	SACO PLASTICO P/ LIXO 100L (PCT C/ 05UN).	Portoplast	Pct	5320	R$ 1,69	R$ 8.990,80
41	VASSOURA DE NYLON.	Limpleve	Un	281	R$ 4,30	R$ 1.208,30
44	RODO DE MADEIRA - 60CM.	Limpleve	Un	66	R$ 6,00	R$ 396,00
45	SACO PLASTICO P/ LIXO 15L (PCT C/ 10UN).	Portoplast	Pct	1816	R$ 0,65	R$ 1.180,40
50	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 36 - COR BRANCA.	Cartoon	Par	51	R$ 23,50	R$ 1.198,50
51	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 37 - COR BRANCA.	Cartoon	Par	57	R$ 23,50	R$ 1.339,50
52	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO Nº 38 - COR BRANCA.	Cartoon	Par	58	R$ 23,50	R$ 1.363,00
54	LIMPADOR CONCENTRADO (FRASCO 500ML).	Uselimp	Frasco	570	R$ 1,65	R$ 940,50
61	VASSOURA P/ GARI.	Limpleve	Un	57	R$ 17,00	R$ 969,00

68	LIMPA PEDRA (EMBALAGEM 1L).	Lavclean	Un	1512	R$ 3,65	R$ 5.518,80
69	PANÃO CRU PARA LIMPEZA (80X90CM).	Beira Rio	Un	156	R$ 7,00	R$ 1.092,00
108	AGUA SANITARIA (FRASCO C/ 1L).	Uselimp	Un	5516	R$ 1,50	R$ 8.274,00
113	CERA LÍQUIDA 850 ML – INCOLOR.	Start	Un	96	R$ 3,00	R$ 288,00
115	PRENDEDOR DE ROUPAS - EM MADEIRA (PACOTE C/ 12 UNIDADES).	Dragão	Pct	62	R$ 2,50	R$ 155,00
128	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO (C/1250 FOLHAS).	Alveflor	Pct	120	R$ 10,90	R$ 1.308,00

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ nº. 23.720.752/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M (PCT C/ 08).	Jardim Premium	Pct	2896	R$ 7,50	R$ 21.720,00
122	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G (PCT C/ 08).	Jardim Premium	Pct	3156	R$ 7,20	R$ 22.723,20
123	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GG (PCT C/ 08).	Jardim Premium	Pct	2236	R$ 7,90	R$ 17.664,40

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME - CNPJ nº. 00.094.158/0001-78.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALDE TIPO PEDREIRO - 12 LITROS (PLÁSTICO)	Arqplast	Un	262	R$ 4,80	R$ 1.257,60
4	BRILHA INOX (FRASCO C/ 500 ML).	Fuzetto	Frasco	112	R$ 1,97	R$ 220.64
5	CESTO DE LIXO BASCULANTE (10 LITROS).	Arqplast	Un	392	R$ 6,80	R$ 2.665,60
9	DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, (C/ 500 ML).	Fontana	Un	2082	R$ 1,09	R$ 2.269,38
10	ESCOVA P/ LIMPEZA.	Rodo2000	Un	172	R$ 2,99	R$ 514,28
11	ESCOVA PARA LAVAR VASO SANITÁRIO.	Rodo2000	Un	170	R$ 3,20	R$ 544,00
14	FLANELA P/ LIMPEZA - 30X50CM.	Londritatex	Un	1026	R$ 1,49	R$ 1.528,74
15	FOSFORO PALITO LONGO - (CX C/ 240 PALITOS).	Fiatlux	Caixa	751	R$ 2,90	R$ 2.177,90
17	LEITEIRA TIPO HOTEL - 3,4 LITROS (EM ALUMÍNIO RESISTENTE).	Nicopan	Un	42	R$ 19,90	R$ 835,80
21	LUSTRA MOVEIS (FRASCO C/ 500ML).	Nobre	Frasco	280	R$ 5,48	R$ 1.534,40
23	LUVA PROCEDIMENTO G.	Talge	Caixa	281	R$ 14,87	R$ 4.178,47
24	MANGUEIRA DE JARDIM (50 METROS).	Sulflex	Rolo	97	R$ 79,00	R$ 7.663,00
26	PALHA DE AÇO INOX.	Max	Un	210	R$ 1,58	R$ 331,80
29	PANO DE LIMPEZA MULTI-USO (PCT C/ 05UN).	Nobre	Pct	294	R$ 2,99	R$ 879,06
31	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO CREME.	Nobre	Pct	3870	R$ 6,98	R$ 27.012,60
32	PILHA ALCALINA TIPO PALITO AAA.	Everedy	Cartela	433	R$ 4,99	R$ 2.160,67
33	PILHA ALCALINA TIPO PEQUENA AA.	Everedy	Cartela	398	R$ 4,99	R$ 1.986,02
34	PÁ COLETORA P/ LIXO (GALVANIZADA).	Rodo2000	Un	48	R$ 4,40	R$ 211,20
35	RODO DE ALUMINIO - 60CM.	Rodo2000	Un	159	R$ 21,90	R$ 3.482,10
40	SACO PLASTICO P/ LIXO 30L (PCT C/ 10UN).	Portoplast	Pct	2890	R$ 1,00	R$ 2.890,00
42	PAPEL TOALHA P/ COZINHA COM 02 ROLOS.	Papel Social	Pct	215	R$ 3,40	R$ 731,00
43	REFIL P/ RODO DE ALUMINIO - 60CM.	Rodo2000	Un	104	R$ 2,64	R$ 274,56
46	SACO PLASTICO P/ LIXO 200L (PCT C/ 5UN).	Portoplast	Pct	9118	R$ 2,90	R$ 26.442,20
47	SUPORTE PARA SABÃO LÍQUIDO.	JCN	Un	53	R$ 23,50	R$ 1.245,50
49	BOBINA DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO (PCT C/ 08 ROLOSX600M).	Nobre	Pct	650	R$ 38,00	R$ 24.700,00
53	CESTO DE LIXO VASCULANTE - 100 LITROS (LIXEIRA).	Arqplast	Un	114	R$ 49,90	R$ 5.688,60
55	LUVA PROCEDIMENTO M.	Talge	Caixa	7	R$ 14,87	R$ 104,09
56	LUVA PROCEDIMENTO P.	Talge	Caixa	6	R$ 14,87	R$ 89,22
57	PALITO DE DENTE (CX C/ 100UN).	Talge	Caixa	142	R$ 0,59	R$ 83,78
58	SABONETE ADULTO EM BARRA (90G).	Yara	Un	48	R$ 0,74	R$ 35,52
59	SACO PLASTICO P/ LIXO 50L (PCT C/ 10UN).	Portoplast	Pct	2058	R$ 2,20	R$ 4.527,60
60	TABUA DE CARNE - 50X50CM (EM POLIETILENO).	Gold	Un	10	R$ 24,80	R$ 248,00
63	ALGICIDA CHOQUE (GALÃO C/ 05 LITROS).	Hidroal	Galão	15	R$ 120,00	R$ 1.800,00
64	ALGICIDA MANUTENÇÃO (GALÃO C/ 05 LITROS).	Hidroal	Galão	15	R$ 62,90	R$ 943,50
65	CLORO GRANULADO (BALDE C/ 10 KG).	Hidroal	Balde	15	R$ 169,90	R$ 2.548,50
66	CLORO WEEKEND KIT COM DOIS SACOS.	Hidroazul	Kit	15	R$ 79,90	R$ 1.198,50
67	FLOCULANTE/CLARIFICANTE (GALÃO 5L).	Hidroal	Galão	15	R$ 75,00	R$ 1.125,00
70	QUEROSENE (FRASCO C/ 900ML).	Tupi	Frasco	134	R$ 11,00	R$ 1.474,00
71	REDUTOR DE PH (GALÃO C/ 05 LITROS).	Hidroal	Galão	15	R$ 66,00	R$ 990,00
72	SAPONACEO EM PO (FRASCO C/ 300G).	Nobre	Frasco	100	R$ 2,70	R$ 270,00
73	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 20 LITROS (USO DOMÉSTICO).	Arqplas	Un	5	R$ 6,90	R$ 34,50
75	VASSOURA DE PALHA.	Rodo2000	Un	65	R$ 14,50	R$ 942,50
76	VASSOURA DE PELO TIPO DOMESTICO.	Incavas	Un	132	R$ 5,40	R$ 712,80
77	CESTO DE LIXO VASCULANTE - 60 LITROS (LIXEIRA).	Arqplast	Un	23	R$ 37,00	R$ 851,00
78	COLHER DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PACOTE C/ 50 UNIDADES).	Prafesta	Pct	136	R$ 3,00	R$ 408,00
80	COADOR DE TECIDO 100% ALGODÃO.	Artflan	Un	298	R$ 3,99	R$ 1.189,02
81	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO - 1.800ML (CHÁ, LEITE, CAFÉ).	Invicta	Un	114	R$ 69,90	R$ 7.968,60
82	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO - 1.000ML (CHA, LEITE,CAFE).	Invicta	Un	101	R$ 32,50	R$ 3.282,50
83	GARRAFA TERMICA P/ AGUA - 05 LITROS.	Invicta	Un	80	R$ 35,90	R$ 2.872,00
84	COLHER DESCARTAVEL P/ CAFÉ.	Prafesta	Pct	38	R$ 9,90	R$ 376,20
85	COLHER DE REFEICAO (EM INOX).	Backer	Un	126	R$ 1,99	R$ 250,74
86	FACA DE MESA/REFEIÇÃO INTEIRIÇA (EM INOX).	Backer	Un	174	R$ 1,60	R$ 278,40
87	FACA DE COZINHA (EM INOX).	Cimo	Un	113	R$ 15,90	R$ 1.796,70
88	GARFO DE MESA/REFEIÇAO (EM INOX).	Backer	Un	294	R$ 1,60	R$ 470,40
89	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA - 04 LITROS.	MB	Un	89	R$ 11,00	R$ 979,00
90	PANO P/ LIMPEZA DE COPA-COZINHA.	Londrita	Un	558	R$ 2,10	R$ 1.171,80
91	PEGADOR DE MASSA E/OU MACARRÃO (EM INÓX).	Backer	Un	8	R$ 9,90	R$ 79,20
93	CONJUNTO COM 5 POTES PLÁSTICOS.	MB	Cj	160	R$ 26,90	R$ 4.304,00
94	GUARDANAPO DE PAPEL - PEQUENO (PCT C/ 100UN).	Nobre	Pct	836	R$ 0,63	R$ 526,68
95	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO.	Nicopan	Un	14	R$ 26,90	R$ 376,60
96	VASILHA EM PLASTICO C/ TAMPA.	Plasutil	Un	5	R$ 69,90	R$ 349,50
97	BANDEJA P/ COZINHA - INÓX - RETANGULAR - 40X30CM (MÉDIA).	Varum	Un	6	R$ 30,00	R$ 180,00
98	GARFO DESCARTÁVEL P/ SOBREMESA (PCT C/ 50 UNIDADES).	Prafesta	Pct	168	R$ 3,00	R$ 504,00
99	PAPEL ALUMÍNIO.	Wida	Rolo	24	R$ 4,99	R$ 119,76
100	PRATO PLASTICO ESCOLAR (COR AZUL).	Santana	Un	265	R$ 2,99	R$ 792,35
101	ASSADEIRA Nº 05 - C:45CM L:32CM A:6CM.	Nicopan	Un	20	R$ 22,90	R$ 458,00
102	BACIA PLÁSTICA - 30 LITROS (GRANDE).	Arqplast	Un	18	R$ 14,00	R$ 252,00
103	COPO DE VIDRO LISO E ALTO (300 ML).	CIV	Un	580	R$ 4,99	R$ 2.894,20
104	ESCORREDOR DE LOUÇAS (EM INOX).	Varum	Un	63	R$ 39,90	R$ 2.513,70
105	PENEIRA P/ COZINHA - PLÁSTICA (25 CM).	Panda	Un	14	R$ 7,90	R$ 110,60

106	PRATO DESCARTAVEL P/ SOBREMESA (PCT C/ 10UN).	Cristalplast	Pct	580	R$ 1,20	R$ 696,00
107	ACIDO MURIATICO (FRASCO C/ 1L).	Fort	Frasco	2532	R$ 4,90	R$ 12.406,80
110	PANELA DE PRESSÃO DOMÉSTICA 10 LITROS.	Nicopan	Un	14	R$ 110,00	R$ 1.540,00
111	GARFO DESCARTAVEL P/ REFEIÇAO (PCT C/ 50 UN).	Prafesta	Pct	280	R$ 3,00	R$ 840,00
112	PANELA INDUSTRIAL C/ TAMPA N°50.	Borges	Un	11	R$ 199,00	R$ 2,189,00
116	TOUCA DESCARTAVEL (SANFONADA).	Nobre	Caixa	1095	R$ 5,60	R$ 6.132,00
117	FILTRO DE PAPEL P/ CAFE N°103 (CX C/ 40UN).	Jovita	Caixa	34	R$ 3,80	R$ 129,20
118	PORTA FILTRO PARA CAFE Nº 103.	Jovita	Un	14	R$ 5,00	R$ 70,00
119	SACO PLASTICO DE LIXO, 150 LITROS, 12 MICRA.	Portoplast	Pct	24000	R$ 2,80	R$ 67.200,00
124	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO (PACOTE C/ 50 UNIDADES).	Prafesta	Pct	12	R$ 3,00	R$ 36,00
125	LEITEIRA 6,3L (EM ALUMINIO).	Nicopan	Un	12	R$ 34,90	R$ 418,80
126	SUPORTE P/ COPO DESCARTAVEL – AGUA.	Nobre	Un	24	R$ 28,90	R$ 693,60
127	CESTO DE LIXO TELADO - 10 LITROS (LIXEIRA).	Arqplast	Un	42	R$ 3,30	R$ 138,60
129	SACOLA PLASTICA BRANCA LEITOSA P/ 1KG.	Segplast	Milheiro	60	R$ 34,90	R$ 2.094,00
130	MASCARA DE PROTECAO N95.	Descarpack	Un	60	R$ 3,99	R$ 239,40

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ nº. 24.595.488/0001-05.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
48	PROTETOR / BLOQUEADOR SOLAR - LOÇÃO - FPS 50 (FRASCO C/120 ML).	Nutriex	Frasco	829	R$ 11,50	R$ 9.533,50
62	REPELENTE.	Nutriex	Frasco	242	R$ 7,75	R$ 1.875,50
109	ALCOOL ETILICO 92,8° INPM.	Ciclo Farma	Frasco	1708	R$ 4,85	R$ 8.283,80

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 19 de março de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI ME
Detentora da Ata

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Detentora da Ata

MAURO NOGUEIRA DA ROSA EIRELI ME
Detentora da Ata

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico – OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:29DDA5D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, em atendimento às secretarias desta municipalidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: COMERCIAL K & D LTDA-EPP e ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA-EPP.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018- conforme abaixo:

5750	COMERCIAL K & D LTDA - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/92	19269	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO .	9,00	R$5,900	R$53,10	GIGA
15/92	19280	CAIXA TÉRMICA , TIPO GLACIAL CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, CAPACIDADE 20 LITROS APROXIMADAMENTE, COM ALÇA PARA AUXILIAR NO TRANSPORTE.	13,00	R$127,500	R$1.657,50	MOR
19/92	19132	CANECA DE PLÁSTICO INFANTIL CAPACIDADE 300 ML , IDEAL PARA MERENDA ESCOLAR NA COR AZUL.	2300,00	R$6,280	R$14.444,00	VERMA
23/92	19302	COLHER DE PLÁSTICO ,TIPO SOBREMESA , TRANSPARENTE , PACOTE COM 50 UNIDADES.	151,00	R$8,000	R$1.208,00	PLASTILANDIA
25/92	5640	COLHER DESCARTAVEL - PCT C/50 UN	20,00	R$6,900	R$138,00	PLASTILANDIA
27/92	18976	COPO DE VIDRO TIPO - AMERICANO ,CAPACIDADE 200ML	210,00	R$5,700	R$1.197,00	NADIR
29/92	18983	COPO DESCARTÁVEL-RESISTENTE DE PRIMEIRA LINHA EM POLIESTIRENO ATÓXICO, COR BRANCA PARA SERVIR ÁGUA. CAPACIDADE DE 180 ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPOBRAS, TERMOPOT, COPOSUL, MINIPLAST OU EQUIVALENTE. APRESENTAR AMOSTRA.	13100,00	R$4,450	R$58.295,00	COPOSUL
30/92	19270	COPO PARA ÁGUA EM VIDRO ,CAPACIDADE PARA 300 ML.	190,00	R$5,750	R$1.092,50	NADIR
33/92	19571	EMBALAGEM DE MARMITEX Nº 9 CAIXA COM 100 UN.	50,00	R$49,800	R$2.490,00	WYDA
36/92	17738	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO BATIDO, SEM EMENDA	10,00	R$17,950	R$179,50	VIGOR
40/92	17358	FACA PARA CARNE (TIPO AÇOUGUEIRO) LÂMINA 8, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO INJETADO NA LÂMINA. MARCAS DE REFERÊNCIA:TRAMONTINA ,BRINOX , EURO OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA .	17,00	R$51,000	R$867,00	TRAMONTINA
42/92	19268	FACA DE SERRA EM INOX -COM CABO EM POLIPROPILENO P/ALMOÇO OU JANTAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, BRINOX, EURO OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	210,00	R$5,000	R$1.050,00	TRAMONTINA
46/92	19301	GARFO DE PLÁSTICO , SOBREMESA, 13 CM, TRANSPARENTE . PACOTE COM 50 UNIDADES.	104,00	R$7,350	R$764,40	PLASTILANDIA
47/92	7209	GARFO EM MATERIAL INOXIDÁVEIL, - COM CABO EM POLIETILENO : TRAMONTINA BRINOX,EURO,OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	210,00	R$6,000	R$1.260,00	TRAMONTINA
48/92	16959	GARRAFA TERMICA - GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE DE 1,8 LITRO, JATO DIRECIONAL, CORPO EM AÇO INOX, AMPOLA DE VIDRO.	43,00	R$118,900	R$5.112,70	INVICTA
49/92	10620	GARRAFA TÉRMICA 10LT, COM TORNEIRA.	15,00	R$135,800	R$2.037,00	INVICITA
50/92	17350	GARRAFA TÉRMICA, REVESTIMENTO EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE PRESSÃO.	26,00	R$78,900	R$2.051,40	INVICTA
51/92	19292	GARRAFAO TÉRMICO - PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS, CAPACIDADE DE 5 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO ENTRE AS PAREDES, BOCAL LARGO E REMOVÍVEL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, TAMPA TIPO ROSCA COM PROTEÇÃO QUE SERVE DE COPO, MATERIAL NÃO TÓXICO;	15,00	R$72,900	R$1.093,50	INVICTA
67/92	16949	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS.	9,00	R$137,800	R$1.240,20	VIGOR
69/92	19304	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE ENTRE 4 A 5 LITROS	12,00	R$138,000	R$1.656,00	VIGOR
73/92	4586	PAPEL TOALHA-. PACOTE COM 02 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SNOB, SCOTT E MILI OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	160,00	R$7,400	R$1.184,00	KITCHEN
77/92	19298	PRATO DE PLÁSTICO SOBREMESA ,BRANCO ,PACOTE COM 10 UN, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	352,00	R$6,500	R$2.288,00	PLASTILANDIA
78/92	7177	PRATO DESCARTAVEL - GRANDE PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 10 UN .	510,00	R$5,800	R$2.958,00	PLASTILANDIA
79/92	7212	PRATO FUNDO - DE VIDRO TEMPERADO ,CAIXA COM 06 UNIDADES	55,00	R$48,000	R$2.640,00	DURALEX
80/92	19118	PRATO FUNDO PLÁSTICO COM ABA PARA MERENDA ESCOLAR. COR AZUL	2300,00	R$7,700	R$17.710,00	VERMA
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**25**
Valor Total.....:						**R$124.666,80**

6343	DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
12/92	11570	BANDEIJÃO C/ ALÇA P/ CARREGAR PRATOS -EM POLIETILENO	41,00	R$77,000	R$3.157,00	SUPER CROW
28/92	18982	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ- 50ML, PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERÊNCIA: COPOBRAS, TERMOPOT, COPOSUL, MINIPLAST OU EQUIVALENTE.APRESENTAR AMOSTRA	8200,00	R$4,100	R$33.620,00	COPOCENTRO
71/92	3382	PANO DE PRATO, - MATERIAL EM 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, BRANCO.	290,00	R$5,500	R$1.595,00	NOVO MUNDO
85/92	17364	TAPETE DE PORTA EMBORRACHADO COR PRETO	51,00	R$52,200	R$2.662,20	YANGSI
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**4**
Valor Total.....:						**R$41.034,20**
Valor Total de Produtos Licitados.:						**R$165.701,00**

Camapuã, 20 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E4E1395F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RGF - 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	1.430.684,55	1.254.890,71	1.106.930,26	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	1.177.244,48	1.073.051,14	967.303,59	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	1.177.244,48	1.073.051,14	967.303,59	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.177.244,48	1.073.051,14	967.303,59	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	253.440,07	181.839,57	139.626,67	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.531.691,53	8.075.474,75	10.396.626,64	0,00
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	8.075.474,75	10.397.402,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	10.276.085,01	12.738.586,77	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.644.828,13	2.200.610,26	2.341.184,39	0,00
Demais Haveres Financeiros	138,28	0,00	-775,74	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-5.101.006,98	-6.820.584,04	-9.289.696,38	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	37.511.251,27	39.162.366,51	41.281.088,78	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	3,81%	3,20%	2,68%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-13,60%	-17,42%	-22,50%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	45.013.501,52	46.994.839,81	49.537.306,54	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	40.512.151,37	42.295.355,83	44.583.575,88	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	2.166.218,27	2.166.218,27	2.166.218,27	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	327.276,04	148.345,28	19.309,40	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.086.903,89	7.982.052,04	7.807.839,73	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:FCF2A451

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RGF - 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	37.511.251,27	39.162.366,51	41.281.088,78	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.252.475,28	8.615.720,63	9.081.839,53	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	7.427.227,75	7.754.148,57	8.173.655,58	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:EF207243

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RGF - 2º QUADRIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO2018/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADANO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOSA PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.233.813,30	2.950,00	151.627,79	15.092,96	66.748,25	0,00	997.394,30	922.401,42	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados àAssistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos deAlienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.233.813,30	2.950,00	151.627,79	15.092,96	66.748,25	0,00	997.394,30	922.401,42	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	11.492.157,36	117.137,17	2.145.781,26	206.083,81	(47.438,85)	0,00	9.070.593,97	6.593.051,54	0,00
Recursos Ordinários	11.492.157,36	117.137,17	2.145.781,26	206.083,81	(47.438,85)	0,00	9.070.593,97	6.593.051,54	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	12.725.970,66	120.087,17	2.297.409,05	221.176,77	19.309,40	0,00	10.067.988,27	7.515.452,96	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:FDDD47C7

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.239.432,00	47.239.432,00	7.571.750,17	16,03	29.159.933,30	61,73	18.079.498,70
RECEITAS CORRENTES	44.615.682,00	44.615.682,00	7.297.700,17	16,36	28.339.073,30	63,52	16.276.608,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.991.890,22	1.991.890,22	380.368,93	19,10	1.229.459,29	61,72	762.430,93
IMPOSTOS	1.791.890,22	1.791.890,22	341.648,37	19,07	1.048.041,87	58,49	743.848,35
TAXAS	200.000,00	200.000,00	38.720,56	19,36	181.417,42	90,71	18.582,58
CONTRIBUIÇÕES	1.673.665,92	1.673.665,92	254.511,85	15,21	1.109.612,74	66,30	564.053,18
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.002.000,00	1.002.000,00	166.600,98	16,63	731.497,13	73,00	270.502,87
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLIIAA	671.665,92	671.665,92	87.910,87	13,09	378.115,61	56,30	293.550,31
RECEITAPATRIMONIAL	84.004,00	84.004,00	84.171,65	100,20	245.773,36	292,57	-161.769,36
VALORES MOBILIÁRIOS	83.004,00	83.004,00	84.171,65	101,41	245.773,36	296,10	-162.769,36
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.632.121,86	40.632.121,86	6.570.904,92	16,17	25.715.195,08	63,29	14.916.926,78
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	17.913.133,87	17.913.133,87	2.703.333,97	15,09	11.466.035,59	64,01	6.447.098,28
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE	SUAS 9N7T1I8D.AA8D,9	9.718.987,99	1.757.797,65	18,09	5.858.390,95	60,28	3.860.597,04
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	13.000.000,00	13.000.000,00	2.109.773,30	16,23	8.390.768,54	64,54	4.609.231,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.000,00	234.000,00	7.742,82	3,31	39.032,83	16,68	194.967,17
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS EJUDIICIIIIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	8.218,96	410,95	-6.218,96

INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	212.000,00	212.000,00	7.742,82	3,65	30.813,87	14,53	181.186,13
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.623.750,00	2.623.750,00	274.050,00	10,44	820.860,00	31,29	1.802.890,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.622.750,00	2.622.750,00	274.050,00	10,45	820.860,00	31,30	1.801.890,00
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.622.750,00	2.622.750,00	274.050,00	10,45	820.860,00	31,30	1.801.890,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	250.374,41	17,23	1.191.724,95	82,02	261.275,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.692.432,00	48.692.432,00	7.822.124,58	16,06	30.351.658,25	62,33	18.340.773,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito – Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.692.432,00	48.692.432,00	7.822.124,58	16,06	30.351.658,25	62,33	18.340.773,75
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.692.432,00	48.692.432,00	7.822.124,58	16,06	30.351.658,25	62,33	18.340.773,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.146.998,72	—	—	1.146.998,2	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.146.998,72	—	—	1.146.998,7—2	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.731.432,00	48.440.379,12	6.119.016,69	32.119.868,71	16.320.510,41	6.855.540,73	24.533.205,75	23.907.173,37	22.361.052,06
DESPESAS CORRENTES	39.225.265,12	41.027.659,86	5.371.385,39	29.393.066,28	11.634.593,58	6.502.901,02	23.843.020,88	17.184.638,98	21.830.517,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.068.500,00	21.408.300,00	3.640.730,25	13.830.474,18	7.577.825,82	3.640.730,25	13.830.474,18	7.577.825,82	12.134.845,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.156.765,12	19.619.359,86	1.730.655,14	15.562.592,10	4.056.767,76	2.862.170,77	10.012.546,70	9.606.813,16	9.695.671,86
DESPESAS DE CAPITAL	5.643.750,00	5.875.302,38	747.631,30	2.726.802,43	3.148.499,95	352.639,71	690.184,87	5.185.117,51	530.534,24
INVESTIMENTOS	5.105.750,00	5.387.302,38	747.631,30	2.285.802,43	3.101.499,95	280.380,24	396.744,22	4.990.558,16	239.484,22
AMORTIZACAO DA DIVIDA	538.000,00	488.000,00	0,00	441.000,00	47.000,00	72.259,47	293.440,65	194.559,35	291.050,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.862.416,88	1.537.416,88	0,00	0,00	1.537.416,88	0,00	0,00	1.537.416,88	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.862.416,88	1.537.416,88	0,00	0,00	1.537.416,88	0,00	0,00	1.537.416,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.961.000,00	2.031.000,00	250.343,32	1.061.420,78	969.579,22	250.343,32	1.061.420,78	969.579,22	936.165,42
	1.821.000,00								
	140.000,00								
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.692.432,00	50.471.379,12	6.369.360,01	33.181.289,49	17.290.089,63	7.105.884,05	25.594.626,53	24.876.752,59	23.297.217,48

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.692.432,00	50.471.379,12	6.369.360,01	33.181.289,49	17.290.089,63	7.105.884,05	25.594.626,53	24.876.752,59	23.297.217,48
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	4.757.031,72	—	7.054.440,77
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.692.432,00	50.471.379,12	6.369.360,01	33.181.289,49	—	7.105.884,05	30.351.658,25	—	30.351.658,25
RESERVADO RPPS	1.556.004,00	1.231.004,00	—	—	1.231.004,0	—	—	1.231.004,0	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	1.453.000,00	1.453.000,00	250.374,41	17,23	1.191.724,95	82,02	261.275,05
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.453.000,00	1.453.000,00	250.374,41	17,23	1.191.724,95	82,02	261.275,05
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	250.374,41	17,23	1.191.724,95	82,02	261.275,05
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	250.374,41	17,23	1.191.724,95	82,02	261.275,05

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	1.961.000,00	2.031.000,00	250.343,32	1.061.420,78	969.579,22	250.343,32	1.061.420,78	969.579,22	936.165,42
DESPESAS CORRENTES	1.961.000,00	2.031.000,00	250.343,32	1.061.420,78	969.579,22	250.343,32	1.061.420,78	969.579,22	936.165,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.821.000,00	1.891.000,00	250.343,32	1.061.420,78	829.579,22	250.343,32	1.061.420,78	829.579,22	936.165,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									
Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 395.556,77									

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B141F4AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.175.428,00	47.209.375,12	6.119.016,69	32.119.868,71	96,80	15.089.506,41	6.855.540,73	24.533.205,75	95,85	22.676.169,37
Legislativa	1.862.000,00	1.842.000,00	205.567,15	1.059.192,28	3,19	782.807,72	245.557,12	987.982,28	3,86	854.017,72
Ação Legislativa	1.862.000,00	1.842.000,00	205.567,15	1.059.192,28	3,19	782.807,72	245.557,12	987.982,28	3,86	854.017,72
Judiciária	1.165.500,00	1.015.500,00	0,00	924.500,00	2,79	91.000,00	152.013,67	657.825,21	2,57	357.674,79
Ação Judiciária	1.165.500,00	1.015.500,00	0,00	924.500,00	2,79	91.000,00	152.013,67	657.825,21	2,57	357.674,79
Administração	5.956.368,20	6.212.959,22	863.682,60	4.735.510,63	14,27	1.477.448,59	988.844,01	4.074.864,32	15,92	2.138.094,90
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Administração Geral	1.305.900,00	1.460.900,00	125.279,16	1.013.648,51	3,05	447.251,49	164.646,50	538.824,13	2,11	922.075,87
Administração Financeira	901.468,20	1.193.059,22	70.904,62	1.071.262,28	3,23	121.796,94	156.698,69	885.440,35	3,46	307.618,87
Controle Interno	24.000,00	24.000,00	0,00	600,00	0,00	23.400,00	0,00	600,00	0,00	23.400,00
Formação de Recursos Humanos	3.721.000,00	3.531.000,00	667.498,82	2.649.999,84	7,99	881.000,16	667.498,82	2.649.999,84	10,35	881.000,16
Segurança Pública	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Defesa Civil	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	2.884.300,00	2.952.300,00	432.711,95	1.601.416,20	4,83	1.350.883,80	422.909,30	1.302.068,62	5,09	1.650.231,38
Administração Geral	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	82.000,00	94.000,00	24.000,00	84.000,00	0,25	10.000,00	26.000,00	36.000,00	0,14	58.000,00
GestãoAdministrativa - SECAS	82.000,00	82.000,00	12.000,00	82.000,00	0,25	0,00	28.000,00	38.000,00	0,15	44.000,00
Implementação de Politicas Sociais	267.000,00	243.000,00	70.451,60	124.743,45	0,38	118.256,55	56.375,53	106.213,28	0,41	136.786,72
Implementação de Politicas Sociais	2.441.300,00	2.533.300,00	326.260,35	1.310.672,75	3,95	1.222.627,25	312.533,77	1.121.855,34	4,38	1.411.444,66
Previdência Social	975.000,00	1.300.000,00	173.850,73	716.580,92	2,16	583.419,08	190.198,73	684.541,02	2,67	615.458,98
Previdência Básica	265.000,00	265.000,00	14.958,15	145.014,35	0,44	119.985,65	31.306,15	112.974,45	0,44	152.025,55
Gestão do RPPS	710.000,00	1.035.000,00	158.892,58	571.566,57	1,72	463.433,43	158.892,58	571.566,57	2,23	463.433,43
Saúde	8.228.100,00	8.890.094,04	1.055.704,30	6.778.680,92	20,43	2.111.413,12	1.358.826,57	4.764.605,86	18,62	4.125.488,18
Atenção Básica	3.937.000,00	4.413.262,75	633.349,58	3.178.663,85	9,58	1.234.598,90	690.293,65	2.326.152,32	9,09	2.087.110,43
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	4.093.000,00	4.238.731,29	385.854,51	3.433.070,88	10,35	805.660,41	631.852,71	2.272.605,35	8,88	1.966.125,94
Vigilância Sanitária	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
Vigilância Epidemiológica	183.000,00	223.000,00	36.500,21	166.946,19	0,50	56.053,81	36.680,21	165.848,19	0,65	57.151,81
Educação	16.707.831,00	17.570.193,06	2.706.838,29	11.749.739,20	35,41	5.820.453,86	2.649.584,92	9.421.737,62	36,81	8.148.455,44
Ensino Fundamental	11.207.501,00	13.056.493,02	2.318.227,04	9.626.498,73	29,01	3.429.994,29	2.186.749,60	7.543.247,19	29,47	5.513.245,83
Ensino Médio	243.300,00	126.300,00	0,00	96.441,18	0,29	29.858,82	32.000,00	96.441,18	0,38	29.858,82
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Infantil	4.646.030,00	3.916.400,04	361.298,34	1.905.395,92	5,74	2.011.004,12	406.732,89	1.666.552,86	6,51	2.249.847,18
Educação de Jovens eAdultos	610.000,00	470.000,00	27.312,91	121.403,37	0,37	348.596,63	24.102,43	115.496,39	0,45	354.503,61
Cultura	33.000,00	33.000,00	8.806,00	8.806,00	0,03	24.194,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Difusão Cultural	33.000,00	33.000,00	8.806,00	8.806,00	0,03	24.194,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.175.428,00	47.209.375,12	6.119.016,69	32.119.868,71	96,80	15.089.506,41	6.855.540,73	24.533.205,75	95,85	22.676.169,37
Urbanismo	5.465.000,00	5.353.000,00	415.742,59	3.808.383,19	11,48	1.544.616,81	750.849,46	2.263.985,99	8,85	3.089.014,01
Infra-Estrutura Urbana	1.157.000,00	1.026.000,00	89.294,64	720.201,71	2,17	305.798,29	203.551,03	525.888,65	2,05	500.111,35
Serviços Urbanos	1.550.000,00	1.550.000,00	621.457,65	1.510.398,34	4,55	39.601,66	252.782,58	1.004.831,76	3,93	545.168,24
Transporte Rodoviário	2.758.000,00	2.777.000,00	-295.009,70	1.577.783,14	4,76	1.199.216,86	294.515,85	733.265,58	2,86	2.043.734,42
Habitação	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Habitação Urbana	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
Gestão Ambiental	141.000,00	56.000,00	0,00	21.045,00	0,06	34.955,00	0,00	15.795,00	0,06	40.205,00
Preservação e Conservação Ambiental	141.000,00	56.000,00	0,00	21.045,00	0,06	34.955,00	0,00	15.795,00	0,06	40.205,00
Agricultura	51.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Extensão Rural	51.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Energia	671.665,92	671.665,92	3.968,08	392.683,38	1,18	278.982,54	91.504,07	306.760,61	1,20	364.905,31
Energia Elétrica	671.665,92	671.665,92	3.968,08	392.683,38	1,18	278.982,54	91.504,07	306.760,61	1,20	364.905,31
Transporte	82.000,00	329.000,00	248.000,00	248.000,00	0,75	81.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
Transporte Rodoviário	82.000,00	329.000,00	248.000,00	248.000,00	0,75	81.000,00	0,00	0,00	0,00	329.000,00
Desporto e Lazer	487.250,00	487.250,00	4.145,00	75.330,99	0,23	411.919,01	5.252,88	53.039,22	0,21	434.210,78
Desporto Comunitário	487.250,00	487.250,00	4.145,00	75.330,99	0,23	411.919,01	5.252,88	53.039,22	0,21	434.210,78
RESERVADE CONTINGÊNCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.961.000,00	2.031.000,00	250.343,32	1.061.420,78	3,20	969.579,22	250.343,32	1.061.420,78	4,15	969.579,22
Legislativa	0,00	20.000,00	2.079,49	5.113,27	0,02	14.886,73	2.079,49	5.113,27	0,02	14.886,73
Ação Legislativa	0,00	20.000,00	2.079,49	5.113,27	0,02	14.886,73	2.079,49	5.113,27	0,02	14.886,73
Administração	370.000,00	370.000,00	24.871,30	105.453,67	0,32	264.546,33	24.871,30	105.453,67	0,41	264.546,33
Formação de Recursos Humanos	370.000,00	370.000,00	24.871,30	105.453,67	0,32	264.546,33	24.871,30	105.453,67	0,41	264.546,33
Assistência Social	102.000,00	97.000,00	13.634,27	56.081,03	0,17	40.918,97	13.634,27	56.081,03	0,22	40.918,97
Implementação de Politicas Sociais	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Implementação de Politicas Sociais	92.000,00	92.000,00	13.634,27	56.081,03	0,17	35.918,97	13.634,27	56.081,03	0,22	35.918,97
Saúde	361.000,00	386.000,00	56.369,90	245.195,13	0,74	140.804,87	56.369,90	245.195,13	0,96	140.804,87
Atenção Básica	216.000,00	236.000,00	33.873,76	149.735,03	0,45	86.264,97	33.873,76	149.735,03	0,59	86.264,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	120.000,00	17.327,61	70.218,45	0,21	49.781,55	17.327,61	70.218,45	0,27	49.781,55
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	30.000,00	5.168,53	25.241,65	0,08	4.758,35	5.168,53	25.241,65	0,10	4.758,35
Educação	1.128.000,00	1.158.000,00	153.388,36	649.577,68	1,96	508.422,32	153.388,36	649.577,68	2,54	508.422,32
Ensino Fundamental	745.000,00	745.000,00	116.311,21	490.684,53	1,48	254.315,47	116.311,21	490.684,53	1,92	254.315,47
Educação Infantil	283.000,00	313.000,00	34.292,55	144.227,15	0,43	168.772,85	34.292,55	144.227,15	0,56	168.772,85
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/Total		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total	

		(a)		(b)	b)			(d)	d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.961.000,00	2.031.000,00	250.343,32	1.061.420,78	3,20	969.579,22	250.343,32	1.061.420,78	4,15	969.579,22
Educação	1.128.000,00	1.158.000,00	153.388,36	649.577,68	1,96	508.422,32	153.388,36	649.577,68	2,54	508.422,32
Educação de Jovens eAdultos	100.000,00	100.000,00	2.784,60	14.666,00	0,04	85.334,00	2.784,60	14.666,00	0,06	85.334,00
TOTAL (III) = (I + II)	47.136.428,00	49.240.375,12	6.369.360,01	33.181.289,49	100,00	16.059.085,63	7.105.884,05	25.594.626,53	100,00	23.645.748,59
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:820AD624

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	72.004,00	72.004,00	259.237,79	812.448,18
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	812.448,18
Civil	0,00	0,00	0,00	812.448,18
Ativo	0,00	0,00	0,00	812.448,18
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.004,00	72.004,00	259.237,79	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	71.004,00	71.004,00	259.237,79	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	1.920.750,00	1.920.750,00	820.860,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.920.750,00	1.920.750,00	820.860,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.992.754,00	1.992.754,00	1.080.097,79	812.448,18

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	10.000,00	10.000,00	7.426,50	0,00	7.426,50	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.426,50	0,00	7.426,50	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	965.000,00	1.290.000,00	709.154,42	181.187,34	677.114,52	181.187,34
Benefícios - Civil	580.000,00	905.000,00	430.474,76	181.187,34	430.474,76	181.187,34
Aposentadorias	430.000,00	755.000,00	371.706,40	181.187,34	371.706,40	181.187,34
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	58.768,36	0,00	58.768,36	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	385.000,00	385.000,00	278.679,66	0,00	246.639,76	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	385.000,00	385.000,00	278.679,66	0,00	246.639,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	975.000,00	1.300.000,00	716.580,92	181.187,34	684.541,02	181.187,34
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	1.017.754,00	692.754,00	363.516,87	631.260,84	395.556,77	631.260,84

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS

OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D8677823

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	46.068.682,00	29.530.798,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.991.890,22	1.229.459,29
I.P.T.U.	436.890,22	247.356,82
I.S.S.	450.000,00	287.618,18
I.T.B.I.	300.000,00	162.760,34
I.R.R.F.	605.000,00	350.306,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	181.417,42
Contribuições	3.126.665,92	2.301.337,69
Receita Patrimonial	84.004,00	245.773,36
Aplicações Financeiras(II)	83.004,00	245.773,36
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	40.632.121,86	25.715.195,08
Cota-Parte do FPM	13.850.468,00	7.969.649,74
Cota-Parte do ICMS	6.616.387,99	3.252.394,73
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	451.424,06
Cota-Parte do ITR	587.066,67	66.982,22
Transferências da LC 87/1996	16.000,00	9.171,84
Transferências da LC 61/1989	48.000,00	44.033,60
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	19.034.199,20	13.921.538,89
Demais Receitas Correntes	234.000,00	39.032,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.000,00	39.032,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	45.985.678,00	29.285.024,89
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.623.750,00	820.860,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.622.750,00	820.860,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.622.750,00	820.860,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.623.750,00	820.860,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	48.609.428,00	30.105.884,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.423.740,59	30.454.487,06	24.904.441,66	22.766.683,24	1.231.514,26	595.441,76	592.491,76
Pessoal e Encargos Sociais	23.299.300,00	14.891.894,96	14.891.894,96	13.071.011,38	918.386,21	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.124.440,59	15.562.592,10	10.012.546,70	9.695.671,86	313.128,05	595.441,76	592.491,76
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.124.440,59	15.562.592,10	10.012.546,70	9.695.671,86	313.128,05	595.441,76	592.491,76
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	42.423.740,59	30.454.487,06	24.904.441,66	22.766.683,24	1.231.514,26	595.441,76	592.491,76
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.875.302,38	2.726.802,43	690.184,87	530.534,24	244.669,76	65.000,04	116.506,98
Investimentos	5.387.302,38	2.285.802,43	396.744,22	239.484,22	211.965,49	65.000,04	116.506,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	488.000,00	441.000,00	293.440,65	291.050,02	32.704,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.387.302,38	2.285.802,43	396.744,22	239.484,22	211.965,49	65.000,04	116.506,98
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.537.416,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Até o Bimestre/2018						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR (a) PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						LIQUIDADOS / PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	49.348.459,85	32.740.289,49	25.301.185,88	23.006.167,46	1.443.479,75	660.441,80 / 708.998,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.947.238,94					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	66.427,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.880.811,94

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	1.430.684,55	1.106.930,26
DEDUÇÕES (XXIX)	6.531.691,53	10.396.626,64
Disponibilidade de Caixa	6.531.553,25	10.397.402,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.176.381,38	12.738.586,77
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.644.828,13	2.341.184,39
Demais Haveres Financeiros	138,28	-775,74
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-5.101.006,98	-9.289.696,38
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.188.689,40	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-696.356,26
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	4.885.045,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	4.951.472,66

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.146.998,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.146.998,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIADO RPPS	1.231.004,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:379DF5A5

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.791.890,22	1.791.890,22	1.048.041,87	58,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	436.890,22	436.890,22	247.356,82	56,62
1.1.1- IPTU	296.890,22	296.890,22	126.154,41	42,49
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	121.202,41	86,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	162.760,34	54,25
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	162.746,25	54,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	14,09	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	287.618,18	63,92
1.3.1- ISS	400.000,00	400.000,00	285.406,30	71,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	50.000,00	50.000,00	2.211,88	4,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	350.306,53	57,90
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.229.322,65	26.229.322,65	14.596.162,55	55,65
2.1- Cota-Parte FPM	16.890.204,33	16.890.204,33	9.816.154,82	58,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.490.204,33	16.490.204,33	9.232.526,42	55,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	583.628,40	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.925.284,99	7.925.284,99	4.065.493,21	51,30
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	11.464,72	57,32
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	55.042,02	91,74

2.5- Cota-Parte ITR	733.833,33	733.833,33	83.727,70	11,41
2.6- Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	564.280,08	94,05
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	28.021.212,87	28.021.212,87	15.644.204,42	55,83
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.199.331,00	1.199.331,00	750.213,29	62,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	782.001,00	782.001,00	470.288,75	60,14
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	287.000,00	287.000,00	197.535,60	68,83
5.4- Transferências Diretas - PNATE	120.330,00	120.330,00	80.723,82	67,09
5.5- Outras Transferências do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	1.665,12	16,65
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	643.000,00	643.000,00	340.789,46	53,00
6.1- Transferências de Convênios	643.000,00	643.000,00	338.770,00	52,69
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	2.019,46	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	299.296,30	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.842.331,00	1.842.331,00	1.390.299,05	75,46
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.631.399,99	4.631.399,99	2.802.506,36	60,51
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.039.736,33	3.039.736,33	1.846.505,08	60,75
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.308.897,00	1.308.897,00	813.098,48	62,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.292,88	57,32
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	11.008,42	91,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	146.766,66	146.766,66	16.745,48	11,41
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	112.856,02	94,05
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	8.414.523,04	64,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	8.390.768,54	64,54
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	23.754,50	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.368.600,01	8.368.600,01	5.588.262,18	66,78
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre	% (g) (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.145.000,00	8.145.000,00	4.876.921,64	59,88	4.876.921,64	59,88
13.1- Com Educação Infantil	2.145.000,00	2.145.000,00	872.479,71	40,68	872.479,71	40,68
13.2- Com Ensino Fundamental	6.000.000,00	6.000.000,00	4.004.441,93	66,74	4.004.441,93	66,74
14- OUTRAS DESPESAS	4.855.000,00	5.211.000,00	4.000.706,45	76,77	3.035.084,71	58,24
14.1- Com Educação Infantil	1.600.000,00	770.000,00	293.812,85	38,16	225.385,35	29,27
14.2- Com Ensino Fundamental	3.255.000,00	4.441.000,00	3.706.893,60	83,47	2.809.699,36	63,27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.000.000,00	13.356.000,00	8.877.628,09	66,47	7.912.006,35	59,24
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					_	
16.1 - FUNDEB 60%					_	
16.2 - FUNDEB 40%					_	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)					7.912.006,35	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					57,96	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %					36,07	
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					5,97	
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]					0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.295.000,00	3.600.000,00	1.662.721,79	46,19	1.482.011,90	41,17
22.1- Creche	3.837.500,00	3.142.500,00	1.481.821,97	47,15	1.304.517,18	41,51
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.390.000,00	2.560.000,00	1.017.473,22	39,75	949.045,72	37,07
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	447.500,00	582.500,00	464.348,75	79,72	355.471,46	61,03
22.2- Pré-escola	457.500,00	457.500,00	180.899,82	39,54	177.494,72	38,80
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	355.000,00	355.000,00	148.819,34	41,92	148.819,34	41,92
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.500,00	102.500,00	32.080,48	31,30	28.675,38	27,98
23- ENSINO FUNDAMENTAL	11.124.500,00	12.175.500,00	8.783.303,29	72,14	7.447.556,71	61,17
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.255.000,00	10.441.000,00	7.711.335,53	73,86	6.814.141,29	65,26
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.869.500,00	1.734.500,00	1.071.967,76	61,80	633.415,42	36,52
24- ENSINO MÉDIO	81.000,00	81.000,00	64.000,00	79,01	64.000,00	79,01
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.500.500,00	15.856.500,00	10.510.025,08	66,28	8.993.568,61	56,72
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					5.588.262,18	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	

34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	5.588.262,18
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	3.341.306,43
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	792.001,00	892.001,00	668.427,27	74,94	599.076,23	67,16
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.050.330,00	1.486.692,06	1.178.424,46	79,26	453.548,36	30,51
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.842.331,00	2.378.693,06	1.846.851,73	77,64	1.052.624,59	44,25
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	17.342.831,00	18.235.193,06	12.356.876,81	67,76	10.046.193,20	55,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	8.390.768,54	470.288,75
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	23.754,50	1.256,83
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	8.414.523,04	471.545,58
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.414.523,04	471.545,58

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9652F164

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 9 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.382.720,74	3.169.890,87	985.713,96	0,00	3.212.829,87
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	6.382.720,74	3.169.890,87	985.713,96	0,00	3.212.829,87
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.382.720,74	-3.169.890,87	-	-	-3.212.829,87
FONTE:					

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:15FC4758

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 10 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	2.700.408,46	402.759,53	2.297.648,93	4.085.179,71
2018	2.769.262,96	498.403,39	2.270.859,57	6.356.039,28
2019	2.916.129,40	696.213,00	2.219.916,40	8.575.955,68
2020	3.077.837,11	844.959,33	2.232.877,78	10.808.833,46
2021	3.299.979,37	972.179,94	2.327.799,43	13.136.632,89
2022	3.491.260,68	1.215.432,41	2.275.828,27	15.412.461,16
2023	3.736.538,58	1.294.833,29	2.441.705,29	17.854.166,45
2024	4.003.375,82	1.662.848,80	2.340.527,02	20.194.693,47
2025	4.335.806,57	1.829.309,80	2.506.496,77	22.701.190,24
2026	4.583.388,56	2.297.074,47	2.286.314,09	24.987.504,33
2027	4.982.414,55	2.608.325,62	2.374.088,93	27.361.593,26
2028	5.330.917,34	3.107.883,49	2.223.033,85	29.584.627,11
2029	5.752.469,78	3.381.465,39	2.371.004,39	31.955.631,50
2030	6.292.961,91	3.681.296,94	2.611.664,97	34.567.296,47
2031	6.850.819,91	4.000.517,57	2.850.302,34	37.417.598,81
2032	7.420.427,65	4.357.184,13	3.063.243,52	40.480.842,33
2033	8.022.415,55	4.644.651,30	3.377.764,25	43.858.606,58
2034	8.644.241,40	5.000.783,50	3.643.457,90	47.502.064,48
2035	9.233.363,80	5.633.138,30	3.600.225,50	51.102.289,98
2036	9.384.002,88	6.079.309,02	3.304.693,86	54.406.983,84
2037	9.431.269,58	6.737.240,04	2.694.029,54	57.101.013,38
2038	9.470.478,52	7.367.561,91	2.102.916,61	59.203.929,99
2039	9.581.775,92	7.668.062,94	1.913.712,98	61.117.642,97
2040	9.595.055,58	8.160.556,18	1.434.499,40	62.552.142,37
2041	9.673.397,76	8.384.767,62	1.288.630,14	63.840.772,51
2042	9.599.897,46	9.064.852,63	535.044,83	64.375.817,34
2043	9.591.607,44	9.427.134,08	164.473,36	64.540.290,70
2044	9.523.331,30	9.874.489,96	-351.158,66	64.189.132,04
2045	9.448.969,19	10.450.579,58	-1.001.610,39	63.187.521,65
2046	9.384.303,99	10.380.907,82	-996.603,83	62.190.917,82
2047	9.306.952,47	10.225.351,55	-918.399,08	61.272.518,74
2048	9.240.738,38	10.492.349,60	-1.251.611,22	60.020.907,52
2049	9.193.905,99	10.579.647,16	-1.385.741,17	58.635.166,35
2050	9.140.118,07	10.617.342,86	-1.477.224,79	57.157.941,56
2051	2.861.137,40	10.592.191,89	-7.731.054,49	49.426.887,07
2052	2.368.428,97	10.570.627,57	-8.202.198,60	41.224.688,47
2053	1.874.045,88	10.333.714,14	-8.459.668,26	32.765.020,21
2054	1.354.089,25	10.419.453,02	-9.065.363,77	23.699.656,44
2055	817.772,42	10.219.975,11	-9.402.202,69	14.297.453,75
2056	278.824,36	9.726.035,16	-9.447.210,80	4.850.242,95
2057	4.327,98	9.470.955,34	-9.466.627,36	-4.616.384,41
2058	0,00	9.139.312,04	-9.139.312,04	-13.755.696,45
2059	0,00	8.668.202,06	-8.668.202,06	-22.423.898,51
2060	0,00	8.424.805,18	-8.424.805,18	-30.848.703,69
2061	0,00	7.978.185,06	-7.978.185,06	-38.826.888,75
2062	0,00	7.701.395,77	-7.701.395,77	-46.528.284,52
2063	0,00	7.344.502,93	-7.344.502,93	-53.872.787,45
2064	0,00	6.866.015,50	-6.866.015,50	-60.738.802,95
2065	0,00	6.626.742,36	-6.626.742,36	-67.365.545,31
2066	0,00	5.849.412,90	-5.849.412,90	-73.214.958,21
2067	0,00	5.513.070,81	-5.513.070,81	-78.728.029,02
2068	0,00	4.661.986,41	-4.661.986,41	-83.390.015,43
2069	0,00	4.021.966,92	-4.021.966,92	-87.411.982,35
2070	0,00	3.455.369,42	-3.455.369,42	-90.867.351,77
2071	0,00	3.197.401,88	-3.197.401,88	-94.064.753,65
2072	0,00	2.875.212,29	-2.875.212,29	-96.939.965,94
2073	0,00	2.190.202,95	-2.190.202,95	-99.130.168,89
2074	0,00	1.911.096,57	-1.911.096,57	-101.041.265,46
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2075	0,00	1.656.559,46	-1.656.559,46	-102.697.824,92
2076	0,00	1.305.151,90	-1.305.151,90	-104.002.976,82
2077	0,00	1.101.024,56	-1.101.024,56	-105.104.001,38
2078	0,00	861.607,74	-861.607,74	-105.965.609,12
2079	0,00	680.353,68	-680.353,68	-106.645.962,80
2080	0,00	559.043,62	-559.043,62	-107.205.006,42
2081	0,00	435.303,24	-435.303,24	-107.640.309,66
2082	0,00	341.512,01	-341.512,01	-107.981.821,67
2083	0,00	245.858,58	-245.858,58	-108.227.680,25
2084	0,00	181.370,44	-181.370,44	-108.409.050,69
2085	0,00	182.365,44	-182.365,44	-108.591.416,13
2086	0,00	183.370,39	-183.370,39	-108.774.786,52
2087	0,00	184.385,40	-184.385,40	-108.959.171,92
2088	0,00	185.410,55	-185.410,55	-109.144.582,47
2089	0,00	186.445,96	-186.445,96	-109.331.028,43
2090	0,00	187.491,71	-187.491,71	-109.518.520,14
2091	0,00	188.547,93	-188.547,93	-109.707.068,07
Projeção atuarial elaborada em 30/08/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A7CF3093

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 11 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	1.000,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:F9961BCC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.791.890,22	1.791.890,22	1.048.041,87	58,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	436.890,22	436.890,22	247.356,82	56,62
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	162.760,34	54,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	287.618,18	63,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	605.000,00	605.000,00	350.306,53	57,90
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.829.322,65	25.829.322,65	14.012.534,15	54,25
Cota-Parte FPM	16.490.204,33	16.490.204,33	9.232.526,42	55,99
Cota-Parte ITR	733.833,33	733.833,33	83.727,70	11,41
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	564.280,08	94,05
Cota-Parte ICMS	7.925.284,99	7.925.284,99	4.065.493,21	51,30
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	55.042,02	91,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	11.464,72	57,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	11.464,72	57,32
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.621.212,87	27.621.212,87	15.060.576,02	54,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.278.600,00	2.278.600,00	3.484.208,64	152,91
Provenientes da União	1.870.000,00	1.870.000,00	3.028.700,13	161,96
Provenientes dos Estados	408.600,00	408.600,00	455.508,51	111,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	1.332,02	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.479.600,00	2.479.600,00	3.485.540,66	140,57

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	8.163.100,00	8.355.675,68	6.472.370,61	77,46	4.909.295,55	58,75
Pessoal e Encargos Sociais	4.684.000,00	4.216.800,00	2.848.953,81	67,56	2.848.953,81	67,56
Outras Despesas Correntes	3.479.100,00	4.138.875,68	3.623.416,80	87,55	2.060.341,74	49,78
DESPESAS DE CAPITAL	426.000,00	920.418,36	551.505,44	59,92	100.505,44	10,92
Investimentos	426.000,00	920.418,36	551.505,44	59,92	100.505,44	10,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	426.000,00	920.418,36	551.505,44	59,92	100.505,44	10,92
Investimentos	426.000,00	920.418,36	551.505,44	59,92	100.505,44	10,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.589.100,00	9.276.094,04	7.023.876,05	75,72	5.009.800,99	54,01
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.479.600,00	3.216.794,04	2.526.310,33	35,97	1.904.592,13	38,02
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.937.600,00	2.624.794,04	2.188.911,35	31,16	1.647.811,48	32,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	542.000,00	592.000,00	337.398,98	4,80	256.780,65	5,13
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.479.600,00	3.216.794,04	2.526.310,33	35,97	1.904.592,13	38,02
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.109.500,00	6.059.300,00	4.497.565,72	64,03	3.105.208,86	61,98
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						846.122,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	51.553,70	19.715,65	30.859,05	20.694,65	0,00
TOTAL	51.553,70	19.715,65	30.859,05	20.694,65	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.153.000,00	4.649.262,75	3.328.398,88	47,39	2.475.887,35	49,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.213.000,00	4.358.731,29	3.503.289,33	49,88	2.342.823,80	46,76
Vigilância Sanitária	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	208.000,00	253.000,00	192.187,84	2,74	191.089,84	3,81
TOTAL	8.589.100,00	9.276.094,04	7.023.876,05	100,00	5.009.800,99	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7A918228

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Coronel Sapucaia, 19/09/2018

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D0DE6EE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 20/2018

EXTRATO DA ATA N° 20/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2018
PROCESSO N° 044/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa H2l Equipamentos e Sistemas Ltda Inscrita no CNPJ sob o nº. 73.505.349/0002-30.
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Permanentes de Informática em atendimento a diversas Secretarias do Município de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL: R$ 147.950,00 (Cento e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)
EMPRESA VENCEDORA: H2l Equipamentos e Sistemas Ltda
CNPJ: 73.505.349/0002-30.
VIGÊNCIA: 19/09/2018 a 19/09/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, Beugmar Ferreira Da Silva, Karina Santos Barbosa, Marinalva Paniago Ferreira Pela Contratante e Carlos Eduardo Marotti Gadbem pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018

NR. ITEM	CD PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
1/6	8736	IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER, TIPO MONOCROMÁTICA, NOVAS E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO; VELOCIDADE MÍNIMA DE 47 PÁGINAS POR MINUTO NO FORMATO CARTA OU A4; TEMPO PARA PRIMEIRA IMPRESSÃO DE NO MÁXIMO 5.9 SEGUNDOS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200DPI; MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 512MB COM EXPANSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2GB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 800MHZ; INTERFACE DE REDE INTERNA 10/100/1000BASETX E USB 2.0; SUPORTAR IMPRESSÕES DIRETAS A PARTIR DO DRIVE USB (PEN DRIVE); LINGUAGEM/EMULAÇÃO PCL5E, PCL6 E POSTSCRIPT3; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE REDE TCP/IP IPV4, TCP/IP IPV6, IPX/SPX E APPLETALK; RECURSO DE IMPRESSÃO CONFIDENCIAL; CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 600 FOLHAS NO FORMATO A4; POSSUIR FUNÇÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; SUPORTAR FORMATO DE PAPÉIS CARTA, A4 E OFÍCIO; SUPORTAR GRAMATURA DE PAPEL DE 220G/M2 NA BANDEJA MULTIUSO; DRIVERS COMPATÍVEIS COM NO MÍNIMO WINDOWS E LINUX; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CARTÃO SD, POSSUIR SUPRIMENTOS INDEPENDENTES, POSSUIR PAINEL COM TELA LCD; CONSUMO DE ENERGIA IMPRIMINDO DE NO MÁXIMO 700W; INCLUSOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	4,00	UND	R$ 3.700,00	KYOCERA ECOSYS P3045	R$ 14.800,00
2/6	8737	MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA LASER, TIPO MONOCROMÁTICA, COM RECURSOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO EM REDE, SCANNER COLORIDO, NOVA, DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO; VELOCIDADE MÍNIMA DE 42 PÁGINAS POR MINUTO NO FORMATO CARTA OU A4; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; MEMÓRIA INSTALADA DE NO MÍNIMO 512MB EXPANSÍVEL ATÉ 1,5GB; PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 800MHZ; TEMPO PARA PRIMEIRA CÓPIA E IMPRESSÃO DE NO MÁXIMO 6,4 SEGUNDOS; INTERFACE DE REDE INTERNA 10/100/1000BASETX E USB 2.0; LINGUAGEM/EMULAÇÃO PCL5E, PCL6 E POSTSCRIPT3; SUPORTAR OS PROTOCOLOS DE REDE TCP/IP; CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 350 FOLHAS NO FORMATO A4; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA EM FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; SUPORTAR FORMATO DE PAPÉIS CARTA, A4 E OFÍCIO; POSSUIR SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE PAPEL; RECURSO DE IMPRESSÃO CONFIDENCIAL; SUPORTAR GRAMATURA DE PAPEL DE 220G/M2 NA BANDEJA MULTIUSO; DRIVERS COMPATÍVEIS COM NO MÍNIMO WINDOWS E LINUX; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE ORIGINAIS DE NO MÍNIMO 50% A 400% PELO VIDRO DE ORIGINAIS; POSSUIR ALIMENTADOR DE ORIGINAIS COM LEITURA EM PASSAGEM ÚNICA FRENTE E VERSO E CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS; FUNÇÃO DE CÓPIA CONTÍNUA DE 1-99 CÓPIAS; FUNÇÃO DE CÓPIA PRIORITÁRIA; SUPORTAR IMPRESSÕES DIRETAS E DIGITALIZAÇÕES A PARTIR DO DRIVE USB (PEN DRIVE); CONSUMO DE ENERGIA IMPRIMINDO DE NO MÁXIMO 870W; POSSUIR SUPRIMENTOS INDEPENDENTES (TONER E CILINDRO); INCLUSOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.	12,00	UND	R$ 3.800,00	KYOCERA ECOSYS M2040	R$ 45.600,00
3/6	8738	MULTIFUNCIONAL, COM TECNOLOGIA LASER, TIPO COLORIDA, NOVA E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO, COM RECURSOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO EM REDE, SCANNER COLORIDO E FAX, NOVA E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO; VELOCIDADE	1,00	UND	R$ 4.500,00	KYOCERA ECOSYS M5526	R$ 4.500,00

		MÍNIMA DE 27 PÁGINAS POR MINUTO NO FORMATO CARTA OU A4 (PRETO E BRANCO E COLORIDO); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X1200DPI; MEMÓRIA INSTALADA DE NO MÍNIMO 512MB EXPANSÍVEL ATÉ NO MÍNIMO 1,5GB, PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 800MHZ, TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO EM ATÉ 10,5 SEGUNDOS COLORIDO E PB, INTERFACE DE REDE INTERNA 10/100/1000BASETX, WIFI, E USB 2.0; LINGUAGEM/EMULAÇÃO PCL5C, PCL6 E POSTSCRIPT3, SUPORTAR PROTOCOLO TCP/IP E IPV6, POSSUIR RECURSO DE IMPRESSÃO SEGURA, CAPACIDADE DE ABASTECIMENTO DE PAPEL DE NO MÍNIMO 300 FOLHAS NO FORMATO A4; FUNÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA EM FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; FORMATO DE PAPÉIS CARTA, A4 E OFÍCIO; SUPORTAR GRAMATURA DE NO MÍNIMO 220 G/M2 NA BANDEJA MULTIUSO (BYPASS); DRIVERS COMPATÍVEIS COM NO MÍNIMO WINDOWS E LINUX; AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE ORIGINAIS DE NO MÍNIMO 25% A 400%; POSSUIR PROCESSADOR DE DOCUMENTOS COM PASSAGEM ÚNICA FRENTE E VERSO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS; FUNÇÃO DE CÓPIA CONTÍNUA DE 1-999 CÓPIAS; SUPORTAR IMPRESSÕES DIRETAS E DIGITALIZAÇÕES A PARTIR DO DRIVE USB (PEN DRIVE); DIGITALIZAÇÃO NOS FORMATOS TIFF, JPEG, XPS, PDF E PDF/A; POSSUIR SUPRIMENTOS INDEPENDENTES (TONER E CILINDRO); INCLUSOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR, MANUAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO.					
4/6	8739	SCANNER DE PRODUÇÃO, NOVOS E DE PRIMEIRO USO E EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO, COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 FOLHAS, VIDRO DE EXPOSIÇÃO (FLATBED) COM SUPORTE AO FORMATO A4, MODOS DE ESCANEAMENTO COLORIDO E MONOCROMÁTICO; VELOCIDADE MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SIMPLEX DE 60 PÁGINAS POR MINUTO E EM DUPLEX DE NO MÍNIMO 120 IMAGENS POR MINUTO (NO MODO COLORIDO); RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 600DPI; GRADAÇÕES CINZA COM 8 BITS DE PROFUNDIDADE; POSSUIR PROFUNDIDADE DE CORES DE NO MÍNIMO 24 BITS; SUPORTAR O FORMATO DE PAPEL A4; SUPORTAR GRAMATURA DE NO MÍNIMO 209 G/M² NO ALIMENTADOR MANUAL EM TRAJETO RETO; POSSUIR INTERFACE USB 2.0; POSSUIR CICLO DIÁRIO DE NO MÍNIMO 7.000 DIGITALIZAÇÕES; POSSUIR DETECÇÃO DE FOLHA DUPLA COM SENSOR ULTRASSÔNICO; POSSUIR RECURSOS DE ELIMINAÇÃO DE CORES, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DA PÁGINA, OMISSÃO DE FOLHAS BRANCAS, CORREÇÃO DO DESVIO DA FOLHA, CONTADOR DE PÁGINAS, RECONHECIMENTO DE CÓDIGO DE BARRAS; CAPACIDADE DE COMPOSIÇÃO DE IMAGEM; DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE PARA TRATAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE IMAGENS; INCLUSOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO.	3,00	UND	R$ 9.950,00	CANON DR-M160II + UN	R$ 29.850,00
5/6	8741	FRAGMENTADORA COM ABERTURA DE INSERÇÃO MÍNIMA DE 260MM; CAPACIDADE DE INSERÇÃO DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS A4 (70G/M²); VELOCIDADE DO CORTE DE 4 M/MIN NO MÍNIMO, NÍVEL 3 DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A DIN 32.757; DEVE FRAGMENTAR GRAMPOS 26/6 E CLIPS 2/0; POTÊNCIA MÍNIMA DE 460 WATTS; PERMITIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO SEM PARADA PARA RESFRIAMENTO; CILINDROS DE CORTE MACIÇOS; NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÁXIMO 55 DB(A); PESO MÁXIMO DO EQUIPAMENTO 31 KG; CESTO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS; ACIONAMENTO E PARADA AUTOMÁTICA ATRAVÉS DE SENSOR ÓTICO; POSSUIR PROTEÇÃO TÉRMICA DO MOTOR; MOTOR DE INDUÇÃO MAGNÉTICA.	2,00	UND	R$ 6.000,00	KOBRA 260 TS - C4	R$ 12.000,00
6/6	8742	MONITOR LCD, COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, PAINEL DE LCD DE 70 POLEGADAS WIDESCREEN, COM DIAGONAL DE 176,6CM NO MÍNIMO, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080 PIXELS, SUPORTAR NO MÍNIMO 1.064 MILHÕES DE CORES, TAMANHO DO PIXEL MÁXIMO DE 0,802X0,802MM, SUPORTAR BRILHO DE 300CD/M², SUPORTAR CONTRASTE DE 3000:1, SUPORTAR ÂNGULO DE VISÃO DE 160º, POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 6MS, POSSUIR LUZ DE FUNDO DE LED BRANCO, POSSUIR TECNOLOGIA DE TOQUE COM MÉTODO DE DETECÇÃO DE BLOQUEIO INFRAVERMELHO, SUPORTAR CONEXÃO COM O PC ATRAVÉS DE PORTA USB, POSSUIR DRIVER COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, VISTA E 7 NO MÍNIMO, POSSUIR CANETA DE TOQUE COM MÉTODO DE COMUNICAÇÃO ULTRASSÔNICA, COM NO MÍNIMO DUAS FUNÇÕES DE BOTÕES, CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 240W, INCLUSO PEDESTAL OU SUPORTE.	1,00	UND	R$ 41.200,00	SHARP PN-L702B + PED	R$ 41.200,00
Valor total						**R$ 147.950,00**	

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:B829E934

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 032/2018 – ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL Nº 032/2018 – ENTREGA DE DOCUMENTOS
Secretaria Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. Helder Naulle Paes dos Santos Botelho no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aptos no exame admissionais, para entrega de documentos.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.
DATA: 24/09/2018
HORÁRIO: Às 09h.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação
Respondendo Interinamente pela Administração

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	406476214 SSP/MS	Gestor de Atividades Educacionais	Psicólogo	3º	Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FD989526

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 EDITAL Nº 010/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto nº 261 de 22 de agosto de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado e classificação final do Processo Seletivo 001/2018:**

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL

Cargo	CLASSIF	Nome	Inscrição	CPF	Pontos
Nível Superior - CONTADOR					
	1	JULIANA BENITES PADUA GOMES	170835	017.271.521.07	75,0
	2	ANA PATRÍCIA CENTURIÃO FEIL	171248	020.208.991.67	75,0
	3	RAFAEL FERREIRA BUSSI	170778	131.249.857.96	70,0
	4	ELISANGELA GOMES DA SILVA FUJIYAMA	171211	976.702.351.87	70,0
	5	CLAUDIA VERONICA LESMO GONZALEZ	170028	941.396.011.91	70,0
	6	ELISANDRA RECH	170704	010.301.411.00	60,0
	7	RUI ALMEIDA GIL FILHO	170945	109.211.251.00	55,0
	8	GRAZIELA BIGATAO RAMOS	171381	712.425.701.87	55,0
	9	ALINE CORTES DE ABREU	171005	046.699.041.32	50,0
	10	JOSÉ CARLOS	170270	930.232.861.91	50,0
Nível Superior - ENFERMEIRO					
	1	ROZILDA ALMEIDA BORGES	170883	781.855.301.06	70,0
	2	JACKSON HARDT	170317	024.631.449.47	65,0
	3	FATIELE DALLA VALLE RÖRIG	171219	960.385.781.53	60,0
	4	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA	170490	034.682.151.77	60,0
	5	CAMILA PEREIRA RAMOS	171230	030.860.161.08	55,0
	6	CRISLAINE XAVIER DE AZEVEDO	170272	051.109.311.00	55,0
	7	ORTENCIA DE MATOS	171383	596.360.761.20	50,0
	8	CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	171025	938.593.091.53	50,0
	9	MARCOLINO GRIGORIO DO SANTOS	171046	615.170.031.72	50,0
	10	BRUNA GALLARDO DE ARAÚJO	170764	017.803.831.85	50,0
Nível Superior - FARMACÊUTICO					
	1	ALANA DE SOUZA MORAIS SILVA	170573	021.196.011.00	60,0
Nível Superior - FISIOTERAPEUTA					
	1	KARINA CANDIA DA SILVA	170775	036.525.441.02	80,0
	2	LARISSA DOS SANTOS MOURA GUERRA	170521	049.273.451.81	80,0
	3	PEDRO SERGIO ROZENO RODRIGUES	171207	048.787.841.80	80,0
	4	AMANDA CORREA DE MORAES	171330	040.943.761.19	75,0
	5	ELIANA MONTEIRO ALVES	170366	853.413.802.82	70,0
	6	ALINE KÁSSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES	170158	041.550.121.03	70,0
	7	ELAINE DA SILVA SIMÕES	171295	878.963.461.68	65,0
	8	ITALO JEAN PAGIOLLI SALES	171076	051.021.321.99	65,0
	9	BRUNA CRISTINA GRANCE FERNANDES	170823	051.116.961.21	65,0
	10	IRIS DANIELLE COELHO DALLAZEN	170649	048.354.731.08	65,0
	11	KATIA MARINA SEMIONI	170275	048.878.011.06	65,0
	12	MICHELE RITA OLIVEIRA MIGUEL	170960	039.907.686.70	60,0
	13	RÉGIS LEONARDO ARTEMAN RUSSI	170011	038.705.671.80	60,0
	14	IDIVONE ZEQUIELA SANTOS DAMASCENO	170445	949.737.253.15	60,0
	15	LOHARA GONÇALVES DA SILVA	171394	032.031.721.86	55,0
	16	BRUNA RODRIGUES	170741	048.310.791.38	55,0
	17	JULIE INGRID ASSIS VIANA	170502	059.584.291.75	50,0
	18	SANDRO BRANDÃO GUTIERRES	170753	970.928.861.04	50,0
	19	FLÁVIA PONCE GARCIA	171024	044.490.711.40	50,0
	20	HELENA CÁSSIA JESUS SILVA	171251	024.197.131.41	50,0
	21	IRANDI JOSE DE GÓIS JÚNIOR	170694	829.726.721.00	50,0
Nível Superior - MÉDICO					
	1	FABÍOLA MINHOS DE MATOS	170668	024.811.571.50	50,0
	2	OSCAR ANTONIO FERNANDEZ	170851	072.036.541.41	50,0
	3	THASSIA TASSI	171159	002.312.211.00	50,0
Nível Superior - MÉDICO VETERINÁRIO					
	1	HINGRID MORESCHI	171217	034.150.921.35	65,0
	2	THIAGO PEREIRA DE LIMA	171316	012.826.251.60	65,0
	3	WDSLAYNE ARTEMAN PEREIRA	170183	058.677.901.93	65,0
	4	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA	171109	049.895.131.69	60,0
	5	JOYCE MEIRELES DE MORAES	171263	028.001.001.09	60,0
	6	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA	171250	029.324.781.17	60,0

	7	RAIANY URIZAR JORGE	170087	029.271.141.70	60,0
	8	MAYARA WEGNER SOUZA	170476	053.092.841.84	60,0
	9	ANDRÉ VITOR GIACOBBO	170033	008.927.151.38	55,0
	10	ANA BEATRIZ MEURER SILVA	170414	102.285.499.22	55,0
	11	ELPÍDIO FERREIRA DA SILVA	170455	387.607.541.68	55,0
	12	JOICE PORTELA DA SILVA	171311	728.670.351.04	55,0
	13	ALLAN CARLOS PONTES BRAGA	171129	045.774.551.70	55,0
	14	JULIETE LAMIM BLOIS CABRAL OKUMOTO	170567	022.795.201.41	50,0
	15	ANA RÚBIA CARDOSO BENITES	170266	905.111.071.53	50,0
	16	EDWIN WILLIAM BONFIM BAKARJI	170834	004.284.811.32	50,0
	17	VINICIUS SARAIVA DE AVILA MACIEL	171337	048.272.331.95	50,0
	18	GABRIELA CASSOL TRICHES	171410	028.354.451.10	50,0
	19	RAISSA SERENARIO CUNHA	171237	041.362.631.80	50,0
Nível Superior - ODONTÓLOGO					
	1	CAMILA DE AVILA OLIVEIRA	170155	028.448.221.85	80,0
	2	JANETE SAYURI TAKESHITA	170221	046.369.931.95	80,0
	3	KARINE KIYUMI NAKAMURA	170282	038.639.631.05	80,0
	4	ALINE THAIS DUARTE DE OLIVEIRA	170146	050.862.651.00	75,0
	5	RODOLFO FRANCISCO	170896	395.400.728.24	70,0
	6	JULIANA MEDINA FERREIRA	170335	046.748.441.42	70,0
	7	MAYARA LUANA BAUMGARTNER	170356	054.717.971.59	70,0
	8	LUANA DE SOUZA SILVA	170042	038.818.521.07	70,0
	9	LUCAS BECHER DOS SANTOS	170780	017.687.671.57	70,0
	10	DANIELE KERKHOFF DA SILVA	170603	040.927.841.63	65,0
	11	MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	170647	038.186.999.76	65,0
	12	CAMILA VAREIRO CARGNIN	170873	019.201.241.01	65,0
	13	CAMILA DA SILVA BONIATTI	170734	034.670.251.88	65,0
	14	AMANDA SPOLADORE	171006	052.970.111.16	60,0
	15	CAMILA LOPES MACIEL	170910	049.995.021.60	60,0
	16	ARLETE RODRIGUES RIBAS	170207	009.964.531.99	60,0
	17	MANOELA ALVES MACIEL	171277	104.258.347.19	60,0
	18	JANAINA DE SOUZA MACEDO	170948	041.674.041.33	55,0
	19	CAROLINE NANTES NOGUEIRA	171138	023.193.691.55	55,0
	20	CAIO ROGÉRIO JESUS SILVA	170650	024.197.141.13	55,0
	21	MAYNNA FAVA DE SOUZA	170345	051.012.271.02	55,0
	22	ALESSANDRA VALENTE DE ALENCAR	170832	040.791.341.69	55,0
	23	LARA DE SOUZA FONSECA	171055	050.999.541.11	55,0
	24	TALYTA MOTA	170337	028.473.731.36	55,0
	25	ROBSON PEREIRA	170951	054.578.261.98	50,0
	26	CAIO CEZAR DE SOUZA VARGAS	170609	041.719.581.80	50,0
Nível Superior - PSICÓLOGO					
	1	PATRICIA BORTOLO SCHUTZ	170509	053.062.339.02	90,0
	2	SABRINA ESTEFÂNIA SILVA DETTMER	171265	011.899.701.71	85,0
	3	JAUME FERRAN ARAN CEBRIA	170144	746.004.941.72	85,0
	4	ANY CAROLINE OLIVEIRA LIMA	170827	226.983.018.05	80,0
	5	EVERTON STRINGHETA JUNIOR	170063	055.870.811.09	80,0
	6	AIR VIEIRA DA SILVA	170612	022.339.541.22	80,0
	7	BRUNA FERREIRA DE BARROS	171119	050.941.741.85	80,0
	8	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	170559	053.264.281.30	80,0
	9	MICAELA WELTER DOS SANTOS	170197	054.487.791.82	80,0
	10	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	170343	949.727.101.87	75,0
	11	KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES	170529	039.982.791.99	75,0
	12	JAQUELINE SOUZA VENTURA	171349	098.137.359.37	75,0
	13	LETICIA RODRIGUES SANCHES	170660	019.317.941.54	75,0
	14	NATHALIA PASSARINI ZANOLI	170912	021.773.991.14	75,0
	15	KAREN COSTA DE BARROS DIAS	170277	048.686.511.88	75,0
	16	THALITA DALBOSCO GARLET	171387	009.839.241.71	75,0
	17	MAYRA ELOIZA DA SILVA	170670	030.038.951.50	75,0
	18	ANA PAULA ROMEIRO CHAVES	170663	046.271.411.06	70,0
	19	PATRÍCIA LOPEZ DOS SANTOS	170142	047.204.021.94	70,0
	20	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	170527	046.371.851.81	70,0
	21	STEFANNY APARECIDA SILVA	171173	078.471.189.55	70,0
	22	MARCIO ALVES SILVEIRA	170400	044.377.591.50	70,0
	23	VIDALVINA NANTES DE SOUZA	171423	004.617.141.08	70,0
	24	MÁRCIA CRISTINA SILVÉRIO DE SOUZA	170904	357.680.748.99	70,0
	25	ALINE SOBRADIEL VENDRAME	171359	013.811.541.90	70,0
	26	ISADORA FERNANDA FERREIRA ANTONIO	170037	051.001.871.82	70,0
	27	ALINE ANTONIASSI COFFANI	171124	022.221.571.29	70,0
	28	EMI ICHIY	170867	342.597.708.37	65,0
	29	JESSICA OLIVEIRA MACHADO	170560	044.313.741.24	65,0
	30	VANESSA MARIA DE CASTRO MARANHÃO	171209	058.501.281.40	65,0
	31	JOÃO HENRIQUE LIMA RAMOS	170713	038.747.971.63	65,0
	32	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	171084	043.325.741.50	65,0
	33	CAMILA RITH HORTA	170454	022.195.011.75	65,0
	34	KENNEDY DOS SANTOS SILVEIRA	170949	033.918.791.30	65,0
	35	LETÍCIA FERREIRA SANTOS	170219	049.149.761.02	65,0
	36	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA	171215	022.852.381.85	60,0
	37	ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	171313	037.453.311.33	60,0
	38	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	171388	983.647.661.04	60,0
	39	THALYTA GREFF MIGUITA MALAQUIAS	171357	985.545.491.04	60,0
	40	TIAGO GUEVARA MACHADO	170247	054.343.811.22	60,0
	41	FABIULA NUNES MASENA	170309	050.837.711.01	60,0
	42	CAROLYNE CANDADO LARSEN	171397	049.390.351.82	60,0
	43	ALINE ARAÚJO DE SOUZA	171157	035.188.451.36	60,0
	44	THAIS DE ANDRADE CARRENHO	171155	054.576.691.57	55,0
	45	MARIA JANETE DOS SANTOS FIGUEIREDO	170468	662.237.251.91	55,0
	46	AGDA DA ROCHA OLIVEIRA	170742	854.151.031.04	55,0
	47	PAULA ANDRESSA PEREIRA PALOMARES	170863	055.775.591.38	55,0
	48	MARISTELA APARECIDA OWERGOOR	170862	123.692.348.06	50,0

	49	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	171293	040.111.971.81	50,0
	50	HELIVELTON QUEIROZ DA SILVA	171247	033.978.021.56	50,0
	51	LEILA VIEIRA DOS SANTOS ROCHA	170307	000.065.091.93	50,0
	52	SIMONE DE ARAUJO COELHO	170321	015.311.651.09	50,0
Nível Médio - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS					
	1	YUKO HAYASHIHARA	170807	933.044.718.04	60,0
	2	BEATRIZ BOEIRA PINTO	170081	073.382.091.38	55,0
Nível Médio - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO					
	1	CARLOS ANAGILDO SARTOR	171374	010.863.021.84	80,0
	2	VANESSA SILVA VALHEJO	170929	064.485.141.47	65,0
	3	MICHAEL PEREIRA BRANDÃO	171343	042.702.761.69	60,0
	4	ALEXANDRE DI CARLO RIBEIRO SOUZA	171341	043.384.651.82	55,0
	5	EDINÉIA BATISTA PEREIRA MOLINA	171118	040.740.881.93	55,0
Nível Médio - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO					
	1	THAÍS GABRIELE VITOR BINDEVALD	170384	464.304.918.97	60,0
Nível Médio - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
	1	ARIADNE PEREIRA ANDRADE	171371	044.313.731.52	65,0
	2	DEBORA HORST	170180	022.633.261.62	65,0
	3	ISABELY CAROLINE PORTELA FRANCO	170861	047.019.401.43	60,0
	4	ANA CAROLINA QUINTANA MEDINA	170914	064.480.081.01	55,0
	5	NATACHA DA SILVA GONÇALVES	170973	069.653.081.33	55,0
	6	MARIA CRISTINA BAMBIL DA SILVA	171132	856.652.401.25	55,0
	7	LAURA DILELLI	170106	106.026.219.33	55,0
	8	BEATRIZ SOUZA DA SILVA	170534	041.586.541.73	50,0
	9	FRANCIELE DA SILVA ESPINDOLA	170662	045.154.341.60	50,0
	10	ALINE APARECIDA FERREIRA ZANINI	170284	050.772.541.76	50,0
	11	MARIANE GIOVANA ESPINDOLA	171171	041.320.711.03	50,0
Nível Médio - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	1	JUGLANS MAZURKEVICZ FALAVIGNO	170933	717.176.921.68	75,0
	2	THAIS MATOZO NUNES	171259	061.542.571.20	70,0
Nível Médio - TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
	1	ELIANE PAZETO RIGOTTI	171026	029.096.621.36	50,0
Nível Médio - TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
	1	MARCOS DOUGLAS ESPINDOLA MACHADO	170292	033.049.851.74	70,0
	2	ALBERTO JORGE GARCIA PINCELA	170624	162.394.088.59	60,0
	3	CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA	171040	015.972.432.56	60,0
	4	VAGNER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	170809	054.535.831.00	55,0
Nível Fundamental Incompleto - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS					
	1	MIGUEL NAZARETH	171353	008.659.551.23	80,0
	2	ANA MARIA DOS SANTOS MARTINS DUTRA	171375	038.626.141.58	75,0
	3	LEILA RITA ESPINDOLA ALARETE LOPES	170593	010.400.411.83	75,0
	4	ROZALVA FERNANDES	171344	000.888.991.01	70,0
	5	CARLA ANDREA PARRE ASTOLFI	170418	607.742.581.87	70,0
	6	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	170664	049.724.181.17	70,0
	7	ROSICLEIA APARECIDA CARDOZO VILAMAIOR	170556	069.804.431.27	70,0
	8	DINA SILVA REIS	170374	037.931.441.00	70,0
	9	ADRIANA ROJAS FERNANDES	170918	049.724.171.45	70,0
	10	VITORINA MUNHOS DA SILVA	171016	694.108.101.59	70,0
	11	MARINÊS GAVA	170459	385.586.021.15	65,0
	12	ELOIR BITTENCOURT CARVALHO	170268	760.370.961.04	65,0
	13	VERA LUCIA SILVA	170491	920.809.441.34	65,0
	14	JUSIMARA SANABRIA GAUCHINHO	170187	506.013.001.06	65,0
	15	ANIETE GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	171156	600.486.201.06	65,0
	16	LUSIANE MARQUES DA SILVA	171158	044.971.261.37	65,0
	17	CAROLINA SCHIMIDT DA SILVA	170492	078.468.581.90	65,0
	18	FERNANDA ALVES MIRANDA	170859	041.537.161.97	65,0
	19	JÉSSICA RODRIGUES DE MOURA	170886	051.246.511.80	65,0
	20	FATIMA BENITES ARGUELHO	170511	030.958.561.99	60,0
	21	LUIS ALBERTO ORTIZ	170252	454.881.771.91	60,0
	22	JULIANA DE LOURDES	170316	018.629.671.13	60,0
	23	JOÃO ORTEGA PRIETO	170198	047.781.061.64	60,0
	24	FRANCIELLI DA SILVA RAMOS	170422	087.034.171.58	60,0
	25	DAYANA SARAT SOUZA ROHTE	170261	026.920.991.33	60,0
	26	RAFAELA GONCALVES DUARTE	170806	058.783.151.06	60,0
	27	GESSICA SOUZA FLORES	170532	050.831.451.89	55,0
	28	MARIZETE GOMES DE SOUZA	171194	917.736.951.34	55,0
	29	SONIA PEREIRA DA SILVA	170627	700.477.721.90	55,0
	30	ANA CLAUDIA ARAGÃO NASCIMENTO PINHEIRO	170691	007.591.651.73	55,0
	31	ALANA TAIS FLORES PAZETO	170297	056.372.671.70	55,0
	32	MARINA HOLOSBAQUE DA SILVA	170922	066.066.251.57	55,0
	33	MARIELE DE LIMA DE OLIVEIRA	171073	064.574.271.62	50,0
	34	ORLANDO PERALTA DE OLIVEIRA	171246	372.659.701.87	50,0
	35	JUCIMARA APARECIDA MEDINA	170216	637.707.841.20	50,0
	36	ADRIANA DA CRUZ FERBONIO BARRETO	170755	007.150.161.48	50,0
	37	LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	170921	034.166.861.36	50,0
	38	BRUNA MARTINS ESCOBILHA	170124	058.755.981.07	50,0
	39	ROSILENE HARTEMAN DE MATTOS BATISTA	170375	013.632.901.26	50,0
	40	EDINA NAIR BOHRER	170990	014.327.121.01	50,0
	41	ZILA BAMBIL DA SILVA	170669	542.036.431.04	50,0
Nível Fundamental Incompleto - MERENDEIRA					
	1	SANDRA GONÇALVES MACIEL	170890	059.734.231.82	70,0
	2	SANDRA FLORES BRITES	170525	015.905.741.84	60,0
	3	LUCIMAR CALISTO ROMEIRO DE SOUZA	170995	866.815.671.34	55,0
	4	MIRIAM JAQUELINE GALEANO	171183	020.615.011.33	55,0
	5	AMENAIDES MEERT BOHRER	171256	582.158.161.34	50,0
	6	GISLAINE AGUILERA RODRIGUES	171092	051.328.661.66	50,0
Nível Fundamental Incompleto - MOTORISTA					
	1	MARCELO MONTEIRO DE LIMA	171218	805.878.361.72	95,0
	2	AILTON PRAZER RODRIGUES	170919	638.066.811.04	85,0

3	GILSON CEZAR PEDROSA NOVAES	170870	704.847.401.72	80,0
4	EDVALDO APARECIDO BARBOSA DE ARAUJO	171243	097.412.098.78	80,0
5	IRIS DA ROSA MACHADO	170324	014.687.721.71	80,0
6	SEBASTIAO SANABRIA	171213	541.768.081.87	75,0
7	ANDERSON DUTRA LOPES	171260	033.205.931.61	70,0
8	LAURO WILLIAN ALVES FRANCISCO	171200	048.442.501.32	70,0
9	ROSIMAR MACHADO PINTO	170917	925.045.231.49	65,0
10	EIDYR LOPES MARQUES	171309	986.065.301.15	65,0
11	MARINO RIGOTTI	170684	448.267.371.49	65,0
12	JUNIEL BITTENCOUT ORTEGA	170409	989.293.991.34	65,0
13	GILSON PERRUPATO DE SOUZA	170017	873.655.701.30	65,0
14	JOSÉ CARLOS PROCÓPIO DE OLIVEIRA	170217	015.761.231.70	65,0
15	OLACIR JOSÉ VERÃO MATOZO	170099	882.355.561.20	65,0
16	MARCIO DE LUCENA CORONEL	171376	008.581.851.80	60,0
17	RAMÃO MARTINS	170330	408.051.401.82	60,0
18	CORALDINO LARA DE SOUZA	171056	813.244.991.68	60,0
19	VALFRANO DUARTE RODRIGUES	171242	044.007.309.05	60,0
20	ADEMAR ANTUNES SARAT	170895	008.901.691.28	60,0
21	EUCLIDES ALVES DA SILVA	171283	976.691.641.15	60,0
22	WANDERLEY MATTOSO LOPES	171418	407.959.931.53	60,0
23	CLOVIS ALVES VIEIRA	170930	962.129.001.59	55,0
24	ALESSANDRO CABREIRA DIAS	171269	663.682.601.06	55,0
25	ELCIDIO RAMÃO VEGA XIMENEZ	170446	506.107.321.53	55,0
26	ROGÉRIO ALVARES CAMACHO	170829	003.127.211.88	55,0
27	PAULO ESIDIO DE AQUINO	170701	025.583.761.52	55,0
28	LUCIO EDEMAR GAMARRA RECALDE	171152	841.339.371.04	55,0
29	ALICIO HOFFMANN	170720	541.764.921.04	50,0
30	EDER DE OLIVEIRA CERVANTES	170992	010.812.151.86	50,0
31	ADALBERTO MATOSO	170804	982.349.271.91	50,0
Nível Fundamental Incompleto - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
1	EVERTON VILHALBA PEDREIRA	171366	019.858.521.79	95,0
2	JONSHON MIRELI COSTA	171045	005.077.971.08	85,0
3	MÁRCIO PINHEIRO ROCHA	170107	046.125.701.70	85,0
4	EVELAINE SIQUEIRA VICARI	171257	979.454.551.15	75,0
5	DOUGLAS APARECIDO GLENZEL	171043	036.933.321.77	70,0
6	JEFERSON DA SILVA VIEIRA	170315	754.194.751.20	65,0
7	FABIANO ARAUJO IKEDA	170979	816.156.631.34	60,0
8	ADELSON FREIRE HEICHEBERG	170941	823.297.101.00	55,0
9	JUARI BATISTA PEREIRA	171143	018.710.171.06	55,0
Nível Fundamental Incompleto - TRATORISTA (ÁREA URBANO)				
1	ADRIANO ROMEIRO DE SOUZA	170993	057.838.381.01	80,0
2	PASCOALINO DUARTE AQUINO	171234	023.647.181.39	70,0
Nível Fundamental Incompleto - VIGILANTE (ÁREA BOCAJÁ)				
1	ADRIANO MATOSO DUTRA	170365	372.700.361.87	70,0
2	GILMAR DE SOUZA SCHIMITE	170489	448.735.061.15	65,0
3	JONATHAS RIBEIRO DA SILVA	170533	031.254.171.63	60,0
4	SERGIO CORREA DA SILVA	170196	465.346.791.91	60,0
5	RENI FERREIRA DA SILVA	170305	006.089.811.92	55,0
6	IZAQUE JARA BRITTES	170618	069.917.601.88	50,0
Nível Fundamental Incompleto - VIGILANTE (ÁREA URBANO)				
1	LUCIMARA DOS SANTOS	170946	582.115.271.20	70,0
2	EDIVALDO LIMA DA CONCEIÇÃO	170887	051.999.261.01	70,0
3	CLAUDEMIR FERNANDES	170170	025.848.901.43	70,0
4	VICENTE AQUINO DUARTE	170127	839.672.301.04	60,0
5	LUCIANO MATOZO	170523	051.511.491.05	60,0
6	GILBERTO LIMA ROLIM	170191	893.798.451.20	55,0
7	MARCOS RICARDO GONÇALVES DE LIMA	170260	973.703.391.49	50,0
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA BOM FIM				
1	PATRICIA DOS SANTOS MARECO	170078	020.743.561.88	60,0
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ÁREA BOCAJÁ				
1	ROSANE APARECIDA VEREIRO MELGAREJO	170010	983.487.101.59	60,0
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ÁREA CAARAPÃ				
1	LUZIA CALISTRO ROMEIRO	170937	010.418.491.41	60,0
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ÁREA CENTRAL/VILA SOSSEGO				
1	TABATA CAROLINE CHASSOT	171137	044.093.581.46	65,0
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ÁREA LAGUNITA/PASSO KAÚ				
1	CELIA CELI LARA DE SOUZA	170689	014.394.071.69	55,0
Nível Fundamental - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -ÁREA URBANO 1				
1	DANIELI VEGA VALEJO	171199	046.388.991.61	65,0
2	LARISSA BARBOSA DOS SANTOS	170849	038.434.921.82	60,0
3	AMANDA ESPINDOLA MACHADO	170303	033.049.861.46	60,0
4	ROSICLEIA CONCEIÇÃO CABRAL BORJA	170989	018.881.351.90	55,0
5	PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DUTRA	170486	004.576.241.40	55,0
6	PAULA EVELINE LIMA RAMOS	171320	051.100.731.04	55,0
7	SOELI DO PRADO LEITE	170597	007.544.031.81	55,0
Nível Fundamental - AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
1	VANESSA PAGAN AJALA	170120	052.978.949.30	65,0
2	IVANETE CABRAL TRICHES	170397	638.187.101.63	55,0
3	TATIANE SAMARA CORDEIRO CARVALAN	170188	042.868.001.13	50,0
Nível Fundamental - RECEPCIONISTA				
1	EUNICE VERA TOBIAS	170817	052.043.591.50	85,0
2	ARIELI VAREIRO MATTOSO	170638	072.640.931.66	75,0
3	DOUGLAS CORDEIRO RAMIRO	171227	045.706.131.60	70,0
4	TATILA RAFAELI MEDINA OKIYAMA	171328	048.758.471.65	65,0
5	CLEIDE ANTUNES MERA DA SILVA	170199	030.986.161.64	60,0
6	NICELINA LOPES MATOSO DE LIMA	170257	045.630.551.31	60,0
7	MAIARA ORBIETA	170715	060.357.031.35	60,0
8	TAINA ROZA DA SILVA	170298	067.065.351.92	60,0
9	MICHELI JUSTO GONÇALVES	171245	062.075.981.05	55,0

	10	CRISLAINE APARECIDA DA CRUZ	170939	011.768.361.29	50,0
	11	DÉBORA FLORES FELIX DE OLIVEIRA	170790	706.436.791.20	50,0
Alfabetizado - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
	1	LUAN GABRIEL DOS SANTOS DIAS	170838	051.556.801.58	80,0
	2	ANDRESSA SOLOVIOFF LOPES	170826	064.611.081.06	70,0
	3	LUCAS MANOEL DOS SANTOS DIAS	170837	051.556.791.41	65,0
	4	RAFAEL SOARES DE CASTRO	171069	069.992.141.40	60,0
	5	NILDA SOARES GONÇALVES	171078	992.092.841.00	55,0
Alfabetizado - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDÍGENA					
	1	ROSILENE GARCETE AREVE	170608	044.916.131.50	50,0

Laguna Carapã/MS, 19 de setembro de 2018

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Comissão de Processo Seletivo

MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA
Presidente

Membros:

ALESSANDRA BESCOW CONRAD

DANILO JOSÉ PAGNUSSAT

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:73FCC2C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO I – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 4º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018/BIMESTRE Julho - Agosto

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	27.150.000,00	27.150.000,00	5.414.274,26	19,94	18.828.575,06	69,35	8.321.424,94
RECEITAS CORRENTES	26.019.300,00	26.019.300,00	5.389.274,26	20,71	18.206.192,50	69,97	7.813.107,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	3.248.000,00	3.248.000,00	620.210,54	19,10	2.179.588,28	67,11	1.068.411,72
Impostos	3.098.000,00	3.098.000,00	579.431,80	18,70	2.047.168,12	66,08	1.050.831,88
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	150.000,00	150.000,00	40.778,74	27,19	132.420,16	88,28	17.579,84
CONTRIBUIÇÕES	495.000,00	495.000,00	83.108,59	16,79	325.454,06	65,75	169.545,94
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	495.000,00	495.000,00	83.108,59	16,79	325.454,06	65,75	169.545,94
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	78.000,00	78.000,00	15.495,15	19,87	52.885,43	67,80	25.114,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	78.000,00	78.000,00	15.495,15	19,87	52.885,43	67,80	25.114,57
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00	1.075,25	1,34	4.631,64	5,79	75.368,36
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	80.000,00	80.000,00	1.075,25	1,34	4.631,64	5,79	75.368,36
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	22.118.300,00	22.118.300,00	3.924.304,38	17,74	14.893.667,74	67,34	7.224.632,26
Transferências da União e suas Entidades	10.604.000,00	10.604.000,00	1.632.647,43	15,40	6.800.950,76	64,14	3.803.049,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	8.714.300,00	8.714.300,00	1.829.922,29	21,00	6.254.929,06	71,78	2.459.370,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.800.000,00	2.800.000,00	461.734,66	16,49	1.837.787,92	65,64	962.212,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	745.080,35	0,00	749.965,35	0,00	-749.965,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	740.512,18	0,00	743.506,78	0,00	-743.506,78
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.568,17	0,00	6.458,57	0,00	-6.458,57
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.700,00	1.130.700,00	25.000,00	2,21	622.382,56	55,04	508.317,44
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.130.700,00	1.130.700,00	25.000,00	2,21	622.382,56	55,04	508.317,44
Transferências da União e de suas Entidades	1.126.700,00	1.126.700,00	0,00	0,00	597.382,56	53,02	529.317,44
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	25.000,00	625,00	25.000,00	625,00	-21.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.150.000,00	27.150.000,00	5.414.274,26	19,94	18.828.575,06	69,35	8.321.424,94

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	27.150.000,00	27.150.000,00	5.414.274,26	19,94	18.828.575,06	69,35	8.321.424,94
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.150.000,00	27.150.000,00	5.414.274,26	19,94	18.828.575,06	69,35	8.321.424,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			401.981,07		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			401.981,07		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	27.150.000,00	27.551.981,07	3.120.423,42	21.064.978,64	6.487.002,43	4.393.091,25	16.191.894,18	11.360.086,89	15.925.708,19	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.478.800,00	25.105.531,07	3.078.211,99	19.712.331,07	5.393.200,00	4.088.458,37	15.531.882,50	9.573.648,57	15.271.232,51	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.518.880,00	12.786.823,55	2.243.781,54	9.134.327,86	3.652.495,69	2.266.359,39	9.076.710,44	3.710.113,11	8.939.628,87	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	12.000,00	537,85	2.151,35	9.848,65	537,85	2.151,35	9.848,65	2.151,35	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.939.920,00	12.306.707,52	833.892,60	10.575.851,86	1.730.855,66	1.821.561,13	6.453.020,71	5.853.686,81	6.329.452,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.371.200,00	2.146.450,00	42.211,43	1.352.647,57	793.802,43	304.632,88	660.011,68	1.486.438,32	654.475,68	0,00
INVESTIMENTOS	1.721.200,00	1.541.150,00	29.999,90	1.264.049,04	277.100,96	292.421,35	611.569,10	929.580,90	606.033,10	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	650.000,00	605.300,00	12.211,53	88.598,53	516.701,47	12.211,53	48.442,58	556.857,42	48.442,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	27.150.000,00	27.551.981,07	3.120.423,42	21.064.978,64	6.487.002,43	4.393.091,25	16.191.894,18	11.360.086,89	15.925.708,19	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	27.150.000,00	27.551.981,07	3.120.423,42	21.064.978,64	6.487.002,43	4.393.091,25	16.191.894,18	11.360.086,89	15.925.708,19	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			2.636.680,88		2.902.866,87	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	27.150.000,00	27.551.981,07	3.120.423,42	21.064.978,64		4.393.091,25	18.828.575,06		18.828.575,06	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:7D50731B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNCÃO - 4º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Julho a Agosto 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.150.000,00	27.551.981,07	3.120.423,42	21.064.978,64	100,00	6.487.002,43	4.393.091,25	16.191.894,18	100,00	11.360.086,89	0,00
Legislativa	1.500.000,00	1.395.685,58	0,00	0,00	0,00	1.395.685,58	0,00	0,00	0,00	1.395.685,58	0,00
Ação Legislativa	1.500.000,00	1.395.685,58	0,00	0,00	0,00	1.395.685,58	0,00	0,00	0,00	1.395.685,58	0,00

Judiciária	194.000,00	312.114,42	93.777,69	304.480,91	1,45	7.633,51	93.777,69	304.480,91	1,88	7.633,51	0,00
Ação Judiciária	194.000,00	312.114,42	93.777,69	304.480,91	1,45	7.633,51	93.777,69	304.480,91	1,88	7.633,51	0,00
Administração	5.370.610,00	5.108.110,00	748.138,15	3.906.653,53	18,55	1.201.456,47	866.514,06	3.602.913,34	22,25	1.505.196,66	0,00
Planejamento e Orçamento	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	4.883.610,00	4.872.110,00	731.554,30	3.725.777,01	17,69	1.146.332,99	820.625,21	3.443.135,90	21,26	1.428.974,10	0,00
Administração Financeira	423.000,00	223.500,00	16.303,35	177.338,87	0,84	46.161,13	45.608,35	156.239,87	0,96	67.260,13	0,00
Controle Interno	19.000,00	5.000,00	0,00	1.837,15	0,01	3.162,85	0,00	1.837,07	0,01	3.162,93	0,00
Comunicação Social	26.000,00	6.500,00	280,50	1.700,50	0,01	4.799,50	280,50	1.700,50	0,01	4.799,50	0,00
Assistência Social	2.016.500,00	2.235.100,00	164.359,72	1.848.591,94	8,78	386.508,06	291.773,08	1.069.174,48	6,60	1.165.925,52	0,00
Administração Geral	19.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
Assistência ao Idoso	42.000,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	48.000,00	133.500,00	0,00	133.040,00	0,63	460,00	21.745,00	68.020,00	0,42	65.480,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	356.000,00	279.200,00	28.210,95	212.706,47	1,01	66.493,53	38.708,29	159.729,49	0,99	119.470,51	0,00
Assistência Comunitária	1.551.500,00	1.797.000,00	136.148,77	1.502.845,47	7,13	294.154,53	231.319,79	841.424,99	5,20	955.575,01	0,00
Saúde	5.529.130,00	5.972.130,00	716.140,38	5.448.625,43	25,87	523.504,57	1.238.887,91	4.137.961,50	25,56	1.834.168,50	0,00
Administração Geral	28.000,00	23.000,00	210,00	1.151,44	0,01	21.848,56	210,00	1.151,44	0,01	21.848,56	0,00
Atenção Básica	2.879.130,00	3.491.030,00	513.884,46	3.192.783,24	15,16	298.246,76	841.717,31	2.557.581,35	15,80	933.448,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.396.500,00	2.248.100,00	187.067,66	2.131.820,66	10,12	116.279,34	359.652,52	1.463.994,23	9,04	784.105,77	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	146.000,00	143.000,00	8.830,99	101.008,46	0,48	41.991,54	31.160,81	93.887,35	0,58	49.112,65	0,00
Vigilância Sanitária	33.500,00	18.500,00	0,00	3.149,67	0,01	15.350,33	0,00	3.149,67	0,02	15.350,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.000,00	48.500,00	6.147,27	18.711,96	0,09	29.788,04	6.147,27	18.197,46	0,11	30.302,54	0,00
Educação	7.680.560,00	7.745.941,07	1.154.806,39	6.087.014,29	28,90	1.658.926,78	1.378.941,72	5.206.709,49	32,16	2.539.231,58	0,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	580,01	0,00	2.419,99	0,00	580,01	0,00	2.419,99	0,00
Alimentação e Nutrição	492.500,00	511.000,00	2.579,50	507.420,21	2,41	3.579,79	63.599,44	200.305,34	1,24	310.694,66	0,00
Ensino Fundamental	4.765.060,00	4.855.541,07	714.099,86	3.780.162,77	17,95	1.075.378,30	870.191,62	3.245.986,07	20,05	1.609.555,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	2.341.000,00	2.321.900,00	431.301,92	1.761.377,73	8,36	560.522,27	438.325,55	1.733.672,00	10,71	588.228,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	69.000,00	54.500,00	6.825,11	37.473,57	0,18	17.026,43	6.825,11	26.166,07	0,16	28.333,93	0,00
Cultura	58.000,00	60.900,00	0,00	51.243,04	0,24	9.656,96	2.604,43	40.941,06	0,25	19.958,94	0,00
Difusão Cultural	58.000,00	60.900,00	0,00	51.243,04	0,24	9.656,96	2.604,43	40.941,06	0,25	19.958,94	0,00
Urbanismo	1.977.000,00	1.737.500,00	31.978,21	1.441.551,90	6,84	295.948,10	139.437,47	492.494,06	3,04	1.245.005,94	0,00
Administração Geral	63.000,00	51.500,00	2.603,78	43.878,29	0,21	7.621,71	3.049,66	19.032,10	0,12	32.467,90	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.251.000,00	887.850,00	48.811,14	675.665,41	3,21	212.184,59	22.461,14	106.900,97	0,66	780.949,03	0,00
Serviços Urbanos	663.000,00	798.150,00	-19.436,71	722.008,20	3,43	76.141,80	113.926,67	366.560,99	2,26	431.589,01	0,00
Habitação	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Urbana	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
Gestão Ambiental	60.000,00	42.000,00	15.000,00	36.000,00	0,17	6.000,00	6.000,00	24.000,00	0,15	18.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	36.000,00	15.000,00	36.000,00	0,17	0,00	6.000,00	24.000,00	0,15	12.000,00	0,00
Controle Ambiental	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Recursos Hídricos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	179.000,00	239.100,00	48.090,81	225.244,98	1,07	13.855,02	45.695,87	128.136,43	0,79	110.963,57	0,00
Administração Geral	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	17.000,00	3.900,00	0,00	500,00	0,00	3.400,00	44,97	160,60	0,00	3.739,40	0,00
Extensão Rural	157.000,00	231.200,00	48.090,81	224.744,98	1,07	6.455,02	45.650,90	127.975,83	0,79	103.224,17	0,00
Indústria	49.000,00	35.500,00	1.200,00	12.052,18	0,06	23.447,82	860,28	10.566,22	0,07	24.933,78	0,00
Promoção Industrial	49.000,00	35.500,00	1.200,00	12.052,18	0,06	23.447,82	860,28	10.566,22	0,07	24.933,78	0,00
Comércio e Serviços	67.000,00	35.000,00	6.141,59	24.239,30	0,12	10.760,70	7.717,59	20.025,99	0,12	14.974,01	0,00
Turismo	67.000,00	35.000,00	6.141,59	24.239,30	0,12	10.760,70	7.717,59	20.025,99	0,12	14.974,01	0,00
Energia	504.000,00	479.200,00	1.600,00	449.040,52	2,13	30.159,48	83.053,45	310.511,26	1,92	168.688,74	0,00
Energia Elétrica	504.000,00	479.200,00	1.600,00	449.040,52	2,13	30.159,48	83.053,45	310.511,26	1,92	168.688,74	0,00
Transporte	252.000,00	833.800,00	59.589,51	819.261,47	3,89	14.538,53	140.907,46	529.676,67	3,27	304.123,33	0,00
Transporte Rodoviário	252.000,00	833.800,00	59.589,51	819.261,47	3,89	14.538,53	140.907,46	529.676,67	3,27	304.123,33	0,00
Desporto e Lazer	557.700,00	158.900,00	27.016,11	82.999,64	0,39	75.900,36	28.718,24	64.414,73	0,40	94.485,27	0,00
Desporto Comunitário	557.700,00	158.900,00	27.016,11	82.999,64	0,39	75.900,36	28.718,24	64.414,73	0,40	94.485,27	0,00
Encargos Especiais	853.000,00	858.500,00	52.584,86	327.979,51	1,56	530.520,49	68.202,00	249.888,04	1,54	608.611,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	670.000,00	617.300,00	12.749,38	90.749,88	0,43	526.550,12	12.749,38	50.593,93	0,31	566.706,07	0,00
Outros Encargos Especiais	183.000,00	241.200,00	39.835,48	237.229,63	1,13	3.970,37	55.452,62	199.294,11	1,23	41.905,89	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	27.150.000,00	27.551.981,07	3.120.423,42	21.064.978,64	100,00	6.487.002,43	4.393.091,25	16.191.894,18	100,00	11.360.086,89	0,00

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:CD9FB309

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 4º BIMESTRE/2018

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2018 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	3.098.000,00	3.098.000,00	2.047.168,12	66,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	443.000,00	443.000,00	371.618,41	83,89
1.1.1 - IPTU	280.000,00	280.000,00	221.195,52	79,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	163.000,00	163.000,00	150.422,89	92,28
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	716.303,47	65,12
1.2.1 - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	716.224,22	65,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	79,25	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	829.911,73	72,17
1.3.1 - ISS	1.145.000,00	1.145.000,00	805.358,39	70,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	24.553,34	491,07
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	129.334,51	31,93
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.391.000,00	18.391.000,00	11.458.595,79	62,31
2.1 - Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	5.889.692,92	64,02
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	5.539.515,88	65,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	350.000,00	350.000,00	350.177,04	100,05
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	4.692.582,68	67,04
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	13.123,28	52,49
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	66.000,00	66.000,00	52.319,38	79,27
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	241.686,07	16,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	569.191,46	94,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	21.489.000,00	21.489.000,00	13.505.763,91	62,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	325.500,00	325.500,00	241.683,62	74,25
5.1 - Transferências do Salário-Educação	183.000,00	183.000,00	107.774,51	58,89
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	81.500,00	81.500,00	45.530,40	55,87
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	54.000,00	54.000,00	35.499,22	65,74
5.5 - Outras Transferências do FNDE	3.500,00	3.500,00	51.853,82	1.481,54
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	1.025,67	29,30
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	357.000,00	357.000,00	143.805,13	40,28
6.1 - Transferências de Convênios	348.000,00	348.000,00	143.352,20	41,19
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	9.000,00	9.000,00	452,93	5,03
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	682.500,00	682.500,00	385.488,75	56,48

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.538.200,00	3.538.200,00	2.211.219,38	62,50
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.107.902,97	65,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	938.516,36	67,04
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	2.624,64	52,49
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	48.337,14	16,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	113.838,27	94,87
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.810.000,00	2.810.000,00	1.839.167,20	65,45
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.800.000,00	2.800.000,00	1.837.787,92	65,64
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	1.379,28	13,79
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-738.200,00	-738.200,00	-373.431,46	50,59

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.529.000,00	2.535.981,07	1.889.783,60	74,52	1.889.783,60	74,52	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.040.000,00	1.155.000,00	1.034.881,32	89,60	1.034.881,32	89,60	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.489.000,00	1.380.981,07	854.902,28	61,91	854.902,28	61,91	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	281.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	69.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.810.000,00	2.811.981,07	1.889.783,60	67,20	1.889.783,60	67,20	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.889.783,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	102,75
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	0,00
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,75

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.328.000,00	2.309.400,00	1.761.377,73	76,27	1.733.672,00	75,07	0,00
22.1 Creche	1.710.000,00	1.830.500,00	1.403.303,17	76,66	1.376.198,72	75,18	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	766.000,00	861.000,00	681.736,76	79,18	681.736,76	79,18	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	944.000,00	969.500,00	721.566,41	74,43	694.461,96	71,63	0,00
22.2 Pré-escola	618.000,00	478.900,00	358.074,56	74,77	357.473,28	74,64	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	343.000,00	358.000,00	353.144,56	98,64	353.144,56	98,64	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	275.000,00	120.900,00	4.930,00	4,08	4.328,72	3,58	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.250.060,00	4.364.741,07	3.298.571,09	75,57	2.982.330,53	68,33	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.701.000,00	1.592.981,07	854.902,28	53,67	854.902,28	53,67	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.549.060,00	2.771.760,00	2.443.668,81	88,16	2.127.428,25	76,75	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	410.000,00	409.200,00	406.284,57	99,29	145.289,74	35,51	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	6.998.060,00	7.083.341,07	5.466.233,39	77,17	4.861.292,27	68,63	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-373.431,46
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	-373.431,46
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	5.089.433,99
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	37,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	184.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	498.500,00	649.600,00	620.780,90	95,56	345.417,22	53,17	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	682.500,00	662.600,00	620.780,90	93,69	345.417,22	52,13	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.680.560,00	7.745.941,07	6.087.014,29	78,58	5.206.709,49	67,22	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	1.981,07	544,27
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	896.862,25	107.774,51
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	759.824,80	95.903,07
48.1 - Orçamento do Exercício	759.824,80	95.903,07
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	752,10	332,05
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	139.770,62	12.747,76
51. (+) Ajustes	45.589,59	0,00
51.1 Retenções	45.589,59	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	185.360,21	12.747,76

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:EFCB9B1F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE/2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Referência: Julho - Agosto/2018	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.098.000,00	3.098.000,00	2.047.168,12	66,08
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	221.195,52	79,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.100.000,00	1.100.000,00	716.224,22	65,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.145.000,00	1.145.000,00	805.358,39	70,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	129.334,51	31,93
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	3.254,48	81,36
Dívida Ativa dos Impostos	111.000,00	111.000,00	141.204,46	127,21
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	53.000,00	53.000,00	30.596,54	57,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.691.000,00	17.691.000,00	11.108.418,75	62,79
Cota-Parte do FPM	8.500.000,00	8.500.000,00	5.539.515,88	65,17
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	241.686,07	16,11
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	569.191,46	94,87
Cota-Parte do ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	4.692.582,68	67,04
Cota-Parte IPI-Exportação	66.000,00	66.000,00	52.319,38	79,27
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.000,00	25.000,00	13.123,28	52,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	13.123,28	52,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	20.789.000,00	20.789.000,00	13.155.586,87	63,28
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Ago 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.945.000,00	1.945.000,00	2.306.496,28	118,59
Provenientes da União	1.038.500,00	1.038.500,00	1.719.663,17	165,59
Provenientes dos Estados	886.500,00	886.500,00	565.448,94	63,78
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	20.000,00	20.000,00	21.384,17	106,92
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	52.000,00	52.000,00	189.965,00	365,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.997.000,00	1.997.000,00	2.496.461,28	125,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Ago 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.388.130,00	5.522.330,00	5.066.886,48	91,75	3.848.799,05	69,70	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.047.880,00	1.968.142,48	1.858.069,45	94,41	1.858.069,45	94,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.340.250,00	3.554.187,52	3.208.817,03	90,28	1.990.729,60	56,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	141.000,00	449.800,00	381.738,95	84,87	289.162,45	64,29	0,00
Investimentos	141.000,00	449.800,00	381.738,95	84,87	289.162,45	64,29	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.529.130,00	5.972.130,00	5.448.625,43	91,23	4.137.961,50	69,29	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Ago 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.940.000,00	2.277.500,00	1.993.081,74	36,58	1.659.568,69	40,11	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.940.000,00	2.277.500,00	1.993.081,74	36,58	1.659.568,69	40,11	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	55.000,00	404.000,00	379.299,95	6,96	286.723,45	6,93	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.995.000,00	2.681.500,00	2.372.381,69	43,54	1.946.292,14	47,04	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.534.130,00	3.290.630,00	3.076.243,74	56,46	2.191.669,36	52,96	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,66
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	218.331,33

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de= referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Ago 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Ago 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	28.000,00	23.000,00	1.151,44	0,02	1.151,44	0,03	0,00
Atenção Básica	2.879.130,00	3.491.030,00	3.192.783,24	58,60	2.557.581,35	61,81	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.396.500,00	2.248.100,00	2.131.820,66	39,13	1.463.994,23	35,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	146.000,00	143.000,00	101.008,46	1,85	93.887,35	2,27	0,00
Vigilância Sanitária	33.500,00	18.500,00	3.149,67	0,06	3.149,67	0,08	0,00
Vigilância Epidemiológica	46.000,00	48.500,00	18.711,96	0,34	18.197,46	0,44	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.529.130,00	5.972.130,00	5.448.625,43	100,00	4.137.961,50	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A2BD2756

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 2695
Processo Administrativo nº: 08346/2018
Processo Licitatório nº: 179/2018
Convite nº: 010/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Metalúrgica Castelo Branco Ltda - ME
Objeto: Aquisição de abrigos para pontos de ônibus cobertos, para usuários de transporte coletivo.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA - PMSGO
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec infraestrutura

Valor: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)
Ordenador de despesas: Jeferson Luiz Tomazoni
Data: 17/09/2018

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:F397FFE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		**ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**								
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		BIMESTRE DE REFERÊNCIA:								
Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
1	289	1000000000000 RECEITAS CORRENTES	6.354.255,83	6.156.539,34	0,00	197.716,49	25.417.023,32	25.582.775,85	165.752,53	0,00
2	1	1100000000000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	460.666,67	390.553,60	0,00	70.113,07	1.842.666,68	2.460.336,14	617.669,46	0,00
3	2	1110000000000 IMPOSTOS	442.000,00	380.387,10	0,00	61.612,90	1.768.000,00	2.347.178,89	579.178,89	0,00
4	3	1113000000000 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE	206.666,67	253.946,53	47.279,86	61.612,90	826.666,68	982.037,91	155.371,23	0,00
5	4	1113030000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	206.666,67	253.946,53	47.279,86	61.612,90	826.666,68	982.037,91	155.371,23	0,00

6	5	1113031000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	200.000,00	253.946,53	53.946,53	61.612,90	800.000,00	982.037,91	182.037,91	0,00
7	6	1113031100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	200.000,00	253.946,53	53.946,53	61.612,90	800.000,00	982.037,91	182.037,91	0,00
8	5	1113034000000 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE -	6.666,67	0,00	53.946,53	6.666,67	26.666,68	0,00	182.037,91	26.666,68
9	8	1113034100000 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	6.666,67	0,00	53.946,53	6.666,67	26.666,68	0,00	182.037,91	26.666,68
10	3	1118000000000 IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	235.333,33	126.440,57	53.946,53	108.892,76	941.333,32	1.365.140,98	423.807,66	26.666,68
11	10	1118010000000 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA	125.000,00	33.220,09	53.946,53	91.779,91	500.000,00	788.589,26	288.589,26	26.666,68
12	11	1118011000000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	66.666,67	16.579,31	53.946,53	50.087,36	266.666,68	586.855,90	320.189,22	26.666,68
13	12	1118011100000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	53.333,33	9.609,06	53.946,53	43.724,27	213.333,32	561.061,20	347.727,88	26.666,68
14	12	1118011200000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	833,33	168,49	53.946,53	664,84	3.333,32	256,85	347.727,88	3.076,47
15	12	1118011300000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	7.500,00	5.154,44	53.946,53	2.345,56	30.000,00	20.614,61	347.727,88	9.385,39
16	12	1118011400000 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	5.000,00	1.647,32	53.946,53	3.352,68	20.000,00	4.923,24	347.727,88	15.076,76
17	11	1118014000000 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	58.333,33	16.640,78	53.946,53	41.692,55	233.333,32	201.733,36	347.727,88	31.599,96
18	17	1118014100000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	58.333,33	16.640,78	53.946,53	41.692,55	233.333,32	201.206,33	347.727,88	32.126,99
19	17	1118014200000 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	41.692,55	0,00	527,03	527,03	32.126,99
20	10	1118020000000 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	110.333,33	93.220,48	0,00	17.112,85	441.333,32	576.551,72	135.218,40	32.126,99
21	20	1118023000000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	110.333,33	93.220,48	0,00	17.112,85	441.333,32	576.551,72	135.218,40	32.126,99
22	21	1118023100000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	108.333,33	93.196,09	0,00	15.137,24	433.333,32	576.082,43	142.749,11	32.126,99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
23	22	1118023101000 ISSQN - PRINCIPAL	100.000,00	74.199,90	0,00	25.800,10	400.000,00	491.086,10	91.086,10	32.126,99
24	22	1118023102000 SNS - Simples Nacional	8.333,33	18.996,19	10.662,86	25.800,10	33.333,32	84.996,33	51.663,01	32.126,99
25	21	1118023200000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	833,33	24,39	10.662,86	808,94	3.333,32	469,29	51.663,01	2.864,03
26	21	1118023300000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	833,33	0,00	10.662,86	833,33	3.333,32	0,00	51.663,01	3.333,32
27	21	1118023400000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	333,33	0,00	10.662,86	333,33	1.333,32	0,00	51.663,01	1.333,32
28	2	1120000000000 TAXAS	18.666,67	10.166,50	10.662,86	8.500,17	74.666,68	113.157,25	38.490,57	1.333,32
29	28	1121000000000 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	18.666,67	3.869,11	10.662,86	14.797,56	74.666,68	71.289,19	38.490,57	3.377,49
30	29	1121010000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	18.666,67	3.869,11	10.662,86	14.797,56	74.666,68	71.289,19	38.490,57	3.377,49
31	30	1121011000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	18.666,67	3.869,11	10.662,86	14.797,56	74.666,68	71.289,19	38.490,57	3.377,49
32	31	1121011100000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	18.666,67	3.694,76	10.662,86	14.971,91	74.666,68	68.846,36	38.490,57	5.820,32
33	32	1121011101000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	18.666,67	3.694,76	10.662,86	14.971,91	74.666,68	68.846,36	38.490,57	5.820,32
34	33	1121011101001 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	166,67	0,00	10.662,86	166,67	666,68	0,00	38.490,57	666,68
35	33	1121011101002 Taxa Lic. p/ Funcion. de Estabel. Comer Indús e Prest	10.000,00	3.522,46	10.662,86	6.477,54	40.000,00	67.606,24	27.606,24	666,68
36	33	1121011101003 Taxa de Licença de Execução de Obras	333,33	86,15	10.662,86	247,18	1.333,32	620,06	27.606,24	713,26
37	33	1121011101004 Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	333,33	86,15	10.662,86	247,18	1.333,32	620,06	27.606,24	713,26
38	33	1121011101005 Taxa p/ Exercício do Comércio Eventual e Ambulante	333,33	0,00	10.662,86	333,33	1.333,32	0,00	27.606,24	1.333,32
39	33	1121011101006 Taxa de Expediente	3.333,33	0,00	10.662,86	3.333,33	13.333,32	0,00	27.606,24	13.333,32
40	33	1121011101007 Taxa de serviços diversos	4.166,67	0,00	10.662,86	4.166,67	16.666,68	0,00	27.606,24	16.666,68
41	33	1121011101008 Taxa para Autorização de Funcionamento de	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	16.666,68
42	31	1121011200000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	0,00	133,01	133,01	4.166,67	0,00	274,47	274,47	16.666,68
43	31	1121011300000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	35,80	35,80	4.166,67	0,00	1.873,84	1.873,84	16.666,68

44	31	1121011400000 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	5,54	5,54	4.166,67	0,00	294,52	294,52	16.666,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
45	28	1122000000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.297,39	6.297,39	4.166,67	0,00	41.868,06	41.868,06	16.666,68
46	45	1122010000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.297,39	6.297,39	4.166,67	0,00	41.868,06	41.868,06	16.666,68
47	46	1122011000000 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.297,39	6.297,39	4.166,67	0,00	41.868,06	41.868,06	16.666,68
48	47	1122011100000 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	6.297,39	6.297,39	4.166,67	0,00	41.863,27	41.863,27	16.666,68
49	48	1122011100001 Taxa de Expediente	0,00	3.889,29	3.889,29	4.166,67	0,00	32.188,86	32.188,86	16.666,68
50	48	1122011100002 Taxa de Serviços Diversos	0,00	2.408,10	2.408,10	4.166,67	0,00	9.674,41	9.674,41	16.666,68
51	47	1122011200000 Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	4,79	4,79	16.666,68
52	47	1122011300000 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	16.666,68
53	47	1122011400000 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa -	0,00	0,00	0,00	4.166,67	0,00	0,00	0,00	16.666,68
54	1	1200000000000 CONTRIBUIÇÕES	261.166,67	329.016,60	67.849,93	4.166,67	1.044.666,68	1.280.795,42	236.128,74	16.666,68
55	54	1210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	198.333,33	246.418,05	48.084,72	4.166,67	793.333,32	904.978,64	111.645,32	16.666,68
56	55	1210040000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	198.333,33	114.239,09	48.084,72	84.094,24	793.333,32	747.643,12	111.645,32	45.690,20
57	56	1210041000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	0,00	-81.343,35	48.084,72	81.343,35	0,00	4,65	4,65	45.690,20
58	57	1210041200000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	0,00	4,65	4,65	81.343,35	0,00	4,65	4,65	45.690,20
59	57	1210041300000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	0,00	-81.348,00	4,65	81.348,00	0,00	0,00	0,00	45.690,20
60	56	1210042000000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	196.666,67	193.318,96	4,65	3.347,71	786.666,68	738.777,52	0,00	47.889,16
61	60	1210042100000 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	196.666,67	193.318,96	4,65	3.347,71	786.666,68	738.777,52	0,00	47.889,16
62	56	1210043000000 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS	1.666,67	2.263,48	596,81	3.347,71	6.666,68	8.860,95	2.194,27	47.889,16
63	62	1210043100000 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS -	1.666,67	2.263,48	596,81	3.347,71	6.666,68	8.860,95	2.194,27	47.889,16
64	55	1218000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS,	0,00	132.178,96	132.178,96	3.347,71	0,00	157.335,52	157.335,52	47.889,16
65	64	1218010000000 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00	132.178,96	132.178,96	3.347,71	0,00	157.335,52	157.335,52	47.889,16
66	65	1218011000000 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA	0,00	132.178,96	132.178,96	3.347,71	0,00	157.335,52	157.335,52	47.889,16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
67	66	1218011100000 Contribuição Previdenciária para Amortização do	0,00	132.178,96	132.178,96	3.347,71	0,00	157.335,52	157.335,52	47.889,16
68	54	1220000000000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	0,00	132.178,96	62.833,33	251.333,32	0,00	157.335,52	251.333,32
69	68	1220990000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	0,00	132.178,96	62.833,33	251.333,32	0,00	157.335,52	251.333,32
70	69	1220991000000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	62.833,33	0,00	132.178,96	62.833,33	251.333,32	0,00	157.335,52	251.333,32
71	70	1220991100000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	62.833,33	0,00	132.178,96	62.833,33	251.333,32	0,00	157.335,52	251.333,32
72	71	1220991101000 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - PRINCIPAL	62.833,33	0,00	132.178,96	62.833,33	251.333,32	0,00	157.335,52	251.333,32
73	72	1220991101001 COSIP - Contribuição p/ Custeio no Serv. de Iluminação	62.833,33	0,00	132.178,96	62.833,33	251.333,32	0,00	157.335,52	251.333,32
74	54	1240000000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	82.598,55	82.598,55	62.833,33	0,00	375.816,78	375.816,78	251.333,32
75	74	1240001000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	82.598,55	82.598,55	62.833,33	0,00	375.816,78	375.816,78	251.333,32
76	75	1240001100000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	82.598,55	82.598,55	62.833,33	0,00	375.816,78	375.816,78	251.333,32

77	1	1300000000000 RECEITA PATRIMONIAL	568.416,67	526.476,19	82.598,55	41.940,48	2.273.666,68	2.273.209,33	375.816,78	457,35
78	77	1320000000000 VALORES MOBILIÁRIOS	568.416,67	526.476,19	82.598,55	41.940,48	2.273.666,68	2.273.209,33	375.816,78	457,35
79	78	1321000000000 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	568.416,67	526.476,19	82.598,55	41.940,48	2.273.666,68	2.273.209,33	375.816,78	457,35
80	79	1321001000000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	39.583,33	18.083,89	82.598,55	21.499,44	158.333,32	66.385,25	375.816,78	91.948,07
81	80	1321001100000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.583,33	18.083,89	82.598,55	21.499,44	158.333,32	66.385,25	375.816,78	91.948,07
82	79	1321004000000 REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME	528.833,33	508.392,30	82.598,55	20.441,03	2.115.333,32	2.206.824,08	91.490,76	91.948,07
83	82	1321004100000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	528.833,33	508.392,30	82.598,55	20.441,03	2.115.333,32	2.206.824,08	91.490,76	91.948,07
84	1	1700000000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.063.589,17	4.906.716,70	82.598,55	156.872,47	20.254.356,68	19.542.960,47	91.490,76	711.396,21
85	84	1710000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.678.522,50	2.291.153,28	82.598,55	387.369,22	10.714.090,00	9.586.956,92	91.490,76	1.127.133,08
86	85	1718000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	2.678.522,50	2.291.153,28	82.598,55	387.369,22	10.714.090,00	9.586.956,92	91.490,76	1.127.133,08
87	86	1718010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.335.000,00	1.989.780,20	82.598,55	345.219,80	9.340.000,00	7.965.204,65	91.490,76	1.374.795,35
88	87	1718012000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	2.000.000,00	1.516.890,79	82.598,55	483.109,21	8.000.000,00	7.386.021,12	91.490,76	613.978,88

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
89	88	1718012100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	2.000.000,00	1.516.890,79	82.598,55	483.109,21	8.000.000,00	7.386.021,12	91.490,76	613.978,88
90	87	1718013000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO	91.666,67	0,00	82.598,55	91.666,67	366.666,68	0,00	91.490,76	366.666,68
91	90	1718013100000 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	91.666,67	0,00	82.598,55	91.666,67	366.666,68	0,00	91.490,76	366.666,68
92	87	1718014000000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	83.333,33	466.902,73	383.569,40	91.666,67	333.333,32	466.902,73	133.569,41	366.666,68
93	92	1718014100000 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	83.333,33	466.902,73	383.569,40	91.666,67	333.333,32	466.902,73	133.569,41	366.666,68
94	87	1718015000000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	160.000,00	5.986,68	383.569,40	154.013,32	640.000,00	112.280,80	133.569,41	527.719,20
95	94	1718015100000 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	160.000,00	5.986,68	383.569,40	154.013,32	640.000,00	112.280,80	133.569,41	527.719,20
96	86	1718020000000 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	18.833,33	32.403,01	13.569,68	154.013,32	75.333,32	107.516,91	32.183,59	527.719,20
97	96	1718026000000 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -	18.833,33	32.403,01	13.569,68	154.013,32	75.333,32	107.516,91	32.183,59	527.719,20
98	97	1718026100000 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP -	18.833,33	32.403,01	13.569,68	154.013,32	75.333,32	107.516,91	32.183,59	527.719,20
99	86	1718030000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	183.629,17	196.587,55	12.958,38	154.013,32	734.516,68	1.136.132,15	401.615,47	527.719,20
100	99	1718031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO	183.629,17	196.587,55	12.958,38	154.013,32	734.516,68	1.136.132,15	401.615,47	527.719,20
101	100	1718031100000 Transferência de Recursos do Sistema Único de	183.629,17	196.587,55	12.958,38	154.013,32	734.516,68	1.136.132,15	401.615,47	527.719,20
102	101	1718031101000 PAB FIXO	50.250,00	50.451,34	201,34	154.013,32	201.000,00	201.805,36	805,36	527.719,20
103	101	1718031102000 Agentes Comunitários de Saúde - ACS	48.683,33	40.560,00	201,34	8.123,33	194.733,32	162.240,00	805,36	32.493,32
104	101	1718031103000 Programa de Melhoria do Acesso e da Qual. - PMAQ	13.200,00	6.600,00	201,34	6.600,00	52.800,00	6.600,00	805,36	46.200,00
105	101	1718031104000 Saúde da Família - SF	24.000,00	41.346,00	17.346,00	6.600,00	96.000,00	217.422,00	121.422,00	46.200,00
106	101	1718031105000 Saúde Bucal - SB	13.380,00	6.690,00	17.346,00	6.690,00	53.520,00	6.690,00	121.422,00	46.830,00
107	101	1718031106000 Programa de Assistência Farmacêutica Básica - FB	9.333,33	10.188,14	854,81	6.690,00	37.333,32	35.926,32	121.422,00	1.407,00
108	101	1718031107000 Teste Rápido de Gravidez	58,33	0,00	854,81	58,33	233,32	0,00	121.422,00	233,32
109	101	1718031108000 Teto Mun. da Média e Alta Complexidade Ambul. e	1.128,33	989,26	854,81	139,07	4.513,32	3.887,59	121.422,00	625,73
110	101	1718031109000 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (FNS)	1.625,00	0,00	854,81	1.625,00	6.500,00	0,00	121.422,00	6.500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO	ARRECADADA	DIFERENÇA	DIFERENÇA	ORÇADA -	ARRECADADA	DIFERENÇA	DIFERENÇA

			BIMESTRE DE REFERÊNCIA	NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ACUMULADA NO EXERCÍCIO	- ACUMULADO NO EXERCÍCIO	PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
111	101	1718031110000 Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (ANVISA)	379,17	0,00	854,81	379,17	1.516,68	0,00	121.422,00	1.516,68
112	101	1718031111000 Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	7.258,33	0,00	854,81	7.258,33	29.033,32	0,00	121.422,00	29.033,32
113	101	1718031112000 Agente de Combate à Endemias - ACE	14.333,33	0,00	854,81	14.333,33	57.333,32	0,00	121.422,00	57.333,32
114	101	1718031113000 Incent. Financ. ao E.,D. F., Munic. p/ Vig. em Saude	0,00	13.138,81	13.138,81	14.333,33	0,00	23.202,16	23.202,16	57.333,32
115	101	1718031114000 Assit. Financ. Comp. aos Est., Dist. F., e Munic. Ag.	0,00	12.168,00	12.168,00	14.333,33	0,00	48.672,00	48.672,00	57.333,32
116	101	1718031115000 FNS Apoio Financeiro Municipios	0,00	0,00	0,00	14.333,33	0,00	115.230,72	115.230,72	57.333,32
117	101	1718031116000 Incremento Temp. Piso de Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	14.333,33	0,00	300.000,00	300.000,00	57.333,32
118	101	1718031117000 Incentivo Financ. E., D., F., Munic. Vig. Sanitaria	0,00	10.400,00	10.400,00	14.333,33	0,00	10.400,00	10.400,00	57.333,32
119	101	1718031118000 Fortalecimento de Pol. Afet. e At. da Estrat. ACS 5%	0,00	1.014,00	1.014,00	14.333,33	0,00	1.014,00	1.014,00	57.333,32
120	101	1718031119000 Incentivo Adicional ao Progama ACS	0,00	3.042,00	3.042,00	14.333,33	0,00	3.042,00	3.042,00	57.333,32
121	86	1718040000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	62.893,33	7.157,35	3.042,00	55.735,98	251.573,32	70.405,14	3.042,00	181.168,18
122	121	1718041000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	62.893,33	7.157,35	3.042,00	55.735,98	251.573,32	70.405,14	3.042,00	181.168,18
123	122	1718041100000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	62.893,33	7.157,35	3.042,00	55.735,98	251.573,32	70.405,14	3.042,00	181.168,18
124	123	1718041101000 BPC na Escola - Questionário a ser Aplicado	166,67	0,00	3.042,00	166,67	666,68	0,00	3.042,00	666,68
125	123	1718041102000 Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	13.000,00	0,00	3.042,00	13.000,00	52.000,00	0,00	3.042,00	52.000,00
126	123	1718041103000 Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	4.400,00	0,00	3.042,00	4.400,00	17.600,00	0,00	3.042,00	17.600,00
127	123	1718041104000 Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	4.001,67	0,00	3.042,00	4.001,67	16.006,68	0,00	3.042,00	16.006,68
128	123	1718041105000 Piso de Alta complexidade I - Criança e Adolescente	10.000,00	0,00	3.042,00	10.000,00	40.000,00	0,00	3.042,00	40.000,00
129	123	1718041106000 Piso de Alta Complexidade I - PAC I	2.920,00	0,00	3.042,00	2.920,00	11.680,00	0,00	3.042,00	11.680,00
130	123	1718041107000 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínnculos -	10.333,33	140,19	3.042,00	10.193,14	41.333,32	140,19	3.042,00	41.193,13
131	123	1718041108000 Piso Básico Fixo - PBF	12.000,00	0,00	3.042,00	12.000,00	48.000,00	0,00	3.042,00	48.000,00
132	123	1718041109000 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	2.071,67	3.105,21	1.033,54	12.000,00	8.286,68	3.105,21	3.042,00	5.181,47

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
133	123	1718041110000 Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	4.000,00	3.911,95	1.033,54	88,05	16.000,00	14.607,45	3.042,00	1.392,55
134	123	1718041111000 MAC FNAS	0,00	0,00	0,00	88,05	0,00	6.460,00	6.460,00	1.392,55
135	123	1718041112000 FNAS AFM	0,00	0,00	0,00	88,05	0,00	46.092,29	46.092,29	1.392,55
136	86	1718050000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO	58.333,33	62.034,75	3.701,42	88,05	233.333,32	294.936,39	61.603,07	1.392,55
137	136	1718051000000 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.000,00	31.938,03	3.701,42	61,97	128.000,00	136.249,03	8.249,03	1.392,55
138	137	1718051100000 Transferências do Salário-Educação - Principal	32.000,00	31.938,03	3.701,42	61,97	128.000,00	136.249,03	8.249,03	1.392,55
139	136	1718053000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	15.500,00	21.202,00	5.702,00	61,97	62.000,00	63.606,00	1.606,00	1.392,55
140	139	1718053100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	15.500,00	21.202,00	5.702,00	61,97	62.000,00	63.606,00	1.606,00	1.392,55
141	136	1718054000000 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES	9.000,00	8.894,72	5.702,00	105,28	36.000,00	25.942,93	1.606,00	10.057,07
142	141	1718054100000 Transferências Diretas do FNDE referentes ao	9.000,00	8.894,72	5.702,00	105,28	36.000,00	25.942,93	1.606,00	10.057,07
143	136	1718059000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO	1.833,33	0,00	5.702,00	1.833,33	7.333,32	69.138,43	61.805,11	10.057,07
144	143	1718059100000 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	1.833,33	0,00	5.702,00	1.833,33	7.333,32	69.138,43	61.805,11	10.057,07
145	86	1718060000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33	12.666,68	12.761,68	95,00	10.057,07
146	145	1718061000000 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS -	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33	12.666,68	12.761,68	95,00	10.057,07
147	146	1718061100000 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração -	3.166,67	3.190,42	23,75	1.833,33	12.666,68	12.761,68	95,00	10.057,07
148	86	1718080000000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	1.833,33	0,00	0,00	0,00	10.057,07

149	148	1718081000000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	1.833,33	0,00	0,00	0,00	10.057,07
150	149	1718081100000 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	0,00	0,00	0,00	1.833,33	0,00	0,00	0,00	10.057,07
151	86	1718990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67	66.666,68	0,00	0,00	66.666,68
152	151	1718991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67	66.666,68	0,00	0,00	66.666,68
153	152	1718991100000 Outras Transferências da União - Principal	16.666,67	0,00	0,00	16.666,67	66.666,68	0,00	0,00	66.666,68
154	84	1720000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.835.066,67	1.955.401,38	120.334,71	16.666,67	7.340.266,68	7.453.529,42	113.262,74	66.666,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
155	154	1728000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	1.835.066,67	1.955.401,38	120.334,71	16.666,67	7.340.266,68	7.453.529,42	113.262,74	66.666,68
156	155	1728010000000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	1.386.333,33	1.369.863,40	120.334,71	16.469,93	5.545.333,32	5.387.384,67	113.262,74	157.948,65
157	156	1728011000000 COTA-PARTE DO ICMS	1.250.000,00	1.282.790,74	32.790,74	16.469,93	5.000.000,00	4.538.939,23	113.262,74	461.060,77
158	157	1728011100000 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.250.000,00	1.282.790,74	32.790,74	16.469,93	5.000.000,00	4.538.939,23	113.262,74	461.060,77
159	156	1728012000000 COTA-PARTE DO IPVA	116.666,67	60.582,96	32.790,74	56.083,71	466.666,68	742.522,44	275.855,76	461.060,77
160	159	1728012100000 Cota-Parte do IPVA - Principal	116.666,67	60.582,96	32.790,74	56.083,71	466.666,68	742.522,44	275.855,76	461.060,77
161	156	1728013000000 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	8.333,33	12.667,77	4.334,44	56.083,71	33.333,32	62.100,10	28.766,78	461.060,77
162	161	1728013100000 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.333,33	12.667,77	4.334,44	56.083,71	33.333,32	62.100,10	28.766,78	461.060,77
163	156	1728014000000 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO	11.333,33	13.821,93	2.488,60	56.083,71	45.333,32	43.822,90	28.766,78	1.510,42
164	163	1728014100000 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	11.333,33	13.821,93	2.488,60	56.083,71	45.333,32	43.822,90	28.766,78	1.510,42
165	155	1728030000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	201.233,33	157.629,95	2.488,60	43.603,38	804.933,32	799.683,58	28.766,78	5.249,74
166	165	1728031000000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	201.233,33	157.629,95	2.488,60	43.603,38	804.933,32	799.683,58	28.766,78	5.249,74
167	166	1728031100000 Transferência de Recursos do Estado para Programas	201.233,33	157.629,95	2.488,60	43.603,38	804.933,32	799.683,58	28.766,78	5.249,74
168	167	1728031101000 ESF - Saúde da Família	20.016,67	0,00	2.488,60	20.016,67	80.066,68	50.017,50	28.766,78	30.049,18
169	167	1728031102000 Agente de Combate à Endemias - ACE	6.166,67	6.339,80	173,13	20.016,67	24.666,68	34.377,08	9.710,40	30.049,18
170	167	1728031103000 FIS Sáude - Lei 4.170/2012	74.166,67	73.057,50	173,13	1.109,17	296.666,68	290.171,25	9.710,40	6.495,43
171	167	1728031104000 MAC PPI	300,00	427,45	127,45	1.109,17	1.200,00	576,80	9.710,40	623,20
172	167	1728031105000 MAC CONTRAT	96.166,67	52.858,72	127,45	43.307,95	384.666,68	305.579,69	9.710,40	79.086,99
173	167	1728031106000 AF - Farmácia Básica	4.250,00	2.126,16	127,45	2.123,84	17.000,00	14.840,64	9.710,40	2.159,36
174	167	1728031107000 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	166,67	0,00	127,45	166,67	666,68	0,00	9.710,40	666,68
175	167	1728031108000 Programa PAB Variavel-Agent. Com. Saúde	0,00	20.870,32	20.870,32	166,67	0,00	68.231,08	68.231,08	666,68
176	167	1728031110000 Transporte Paciente Criticos	0,00	1.950,00	1.950,00	166,67	0,00	3.300,00	3.300,00	666,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — **ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada**

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS — BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
177	167	1728031111000 Kits Esf	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	32.376,78	32.376,78	666,68
178	167	1728031112000 Saude Prisional	0,00	0,00	0,00	166,67	0,00	212,76	212,76	666,68
179	155	1728100000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	42.166,67	100.252,57	58.085,90	166,67	168.666,68	198.592,07	29.925,39	666,68
180	179	1728102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	41.666,67	0,00	58.085,90	41.666,67	166.666,68	98.339,50	29.925,39	68.327,18
181	180	1728102100000 Transpore Escolar-Transferências de Convênio dos	41.666,67	0,00	58.085,90	41.666,67	166.666,68	98.339,50	29.925,39	68.327,18
182	179	1728109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	500,00	100.252,57	99.752,57	41.666,67	2.000,00	100.252,57	98.252,57	68.327,18
183	182	1728109100000 Outras Transferências de Convênio dos Estados -	500,00	100.252,57	99.752,57	41.666,67	2.000,00	100.252,57	98.252,57	68.327,18
184	183	1728109101000 Conv. n. 28826/2018 Sinalização Viária	0,00	100.252,57	100.252,57	41.666,67	0,00	100.252,57	100.252,57	68.327,18
185	155	1728990000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	205.333,33	327.655,46	122.322,13	41.666,67	821.333,32	1.067.869,10	246.535,78	68.327,18

186	185	1728991000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	205.333,33	327.655,46	122.322,13	41.666,67	821.333,32	1.067.869,10	246.535,78	68.327,18
187	186	1728991100000 Outras Transferências dos Estados - Principal	205.333,33	327.655,46	122.322,13	41.666,67	821.333,32	1.067.869,10	246.535,78	68.327,18
188	187	1728991101000 Emenda Parlamentar	175.833,33	249.296,96	73.463,63	41.666,67	703.333,32	834.980,30	131.646,98	68.327,18
189	187	1728991101000 FUNDERSUL LEI 1693	175.833,33	249.296,96	73.463,63	41.666,67	703.333,32	834.980,30	131.646,98	68.327,18
190	187	1728991102000 Emenda Parlamentar	10.000,00	60.500,00	50.500,00	41.666,67	40.000,00	97.000,00	57.000,00	68.327,18
191	187	1728991102000 FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	10.000,00	60.500,00	50.500,00	41.666,67	40.000,00	97.000,00	57.000,00	68.327,18
192	187	1728991103000 FIS - Fundo para Investimentos Sociais (Lei 2105/2000)	19.500,00	17.858,50	50.500,00	1.641,50	78.000,00	70.930,75	57.000,00	7.069,25
193	187	1728991104000 Conv. 004/2018/AGESUL	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	64.958,05	64.958,05	7.069,25
194	84	1750000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	550.000,00	660.162,04	110.162,04	1.641,50	2.200.000,00	2.502.474,13	302.474,13	7.069,25
195	194	1750001000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	39.699,07	39.699,07	1.641,50	0,00	39.699,07	39.699,07	7.069,25
196	195	1750001100000 Transferências de Outras Instituições Públicas -	0,00	39.699,07	39.699,07	1.641,50	0,00	39.699,07	39.699,07	7.069,25
197	194	1758000000000 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	550.000,00	620.462,97	70.462,97	1.641,50	2.200.000,00	2.462.775,06	262.775,06	7.069,25
198	197	1758010000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	550.000,00	620.462,97	70.462,97	1.641,50	2.200.000,00	2.462.775,06	262.775,06	7.069,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS- ACUMULADO NO EXERCÍCIO
199	198	1758011000000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	550.000,00	620.462,97	70.462,97	1.641,50	2.200.000,00	2.462.775,06	262.775,06	7.069,25
200	199	1758011100000 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	550.000,00	620.462,97	70.462,97	1.641,50	2.200.000,00	2.462.775,06	262.775,06	7.069,25
201	1	1900000000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	416,67	3.776,25	3.359,58	1.641,50	1.666,68	25.474,49	23.807,81	7.069,25
202	201	1910000000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	416,67	464,01	47,34	1.641,50	1.666,68	10.655,31	8.988,63	7.069,25
203	202	1910010000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	416,67	464,01	47,34	1.641,50	1.666,68	655,31	8.988,63	1.011,37
204	203	1910011000000 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	416,67	464,01	47,34	1.641,50	1.666,68	655,31	8.988,63	1.011,37
205	204	1910011100000 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	416,67	464,01	47,34	1.641,50	1.666,68	655,31	8.988,63	1.011,37
206	202	1910060000000 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	10.000,00	10.000,00	1.011,37
207	206	1910061000000 MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	10.000,00	10.000,00	1.011,37
208	207	1910061100000 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	10.000,00	10.000,00	1.011,37
209	201	1920000000000 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	3.312,24	3.312,24	1.641,50	0,00	14.812,68	14.812,68	1.011,37
210	209	1922000000000 RESTITUIÇÕES	0,00	3.312,24	3.312,24	1.641,50	0,00	14.812,68	14.812,68	1.011,37
211	210	1922990000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.312,24	3.312,24	1.641,50	0,00	14.812,68	14.812,68	1.011,37
212	211	1922991000000 OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.312,24	3.312,24	1.641,50	0,00	14.812,68	14.812,68	1.011,37
213	212	1922991100000 Outras Restituições - Principal	0,00	3.312,24	3.312,24	1.641,50	0,00	14.812,68	14.812,68	1.011,37
214	201	1990000000000 DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	6,50	6,50	1.011,37
215	214	1990120000000 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	0,00	0,00	1.011,37
216	215	1990122000000 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	0,00	0,00	1.011,37
217	216	1990122100000 Ônus de Sucumbência - Principal	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	0,00	0,00	1.011,37
218	214	1990990000000 OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	6,50	6,50	1.011,37
219	218	1990991000000 OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	6,50	6,50	1.011,37
220	219	1990991100000 Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	1.641,50	0,00	6,50	6,50	1.011,37

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO

						REFERÊNCIA			EXERCÍCIO	NO EXERCÍCIO
221	289	2000000000000 RECEITAS DE CAPITAL	82.210,83	155.050,00	72.839,17	1.641,50	328.843,32	905.670,00	576.826,68	1.011,37
222	221	2200000000000 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	7.550,00	7.550,00	1.641,50	0,00	43.260,00	43.260,00	1.011,37
223	222	2210000000000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	7.550,00	7.550,00	1.641,50	0,00	43.260,00	43.260,00	1.011,37
224	223	2213000000000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	7.550,00	7.550,00	1.641,50	0,00	43.260,00	43.260,00	1.011,37
225	224	2213001000000 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0,00	7.550,00	7.550,00	1.641,50	0,00	43.260,00	43.260,00	1.011,37
226	225	2213001100000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	7.550,00	7.550,00	1.641,50	0,00	43.260,00	43.260,00	1.011,37
227	221	2400000000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.210,83	147.500,00	65.289,17	1.641,50	328.843,32	862.410,00	533.566,68	1.011,37
228	227	2410000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	80.877,50	97.500,00	16.622,50	1.641,50	323.510,00	812.410,00	488.900,00	1.011,37
229	228	2418000000000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.877,50	97.500,00	16.622,50	1.641,50	323.510,00	812.410,00	488.900,00	1.011,37
230	229	2418100000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE	80.877,50	97.500,00	16.622,50	1.641,50	323.510,00	812.410,00	488.900,00	1.011,37
231	230	2418101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O	15.333,33	0,00	16.622,50	15.333,33	61.333,32	714.910,00	653.576,68	1.011,37
232	231	2418101100000 Transferências de Convênio da União para o Sistema	15.333,33	0,00	16.622,50	15.333,33	61.333,32	714.910,00	653.576,68	1.011,37
233	230	2418102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	25.666,67	0,00	16.622,50	25.666,67	102.666,68	0,00	653.576,68	102.666,68
234	233	2418102100000 Transferências de Convênio da União destinadas a	25.666,67	0,00	16.622,50	25.666,67	102.666,68	0,00	653.576,68	102.666,68
235	230	2418109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	39.877,50	97.500,00	57.622,50	25.666,67	159.510,00	97.500,00	653.576,68	62.010,00
236	235	2418109100000 Outras Transferências de Convênios da União -	39.877,50	97.500,00	57.622,50	25.666,67	159.510,00	97.500,00	653.576,68	62.010,00
237	227	2420000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	1.333,33	50.000,00	48.666,67	25.666,67	5.333,32	50.000,00	44.666,68	62.010,00
238	237	2428000000000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO	1.333,33	50.000,00	48.666,67	25.666,67	5.333,32	50.000,00	44.666,68	62.010,00
239	238	2428100000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	1.333,33	50.000,00	48.666,67	25.666,67	5.333,32	50.000,00	44.666,68	62.010,00
240	239	2428101000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	666,67	0,00	48.666,67	666,67	2.666,68	0,00	44.666,68	2.666,68
241	240	2428101100000 Transferências de Convênios dos Estados para o	666,67	0,00	48.666,67	666,67	2.666,68	0,00	44.666,68	2.666,68
242	239	2428102000000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	50.000,00	50.000,00	666,67	0,00	50.000,00	50.000,00	2.666,68

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
243	242	2428102100000 Transferências de Convênios dos Estados destinadas	0,00	50.000,00	50.000,00	666,67	0,00	50.000,00	50.000,00	2.666,68
244	243	2428102101000 Conv. n. 28405/2018 Obra Inacio de Castro	0,00	50.000,00	50.000,00	666,67	0,00	50.000,00	50.000,00	2.666,68
245	239	2428109000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	666,67	0,00	50.000,00	666,67	2.666,68	0,00	50.000,00	2.666,68
246	245	2428109100000 Outras Transferências de Convênio dos Estados -	666,67	0,00	50.000,00	666,67	2.666,68	0,00	50.000,00	2.666,68
247	289	7000000000000 RECEITAS CORRENTES	339.500,00	192.325,79	50.000,00	147.174,21	1.358.000,00	712.954,16	50.000,00	645.045,84
248	247	7200000000000 CONTRIBUIÇÕES	339.500,00	192.325,79	50.000,00	147.174,21	1.358.000,00	712.954,16	50.000,00	645.045,84
249	248	7210000000000 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	339.500,00	192.325,79	50.000,00	147.174,21	1.358.000,00	712.954,16	50.000,00	645.045,84
250	249	7210040000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE	339.500,00	192.325,79	50.000,00	147.174,21	1.358.000,00	712.954,16	50.000,00	645.045,84
251	250	7210041000000 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO	335.833,33	192.321,14	50.000,00	143.512,19	1.343.333,32	712.949,51	50.000,00	630.383,81
252	251	7210041100000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	333.333,33	192.321,14	50.000,00	141.012,19	1.333.333,32	712.949,51	50.000,00	620.383,81
253	251	7210041200000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	833,33	0,00	50.000,00	833,33	3.333,32	0,00	50.000,00	3.333,32
254	251	7210041300000 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o	1.666,67	0,00	50.000,00	1.666,67	6.666,68	0,00	50.000,00	6.666,68
255	250	7210042000000 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O	833,33	4,65	50.000,00	828,68	3.333,32	4,65	50.000,00	3.328,67
256	255	7210042200000 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	833,33	4,65	50.000,00	828,68	3.333,32	4,65	50.000,00	3.328,67

257	250	7210043000000 CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS	2.000,00	0,00	50.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00
258	257	7210043100000 Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS -	2.000,00	0,00	50.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	50.000,00	8.000,00
259	250	7210044000000 CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA O	833,33	0,00	50.000,00	833,33	3.333,32	0,00	50.000,00	3.333,32
260	259	7210044100000 Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS -	833,33	0,00	50.000,00	833,33	3.333,32	0,00	50.000,00	3.333,32
261	289	9000000000000 Dedução da Receita	742.633,33	641.096,14	50.000,00	101.537,19	2.970.533,32	3.380.949,61	410.416,29	3.333,32
262	261	9100000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	641.096,14	50.000,00	101.537,19	2.970.533,32	3.380.949,61	410.416,29	3.333,32
263	261	9100000000000 Receitas Correntes	742.633,33	641.096,14	50.000,00	101.537,19	2.970.533,32	3.380.949,61	410.416,29	3.333,32
264	263	9130000000000 Receita Patrimonial	0,00	-64.674,37	50.000,00	64.674,37	0,00	-810.024,99	410.416,29	810.024,99

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
265	264	9132000000000 Valores Mobiliários	0,00	-64.674,37	50.000,00	64.674,37	0,00	-810.024,99	410.416,29	810.024,99
266	265	9132100000000 Juros e Correções Monetárias	0,00	-64.674,37	50.000,00	64.674,37	0,00	-810.024,99	410.416,29	810.024,99
267	266	9132100400000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	-64.674,37	50.000,00	64.674,37	0,00	-810.024,99	410.416,29	810.024,99
268	267	9132100410000 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de	0,00	-64.674,37	50.000,00	64.674,37	0,00	-810.024,99	410.416,29	810.024,99
269	263	9170000000000 CONTAS REDUTORAS	742.633,33	576.421,77	50.000,00	166.211,56	2.970.533,32	2.570.924,62	410.416,29	399.608,70
270	269	9171000000000 CONTAS REDUTORAS	467.633,33	305.213,52	50.000,00	162.419,81	1.870.533,32	1.502.212,44	410.416,29	368.320,88
271	270	9171800000000 CONTAS REDUTORAS	467.633,33	305.213,52	50.000,00	162.419,81	1.870.533,32	1.502.212,44	410.416,29	368.320,88
272	271	9171801000000 CONTAS REDUTORAS	467.000,00	304.575,44	50.000,00	162.424,56	1.868.000,00	1.499.660,12	410.416,29	368.339,88
273	272	9171801200000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - FPM	435.000,00	303.378,12	50.000,00	131.621,88	1.740.000,00	1.477.204,04	410.416,29	262.795,96
274	273	9171801210000 (R)Deduções da receita FUNDEB - FPM	435.000,00	303.378,12	50.000,00	131.621,88	1.740.000,00	1.477.204,04	410.416,29	262.795,96
275	272	9171801500000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ITR	32.000,00	1.197,32	50.000,00	30.802,68	128.000,00	22.456,08	410.416,29	105.543,92
276	275	9171801510000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ITR	32.000,00	1.197,32	50.000,00	30.802,68	128.000,00	22.456,08	410.416,29	105.543,92
277	271	9171806000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	633,33	638,08	4,75	30.802,68	2.533,32	2.552,32	19,00	105.543,92
278	277	9171806100000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB LC 87/96	633,33	638,08	4,75	30.802,68	2.533,32	2.552,32	19,00	105.543,92
279	278	9171806110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - LC 87/96	633,33	638,08	4,75	30.802,68	2.533,32	2.552,32	19,00	105.543,92
280	269	9172000000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	271.208,25	4,75	3.791,75	1.100.000,00	1.068.712,18	19,00	31.287,82
281	280	9172800000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	271.208,25	4,75	3.791,75	1.100.000,00	1.068.712,18	19,00	31.287,82
282	281	9172801000000 DEDUÇÃO DA RECEITA	275.000,00	271.208,25	4,75	3.791,75	1.100.000,00	1.068.712,18	19,00	31.287,82
283	282	9172801100000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ICMS	250.000,00	256.558,10	6.558,10	3.791,75	1.000.000,00	907.787,66	19,00	92.212,34
284	283	9172801110000 (R)Deduções da receita FUNDEB - ICMS	250.000,00	256.558,10	6.558,10	3.791,75	1.000.000,00	907.787,66	19,00	92.212,34
285	282	9172801200000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - IPVA	23.333,33	12.116,59	6.558,10	11.216,74	93.333,32	148.504,49	55.171,17	92.212,34
286	285	9172801210000 (R)Deduções da receita FUNDEB - IPVA	23.333,33	12.116,59	6.558,10	11.216,74	93.333,32	148.504,49	55.171,17	92.212,34

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO XII - Comparativo entre a receita orçada e a receita arrecadada

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

BIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Nº	PAI	TÍTULO	ORÇADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ARRECADADA NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MAIS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	DIFERENÇA PARA MENOS NO BIMESTRE DE REFERÊNCIA	ORÇADA - ACUMULADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MAIS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA PARA MENOS - ACUMULADO NO EXERCÍCIO
287	282	9172801300000 (R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - PI EXP	1.666,67	2.533,56	866,89	11.216,74	6.666,68	12.420,03	5.753,35	92.212,34
288	287	9172801310000 (R)Deduções da receita FUNDEB - PI EXP	1.666,67	2.533,56	866,89	11.216,74	6.666,68	12.420,03	5.753,35	92.212,34
289		TOTAL GERAL	6.033.333,33	5.862.818,99	866,89	170.514,34	24.133.333,32	23.820.450,40	5.753,35	312.882,92

Elaborado por:

Matrícula:

Data: 30/12/1899

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:01A0BD3A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675	CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62
NOTA DE EMPENHO	

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
120 - COMERCIAL DEMACOP LTDA.			03.567.757/0001-50			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
RUA OLAVO BILAC, 128					SETE QUEDAS/MS	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001826**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
17/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00175**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
			3.827,50			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		3.827,50	3.827,50
Total						**3.827,50**
Por Extenso						
*******(tres mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:940CA33D

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor		*CNPJ / CPF Banco*		*Agência*	*Conta*	*Bancária*
120 - COMERCIAL DEMACOP LTDA.		03.567.757/0001-50				
Endereço				*Cidade*	*Telefone*	
RUA OLAVO BILAC, 128				SETE QUEDAS/MS		
Empenho						
Tipo		Item da Despesa			Número	Folha
ORDINARIO		0004 - DESPESAS DIVERSAS			001827	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
17/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa		Nro Red.		Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00190		15.452.006-2.050 - Gestão de Ativ. da Sec.de Viação, Obras e Transp. Serv. Pub.		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
180501 - Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*	
					5.044,83	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÕES EM LOCAIS DIVERSOS DA MUNICIPALILDADE, ATENDENDO AO REQUISITOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2018 E PREGÃO PRESENCIAL 033/2018.		5.044,83	5.044,83
Total						5.044,83
Por Extenso						
*****(cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta e tres centavos) *****						
Autorização						

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

MARCOS ROBERTO PENACHIO
Contador

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:46E9098C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL N.º 006/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com as alterações processadas no Anexo Único deste edital.

DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:
A relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS encontra se no **ANEXO I**;
A relação dos candidatos DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra se no **ANEXO II**;
A relação dos candidatos INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra se no **ANEXO III**
A relação dos candidatos DEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA NEGROS encontra se no **ANEXO IV**;
A relação dos candidatos INDEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA ÍNDIOS encontra se no **ANEXO V;**
A relação de candidatos INDEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA NEGROS encontra se no **ANEXO VI**; e
A relação de candidatos INDEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA ÍNDIOS encontra se no **ANEXO VII.**

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
As Provas Escritas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **29 e 30 DE SETEMBRO DE 2018** e serão realizadas em Sidrolândia/MS em horários e endereços a serem divulgados através de edital específico.
A aplicação das Provas Objetivas será de acordo com o agrupamento a seguir:
(29/09): PERÍODO VESPERTINO: FUNDAMENTAL COMPLETO;
(30/09): PERÍODO DA MANHÃ: NÍVEL SUPERIOR; E
(30/09): PERÍODO DA TARDE: NÍVEL MÉDIO.
Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital específico, através de Edital específico que será publicado no Diário Oficial do Município, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.sidrolandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, após a divulgação dos candidatos inscritos deferidos.
A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas Escritas (Objetivas).
É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

DO RECURSO:
O candidato poderá recorrer nos 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação.
O recurso deverá ser feito por escrito, assinado pelo candidato e dirigido a Comissão de Concurso, devendo ser enviados para o e mail recursos@fapec.org

Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

ANEXO I AO EDITAL N.º 006/2018 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

3001	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
INSC	NOME
373840	ADELIA RODRIGUES
373423	ADENILSON DA LUZ FREITAS
358926	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
384853	ADRIANO DA CONCEIÇÃO VALENCUELA
368535	ADRIELE MAIDANA SCARDIN
357992	ADRIELI SANTOS DA SILVA
373151	AGNO VALENZUELA ROMERO
383953	ALDRIA VILHALBA CUEVAS
371107	ALESANDRO LEAL MACHADO
390510	ALESSANDRA COSTA DA CRUZ
373993	ALESSANDRA CUSTODIO DE SOUZA
357920	ALESSANDRA DE LIMA RIQUELME
360949	ALESSANDRA MACHADO MORAIS
387772	ALESSANDRA MENDES TAVALONI
362004	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

370047	ALEX DA SILVA GOMES
362885	ALEXANDRE BORGES FERREIRA
390704	ALEXANDRE TORRES GOMES
379703	ALEXANDRO REIS DA SILVA
365404	ALIANDRA FREITAS DE ANDRÉA
371998	ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER
362748	ALINE DOS SANTOS TARAMELLI
378690	ALINE FERREIRA DE SOUZA
389256	ALINE GABRIEL OLIVEIRA
378546	ALINE TEIXEIRA LEAL
386692	ALISSANDRO GIL FIGUEREDO
381899	ALMEIDINHA DA SILVA LOPES
357577	ALVINO AGUIAR DOS SANTOS
360374	ANA CLAUDIA ALVES FLORES
383348	ANA CLAUDIA ANTUNES
358442	ANA CLAUDIA SANTANA
384418	ANA CLEIA JUSTINA DOS SANTOS
371209	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
378472	ANA KAROLINY DE LIMA LOPES
367451	ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA
386294	ANA MARIA TIMOTEO ALVES
363121	ANA NETO SA
358237	ANA PAULA DA SILVA GUARDIANO
370292	ANA PAULA MENEZES DOS SANTOS
389560	ANADIR GALTON ACOSTA SILVA
379079	ANCELMA VERDELHO DOS SANTOS
369834	ANDERSON BATISTA
382130	ANDERSON DE ARAUJO FRANÇA
357363	ANDERSON DOS SANTOS LOPES
388112	ANDERSON DOS SANTOS MOURA
369936	ANDRÉIA DA SILVA MOITINHO
388484	ANDREIA DA SILVA ROSA
369660	ANDRESSA DAIANE DA SILVA SOUZA
358729	ANDRESSA FERNANDES DE LIMA
381302	ANDREY HENRIQUE DA SILVA
375404	ANGELICA DESTRO
362667	ANGELINA CASSEMIRO DE BRITO
362036	ANGELINA MICALOSKI FERNANDES
387371	ANTONIA PEREIRA DA SILVA
365059	ANTONIO CARLOS BENTO DA SILVA
360272	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO
390313	APARECIDA BARBOSA DA COSTA
362335	APARECIDA DE AQUINO SILVA
387105	APARECIDA ELIANE DE ALMEIDA
362452	APARECIDA RODRIGUES MARTINS
365370	APARECIDO ALVES ARCE
374613	ARABEL BOHRER DAROLD
374448	ARIADNE RODRIGUES DOMINGOS
389283	ARIANE CACHO CALDAS
386607	ARIANES PEREIRA DA SILVA
377385	ARIELLE SOARES PEREIRA
373106	ARIELMA DOS SANTOS E SOUZA
383266	ARILSON RAFAEL SILVA FERREIRA
368694	AUREDIR JORGE ARAUJO
369715	BISMARQUE RODRIGUES LOPES
361672	BRANDON RODRIGUES AGUIRRE DO NASCIMENTO
360269	BRENDA CORREIA FIGUEIREDO
388887	BRUNA DE FÁTIMA DALLAGOSTINI
384616	BRUNO FERREIRA DA SILVA
380849	CAIO LANDIVA NUNES
390214	CAMILI FERMINO HONORATO TEIXEIRA
369971	CARLOS FLAVIAN DUARTE GONÇALVES
358250	CARLOS HENRIQUE BENITES
362442	CAROLINA MACHADO ACOSTA DE OLIVEIRA
358346	CÁSSIA REGINA RAMIRES ACOSTA
383939	CASSIANE ANDREIA MASSOLA
382337	CASSIANO REMOWICZ GONÇALVES
380614	CATIANE CRISTINA BARBOSA MACHADO
374854	CÉLIA CABRAL FRANCO
389889	CHARLES ALVES NAHABEDIAN
375251	CIBELLE MONTEIRO ECHAGUE
391375	CINTHIA BATISTA VIEIRA
376264	CLAESIO LECHNER DE ALBUQUERQUE
358938	CLARICE ORNIQUES CORREIA
379032	CLÁUDIA ALINE BARBOSA DO CARMO
372503	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
362168	CLAUDIANA AMBRÓSIO DOS SANTOS
380697	CLAUDIANE VAZ DOS SANTOS
359958	CLAUDILEIA JANUARIO
359408	CLAUDINEA PALMAS NANTES
380363	CLAUDINEIA APARECIDA DA SILVA
379837	CLAUDINEIA DA SILVA MENDONÇA
361069	CLEBENSON DIAS MACIEL
368207	CLEIDIMARA PAES SÁ
389648	CLEISSON TAVARES ALEM
378701	CLEITON LOPES SOARES
376060	CLEMERSON JUSTINO DOS SANTOS
364262	CLENILDA AFONSO FLORES
390344	CLEONICE MARQUES DA SILVA SOUZA

358932	CLEONICE ROCHA MARTINS
363816	CLEUNICE MOHR
359815	CLEYSIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
390698	CLEYTON ALONSO GARCIA
380601	CLEYTON FONSECA MACHADO
368889	CLODEILSON CAMPOS MAMEDES
387695	CRISLAINE DA SILVA DE JESUS
365223	CRISTIANA FERREIRA DE SOUSA
389488	CRISTIANE APARECIDA MARQUES
360058	CRISTIANE FRANCISCO DE MELO
365737	CRISTIANO MENDES
371780	CRISTINA REMOWICZ GONÇALVES
360452	DAIANA APARECIDA FERNANDES
375495	DAIANE FERREIRA BENITES
389030	DAIANE MORAES MAIA
368720	DAIANE PINHEIRO SANTOS
384772	DAIANE SANTANA
374534	DAMILLE SANTA CRUZ DE SOUZA
358092	DANIEL DOS SANTOS CAMPOS
391302	DANIELA RIBEIRO DA SILVA
384554	DANIELLE APARECIDA DE FREITAS CANDIDO
385748	DANIELLE DE CARVALHO SILVA
386009	DANIENG DE OLIVEIRA DIAS
374699	DARLEI RIBEIRO BITENCOURT
388777	DAVI OLIVEIRA PINTO
357353	DAYANE DOS SANTOS ORTEGA
373183	DAYANE MOREIRA CORRÊA
390668	DEBORA KARLA SOUZA ROCHA
387623	DELURCE APARECIDA CORREA
373321	DENER DA SILVA REGINALDO
361120	DENILCE SANTOS DA SILVA
359716	DENISE CAROLINE PIRES REGINALDO
388867	DERLI JORGE GABRIEL
385624	DIJINANE ALENCAR MARTINS
360600	DILMA APARECIDA ALVES RAMALHO.
374172	DILMA RIOS VAREIRO
390750	DIOGO RAFAEL VALENCUELA LOPES
383382	DIVINA CARVALHO DOS SANTOS
362732	DOMINGA DE SANTA ANA
373115	DONIZETE DOS ANJOS PRADOS
390310	DORA RAMIRES AMORIM
367707	EDELICE APARECIDA KACHORROSKI
375890	EDILENE APARECIDA ACOSTA DA CONCEIÇÃO
358020	EDINA ALVES MARGADO
387185	EDINEI SILVA NOVAES
370184	EDINEUMA AGOSTINHO DA SILVA
359102	EDIONES MARCELINO
384640	EDMAURO GOMES
361063	EDMILSON DOMINGOS RIBAS DE OLIVEIRA
360041	EDNA ANTONIO JORGE
380835	EDRIANO PEDRO DA SILVA
370329	EDSON ALAN DE OLIVEIRA AMARAL
367932	EDVALDO JOSE DE ARAUJO
389334	ELAINE BARROS DE QUEIROZ DA SILVA
380537	ELAINE CRISTINA OBANDO
389724	ELAINE MARIA SOUZA
381038	ELAINE TAVARES LEITE
383219	ELEIR OLIVEIRA DOS SANTOS
359447	ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES
357277	ELIAB TIAGO PIO
383088	ELIANA FELIX DE SOUZA
383883	ELIANE CRISTINA ALVES BATISTA
360745	ELIANE LOPES BARBOSA
367395	ELIANE PEREIRA DA SILVA
384750	ELIAS DOS SANTOS FERNANDES
390855	ELIETE VEIGA LIMA
375766	ELINO CASEMIRO RODRIGUES
388330	ELIONAY ALCÂNTARA MARTIM
388835	ELISUR GABRIEL
375549	ELIZABETE DESTRO DA SILVA
369727	ELIZABETE MARIA MARQUES DAS CHAGAS
374435	ELIZABETH STEPHANE FIGUEREDO
381597	ELIZANDRA ARCE BEZERRA
359503	ELIZANDRA DE AMORIM BRANDÃO
360547	ELIZETE LOPES APARECIDO
389933	ELOÁ LORENA SOVERNIGO
368620	ELOINA BARBOSA DA CRUZ
373025	ELOIR MANOEL CAFARO
369808	ENILDO LIMA DOS SANTOS
360706	ERCIO GONÇALVES
365613	ERLISTON QUADROS SOLER
359976	ESTFANY LOVERA
373227	ESTHER NILDA FERREIRA DA SILVA
375623	ETIENE ALCÂNTARA GABRIEL
367798	EVAIR SILVA MAMEDES
367301	EVALDO MARQUES DE SOUZA
384758	EVANGELINA PEREIRA DA SILVA
375245	EVANIA CHIAVELLI
389067	EVERLIN APARECIDA DIAS DE PAULA

385971	EWERSON CRISTHIAN SOARES PADILHA
363057	FABIANA CANDIDA DA SILVA
368873	FABIANA DA SILVA COSTA
357105	FABIANA GARCIA DE DEUS
378463	FABIANA GONÇALE ARAUJO
357396	FATIMA APARECIDA MASSUKATO
384031	FATIMA MARIA STRACK
375347	FELIPE DAMIAO ESTIGARRIBIA
370221	FELIPE HERMES DOS SANTOS SOUZA
389314	FERNANDA FERMINO GONÇALVES
372106	FERNANDA GREGORIO BENTO
362738	FERNANDO DE SANTA ANA GUIMARÃES
389547	FERNANDO RONDOM MAMEDES JUNIOR
390583	FRANCIELE CUSTÓDIO RODRIGUES
371429	FRANCIELE DA SILVA ARRUDA
371515	FRANCIELE RODRIGUES ALVES
373639	FRANCIELI SANTANA VIEIRA
359494	FRANCINEI DIAS
357769	GABRIEL LUCAS SOUSA ROCHA
366131	GABRIEL VENTURA DA CONCEIÇÃO
374142	GABRYÉLLA GONÇALVES DOS SANTOS
389957	GEANE ANTONIO SOL
366736	GEISIELI SERPA VICENTE
363272	GEOVANIO PEREIRA ALCANTARA
385511	GEOVANNA FRANCISCO HORTÊNCIO
384817	GERALDO MARTINS PAES
383838	GERSON AQUINO DOS SANTOS
363540	GERSON PEREIRA DANTAS
369960	GEZIVALDO ALCANTARA PEREIRA
388651	GIELLE IRENE SOL GABRIEL DA SILVA
376029	GILBERTO FURTADO GONÇALVES
368436	GILMARIA DA SILVA
385656	GILSON MACHADO DOS SANTOS
386966	GISELE ALVES DA SILVA
372177	GISELE DOS SANTOS SOUZA
357413	GISELE PEREIRA DOS SANTOS
386727	GLEDSON HENRIQUE CANEJO DA ROCHA
385425	GLEISSON ALVES DA SILVA
386945	GLEYCI FIGUEIREDO DA SILVA
378460	GRACIELLY ALVES DOS SANTOS
359264	HABI QUEILA SILVA DE ALBUQUERQUE
387497	HANIEL AMORIM DA SILVA
377887	HELITON DIAS PEREIRA
390794	HELLEN DOS SANTOS SILVA
362514	HENRIQUE CEDRAN DE OLIVEIRA
368063	HOENDER MARCOS MACEDO
377575	HUDSON MARCELO VIEGAS DOS SANTOS
390948	IGOR MARINHO DA SILVA
375022	IGOR MARTINEZ
362593	ILIANA ALVES DA SILVA
366125	ILUILDA APARECIDA LEANDRO
380623	ILVA MARIA WATTE FURTADO
361531	IRANDIR JARA
373722	IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO
362522	IRLANE APARECIDA MACEDO ALVES
389700	ISAAC ROSA DOS SANTOS
371208	ISABEL DE CARVALHO JOSÉ BREGANTINE
380141	ISAIAS ALCANTARA GABRIEL
373483	ISRAEL ALEXANDRE FIGUEIREDO SOBRINHO ALVES
362524	IVONE APARECIDA ALVES BATISTA
386579	IVONETE DA SILVA OLIVEIRA
358921	IVONETE ROSA SOUZA DA SILVA
382888	IZAAC ALVES PEREIRA
370454	IZABEL ADRIANE DE SOUZA
362342	IZABEL SILVA DOS SANTOS
374667	IZAURA DA SILVA
389742	JACKELINNY CONCEIÇÃO BISPO DA SILVA
369362	JACKSELI LOPES DE MOURA
388920	JAIANE SOARES DE SOUZA
388225	JAINE MAMEDES LOPES
379295	JANAINA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO
357311	JANDIELE CRUZ DUARTE SILVA
373809	JANE DE SOUZA SILVA
362733	JANIO RODRIGUES CHAGAS
358026	JAQUELINE DE SOUZA BRANDAO
385520	JAQUELINE DE SOUZA VAREIRO
358242	JAQUELINE LOPES MARTINS
363558	JAQUELINE SANTOS DE ASSIS
357331	JEAN CARLOS ROCHA ROSA
373244	JÉFERSON FERREIRA DOS SANTOS
364920	JELBS SILVA GABRIEL
382156	JESSICA LESCANO DA SILVA
369950	JESSICA MALISSI DA SILVA DIAS
384843	JÉSSICA SAMUEL FÉLIX
373813	JESSICA SILVA MACHADO
378488	JOANA GABRIEL ARECO
363747	JOÃO FRANCO DE SOUZA
361755	JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ALBUQUERQUE
368538	JOÃO MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA

387662	JOAO PEDRO CRISTALDO PIRES
359441	JOÃO PIRES LOPES NETO
365691	JOAO VICTOR SANTOS ROCHA
384985	JOÃO VITOR ROCHA DOS SANTOS
361279	JOAREZ PINTO DOS SANTOS
371871	JOCEANE CIRINO CENTURION
386815	JOCENIR HORTENCIO PEDRO
358876	JODELY TANARA MATOS PEREIRA
388051	JOEL QUIRINO DOS SANTOS
374169	JOÉLIO ALVES PEREIRA JUNIOR
383580	JOELMA RAFAEL CANDIDO
387669	JORSILENE AUXILIADORA LEMES SALINA
382009	JOSANE PEREIRA DE SOUSA
385946	JOSCILEU PEREIRA SIQUEIRA
357337	JOSÉ LOPES SIQUEIRA
387827	JOSE JAILSON DOS SANTOS
358665	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
383289	JOSE SIDNEY RODRIGUES DA SILVA
357379	JOSIANE SANTANA
382398	JOSIBEL ORTIZ ROSA
380965	JUAREIS PEREIRA DA COSTA
373212	JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS
357743	JUCIELE PESSOA MARTINS
391210	JUCILENE SOL ANTONIO
386664	JUCIMAR DOS SANTOS DE SOUZA
365285	JULIA GRACIELE DOS SANTOS
385754	JULIA FORTUNA
359993	JULIANA GARAI BARBOSA
375997	JULIANA GUERREIRO LEDESMA
369683	JULIANA JESUS VIANA
370740	JULIANA MENDES DE SOUZA
359957	JULIANA PEREIRA LUZ
375901	JULIANA ROCHA DA SILVA
363579	JULIENE DE MORAES PEREIRA
370842	JULIO BARREIRO FILHO
372975	JULLENON ROMAIS DE OLIVEIRA
362184	KACILDO APARECIDO MARQUES DA SILVA
368329	KAMILA MARCAL MARTINS
359060	KAMILLA SILVA MENDES
359402	KARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO
375242	KÁTIA NAYARA RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA
387089	KEILA FERREIRA JIMENES
383590	KELI FERREIRA MACHADO
388062	KELLEM JAIZA MIRANDA DE SOUSA
359991	KELLY CRISTINA GARAI CORREIA
364829	KEMILLY PINHEIRO EUGENIO
365600	LARISSA ARRUDDA GAÚNA
385310	LARISSA LIARA LUIZ GONÇALVES
362925	LAURA ADRIANA DA SILVA
385675	LAUREANY TOMICHÁ MORAES
380489	LEANDRO GABRIEL LOPES
370784	LEANDRO VILELA DA SILVA
362330	LEDA LINA ROSA
372071	LEIDIANE MORAIS ORTIZ
359574	LEILA CRISTINA CARACHESTE
390443	LEILA REGINA SILVEIRA MARQUES
369944	LEISA DE MOURA DE SOUZA
374611	LEONARDO DE SOUZA BRITO
389299	LETICIA LINA LEMES
368279	LIDIANE FERREIRA PEREIRA
385854	LIDINALVA DE OLIVEIRA MOTTA
386877	LIDIONIR DE SOUSA MELLO
386136	LIGIA JULIE RODRIGUES XIMENES
360471	LÍGIA REGINA DE FÁTIMA LOPES
390562	LILIAN DOS SANTOS
370152	LILIANE DA SILVA MAMEDES
380055	LILIANE DA SIVA SOUZA
364001	LILIANE PEREIRA GABRIEL FIGUEREDO
375373	LINDENBERGUE SILVA ANDRÉ
358070	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS
362672	LLILLIAN GRANCE DOS SANTOS
362333	LUCAS CLEMENTINO PEREIRA
368429	LUCAS MICAEL LIMA
374316	LUCAS PEDROZO MEDEIROS
359525	LUCI MARA PELIZZARI DE BRITO
374360	LUCIANA CORDEIRO DE SOUZA
385886	LUCIANA DA SILVA
357309	LUCIANA MACEDO MARTINS
359434	LUCIANO DOS SANTOS PIRES
370326	LUCIENE SANTANA
374986	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA
389553	LUCINÉIA BRITO DOS SANTOS
382106	LUIZ FERNANDO COSTA DE ALMEIDA
389921	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CORRENTE
372266	LUIZ IZIDORO FERREIRA SERRATTO
388420	LUIZ SOUZA SANTANA
358378	LUZIA DA SILVA
357486	MACSUEL MACEDO BATISTA
369042	MADALENA GIMENES ROLA

359787	MAICON JARA CHAVES
387139	MAIKELLI DIANDRA PETRY
375608	MAILSON ANTONIO CAMPOS
382178	MANOEL TEIXEIRA ALVES
365859	MARCELA APARECIDA TEIXEIRA
374447	MARCELO DESTRO
366256	MARCIA ANTUNES XIMENES CIQUEIRA
363017	MARCIA ARGUELHO PEREIRA
369615	MARCIA CLEIDE FERREIRA MACIEL
387919	MARCIA RAFAEL CANDIDO
363698	MARCIANA DIAS ROMEIRO
376022	MARCILEIDE MARQUES CHADID
362764	MARCINDA CESPEDE
361537	MARCIO DIAS DE ASSIS
367735	MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
365508	MARCOS DE LIMA RODRIGUES
362602	MARIA ANGELA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA
359065	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
384390	MARIA APARECIDA RODAS
369138	MARIA GORETI PIASSOLI
371772	MARIA JOANA MARCELINO VICENTE SUBTIL
370516	MARIA JOSE XAVIER DA SILVA NOBREGA
385200	MARIA LOURDES PEREIRA DE SOUZA
380593	MARIA LUCIA SANTANA
372395	MARIA MARGARETE BALBUENA
362115	MARIA NICE AVALOS JARA
375332	MARILENE GONÇALVES TOME
358579	MARILENI KUSMINSKI DOS SANTOS
372424	MARILZA SOARES DOS SANTOS
376066	MARILZA VIEIRA CARDINAL
386973	MARINA IVETE LUNKES
376085	MARINEIDE AUXILIADORA NEVES DE SOUZA
389391	MARINETE PROENÇA DO SANTOS
370243	MARISTELA ALVES MANACA
390585	MARLEIDE BILECO RODRIGUES
369788	MARLENE BENITES DE OLIVEIRA
359023	MARLENE MATIAS DE SOUZA
360765	MARLI COLMAN BITENCOURT
363108	MARLON JOSE INAJOSSA DE SOUZA
359832	MATHEUS GREFE MORENO
359109	MAURO DIAS
357511	MAYARA CRISTINA VILLASSANTI LOPES
370130	MERLI SOARES DA SILVA
375530	MICHELLI RODRIGUES FRANÇA
357607	MILENA RENATA DOS SANTOS SILVA
362149	MIRIAN DA SILVA MACHADO
374718	MOISES PINTO DA COSTA
368586	MURIELY FERREIRA DE ARRUDA
369162	MURILO DE SOUZA BRITO
377383	NATALIA FERMINO GABRIEL
386560	NATALIA OLIVEIRA DA SILVA
378208	NEDILEUZA BARRETO DO NASCIMENTO
369826	NEUZA DA SILVA DANTAS
379101	NEUZELI TEIXEIRA SEVERO
357740	NILCY ENIR DA SILVA
389767	NILDA INES DA SILVA RONDON
384426	NILSON DOS SANTOS SOUZA
384774	NILTON SOUSA E SILVA
358239	NILVA APARECIDA PUPIM
359026	NILZA DA SILVA FERREIRA
390482	NOEMIA FREIRE DE LIMA BALMANTE
362472	NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA
363580	ODAIR MARCIA DA CRUZ
374839	ODETE COSTA SILVA
357272	ODILIA APARECIDA RIBEIRO JAIME
381175	PATRICIA BLINI COSTA
362917	PATRICIA DE ALMEIDA GABRIEL
366167	PATRICIA RODRIGUES BATISTA
374843	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA
385482	PEDRO DE LIMA FONSECA
361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO
371532	POLIANA CAETANO DA SILVA
363229	PRISCILA DE JESUS PINHEIRO
362154	QUELVES GONÇALVES DIAS
383799	RADIJI FREITAS E SILVA MARTINS
374034	RAMÃO RAFAEL RODRIGUES
390041	RAMONA BARTOLA IFRAN
390738	RAPHAELA NUNES GALVÃO DOS SANTOS
366458	RAQUEL CRISTINA FERRO DE OLIVEIRA
363050	RAQUEL DE PAULA LOPES
360044	RARYANE GONCALVES CHERES DA SILVA
386299	REGIANE GOMES BOGADO
387573	REGINA ZORRILLA
384898	REGINALDO APARECIDO DA SILVA
370577	REGINALDO JOSE GONÇALVES
382623	RENATA VIVIANE DE ASSIS PULCHERIO
375281	RENATO SOUZA LIMA
387146	RENÊ ANDRADE E SILVA
384474	RILARY CANDIDO AMORIM MARQUES

387291	ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
382462	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO
375816	ROBSON PIO DOS REIS
358441	RODRIGO GOMES SOARES
384249	RONALDO BARBOSA DE MORAES
375301	RONALDO JOSE DOS SANTOS
364842	RONEI LOPES RODRIGUES
358437	ROSA DO CARMO FERNANDES CAVANHA
390124	ROSA DO NASCIMENTO BRITO
359811	ROSA MARIA CAETANO DE MORAIS
382346	ROSA MARIA MORAIS SILVA
384968	ROSANA DOS SANTOS SOUZA
384352	ROSANA FURTADO VARGAS
357199	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
378198	ROSANGELA DE AGUIAR MIRANDA
372739	ROSANGELA DE FÁTIMA DA SILVA MENDES
379565	ROSANGELA MORAIS DE PONTES SANTOS
370262	ROSENILDA DOS SANTOS LOPES
382384	ROSIANE DO NASCIMENTO SILVA
384740	ROSIANE RAMOS VILALBA
375979	ROSILENE APARECIDA MARIA
389340	ROSILENE BASILIO GONÇALVES
368254	ROSINALVA FREITAS BATISTA
362768	ROSINETE ACOSTA DO AMARAL
389874	ROSINIL DA SILVA
360107	RUTILEIA RAQUEL DE ANDRADE
388845	RUTINEIA ANTONIO SOL GABRIEL
387921	SANDRA APARECIDA FONSECA DUARTE
389259	SANDRA LESCANO
360146	SANDRA REGINA SOUZA DA CRUZ
386280	SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
368569	SCARLET SABRINA PEREIRA MARTINS
374899	SEBASTIANA DOS SANTOS POLTRANIERI
389780	SEDIVANIA FERNANDE FIGUEIREDO
368399	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS
377990	SERGIO MENDES GAMARRA
378920	SHEILA FERREIRA DE SOUZA
370168	SHEILA MATIAS
363349	SIDNEY CABRAL
363576	SILENA CAROLINE DA CRUZ SILVA
360758	SILVANA DE FÁTIMA GONÇALVES
386760	SILVANA PEREIRA MARQUES
379337	SILVANIA PEREIRA DA SILVA
357206	SILVIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS
362950	SILVIA SOUZA BUENO
389079	SINDI DAIANE PAREDES RODRIGUES
373024	SIRLEI FIUZA RODRIGUES
369899	SIRLEI MARIA SOVERNIGO
375384	SOLIMAR APARECIDA DA SILVA
362779	SONIA REGINA BARBOSA ALVES GARCIA
369103	SONIA SOUZA DA SILVA
386908	SUELEN DE ARAUJO SILVA
374745	SUELI GLIEDE CORREIA PEREIRA
389358	SUELI LINA DE OLIVEIRA
369030	SULMA ELEZABETH SANGUINA VALDEZ
382590	SUSI ANTONIA DE SOUZA FLORENCIO
373399	TALITA SIQUEIRA DE ANDRADE
366812	TATIANE CAMELO CARDOSO
364949	TATIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO
387941	TATIANE FONTOURA
370650	TATIANE RECALDI BENITES
363563	THAIRIS ALMEIDA DOS SANTOS
363731	THAISNARA DE MORAES ROMERO
373284	THIAGO KELMMER GONZAGA DE CASTRO ALMEIDA
372421	THIAGO RODRIGUES GOMES
389858	TIAGO SANTOS DA SILVEIRA
384592	TONI ROGÉRIO DE SOUZA LUGO
383920	VAGNE LEMES DA SILVA
371262	VALDEIR SOUZA DA SILVA
357471	VALQUIRIA GONÇALVES DIAS
370893	VANDERLEI PEDRO DE SOUZA
373534	VANDERSON TAFAREL DOS SANTOS
378599	VANESSA ANTUNES ALVES
389292	VANESSA FELIX DE SOUZA
358935	VANESSA JESUS DE LIMA
387964	VÂNIA CENTURION BARBOSA
360391	VERA LUCIA ROSA ALVES
368056	VICENTE BEZERRA BERTO
374427	VILMA NEDER LIMA
390471	VINICIUS FONSECA DUARTE DA SILVA
383207	VINÍCIUS ROBERTO DE ANDRADE FERREIRA
364697	VITORIA ALMEIDA DOS SANTOS
359370	VIVIAN RODRIGUES MARQUES PADILHA
370334	VIVIANE ANASTACIO DA SILVA
363482	VIVIANE DA SILVA ANDREA
363649	VIVIANE MAMEDES
374311	VIVIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
385496	VIVIANE SILVA VIEIRA
367877	WELLITON ROBERTO DA SILVA

360628	YYHAM CHAGAS CORREIA
372184	ZADOQUE PACHECO DIAS
365346	ZILDA CARDOSO RUIS
3002	**ELETRICISTA**
INSC	NOME
391417	ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA
359838	ADRIANO CRISTALDO DE SOUZA
380299	ALISSON OLIVEIRA SALES
363359	ANTONIO CARLOS DE SOUZA APARECIDO
374065	CLAUDIR BATISTA GEDRO
389282	CLEITON PINHEIRO DE AGUIAR
389829	DIEGO ACOSTA ROBLES
368887	DONIZETE APARECIDO SUTIL
372576	EBERSON PADILHA FERREIRA
368941	EIDISON RIBEIRO FRANÇA
384923	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES CORTEZ
373337	JEOVANE DE OLIVEIRA SANTOS
360457	JOCILDO DE ANDRADE SILVA
358363	JOSE JOSSIVAL DA SILVA
359106	JOSÉ WILSON VAREIRO
375326	JOSILEI JUNIOR CAMARGO
357568	KELSON CORREA DOS SANTOS
383293	LAYLSON LUIZ CRUZ DA COSTA
366245	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
371530	LEANDRO SOARES DE OLIVEIRA
358493	LUCIO DOS SANTOS SANTANA
363777	MARCELO DA SILVA
390437	MARCIO DE ARAUJO SILVA
384289	MARCIO JESUS RIBEIRO LOPES
371936	OSNIR CLEBER DE MORAES
357995	RÉGIS MAIK FIGUEREDO
387375	REINALDO GALDINO FRANCELINO
363690	RODRIGO VALLENTE RIVAS
359527	RUAN MURILO AMBROSIO OLIVEIRA DOS SANTOS
374498	URBANO LEMES DE REZENDE
3003	**ENCANADOR**
INSC	NOME
369428	CLAREMUNDO ARGUILEIRA NOGUEIRA
385101	EDIGAR FREITAS DA ROCHA
363497	JOSÉ VIEIRA PINHO
391142	OZEAR DE PAULA MUNIZ FILHO
386889	RONALDO DIAS DA SILVA
3004	**MECÂNICO ESPECIALISTA**
INSC	NOME
379251	ALAN FALCAO DE SOUZA
391158	ALESSANDRO DA SILVA PAES
370880	ALEX BEZERRA DE OLIVEIRA
375355	ANDRÉ FRY DOBES
366643	BRUNO FERNANDES DE SOUSA
384080	CLEITON MORGADO DA CRUZ
371292	DARCI HAUSER
368426	DAVIDSON RODRIGO DE FREITAS CANDIDO
391478	DELMAR OZELAME DA COSTA
358824	DIONE ORTEGA DA SILVA
384630	EDSON CAMPOS DA SILVA
371033	EMANUEL PETERSON DE ANDRADE E SILVA
382528	EVERTON DIAS VITAL
369190	FABIANO MARINHO SGAMATE
382189	FABIANO OTA PEREIRA
357931	FERNANDO SIQUEIRA AFONSO
374471	GEZIEL SALDANHA DA COSTA
367808	HÉLCIO XIMENES SCHERES
377638	JAILSON NASCIMENTO DA FONSECA
364637	JEFERSON CAMARGO BERCO DE OLIVEIRA
389657	JOÃO MARCOS MIRANDA DE CARVALHO VIEIRA
358905	JONATAN LEGUISAMON DOS SANTOS
357580	KLEYTON CORREA DOS SANTOS
359531	MARCELO HENRIQUE DE SOUZA IWATA
391376	MATHEUS LOPES MARTINS
372163	MICHAEL MARTINEZ DA SILVA
383146	MICHEL DA SILVA LIMA
359536	RANSES SEGUNDO DE OLIVEIRA
367927	RENATO VARGAS RIBEIRO
375986	RICARDO DE OLIVEIRA PIRANHA
382534	RICARDO VELASQUE LUCAS
376705	RONEI GONÇALVES COSTA
365793	SAULO SCHIRMANN
389128	TIAGO BREMM BESTER
3005	**MERENDEIRA**
INSC	NOME
389242	ADILA DIAS DE ALMEIDA MACHADO
389606	AMANDA PAES BRAZ
385943	AMERICA SOARES PEREIRA
375297	ANA PAULA DE JESUS DOS SANTOS
370051	ANGELITA GONÇALVES NUNES
363029	ANNE DAMIANA DE SOUZA MENDONÇA ALVES
385493	APARECIDA PEREIRA DA SILVA
388809	CARMEN LUCIA SABINO DE OLIVEIRA
365366	CATARINA AJALA MODESTO

373058	CICERA DE MELO NASCIMENTO
370443	CILENILDA PEREIRA COUTINHO
365417	CLAUDETE DOS SANTOS TORRES
369714	CLAUDIA ALVES SERRA NANTES
369212	CLEIDIMARA GONÇALVES DE QUEIROZ ALVES
364274	CLENILDA AFONSO FLORES
382550	CRISTIANE DA SILVA DIAS
386916	CRISTIANE MONTEIRO
387724	CRISTINA DA SILVA MARECO
389213	DENILSA MUNIZ FRANCO
390676	EDMA TANIS DA SILVA
380881	EDUARDA ALVES SANTOS
374840	ELIANE DE LOURDES DE PIERI OLIVEIRA
378322	ELIANE DE SOUZA HORA DE ARAUJO
377681	ELIANE DOS SANTOS SOUZA
390468	ELIZABETH MARTINS DA SILVA
359009	ELIZÂNGELA CASTRO SALES
387016	EMANUELA GOMES DO NASCIMENTO
389679	FRANCIELI BRITES MARTINS
365672	GABRIELA KERLLY FEITOSA DA SILVA
362983	GISLAINE ALVES
362371	GREIGA CRISTINA DA SILVA DA COSTA
373190	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS ARGUELHO
384658	JANETE CEZAR MARQUES
373397	JANILSON AGOSTINHO DA SILVA
390893	JOELMA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA
370629	KATRINY APARECIDA BATISTA DE SOUZA
387691	KELLY GONÇALVES BATISTA
381221	KESSILEN MAIARA DOS SANTOS PEREIRA
362221	LADY JANE DA SILVA MANOEL
357489	LARISSA COSTA OLIVEIRA
362540	LAURA FRANÇA LOPEZ
370406	LAUZINETE FELIX ALEXANDRE
374419	LIDIANE SOUZA
362332	LUCIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA
389865	MAIANE APARECIDA MORAES TORRES TORGAN
389322	MARA REGINA BERVIAN LANZINI
365318	MARIA APARECIDA FERREIRA
388565	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALVES
369398	MARIA VALDINETE DA SILVA
371571	MARILZA ALVES DA SILVA
373631	MARINALVA DOS SANTOS ARCE
385742	MARLI ROSA DOS SANTOS
375043	MEIRE DE SOUZA SILVA
359803	NILDE CLÉA OLIVEIRA DE SOUZA
368193	PEDRO PAULO BABA ASSIS FERREIRA
358358	QUELVES GONÇALVES DIAS
370061	RAFAELA FERMINO GONÇALVES
357554	RONILCE CORREA DOS SANTOS
386354	ROSEJANE VENITE DUARTE
361461	ROSELI XAVIER DOS SANTOS
358873	ROSILDA PEREIRA DA SILVA
386126	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO
359636	SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
359640	SERGIO GOMES NONATO
364519	SILVANA PAULINO DE LIMA
383602	SIMONE AZEVEDO NOGUEIRA
363378	SIMONE NANTES SILVEIRA
379044	SONIRLEY ROSSATT DIAS MARQUES
363110	TATIANE DE SOUZA OLIVEIRA
389456	TEREZINHA RAMALHO FERREIRA
362875	VALQUIRIA AJALA MODESTO
359542	VÂNIA FLORÊNCIO
3006	**MOTORISTA DE ÔNIBUS(TRANSPORTE ESCOLAR)**
INSC	**NOME**
386835	ADALBERTO MARCELINO DOS SANTOS
383924	ADELSO DOURADO DOS SANTOS
381710	ADENILTON GOMES FERREIRA
381288	ADILSON CRISTI SANCHES
363773	ADILSON DA SILVA PENHA
359200	ADRIANO PALHANO CARNEIRO
363744	AGNER MIRANDA DE SOUSA
390424	ALDO HEITOR RIBEIRO MARQUES
372087	ALEX COELHO RAMOS
374962	ALEXANDRE JOSÉ LINZEMEIER
367497	ALEXANDRO FERREIRA DE ABREU
363023	ALEXNANDO SILVA
376178	AMERICO LIMA XIMENES
387594	ANDERSON BENITEZ VAREIRO
363387	ANDERSON CAMARGO DE LIMA
363636	ANDERSON COENGA
363142	ANDERSON DE JESUS DOS SANTOS
385387	ANDERSON LOPES PEREIRA
382115	ANDERSON PEREIRA BORGES
369830	ANDERSON RODRIGUES
385587	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS
373056	ANTONIO CARLOS SERVIM FRANCO
381918	ANTONIO JOÃO DOS SANTOS PERDOMO
365232	ANTÔNIO SILVA RATIER

375021	ARILDO GARCIA DA SILVA
375575	ARIVALDO SANTOS DE SOUZA
377115	ARNALDO FRANCISCO MEDEIROS
376173	ARTEMIO DA SILVA XIMENES
389784	BRUNO DA SILVA LIMA
380384	CELIO FLORENCIO DOS SANTOS
383248	CIDIONEI DOS SANTOS
363599	CLAUDEVANIA RODRIGUES DA SILVA
363407	CLEITON EDIR FERREIRA DUARTE
375241	CLOVIS BARBOSA BEZERRA
386733	CREMILSON CEZÁRIO NEPOMUCENO
363581	CRISTIANE RODRIGUES PAES DE OLIVEIRA
382226	DANIEL DEVECHIO MOREIRA
369455	DANILO BRAJOWICHS MONTENEGRO FILHO
389481	DELAINE ARCE LOURENCO
383786	DENIZ VAGO PEREIRA
363348	DEUSVALDO ALVES PEREIRA
383667	DEVERSON ALCANTARA GABRIEL
358509	DIEGO RODRIGO RESKY PEREIRA
382359	DIOGO MORAES MAIA
359013	DIONE PETERSON MENDES DA COSTA
382141	DIRLEI TERTULIANO RODRIGUES
372536	DJALMA DA SILVA COSTA
373107	DOMINGOS GARCIA MESSIAS
389979	EDENILTON DESTRO DA SILVA
369433	EDER DA SILVA LEITE
376242	EDER DOS SANTOS SALES
367831	EDER GONCALEZ DE ARANTE
383771	EDILAINE CRISTINA TAVARES
359822	EDILSON FLORÊNCIO CÂNDIDO
379806	EDSON CAMPOS DELGADO
382889	EDUARDO LEONARDO GERALDI
364512	ELIETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA NUNES
361867	ELVIS MENDES DE OLIVEIRA
390172	ENEDINO VITAL DE OLIVEIRA
362257	ENIVALDO JUNIOR DUARTE DA SILVA
390056	ERBETH TAVARES TEIXEIRA
389555	ERICKSON DE CARVALHO OLIVEIRA
368253	ERIVELTON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
372222	ERYCK JOHNNY BONIFÁCIO DE MELLO
363704	EURICO JORGE RODRIGUES COIMBRA
374763	EVANDIR SILVA DOS SANTOS
376933	EVERTON JUNIOR FERREIRA GONÇALVES
384252	EWERTON ANTONIO GOMES
370481	FABIO DOS SANTOS SOUZA SILVA
369142	FELIPE DANTON SILVA PAES
374426	FERNANDO DA SILVA ALVES
360268	FLÁVIO JUNIOR BENITES
374951	FRANCISCO BATISTA DE LIMA
362722	FRANZ WILLIANS COIMBRA MARTINS
376538	GENIVALDO ANDRÉ FERREIRA
367095	GERSON DA COSTA SOUSA
385640	GESILDO SILVA GABRIEL
357916	GILSON DA SILVA COSTA
372228	GINETOM DE SOUZA SANTOS
373526	GLAUCIOMAR OLIVEIRA DA SILVA
382188	HELIO DOMINGUES
381905	HEMERSON LEITE DA SILVA
359345	HENDRY CANO
360298	IBRAIN TEODORO DA COSTA ABDALLA
385038	ILSO BATISTA DE LIMA
382827	ISRAEL GONÇALVES DE QUEIROZ
384004	JAIR LUIZ FELTRIN
369289	JANETE BELLE
381151	JANHIO CARVALHO DAUZACKER
369973	JÂNIO FERREIRA DA SILVA
357451	JEFERSON DE OLIVEIRA MENDONCA
359702	JEFERSON GALVAO FERREIRA
363335	JOÃO FELIX DDE SOUSA
363273	JOEL ALVES DE OLIVEIRA
363620	JOEZER JOAQUIM ALCÂNTARA
386891	JOILSON CEZARIO NEPOMUCENO
389165	JONADABE SILVA MACEDO
374824	JONAS MATHIAS DOS SANTOS
362358	JONEIS CARDOSO DOS SANTOS
386779	JORGE GOMES DE SÁ
389640	JOSÉ CARLOS DA SILVA
387836	JOSE CARLOS DE ARRUDA RIBEIRO
385644	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA
358129	JOSE EDUARDO MACHINSKY
363342	JOSEANE RODRIGUES PAES DE OLIVEIRA
360204	JOSIMAR CARDOSO DOS SANTOS
366763	JOSINEI FERREIRA COELHO
362558	JOSUE MARIA DOS REIS
361591	JUCIMAR DE SOUZA SILVA LOPES
371233	JUNIOR CEZAR DA SILVA
362479	JUSCELINO CORREA
384767	JUVENAL DE CARVALHO SOUZA
391327	LEANDRO SANTOS BONFIM MARTINS

377596	LEOCIDES MARIANO NEVES
388417	LINDOMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
390197	LUCAS DOS SANTOS VIEIRA
359956	LUCAS GIROLETTA
367389	LUCAS RIBEIRO
389427	LUCIANO MARTINS PERDOMO
363338	LUCIENE RAMOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
388442	LUDOVICO CASADEI SOBRINHO
361137	LUIZ CEZAR PATROCINIO DE SOUZA
363244	LUIZ DOS REIS
390416	MAICO LUCAS BERNARDO VANIN
377169	MAICON RODRIGO PEREIRA ACKER
370731	MANOEL MESSIAS FERREIRA
365986	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO
391525	MARCIO MARTINS DOS SANTOS
389942	MARCIO PINTO
374107	MARCO ANTONIO DE SOUZA
386504	MARCOS ANTONIO GEREMIAS COELHO
382594	MARCOS ANTONIO SOARES MARINHO
376626	MARIO TORRES IFRAN
369887	MARIOMAR REZENDE DINIZ JUNIOR
390300	MAURILIO TEODORO FERREIRA
389681	MAURO ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
372061	MIGUEL ANGELO DE ALMEIDA
378042	MOACIR BISPO COSTA
390945	MOIZEIS XIMENES DOS SANTOS
357258	NEILE DAIANE RAMOS VILALBA
381242	NELSON MARTINS DE ARAUJO
374357	NILSON ALVES
360488	NILSON DOS SANTOS PEREIRA
369516	PAULO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA
363406	PAULO CEZAR PEREIRA CAMARGO
359205	PAULO FRANCISCO AQUINO LOPEZ
385952	PAULO HENRIQUE MENDES DE ASSIS
363143	PEDRO JONIVAL DE CAMPOS ARRUDA
380613	RAFAEL ANTUNES BERNARDI
362150	RAFAEL FERREIRA DE MENEZES
389798	RAFAEL GÔNGORA DOS SANTOS
366670	REINALDO CARDOSO ARAUJO
382307	RENATO CANDIDO DA SILVA
357483	RENATO SILVA
387471	REVERTON CAMPOS SILVA
359397	ROBERTO JOSE PADILHA
362607	ROBERTO RIVELINO ANDRADE DA SILVA
363469	ROBSON BORGES DA SILVA
368948	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
385603	RODRIGO ROCHA GALVÃO
389472	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA
391414	ROGÉRIO APARECIDO DE ARAÚJO
370844	RONIO AGUIAR FERREIRA DE OLIVEIRA
388644	RONY MENEZES
382182	ROSALINO IGLESIA DIAS
383794	ROSALVO RAMOS COIMBRA
361384	ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE
369982	SAMUEL MELGAR DE CASTRO
378632	SERAFIN MARTINS DO PRADO
380310	SERGIO CANDIDO REZENDE
383521	SERGIO GALDINO FERREIRA
363477	SIDNEI DOS SANTOS ALONSO
367125	SILVIO BUENO FLORES
375292	THAIS MACIEL DE SOUZA
384606	THALYSON FERREIRA CENTURIÃO
367989	VAGNER ALVES DA SILVA
373956	VALDEMIR DA SILVA ALVES
371605	VALDEMIR PAULA DE ANDRADE
388538	VALDINEIS FERREIRA
360490	VALDOMIR BISPO DOS SANTOS
389579	VANDERLEI DIAS DE LEÃO
374645	VICENTE DE JESUS SILVA
382157	WALDEMIR DA SILVA
389733	WANDERLEY XAVIER DE SOUZA
378512	WILLIAM DO NASCIMENTO
369642	WILLIAN ALVES EVANGELISTA
382270	WILLIAN GONCALVES DE LIMA
384295	WILLIAN JUNIOR DE OLIVEIRA
3007	**MOTORISTA VEÍCULO PESADO**
INSC	**NOME**
375661	ADRIANO ALVES FEITOSA
387484	ALBERTO JUNIOR NUNES DE FREITAS
373626	ALEXSANDER CARDOSO
390004	ANDERSON DA SILVA EVARISTO
390190	ANDERSON REBELLO FERREIRA
372990	CLEBER PINHEIRO AVILA
382088	DEGELIO ALCESTE AVARES DO NASCIMENTO
362063	DIRVAL DANTAS
373247	EDER ARRUDA DE SOUZA
389317	EDIVAL LESCANO
389238	EDUARDO LESCANO
367991	ELIELTON RIBEIRO ARECO

385857	ELIZEU MORELLI
375059	FABIANO TEIXEIRA LIMA
374392	FLAVIO TRAJANO AQUINO DOS SANTOS
363468	FREDERICO LOPES MARQUES
389818	GUILHERME SPILMANN DOS SANTOS
360766	HIPOLITO ANTUNES MARTINEZ
389787	JOSÉ ERALDO DE SOUZA
364172	JUSCELINO TENORIO DA SILVA
372276	LEIRTO ELIAS
377623	LUCIANO VITORINO
386226	MARCELO MUNIZ DE JESUS
373715	MÁRIO MARCIO DE SOUZA
380444	MATEUS DO NASCIMENTO FERREIRA
370567	NELSON DA SILVA DE OLIVEIRA
388447	OSVALDO DE SOUZA
359875	RAFAEL PEREIRA AZAMBUJA
382828	RODRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO
373126	RODVAM JOSÉ CAMPOZANO DA SILVA
377904	SEBASTIÃO VILHALVA MARTINS
357315	SEZER GUARDA
382151	TONI CLEITON ALVES LEME
365149	VALDECIR TORFO
3008	**OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**
INSC	**NOME**
363307	ADSON CASSERES RODRIGUES
362843	ALAN DE OLIVEIRA
375642	ALEX SANDRO VITORINO LEAL
388832	ANA LUCIA ALBERTO
370204	ANDRÉ ANTÔNIO DEL POSO
373316	CARLOS JAIME FERREIRA JÚNIOR
360423	CELIO DE SOUZA ROSA
373863	CÉLIO JOSÉ DA SILVA
385540	CLAUDIO ALBERTO FERREIRA
390155	CLAUDIO SALVADOR GAVILAM
386875	CRISTIANO APARECIDO FERNANDES LOPES
388141	DANILO FERREIRA PIRES
379307	DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO
381991	DIOVANE DOS SANTOS
389402	EDER GONCALE DA SILVA
360191	EDINALDO DA COSTA MELO
390919	EDMILSON MACHADO DA CUNHA
390252	EDSON DE JESUS SOUZA
369892	EDSON VIEIRA DE LIMA FILHO
370924	ELEANDRO STIVAL
370237	ELIEU DA SILVA VAZ
387280	ERAMINIO GONÇALVES DE BRITO
386754	FABIO LUNKES DA SILVA
384335	FERNANDO MORAIS DA SILVA
358760	FERNANDO SÉRGIO FEITOSA
382435	GABRIEL FORINI DE NOVAES
390034	HÉLIO PACHECO
361877	ILTON JOSE DOS SANTOS LIMA
387518	JAIRO ADRIANO MARI STEFANELLO
368067	JEAN CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA
379827	JORCELEI DONIZETTI DE PAULA
375562	JOSÉ COSTA TORRES JUNIOR
374617	JOSÉ PAULO PEREIRA NANTES
385992	LEONOR DA SILVA OLIVEIRA
370956	LUDIO MOREIRA DE ALMEIDA JUNIOR
387119	LUIZ FELLIPE BOTTO
391385	MARCOS ROBERTO ALVES MENDONCA
388333	MATEUS ANDRADE E SOUSA
389024	MAXON BARBOSA DE BARROS
361753	NÉLIO DE SOUZA RABERO
385386	NELSON ANTONIO DE SOUZA FILHO
390884	NELSON NATALIO DA COSTA LOPES
359617	NILTON CEZAR BATISTA DA CUNHA
385731	PAULINO NANTES GRANDO
379866	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DE MATOS IVARRA MUTA
360852	RAFAEL NANTES
391186	RODRIGO DE ALMEIDA ZULIM
381181	SHOICHI ARAKAKI NETO
362921	SIDNEI BARBOSA IVARRAS
368456	SILVIO BATISTA DA SILVA
372798	VALDEMIR DIAS BUENO
380424	VILSON MACARIO DA SILVA
377200	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA
367491	WELLINGTON CORREIA DE ARAUJO
362282	WILSON RODRIGUES DA COSTA
3009	**SOLDADOR**
INSC	**NOME**
358558	CICERO ROSA DA SILVA
357643	ÉBANO DE ALMEIDA ARÉVALO
362193	EDGARD JOSÉ PEREIRA SILVEIRA
374361	FELIPE FERNANDES FERREIRA
389420	JEILSON MIRANDA GAZZOLA
374583	JOÃO MANOEL DA ROCHA
375635	KAIO CESAR ALVES NANTES DA ROSA
366742	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA

387129	PAULO RAMALHO RODRIGUES ALVES
369838	RAMÃO FIGUEREDO
361490	VALMIR DIAS DALEAO
4001	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
INSC	**NOME**
360451	ADANÍ FRANCO BRANDÃO
389598	ADÃO ALEXANDRE CARDOSO
369453	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
368584	ADRIANA MIDON ORUE
372593	ADRIELE NOGUEIRA TRELHA
358013	ADRIELI SANTOS DA SILVA
357557	ADRIELLY DOS SANTOS MOURA
373500	ADRYELLE KAREN COAN DA COSTA
387620	ALDAIR WELLINGTON PRIETO DE LIMA
385555	ALEF CABRAL FEITOSA
379000	ALESSANDRA COSTA GRAU
388505	ALESSANDRA DE ANDRADE CARDOSO
360456	ALEXANDRA CASTRO DA SILVA
358786	ALEXSSANDER DOS SANTOS RIBEIRO
388821	ALINE APARECIDA DE AMORIM DIAS
358481	ALINE DE MELLO BOTELHO
367824	ALVARO CAETANO MARTINS JUNIOR
387292	AMANDA DA COSTA SILVA
358961	ANA CAROLINE CAMARGO DIAS
357457	ANA CLAUDIA ALVES FLORES
370233	ANA PAULA BILHAR KARAZIACK
362862	ANA RITA LEAL DA SILVA
359409	ANA ROSA GOES SOARES
357352	ANALICE DE MORAES AGUILAR
389117	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO
369947	ANDERLEIA MARIA RODRIGUES NANTES
357459	ANDERSON DIAS LARA
384904	ANDERSON MARIANI DA SILVA
373267	ANDERSON MOREIRA NASCIMENTO
364492	ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA
368593	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
378223	ANDREIA CRISTALDO DE SOUZA ALBA
375217	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA
382345	ANDRESSA FROTA PALMA
360670	ANDREY RUY SOARES CARVALHO
375922	ANGELA GOMES DA CUNHA
377474	ANGELA MARIA SILVA SOUZA
360446	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA
367211	ANIELLE DE SOUZA FERREIRA SANTI
359914	ANIELY GREFE DA SILVA
370192	ANTONIO OLIVEIRA MARTINS
377030	ANYELE LUCIA VOLPE
368517	ARIANE PALMAS DE SOUZA
375768	ARIELLE SOARES PEREIRA
357983	ARIELY DE SOUZA DUTRA
365924	ARISTIDES DE OLIVEIRA FIALHO
384664	ARLENE DO CARMO FAUSTINO
368259	ARYELE ROBERTA VOLPE
360476	AUDIENE SANTOS DA SILVA
384497	AUREA APARECIDA FLAUSINO DA COSTA
370209	BARBARA NANTES NOVAES
374754	BARBARA RINALDI VOLPI
359392	BEATRIZOLIVEIRA SILVA
380281	BENEDITO FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
368356	BIANCA STRACK DA CRUZ
361657	BRUNA DE SOUZA
358459	BRUNA FARIAS COSTA
359411	BRUNA RENATA ARRUA SIQUEIRA
377745	BRUNO LIMA DA COSTA
390607	BRUNO MEDEIROS DA SILVEIRA
390994	BRUNO MIKAEL PEREIRA DE ALENCAR
390863	BRUNO PEREIRA PINTO
390771	CAMILA DE OLIVEIRA GUTIERREZ
369726	CAMILE LOURAINE MARQUES CHAGAS
389532	CARLA MARIA MACCARINI MARKS
368845	CARLOS ALEXANDRE MACIEL GOULART
389634	CARLOS DIEGO COSTA RESENDE
361231	CAROLINA DE OLIVEIRA FREITAS
362443	CAROLINA MACHADO ACOSTA DE OLIVEIRA
372400	CAROLINA TAVARES PEREIRA
367688	CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS BERTOLDO
388849	CHRISTIAN DANIEL FERREIRA LOPES
376222	CLAESIO LECHNER DE ALBUQUERQUE
377559	CLAUDIA MARINHO
389459	CLAUDIO MIKIO FUNATSU
387685	CLEBER WELINGTON MOREIRA DA SILVA
384087	CRISTIANE DE MORAES NASCIMENTO
378770	CRISTIANE OLMEDO DOS SANTOS
374347	CRISTIANE RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS
372519	DAIANE MARIA DA SILVA
383560	DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI
362195	DANIELA SILVA DE MORAES
371767	DANIELLE DE CARVALHO SILVA
362858	DAYANE CORONEL DA SILLVA

362555	DAYANE DO NASCIMENTO DIAS
358898	DAYANE FARIAS LEGUISAMON
358486	DAYANE NOVAES DANIEL
358006	DEANNE PIETRA FONSECA LOPES
360144	DEJENANE DE OLIVEIRA FIALHO
388017	DENIAN MARTINS ALVES
386833	DENILSON VASQUES
378457	DIEGO LOPES DA SILVA
390287	DIONE DOS SANTOS FREITAS
370150	DOUGLAS ANIZIO AZEVEDO
387627	DOUGLAS GONCALVES DOS SANTOS
362708	EDER MARTINS DA SILVA
387047	EDER RODRIGO DA SILVA CUSTODIO
360560	EDILENE JARA PEREIRA
368376	EDIVANIA FERREIRA SOTO
357963	EDMARA DA SILVA RIBEIRO
371537	EDNEIA CRISTINA DE OLIVEIRA
360360	EDSON BENITEZ MARTINS
370998	EDUARDO MORAES DOS SANTOS
384086	ELAINE BARRETO COELHO
365466	ELAINE CRISTINA FREITAS CACERES
381172	ELBER DA SILVA NASCIMENTO
364796	ELIAN DOS SANTOS IBANEZ
357530	ELIANE CRISTINA FERREIRA CANEDO
390366	ELIELSON CANDIDO BASILIO
367535	ELIZABETH OLIVEIRA MIRANDA
386160	ELIZANI DOS SANTOS BARROS RODRIGUES
360184	ELKISIMARA TEIXEIRA DOS SANTOS
359746	ELLEN KEVELYN SILVA
390289	ELLEN RODRIGUES CRUZ
384523	ELOIZA APARECIDA MARTINS ATHAYDE
370965	EMANUEL PETERSON DE ANDRADE E SILVA
371985	EMILLY DOS SANTOS PATEL
371119	EMY YUKIMI MUTA
372411	ERIKA FARIA DE ARRUDA NASCIMENTO
366293	ERIKA FERNANDA MARQUES
367965	ESTHER DOS SANTOS ARAUJO
357477	EUGÊNIA APARECIDA DA HORA
362591	EVA TEREZA ROMERO RAMOS
370057	EVELIN CRISTINA SILVEIRA DE ANDRADE
390991	EVELLYN RIBEIRO BATISTA
384407	EVELLYN SOARES LINS
380056	EVERSON CAETANO DE MORAES
373853	EVERTON BARBOZA BATISTA
389514	EVILY MARTINS BANDEIRA
357834	FÁBIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
388770	FABRICIO GOMES PEREIRA DA SILVA
390611	FABRÍCIO REQUENA
362470	FAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA
357948	FELIPE AZEVEDO DINIZ
364841	FERNANDO DAVILO FERREIRA JORGE
358643	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS
363285	FLAVIANE DUTRA DE ALMEIDA
373815	FRANCIELA MARI WAGNER FEITOSA
358217	FRANCIELLE WISHAH ALVES
369643	FRANCILAINE GOCALES DO AMARAL DOS SANTOS
362366	FRANCINEIDE LOPES DA CRUZ
359974	FRANCISCA IRACEMA DE SOUZA CAVASSA
386215	GABRIEL ELIAS DOS SANTOS CABRAL
386755	GABRIEL GONÇALVES SANTANA
357694	GABRIEL LUIS MONTEIRO SILVA
369764	GABRIELA DE BRITO SANTI
388675	GABRIELA HARUMI DE OLIVEIRA KOBAYASHI OBERGER
372367	GABRIELE RIBAS ALONSO LIMA
366380	GABRIELI PAIM ROMERO
391456	GABRIELLE CHIMENES RIVAS
390462	GEDILSON SILVA GABRIEL
358219	GENILSON FERNANDO DA COSTA
370169	GEORGIA CARVALHO BRANCO COELHO NASCIMENTO
378867	GEOVANA CARLA OLIVEIRA FÁVERO
370865	GESLAINE DA COSTA NUNES
372016	GESSICA DUARTE PEREIRA
386643	GIDEONE CLEMENTINO SOL
366825	GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA
389884	GIOVANNA MACHADO SILVA
373475	GISELE DA CONCEICA OSANTOS
372148	GISLAYNE LEONOR PEREIRA DE SOUZA
387711	GISLEI MORAIS LOPES
389081	GLAUZIA DA SILVA FALCONIERI
387715	GLEDSON DA CRUZ ALENCAR
390564	GLENDA HELOISA MARTINS SILVA
389757	GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA
375758	GUILHERME MARCON SZATKOWSKI
361962	GUILHERME SILVA RIBAS
358753	GUSTAVO CAMPOS PINTO
383200	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA
358810	HELDER WILLIAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA
357418	HÉLDER ZOZ
390110	HELIO JOSE NEVES

371765	IARA VILASBOAS PEREIRA
386767	ICIÊNIS RAMOS MARQUES
377418	INGRID LETICIA RIBEIRO DA SILVA
379202	ISAC FERRACINI MACEDO
389146	ISIS COELHO LEITE
390164	ÍSIS PEREIRA CAMPOS
375316	IURY DE CARVALHO CORUMBA
357751	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO
363587	JANAINA HELYARA DOS SANTOS BARROS
389419	JANILSO DE SOUZA VALENSUELA
357326	JAQUELINE BEBETE DA CONCEIÇÃO
387652	JEFERSON EVALDO GONÇALVES DE MORAIS
358181	JEFERSON ROCHA DE OLIVEIRA
387834	JEFFERSON DA SILVA
358607	JEFFERSON DOS SANTOS MOURA
357388	JESSICA CAMPOSANO CALÇAS
369334	JESSICA FERREIRA FEJES
360139	JESSICA FIALHO MORALES RUIZ
358500	JESSICA IZEPPI
357475	JÉSSICA PALHANO DE ARAUJO LEMES
373665	JÉSSIKA KAROLINE DA SILVA FARIAS
357750	JHENNI TRINDADE RAMOS
367768	JOANA D'ARC PEREIRA
390871	JOAO CLEBERSON DA SILVA
378989	JOÃO HENRIQUE MONTEIRO LEITE
359491	JOÃO VITOR MOREIRA MARQUES
388796	JOÃO VITOR TRES DE SOUZA
364636	JOAS REGINALDO VITORINO
357256	JOILSON DA SILVA GABRIEL
372605	JONAS RODRIGUES BARBOSA JUNIOR
382332	JONATHAN LUIZ MORAIS DE CARVALHO
362076	JONATHAN SILVA FONTANA
367286	JORGE MANOEL DA SILVA
359299	JOSÉ MATHEUS DA SILVA VIRGÍNIO
358792	JOSEANE MARTINS MIRANDA
390910	JOSELAINE DE LIMA FRANCO
368999	JOSELENE VIEIRA PINHO
382837	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES
391110	JUCÉLIA TAVARES LOSSA
360111	JUCELMA MELLO DE SOUZA
359448	JUCIANE ANTUNES DE SOUZA
357673	JULIA BARROS DO NASCIMENTO
363317	JULIANE DA ROCHA RAMOS
357802	JULIO CESAR LEITE TORRES JUNIOR
374768	JULYERME CEZAR DE FREITAS
388811	JUSIANE OLIVEIRA DA SIVA
389414	KAMILA CAMPOSANO DA ROCHA BEZERRA PETRICIOLI
390018	KAREN ALEKSSANDRA ROSA SANABRIA
371721	KARLA GIOVANA PEREIRA
389383	KELLY DA SILVA FERNANDES
361437	KENDRA DARKS PEIXOTO LEITE LIMA
359971	LAIS FINOTTO PEREIRA
389690	LAIS MENEZES FEITOSA
379112	LAISSA THAYNARA DA SILVA FERREIRA
363235	LAIZ MARTINS TESCHE
364768	LARICE DOS SANTOS DE SOUZA
359196	LARICE GABRIEL PORTES
365649	LARYSSA ARMOA ROSA NEVES
363214	LAUCIMARA CANO
390329	LAURA ESPINDOLA BARBOSA
388933	LAUYNY GABRIELLY DE SOUZA QUEIROZ
383601	LAYANE DA SILVA
358209	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
382034	LECYANE NAYARA NOGUEIRA
370390	LÉIA ERENITE CORREA OLIVEIRA
372658	LEILA DA SILVA MARTINS
375703	LEONARDO DA SILVA SCHERES
385077	LEONARDO DA SILVA VSCARDI
357703	LEONARDO LIÇARASSA DA SILVA SANTOS
389313	LEONARDO SANTANA NAVARRO
358482	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
388789	LEONARDO TAVARES DA FONSECA
358797	LETICIA BARROS DA SILVA
375496	LETICIA GABRIELA LOPES URIAS
384496	LETICIA QUEIROZ BURANELLO
388357	LIDIANE MARTINS MONTEIRO
369569	LILIAN LORENA MENDOZA VARGAS PEDRO
362687	LUAN EMILIO PASQUALI
358341	LUANA DA SILVA BARBOSA
365473	LUANA ORTEGA NUNES
363392	LUANI RAMIRES VIEIRA LANZINI
360078	LUANY LETHICIA PEREIRA BOGADO
391131	LUCAS CASARIN MARQUEZINI
390902	LUCAS GABRIEL FEDERICI VALENZUELO
388222	LUCAS TEOFILO LUSTOSA
357782	LUCAS WINK
367713	LUCIMAR CRISTINA CEIGO DOS SANTOS
378142	LUIDY SILVERIO AQUINO DE SOUZA
390496	LUIS DANIEL LOBATO DIAS

375716	LUIS OTAVIO RUVER
366867	LUIZ CARLOS HILARIO MARTINEZ
377512	LUIZ FELIPE DE ARRUDA
386806	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA SOUZA
389703	LUIZ ROBERTO CARCHEDI JUNIOR
391337	MAIK WEDERSON DE PAULA MENDONÇA
361423	MAIRA ESTELA ESCOBAR
371869	MARA PEREIRA CASIMIRO SANTANA
362993	MARCELLE DE SOUZA MATOS
389517	MARCELO DA SILVA MORAIS
391218	MARCIA ADRIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA
390305	MARCILENE PEREIRA DIAS
361574	MARCIO DIAS DE ASSIS
390428	MARCO AURELIO MACEDO DO PRADO
362084	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA FLORES
366546	MARIA ALICE DE CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS
382306	MARIA AURENI DA SILVA
369115	MARIA GABRIELA SOUTO LEAL
363484	MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA
390331	MARIA LUIZA RIVAS LEITE
358426	MARIA RITA DE MELO KADAR
389295	MARIANE DE OLIVEIRA
390003	MARILCE DOS SANTOS
386648	MARILENE VAZQUES
391499	MARISLAINE TARGINO DA CRUZ
358696	MARISTELA DE LIMA MACHADO
360472	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA
381090	MARLUCE ROSA DOS SANTOS
359273	MARTA ELCY VIEIRA FIORAVANTE
357880	MARTINEI ORTEGA TEIXEIRA
370358	MATTHEUS DE SOUZA DOS SANTOS
390271	MAURO ALVES NETO
360113	MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA
371360	MÁXON VIEIRA DA SILVA
358268	MAXWELL FERRAZ SARTORI
357776	MAYRA NEIAS
357223	MAYSA DA SILVA PEREIRA
383354	MIKAEL PASCOAL LARRÊA DUARTE
375683	MILENA BARBOSA ALEGRE
363141	MILENA DOS SANTOS LIMA
367218	MILTON MATHEUS PAIVA MATOS
386812	MITIELE JAIME BARBOSA NAKAYA
389735	NATALIA FERREIRA RODRIGUES
370281	NATALIA MENDES SANTOS
375451	NATÁLIA MIRANDA CÂMARA
377697	NATÁLIA SGANZERLA CARARO
389631	NATALYE SOARES FERREIRA
367749	NATAN DOUGLAS SILVERIO ERNESTO
369634	NAYARA FERREIRA LIMA
385955	NAYLA BERALDA DA SILVA
360704	NEEMIAS REGINALDO VITORINO
389963	NILDA ESTEFANE QUEVEDO LEANDRO
386428	NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
391091	NORMA FERNANDES DE SOUSA
362292	NUBIA ROLON DE MEDEIROS SOUZA
385283	ODAIR RIBEIRO SIQUEIRA
357154	OLIVIA ELIDIA NUNES FERNANDES
360433	OTILIA RUDES ANTUNES
358595	PAMELA MARIA DOS SANTOS DE MORIZ
362267	PÂMELA MICHELLE RODRIGUES DA TRINDADE
389804	PAMELLA FERREIRA BARBOSA
389394	PAMELLA MONIZE SOARES DO NASCIMENTO
366355	PATRICIA DE MELO PEREIRA
363425	PATRICIA RITA PAULINO
374846	PATRICK BARBOSA
363095	PAULO CESAR ALMEIDA DAUZACKER FILHO
375313	PAULO PIAZER PEREIRA
363424	PAULO ROBERTO MESSIAS DA SILVA
375127	PAULO SÉRGIO DA SILVA ANTUNES
374116	RAFAEL DIAS TEIXEIRA
360291	RAFAEL GARCIA BATISTA
375848	RAFAEL MAMORÉ DE LEON
383263	RAPHAEL LIMA
369915	RARIELLY STEFFANI DOS SANTOS DA CRUZ
357531	RARYANE GONCALVES CHERES DA SILVA
359104	REBECA MAURICIO LOBATO
366246	RENAN AUGUSTO ADONA
375233	RENAN FERRERIA UMAR
381939	RENATA LEMOS RAFAEL
386631	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
386382	RIVKA ISLY FREITAS E SILVA WOETH
361649	ROBERTA RAYSSA DA COSTA SILVA
386746	ROBEVAL MENDES DOS SANTOS
361745	ROBSON ROBERTO REGINALDO
360351	RODOLFO FRANCO FERRAZ
362640	RODRIGO DA COSTA PONTES
390440	RODRIGO FAVERO DA SILVA
369731	RODRIGO MELLO DA SILVA
358527	RODRIGO PEREIRA DA SILVA

386641	RONALDO DE SOUZA ROCHA
360629	RONALDO LISBOA GALEANO
361742	RONAN ADAILSON DE ANDRADE
374910	ROSALINA RONDON DE ALBUQUERQUE
360102	ROSANGELA CACHO FERREIRA
358582	ROSELAINE DA COSTA SILVA ANTUNES
372505	ROSELI ELIAS DE ARAUJO SANCHES
389445	ROSILENE DA SILVA LIMA
362704	RUMILDA CORDEIRO
383482	RYANE ABRAHÃO SOUZA
382037	SAMARA GOMES DE OLIVEIRA
367496	SANTHIAGO MARTINES FELIPE
374982	SARA DOS SANTOS SANTANA
387582	SARAH DOS SANTOS BARROS RODRIGUES
381742	SÉRGIO DINIZ JUNIOR
362440	SERGIO LUIZ ANDRADE DA SILVA
374700	SIMONE APARECIDA SATO WAKUTA
367746	SONIA MARIA PEREIRA
360115	SUÉLLY KATIA BORBA
389023	SUELY ARGUELHO DA CUNHA PEIXOTO
359394	TÂNIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA TAVEIRA
386661	TATIANE ANTONIALLI ORTEGA
388618	TATYANE BEZERRA GAETE DE CASTRO
359304	TAYANI FERREIRA DE MELO RIBEIRO
385996	TAYNA JARA BARBOSA
364986	TELVINO SILVA DOS SANTOS NETO
363353	TEREZA BATISTA DE MORAES
358419	THAIS CUSTODIO DOS SANTOS
363313	THAIS FRANCISCO FERNANDES
370050	THAIS SILVA
361794	THALITA AGAPE PEREIRA MAGALHÃES
390415	THATIANE NUNHES DE QUADROS
369506	THAYNÁ HAMERMULLER DE MORAES
357439	THAYS RENATA HORTENCI DOURADO
384728	THIAGO DO NASCIMENTO FIALHO
363763	THIAGO EDGAR BAUCE VENANCIO
367173	THIAGO FERREIRA FIDELIS
359960	THIAGO GARCIA BARBOSA
384495	TIAGO DE ARRUDA COSTA
358544	TIAGO ROBERTO FERREIRA LOURENÇO
387312	VALDOMIRO MARQUES DA SILVA
361256	VALERIA ALCANTARA OLIVEIRA
357770	VALGNEI INACIO DE OLIVEIRA
358576	VANDRESSA DOS SANTOS
372126	VANESSA FERNANDA FELIX ROSA
391326	VANESSA NONATO RIBEIRO REZENDE
375298	VERIANO ARGUELHO RODRIGUES
384270	VICTOR LISSARAÇA NANTES
373819	VIDAL QUINTANA DUARTE
383443	VINICIUS CANDIDO DA SILVA VISCARDI
375300	VINÍCIUS DOMINGUES NÁSARO
381746	VINICIUS RAMOS DE ABREU
362865	VINYCIUS DOS SANTOS
359268	VIVIAN CRISTINE COELHO FERREIRA
365497	VIVIAN FERNANDES CAVANHA
369217	VIVIAN FERREIRA CHAVES
358584	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
374651	WAGNER CARVALHO DE JESUS
369410	WEDELLEY DUARTE CACERES
358888	WELITON DO NASCIMENTO LEITE
358730	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO
386373	WESLEY GOIS CABROCHA
385646	WESLEY VITORINO GABRIEL
368978	WEVERSON RAIMUNDO DE SOUZA PEREIRA
373725	WILLIAM FRANCO MEAURIO
361730	WILLIAN MARCOS BRAGA
364563	WILSON MURILLO LEDUR
375831	WIRIS PAES RODRIGUES HAUSER
374028	YANE CAROLINE VITORIANO MARTINS
369183	YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA
388935	ZENAIDE TONIELLO
4002	**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**
INSC	**NOME**
384315	ADAILTON FREIRE
378183	ADELAIDE ALMIRAO AVALO
363607	ADELCY JOSE DA SILVA
389236	ADILA DIAS DE ALMEIDA MACHADO
389890	ADRIANA BARBOZA DE SOUZA
382368	ADRIANA VARGAS LIMA KNEBEL
382029	ADRIANO CARVALHO DE SOUZA
375899	ALCINDO SILVEIRA CHARAO NETO
360774	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA
357157	AMANDA RENATA MELO DE MORAES
358355	ANA CAROLINE DA SILVA LIMA
385379	ANA CLEIDE VIEIRA DE SOUZA
375160	ANDREIA APARECIDA KUZNEIWSKI
370060	ÂNGELO AUGUSTO DANIEL DE ALENCASTRO
384009	ANTONIO MARCOS AGUIRRE ALMADA
373450	APOLIANA SIDES

366068	AYRA MULLER CÂNDIDO
374644	BEATRIZ DINIZ MAIDANA
360276	BRENDA CORREIA FIGUEIREDO
381821	BRUNA RODRIGUES SILVEIRA
384611	BRUNO FERREIRA DA SILVA
359984	BRUNO RODRIGUES SOARES SANTOS
357912	CARINE RODRIGUES
370197	CARLA MARA VERONESE LEMOS
357669	CELSO BENEDITO DA SILVA
388072	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA
358072	CLAUDIANE DORNELES VERA
384423	CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO
358188	CRISTIANO ASSIS RAMOS PAIVA
386788	DELMA ALVES DA SILVA
363321	DIEGO ADALBERTO NOGUEIRA GOMES
370041	DIJAN ALMEIDA FLORÊNCIO
388440	DIVA VIEGAS AJALA
386483	EDILENE FAGUNDES DE MACEDO SANTOS
385530	EDILEUZA APARECIDA CAMARGO
372948	EDSON FERREIRA DA SILVA
387974	EDUARDA BENTO DA SILVA GARCIA
363685	ELEDIR FERREIRA MARTINS
368676	ELENIR DE SOUZA LIMA
389512	ELIELTIAGO PIO
362960	ELÍGIA MALTA DOS SANTOS
357783	EMERSON BRUNO STRACK
385300	ERIKA CENTURION DA SILVA
381935	EVANDRO HELTON DA SILVA CORREA
358202	EVERSON MOREL
362697	EVILIEN SAMIELI BUENO RODRIGUES
360287	FABIANA BATISTA LOPES
385709	FABIANA DA SILVA ALVES
358679	FERNANDA DOS SANTOS MENDES
390229	FLAVIA DOS SANTOS SILVA
366936	FLAVILENE FRANÇA REINALDO
375465	GABRIEL LIBERATO LISSARAÇA
360415	GABRIELA RODRIGUES TOYA
384212	GILCEMARA CORRÊA DEODATO
383833	GISLAINE FONSECA DOS ANJOS
365772	GREICE BATISTA DA SILVA
357892	HAROLDO GONÇALVES INVERSO
363730	ISABELA RIBEIRO DE CAMPOS
357333	JEAN CARLOS DE SOUZA SANTOS
359948	JEAN CARLOS MACEDO SANCHES
360836	JENIFFER DE SOUZA BRANDÃO
382402	JESSICA BARBOSA KUHN
370052	JÉSSICA SOUZA FONSECA
391072	JEZIEL SOUZA DE ARAUJO
372133	JOANNY ELLEN OLIVEIRA FRANCO
374416	JOICE BEATRIZ GOMES DOS SANTOS
374950	JOSELAINE PAIVA TEBICHERANE
359426	JOSIVANDER DA SILVA GABRIEL
368462	JUCIANE JORGE GABRIEL
389286	JUCILENE FLORES DA CONCEIÇÃO
361843	JULIANA BARBOZA DE OLIVEIRA RAMOS
358125	JULYANA ALVES TEIXEIRA BORGES
357899	JUNIELE FRANÇA RODRIGUES
384906	KAMYLLA DE MACEDO MARQUES
378911	KARINA DE ABREU DA COSTA
388180	KENNIDY MARTINEZ DOS SANTOS
363801	LARISSA MARINHO MOREIRA
386404	LAUDEMIR DA SILVA BILHAR
391343	LAURA GARCIA NOGUEIRA
363166	LAURA SANTANA ROCHA
364582	LAURA THUANY RODRIGUES ARRUDA
384971	LAURALINE DA SILVA RAMOS FREIRE
385585	LEILA CARDOSO DA SILVA
367926	LILIAN DANIELLY RAMOS OCAMPOS
386600	LILLIANY DA SILVA DOS SANTOS
382215	LIRIANE SUELEN BERNARDINO
388102	LUANA DE SOUZA FRANCO
367556	LUANA NABHAN BENETTI
384237	LUCIANA SIQUEIRA DA SILVA
361892	LUZINETE FERREIRA RODRIGUES NUNES
360349	MAISA FERREIRA NANTES
391425	MÁRCIA RODRIGUÊS FREITAS
389494	MARCOS AURÉLIO LOUBET BORGES
372767	MARIA LUCIA DOS SANTOS DA COSTA
368256	MARIA NONATO DA SILVA
390419	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA BRITO
391503	MAURILIO TEODORO FERREIRA
374054	MAYARA LANUBIA DA COSTA CEMBRANEL
384119	MICHEL DA SILVA LIMA
388755	MICHELI JORGE DUARTE
367951	MIRELLI MIRIANI LOPES DE ARRUDA
363430	MIRIANA ROSA DE CASTRO
357476	NÁGELA WENDY GUILHERME DE SOUZA SANTOS
358368	NAYARA REJANE DA SILVA LIMA
370380	NILMA DA SILVA FERREIRA VAZ

359921	OLIVIO VALERIANO DA SILVIA
372538	ONISIO CARLOS CORREA FEBRONE
386667	OTONIEL JORDÃO ELOI
381051	PATRICIA CRISTINA RICARDO DE LIMA
385860	PATRICIA DOS SANTOS SILVA
357116	PATRICIA RODRIGUES
389533	RAFAEL ALBUQUERQUE DA ROCHA
373678	REGINALDO ALVES DA COSTA
389188	REGINALDO SIVIRINO DA SILVA
389628	RHAYSLA BRUM BARBOSA
389537	RICARDO AUGUSTO DAUZACKER POMPEO
360883	RICARDO COSTA JUNIOR
359757	ROSANA CHARAO ALMADA
373139	ROSANGELA DE ABREU
391518	ROSELAINE MENDES MARTINS
362940	ROSILAINE FERREIRA DOS SANTOS
384645	RUFINA GONÇALVES
386131	SHAREN CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
389321	SILVANA DOMICIANO DE OLIVEIRA
357129	SOÍLA THAÍS ROCKEL
387026	SOLANGE DA SILVA
382833	SONIA CLEUSA FRASSÃO
362994	STEPHANNY COENE MALHEIRO
385550	TAIS BARBOSA MENDES
364588	TAISE MARCELINO DOS SANTOS
369322	TAISLAINE CAMARGO SEBALHU
357856	THAINARA DA COSTA CORREA
389611	THAIS ALMEIDA DOS SANTOS
358371	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA
377071	THIAGO RICARDO DE SOUSA MONTIJO
389840	THIAGO SILVA DE ALMEIDA
384556	TONI ROGÉRIO DE SOUZA LUGO
378383	TONY CLEYTON DE OLIVEIRA GRUBERT
357494	UILLIAN FERREIRA SILVA
386601	VAGNER LESCANO DA SILVA
368825	VALDECI DE SOUZA OLIVEIRA
362617	VALDEMIR DELFINO
378304	VALDEZ DE QUADROS JUNIOR
357191	WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA
370548	WELLINGTON MACIEL DOS SANTOS
386577	WILLYAN RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS
390028	YASMIN DOS SANTOS LESSA
4003	**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**
INSC	**NOME**
375958	ADAIR IVARRAS PEREIRA
378462	ADEMAR DA SILVA
360478	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA
360120	ADRIANA ALVES DE MOURA
360508	ADRIANA DE OLIVEIRA BATISTA
358478	ADRIANA DOMICIANO DE OLIVEIRA MATOS
368400	ADRIANA VENTURA SILVA
385352	ADRIANO FERREIRA MANSILLA
390827	ADRIELE APARECIDA CARMONA DREWS DESTRO
359155	ADRIELI VIEIRA DE SOUZA
364738	ADRIELLY APARECIDA PEREIRA CASTRO
376232	ADRIENE SIMÕES DE SOUZA
368680	AGLAUPY ALINE DOS SANTOS ARRUDA
373144	AGNO VALENZUELA ROMERO
364700	ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS
387494	ALESSANDRA DA SILVA ALVES
369251	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS
387637	ALESSANDRA MILTON FLORES PERALTA
369699	ALESSANDRA SILVA PERALTA
375920	ALEXANDRE JOSÉ LINZEMEIER
373438	ALEXIA RAFAIN DA SILVA
383001	ALEXSANDRA SOUZA DE ASSIS
376779	ALICINEIA CHIMENES DE LIMA
358192	ALILIAN KELLY CARACHESTE OLIVEIRA
379579	ALINE ANTUNES ARGUELHO
386847	ALINE DA COSTA SILVA
378683	ALINE FERREIRA DE SOUZA
391148	ALINE MOURA JANUARIO
370393	ALINE OLIVEIRA TAVARES
390521	ALUIZIO ANTONIO DA SILVA FILHO
389013	AMANDA APARECIDA SILVA MAIA
388759	AMANDA DE SOUZA RICARDO
385162	AMANDA DOS SANTOS LOPES
357921	AMANDA MARIA PASTOR ROSA
360461	AMANDA TEREZINHA QUEROBIM DO AMARAL
387689	AMERICA ROSA DA SILVA
362410	ANA BEATRIZ FERRARINI
385726	ANA CARLA SCA PINI BUENO
382675	ANA CAROLINA ESPINDOLA BARBOSA
369335	ANA CAROLINA LOPES ZORRILLA
364614	ANA CAROLINA PAZ
388881	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA
375634	ANA CLAUDIA BATISTA MENDES
361932	ANA CLAUDIA SOARES DE LACERDA
370524	ANA LAURA RIOS DOMINGUES

363013	ANA MARIA DA SILVA LIMA
381050	ANA PAULA DA SILVA
357178	ANA PAULA DA SILVA
380899	ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA
389323	ANA PAULA MARTINS BRITEZ
362438	ANAIR ESPINOLA
367568	ANARELLI DA COSTA NOGUEIRA
388345	ANDRE LUIS GUIMARAES MAYER
378801	ANDREA GIMENES DIAS
373110	ANDREI JORGE DE OLIVEIRA
358036	ANDREIA DA SILVA BARBOSA
369946	ANDRÉIA DA SILVA MOITINHO
380885	ANDRÉIA DE MELO SANTANA
367654	ANDREIA MARQUES MARECO
362201	ANDRESSA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS
370272	ANGELA BISPO DE OLIVEIRA VAZ
372086	ANGÉLICA DE ALMEIDA
372160	ANIELI SUZANE CACERES DE LIMA
362688	ANTÔNIA ROZELI DA SILVA
389455	APARECIDO PEREIRA DA SILVA
371756	ARIANA LOPES PEREIRA RAMOS
384293	ARIANE FERREIRA MENDES
361102	ARIANE SANTOS COSTA
383000	ARIANE SOL VITORINO
358596	ARIELE CENTURIÃO DOS SANTOS
382929	ARYANNE RUIZ AVILA
369036	AUGUSTO CÉSAR HENRIQUES
387890	BÁRBARA STASZYK CORSINI VERSOLATO
361505	BÁRBARA VIEIRA DE LIMA
369487	BIANCA DA COSTA DÁVALO
359084	BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS CABREIRA
383514	BIANCA EMERICH
368938	BRUNA DE ARAUJO MENDES
388539	BRUNA DO NASCIMENTO
360214	BRUNA EUFRASIO OLIVEIRA
362706	BRUNA GOVIO DE SOUZA
375234	BRUNA KARLA ASSAD BELLINATE
376050	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENCO
359651	BRUNA MAYARA PINTO
371536	BRUNA MONGELIS MACIEL
378971	BRUNELLA VARNEY AGUIRRE PONTES
386080	CAMILA MAZZETO DE CARVALHO
387447	CARLOS EDUARDO DENARDE CASTELÃO
371840	CAROLINA LOURENÇO VIGETA
390374	CATARINA DA SILVA
367081	CATIANE BRITES DE SOUZA
369870	CÉIA PINHEIRO MARTINS
363178	CELIA CASIMIRO DA SILVA
359089	CELIA GREFE ROMEIRO
373499	CELINA GOMES DE SOUZA
380100	CHRISTIAN LENO FONSECA ALVES
375226	CIBELLE MONTEIRO ECHAGUE
359621	CIDINHA FARIAS CLEMENTINO
370016	CINTHIA THAIS SILVA DE SOUZA
386898	CINTIA COLMAN DA SILVA
374015	CIRLEY APARECIDA DE AZEVEDO
368267	CLARICE PEGORARO
370717	CLARICE SANTOS FEITOSA
384539	CLAUDIANE DE SOUZA COGO
358882	CLAUDIANE DIAS DE SOUZA
376228	CLEUSA DE SOUZA ROMERO CRUZ
357093	CREICIELE DA SILVA RAMIREZ
360199	CRISTIANE ALEXANDRE
384914	CRISTIANE DA CRUZ IVO
389796	CRISTINA MARIA ALARCON GOMES DE OLIVEIRA
368877	CRISTINA NARDOTTO LARREA
386706	DAIANA DE SOUZA MIRANDA
374486	DAIANE FELIX ALEXANDRE
373595	DAIANE PEREIRA CARNEIRO DE LARA
359909	DALILA DE OLIVEIRA ALMEIDA
358178	DAMARIS LETICIS SANTA CRUZ WAZLAWICK
359318	DANDARA APARECIDA MECIA DE LIMA
358604	DANIELA CRISTALDO PEREIRA
359518	DANIELA FARINHA RIBEIRO
381323	DANIELA SOARES FIGUEREDO
386926	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA
363262	DANIELE PEREIRA DA SILVA
357304	DANIELE PINTO DA SILVA
381452	DANIELLY GONÇALVES SARACHO
386547	DANILO DOS SANTOS ARECO
385346	DAVI GABRIEL
371003	DAVID GUILHERME MESSA PRATES MEJIA
358264	DAYANE FRANCIELE FERRIOL ICASATI
389374	DAYANE GIMENES DOS SANTOS
373177	DAYANE MOREIRA CORRÊA
388202	DEBORA APARECIDA RAIMUNDO FAUSTINO
373794	DEBORA CARPES SALDANHA
373341	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA
381213	DÉBORA FÁTIMA FERREIRA MACHADO

390239	DEBORA GOES DOS SANTOS
368687	DEBORAH DE MELO NETO
385770	DEISEANE BARBOSA DE SOUZA
365594	DEIZE MOREIRA DOS SANTOS
389221	DENILSA MUNIZ FRANCO
389971	DENÍLSON SALVADOR VAZQUEZ
374643	DENILZA MACHADO DE SOUZA
359670	DENISA DIAS BATISTA
359703	DENISE PARANHOS SOUZA
357259	DENIZE DILSCHNEIDER OSMAR
357161	DENNIFER ALENCAR MARTINS
358093	DERIANE NALINE LIMA DA SILVA
359602	DERMEVANE CESARIO DA FONSECA
364633	DHOICE WEVILEN MARTINS DE SOUZA
389490	DIANA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
369723	DIANA CASSIA EVANGELISTA DOS REIS
385880	DIEGO LUIZ GONÇALVES
367247	DIEGO RODRIGUES RECALDI
357163	DIJINANE ALENCAR MARTINS
370811	DINAYANA APARECIDA ALVES DE SOUSA
377450	DIUMARA RAMOS PEREIRA MARTINS
363467	DRIELLE LEITE LOPES
362126	DULCINEIA DA SILVA ESCOBILHA
383537	EDELAINE MASAIS LEITE
359741	EDER FIGUEIREDO RODRIGUES
358825	EDERSON ANDRE PEREIRA DE SOUZA
391118	EDIANE DE CARVALHO SIQUEIRA
359430	EDILAINE DE ALMEIDA SILVA DE BRITO
382960	EDILENE COUTO SILVA
371469	EDILENE DOS SANTOS TRELHA
381154	EDILENE LIMA DE OLIVEIRA DAUZACKER
365209	EDIMIR KENEDI DE ARAUJO CORREA
388111	EDINEIA FERREIRA SOTO
372921	EDINEIA SOUZA SANTOS
390090	EDINEIDE DE CARVALHO
361305	EDJANE DOS SANTOS
383028	EDMARA VAZ DE SOUZA
380796	EDNEIA LIMBERGER
362199	ELAINE BARROS DE QUEIROZ DA SILVA
388667	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
357426	ELAINE CRISTINA GUARDIANO JAMAR
383961	ELAINE FERREIRA CORREA
363163	ELAINE MENDES DOS SANTOS
381819	ELAINE ZAMPROGNA
371796	ELENICE NERES MARTINS
358764	ELENIDE LORENÇO
375414	ELESSANDRA BARBOSA COSTA
363600	ELIANA ALCANTARA ALVES
386781	ELIANA NERES DA FONSECA
382357	ELIANE CRISTINA ALVES BATISTA
362776	ELIANE DE OLIVEIRA AMARAL SILVA
365812	ELIANE DINIZ DA SILVA
391312	ELIANE PEDROSO DOS SANTOS
372669	ELIAS MOTA SALDANHA DOMINGOS
385968	ELIETE APARECIDA MACEDO MARTINS
387972	ELINEIA FRANCELINO DA SILVA
390850	ELINETH MACHADO BARBOSA
371453	ELINIR DO NASCIMENTO FERREIRA
366331	ELISETE ZENAIDE FRANCO
390773	ELISON FLORIANO TIAGO
363619	ELIZABETE FERREIRA JIMENES
359780	ELIZABETH CABREIRA GIMENES DOS SANTOS
360314	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA
374016	ELLEN LOURDES GOMES SANABRIA
360557	ELOÁ LORENA SOVERNIGO
368773	ELOIA DOS SANTOS SOUZA
375175	ELVISLANE SOARES DA ROCHA
383251	ERICA DE SOUSA DIAS
386604	ERIKA MARTINEZ DE ALMEIDA
373964	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA
359287	ESTER GONÇALVES GARCIA
373601	EURE OLIVEIRA DOS SANTOS
377889	EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA
374841	EVANIA CHIAVELLI
371719	EVELISE GUIMARÃES ABREGO
361511	EVELLYN CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
369704	EVILLIN DIANY PEREIRA RODRIGUES
358421	FABIANNA COSTA DA FONSECA
383256	FABIOLA BRITES DOS SANTOS
362859	FABIOLA GAUTO COSTA
359850	FABIOLA SANTANA DOS SANTOS
358561	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO
387134	FERNANDA FERNANDES DA SILVA
372307	FERNANDA GIROLETTA
389966	FERNANDA PALMAS DA FONSECA
385927	FERNANDA PATROCINIO GABRIEL
374614	FERNANDA SANTANA DE OLIVEIRA
373285	FERNANDA SANTOS OLIVEIRA
386982	FLAVIA DEPIERI ROSSATO

367284	FLAVIA DINIZ DA SILVA
375442	FLÁVIA SUEMY PIROLO YOSHIZAKI
360025	FLAVIELE TRELHA
367840	FRANCIANE AMANDA ISRAEL DA SILVA
389227	FRANCIANE FERNANDA MARCELINO TRINDADE
375445	FRANCIANE RICARDES DO NASCIMENTO
367068	FRANCIELE APARECIDA JORGE DA SILVA
386558	FRANCIELEN DE SOUZA MARQUES QUEIRÓZ
380189	FRANCIELI GIL FRANCO
385495	FRANCIELLI RODRIGUES DE FREITAS
382870	FRANCIELLY TEREZINHA SILVEIRA ZANANDREA
384779	FRANCIELY OLIVEIRA DOS SANTOS
359799	FRANCILENE RICARDES DO NASCIMENTO
363567	FRANCISCA MARIA DA SILVA CORREA
386568	FULVIA DA SILVA ANDRE FERNANDES
370638	GABRIEL PARE DE OLIVEIRA BRAGA
363735	GABRIELA BALTAZAR GONCALVES VALEJO
367671	GABRIELA IFRAN IBANHES
388009	GABRIELA SOTO VILLASSANTI
360322	GABRIELLI DOS SANTOS ALENCAR
362337	GABRIELLY ALVES DA SILVA
377607	GABRIELLY MORAIS DA SILVA DOS REIS
370536	GECENIR ARAUJO GABRIEL
370480	GEISA DA SILVA RIBEIRO
380875	GEISA RODRIGUES DIAS
372464	GEOVANA DIAS MACIEL
389496	GESIANE MARTINS ALVES
383135	GESSICA TAYNARA SANTOS MACEDO
365844	GILCIA PEREIRA RODRIGUES
360885	GISEILA ANDRADE GOMES
378174	GISELA APARECIDA SOARES DOS SANNTOS
369020	GISELE BARBOSA PEREIRA
386062	GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE
375653	GISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA
387206	GISLAINE MORAIS LOPES
369092	GLACIELY SOUZA SANTOS
369799	GLAUCE DE SOUZA SILVA
363274	GLAUCIA TELES DA SILVA
387900	GLEICIELI SILVA MAMEDES
374044	GRACIELA AMARAL MACHADO
378782	GRACIETE BRAGA DOS SANTOS NETA
359843	GRAZIELLY MENDONÇA ARGUELHO
381229	GRAZIELLY SUELI ITO
366248	GREICE KELLY OLIVEIRA BELMONTE
359985	HABI QUEILA SILVA DE ALBUQUERQUE
385538	HAGÁVINY DIAS BERNARDO
370441	HARIELI DIAS CORREIA
359905	HELENA APARECIDA JAKOSKI
384394	HELENA DE PAULA NOGUEIRA
357843	HELLEN ARGUILEIRA RAMOS
390524	HELLEN BARBOSA MELGAREJO
358957	HELLIENAY GARCIA BATISTA
373310	HILLARY PEREIRA DE SOUZA CRISTALDO
386508	HUGO TELES GARCIA
362753	IARA SANTANA DA SILVA
374069	ILSON DOS SANTOS BARROS
391082	INGRID PERALTA CRISTALDO
373391	INGRIDI CAROLINI LIMA DE OLIVEIRA
373676	IRENICE MUNIZ FRANCO MEAURIO
357203	ISABELA RODRIGUES FERRARINI
374328	ISADORA NAGAMINE DA SILVA
371225	IVANEIDE ABDO DA SILVA
383015	IVANILDE ALVES DA SILVA
362526	IVONETE DE OLIVEIRA SILVA
378236	IZAIAS PORTILHO FLAVIO
359131	JACIELI MILLER SANTANA
381634	JACKELINE BARCELLOS TEIXEIRA NASCIMENTO
367007	JACKELINE PASSARELO
372097	JAILTON BENEDITO DA SILVA
386822	JANE CRISTINA DOS SANTOS NANTES
367982	JANETES ROSA FERREIRA ROSSATTI
383976	JANYELLE TIBOLA FLORENTINO
357798	JAQUELINE MATTOS GOMES
363557	JAQUELINE SANTOS DE ASSIS
374358	JAQUELINE TAUANA PRADO DE SOUZA
387577	JAYANE CAMPOS
365880	JEANE DE ALBUQUERQUE CÂNDIDO
362678	JEILZA SOL CLEMENTINO
372463	JESSICA CAROLINE VIEIRA ROSA
371731	JÉSSICA DALILA DOS SANTOS MAGRINI
383892	JESSICA DE ARAUJO LIMA
380971	JESSICA LIMA DA COSTA
369767	JESSICA OSUMA DE SOUZA
386521	JESSICA RAMNOS RODRIGUES
359387	JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO
369792	JESSICA SANTOS NOGUEIRA
383751	JESSICA TRINTINO DA SILVEIRA MOREIRA
391086	JESSYCA ANIELLE RISALTE ARAUJO
364872	JOANA KATRINE RODRIGUES ARRUDA

370826	JOANA MARIA MARCELINO VICENTE
372979	JOÃO PAULO OLIVEIRA ALVES
386200	JOÃO PEDRO DA SILVA CATRINCK
372170	JOCIELI MESSIAS DA SILVA
358401	JOCINALVA RAMOS DE OLIVEIRA
381955	JOICE LIMA DA COSTA
361465	JOICILENE MIRANDA DA SILVA
374693	JOISIANY DOS SANTOS ORTIZ
362997	JONIEL MANOEL FRANCISCO
379702	JORGE LUCIANO DA SILVA JÚNIOR
390361	JOSEFA DE CASSIA DA SILVA
387857	JOSELENE DE ARRUDA DA SILVA
362285	JOSELENE GOMES
389050	JOSIANA ARRUDA DA SIVA
360622	JOSIANE ANTONIO CAMPOS
373502	JOSIANE DA CRUZ SOUZA
382604	JOSIANE FERNANDES DA SILVA
375338	JOSIANE RODRIGUES NAZARO
358087	JOSICLEIA GOMES SANTANA
383933	JOSIMAR MAZZETTO DE CARVALHO
391314	JOYCE APARECIDA DA SILVA SANTOS
357146	JOYCE BARROSO DA SILVA
382276	JOYCE FERREIRA DOS SANTOS
368755	JOZIANE SIRINO DOS SANTOS
367029	JUCELAINE APARECIDA VAMBOMMEL
373954	JUCÉLIA CALIXTO CUSTÓDIO
382483	JUCELIA RIPOL NUNHES
362460	JUCIMARA MACHADO DE FREITAS PAEL
371589	JULIANA ALMEIDA VIEIRA
364767	JULIANA DA MATA SILVA
370303	JULIANA E FÁTIMA IBA
363745	JULIANA FIGUEIREDO
370090	JULIANA MARIA RAMOS DE ARAUJO
374904	JULIANA SANTANA DE OLIVEIRA
362061	JULIANA VIDAL DOS SANTOS
375090	JULIANE ARAÚJO DE SOUZA
359857	JULIANE MATTOS GOMES
362928	JULIELISON GABRIEL ALVES
382716	JULIENDER JANUARIO MOURA
374780	JUSLEY MARTINS REGINALDO PEIXOTO
387872	JUSSARA TIBOLA FAVERO
375689	JUYARA RIBEIRO DA SILVA
382639	KAREN DE LIMA CLEMENTINO
368928	KAREN LUANY ALVES BELIZÁRIO DA SILVA
382375	KARINA DA SILVA NASCIMENTO
389940	KARLA REGIANE DE ALMEIDA LIMA
357325	KAROLINE ALVES MENDES
389296	KARYANE PAIM NOLASCO
363860	KÁTIA LUCIANE ACOSTA
361222	KATIANE RODIGHERO
384777	KEILA GOMES FERREIRA
379467	KEILA RIQUIELME LEME DO NASCIMENTO
390150	KELLE CHAVES PELZL
387752	KELLI BARBOSA DE OLIVEIRA
390223	KELLY ALVES
391252	KELLY COUTO LEITE DE SOUZA
382305	KELVYS CRISTIAN DOS SANTOS ORTEGA
364824	KEMILLY PINHEIRO EUGENIO
361852	KETILEN KATCILENE DE OLIVEIRA
370448	KETLLEN RODRIGUES DA SILVA
357649	KIRLLIAN BALBUENA DUARTE
387329	KLARIE ANNE VIANA DOS SANTOS
390662	KLAUS GRANJA GUIMARÃES
381666	LAÍS SILVA FERRI
370189	LAISLA FERREIRA PESSOA
384100	LAISNARA DA SILVA RIBEIRO
389502	LAIZA ACOSTA FERNANDES
386287	LARISSA APARECIDA STRACK
358940	LARISSA CANDIDO DUARTE
358483	LARISSA DA SILVA ARGUELHO
363077	LARISSA MENEZES DE OLIVEIRA
362790	LAUDENICE DE SOUZA MOREIRA
381885	LAURA RAYLANA RIDRIGUES ARRUDA
385439	LAUREANY TOMICHÁ MORAES
372401	LEIA DE SOUZA MOREIRA
361646	LEONARDO DA SILVA
375796	LEONILDA FERREIRA DA SILVA
390151	LEONIR VELASQUE PRATES
371357	LETICIA CARLOS ALBUQUERQUE
361149	LETICIA DA SILVA
370000	LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS
366993	LIGIANE RODRIGUES MARTINS
361741	LILIAN DE AZEVEDO NEVES
380153	LILIANE JARA DE MENEZES RIBEIRO
363301	LISSANDRA VITORIANO CORREIA OLIVEIRA
389823	LIVERSON FORIANO JUSTINO
358159	LIZ ADRIANA GIMENEZ WIDER
373406	LORENA COELHO HERTTAL
383889	LUAN CAETANO DE JESUS

374812	LUANA BRAGA DINIZ
359056	LUANA DA SILVA LOPES
363327	LUANA DE OLIVEIRA ALMEIDA
388813	LUCAS CALVIS CAMPOSANO
390873	LUCAS CHIARELLI SOARES
379563	LUCENI ANTUNES DA SILVA
383322	LUCIANA CORREA DA SILVA
372010	LUCIANA MACEDO FERREIRA
388365	LUCIELLE PUERTA MOURA
358467	LUCIENE ALVES FERREIRA
368697	LUCIENE AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS
373893	LUCIENE MARQUIZA
361434	LUCIENE SOARES DA SILVA
385260	LUCIMAR DA CONCEIÇÃO GOMES
375328	LUCINÉIA DA SILVA ESCOBILHA
362800	LUCINEIA SANTIAGO DE LIMA
375056	LUCIRENE BEZERRA DOS SANTOS VIEGA
362158	LUDIMILA DA SILVA ESCOBILHA
378181	LUDIMILA MACEDO FERREIRA
383962	LUNARA RODRIGUES DE LIMA
388513	LUZIA FIGUEIREDO SILVA
368840	LUZIA INÁCIO BEZERRA
369071	LUZINETE DIAS MOREIRA
375474	MAELI ALVES VAZ
389147	MAIANE APARECIDA MORAES TORRES TORGAN
357250	MAIRA MACHADO
390217	MAIRA MATIAS JOAQUIM
391266	MAÍRA REGIANE FERNANDES CAPELAXIO
387591	MARCELA DOS REIS AMADOS
368602	MARCIA EDUARDA SANTOS SILVA
383619	MARCIA LUCIA FIGUEIRA DOS SANTOS
387915	MARCIA RAFAEL CANDIDO
368128	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS SILVA
379633	MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
358489	MARCIELI GLEICA DE ARAUJO
359063	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
361709	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES RAMALHO
365168	MARIA EDUARDA ANDRADE DE SOUZA
379795	MARIA EDUARDA FLORES DA SILVA
391031	MARIA IZABEL FERRREIRA RODRIGUES
383947	MARIA LUCIA FERREIRA ROSSATTI
363058	MARIA MÁRCIA FERREIRA ROSSATTI SOARES
361345	MARIA PAULA DA SILVA MACEDO
372113	MARIA VITORIA LOPES LEITE
362901	MARIANA SOUSA PEREIRA
358216	MARIANA DE ALMEIDA
387111	MARIANA SILVA GONÇALVES DE LIMA
388540	MARIANI BRAGA CARDOSO
367042	MARIELE APARECIDA SANTOS BARBOSA
359002	MARINA SANTOS PEREIRA
362752	MARINEIDE JOAQUIM HENRIQUE
357859	MARINEIDE MEDEIROS DA CRUZ
386813	MARINES FERNANDES DE MATOS LOPES
362185	MARINETE DESTRO
375812	MARISA MATIAS GUNDIM SILVA
357608	MARISTELA DA ROCHA SOUZA DOS SANTOS
365162	MARIZA APARECIDA INAJOSSA DE SOUZA
357431	MARLA DALYM MACIEL DE LIMA CAVALCANTE
385967	MARLEI MENEGUELLI DA SILVA
367416	MARLI FERREIRA AGOSTINHO
385799	MARLI SANTANA NAVARRO
363519	MARLIA ARAUJO DE SOUSA OLIVEIRA
363577	MARTA DIONISIO LEITE
385919	MARTA VITAL TURIBIO
372543	MARYELEN DUARTE
370328	MAURO CESAR DOS SANTOS
389869	MAXONA VIEIRA DE MELO
357472	MAYARA CRISTINA VILLASSANTI LOPES
363922	MELISSA PESCONI PIZANI
367884	MEYKE DE ANDRADE DAMASCENO
389989	MICAELLY ALVES COSTA
373597	MICHELE MAMEDES ALCÂNTARA
357667	MIKAELLA VICTÓRIA PEREIRA DE SOUZA
387319	MILENA ALVES RAMALHO
357141	MILLENA APARECIDA DE MOURA
377039	MILLENA GAVILAN DA CRUZ
373422	MIRELLI PARDINHO DE ANDRADE
361748	MIRIÃ RODRIGUES DUARTE
362281	MIRNA MARTINEZ PEREIRA
381566	MYLLA KHAREN ALÉM DIAS
362823	NAIARA CAROLINE PEDROZO FARHAN
387000	NAIELY SUSAN CAVALHEIRO
360771	NATÁLIA CALDAS RODRIGUES
387619	NÁTALY ANTUNES RIBEIRO
360098	NATHALIA VANESSA NERES DA SILVA
362815	NATHALIA VASQUE ORTIZ
359701	NATHIELLY FERREIRA DE SOUZA
383657	NEREIDE LOUBET BORGES
373734	NEUSA MALDONADO

360001	NILTO FRANÇA LEGUIZAMON JUNIOR
360237	NILZELENE LEITE ANTONIO
374802	NIVALDO RIBEIRO DE LIMA
371681	NORMANDO JOSÉ DA SILVA
390134	OSLANIA DE SOUZA CANDIDO
375256	PAMELA MAMEDE ALVES
362384	PAMELA NUNES MENDES
363202	PATRICIA FERNANDA PEREZ DE ARAGAO
381940	PATRICIA ALBAN NUNEZ
369687	PATRICIA APARECIDA BATISTA DA SILVA
378078	PATRÍCIA APARECIDA NINELLO
357507	PATRICIA CLARO DE ARAUJO
369417	PATRICIA DA SILVA HOCHMANN
363362	PATRÍCIA DE CAMPOS BANARI
366968	PATRICIA DE SOUZA
365592	PATRICIA JUNQUEIRA DE SOUZA
390937	PATRÍCIA PINO
369197	PAULA INSABRALDI TONEZI
383264	PETHERSON CARVALHO FLORENCIANO
358062	PETRONA RAMONA NUNES
369178	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA BARCAS
386724	RAFAELA CORDEIRO MENDONÇA
365716	RAFAELLA ANDRESSA CHAVES
385924	RAIANE DE SOUZA ROCHA
385616	RAIMUNDA DE SOUZA ROCHA
362868	RAIZA TAYNA FRANCO DE LIMA
362350	RAMONA LOPES RAMIREZ
363053	RAQUEL LEAL TERRA
375966	RAQUEL SOUZA SAVERO RAMOS
384848	REBECA MARQUES RAMIRES
369408	REGIANE BARROS DE QUEIROS
386392	REGIANE DIAS MEDRADO
387812	REGINA CÉLIA XIMENES NANTES
367933	REINALDO RIBEIRO DE LIMA VIEIRA
388865	RENAN AUGUSTO DA SILVA
388569	RENATA CARDOSO SANTOS
369496	RENATA CHALES MONTEIRO
360318	RENATA DOS SANTOS ALENCAR
389300	RENATA PEREIRA FIGUEIREDO
373281	RENATA SANTOS OLIVEIRA
362906	RIVANIA CENTURION SARAIVA
357550	RONILCE CORREA DOS SANTOS
361660	ROSA DA SILVA RODRIGUES
383247	ROSA LEIDIANE DA SILVA GOMES
370279	ROSANGELA BISPO DE OLIVEIRA
374495	ROSANGELA CRISTIANA FERREIRA
378219	ROSANGELA DOS SANTOS MELLO
371279	ROSANGELA GARCIA DE MENDONÇA
375541	ROSANGELA ISABEL NINELLO
365916	ROSELI DE LIMA LOPES
377480	ROSELI FRANCO PRIETO DOS SANTOS
359389	ROSELI MANFRÉ ZANTA HOLTERMANN
359538	ROSEMEIRE NOGUEIRA RIBEIRO
383019	ROSENILDA DA ROCHA RODRIGUES
358229	ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE
382380	ROSIANE DO NASCIMENTO SILVA
379494	ROSICLEIA CANDIDA DURAES
366253	ROSIELE CANDIDA DA SILVA DURÃES
368484	ROSILENE ALVARENGA MENDES
375930	ROSILENE APARECIDA MARIA
361773	ROSILENE CONCEICAO DOS SANTOS
373708	ROSILENE GIMENE DE SOUZA
389949	ROSILENE SOL ANTONIO
366431	ROSIMARI CANHETE DA SILVA
386411	ROSINEI DA SILVA CARVALHO
368817	ROZILENE RAMOS DE SOUZA
361965	RUTTI SOUZA DE ARRUDA
368091	SABRINA RAIANNE BRITO VIEIRA
373494	SAMANTHA CRISTINA PINA SARTORI
359580	SAMARA FORINI DE NOVAES
358851	SANDELY SANTOS BARRETO
386273	SANDRA VANUSA FERREIRA BARBOSA
368791	SCARLET SABRINA PEREIRA MARTINS
359752	SELMA DE OLIVEIRA GREFE
362258	SELMA MENEZES GONÇALVES DE FREITAS
378724	SHEILA FERREIRA DE SOUZA
389673	SHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS
358668	SILVANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
370431	SILVANA SILVA NERY
362451	SILVIA ANDREIA SOARES
383787	SILVIA MARIA RODRIGUES DA SILVA
384883	SILVIA PEREIRA DA SILVA
388987	SIMONE CORREA BRANCO
368437	SIMONE DA SILVA SIQUEIRA
357319	SIMONE DE JESUS MARTINS
372944	SIMONE FERREIRA DE SOUZA
385027	SIRLEI DA COSTA OLIVEIRA
357152	SIRLEI VEIGA
363543	SIRLENE MACHADO DOS SANTOS

358737	SOFIA LAURA SOUZA RIBEIRO
388380	SOLANGE COSTA LOURINDO
386435	SOLANGE CRISTINA MARINHO
374025	SOLANGE DA SILVA RODRIGUES
384051	SOLANGE MARIA DOS SANTOS
367720	STEFANI DIAS DA SILVA
375699	SUÉLEN CAMPOS DIAS
387406	SUELEN MACHADO DE ARAÚJO
390263	SUELI DA SILVA CAMARGO
357195	SUELI RICARDO COSTA
378642	SUYNARA CAROLINA CAMPOS MENDONÇA
366135	SUZANA CRISTINA PINHEIRO
387574	SUZANE APARECIDA NEVES PEREZ
390109	TAINARA DA SILVA CAMPOS
383730	TALITA ANGELICA SILVA SIQUEIRA
361690	TALITA SILVA CORDEIRO
373417	TALITA SIQUEIRA DE ANDRADE
384416	TAMILA ROSSATT DE OLIVEIRA
371054	TAMIRES BORGES DORNELES
361573	TANIELLY LUIZA ARECO ARCE
366702	TATIANE FONTOURA
389753	TAUANY OLIVEIRA TAVARES
383375	TEODORA GRANCE DOMINGUES
384021	TEREZA ALVES PEREIRA PATROCINIO
358402	THAIS MARTINS PEREIRA
374819	THAÍS VANILY SANTOS DE SOUZA
382673	THALIA ANDRADE COSTA
383385	THALÍCIA GRANCE DOS SANTOS
375490	THALITA ALBUQUERQUE PIGOSSO
385722	THALITA ANDRADE COSTA
374864	THAYSA ORUE DOS SANTOS
364973	THÉCIA LOURENÇO FURTADO
373016	TIANE RODRIGUES GONÇALVES
361625	TIARA ALINE DE SOUZA
363309	ULHIANA DA SILVA FLORES
369630	VALCLEIA MARCELINO FIGUEIREDO
367426	VALDINÉIA COSTA VIEIRA
384873	VALDIRENE AMORIM DA SILVA
383006	VALDIRENE MARTINS DOS SANTOS
369819	VALERIA APARECIDA AFONSO DIAS
361612	VALÉRIA GONÇALVES DANTAS
358574	VALERIA SIMIONI DA SILVA
357126	VALFRIDA AJALA MODESTO
387673	VALQUIRIA DUTRA DOS SANTOS OLIVEIRA
360470	VALQUIRIA MAMEDIO
358303	VANDERLEIA SIMIONI DA SILVA
359633	VANESSA BENITES MIRANDA
380067	VANESSA CAMPOS RAMOS
381237	VANESSA DAIANE BOESING
390461	VANESSA GONÇALVES NOGUEIRA SILVA
358847	VERA LÚCIA COSTA VEIGA
385124	VERONICA ALENCAR
371409	VILMA DOS SANTOS
362881	VINICIUS ALMINO BORGES FERREIRA
380625	VITORIA ROBERTA DE VASCONCELOS DINIZ
360100	VIVIANE CARDOSO DE MOURA
368438	WANDERLEIA RIBEIRO ROMEIRO
362077	WANESSA MIRANDA MARIANI
358942	WUELISON DE SOUZA CAETANO
371809	YASMIN GONZAGA DE ARAUJO
359658	YASMIN SILVA DE CAMPOS
391249	ZAIDA APARECIDA PINTO DE CARVALHO
375926	ZENIR VILHARGA CABRAL
360972	ZILA LUCAS PEREIRA
4004	**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**
INSC	**NOME**
382100	AGATHA KALLIELY RAMOS LAPINSKI
386085	ANA CLESIA FELIX DE SOUZA SANTOS
359437	ARYANE RENATA VOLPE
357918	CAMILA CAROLINE DOS SANTOS COSTA
363083	DAIANE CARDOSO DE SOUZA
358284	DEBORA RODRIGUES ESCOBAL
358234	DILEUSA FERREIRA DA SILVA
368796	DJENIFER RAFAELA ROCHA RAMOS
358619	EUMIRIA ECHEVERRIA MARTINS
358458	FABIANA PERGENTINO FERREIRA
362242	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA
362455	JESSICA RENATA DA SILVA
390868	JOELMA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA
372301	JOSIANE NOGUEIRA DOS SANTOS
360309	JOSIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA
359750	JUSCIENE RODRIGUES DA SILVA
359058	KAMILLA SILVA MENDES
387163	KATIANE GONÇALVES MACHADO
391135	KEILA VICENTE BENTO
381415	LÍGIA CHRISTINA DA SILVA ALVES
380634	LUCIANA ANTONIO VASCONCELOS
375988	LUCIMAR DOS SANTOS VILASSANTI LOPES
363798	MARCIA VALENSUELA DE OLIVEIRA

358823	MARTA FREITAS BRITO
362206	MAYARA ALMEIDA SILVA
369291	MAYARA CAMARGO DOS SANTOS
374376	MICHELI FELIX DE SOUZA
368353	POLIANA CARDOSO DE SOUZA
358863	ROSELI ROMERO
374299	SILVANA MARIA DE LIMA DA PURIFICAÇAO
385455	SIMONE MOREIRA GUARDIANO
360983	SIMONE SOARES DA CONCEICAO DE ALENCAR
359878	SIRLENE DE FATIMA DE OLIVEIRA ANTUNES
389357	TATIANE PATROCINIO DA SILVA
381592	THAIS DA SILVA SOUZA
390476	THAYNARA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
358817	VERA LUCIA AFONSO DE ALMEIDA EUDOCIAK
360830	ZULEIDE NERI DE ANDRADE SILVA
4005	**TÉCNICO AGRÍCOLA**
INSC	**NOME**
373659	ADRIELE DUARTE TARLEI
370373	AIRTON EXEVERRIA CRISTALDO
363230	ALEKSANDER GARCIA DE LIMA
387596	ANDERSON BENITEZ VAREIRO
374192	BRUNO HENRIQUE BELTRAMIN DE OLIVEIRA
386914	CHARLES HENRIQUE NOGUEIRA DE SOUZA
390541	DOUGLAS DA SILVA PITORES
377773	EWERTON FERNANDES FERREIRA LIMA
358917	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
357230	GIOVANI GODOI PEDROMO
358040	JHENIFER NICOLE LIMA DA SILVA
378417	JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS
382778	JOSÉ DO CARMO
366764	JOSINEI FERREIRA COELHO
364756	JUCELINO NASCIMENTO DA SILVA
387091	LUCAS HENRIQUE OLIVEIRA CHADID
389253	LUCIANO SANTOS MONTEIRO
358609	MAIARA DINIZ ROMERO
358918	MAICON RODRIGO PEREIRA ACKER
365324	MATHEUS FERREIRA DA COSTA
364990	MONICA APARECIDA PEGORARI DOS SANTOS
385755	NATIHELLEN LARISSA ANDRADE ALVES
375882	NILSON VICENTE DOS SANTOS VEIS
389320	RAFAEL SOARES LANDOLFI SILVEIRA
359777	RAITINELLY FERNANDA ALEGRE DA SILVA
390788	SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA
383148	TOMAZ CHIMENES PAZ
375383	VINILHA GRIGORIO DA SILVA
4006	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
INSC	**NOME**
374045	ADALBERTO LIMAFERNANDES
363319	ADALZISA LIMA XIMENEZ
357208	ADEÂNDRIA MARQUES RODRIGUES
362326	ADELAIDE GARCIA VIANA
384101	AIZIS MOURA DA SILVA
364736	ALESSANDRA FRANCISCA LOURENÇO DA SILVA
359731	ALEX DE PAULA PERALTA
384209	ALEXANDRE TERTO DA SILVA
371055	ALEXANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
362728	ALICE LOPES ALMEIDA BENITES
361049	ALVINA GARCIA NUNES
383341	ANA CLAUDIA ANTUNES
359593	ANA CRISTINA RODRIGUES
373961	ANA PATRICIA SIQUEIRA CAMPOS
373095	ANA PAULAPINTON
383137	ANA TAILINE COSTA DA SILVA
359753	ANDERSON SILVA DE SOUZA
380155	ANDRES LEGUIZAMON NETO
383450	ANGELINA DOS SANTOS NASCIMENTO
375582	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
382127	ARIELI CORDEIRO DOS SANTOS
368115	ÁUREA DE SOUZA OLIVEIRA
382610	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO
369019	BRUNA RODMAM DE MEDEIROS GUMERCINDO
380142	CAMILA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
375722	CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA
375321	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS
360459	CARMEN ESTELVINA FERREIRA CABREIRA
388975	CATIELE PATRÍCIA DA SILVA MENEZES
357582	CHARLENE MARTINS RODRIGUES
362244	CLARICE FRUTO ESPINDOLA ALVES DOS SANTOS
388830	CLAUDEMIRA EDIRA SILVA
382766	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA
374353	CLEIDE MODESTO DE SOUZA
359693	CLEONICE ESCARDIN LEAO
388989	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES
359980	CRISLAINE DIONIS DOS SANTOS
358864	CRISLAINE MIRANDA LEMES
389566	CRISTIANE PAES BRAZ DE SOUZA
380150	DANIEL DE JESUS RAMOS
357240	DANIELLE VICENTE CABROCHA
361842	DARCY MATIAS DOS SANTOS

382505	DAYANE PEREIRA
377964	DEIZE ALCÂNTARA GABRIEL
388880	DEONES GABRIEL
371802	DHAIELLY DE SOUZA COLMAN
388554	DIEGO AGUILERA
373242	DORALICE APARECIDA FERREIRA
390882	EBER VAZ DOS SANTOS
374032	EDILAINE OLIVEIRA MATTOS DA COSTA
390119	EDIVANI SILVA DE LIMA
389954	EDSON MARTINS BATISTA
358989	ELIANE DA ROCHA PEREIRA VILELA
381976	ELIANE SOARES COSTA
387784	ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA
367436	ELIZANGELA DE LIMA
374817	EMILENE SANTOS DE SOUZA
375725	ERICK LEITE CARDOSO
384308	ESTEVÃO BARBOSA DA SILVA
375134	EUGENIO ESPINOLA NETO
359312	FABIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES
363715	FATIMA CECILIA DOS SANTOS DA SILVA
370899	FERNANDA DE SOUZA CHAVES
386734	FLAVIA MAMEDES
375503	FRANCIELE DA SILVA DE SOUZA
386748	GEDER ROBERTO REGINALDO
357852	GERVACIA COLMAN ALFONSO
374889	GESAIAS JORGE FRANCO
363263	GILMAR ALVES DE HOLANDA
365685	GILMAR MARQUES DE LIMA
382237	GLEICE GARCIA DA SILVA
384351	GLEVERSON DA SILVA FLORES
374623	GUALTER LOUREIRO DE ALENCAR JUNIOR
360194	HAWAN LEMES DE MACÊDO E SILVA
358785	HELENA FERNANDES DE SANTANA
357493	HELVANE JOARA ARCE LOPES
361131	HELYETH APARECIDA DE ALMEIDA
371044	IDALINA MARQUES DE ARAÚJO
380577	ILDA PEREZ DONEGA
374552	IVALDETE CARVALHO DE SOUZA
378043	IZAQUE CAMARGO FIDENCIO
357981	JACKELINE GOMES DO NASCIMENTO
359775	JADERSON MIRANDA PEREZ
384500	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS
365706	JANE DE MATOS CHERES
370709	JAQUELINE RODRIGHERO
372059	JEILDO SILVA GABRIEL
388612	JENESSI NARA MATRICARDI DE SOUZA CARNEIRO
361407	JOCIANE MENDES
358273	JOCINALVA RAMOS DE OLIVEIRA
359666	JOHN WELLEGTON DE OLIVEIRA ANTUNES
385670	JOSÉ BARBOSA DE MENDONÇA
365715	JOSE CARLOS DE LIMA ALVES
363791	JOSÉ WILSON LEITE GALVÃO
375570	JOSIVALDO ABADIA DE ARAUJO
369046	JULIANA APARECIDA LEITE
388056	JULIANA DOS REIS
380301	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA
369514	JULIANY PORTILHO LUCENA
379938	KAROLINE TAVARES ALEM
389907	KELLER OLIVEIRA DE SOUZA
362030	LAURICÉIA RODRIGUES FIGUEIREDO
387053	LEANDRA SOARES DE CARVALHO
375187	LEANDRO BORGES BAES
381919	LEONARDO BATISTA RIBEIRO
358404	LIDIA KEILE VICENTE SANTANA
357679	LIRIANE DO NASCIMENTO SANTOS
383216	LUAN LOPES GONÇALVES
361576	LUDMILA DA SILVA QUINHONES
390011	MARCIA RAQUEL RODA
359413	MARCOS ANTONIO SILVA RIBEIRO
362598	MARIA ANGELA APARECIDA PIRES DE OLIVEIRA
390336	MARIA DE FATIMA MOREIRA LOPES
379959	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
358626	MARIA LUCIMAR SILVA
383300	MARIA MALCINA MACEDO GONÇALVES ALEXANDRE
379386	MARIA SELME FILGUEIRA ANDRADE RONCAGLIO
381676	MARINALVA RAMOS DE SIQUEIRA
387307	MARLI FERNANDES MOLINA
378662	MAYARA LAIS CLARO LEMES
373882	MILENE CAROLINE FERREIRA DA SILVA
388502	NÁDIA LETÍCIA INSABRALDE INSABRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLODIA
390294	NICELIA GALDINO PEDRO
362560	NILDA ALVES DE LIMA SILVA
383131	NILMA LOPES DA SILVA
375400	NILVA NOVAES DA SILVA
370218	ODILZA SANTIAGO
391330	OTACIR PEREIRA FIGUEREDO
369320	PATRÍCIA CAETANO MORAIS
382264	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
388388	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA VICENTE

389739	RICARDO ANTONIO LUNKES
387814	ROSANE FIGUEREDO BATISTA
385560	ROSANGELA RODRIGUES MAMEDE
374662	ROSE AYALA GAUTO FRANÇA
366282	ROSIMEIRE BARBOSA DA CRUZ
357307	ROSITA MENDES
373955	ROZELI DE FREITAS E SILVA
371222	SABRINA SANTOS DE DEUS
382231	SANDRA MAIRA DE ARRUDA FERNANDES
385997	SEVERINO AVELINO DA SILVA
390823	SHEILA CARDOSO LIMA ZANINI
380269	SILMARA ABREU DA SILVA
366351	SILVIO DOS ANJOS CEZAR
378176	SIMONE PEGORARI DOS SANTOS
390073	SIRLENE VALDEZ
374469	SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM
366532	SUELI INOJOSSA
371039	SUELLEN FRANCO AQUINO
363147	TALITA BORGES BORTHOLOSSO
389327	TÂNIA MARILEI CORREA
372699	TATIELY GONÇALVES RAMALHO
359706	THALINY ANTUNES DE CASTRO
366972	THALITA NOGUEIRA DA SILVA
359698	THIAGO ROMANO DE OLIVEIRA
372905	VALDENIRA FERREIRA DE OLIVEIRA
382579	VALTAIR ROBERTO GIESSLER
362334	VERA LUCIA DE LIMA BARBARA
384284	VERIDIANA ARGUELHO RODRIGUES
386647	VIVIANE PEREIRA DE ARAÚJO DA SILVEIRA
388494	WAGNER OLIVIO DOS SANTOS
369463	WESLEY DUARTE CACERES
379145	YARA CHARLENE FERREIRA DE JESUS
4007	**TÉCNICO EM LABORATÓRIO**
INSC	**NOME**
388937	ALINE MARTINS CAMARGO
372960	ANAIDE CRIS FIGUEIREDO DE BRITO
374947	ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS
375271	ANDRÉ MURILO DE SOUZA
357542	FRANCIELLE CORREA MARTINS
357932	GLACIELE REGINA DA SILVA
381784	HERO DE CARVALHO NEVES
359856	IZAMARA CASADIA
372710	JOAO PAULO BARBOSA DA COSTA
383406	LARISSA COSTA OLARTE
387125	LAURA KARINA GONÇALVES
374411	LILIANA RODRIGUES DIAS
358974	LOURDES SUELI DA SILVA
370181	MARCOS VINICIUS BARRETO NASCIMENTO
386605	NADILAINE CRISTINI DA SILVA PEREIRA
378450	NAYARA MORENO MARTINS
369250	NILCERIA SOUZA MELLO
369441	ROSANA FERNANDESDA SILVA
390630	ROSELAINE RUIZ DA CRUZ
358600	ROSILENE DA COSTA SILVA
357900	ROSSIANE DE ARRUDA CORTEZ
379168	SABRINA DIAS DOS REIS
357419	STHEFANY OLIVEIRA MELLO
371737	TAMIRES MARTIMIANO NAZARIO DE SOUZA
388873	THAYSA PISTORI LINO
358970	VIVIAN LIRIA FRETES DOS SANTOS
4008	**TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**
INSC	**NOME**
358594	TAISA ALISSA MOTA MAMEDES
371673	ALINE PEREIRA GOMES
362981	AMANDA YASMINE CHIARELLI MATTANA
370363	ANDREIA HELENA CERON PINTO
387704	ARYANE OLIVEIRA CUSTÓDIO AREDES
375337	BRUNO BARROS ARISTIMUNHO
372443	CRISLEY HELENA SIMÃO
364657	DELEON DA SILVA LEANDRO
372271	DIANA DE FREITAS NASCIMENTO
357988	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
362255	IVAN MENDES DO NASCIMENTO
365506	JESSICA VIEIRA
365607	JONATHAN MAIQUEL FARIAS CARSTENS
389012	JOSÉ PAULO DA SILVA NETO
376721	KELLY VIVIANI ARINOS KERBER
376048	LAURA CARDOSO DA SILVA
360253	LUCAS DE ARAUJO MOREIRA
384844	LUCIANY DA ROSA SECCO
369386	MANASSÉS ALVES DA SILVA
390418	MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI
357518	MICHAEL AGUIRRE PEREIRA
383878	NÁDIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARRION
360190	RONIVALDO BEZERRA DE SOUZA
368966	SUELLEN VASQUES FRANCO
359297	TSHESSICA SANCHES MUSSATO
4009	**TÉCNICO EM RAIO X**
INSC	**NOME**

374000	ADONIS APARECIDO DIAS
373180	ADRIANA FATIMA MACHADO DE SOUZA
363232	ALBERTO SOUSA VIEIRA JUNIOR
385267	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA
390847	ALEXANDRE ZANINI DA COSTA CARDOSO
375487	ALICE VALENZUELA ROMERO LECHNER
385746	ALLAN DE LUCAS MALHEIRO RAMOS
388763	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
360897	ANDRESSA MARTINS MOTA
366059	ANETE DANIELA CASAGRANDE DELAI
380996	ANGELO SOUSA HERRERO
381975	AURÉLIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
358211	CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO AFONSO
366733	CARLA CARIS FERREIRA
368393	CHRISTIAN ALVES DA CUNHA ARGUELLO
357615	CLAUDIOVAN CHAPARRA GONÇALVES
381731	CLEITON DOS SANTOS FERNANDES
357944	CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA
368389	DENER FELIPE JARA CONRADO
362582	DONAWAN GABRIEL DE OLIVEIRA GOMES
362755	DULCE MARYS MENDES LEITE
361331	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA VIEIRA
370193	EUCLIDES HOLISBACH TRINDADE
358841	EUCLIVANIR DA SILVA SOUZA
389475	EVERLON DIAS FELICIO
359284	EVERTON RODRIGUES DE MELO
357616	FERNANDA FRANCIELY RIBEIRO
360289	FRANCIELI JÉSSICS FERREIRA PINHEIRO
360258	GISELE MARÇAL PIMENTA
357759	HASSEN FREIRE ALLI
362052	IRONETH DE SOUSA FLORES
388915	ISABEL CRISTINA DA SILVA
363662	ISABELA PORTES OLINSKI FARIAS
368789	IVANDRO MONTAGNER
357492	JESSICA BRAIANI CARRELO
363955	JOBENILSON VIEIRA ORMANDES
374342	JOSE ALVES PIMENTA NETO
366695	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
369707	JOYCE YANKA BENITEZ GIMENES
376124	JULIANE ARGUELHO ROJAS
386962	KATIUSCI MAYARA TOLEDO LOVERA
359150	KEILLA CAROLINE ALMEIDA VEGA FILARTIGA
376051	LEILA DA ROCHA SILVA
366796	LENESON DA SILVA LEMES
370018	LOUISE FERNANDA DE OLIVEIRA
360683	LUCAS NITZ FAGUNDES
372885	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA
359823	LUIZ FERNANDO PINTO
358169	MARCO AURELIO DE SOUZA
363726	MAYRA MARTINELLI DIAS
358830	MICHELE CRISTINA BARRETO DE JESUS ALVES
389087	NAILDO SOL CLEMENTINO
363024	NAYARA TURAÇA DOMICIANO
374051	NELI PEREIRA DA SILVA
389489	NELSON DE SOUZA AGUILERA
372753	NEUZA DA SILVA DOS SANTOS
361310	NICOLAS PASCHOAL DOMINGUES
369491	PAMELLA LUIZY QUEIROZ RAULINO
378363	PATRICIA DE ANDRADE
360274	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN
360887	ROBERTA FRANCO MARQUES
381407	ROBERTH SANTOS DE CARVALHO
359069	RODRIGO DUARTE FIGUEIRA
390492	SAMARA DE OLIVEIRA MENDES
359563	SAMUEL FERNANDES DA SILVA
375171	SÂNDRYLLA RARIANNE LUIZ BRITO DE MELLO
373149	SILVANA CONCEIÇÃO DE FARIA SOUZA
365316	SORAIA CAPESSI
365233	TACIANE DO CARMO GONÇALVES PIMENTA
388591	TATIANA ELOÁ DE SOUZA FIGUEIRINHA
378240	TIAGO BATISTA JERONIMO
363616	VANESSA NETO DOS SANTOS
373701	VANESSA SILVA GOMES
380135	VANILTON ROBERTO DE SOUZA
374102	VERA LUCIA DA SILVA
362430	VICTOR LENNON SANTIAGO SILVA
389476	VILIAN MARTINS DE ALENCAR
359418	WAGNER DOS REIS COSTA
388063	WALTER BARROS BARBOSA
385642	WANDA FERRERIA SILVA
361677	WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA
4010	**AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
INSC	**NOME**
388571	ADEMIR DA SILVA FREITAS
386687	ADILSON CARDOSO DE OLIVEIRA
366879	ADIMAR PATENE ALVES
359540	ALAN DA SILVA OLIVEIRA
376017	ALBERT VILASSANTI LOPES
384482	ALDO DA SILVA CAIRES

384966	ALESSANDRA DE CASSIA LUCAS
360080	ALESSANDRA BARBOSA MARINHEIRO
385689	ALEX DE JESUS GOMES LIMA
381795	ALEX GONZALES FERREIRA
359044	ALEX SOARES DA SILVA
373967	ALEXANDRE DE ARAUJO FRANCA
386616	ALÉXSON RAMOS ESCOBAR
367862	ALINE APARECIDA SILVA DE SOUZA
367764	ALISON RENER DOS SANTOS CENTURIAO
372641	AMANDA SOUZA NANTES
388977	AMAURI LOPES BARBOSA
364622	ANA CLAUDIA DIAS MOREIRA
384408	ANA CLEIA JUSTINA DOS SANTOS
360129	ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
358933	ANALIA APARECIDA ECHEVERRIA MARTINS
359160	ANDERLEIA JAKOSKI DA SILVA
390537	ANDERLEIA NASCIMENTO DE JESUS
386782	ANDERSON CESAR FERREIRA
363257	ANDRESSA FERNANDES SANCHES
362023	ANGELINA MICALOSKI FERNANDES
374679	ANTONIANO BERNARDO DA SILVA
379216	ANTONIO BERNAL NETO
357121	ANTÔNIO DONIZETI LEITE RODRIGUES
378524	ANTONIO FILHO ALEM BENITES
376057	ARISTIDE MARECO
368577	ARMANDO JORGE GABRIEL NETO
390380	ATAGIUDO TEMOTEO DELMONDES DA SILVA
374373	AVELINA OJEDA
389795	BENICIO SARATIO ROCHA
358784	BRUNO RODRIGUES CORREIA FIGUEIREDO
376303	CARLA RODRIGUES DA SILVA
359165	CARLOS ALBERTO AREVALOS LARROSA
370440	CAROLINA RIBEIRO SILVA
381206	CELDRA DA ROSA DANTAS
387905	CÉLIA CONCEIÇÃO FONSECA DUARTE
360648	CELIO BARIA DOS SANTOS
375948	CELSO COELHO DE SOUZA
386818	CELSO MASSAMI MATIMOTO NAKAYA
374123	CIBELE RODRIGUES DA SILVA SAMPAIO
358552	CICERO ROSA DA SILVA
389590	CLARA CLARICE JARA
359327	CLAUDIO ZALBERTO DE OLIVEIRA
374562	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS
375794	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA
382607	CRISTIANE DOS SANTOS TAVARES
365728	CRISTIANO MENDES
369229	DAIANA SOUZA DE OLIVEIRA
379150	DANIELA CENTURIAO
370065	DELMUNDO PEREIRA DE SOUZA
378127	DENISE MACHADO DA SILVA PEREIRA
379333	DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO
390402	DIEGO ADALBERTO SCHIAVE ALVES
387621	DIONIZIA FLORENTINO
384449	DORCAS MARCONDES DA SILVA CAIRES
371672	DOUGLAS SOUZA DA SILVA
372386	EDERSON RODRIGUES VARGAS
381548	EDIMARA SILVA PEREIRA
387176	EDINEI SILVA NOVAES
373000	EDINO ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA
375826	EDIVALDO LUCAS DA SILVA
388966	EDSON PEREIRA DE SOUZA
388105	EDUARDO MARTINS BALBUENA NETO
368913	EIDISON RIBEIRO FRANÇA
359444	ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES
389802	ELESSANDRO ALMEIDA DOS SANTOS
374330	ELIANE LIMA DOS SANTOS
373351	ELINALDO MESSIAS CAMPOS
383470	ELZIMAR GOMES DA SILVA SOUZA
385318	EMILSON FERNANDES DA SILVA JR
389720	ENEIAS SOL ANTONIO
359897	ESTFANY LOVERA
389186	EVERSON GONÇALVES DIAS
367670	FELIPE FAUSTINO SOARES
369440	FELLIPE DE SOUZA DOS SANTOS
374869	FERNANDO EUCLIDES DE OLIVEIRA GOMES
367062	FERNANDO FANTINI
358448	FHANY PRADO MACEDO
372535	FLAVIO OLINDO SANT ANA
359704	FRANCIELY PEREIRA MATCHUA ROMANO DE OLIVEIRA
366836	GEICIANE THAINA DIAS
358260	GEICIELI RIBEIRO BARBOSA
390093	GEISE CRISTINA JACOMETO
372205	GELSON DE OLIVEIRA ALVES
359508	GERALDA HOFFMEISTER RIBEIRO
367623	GERCY CLEIDE OLIVEIRA REZENDE MARIN
368685	GIGLIOLA ARDAIA DE SOUZA
362465	GIORDANI CENTURION TORRES
389436	GIOVANI NARCISO MENDES
359055	GISELE RODRIGUES FEITOZA

362979	GISLAINE ALVES
362367	GREIGA CRISTINA DA SILVA DA COSTA
376069	GUILHERME ROCHA GRANCE
391030	GUSTAVO ESPINDOLA RODRIGUES
359347	HENDRY CANO
389948	HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
368634	HUGNEY ORTIZ DE SOUZA
367134	IGOR PEREIRA DA ROCHA
357971	ISMAEL NUNES
360170	ISMAIR ANTONIO ANTUNES JUNIOR
390145	JACIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA
389584	JADSON MEDINA DA SILVA
390570	JAICE CIRINO CENTURION
379131	JAIMISON ALVES DA SILVA
379329	JANAINA PEREIRA BARBOSA DO NASCIMENTO
373381	JANILSON AGOSTINHO DA SILVA
375543	JEFERSON OLIVEIRA PEREIRA
359049	JEFERSON SOUZA DE SOUZA
372740	JEFTH RODRIGUES CHIMENES
382275	JENILSON DE SOUZA VAZ
357858	JOÃO CARLOS RODRIGUES
362689	JOAO CONCEIÇÃO ACOSTA
361694	JOAO PAULO GONZALES
380616	JOÃO PEDRO ANDRADE CARLOS
357245	JOAQUIM NETO DA SILVA BLAM
386933	JODIMAR XIMENES GOMES
375068	JOEL DEOCLECIANO PISCHITELI
358780	JOEL JAQUES JULIO
387320	JOEVIL FERREIRA
358937	JORGE AUGUSTO VAZ DOS SANTOS
369700	JOSE APARECIDO RODRIGUES COSTA
384262	JOSE AUGUSTO RODRIGUES ROSA
385647	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA
383288	JOSÉ CORREA
358174	JOSE EDUARDO AZEVEDO SILVA
358140	JOSE FARIA MACEDO
379551	JOSE JAILSON DOS SANTOS
358349	JOSE JOSSIVAL DA SILVA
357606	JOSE RONALDO DOS SANTOS
377453	JOSIVAN DE SOUSA
366336	JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA
358530	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA
361163	JULIANA PAULA DA SILVA
389871	JULIANA TEIXEIRA PEDROSO
390188	JULIANY PEREIRA DE SOUZA
389396	KAMILA DA SILVA
375813	KAMILLA MENEGAT DE SOUZA
376333	KATIA DE SOUZA GARCIA
384344	KATIANE PEREIRA NANTES DE SOUZA
357564	KELSON CORREA DOS SANTOS
357346	KERELLYN CORREA DOS SANTOS
388942	KLEBER LOPES BARBOSA
357576	KLEYTON CORREA DOS SANTOS
391315	LARISSA LIARA LUIZ GONÇALVES
368748	LEANDRA JAKOSKI
363093	LEANDRO VILELA DA SILVA
383236	LEIA FERREIRA
385707	LEONICE MARTINS DE OLIVEIRA
366846	LEYRI ANNE DOMINGOS OLIVEIRA
358439	LINDOMAR DA SILVA SPIGOTE
378373	LUAN ALVES SOUZA
371215	LUANDERSON DUTRA DE ALBUQUERQUE
368744	LUCAS DOS REIS BARBOSA
367066	LUCAS DOS SANTOS MAIA
371212	LUCAS DUTRA PINHEIRO
361509	LUCAS STEFANO DOS SANTOS PEREIRA
366735	LUCIA DEOLINDO MACEDO
373985	LUCIANA GOMES DA SILVA
371195	LUCIANO RIBEIRO MOREIRA
358831	LUIZ AMÉRICO COSTA DA FONSECA
389413	LUIZ CARLOS MANCUELHO
366861	LUIZ CLAUDIO DUARTE GONZALEZ
389335	MAÉRCIO SANTOS RATTACASO
371829	MAGNO CORREA CHADID
367440	MAICO SOUZA CAMPOS
390332	MARCEL POSTAUE SANTOS
370914	MARCELO ARCE
369868	MARCIEL MEDEIROS RONDURA
378437	MARCIO COSTA DE OLIVEIRA
381672	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE LEITE
357466	MARCOS ANTONIO GILL
359898	MARCOS ARRUDA SANTOS
375836	MARCOS MATHIAS DOS SANTOS
358113	MARI ASSUNÇÃO OLMEDO OJEDA
375578	MARIA APARECIDA PANIAGUA NASCIMENTO
367210	MARIA TAYNARAORUÊ ROZENDO DOS SANTOS
368776	MARIANE APARECIDA SILVA
361923	MARILENE MENDES DO CARMO
389969	MARILY DO CARMO SANTOS CORREA DA SILVA

388924	MARINETE DA SILVA
359073	MARLON ALEX RAMOS
388548	MATEUS PEREIRA
387102	MATHEUS DE BRITO SANTI
378926	MATTEUS RUIZ DO PRADO
358904	MAYANE FARIAS LEQUISAMON
370637	MELQUISEDEC ACOSTA FREIRE
375534	MICHELLI RODRIGUES FRANÇA
359274	MIGUEL MENDES FIGUEREDO
358102	MIRIAN MIKI
373604	NAIANE VAREIRO MOURA PNHEIRO
363694	NASCIMENTO CONSTANTINO GRANATO
359216	NATHÁLLYA KETTELLYN LOPES DE ARRUDA
365397	NELSON RODRIGUES CACERES
383127	ODIRLEY LOPES DA ROCHA
389258	OTONIEL GABRIEL
358162	PABLO FRANÇA CHAPARRO NAZARETH
373972	PAULO HENRIQUE DA COSTA DE MELLO
373707	PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA
385434	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GOMES
369076	PAULO VITOR DA SILVA ARGUELHO
380927	PEDRO LUCAS VIEIRA DE SOUSA
379621	POLYANA MILENA SIMÃO
380639	PRISCILA CORREIA MIRANDA
363180	RAFAEL AGUIAR SANDIM
380571	RAFAEL ANTUNES BERNARDI
369171	RAFAEL BISPO DOS SANTOS SOUZA
371710	RAFAEL MOREIRA FRICH
363492	RAMAO RODRIGO PAES MARTINS
357991	RÉGIS MAIK FIGUEREDO
368762	REGIS PEREIRA DE SOUZA COTTING
359424	REINALDO AUGUSTO RIBEIRO
385180	REINALDO CARDOSO ARAUJO
388691	REMERSON MARTINS PERDOMO
362844	RENATA DOS ANJOS PEDREIRA
386899	RENATA PEREIRA BARBOSA
357524	RENATA ROMEIRO DOS SANTOS
391040	RENATO BOLANDIM LOUREIRO
374398	ROBERTO HIROTA
363146	ROBERTO PIRES DA SILVA
383358	ROBSON TAVARES DA SILVA
390472	ROILSON DA SILVA
390286	RONALDO DOS SANTOS GIMENES
367376	RONEI FERREIRA DE SOUZA
388702	ROSANGELA FARIA DOS SANTOS
360444	SAMUEL PENHA BARBOSA
389062	SARA HELEN DE ESPÍNDOLA SCHEIDT
362210	SELMA GASPAR SILVA
379897	SEMINHO JORGE GABRIEL
359040	SILMARA DE OLIVEIRA SANTOS
359270	SIMONI LEMES VASQUES
359375	SOELY SIQUEIRA
367531	SUELEN ROSANA NANTES DINIZ
363538	SUÉLLEN DA SILVA SCHMITT
383695	SUZIMAR ALVES DOS SANTOS
366359	SUZIMARA DOS ANJOS PEDREIRA
370376	SYDNEI MARQUES
359772	TAINARA BARBOSA DE NARDIN
367892	TATIANE GOMES DA SILVA
367529	TAYNARA ARRUA QUINTANA
361632	TERTULIANA FLORENTINO
374464	THAIS MARQUES RATIER
360838	TIAGO MORAIS FARIAS
390356	URIELSON FERNANDES DE SOUSA
359307	VALDEIR BORBA DANTAS
375932	VALMOR DA SILVA BATISTA
383542	VALQUIRIA DA SILVA CALVES
358739	VANDERLEI PEREIRA VALVERDE
359637	VANDO DA SILVA ANDRADE
388928	VANESSA TOME ARRUDA
371742	VINICIUS TAFFAREL RODRIGUES
365608	WAGNER SCHIAVI DA COSTA
357632	WAGNER TRELHA DOS SANTOS
388104	WALISON IGOR DA SILVA ROMEIRO
386475	WALKIRIA SANTOS CARDOSO
359616	WELINGTON ALVES LOBO
388438	WILIAN CÂNDIDO DA SILVA
369167	WILLIAN MARQUES DOS SANTOS
4011	**TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
INSC	**NOME**
384998	ADÃO CARMINATTI PEREIRA
373125	CARSELÉIA GRACIOLI
381679	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA
376040	DENISE PAULETTO SPANHOL
381686	ERIK ALEXANDRE DE LIMA
372548	KEILA REGINA MENEZES
357404	LEISYANNE OJEDA FERREIRA
374636	MARIA CRISTINA DA SILVA SILVÉRIO
360007	MATHEUS CASTRO DE SOUSA

391467	PEDRO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
5001	**ADVOGADO**
INSC	**NOME**
358877	ADAILTON BALDOMIR BATISTA NETO
366626	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JÚNIOR
390927	ADRIANO LOUREIRO FERNANDES
368612	AGAMENON JORGE TABORDA
358958	ALESSANDRA PEREIRA MERLIM MELO
363881	ALEX DA LUZ BENITES
378654	ALEXANDER PIAS DA SILVA
384491	ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA
383356	ALICE CHAVES ALBUQUERQUE
389343	ALINE ORTEGA DOS REIS
381470	ALYNE DE OLIVEIRA PARRON MARODIN
357210	ALZIANE DE LIMA SANTOS
379493	AMANDA ARAUJO FREGATO
361848	AMANDA SANTOS DA SILVA
374436	AMARILDO MIRANDA AQUINO
385121	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES COSTA
378191	ANA LETÍCIA BARROS MONTEIRO
363151	ANA MARIA GALVÃO
375564	ANDERSON MANDU MOREIRA
357297	ANDERSON NUNES DA SILVA
360165	ANDRESKA FLORENTINO FADIGAS
361387	ANDRESSA BARBOSA NEVES
363290	ANGÉLICA DE CÁSSIA BORTOLINI RODRIGUES
358139	ANIELE ARAUJO CASTILHO TENO
388401	ANNA CAROLINA VIEIRA
372340	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO
375259	ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS
368234	ARIADNE CELINNE DE SOUZA E SILVA
378110	ARIANNE GONÇALVES MENDONÇA
363594	ARLETE NOGUEIRA BATISTA
358563	BÁRBARA CÂNDIDO PEREIRA DE SOUSA
364570	BÁRBARA SILVA VESSONI
371029	BIANKA FELIX LOPES
390656	BRUNO BARROS OSSUNA
390072	BRUNO CÉSAR LEÃO FIALHO
362975	CAIO VINICIUS KLEIN DE ALENCAR
360944	CAMILA CRISTINA MARTINS REAL
357192	CAMILLA VALDES PEREIRA
357100	CARLA BIANCA ALVES OMELLI
359265	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ
378850	CAROLINA DUTRA BALSANELLI
372779	CÉSAR ALEXANDER YOYI ECHEVERRIA
375174	CHARLES DE ASSIS SOARES
360303	CÍNTIA MARIA TREVISOL
383826	CLAUDIO RENAN ADANIA
361373	CRISTIANA MARTINEZ FAETTI
381947	DAIANE TESSARO DA SILVA
358995	DANIEL DE BARROS DA SILVA
385384	DANIEL RIBEIRO RIBAS
390655	DANIEL SUSANA DA LUZ
358005	DANIELE DOS SANTOS NOGUEIRA JUSTINO
366260	DANIELLI NEVES TAMBOSI
361972	EDUARDO ANTÔNIO MARQUES
370201	EDUARDO PEREIRA BRANDÃO FILHO
389148	ELIZANGELA BRITTO DE ÁVILA REIS
372275	ELLEN THAYS BRANDÃO
361299	EUDER CLEMENTE BARCELOS
374741	EVYN ESPINDOLA FERREIRA
360045	FABIANA ALVES DA SILVA
375267	FABIO ARTHUR CAFURE NETTO
375969	FERNANDA VANESSA DINIZ UECHI
373452	FERNANDO PEREIRA MOTTI
365786	FRANCIELI PEREIRA DA SILVA
363578	FRANCISCO CARDOSO NETO
357598	GABRIEL ANTONIO ARANHA
365387	GABRIELA SILVEIRA DE FRANÇA
365615	GABRIELLE PIEMONTE HENRIQUES SACCO
388023	GABRIELY RAMIRO LOSEKANN
365651	GASPARINO FAVERO NETO
364770	GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA
387953	GIULIANO SÁVIO QUEIROZ DIAS
375333	GIZELE CARDOSO DE CARVALHO
360554	GUILHERME FERREIRA GARCIA
357929	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES
360931	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA
389930	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
375551	HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO
373887	HELLEN CAROLINE MACIEL LOPES
371461	HENRIQUE ALVES COLPO
372258	HUGO FIGUEIREDO SOARES
389395	HUGO ZEFERINO CHAVES
364645	INGRID ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA
361653	INGRID GOMES BOEIRA
357119	ISABELLA GIESE GUIMARÃES SUCKOW
388795	ISABELLA REZENDE VENDRAME
357393	JAINE CRISTALDO SILVA

369787	JEAN HAEFFNER MACHADO
389900	JEFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO
359945	JÉSSICA MARA LEANDRO DOS SANTOS
375085	JESSICA MENIN FLORENTINO
361451	JHONY APARECIDO LAZARINO
390139	JOANA CERVO CABRERA
360038	JOANNA BATTILANI LOUREIRO
387456	JOÃO CARLOS CARVALHO REGASSO
388480	JOAO VIEIRA DE SOUZA
371422	JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA
369271	JOSÉ CLAUDIO DE MESQUITA JÚNIOR
358379	JOSÉ FRANCISCO GUTIERRI CASTILHO
390386	JOSÉ GERVÁSIO DE FREITAS NETO
363693	JOSE LUIZ MOURA DE OLINDO
359257	JOSÉ MATHEUS DA SILVA VIRGÍNIO
383073	JOSE SERMINI DE PAZ
367660	JOSEANE DE ARRUDA PINTO
389797	JUAN DE PAULA NAZARETH
369607	JULIANNA ROLIM LEITE
386634	KAYQUE FERNANDO MARIN DOS SANTOS
361444	KEILA CRISTINA SOVERNIGO
390643	KLAUS SOLER
383173	KLENNYA PEREIRA DENIS
386934	LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES
389991	LAÍSA CARNEIRO FERNANDES
362846	LARISSA LISSONI NANI
388052	LAURA SANTIAGO
361691	LEANDRO COSTA VAZ
360234	LEANDRO KOSTANTIN DA SILVA RODRIGUES
382253	LENISE CHIAD DE CARVALHO
363677	LENISE PAULA MEDEIROS
386034	LETICIA DEBOVI CARVALHO
391076	LETÍCIA MARCONDES
361027	LETICIA NATALIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS
390498	LETICIA SLVA HIRATA
375891	LÍVIA MALHEIROS HONÓRIO
389352	LUCAS ARAGAO VIEGAS DE ALMEIDA
381390	LUCAS HENRIQUE WALKER
375825	LUCAS MARQUES SOTOLANI
389161	LUCAS OLIVEIRA MOTTA
371929	LUCAS SOARES SEABRA
363586	LUCAS STROPPA LAMAS
359970	LUCIANA APARECIDA BATISTA NANTES
362610	LUCIANO CHACHA DE REZENDE
369073	LUCIENI XAVIER DA SILVA
375015	LUIZ CEZAR BRITEZ KUSISINI
374257	LUIZ FELIPE COELHO SALLES ONEDA
386902	LUIZ TAINÃ GOMES
385951	MAESSA SILVA BARROS
365973	MARCELO MUCKE ALVES
357236	MARCOS LOESTER DE BRITO FERREIRA
389736	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA
364288	MARCUS VINICIUS DOBBINS PENTIADO
371899	MARIA APARECIDA FERREIRA ROSSATTI
381781	MARIA GABRIELLE MARTINEZ TOLEDO
363784	MARIGNEZ RAQUEL DA SILVEIRA POZZI BARBIRATO BARBOSA
378227	MIRIAN CRISTINA LIMA GOMIDE
381758	MYLENA DE OLIVEIRA ALENCAR
382117	NATÁLIA GUTIERRES PATAY
369405	NATHALIA CHULLI LOURENÇO
390074	NICOLAS AFONSO ALVES PINTO
388772	OCTÁVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES
360003	ODINEY LUCAS DA SILVA
387567	PAULA DUARTE DE OLIVEIRA
371896	PAULLIANE MARTINS SOUZA
363131	PRISCILLA SILVEIRA DE AMORIM RIOS
365022	RAIRAN FRANÇA MALAQUIAS
384900	RENAN MORI OUANNOUS
376295	RENATA BERG VILLAS BOAS
366312	RENATO DA SILVA CAVALCANTI
357172	RICARDO VIEIRA DE MATTOS
358398	ROBSON BENEDITO DANTAS EMERENCIANO
382073	RODRIGO FLORES DUARTE
374443	RODRIGO MARQUES DA SILVA
362398	RODRIGO PAIVA DA SILVA
363941	RODRIGO PRESA PAZ
366386	ROMATIELI COSTA COUTINHO
383579	RONALD SOARES DE OLIVEIRA
358266	RONALDO MUNIZ DO CARMO
362805	ROSIMARI PALERMO ANASTACIO
372342	SAMIR LIMA BUCHARA DE ALENCAR
383445	SANDRA LUCIANA URNAU
373609	SANDRA MARIA DOS SANTOS
361780	SERGIO MISSIRIAN
358443	SILVANA RABELLO DE ALMEIDA
357786	SOFIA LAURA SOUZA RIBEIRO
361127	STEPHANIE VELOSO SILVA
375258	SUÉLLEN DOS SANTOS BORGES
377962	TAINY ALINE ALENCAR DA SILVA

363597	TAÍS FERACINI DUENHAS MONREAL
386367	TAIS LOPES NANTES
368204	TATIANE GUEDES DE SOUZA
369875	THAINAN BUENO MORAIS
364554	THAÍS FRANCO DALLABRIDA
362878	THAIS MANOELI BUTTINI
363604	THOMÁS HENRIQUE WELTER LEDESMA
361776	VANIA CRISTIANE DE SOUZA OSMARI
390749	VERGILIO GABRIEL DE ARAGÃO SILVA
359611	VINICIUS VASCONCELOS BRAGA
360473	VITÓRIA FERREIRA DUENHAS MONREAL
381836	WALKYRIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
390075	WELLINGTON MIRANDA CABRAL
364586	YULLE PEREIRA DA SILVA
5002	**AGENTE FISCAL DE OBRAS**
INSC	**NOME**
363041	ALEXANDRE SOUSA NUNES
357540	ALYNE CHISTINA FONSECA CRISTALDO
368137	AMANDA DE BARROS FIGUEIREDO
369590	ANA CARLA APARECIDA DORNELLES PONTES
389982	ANA PAULA DE ARAUJO
389878	ANDREA BATISTA DE LIMA
390838	ANDRESSA ARESI
390448	ANNE CAROLINE GAZOLA CASEMIRO
368472	ARLEY CABREIRA JUNIOR
376016	BEATRIZ LOUREIRO FERREIRA
389077	BIANCA GONÇALVES LONGO DE OLIVEIRA ALVES
358417	BRUNA BARRIOS DO AMARAL
364639	BRUNA SANCHEZ BELLO
360181	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA
359999	CAMILA HELMANN BONFIM
387826	CÁSSIO RENNÃN GIUFRIDA CAMARGO
363480	CLAUDINÉIA LERIOS DE OLIVEIRA
363398	CLEBER DE OLIVEIRA NETO
389916	CLEVERSON BATISTA CARTAMAN
381692	CLODOALDO CORREIA DOS SANTOS
363669	DAFINY LINO MAZOQUINI
361452	DANIELE NASCIMENTO DA SILVA
359791	DIOGO DE SOUZA CALVES ALVAREZ
361159	DOUGLAS ALVES DE LIMA BARBOSA
383902	EDILSON FUJIMOTO DE SOUZA
366704	EDISON LANDIN GOMES
368145	ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES
387598	ELIAS MOTA DE SOUZA
372309	ELY DA SILVA QUEVEDO
361040	ERICA NASCIMENTO ARAKAKI
391306	ERIKA GOMES DE MORAES
368119	FABIANO CATHCART DOS SANTOS
363575	FELIPE AJALA GONZALEZ
384913	FERNANDA GRACIOLLI ENZWEILER
358912	FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
389449	FERNANDO LEITE DOS SANTOS
376437	FERNANDO MAURO FRANÇA RENESTO FILHO
371606	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
375476	GABRIEL FERNANDO CORRÊA CARNEIRO
381445	GEOVANA LIMA HINOUE
371544	GERALDO AUGUSTO CARDOGNA
391492	GISDAIMY MOTA MARTINS
375499	GIULIA MARCOTO SILVA
379868	GUSTAVO ADOLFO BARBOSA RODRIGUES
390347	HENRIQUE COPPI
374332	HIGOR APARECIDO ROCHA DE OLIVEIRA
386730	IURI HENRIQUE MANCINI
374225	JANIO LYON DE SOUZA
382524	JEFFERSON ASSIS PRATES DUARTE
359678	JESSÉ BRUNO CHAVES
368622	JESSICA HENRIQUETA BORGES SILVA
361351	JÉSSIKA SÂMELA PEREIRA DA SILVA
390135	JESSYCA BRUM BARBOSA
374456	JHELIFFER DAIANY DE SOUZA
376131	JÔNATAS KACHORROSKI
357267	JONATHAN SOARES LOPES
365697	JOSÉ RODOLFO SILVA DE QUEIROZ
362527	JOYCE FRANCINNY LOPES DE SOUZA
363241	KAIQUE RENATO FALCÃO MARTINS
382290	KARINA CÁCERES ARAKAKI
388638	KARLA JACKELINE ALVES CORREA DE MENDONCA
367843	KAROLINE DA SILVEIRA NAKASONE
362001	LARIANE SUASSUNA DE MORAIS GONÇALES
374516	LARISSA LYON DE SOUZA
362619	LEONARDO PERES BRESSAN
385320	LINDOMAR JOSÉ BÓIS
383196	LUANA DOS SANTOS LOPES
374656	LUCAS BORGES REIS
390216	LUIS FERNANDO VALERIANO
386522	MARCELI LISBOA CABREIRA
368911	MARCIELE ROSA VERGUTZ
390196	MARCUS VINICIUS DE LIMA
361774	MARIA EDUARDA GARCIA GUIMARÃES

369452	MARILZA SILVA SOUZA
391060	MATHEUS LEITE ARANTES WENGRAT
373311	MATHEUS SEGALA PIO
376776	MIRELA DE OLIVEIRA CAJUCA
382387	NATALIA DA CRUZ LEITE
372018	NATHIELE LEITE RIBEIRO
374827	NAYARA FAGUNDES NESTOR
385910	NIVALDO DE OLIVEIRA SOBRINHO ALMEIDA
382863	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
357317	PAMELA CRISTINA FLEURI VILELA
362047	PAULA PADOVAN DA SILVA
382403	PAULO HENRIQUE MOSLAVES TEIXEIRA
383911	PAULO VICTOR BERGOLI DA SILVA
361834	PEDRO LUIZ NAGEL
379607	POLYANA MILENA SIMÃO
359941	PRYSCILLA FERREIRA SANTANA
358384	RAFAEL ANTONIO BENITES DE PAULA
390963	RAIZZA FÁTIMA ABADIA TULUX ROCHA
390283	RÉGIS ROBERTO RIBEIRO DIAS
382148	RENAN NAOKI KUSSANO ARBOLEYA
367138	RICIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES
375111	ROBERTO JUNIOR BRESCHI
371182	RODRIGO ARÉCO FRANCO
390048	RODRIGO LOSANO FEITOSA
388461	SARA DIONIZIA RODRIGUES DE AZEVEDO
357448	SIMONE LOPES DOS SANTOS MAIOLINO
371833	STEFANI CRISTINA GRESSLER
371367	STHEFÂNIA FELIX GUIMARÃES
363682	TALISSA OLINDO ZANDAVALLI
363729	TALITA OLIVEIRA DOMINGUES
382175	TAYNARA PERES CASTRO
389418	THIAGO HENRIQUE BOTELHO COSTA
389142	VÂNIA MARIA DE MORAIS
361322	VERENA DE SOUZA PORTES DA SILVEIRA
374187	VILSON RIOS
388374	WILLIAM ANTÔNIO MAIA MOTA
361737	ZAQUEU LARREA
360082	ZULAÊ SILVÉRIO ARRUDA
5003	**AGENTE FISCAL DE POSTURAS**
INSC	**NOME**
374896	ADEMAR DOS SANTOS
358208	ADEMILSON T. DE MATOS
359108	ADERLANDIA DIAS DE SOUZA
391206	ADREISON LUCIANO DA SILVA CASEMIRO
384135	ADRIANA APARECIDA BARBARO LESCANO
373335	ADRIANA CHAVES CRISTALDO
389576	ADRIANA DENIZIE BAGUI
375025	ADRIANO CHAVES DE FRANÇA
385458	ADRIEL OSMAR DA COSTA
361462	ADRIELE NOVAES DA SILVA
382361	AFRANIO SIMAO KASSAOKA DE LIMA
359184	AGDA TORRES VALADAO
370474	ALBERTO CEZAR ALONSO CUNHA
359100	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA
389495	ALEX SANDRO DE MORAES
374493	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
359867	ALICE FERNANDA DE SOUZA PICARDO ORTEGA
389185	ALINE COELHO GRANZOTTO
358551	ALINE FERNANDES APOLINÁRIA
367696	ALINE NAVARRO BUENO
370111	ALÍPIO BRITEZ NETO
388410	ALOIZIO TARGINO FERREIRA CONCEIÇÃO
369140	ALTAIR LUZ HOLANDA
373556	ANA CLAUDIA CAVANHA DIAS
364259	ANA DE FÁTIMA DONATO
360735	ANA IZA TISOTT
358105	ANA LÚCIA VILIALVA RODRIGUES
358540	ANA PAULA MIRANDA
359252	ANA ROSA GOES SOARES
389104	ANANDA SALVATI CAMPAGNARO
374906	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO
383365	ANDERSON LEANDRO OZUNA
384364	ANDERSON WILLIAM DE OLIVEIRA BERALDO
362584	ANDRE LUIZ TEODORO DA SILVA
358021	ANDREA AREVALO GAUNA
365739	ANDREA DE FATIMA LORINI
368590	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
359553	ANDRÉIA SANDRINE DA SILVA SANTANA
360193	ANDRESSA CARVALHO DIAS
363337	ANDRESSA LETICIA PASSARA
383351	ANTENOR VIDAL FLORES
358844	ANTONIA SENA SILVA
382378	ANTONIO JOSÉ BIAZOTTO
362064	ANTONIO SANTO OLMEDO
390659	ARIADNE SOARES STEIL
362123	ARIELE REGINA DA SILVA LAPA
357984	ARIELY DE SOUZA DUTRA
371686	ARTHUR HAJIME CESCON KUSSUMOTO

368241	ARYELE ROBERTA VOLPE
390391	ATAGIUDO TEMOTEO DELMONDES DA SILVA
376176	BARBARA KARLA REIS MARTINS
375685	BARBARA TALITA SPONTONI DO ESPIRITO SANTO
368007	BEATRIZ CARMONA DA SILVA
358462	BRUNA FARIAS COSTA
358684	BRUNA KARLA ASSAD BELLINATE
388503	BRUNA RAFAELA GOMES CORREIA
361129	BRUNO DE ANDRADE TORRES
388393	BRUNO LIMEIRA FONTES
389801	CAMILA ALARCON GOMES
362918	CAMILA AMARAL FIGUEIREDO
390753	CAMILA DE OLIVEIRA GUTIERREZ
371406	CANDIDA MARIA PIESANTI
363759	CARLA DAMARIS DA SILVA LACERDA
375721	CARLOS EDU MALAQUIAS DA SILVA
375666	CAROLINE COUTINHO KISUKURI
369468	CAROLINE MOREIRA DE PAULA
365684	CELIA NOGUEIRA GONÇALVES
389415	CELSO ARLITE OTANO PEIXOTO
364985	CÉSAR MAGALHÃES DE SOUZA
359043	CHRISTIAN ROLÃO DIAS
386690	CÍCERO SOARES BARRETO
362698	CLAUDIA FERNANDA SOTOMA
378903	CLAUDINE GONÇALVES DA ROCHA
370515	CLAUDIO DA SILVA VIEIRA
365795	CLAUDIO ROGERIO ALMOAS
386644	CLEBER DA SILVA RAMIREZ
389212	CLEBER SOARES PEREIRA
390345	CLEITON MARTINEZ
388912	CRISTIANE CORREIA
363097	CRISTIANE FERNANDES DE SOUZA
381768	CRISTIANE GONÇALVES DE REZENDE
364781	CRISTINA FLORES PAULON
363789	DALMO HENRIQUE OBREGAM NOGUEIRA
370917	DANIELA MATTJE FARIAS
360261	DANIELE CRISTINA DA COSTA
389387	DANIELLE AMORIM FREITAS DE SOUZA
384204	DANNIER ALVES DA SILVA
364303	DAVI DA COSTA TEIXEIRA
360746	DAYANE FERNANDA SILVA LIRA
367601	DÉBORAH VIVIAN GRIGORIA PEREIRA
360143	DEJENANE DE OLIVEIRA FIALHO
370063	DELMUNDO PEREIRA DE SOUZA
362757	DEUSDETE LEMES DE MACEDO
359313	DIANDRA CAMILA PAIVA SERROU
360371	DIEGO FRIOZI
389588	DIEGO LUIZ GUEDES JACQUES
373412	DIOGO AVELINO DE OLIVEIRA
374870	DOUGLACIR DUARTE MARTINS
366441	DOUGLAS DE BARROS MARTINS
371404	DOUGLAS RODRIGO AGUIAR SILVA
371264	DYEGO RODRIGO SCHUSSLER
389239	ECLÉIA DA SILVA CABRAL
361379	EDILENE ALVES FERREIRA
362762	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR
387617	EDSON MARTINES DE OLIVEIRA
388979	EDSON PEREIRA DE SOUZA
365623	EDUARDO DA SILVA DA SILVA
390941	EDUARDO OLIVEIRA LOPES
372310	ELIANA ELESBÃO DOS SANTOS FRAGOSO
357221	ELIZANGELA MARTINS SOUZA RODRIGUES
384929	ELLEN INDIANE TORRES DE OLIVEIRA
390084	ÉRICA APARECIDA BATISTA ALCANTARA
376028	ERIK MENDES MIURA
359587	EURISSON ROBERTO PEREIRA QUIRINO
388583	EVA MARIA CRISTALDO DA SILVA
389676	EVANDRO DE OLIVEIRA GONZAGA
360260	EVANDRO LOPES BERNARDINELLI
373845	EVANI RAMOS MENEZES DA SILVA
390414	EZIO AMANCIO DE BRITO
360210	FABIO CESAR DOS SANTOS
362491	FÁBIO SOBRAL NOGUEIRA
387148	FABIO TOMOYOSE KANASHIRO
358560	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO
372884	FELIPE TELES ALMEIDA
370086	FÉLIX XIMENES
390403	FERNANDA CACHO
362471	FLÁVIA DE MOURA FERNANDES
390740	FLÁVIA LINO PENHA
389569	FREDERICO GUIMARÃES MEILSMIDTH
362594	GABRIELE CAVALCANTE FAGUNDES
358744	GEOVANE MARQUES DE LIMA
385627	GERALDO DA SILVA
373390	GERVASIO MODESTO NETO
368210	GILBERTO DOS SANTOS CARDOSO
383438	GILCIELEN DA SILVA SANTOS
365325	GILSON SANABRIA
358931	GLEIDSON VILELA DA SILVA

370786	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES
380352	GUILHERME FUKUDA MIGUITA
360168	HASSÃ LEMES DE MACÊDO E SILVA
357411	HÉLDER ZOZ
371398	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO
360917	HENRIQUE RIBEIRO BRAZ
365381	HERMÍNIA CÉLIA GOMES SORGATTO
362080	HUDSON DE CAMARGO BARBOSA
386334	IANA VINCENSI
361476	IDAIL FERREIRA DE VASCONCELOS FILHO
360717	ISABELLY REZENDE NOGUEIRA
361956	ISADORA STRANIERI SANGUINE
358897	ISAIAS GONÇALVES DO NASCIMENTO GOIS
382094	ISMAEL MEURER
357976	ISMAEL NUNES
371486	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO
359524	IZABELINO MARTINES ECHEVERRIA CALATRAVA JARA
365394	JACQUELINE VARGAS FERNANDES
358298	JACQUELLINE FERNANDA FERREIRA ANTONIO
372736	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ
373879	JAQUELINE PEREIRA VITURINO
390268	JARDEL BARBOSA DA SILVA
383007	JEAN VENITES FABRICIO
357350	JEDERSON RANGEL DUARTE
370764	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO
388952	JÉFTER SOARES SORTI
359748	JENTILO PEREIRA CABREIRA
362132	JÉSSICA ALMEIDA RODRIGUES
369703	JÉSSICA ARAUJO DO SANTOS
357383	JESSICA CAMPOSANO CALÇAS
360137	JESSICA FIALHO MORALES RUIZ
389083	JÉSSIKA GALBIM GONZALES
381687	JESSYKA FERNANDES GOMES
390270	JHULLIE ANNE VIANA DOS SANTOS
359904	JOSE CARLOS BATISTA SALGADO
358559	JOSE GILBERTO TRINDADE PIRES
372913	JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
374349	JOYCE KELY SOUZA SOARES
370800	JUCELINO DA SILVA BARROS
389761	JULIA DE SOUZA REGINATO
389008	JÚLIA GRACÊZ PIVATTO
357454	JULIANA BARBOSA DOS ANJOS
383513	JULIANA CRISTALDO LERA
360594	JULIANA DA SILVA SOUSA
386458	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA
363189	JULIO CESAR TORRES JUNIOR
386954	JULIO DEJAIR VILHALBA
376458	KAMILY NANTES MOREIRA
357218	KARINA APARECIDA SILVA RODRIGUES
377729	KARINA BATISTA DE ARAUJO
360290	KARINE DE SOUZA BARBOSA
382005	KASSIA KARINE TORALES PALACIOS
359223	KATYELE ROSALIÊ GAMARRA FLORES
382447	KELVIN ZARUR MOREIRA DE OLIVEIRA
360200	KÉZIA FRANCIELLE DOS SANTOS
384104	KYSSIA DA SILVA BRANDÃO
369041	LADIANE PEREIRA RODRIGUES
363648	LANDERSSONI VARGAS COSTA PAZ
357288	LARISSA DO CARMO PIRES
391120	LAURIANE SERPA SILVA BOSQUIROLI
357795	LAYS BENITES DE CAMARGO PEREIRA
388894	LEANDRO COSTA SANTOS
374678	LEIDE DAIANE FAUSTINO MORAIS
357407	LEISYANNE OJEDA FERREIRA
359228	LEONARDO SAURO BRAGA
385685	LETÍCIA CRISTALDO LERA
358101	LIDIA RAMOS BELO
384501	LIDIANE CLEINE MOURA MENDES
389355	LINIKER DE OLIVEIRA NOGUEIRA
383049	LO LUN PAUL
360074	LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS
375488	LUANA GONÇALVES DA SILVA
365470	LUANA ORTEGA NUNES
363696	LUCAS DE FREITAS OLIVEIRA
390146	LUCAS LEMOS DA CRUZ
384267	LUCAS MACIEL DE ARAUJO
358793	LUCAS SILVA RAMOS
358447	LUCIANA SIMOES LOURENÇO BERNARDELLI
367774	LUCIANO DA ROCHA MIRANDA
372624	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
385311	LUIZ HENRIQUE DALBÉM
367907	LUIZ HENRIQUE RIOS GRINCEVICUS
389453	LUIZ OTÁVIO VITÓRIO DA SILVA
373485	LUIZ SERGIO DE ALMEIDA GALHARDO JUNIOR
389297	LUIZ THIAGO GOMES CARMELLO
357488	MAGNO RODRIGUES CABALLERO
374994	MAISSE CRISTINA RODRIGUES CUNHA
388555	MARCELA VICENTE FERREIRA
360156	MARCELLO DE REZENDE GIGLIO

361589	MARCELO AUGUSTO FERREIRA
373660	MARCIA REGINA ATAIDE SOUZA
381028	MARCIO DUARTE DOS SANTOS
358039	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
389306	MARIA BEATRIZ SANTANA DE JESUS
359461	MARIA CRISTINA DE BRITO
385547	MARIA DONIZETE MARQUES CHADID
360121	MARIA ELIANA MATOS MORILHO
383816	MARIANA PALMEIRA MARTINEZ
383343	MARIANA RIVEROS OLIVEIRA MACIEL
390413	MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI
367331	MARILÉIA CENTURION SARAIVA
362585	MARILIA SOARES MORAES
363517	MÁRIO MINORU MATSUMOTO
381988	MARLON ERICK QUEVEDO
371137	MARYVAINE DIAS MACIEL
389060	MAURÍCIO FERREIRA DA COSTA
360017	MAURO BORGES PEREIRA DA SILVA
357982	MAYARA FRETES COLOMBO
360192	MAYKON GUSTAVO DA SILVA FLORENTINO
359067	MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA
359922	MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA
384133	MICHEL MARTINS DOS ANJOS
373808	MICHELLE DA SILVA CARVALHO
362222	MICHELLI BAHJAT JEBAILI
390103	MINEIA MARTINS CRISTALDO
359233	MIRELLA FAGUNDES NESTOR
381260	MIRMA APARECIDA RONDON LOPES
357456	MORACI MEDEIROS RAMOS
389527	MYCHEL EWANDRO KRAIEVSKI TEIXEIRA
391007	MYLENA DE OLIVEIRA JOVELINO
391012	NAILSON MATIAS DE SOUZA JUNIOR
385740	NATALY MALAQUIAS VILELA BORGES
370183	NATALY MIRANDA DOS SANTOS
362701	NATALY SALOMÃO DE MATOS
381823	NATÁSSIA DE PAULA RAMOS
375941	NATHALY OLENDZKI DA SILVA
389525	NATIELLI REZENDE PEREIRA
389883	NATIELY DE LIRA RODRIGUES
374271	NEIBER SIDNEY DE SOUZA
382150	NELCI SOARES DA MOTTA SANTOS
378199	NERUZA CARVALHO COIMBRA
382463	NILCE VALDEZ DA PAIXAO
362328	OLGA BEATRIZ TOLEDO DE SOUZA
373200	OSMANYR BERNARDO FARIAS
358534	PATRÍCIA ANTUNES DE OLIVEIRA
363126	PATRÍCIA DOS SANTOS FERRI
357823	PATRICIA KROTH MACEDO
360301	PATRICK RENATO PINTO TREVISAN
362671	PAULA NÉLLY MOURA DO VALE
359499	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
381040	PAULO ROBERTO GONÇALVES NASCIMENTO
375100	PAULO ROMOALDO AMARAL QUINTANA FILHO
357888	PAULO SERGIO GALLI
359631	PEDRO HENRIQUE HONÓRIO TRINDADE
377801	PEDRO LUIZ MILHOMEM SANTOS PAULO
360131	PEDRO MACEDO GRANJA
384376	POLIANA CAMPOS BURIN
372879	RAFAEL BRUNO RIBEIRO
388766	RAFAEL EDUARDO MARTINS GREGORIO
386802	RAFAEL SILVEIRA
374865	RAMÃO CARDOZO COELHO
383261	RAPHAEL LIMA
362763	RAVANE DA GRAÇA ALMEIDA
383179	RAYRA VANESSA SPAK AGNELLI
390487	REGINALDO BRITO DOS SANTOS
389819	RENAN ARAUJO OKU
366780	RENAN DE ARRUDA FARIAS
360483	RENAN LOPES MIRANDA
363762	RENATA OJEDA MENDES
363114	RENATA RIGOTTI
358149	RHENAN CORREA GOUVEIA MENDES
372149	ROANA MARTINEZ DOS SANTOS BASSO
389004	ROBERTA ZUNTINI DE LIMA ARAUJO
358270	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS
390326	RODRIGO DA SILVA
386614	RODRIGO DAISSUKE OYAMA
377274	RODRIGO LUIZ DA SILVA BARRETO
360097	RODRIGO SANTIAGO DO NASCIMENTO LIMA
359639	ROMÁRIO HASLLEY CARVALHO RODRIGUES
369571	RONALDO AQUINO
388319	RONALDO ESCURRA DE ASSUNÇÃO
373854	ROSA MARIA DA SILVA
381740	ROSANA DOS REIS BOGALHAO FERREIRA PINTO
359260	ROSELI VIEIRA SOARES
373218	ROSENI CARMEN DA SILVA LIMA
359048	SABRINA PAIVA LOPES DIAS
360051	SARITA COSTA VERGUEIRO
365097	SEYDE BARBOSA ALVES

375648	SILVIA ALESSANDRA DE MELLO ANDRÉA
363545	SILVIO CESAR TOGNINI DE BRITTO
357348	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS
387554	SIRLENE A.C. DEZORZI SILVA
371321	SORAIA MOHAMED EL CHEIKH NERES
360152	STEPHANY RIBAS NOGUEIRA DA SILVA
359736	SUELEN SANTOS DE AZEVEDO SELHORST
362372	SUELLEN COSTA FABRICIO
358767	SUELLEN VILELA BRASIL
372284	SUSANA DIAS DALEÃO
361964	SUZANA TCHATCHA BORGES
361835	SUZIELLY DA SILVA ADRIANO NAGEL
389059	SUZY WIDER MACHADO
359830	TÁBATA CENDY RAUSCHKOLB BRÁS
357953	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR
358733	TAMYRIS THEODORO DA CONCEIÇÃO
367276	TATHIANA GROTTA FURLAN
358816	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA
357269	TATIANE VALERIA RODRIGUES
359042	THAIS AMELIA FERNANDES DA SILVA WANZELLER ZANELA
378934	THAIS ARLETE SOCORRO BORGES DA SILVA
373687	THALES VINICIUS FERREIRA TEZZA
389905	THIAGO FAVELTH ROOSEMBERG CARDOSO BONFIM
358612	THIAGO PEDRO DA SILVA
360407	TIAGO GONCALVES ZANDONA
391500	TOSHIRO RICARDO KUROKI YAMAMOTO
368751	ULISSES RODRIGO PEREIRA SARAIVA
387316	VAGNER WILLIAN DE SOUZA
370970	VALMIR BALBIM DE SOUZA
381263	VANESSA OLIVEIRA SIQUEIRA
377853	VINICYUS HUGOR DE ANDRADE BADCH
367918	VIVIANE CORRÊA LEITE
358583	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA
388121	WALTER AMORIM NOGUEIRA
370032	WANDERSON PEIXOTO BARBOSA
368925	WANESSA ALVES MACEDO
357438	WELLINGTA MENDONCA SARAIVA DE OLIVEIRA
378192	WELLINGTON DE PINHO
374642	WESLEY GARCIA COSTA
384535	WESLEY NOVAES PEREIRA
368378	YAN CARLOS GONÇALVES BRUNETTA
369181	YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA
362494	YURE DE ASSIS SORTICA
5004	**AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS**
INSC	**NOME**
363585	ADÃO LOPES NOVAES MEDEIROS
388902	ADEMILSON MACHADO GRUBERT
390046	ADILSON BELIZARIO DE FRANÇA
363212	ADRIANA LIMA DO NASCIMENTO
357395	ADRIANO AJALA
363817	ADRIANO DE SOUZA RAMOS
368838	ALAN CLES DOS SANTOS MENEZES
371678	ALESSANDRA ALEM QUINHONES
372814	ALESSANDRA MONTEIRO COUTO SALES
358283	ALEX GIMENEZ DO NASCIMENTO
362649	ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL
389665	ALEXANDRE TIBANA OYADOMARI
369613	ANAY CRYSTYNA FREITAS DE SOUZA
357455	ANDERSON DIAS LARA
378673	ANDRE LUIZ SILVEIRA MACARINI
364864	ANDRÉIA DO CARMO DOS SANTOS
361882	ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO
385233	ANYELE LUCIA VOLPE
359511	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA
382983	BÁRBARA LIÇARASSA MERLO FABRICIO
390349	BARTOLOMEU HENRIQUE BOREGIO SILVA
383510	BRUNNO DOMINGOS OJEDA
361005	CAIO CESAR DA COSTA FELIX KROMBERG
368903	CAÍQUE SANTO ANDRÉA VISIOLI
388498	CARLOS GUSTAVO RISSO CAMPELO
390709	CARLOS ROBERTO AGUIAR SILVA
369669	CEZAR CARSOLA CACERES
357885	CLAUDIA GEANI TORRES
361609	CLAUDIA HELENA DA SILVA NASARO
388639	CLAUDIONOR LOPES
359036	CLEDIR FERNANDES DE MATOS
376079	COSME GERALDO PEREIRA FIALHO
384215	CRISTIANO COSTA
372501	DAIANE MARIA DA SILVA
365107	DANIEL BUENO FLORES
383929	DANY MARCIO NUNES DA SILVA
379013	DELAINE PEREIRA DE BARROS
390189	DENIS CHERMONT CASTILHO
358766	DENISE RAFAELE GZIK
382327	DEVANIR DE SOUZA RODRIGUES JÚNIOR
389359	DIEGO DIAS MOREIRA
378157	DIEGO DOMINGOS DE MENEZES
374969	DIOGO BASSO DA SILVA CARVALHO SANCHEZ
390503	EDENILSON ALVES DE SOUZA

362919	EDUARDO DE SOUZA VILAS BOAS
371345	EDVAN DOS SANTOS DA CRUZ
386498	EGERTON ZARATE RIBEIRO
359907	ELENO APARECIDO LOPES DA SILVA
375203	ELI SANDRO SANCHES CARDSOSO
369209	ELIDA DE OLIVEIRA BARBOSA
359469	ELIX DE PAULA REZENDE JÚNIOR
386603	ELOIR DE OLIVEIRA GONDRIGE
369218	EMILAINY TIELI ROJA CORREIA
390040	ERBETH TAVARES TEIXEIRA
377288	EVANIL MEDEIROS MAIA
388640	FÁTIMA RIBEIRO SASAKI
367917	FELLIPE EDUARDO DOS REIS CORREA
381845	FERNANDA ANDREATTA ALBAN MENEZES
386584	FERNANDA ZEFERINO RAMIRO
358233	FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
359835	FERNANDO DE ALMEIDA SOARES
391311	FINEIAS GABRIEL VITORINO
390421	FRANCISCO DOUGLAS LEITE BIANCHI
367383	GABRIEL SOARES ZIRONDI
390486	GIOVANA DOS SANTOS BURNIER
374989	GLAUCE ALMEIDA DAUZACKER
376747	GLEICIANE DA SILVA CAMPOS
369268	GRAZIELLA SAMIR NAMMOURA
362626	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS
375019	HELAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA
358215	HELDER VILASBÔAS DE OLIVEIRA
389893	HERMES ZORNITTA JUNIOR
374114	IORTON DE ALMEIDA BORGES
377153	ÍSIS MIRELE CAMARGO FRANÇA
383887	JACKSON DIÓGENES DIAS DA SILVA
386534	JACKSON SILVA DA CRUZ
357642	JAILSON ESCOBAR ARRUDA
357323	JAQUELINE BEBETE DA CONCEIÇÃO
358003	JESSICA NAYARA MOREIRA DA CRUZ
369082	JOANA FALEIRO
360500	JOÃO BATISTA CANUTO FERREIRA
389658	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
360644	JORDELEI DA SILVA CABRAL
377521	JORGE LUIZ RODOLFO DOS SANTOS
389037	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
363788	JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO FILHO
363542	JOSÉ MAURO DA SILVA LIMA
362151	JULIANA FÁTIMA DE OLIVEIRA KALIFE
370485	JULIANA HOFFMAM DOS SANTOS
381527	JULIO CESAR ANTONIO FILHO
385128	KÁRITA LARISSA FERNANDES DE SOUZA
368906	KENNY LAPORT FRANCO SANTANNA
366726	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO
388006	LEANDRO NAVARRO SANTANA
359744	LEILA APARECIDA MARQUES
368610	LEILA DA SILVA MARTINS
358790	LETICIA BARROS DA SILVA
361426	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS
363075	LINO FERREIRA GONÇALVES JUNIOR
390478	LION SANTOS ITO
388660	LORIEL CORREA FERREIRA
362217	LUANA JESSICA BARREIRO
374345	LUCAS EDUARDO RIBEIRO DIAS
357772	LUCAS WINK
386570	LUCIANA ESPÍNDOLA DE LYRA
390102	LUCIANA ROBERTA ARAUJO DA COSTA
371311	LUCIANE LIMBERGER
363720	LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES
361817	LUIZ FERNANDO DIAS DE LIMA
387688	LUIZ FERNANDO KLESZCZ DA CRUZ
375283	LUIZA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
365825	MAIRA NUNES VILALBA
362879	MARCELA CRISTINE SUASSUNA LOBATO
389709	MÁRCIO SOUZA CHAVES
377338	MARCOS FABIANO SALOMAO BORBA
385286	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA
375649	MARILENE ANASTACIO
387069	MARLUCY MILLENY TAVARES BAUNGARTNER MOREIRA
370138	MARTA MUJICA COELHO LIMA GOMES DE OLIVEIRA
372080	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS
369454	MAXILAINE PORTES SANTOS
368381	MICHEELLY EMANUELLI RODRIGUES
388559	MILTON CEZAR DELEVATI
358067	NAIARA ALINE TORRES PEREIRA
383152	ODINEIA RIBEIRO GALEANO
387426	OSVALDO GUILHERME DA SILVA
361654	PATRICIA FERREIRA NOGUEIRA
390212	PAULO CÉSAR ALVES
385521	PAULO ROGERIO DE SOUZA BERNARDES
377728	RAFAEL ANTONIO MARTINS FÁVARO
369175	RAFAEL BISPO DOS SANTOS SOUZA
359965	RAMON CARLOS POZZATTO
362182	RANULFO DUARTE FILHO

358196	RAYANNE VIEIRA CUSTODIO
360409	REINALDO CORREA MARTINS
379564	RENAN ESPINDOLA CABRAL
380669	RENATA ARAUJO SOARES
373080	RENATA CRISTALDO TEIXEIRA
390574	RENATA SILVA SANTOS
389756	RODRIGO ELIAS DO PRADO
386438	RODRIGO LUIZ SCHUSSLER
390590	RODRIGO WOBETO SCHIRMANN
390395	ROGER NETTO HERTER
379124	RUI DE ALMEIDA GIL
367510	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS
359446	SERGIO ALVES PRETE
389339	SERGIO MARTINS LOPES
359825	THAYNARA JULIANA RAUSCHKOLB BRAS
381045	THAYS DE SÁ SANTANA
361553	THIAGO GONÇALVES DE MELLO DA SILVA
362905	TIAGO RIBEIRO DUQUE ESTRADA
359085	VALÉRIA CRISTINA BARBOSA TAVEIRA
387544	VILSON RODRIGUES ARCE
363379	VILVANIA FIALHO FURTADO
359317	VIVIANE MARTINS
371293	WAGNER DA SILVA FREIRE
386591	WALERIA FRANCO CAMPOSANO
361031	WALLY RENATA GUERRA
382225	WALQUIRIA GARCIA JOBIM DOS SANTOS
357952	WEBERTON WILSON DOS SANTOS
358893	WELITON DO NASCIMENTO LEITE
363568	WELLINGTON GOMES PINHEIRO
381382	WENDEL MARIO GOMES SOBRINHO
358701	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO
357682	WILLIAN GOMES FARIAS
371634	WILSON CLAYTON DE SOUZA RODRIGUES
358115	WINNE BUENO DE MENEZES
387570	YNA CRISTINA GONCALVES ESPINDOLA RODRIGUES
388929	ZENAIDE TONIELLO
5005	**ASSISTENTE SOCIAL**
INSC	**NOME**
357087	ALBA IZABEL FLORES NUNES
371489	ALZENIR CAETANO DE MELO
366942	ANA CRISTINA VERISSIMO PEREIRA
375213	ANDREIA LUCIANA SILVA DE SOUSA
383555	ANDRESSA DA SILVA DELMONDES
357110	ANELIZE MATIAS DE ALBUQUERQUE
357113	ANIZIA MATIAS DE ALBUQUERQUE
357427	APARECIDO BERNARDO MAMEDES
388254	ARLETE DE FÁTIMA TAVARES
360126	CARLA LETÍCIA MANFROI
389698	CAROLINE RIOS PERIN
381717	CASIMIRA MACHADO VIEIRA
388089	CICERA CARVALHO DE SOUSA SILVA
389448	CLAUDETTE FREIRE MACHADO ROCHA
385679	DANIELLA CARDOZO FONTEBASSI
379003	DANIZELE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
365319	DAYANE DA SILVA PEREIRA FELIZARDO
359983	DÉBORAH CRISTHINA PEDROSA DA SILVA SONODA
363681	ELEDIR FERREIRA MARTINS
360403	FABIANI FARIAS CAETANO
362821	FABIULA FERREIRA DA SILVA
358639	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS
364839	FLAVIA VIEIRA DA SILVA
391214	GEORGINA VIEIRA
358230	GIANY DA CONCEIÇÃO COSTA
372431	GIOVANA APARECIDA FERREIRA COELHO
388655	GISELE NORBERTO DE CASTRO
363566	HEID NIZ LAGUILHON NOSELLA
375180	HOSANA DIAS DA SILVA
358338	IRACEMA ALES HALL FERREIRA
368209	ISABELLI DE SOUZA RAMOS
372714	JAIANNY ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA
371835	JAKELINE DOS SANTOS COSTA
358291	JANAINA SANTOS FERREIRA
375464	JAQUELINE GOMES COSTA SILVA
358624	JAQUELINE SILVEIRA DA SILVA
371736	JÉSSICA FERREIRA LIMA
357505	JESSIKA LUIZA MARIO
375829	JISLEINE DE SOUZA GARCIA
362007	JOANA MAIDANA
359488	JOICE ARGUELHO SANABRE
360848	JOSIANE SCHEIBLER DE FREITAS
371702	JOZYANE GONÇALVES DE AQUINO DA SILVA
358642	JULIANA ROCHA PEQUENO
369230	JULIANA SIQUEIRA DA SILVA
359319	KARINA LAIS MACHADO DE SALES
376142	KAROLINE LIMA FERREIRA
387095	KEILA MARTINS SOARES
389107	KERLEM PEREIRA ANTONIO
383283	LARISSA APARECIDA TAROCO LOPES

357926	LAURA DE ALBUQUERQUE COENE DE OLIVEIRA
357826	LAURA FERREIRA GOMES
372007	LAURA HELENA MENDES DOS SANTOS
359969	LEIA FIRMO DA SILVA
385404	LEILA BASTOS DE CARVALHO
389417	LEILA HONORATO DO PRADO
389461	LEONILDA BARBOSA CARDOSO
391396	LETÍCIA DIAS ROSA
391286	LIGIANE MONTEIRO DE ARRUDA
363248	LINDAUVA BARBOZA DA SILVA
358357	LUANA DA SILVA BARBOSA
368671	LUANA ROCHA TORQUATO
389774	LUCIANI BERLOFFA MORAIS
358473	LUCIENE ALVES FERREIRA
374867	LUCIMAR DO CARMO NETTO
366570	MAGNA CARMONA LEITE
371490	MARCIA MORAIS CHEVERRIA
357572	MARIA APARECIDA DA SILVA
385851	MARIA DAS DORES SOARES PEREIRA
360317	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS
386151	MARIA FURTADO TORRES
364415	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA
383229	MARIBEL APARECIDA SCHELL
361861	MARINA BEDENDO CARNEIRO OLIVEIRA
365778	MAURIELLY SOUZA VAZ DE LIMA
366601	MAYARA APARECIDA MACIEL GOMES
362363	MICHELE MARIA DA SILVA ANDRADE
358835	MICHELI JOHANN
370278	NAGILLA MARQUES PIRES DA SILVA RIBEIRO
375777	NAIARA ASSIS GERBAUDO
378515	NATHALIA MUNIZ ALVES
379362	NELI MARIA CORREIA
358179	NOEMI AMARAL DE ANDRADE
381578	OTILIA DOMINGUES MAIDANA
358267	PAMELA COUTO DA SILVA
389441	PATRICIA DA SILVA SANTOS
362204	PATRICIA VALDEZ
372581	PRISCILA GUEDES BARBOSA
358461	PRISCYLLA ARAUJO PIVETTA CÂNDIDO
361433	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA
373909	REGIANE IARA RIBEIRO DA SILVA
371421	RENATA DE LIMA MATOS
381876	ROSANGELA MACHADO DE BARROS
369533	ROSELI MARQUES DOS SANTOS
361990	ROSIMARA PIVA
361587	SELMA NEVES DE ARAUJO
359356	SERCY DA CONCEIÇÃO CHIMENES DE JESUS
373240	SERLEI TESTA ROSSATO
357107	SHARLENE ARAUJO DE SOUZA
359343	SOLANGE COSTA LOURINDO
358862	SOLANGE PANTALEÃO FREITAS RIBEIRO
377692	SÔNIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
390127	STELA MOREIRA BUENO
385800	TÂNIA DA ROSA PEREIRA
372384	TANIA REGINA PEREIRA RODRIGUES
357930	TEREZINHA FERREIRA CALADO
389956	THAIS SILVEIRA DA ROSA
358702	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA
371545	VANESSA GOIS DE SOUZA
377269	VANIA ANTUNES DOS SANTOS DE LIMA
364309	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
381030	WELLISON CARLOS DE BRITO SANTOS
390770	ZEULA FERREIRA DE MORAES FURMAN
5006	**ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)**
INSC	**NOME**
387723	ADRIANA MARCIA DOS SANTOS
375643	ADRIANA PEREIRA GOMES
367063	ALINE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA
388610	ALINY RODRIGUES WALTA
372466	AMANDA LUIZA RODRIGUES RIVAROLA
386991	ANA CAROLINA TREVISAN VASCONCELOS GRANDO
383774	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES PIMENTEL
363300	ANDREA DA SILVA PEDRA
360385	ANDRÉIA CAETANO DE PONTES FREITAS RIBAS
358172	APARECIDA REGINA NEVE D SILVA
363722	ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA OLIVEIRA
375133	ARILÉIA ANTONIA DE ARAÚJO ALMEIDA
366262	BRUNA ORTIZ DE PAULA
382535	CÉLIA PEREIRA DA SILVA
364665	CLAUDIA CRISTINA ROSA MAMEDES
367592	CLEITON FERRO DE SOUZA
371886	CLELVIS DA SILVA CORREA
363719	CLEONILDE ANDRELINA RAMOS
366134	DEBORAH DAYANE GOMES SALU
371565	DIANA DE FREITAS NASCIMENTO
390874	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS FEDERICI
389430	ELENIR FERNANDES DOS SANTOS
358136	ELI FERNANDA BRANDÃO LOPES

363984	ELIZABETH APARECIDA IBANÊZ
357394	ELIZANGELA SERRÃO DA SILVA
377043	ELZA D'AVILA DOS SANTOS MIRANDA
387476	ERCÍLIA PIO NUNES BÓIS
361274	EVANILDA PIMENTA DA SILVA
358254	FABIANA FERREIRA RODRIGUES
358200	FABIOLA MACIEL CACERES
389392	FLÁVIA ADRIANA SALLES MACIEL
359712	GABRIELLA ARRUDA DE SOUZA ALBUQUERQUE
359660	GISELE SAIFERT DA SILVA
358601	IRINEU RICARDO FILHO
372806	JULIETE BENTO DIAS
365758	LEONARA FLORES MERGARENO
368960	LIGIANE SOUZA ROSA
371771	LORENI TEREZINHA DA CRUZ
359030	MADALENA VISSAMALIA LINO
385806	MANUELA CAROLINE DA SILVA FERREIRA ARGUELHO
359415	MARCIA REGINA SANTIAGO
360076	MARCONI MARTINS VIANA
363712	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA
358599	MARILDA DE SOUZA BOGADO
362312	MARILIA DE MELLO CANSANÇÃO
371210	MARILZA KATIA LOURENCO LINS DRUM
359428	MARLENE PADILHA
372663	MYRELLA RIBEIRO DA SILVA
375319	PÂMELA OLIVEIRA SOUZA
364882	PATRICIA DE SOUZA
385982	PATRICIA PAULUK DE JESUS
378060	PATRICIA PEREIRA DA SILVA BARROS
374929	PATRICIA TIEMY ARAKAKI NAKASHIMA DE ANDRADE
365322	RACHEL DANTAS COSTA
361482	RAQUELINE WEIS SIQUEIRA
372211	REJANY DA SILVA
389632	RENATA CAMPIDELLI DA SILVA
362904	ROSANE DE SOUZA ARECO
390830	ROSANGELA RODRIGUES DE ARAUJO DE SOUZA
362301	ROZILEIA PEREIRA RODRIGES
388397	SANDRA ANDREIA PERERIA MOREIRA
388563	SILENE FERREIRA DOS SANTOS SOUZA
364335	TALINE MARA RICARDINO BRONZE DA CRUZ
361004	TATIANE DA SILVA DO LAGO REZENDE VIEIRA
361900	THAÍS DE SOUZA PEREIRA
374692	VANESSA BATISTA SILVA
379062	VANUSA CAIMAR JAROSKI
359933	WILLIANA RODRIGUES RAFAEL MONTEIRO
5007	**AUDITOR FISCAL**
INSC	**NOME**
365452	ADA MIRIAN CUNHA BORGES GONÇALVES CABRAL
381630	ADEMIR DE OLIVEIRA
376076	ADRIANA TESTOLIN
361481	ADRIANO MARCELO MARQUES
381316	AFONSO BASSO
358076	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES
368708	ALESSANDRA DELLA SENTA
357723	ALEXSSANDER DOS SANTOS RIBEIRO
388911	ALINE ALMEIDA DE OLINDO
362709	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO
377760	ANA CARLA BARROS FLORIANO
361463	ANA CAROLINA MONTES REMONATTO
382153	ANALICE GOMES DOURADO
389326	ANDERSON ARECO ARCE
390936	ANDERSON LUIZ DE LUCCA BENTO
383518	ANDREI HENRIQUE DA SILVA VIEIRA
383372	ANGELA TATIANE DE OLIVEIRA
358218	ARLEI DA ANUNCIAÇÃO DE BARROS
374786	BEATRIZ MILANEZI MAZETO
371036	BIANKA FELIX LOPES
382342	BRUNA FRANÇA LIMA
361767	BRUNO DELMONDES XAVIER
389834	CARLOS OSAMU NOGUCHI
389132	CAROLINA MITIE YAMAUCHI
369562	CAROLINE BATISTA DE SOUSA
360250	CLAUDIA CAMILA LEME NETO BRITES
359288	CLEONARA CORREA DO NASCIMENTO GIMENEZ
390425	CRISTIANE BUKALIL DE MATOS COELHO
370854	DANILO YOSHIHARU ROSA TANAKA
368238	DAVID LEE
369123	DEBORA DA SILVA
388739	DENISY CECILIA GIMENES GONÇALVES SANTOS
386843	DERIK NOVAES CARDOSO
388713	DIEGO GRECO MERLIN
381847	DIEGO SANTANA ZANUNCIO
389571	ELDER HENRIQUE DE SOUZA
367326	ELIANE RAMOS PRADO
375992	ELIARA PINHEIRO DE LIMA SILVA
389903	ELISEU SARTORI SCHWERZ
358386	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS
382512	ERICK ALONSO

362487	ERICK MARTINEZ ALMEIDA
370157	FABIANE FERREIRA LONDON
388757	FABIO LUIZ PEREIRA DA SILVA
369488	FABIO RODRIGUES ALVARIM
359154	FAUSTO MARCELO DORNELLES
367109	FERNANDA PEREIRA LEANDRO HISANO
363548	FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
362638	GABRIELE DE MELLO BOHRER
375737	GEISIENE SANT'ANNA FUKUSHIMA
386368	GENNEROSO AUGHUSTTO DE ARRUDA CARVALHO
362730	GILMAR NASCIMENTO ROSSETO
369928	GISELE DE ANDRADE GOMES
366347	GLEBER ADILMAR RIBEIRO DE LUCENA
370996	GUDILEIA ADRIANA VAZ MACEDO SILVA TORRACA
375843	GUILHERME LAZZARON SCHEEREN
362625	HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS
360731	HEITOR NODA
368420	HELEIA CRISTHIAN PAULA MIRANDA BITENCOURT
362813	HENRIQUE DE ARAUJO FERREIRA
388877	HUGO TERUYA JUNIOR
383315	IGOR DOS REIS SILVA
363115	IVAN TEMPONI MIYASHIRO
384797	J0SÉ ROBERTO DOS REIS
386759	JACKELINE SAKIAMA JUSTI
389958	JÂNIO JOSÉ SILVERIO
381842	JEFFERSON ROCHA VIANA
368983	JOSANE DIAS DE OLIVEIRA DA CRUZ
374401	JOSÉ ANCELMO PAULINO SOBRINHO
357801	JOSÉ CARLOS DA SILVA
390566	JOSE GUILHERME JUSTINO DA SILVA
389944	JOSE MARCELO GRANADO
368387	JOSELIA DA R MORAIS
365320	JOSEMERE ROCHA PEQUENO
361507	JOSIMAR DA SILVA TAVARES
389970	JOYCE GREGORIO DOS SANTOS
377486	JUCÉLIA DIAS DUTRA TAVEIRA
360325	JULIANA BOGARIN MENDES
363168	JULIANA WANCURA BUDKE
389231	JULIANO FERREIRA TSUJIGUCHI
384823	KARINA FRANSCIELLEM MAGALHAES
360492	KATIUSCIA LARA GONÇALVES ARDEVINO
389278	KEFNE FERREIRA BARBOSA
359479	LAISA NERI ROCHA
390010	LEANDRO AMADO BATISTA
383143	LENI AIRES FONTOURA
386866	LETÍCIA YOZA
362680	LORENA REGIANE FERREIRA AVILA MATOZO
359684	LUANE JOHANN
387088	LUCIANE COSTA VICENTE DICKEL
358197	LUCYANA FÁTIMA PESSOL DE WIT
388918	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MATTOS
361685	MARCOS DE MOURA SANTOS
358693	MARIE STRENTZKE CURI
358374	MÁRIO JESUS DA LUZ BARBOSA
375645	MARLON CLEBER BENITES
372667	MAURICIO RICARDO DOS SANTOS
373261	MAX FERREIRA CARNEIRO
389026	MICHAEL MIRANDA GONÇALVES
372789	MILENNA RIBEIRO CABRAL
389454	MIRLEIDE ABRANTES SOUZA
388854	NATASHA BRAGA OLIMPIO LEITE
370987	NATHALIA MANVAILER LEITE
368134	NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR
362152	NEURESTINA GARCIA RODRIGUES VIEIRA
363049	NÉVIO AUGUSTO VALÉRIO
382866	NOELI DA SILVA SANTOS
383646	PAMELLA EVELYN CIRINO GONÇALVES
360964	PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER
361954	POLLIANY MARTINS LOPES FREITAS
378930	RAMAO EMILIANO SIQUEIRA PEREIRA
372592	RAPHAEL DA SILVA MATOS
357465	RICARDO FERNANDES
357084	ROBERTO CARLOS MARQUES DA SILVA DE MOURA
358468	ROBSON DE LIMA ARAUJO
365321	RODRIGO LEITE MASCARENHAS
374425	ROGERIA VIEIRA NUNES
389198	RONALDO CERENZA
390264	ROSIANE PACHE RODRIGUES
363134	RUY DE MENEZES CAMARA NETO
371437	SAMUEL DE SOUZA
360161	SERGIO DA SILVA RODRIGUES
358901	SIDCLEI APARECIDO ALMEIDA DE AZEVEDO
360862	TARCIANA RAQUEL BABESKI
363668	TÁSSIA NOLASCO DA ROCHA
383366	TAUE TARTARI GUIMARAES
367953	TAYNARA MELLO DE OLIVEIRA
361220	THAÍS VITORINO DA SILVA
360380	THIAGO DE SOUZA
382286	VALDECY ARANDA

378245	VALDEMIR SILVA JUNIOR
372441	VANESSA SCHULZ
358340	VANESSA SOUZA DA SILVA
380128	VANILTON ROBERTO DE SOUZA
384269	VICTOR LISSARAÇA NANTES
367356	VIRGÍNIA HORST
387965	VITORIA CABRIOTI
367906	WALDIERITON DA SILVA CRUZ
380078	WILLIAM RAFAEL CAPRIOLI
5008	**AUDITOR MÉDICO**
INSC	**NOME**
388685	ANA LUCIA TIEMI YAMAUCHI
369716	CAROLINE NANTES CHAIA
374151	ELIZA HARUMI YAMAUCHI
368767	EULALIO ARANTES CORREA DA COSTA
368921	KELLEN ALVES TEODORO
385397	PAOLA DE PAULA MARTINHO QUEIROZ
5009	**AUDITOR**
INSC	**NOME**
388636	CAMILA CAZZOLI MAGNANI SUDO
370901	DANIELI GRANDE DE BARROS PAPARELI
372344	GESSIANE PINESSO BIFF
385364	GIUSSELEN LOPES CHECHI
366096	HELEN TATIANE DA SILVA SANTOS
379022	KEILA CRISTINA GARBOÇA ROSIM
390671	LAURA PRISCILLA CRISANTO MENOTTI DE STÉFANO
361484	LUCIMEIRE DUARTE VILELA BURGATT
374017	LUIZA MENDES VALSONI
375802	MARCIA MARIA YULE NOGUEIRA
370809	MICHELI DA SILVEIRA MAFRA
374799	MICHELI LUIZE GRENZEL
373627	MICHELLE MOCELLIN PERUZZO
380800	NATALIA LIMA XAVIER MARQUES
362655	PATRICIA ALVES AQUINO
378821	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS
377094	PAULA DANIELLE QUIDA DAMASCENO
368968	RAFAELLA REGINA DA SILVA PEREIRA
371237	ROSELENE LOPES DE OLIVEIRA
374553	STEFANI ALVES DE SOUZA
374675	THIAGO DE MEDEIROS PEREIRA
5010	**EDUCADOR FÍSICO**
INSC	**NOME**
362741	AGRIPINO RODRIGUES JUNIOR
358770	ANDRÉ ROBERTO FERREIRA PERALTA
385841	ANDREZA MARTINS FREITAS
370056	ARIANI PEREIRA MERLIM
363036	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR
381575	GABRIELA APARECIDA FERRAZ PENAJO
391452	GUSTAVO GUIMARAES BORGES
358311	KARYNA MATÔSO DA SILVA ARECO
386491	LEANDRO SANTANA SANTOS
375308	MARCOS ARAÜJO PEREIRA FILHO
363666	MARIA AUXILIADORA FAVA DE SOUZA
384484	MARINA OSMAR DE SOUZA
361585	MAURICIO BRITO DIAS
378205	MICHELE COTOCIO DE SOUZA
373156	TIAGO RODRIGUES BRITES
5011	**ENFERMEIRO**
INSC	**NOME**
358376	ADALGIZA ROBERTO DA ROSA
375431	ADRIANA CAETANO DE PONTES
357653	ADRIANA CENA DA SILVA
389447	ADRIANA DE SOUZA REIS
384933	ADRIANA FERNANDES FIM
389293	ADRIANA LIZ RODA MARECOS
385256	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
360246	ADRIANE PIRES PADILHA
370797	ADRIANO ROSA TOLENTINO ALMEIDA
374494	ADRIELI CUSTODIO DOS SANTOS
363091	ADRIELLY VICENTE ARANTES
381990	ADRIELY DE OLIVEIRA
371868	ADRIELY MARÇAL COSTA DE LIMA
369303	AGNE OLIVEIRA DO PRADO MORAIS
372191	ALANA FURTADO
362811	ALANA KATRINE MENDES SILVA
357658	ALENILTON PEREIRA DIAS
382547	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA
374866	ALESSANDRA DA COSTA BARBOSA
383332	ALESSANDRA GOULART
389897	ALESSANDRA PAES BATISTOTI
386237	ALEX SANDER CARDOSO DE SOUZA VIEIRA
362894	ALEXANDRA CAMARGO MOREL
381296	ALEXANDRE PAIVA VIEIRA
384632	ALINE BARBOSA BISPO
375193	ALINE DE MATOS ALVES
388399	ALINE DOS SANTOS BACELAR
362866	ALINE FERREIRA DE SOUZA

374396	ALINE GABRIELA PRESTES RIBEIRO
364398	ALINE MOTTA DA HORA
372770	ALINE PAULA KLEIN
383347	ALINE SCHULTZ
361584	ALINE SOUZA FLORES
389522	ALLEX RODRIGUES BARBOZA
363419	ALPHAVILLE BRIAN LUIZ LIMA DA SILVA
382852	AMÁBELE ALINE DE ALENCAR PEREIRA
364203	AMANA DE ARRUDA ALVES
373283	AMANDA MARQUES BEZERRA
373292	AMANDA PEREIRA VERA DA COSTA
363770	AMANDA RIBAS DOMINGUES
361383	AMANDA SILVA GOMES
368772	AMANDA VASCÃO DE ALMEIDA
359979	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS
363625	ANA CAROLINE PUTRICK ROQUE SANTANA
360376	ANA CLAUDIA ALBRECHT FRIOZI
369137	ANA GISLAINE RIBEIRO DA SILVA
367176	ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA
370663	ANA MACLI LEITE LEMOS
359062	ANA MARIA MACHADO FERREIRA
368882	ANA PAULA DA SILVA
373238	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA
368699	ANA PAULA GRUNWALD
388492	ANA PAULA NUNES FERREIRA
368083	ANA STEPHANIE BUMBIERIS NOGUEIRA
384129	ANAÍDINE DIAS
390833	ANANDA DE MELLO LUZ
384144	ANANIAS DA SILVA NETO
357151	ANDERSON COELHO DE SOUZA
381606	ANDERSON DE ARAUJO COSTA
384862	ANDRÉ GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
377845	ANDRÉ LUIZ BRAUNA
378041	ANDREA CRISTINA WEISSHEIMER DE SOUZA
381426	ANDRÉIA MARIA DE LIMA
389714	ANDREIA MARTINELLI
363287	ANDRESSA BERGOLI DE OLIVEIRA
390099	ANDRESSA FERNANDA JUNG ZANETTI
390956	ANDRESSA MAYARA ANTUNES PEREIRA
363208	ANDRESSA MIRANDA CHAVES
374424	ANDRIELI DA SILVA
380033	ANE MILENA MACEDO DE CASTRO
370633	ANGÉLICA AMARO RIBEIRO
370678	ANGELICA DE FÁTIMA PAIXÃO
382414	ANHAYA ROSSATO
386162	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO
383951	ANNE CAROLINE OLIVEIRA SILVA
389853	ANTONIA GESCINILDA GOMES ALVES
361229	ANTONIA NORMA COSTA DOS SANTOS
357097	ARETUZA ISEPPI
382187	ARIANA MARECOS MACIEL
366549	ARIANA VIEIRA DA SILVA
376064	ARIANE SOARES DO NASCIMENTO
383728	ARLENE RIBEIRO DE SOUZA
367041	AYMME HORTENCE SANTOS
388372	BÁRBARA RODRIGUES DE SOUZA
387761	BEATRIZ APARECIDA FERREIRA SEGÓVIA
383349	BEATRIZ MUNIS BARRETO DE GOIS
389268	BIANCA ALVES JARA
359219	BIANCA PATRÍCIA PINHO DELIBERAES
373093	BRIDIELY DOS SANTOS SILVA
382586	BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAUJO
358883	BRUNA BRITO DOS SANTOS
389162	BRUNA CAMILA ROCHA
389925	BRUNA CARLA BARBOSA BALEM
363414	BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA
361539	BRUNA FERNANDA SANCHES XAVIER
358253	BRUNA SOARES DE LIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA
357188	BRUNA STÉPHANY DE OLIVEIRA MENDES
375036	BRUNA TAYARA LEOPOLDINA MEIRELES
362537	BRUNA VANESSA SALUSTIANO
390237	BRUNYELLE DA SILVA LIMA ROSSONI
359092	CAMILA DANIELLY DE ALMEIDA SIQUEIRA
359019	CAMILA DISQUE DUTRA
385600	CAMILA MELCHIOR
375840	CAMILA PEREIRA RAMOS
390348	CAMILIANY PEREIRA DA SILVA
365454	CARLA ALINE FERRI DO CARMO
363330	CARLA ESPINOZA SORRILHA
390257	CARLA LILIANA GONÇALVES
358734	CARLA REGINA MEIRELES DA SILVA
383876	CAROLINA LETICIA FARIA SILVA
389180	CAROLINE BARROS ARAÚJO
360136	CAROLINE DE MELLO BOTELHO
360729	CAROLINE SILVA DE SOUZA
366560	CÁSSIA DE PAULA PIRES
388954	CATIELE PATRÍCIA DA SILVA MENEZES
384029	CÉLIA CRISTINA ALVES MENDONÇA
363743	CÉLIA MARIA RAMOS DE SOUZA

358280	CELIENE XAVIER DE OLIVEIRA
358061	CHRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA
362107	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO
372370	CIBELLY DE ALMEIDA FERREIRA
372899	CIRELLY DOS SANTOS CANALE
390964	CLARINIE BARBARA FORTUNATTI
370211	CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA
362884	CLAUDIO BRAULINO DA SILVA
361593	CLEIA DE OLIVEIRA CASTRO DA ROCHA
379961	CLEICY RABELO DE ANDRADE
386437	CLÉLIA ODETE ZIMMER BOGORNI
386025	CLEMENCEAU FERREIRA DA SILVA
383649	CRISLAINE AUGUSTA RATIER
374633	CRISLAINE DA SILVA NANTES
357908	CRISTIANA APARECIDA LOPES
375910	CRISTIANE DE OLIVEIRA GALVÃO TOMAOKA
363172	CRISTIANE DOS SANTOS
375452	CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO
384340	CRISTIANI SARRO
390488	CRISTIANO BRITOS RAMIRES
374273	CRISTINA ZARATIN DOS SANTOS
385410	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO
370427	DAIANE CRISTINA DA SILVA ANDRADE
388371	DAIANE DA SILVA
363046	DAIANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
366913	DALYLLA FERREIRA DE DEUS
380464	DANIEL CHAVES MARTINS
381228	DANIEL GIMENEZ DE AVILA
386325	DANIELA CHRISTINE AGUIRRE FARIAS
369650	DANIELE ARAGÃO ASSUNÇÃO
359586	DANIELE PALMAS DA CRUZ
366484	DANIELLE ALVES
359953	DANIELLE TALITA ASSUNÇÃO
369930	DANIELY NEVES DO AMARAL BERNART
357787	DANILO ARAUJO CORONEL
370699	DANYELLE BARBOSA AHEMED
360585	DARLENE APARECIDA FERNANDES DE BRITO RAMIRES
358878	DAYANE CRISTINA DA SILVA SANTOS
362100	DAYANE GONÇALVES DE SOUSA
362869	DAYELEN DE ANDRADE DANTAS BITENCOURT
360835	DEBORAH FURQUIM FERREIRA
361359	DEISE CAROLINE VIEIRA FIGUEIRA
390939	DENISE REGINATO
389174	DEUZIMAR CORDEIRO CALADO
372570	DEVANIR JULIO DA CUNA
378232	DEYSE DE AQUINO DOS SANTOS
382198	DIÃNIFFER MARTINS CAPELLESSO
361366	DIENIFFER WENDY MONTEIRO CABRELLI
389369	DILENE PEREIRA MATCHUA
362662	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI
391021	DIOGO ALEXANDRE DE SENA
390683	DIOGO FAGUNDES DE STÉFANO
383452	DIOGO LOPES DA SILVA
357939	DORALINE PORTILHO MATOSO
375698	DOUGLAS DUARTE ROBRE
378280	DOUGLAS GOMES MORILHA
357709	DYEINE MARTINS RIBEIRO
360927	EDILENE RESENDE DE OLIVEIRA
387701	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA
385494	EDINICE MACEDO
362781	EDINILZA DOS SANTOS ROSA DE SOUZA
381103	EDNA MARIA DE SOUZA
360589	EDUARDO RAMIRES
389661	ELAINE DE CAMPOS ROCHA
358802	ELAINE LOPES DE ALMEIDA
365471	ELEUZA CABREIRA MENDONCA
361795	ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES
362827	ELIANE DE ARAUJO
363090	ELIS REGINA SOUZA
365603	ELISANGELA COSTA LIMA
361823	ELISÂNGELA PADILHA DANTAS
391405	ELISEU GABRIEL JUNIOR
365514	ELIVELTON DA COSTA ROCHA
357299	ELIZABETE SANTA MIOTTO ALBA
384644	ELLEM MARIA ALVES RODRIGUES
363802	ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS
375711	ELMA MAIZY CARDOSO FARIAS ROCHA
370142	ELOÍNA DE MATOS FONSECA CARVALHO
390308	ELVIRA ANDRADE VIEIRA
374036	EMANUELA ARECO DE PAULA
358396	EMANUELLY ALVES DA SILVA FERREIRA
371935	EMILE GODOIS DE ROSA
389294	EMÍLIA GARRUCHO PALIERAQUI
388411	ERENI VILALBA DA SILVA FLORES
366037	ERIKA DE OLIVEIRA LEITE TENÓRIO
359465	ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO
367737	ESTEFANY RARIMES DE JESUS AEDO GIUPATO
389443	ESTHÉFANY GRASIELY MARION
371012	EVERTON DEIVID DE SOUZA MONTEIRO

386613	EVERTON SANTOS MOURA
385459	FABIA BALBINO DE OLIVEIRA
357822	FÁBIA RIBEIRO DOS SANTOS
391379	FABIANA MEDEIROS DA SILVA
374144	FABIANA TEIXEIRA SEVERO
359550	FABIANE SILVA DE ALMEIDA
389400	FABIANO PEREIRA E SANTOS
377690	FÁBIO LOPES DO NASCIMENTO
365300	FABIO VERON LARSON DIAS
357422	FABIOLA LIMA MACHADO DE SOUZA
389812	FABMIR GAMARRA VIEIRA
389675	FABRICIA DA SILVA POMPILIO
390975	FABRICIO ERNESTO TUPIKIN
390405	FATIANE FARHAT RICARDO
358047	FERNANDA ASSIS SANT' ANNA GALVÃO
380413	FERNANDA DE SOUSA FLORIDO FERNANDES
357164	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO COSTA
385621	FERNANDO BARBOSA GUERREIRO
388295	FERNANDO LOPES DE OLIVEIRA
367800	FERNANDO RAMALHO DE MIRANDA
375734	FLAVIA CAVALCANTE DE ARAUJO
361944	FLÁVIA CIBELE ROMEIRO MOZER
376163	FLÁVIA DE PAULA GOTARDI
363402	FLAVIA LOPES RISSI
390806	FRANCELEY DE OLIVEIRA
362186	FRANCIELE PETTENON
358364	FRANCIELLY SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA
363606	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES
358944	FRANCYELLE DE MELLO PEREIRA
391127	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE
371785	FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES
390621	GABRIEL FELICIANO DA SILVA
390141	GABRIELA DA SILVA CRESPI
380186	GABRIELA PIAZZA PINTO
362435	GABRIELA VARGAS MELCHIORRE
358145	GABRIELLA CORREIA TELES
359285	GABRIELLY DUARTE FRANCISCO
378577	GEIZIANE PIRES DOS SANTOS
358891	GELSON DOS SANTOS FAINELO
363369	GERLICIA MIRANDA BARBOSA
357355	GEYSE CAROLINE LEITE DE OLIVEIRA
376824	GILMAR PEREIRA RODRIGUES
357839	GIOVANI NARCISO MENDES
379748	GIRLANY ALVES DA SILVA
375156	GISELE DOS SANTOS FRANCISCO
386745	GISELE FERNANDA J DE ABREU
375306	GISELIA GONÇALVES ANTONIO
367589	GISELLE FERREIRA DE SOUZA
390835	GISLAINE ANDRADE DO NASCIMENTO
363092	GISLEINE TELLES DA SILVA
371313	GLAUCIA DE OLIVEIRA MELO
363269	GLAUCIA ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO
389941	GLAUCIANE SANDIM NOLASCO
372248	GLEICE CAROLINA ARENAS
389404	GLEICE KELLI SANTANA DE ANDRADE
369484	GRACIELLE LUSTOSA RODRIGUES MENDONÇA
390275	GUSTAVO ALVES FERREIRA
387060	HALANA COSTA TETILIA
361064	HALYNE DA SILVA ROCHA
390014	HÉCHEELEY LUIZY DA SILVA HARROTTE
374713	HELEN COTRIM DA SILVA
389370	HELIANA MARA FERNANDES
386717	HERCÍLIA BULCAO OLIVEIRA
357387	HEVELEN ANDREZA DA SILVA CHAPARRO
357860	HILDA DO NASCIMENTO ESTEVES VETERANO NETA
370879	HOSANA TEREZINHA MOREIRA PEGORARO
368561	HUGNEY ORTIZ DE SOUZA
369135	HUGO FLORENTINO DE FREITAS
371891	INDAIANA CARLA ESTIVAL PIRES
387100	IRINEU ALVES DE LIMA
362850	ISABELA GUIMARÃES VOLPE
384055	ISABELLA CRISTINA FERNANDES DE SOUZA
373221	ISABELLA FONSECA MUNHOZ
364618	IZABEL CRISTINA ALVES TEIXEIRA
374527	IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS
357377	JAMES DIAS PEREIRA DE SOUZA
388752	JANAINA MOREIRA MARCON
388358	JANAINA ROJAS
390002	JANETE BISPO DE ANDRADE
362246	JAQUELINE DE OLIVEIRA
358711	JAQUELINE MONTEIRO XIMENES
374590	JAYANA DE SOUZA BARBOSA
362065	JEIMES ALEXANDRE CHAVES GARCIA
370961	JENIFFER TORRES DA SILVA
382277	JESSICA CABRIOTI
358052	JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO
360709	JÉSSICA DOS SANTOS BRANDÃO VIEIRA
363094	JÉSSICA KLENER LEMOS DOS SANTOS
386576	JÉSSICA LORRAYNNE DOS SANTOS

361241	JÉSSICA OLIVEIRA BRANDÃO
386702	JÉSSICA RIBEIRO LEITE
373929	JÉSSICA SILVA FERNANDES
365458	JESSIE ARIADINI VILAS BOAS DE ALMEIDA
391092	JHEANY MENDONÇA CAETANO
357659	JHENYFER AMANDA CIRIACO CANHETE
363174	JOANA DARC MARQUES DE SOUZA
357453	JOANA MENDES HONORATO
388925	JORCILENE GOMES DO NASCIMENTO
367794	JORGE OCLECIO FERREIRA
386968	JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO CORREA
361558	JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA MARTINS
370242	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES FERREIRA
362611	JOSEFA DA SILVA SANTOS
358715	JOSELIA FERNANDA DE ALMEIDA VELASCO MARINHO
390086	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO
357490	JOSIANE PEREZ VALEZI
368435	JOSICLEY OLIVEIRA LIMA
390569	JOSIEL ELISANDRO WERLE
383100	JOSILENE CONSTANTINO CASTILHO
360356	JOSYENNE ASSIS RODRIGUES
358980	JOYCE DE ALENCAR VIEIRA
370487	JOZIELI SILVA DOS SANTOS
363785	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA
358163	JUCINEA ALVES DOS SANTOS
380994	JULIANA C. SANTOS
377327	JULIANA CAMPOS TADIOTTO
373994	JULIANA CRISPINIANO VIELA
369311	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA
380093	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA
380501	JULIANA SILVA FERREIRA
369326	JULIANO SOUZA GRACIOSE
383057	JULIO CESAR GEREVINI JUNIOR
383663	JULY ANNE DA SILVA BENEVIDES
358175	JULYANA ALVES TEIXEIRA BORGES
377584	JUSCILENE DA SILVA MACIEL
357620	JUSLENE JARA CRISTALDO
357360	KAIO GUILHERME CAMPOS PAULO
367027	KAITHYANE DE SOUZA SENA
388522	KARELLYN DE ARRUDA BAÊTA
381033	KAREN POZZI
375584	KARINA AVILA GONÇALVES
360741	KARINA CÁRMEN FIGUEROA LANDIM
357213	KARINA DE OLIVEIRA SILVA
375854	KARINA FERREIRA HONORIO
390450	KARINA MORAIS CARVALHO
372438	KARINA RUIZ
363201	KARINY OTTO BRASIL DE OLIVEIRA
358728	KARLA GONÇALVES ROCHA
361124	KAROLINE CURTOLO CARNEIRO
385803	KASSIA SILVA DE SALES
389477	KATIA AGUILERA AVALOS
388344	KÁTIA KELLI MOURA CANDADO
362645	KATIA MENDONÇA
370109	KEITIANE ALMEIDA ROCHA
386391	KELI DANIA ALDANA PARAVÁ
384863	KELLY ALMEIDA CAMPOS
372800	KELLY MARIANA LEÃO PETRUTECELLI
389127	KELLY OLIVEIRA DA SILVA
389312	KLEURYN ELIZIANY ZORRILHA DE OLIVEIRA
359751	LAICI COELHO DOS SANTOS
367754	LAIS FIUZA CONSTANTINO
365511	LAÍS REGINA CARMONA DIAS
357491	LAISA MATTJE
360101	LARISSA CRISTINA CARDOSO FLORES
371706	LARISSA DIAS NASCIMENTO
360807	LARISSA EUFRASIO DA SILVA
379981	LARISSA PEREIRA DE SOUZA MARTINS
358430	LARISSA SANTOS MATOS
357224	LAURA TALITA MACHADO IMAGUTI
389630	LAURA THIEMI SONOHATA
373780	LAWANE ZANELLA BARBOSA
368846	LAYALA DE SOUZA GOULART
374971	LAYANE SILVA DOS ANJOS
385885	LAYSA MARIA FERNANDES DE SOUZA
390027	LEANDRO AFONSO RABELO DIAS
385335	LEANDRO HENRIQUE GRASEL
366353	LEANDRO SOARES DE ALMEIDA
371363	LÉIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA
381003	LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
369099	LEIDE SOARES MATOSO
391257	LEIDIANE FRANCELINO DA SILVA
359452	LEIDYANE DE OLIVEIRA ZERBINATTI
384770	LENIR PINTO PEREIRA
375277	LENISE MARE LEITE PINHEIRO
368814	LESSANDRA DIAS AGUILERA
357685	LETÍCIA ALVES CAMILO
359369	LETÍCIA COLMAN DO CARMO
385643	LETÍCIA DE ALMEIDA PRADO SILVA

357925	LETICIA PAULA PINTO DA SILVA
371594	LETICIA VALENSUELA DE OLIVEIRA
364617	LETICIA VIEIRA PINTO
370746	LHAIS CRISTINA MAXIMOVSKI
364848	LIDIA DA SILVA GARCIA OLIVEIRA
370180	LIDINÉIA ZANDONA SANTOS
381670	LILIAN CRISTINA ROMERO
363442	LILIAN OLIVEIRA LOPES
384626	LIS BETANIA MEDINA
376208	LIZIANE VIEIRA DA SILVA
357201	LOISE KAROLINE DE OLIVEIRA GOMES FERNANDES
363181	LORANNIGRAZIELLY VARGAS COSTA PAZ
363946	LORENNA RAMOS DE OLIVEIRA
357089	LOUANES PINTO BARBOSA
365759	LOURDES BEZERRA DOS SANTOS
360320	LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES
381001	LUANA CARVALHO
389976	LUANA DOS SANTOS LIMA
360673	LUCAS BIANCHI NUNES
358577	LUCAS MENDES DOS SANTOS
357553	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ
365450	LUCELIA DE FREITAS CARDOSO
362969	LUCIANA ALVES DE SA
387145	LUCIANA DA SILVA FERREIRA
361527	LUCIANA TEIXEIRA BRAGA
384937	LUCIANE NEGRETE SARCHO
389187	LUCIANO DE LIMA
370244	LUCIANO RODRIGUES CAMPOS
375940	LUCIENE FERREIRA
361721	LUCILÉIA REIS DE ARAÚJO
359466	LUCILENE CHAMORRO DOS SANTOS
385409	LUCIMAR RIBAS BENI
385259	LUDIMILA SIQUEIRA DE MORAIS
390586	LUÍS ANTÔNIO DA ROSA DE OLIVEIRA
390644	LUIS FERNANDO JORGE MACHADO
366516	LUISA BRUSCHI CARNEIRO
391038	LUIZ FERNANDO DE SOUZA ISNABRALDE
357614	LUIZ HENRIQUE TELES FERNANDES
381257	LUIZ OTAVIO BARROS DA CRUZ
389793	LUIZA MORAIS GONCALVES
362525	LUMA RAVENA SOARES MONTE
389151	LUTHYANE BERRIEL DA SILVA
389715	MAGDA COSTA VIANA
365134	MAGDA DA SILVA KONSTANSKY
372882	MAGNA CARMIN
384509	MAGVA SANCHES SARAIVA SAMPAIO
367733	MAIANA DALLA VECHIA DAOUD
372430	MAICON DOUGLAS DA SILVA SANTOS
375235	MALCOM CAMARGO MIRANDA
363716	MARA JAQUELINE RAMOS FERRERA
358409	MARA RÚBIA DA COSTA SILVA
388233	MARCELA BRUNA VALJÃO FIGUEIREDO
363308	MARCELO CANDIDO LEITE
359869	MARCELO DE FIGUEIREDO MENDES
385492	MARCELY PEREIRA EVANGELISTA
358962	MARCIA OZORIO DE OLIVEIRA
363920	MARCINEI BARABA
371337	MARCIO GLEIDSON BENITES
383967	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ELOY
375516	MARIA DE FATIMA DE SOUSA
361726	MARIA EUGÊNIA MARQUES PISSIN
384363	MARIA INÊS CARDOSO DE SOUZA
362572	MARIA ISABEL NANTES
375909	MARIA ISABEL OZUNA DOS SANTOS
386791	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE
374247	MARIA IZOLINA GIUFRIDA CAMARGO
363210	MARIA JOSÉ DA PENHA
375604	MARIA JOSE PEREIRA FRANCA DE JESUS
388889	MARIA JOSÉ PINTO
388696	MARIA LUISA FERREIRA NANTES
380319	MARIANA BRITES SANTANA
362250	MARIANA DA ROCHA
362551	MARIANA MOREIRA DA SILVA
363001	MARIANA SEGATTO
359638	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS
388152	MARIANE FREIBERGER DOS SANTOS
387305	MARIELI DE OLIVEIRA FERREIRA
391476	MARILENE DA COSTA FERNANDES
390560	MARIOMAR ALBERTO ALVES DA SILVA
390281	MARYÁLICE IZIDRE DO COUTO LIMA
375991	MARYLECY DA SILVA ÁVALOS
387611	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS
375182	MAYARA AVES DE CAMARGO
368233	MAYARA CONRAD GUEDES
361295	MAYARA DE SOUSA DOS SANTOS
376253	MAYARA GIL CARDINAL
390600	MAYARA MUNIN ACIOLE HOFFMEISTER
366145	MAYARA SOARES CUNHA
361878	MAYRA LOHANA SOARES DOS SANTOS

369600	MAYTHANI CORRÊA FERREIRA
373077	MEYRIELLEN MONTEIRO PERDOMO VERONKA
359121	MICHAEL RODRIGUES VALDEZ
383681	MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA
361658	MICHELI CRISTO
387945	MICHELLE LAURA MAGALHAES DA SILVA
369501	MICHELLE PETUCO
360518	MIKAELA DE REZENDE PEREIRA
368521	MILENA SOARES NOGUEIRA
384635	MILLAINE XIMENES FRAJADO
362031	MIRIAN DOS SANTOS PEREIRA
390199	MIRIAN FIRMINO DE OLIVEIRA
363328	MONALISA PAULA ROQUE MACHADO
359017	MONIQUE FERREIRA DA CRUZ
372215	MONNIK VIEIRA ARAUJO MOITINHO
360248	MYLENA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS
381576	MYLLA KHAREN ALÉM DIAS
389605	NADIA ERICA FALCAO PEREIRA
387036	NADIELI LEITE NETO DE ALVARENGA
357381	NAGILA DA COSTA ROCHA
372526	NAIARA AJALA STRELLO
359687	NATHALIA SILVERIO
386186	NATHASHA FERREIRA SILVA
372346	NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES
389620	NAYARA CRISTALDO MACIEL
361879	NAYARA DE LIRA ESTEVES
368303	NAYARA NIZ BARCELOS
360772	NAYARA TURAÇA DOMICIANO
389353	NEDSON MACIEL TRINDADE FERREIRA
389277	NEIDE ALVES DE SOUZA DE MORAES
362916	NEIDE PINHEIRO DE LIMA SEVERO
371075	NEILA DANIELLA ARAÚJO SIQUEIRA
358723	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES
375032	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES
358743	NIRACI FERREIRA
358928	NORMA PEREIRA BARBOSA PEIXOTO
389980	OLINDA MOURA DA SILVA
379271	ORIANA XAVIER DA FONSECA
363512	OSMAR VITOR AMERICO
381989	PAMELA CRISTINA SIGNORI
389529	PÂMELA LUIZA ARAUJO GOMES
362515	PAMELA SANTOS ALMAGRO DA SILVA
368541	PÂMELA TUANNE DE OLIVEIRA PEREIRA
368705	PÂMELLA DE DYNNARA ALVES VERAS
359545	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA
362315	PATRICIA RODRIGUES MARINHO
381844	PATRICIA BATISTA DE ARAUJO
381774	PATRICIA DE REZENDE SEIXAS
387122	PATRICIA DE SOUZA ARAUJO DOURADO
373542	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA
363127	PATRICIA HARUMI UENO
362102	PAULO ADRIANO DA SILVA
390940	PAULO BRAGA
363084	PAULO EMÍLIO GIMENEZ
387366	PAULO MESSIAS DA SILVA
367120	PAULO SERGIO BARCOS
370466	PHAMMELA DA SILVA FERREIRA
361911	PRICILA SIQUEIRA BORGES
369980	PRICILLA DE SOUZA FARIA
385573	PRISCILA BARRETO NASCIMENTO
362861	PRISCILA CARDOSO SALLES
369849	PRISCILA GARCIA FIGUEIREDO
362972	PRISCILA RAMIRES DA SILVA
389397	PRISCILLA DE ARAUJO PEREIRA MONTEIRO
380404	PRISCILLA FORTES FEITOSA
386551	PRISCILLA GONÇALVES ARIMATÉIA
358812	PRISCILLA MARCOS SANTANA DE ARAÚJO
370216	PRISCILLA MESSA PRATES MEJIA
388930	QUETILY PATRICIA DA CONCEICAO
375121	RAFAEL THEODORO SERPA
363753	RAFAELA DOS SANTOS BARBOSA
378678	RAISA DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO
366054	RAMÃO ANTONIO VARGAS
389237	RAPHAEL TORRACA DE MORAIS
357587	RAQUEL DA SILVA VIEIRA
370400	RAQUEL ELISA MAKERT
383401	RAQUEL ROMERO OLIVEIRA
385314	RAYSA MURIEL SILVA
373636	REGIANE BATISTA DA SILVA
357647	REGINA MARA MEDEIROS DE SIQUEIRA
371498	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS
357668	REGINALDO CRISTALDO DIAS
384704	RENATA APARECIDA PEREIRA DANTAS
372243	RENATA DIAS DOS SANTOS
383192	RENATA GUERREIRO BARBOSA
373668	RENATE LANGHORST
383752	RENATO SILVA DE AMORIM
389987	RITA LIMA ORTIZ
373015	RITA PAULA SILVA FAGUNDES

390883	RODRIGO BASILIO DE AMORIM
363638	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
390184	RODRIGO PEDROSO DOS SANTOS
390938	RONALDO SOUZA DE OLIVEIRA
367130	ROSALINA MORINIGO
370370	ROSANA PARADEIRO SATTI DONEGA
387690	ROSANE DOS SANTOS SANTANA
366097	ROSANE MACHADO MEZA
387461	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO SILVEIRA BOMBARD
385991	ROSÂNGELA FALCÃO DE OLIVEIRA
383254	ROSELI CORREA
358597	ROSELI OLIVEIRA SILVA
385895	ROSEMEIRE GAMARRA MEDEIROS MONTICELLI
370703	ROSEMEIRE CAMARGO FERREIRA
385230	ROSIANI GOMES
377371	ROSILENE ALVES DA COSTA
360884	ROSILENE DA CONCEIÇÃO ARNALDO
369424	ROSINEIDE MARIA DA SILVA HOCHMANN
379233	ROSINETE SILVA BARBOSA
361453	ROZILDA ALMEIDA BORGES
361436	RUTH ARIEL BRAGA MEDEIROS
363401	SABRINA PIACENTINI
358772	SANDRA APARECIDA XAVIER
367121	SANDRA CORREIA CAITANO
390434	SANDRA CRISTINA DE SOUZA
380945	SANDRA JUNQUEIRA VIANA DA SILVA SANTOS
360296	SARA BEATRIZ MACEDO DA SILVA
377336	SARA CAROLINE RIBEIRO SIMÃO
369688	SEBASTIANA RAMOS MARQUES BORGES
360021	SÉRGIA CRISTIANE TOKUNAGA DE FIGUEIREDO ZAMBONINI
362535	SERGIO COELHO DE ARRUDA
364807	SERGIO SOUSA CARVALHO
390978	SÉRGIO VLADIMIR RODRIGUES FILHO
369235	SHEILA HONÓRIO TRINDADE
357468	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS
361442	SIBELLE RILVA CRUZ SOARES DO NASCIMENTO
358603	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO
363136	SILVANA DOS SANTOS JANUARIO
362178	SILVANA RIBEIRO GOMES LEITE
383639	SILVIA MARIA LOURENÇO
380941	SILVIO DOS SANTOS
364437	SIMONE CHIMENEZ DA SILVA
374898	SIMONE DE SOUZA DOS SANTOS
383684	SIMONE MARIA DE ALENCAR
389664	SIMONE NORBERTO DOS SANTOS
371168	SIRLEY DOS SANTOS MIRANDA
363417	SIRLEY OLIVEIRA CAVALHEIRO DA SILVA
371389	SOLANGE APARECIDA DE LIMA PAZ
390207	SOLANGE GUEIROS FELIPE
374546	SOLANGE MENDES
368799	SONIA REGINA MACIEL RODRIGUES DA SILVA
362495	SUELI CARDOSO DE SOUZA
386709	SUELI LINO DA SILVA PORTELA
368337	SUELLEN CARVALHO PARAGUASSÚ
365638	SUELLEN NOLASCO DE MOURA
362842	SUSAN DOS SANTOS ARAUJO RIBEIRO VALADARES
357416	SUSANA DA SILVA PINHO
388956	SUZAMARA MORAES TORRES PAES
370432	TAILIZE MOREIRA DOS SANTOS MARTINS
386021	TAINARA MALDONADO REINOSO
360154	TALITA CATARINA LUIZ
388767	TALITA CRISTINA MATHEUS SOUZA
374654	TALITA RECALDES DE SOUZA
375421	TAMARA NANTES SERENZA
358065	TATHIANE SILVA DOS SANTOS
359612	TATIANA VALLEZZI CAVICHIOLI
383901	TATIANE PAULA DE SOUZA TABOSA
375105	TATIANE RIBEIRO BRESCHI
360049	TAYNARA BARBOSA DE OLIVEIRA
387576	TAYSMARA GONÇALVES DE AGUIAR ISNABRALDE
390296	TEREZA ALVES SILVA
389962	THAIS CAPELLI DE CAMPOS
357332	THAÍS DA SILVA SOUZA
390267	THAIS DAYANE AVALOS MARTINS DA SILVA
357168	THAÍS NEVES DE CARVALHO
386594	THAÍS OLIVEIRA
386124	THAIZE LUANA DUARTE YUSUF
386593	THALINE FLORES WIGINESK
390575	THALITA ROMERO
360054	THAMIRIS LEAL COIMBRA
371234	THARINI VITAL MENDES
383814	THATIANE COINETE MOREIRA LOPES
390256	THAYNARA DOS SANTOS
381920	THAYS DE DEUS SOBREIRA
376110	THAYS PEREIRA CAVALCANTI
357434	THAYS RENATA HORTENCI DOURADO
387818	THERESA NORMA COSTA DE ARRUDA
378733	THIAGO BUENO ROBERTO
371547	THIAGO DE OLIVEIRA LOPES CARVALHO

383245	THUANY ARAÚJO LEMES
358077	TULIO PESSO VILELA
386859	UILIAN JAIME AMORIM
371707	VALDENE DE ÁVILLA E SILVA
361317	VALDENIR DE JESUS TOLEDO MOREL
381330	VALESKA ARAÚJO GRECCO DE SOUZA
387120	VANESA APARECIDA DA SILVA
371045	VANESSA PEREIRA COSTA KUWABARA
362908	VANESSA PORTES DE OLIVEIRA
368779	VANILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
361934	VERGILIO CORONEL DA SILVA NETO
373031	VERONICA DE BRUYCKER NOGUEIRA RIBEIRO
371256	VERUSKA SANDIM VILELA
357762	VICTOR MASSAYUKI FERREIRA SUMIDA
366151	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS
365317	VIVIANE DA ROSA SIQUEIRA QUIRINO
359855	VIVIANE DA SILVA MATOS
384444	VIVIANE PRADO PEREIRA
367392	WALDINEIA ALONSO FERNANDES
391399	WALFRIDO SILVA SANTANA
364150	WELISSON DOS SANTOS SENA
378659	WELLINGTON DOS SANTOS JARA
371770	WELLINGTON SPOTTI DA SILVA
358806	WIHAYLI DE ALMEIDA EUDOCIAK
371312	WILLIAN MATIAS RODRIGUES
382819	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO
371020	WILLIANI SANTOS ARANTES
367140	WILLTERMAN DA CRUZ FERNANDES
374968	WILSLAYNNY DA SILVA DE AQUINO
363641	WISLINY NUNES SILVA
5012	**ENGENHEIRO CIVIL**
INSC	**NOME**
375668	ADEMIR DA SILVA PEREIRA
370511	ADRIANO GUEDES ARANTES
370059	ALESSANDRA OLIVEIRA DOS REIS
366118	ALEX DE ANDRADE CASANATTO
390118	ALEX NAOKI ASATO KOBAYASHI
359681	ALEX VILA NOVA SILVA
390814	ALEXANDRE FERREIRA BORGES
367911	ALEXIA DIAS CUSTODIO
361600	ALINE APARECIDA SANTANA
373318	ALINE DOS SANTOS KATUMATA NOGUEIRA
373686	ALISSON PORTELA FERREIRA
383407	ALISSON VINICIUS DA SILVA
372350	AMANDA MARIA MENEGATI GEBARA
385773	ANA CARLA DA SILVEIRA MENEGAT
358636	ANA LUIZA GOMES LOPES
357877	ANDERSON JAKOKSI DA SILVA
390804	ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA CAPIBARIBE
362016	ANDRÉ LUCAS ALVES DE SOUZA
381523	ANDRE LUIZ MARTINS RODRIGUES
371265	ÂNDREA BRENDA SANTOS PIRONCELLI
372499	ANDREIA CANDIDO DA SILVA ZATTAR
360449	ANDRESSA BERTI PEDROSA
383422	ANDRESSA CORREA VILHAGRA
359436	ANDRESSA COSTA MEDINA
369339	ANDRESSA SOARES MACHADO
360578	ANDREY MARTINS PEREIRA CAVALCANTE
367515	ANDREZA SANTANA MOREIRA
369504	ANGELO HENRIQUE RODRIGUES DE DEUS
389978	ANIELLY TAMIRES CATANHO DA SILVA
362857	ANTHONY ARANTES DA SILVA
359986	ANTONIO CAVALCANTI ALMEIDA NETO
362180	ANTONIO MARCOS MENEZES
358512	ARIANE DA SILVA FERREIRA
374010	ARON LUCAS FERREIRA ROSA GOULART
365747	ARTUR DOMINGOS MONTEIRO
358048	BÁRBARA DE ANDRADE LOPES QUEVEDO
363063	BARBARA RAFAELA GUEDES SCHU
361107	BIANCA GONÇALVES MARQUES
365378	BRUNA AVELAR VAZ DE OLIVEIRA
387288	BRUNA KARINE RIBEIRO SIMAO
371729	BRUNA NANTES FORTUNATO
379306	BRUNO BARBIERI DE OLIVEIRA
365054	BRUNO BREGANTINI RODRIGUES
384467	BRUNO DE MACEDO BARBATO
374790	BRUNO EDUARDO VILLAMAYOR
381948	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA MOYA
372828	BRUNO JANUARIO MACIEL
385732	BRUNO MARCUS NOGUCHI
363508	CAIO HENRIQUE BARBOSA DE AMORIM
359990	CAIO MONTEIRO VELOSO
361671	CAIO RODRIGUES MELO
363809	CAMILA DOS SANTOS MENDES
361218	CAMILA PADOVAN DA SILVA
389498	CAMILA TOSO
384373	CAMILLA CORRENT MANSANO
383738	CARLA GAMEIRO ALVES DA FONSECA
390423	CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS

389817	CARLOS EDUARDO CHAVES FERREIRA
370284	CAROLINA SIMON
357837	CAROLINE DE CARVALHO MOTA
362054	CHARLYE DOS SANTOS FELBEK
380165	CINDHY ELLEN SANTOS ESQUIVEL
386005	CLAUDIO SEVERINO MARTINS
373581	CLEITON AUGUSTO COLEONE HERLEMANN
390174	CLEYLSE ANDREIA SOUZA LIMA
359994	CRISTIAN BARBOSA TAVEIRA
370796	DAIANE NOGUEIRA MARTINS
368460	DAIANE PAULA PATEL
389936	DANIEL AREDES VENDRAMINI DURAN
374497	DANIEL BENITEZ BEVILAQUA
363006	DANIEL TEODORO DA COSTA SMANIOTTO
387842	DANIELA DE MATOS AULER
390460	DANIELA PAZIN GRAMA
362724	DANIELE SANCHEZ SOUZA ARAUJO
359137	DANIELLEN FERREIRA DA SILVA
358438	DANIELLY LOUREIRO ALMEIDA
359321	DANILO CARDOSO COSTA
360923	DANILO REGIS DA SILVA FLORES
381820	DENNYS CLEYTON VERÃO RODRIGUES
390222	DEYVISON DANILLO BEZERRA FERREIRA
374826	DHIONEY PEREIRA DE BARROS
368050	DIEGO ADANIA ZANONI
361084	DIEGO CRISTIANO KLASMANN
358456	DIEGO RICARDO LIPPERT SCHEID
386493	DIEGO ROBERTO LUGO AMARILLA
357359	DOUGLAS ANGELO DOS SANTOS
389234	DOUGLAS ÁTILA GOMES RUDES
388588	DOUGLAS LARA AFONSO
379226	DOUGLAS LOPES DA SILVA
371652	DOUGLAS RAFAEL BAUMANN
375099	EDSON REZENDE DA SILVA JUNIOR
363012	EDUARDO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
363382	EDUARDO LINO PEDROSO
357124	EDUARDO RODOLPHO ALCANTÚ
385934	EDWARD JAMES LEME LAMERS
375109	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS
372516	ELIZABETE SILVA DE MORAIS
389807	ELLEN DE CARVALHO NAVARRO
363936	ERIC HIROSHI MIAGUSKO DE OLIVEIRA
375588	ERICK SANTOS SILVA
368927	ERICK TEBALDI DE SOUZA
384095	ÉRICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA
370600	ERIKA LARA RIOS
388535	ERMINIO MAX DA SILVA COUTO
358015	ERNANDO VIESCINSKI DA SILVA
374397	ETHEL GERALDO CANABRAVA NETO
391355	EUDES LIMA DE SANTANA
357959	FELIPE FERREIRA MADUREIRA
377189	FELIPE LIMA BORGES
367762	FELIPE MARTINEZ SILVA
357513	FELIPE POMPILIO BERNARDINO DOS SANTOS
360353	FERNANDO MEZA DE CARVALHO
358924	FILIPE CALDEIRA NOGUEIRA SAIBERT SIMAN
362978	FLÁVIA GASPAR RANGEL DIAS
357109	FLAVIANA BARBOSA SOUSA
378736	FRANCIELLE DE SOUZA
364808	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR
359719	FRANKLIN PUKER DE SOUSA
375403	FREDERICO ALCAZAS MARTIN
386304	FREDERICO GUEDES DA COSTA
369850	GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
391155	GABRIEL GARCIA MARQUES
368847	GABRIEL GUSTAVO RODRIGUES DOBBRO
367425	GABRIEL PASOLINI
362784	GABRIEL PELZL FERREIRA
357470	GABRIEL SILVA FERNANDES
366852	GABRIEL SILVA SOUZA
371946	GABRIELA BERNARDES LIMA
357684	GABRIELA ISABELLE ROSSI
359902	GEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA
385058	GEORGE BORGES KAWAMOTO
366229	GEOVANI ROBERTO DUARTE FERREIRA
358622	GIOVANA DE BRITO SILVA
383181	GIOVANA DÉBORA PEREIRA
358514	GIOVANI FABIO CORTEZ
373999	GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA
365326	GOLAM REMBERTO PEREYRA MELGAR
370092	GUILHERME DE PINHO SALOMAO
357268	GUILHERME LUIZ FERRONATO
375312	GUILHERME MUNHÓZ PERUCHI
362417	GUILHERME PERES DOS SANTOS
389508	GUILHERME TALES ZORNITTA
374372	GUMERCINDO OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR
375610	GUSTAVO DE ARAÚJO FERREIRA
367714	GUSTAVO NICOLAU DO PRADO
371590	GUSTAVO YUDI KOMIYAMA

389832	HALANNAH NUNES MORINIGO
359267	HALISSON RAFAEL HIRAN DE SOUZA
386376	HELEN CRISTINA BORITZA DO CARMO
360241	HELEODORO MORILHO DE CASTRO
389100	HENIVER LUIZ VENIER DA SILVA
391440	HENRIQUE DA SILVA PEREIRA
357866	HIUGOR ANDER QUEIROZ ALVES DA SILVA
361099	HUGO VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS
389451	HURBERT MARLON NIECZAJ ROSAN
390783	HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES
380491	IDENIO DE ASSIS GRAÇA
388921	IGOR DANILO FRÓES GOMES
389849	ISABELA AKEMI HONDO COSTA
357857	ISMAEL GASPAR MACHADO
365864	ÍTALO DOBBINS ROCHA
362760	IVAN SIDER MATOSO
359432	JACKES DOUGLAS GOMES OLIVEIRA
374197	JADER GUEDES AZEVEDO
373562	JAMERSON CUPEHINSKI
370517	JEAN PAULO MORAES CANEZIN
375370	JEFERSON DE SOUZA SANTOS
358244	JEFERSON ZANATA HOLTERMANN
379372	JEFFERSON IGNACIO CORDEIRO
386665	JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA
358774	JEFFRY MARHOLD OZELAME
363621	JESSICA LARA GONÇALVES
384322	JESSICA WENTZ DA SILVA
389762	JHENYFER DAL MAGRO
367709	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO
358328	JOAO FERNANDO ZACCARIAS INOJOZA DA SILVA
375759	JOÃO MARCELO BENFATTI DE ALENCAR
361144	JOÃO MARCELO MARTINS HIDALGO CERZOSIMO
361001	JOÃO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS
366557	JOÃO PAULO SORDI
389824	JOÃO VICTOR ORTIZ DE ASSIS
385843	JOCELAINE APARECIDA HAMERMULLER DA MOTTA
374815	JOEL APARECIDO DE SOUZA
375671	JOHNSON YASSUSHI NAKASONE
357180	JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS
375389	JORGE LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR
383163	JOSE CARLOS AGNELLI FILHO
388541	JOSÉ GUILHERME DO CARMO WEILER
375249	JOSE LUCAS ARANTES DE ARRUDA
359302	JULIA DUARTE MACHADO
360615	JULIANA FLAVIA RAMOS FERREIRA
362989	JULIANA SOUZA LACERDA
362108	JULIANO BARBOZA NUNES
375702	JULIANO BONAMIGO WAYHS
371927	JULIO HIDEKI WATANABE
370950	KAMILE M GONCALVES
366232	KAROLINE ANDRADE SILVA BARBOSA
370158	KEDMA DOS SANTOS LOPES
364365	KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS
359516	KESLEY DE MOURA MAGALHAES
384849	KRISTYAN VANNBAT FERREIRA
359919	LARISSA DOS SANTOS COUTO
385395	LAYNARA DENADAI RAFFA DE SOUZA
391198	LAYSA MARTHYNA TOURO DE BRITO GUERRIERI
371217	LEANDRO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
357543	LEANDRO GALEANO PINTO DE ARRUDA
362144	LEANDRO GONÇALVES LOPES
361874	LEONARDO HOFFMANN BASSO
382408	LEONARDO LOPES TEIXEIRA
366379	LEONARDO RAMOS CAXIAS
359360	LETICIA DE SOUZA
383881	LETÍCIA DRONOV BORGES DA SILVA
383472	LEUDIR ROGOSCHI
360266	LÍGIA SARA DE SOUZA PAIVA
388704	LINCOLN MENDELSON MENDES MATRICARDI
362289	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA
386554	LUAN FALCÃO MARANGONI
388838	LUAN THIAGO OBERGER
357548	LUAN VITOR FABRO CABRERA
388616	LUCAS COELHO BARBOSA NANTES
358695	LUCAS GOMIDE
374132	LUCAS GONÇALVES DE BODAS
362851	LUCAS LOURENÇO ALBINO DE OLIVEIRA
391192	LUCAS MENEGATTI MATOS
358598	LUCAS SANTTI FREIRES
376734	LUCAS TORQUATO SANTOS
359368	LUCAS VIEIRA QUINTINO DE PAULA
374559	LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS
360029	LUIZ ANTONIO KERBER ADURES
379794	LUIZ ANTONIO PIVETA SIMÕES
389245	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT ANNA
377810	LUIZ HENRIQUE DANTAS DA SILVA
358947	LUIZ HENRIQUE GARCIA DE SOUSA
389009	LUIZ RAMIRO NUNES DAS NEVES
367891	MADSON RODRIGUES CUNHA

390769	MARA LUCIA SANTOS BARROZO
375086	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA
361969	MARCIO FLORES MARTINEZ
389429	MARCOS ANDRE HONORATO GOMES
360975	MARCOS DA SILVA
361948	MARCOS PAULO BENITES DUARTE
369539	MARCOS VINICIUS GOMES COSTA
389888	MARIA EMÍLIA SCHIO RONDORA
368363	MARIANA BERMEJO AUGUSCO
363790	MARIANA BRAGA SANTANA
370968	MARIANY DE OLIVEIRA COSIM
358286	MARIELLY BAIRROS GERMANO
370649	MARIO SERGIO COLETTO JUNIOR
389096	MARLON VIEIRA AJALA
361749	MARQUEZANI MARQUES GUTIERRI
362336	MATHEUS ESCOBAR DE ALMEIDA
368507	MATHEUS PASTORELLO DE OLIVEIRA
359649	MATHEUS WESLEY VASCONCELOS LOPES
357807	MAYARA FATTAH PEREIRA
381226	MAYLON MAYKE MARTINS CAETANO
371466	MAYRA ALVES COLPO
363615	MILLENA ALVES DE OLIVEIRA
391296	MIRÉIA ROSSONI
375411	MURILO GABRIEL DO CARMO FERNANDES
363555	NATÁLIA ARAUJO BARBOSA
360660	NATALIA IRALA ALFONSO
375504	NATALLY FERREIRA VELASQUES
375606	NATHALIA LOUREIRO DE ALMEIDA CORREA
362826	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS
357186	NAYARA SEVERO PUPIN
369502	NELSON DE ALMEIDA JUNIOR
358967	NIELY FERNANDES SILVA
368015	OLAVO RAMON GOMES PADILHA MIRANDA
372014	OTÁVIO SACUNO BONILHA
359624	OTHON DANIEL GAUNA PEREIRA
359376	PAMELLA CRISTINA BRITES RIBEIRO
388001	PANTENE OLIVEIRA CASSEL JUNIOR
391049	PATRICIA AYUMI OSHIRO SHINOHARA
379561	PAULO ALBERTO DA SILVA SOUZA
390433	PAULO RICARDO WOCHNER DA SILVA
370801	PAULO RODRIGO AQUINO ARANTES
373473	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES
390357	PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDAO
385711	PEDRO HENRIQUE INACIO PAZ
382003	PEDRO HENRIQUE LARA DE SOUZA
358761	PEDRO HENRIQUE PETRINI
362153	PEDRO TERRAZAS VARGAS
361599	POLLIANA RODRIGUES GONÇALVES
362914	RAFAEL DE BITENCOURT CAZAROLI
374109	RAFAEL DIAS TEIXEIRA
359445	RAFAEL LOPES MACHADO
386683	RAFAEL REINA DE SOUZA
372743	RAFAEL VALENZUELA FRANCO
376447	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA
361255	RAUL MARQUES PESSUTO
362831	RAUL TRUCOLO JUNIOR
359517	REGINALDO GONÇALVES
389270	RÉGIS SANCHES BARBOSA
366087	REIDNER VINICIUS MALAQUIAS SILVA
374095	REMI PAULO BELLÉ FILHO
382287	RENAN AIALA DE BRITO
366243	RENAN AUGUSTO ADONA
369556	RENAN MARCHINI
360225	RENAN MICHEL OLIVEIRA
359862	RENATO CARMONA BELTRAMIN
359912	RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA
373982	RENNÃ ASSIS DA CUNHA
369381	RHUAN GABRYEL GONÇALVES
371846	RICARDO ALEXANDRE FERNANDES MORENO DOS SANTOS
373193	RICARDO FONSECA COPPOLA
387070	RICARDO MORALES TINASSO
375191	RICHARD FERNANDES ROSA
386627	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA
390713	ROBERT MARQUES DORNELES
381647	ROBERTA ZAMPROGNA DAL MOLIN
379215	ROBERTO MIGUEL DA SILVA JUNIOR
364608	RODRIGO DELARISSA SABALA
374340	RODRIGO FIGUEIREDO GEHRE DANTAS
357366	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS
374202	ROGERIO EVANDRO MORTARI
363702	ROSINEIDE MACEDO NUNES GREFF
362599	RUBENS BELCHIOR DA CUNHA FILHO
381909	RUDSON SILVA COSTA
358082	SARA MARILENA PIRES SILVA FREITAS
363950	SILMARA FERREIRA DOS SANTOS
381153	STEFANI SAYURI YOKOYAMA
369152	SUELEN MARQUES MALACARNE
372090	SUELEN MARTINS
371131	TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO

362711	TÉRIK SIMÕES BAZZO
377878	THAISA THEODORO BARCELLOS
357415	THAYLA CAROLINA FIALHO
379611	THEO ANDREOLI CORRÊA
386420	THIAGO ABDO OGEDA MUSSURY
387768	THIAGO NOGUEIRA PEREIRA
367455	THIAGO SELEM MARCHI ALVES
362418	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA
361473	THYRSON RESQUIN FERREIRA ROSA
366181	TIAGO FRANÇA
390526	TIAGO RIQUIELME OLIVEIRA
360070	TOMAZ RODRIGUES ANDRADE JUNIOR
378333	UESCLEY DA COSTA BARBOSA
391068	VALDECIR BERTOLO VIANA
365407	VICTOR HUGO PINTO DE SOUZA
369348	VICTORIA COLLA
389338	VIESSA ANDRADE LITTER
363772	VINÍCIUS VIANA DOBES
374012	VIVIAN VITÓRIA ALVARENGA ROCHA
372333	VIVIANE MAYUMI DE MELO
373698	VLADMIR ANDRÉ ARAKAKI
365633	WELINTON DIAS LIMA
381767	WELISSON SANTOS DA CRUZ
389399	WELITON JOSE FALAVIGNA
358167	WELLINGTON OSÓRIO REZENDE MARQUES
389654	WILLIAM MARCOS NAKANO LIGABO
362226	WILLIAN DA SILVA SILVEIRA
370465	YASNAYA FERNANDA CAMARGO PERIN
5013	**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**
INSC	**NOME**
358414	ADSON DE AQUINO BERNARDELLI
372845	ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO
386957	ALINE RODRIGUES VIEIRA
357671	ALINI DELEVATTI FERREIRA
360406	ANA CARLA LUCCA
359523	ANA PAULA CALATRAVA JARA MARTINES ECHEVERRIA
379156	ANA PAULA FERREIRA LEAL
377785	ANA PAULA KALLAUR
372872	ANDRÉ AUDI BARBOSA DOS SANTOS
375525	ANDRESSA MONIQUI BESSON
380626	ANELIZE GARAFFA DOS SANTOS
378239	ANGÉLICA LOPES LEMES
380021	ANGELITA DOS SANTOS MENEZES
362416	ARIEL SOUZA DINIZ
386531	BÁRBARA ANDRIELI SOUZA REIS
363080	BARBARA GOMES
362486	BIANCA PANCOTI IACIA
372838	BRUNA DE BARROS PENTEADO
389202	BRUNA LISIE COSTA DE OLIVEIRA
368801	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA
357719	CANDIANE DEHN DA SILVA
382160	CAROLINE DE SOUZA SCORTEGAGNA
362839	CAROLINE SILVA GARCIA
360627	CÍNTIA APARECIDA TASSO CARDOSO DE SÁ
388779	CLARIANA AKEMI KARIYA LEITE
359481	CLAUDIA DOSUALDO FURLANETO
360612	DJIANI DOS SANTOS LIMA
368111	DOANY PEREIRA BRAGA BELIZARIO
381869	EDILAURA PEREIRA MAMORÉ VIANA
369916	EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO
383113	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
375229	ELORRAINE LOPES DA SILVA LOUREIRO
362691	EMYLLI CARMEN DOS SANTOS DE CAMPOS
371658	ENNY JÉSSICA CABREIRA DE SIQUEIRA
358994	EWERSON DE SOUZA BARCELA
387008	FABIANA CHAGAS COELHO
363861	FABIANE RAMIRES QUADROS
385359	FERNANDA DE ALMEIDA
365400	FRANCIANE DALLAGNOL LORINI
363635	FRANCIELY DE OLIVEIRA BARELLA
357539	GIOVANA BICUDO GOMES
389501	GIOVANNY MEDEIROS PANIAGO
357506	GLEICIELE VICENTE MEDEIROS
367312	HELEN CRISTINA SILVA RIOS
389552	HUGO HENRIQUE BARBOSA
373914	ITALO ALEXANDER CABELLO ESPINDOLA
387561	JOÃO HELDER DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA
387593	JOHN CARLOS DE MELO
370571	JOSENILSO SILVA DE ASSIS
357417	KARINA GARCIA FRANCO
373018	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON
374734	LAIS FACHIN SIMÕES BENINI
362407	LARISSA RODRIGUES PIMENTEL
362735	LAURA PATRÍCIA BENTOS ACOSTA SILVA
389536	LENY LOBO DIAS
361296	LESLIANE DA SILVA
389247	LETÍCIA ARASHIRO
370341	LETÍCIA SOUZA LIMA
372525	LINDERSON DOS SANTOS GONÇALVES

389699	LUAN ANDRADE PINHEIRO
373394	LUANA GLEICE ARECO LOPES
386243	LUCAS MOURA ARAUJO
390527	LUCAS PORTO TROVÓ
360896	LUCAS SILVA PEIXOTO
374874	LUCIANA ROCHA DE MOURA
386014	LUCIANO D`ELIA LUCIANO
390582	LUCIENE RAMOS DOS SANTOS
389689	MARCELA DIAS MACIEL
385485	MÁRCIA SILVA SCHMIDT
384721	MARCIANE MAXIMO DA SILVA
387762	MARCIANE PELEGRINELLI MAXIMIANO
363360	MARIA CONCEIÇAO VILELA
379252	MARIELLY LARA FEITOZA ROZENDO
360641	MATHEUS LOPES CORREA
369029	MATHEUS WILLIAM DE OLIVEIRA
373413	MAYARA SANTANA MAGALHÃES AGUIAR
367409	MELISSA ANUNCIAÇÃO SANTOS
369586	MEYLIANE FABIANA ROSA
368729	MÔNICA PEIXOTO FONTES
389082	NÁDIA BERNARDINIS
364253	NATHÁLIA FRANCO RORIZ
359610	PATRICIA BARBOSA MONTEIRO
358100	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO
362196	PATRICIA PRZENDZIUK DE OLIVEIRA
361253	PAULA BIGARELLA GOMES CARNEIRO
357150	PAULA CRISTIANE DA SILVA
368724	PAULA CRISTINA GOMES DE MENEZES PALERME
359066	PIETRA CAETANO BITTENCOURT
361325	RAFAELA NICOLAU DE SOUZA PINTO
388687	RAIANE OLIVEIRA CAVALCANTE
390383	RAKÉL APARECIDA GARCIA FARIAS
363454	RAYANA COELHO TRINDADE
373608	RENATA SCALIANTE TARDIVO
371022	RICARDO SUGSKE GARCIA
390928	RODRIGO CEZAR DUTRA ESCOBAR
357680	SAMARA APARECIDA DE ALMEIDA MODESTO
357738	SAMARA RICARDI BRANDAO SANTANA
386984	SIMONE CORRÊA FONTANETTTI
374351	SIMONE MARISTELA MALHEIROS DE CASTRO RICAS
390614	SIRLENE LEIVA CORRÊA
364605	STEPHANY DA SILVA LEITE
391253	SUELLEN LARISSA SILVA PARRELA
373980	TAINARA DESSBESELL SOUZA
372199	TALITA CRISTINA SILVA PACIFICO
358632	TANIA CRISTINA MONTEIRO
390225	TATIANE NAVARRO
371322	THAIS SOUSA EBBING FREITAS
362936	THAMYRIS CRISTIANE NAVARRO
387032	THIAGO DE SOUSA MOREIRA
389766	THIAGO SANCHES ESTEVES
386947	VALDEMIR FRANÇA CACERES
359824	VANESSA PEREIRA DA SILVA
387609	VICTOR ESTUANI
362143	WELLINGTON DE OLIVEIRA PEREIRA
358854	WELTON DOS SANTOS SOUZA
388940	ZIZELINA MENDES DUTRA
5014	**FISIOTERAPEUTA**
INSC	**NOME**
359623	ALAN DE ASSUNÇÃO FLORES
358747	ALINE KÁSSIA DA SILVA ARANTES GONÇALVES
366334	AMANDA CASTELO GIRARD PAES
361982	AMANDA CORREA DE MORAES
360603	AMANDA POLIANA RODRIGUES LEMOS
380076	AMANDA VIEIRA DOS SANTOS
381223	AMAURI CARVALHO VICENTE JUNIOR
385272	ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES
373959	ANA CAROLINI FERREIRA DE CASTRO
358477	ANDREZA SANTOS DE MELO
358765	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA
360465	AUDIENE SANTOS DA SILVA
362045	BEATRIZ GONÇALVES DOMINGUES
379374	BIANCA BATISTA MARCUZZO
382606	BIANCA DE BARROS RODA
383275	BIANCA MARCELINO SUASSUNA DE MORAIS
386726	BIANCA RAMOS DE ABREU SOARES
389367	BRUNA ANDRÉIA BERNARDINIS
388962	CAMILA FERREIRA DE ASSIS SOARES
381443	CASSIA FERNANDES MARQUES
391288	DANIELA MÜLLER HONNEF
358773	DANIELE DE OLIVEIRA
388537	DANYELLY DOS SANTOS PEREIRA
359845	DAYANE MELO CAMPOS
361192	DÉBORA ROCHA BARBOSA
389902	DULCE DOS SANTOS OLIVEIRA
360588	ELIZANGELA.MACHADO BRTO
357835	FABIANA CRISTINA OVIEDO
383324	FLORA AYUMI CASTELLO BRANCO IOSHITAKE
366187	GABRIEL OTMAR GREGORY

366834	GEICIANE THAINA DIAS
383360	IRANDI JOSÉ DE GÓIS JÚNIOR
386967	JANAINA SALES DA SILVA
369910	JAQUELINE DA CRUZ DOMIGUES
358295	JENIFFER DA MOTTA TOGNON
358895	JESSICA DE OLIVEIRA
389751	JÉSSICA DOS SANTOS THOMÉ
358846	JESSICA PEREIRA GOMES
363476	JÔNATHAN MUSULIN TORELLI
382582	JOSELMA LEITE DA SILVA
372392	JOSILEIA VILLALBA DOS SANTOS ALVES
358631	JOYCE RODRIGUES MARTINS SILVA
359853	JULIANE MATTOS GOMES
357810	KALLINCA CRISTINA ZIELINSKI MENEZES
384178	KAMILA MORAIS FUKUYAMA ORTIS
375872	LARISSA DOS SANTOS MONTEIRO
390169	LENON DA SILVA AMARAL
384897	LEONARDO AUGUSTO SOBRAL BORGES
389983	LEONARDO EIDI FERREIRA TANIGUCHI
388840	LILIANE OVELAR FERREIRA
382554	LORAINE EVELYN LARREA FERREIRA
362809	LUANA FERREIRA LIMA
377489	LUMA MAGALHÃES SILVA
361552	MAIRA GLEICE DOS SANTOS
389158	MARIA CAROLINE GIUFRIDA CAMARGO
357271	MARIA ELEACI GOMES ROMEIRO
359899	MARINA MATTOS MENDONÇA
375567	MATEUS DE OLIVEIRA ORTIZ
383118	MICHELI LUANA MICHELS
385789	MILENY MARQUES CHADID
389206	NEIMAR LOUREIRO MACHADO
366281	NEY PAULO DA SILVA PAULINO
371151	NIÉLLEN CIPRIANO PEREIRA
385057	NILAYNE BARBOSA GOMES
363680	POLIANA PERUZZOLO SIGNORI
374092	RAFAELA DE SOUZA BRANDÃO
382008	RAFAELA MONTEIRO DE ALENCAR MOURA
360708	RAPHAELA PIMENTA DE OLIVEIRA DA SILVA
365708	RODRIGO NÓBREGA MARQUES
386720	ROSEMAR ALVES DA ROCHA
372122	SERGIO SHIGUERU OGATHA
381924	SILVANA RIBEIRO SILVA
359145	SIMONY CLAUCIMARA KADERI DOS SANTOS
373535	TACIANE NASSAR DA LUZ
372092	TAMIRES SCARIOT
370745	TARSON BRITO LANDOLFI
358226	THAISA RODRIGUES CALADO
391430	THIAGO PENIDO RIBEIRO
362497	THUANNY BELCHIOR DE OLIVEIRA BARBERIZ
384784	VALÉRIA LEITE DE ANDRADE
388403	VANELICE AVELINO
359788	VANESSA DA COSTA CONCEIÇÃO
359879	WUENDEL CORSINO DE SOUZA
384612	YASMIN DA CRUZ SILVA
5015	**MÉDICO CLINICO GERAL**
INSC	**NOME**
361728	ADEMAR PEDRO NANTES NETO
375220	ADRIANA DE OLIVEIRA CUEVAS
386621	ALEX YONEZAWA GUIMARAES
384430	ALINY REBERTE
383259	AMANDA DE ARAÚJO FONTES
370589	ANA FLÁVIA DOS SANTOS BOA SORTE
385605	ANNE CAROLINE MANGUEIRA DE ALMEIDA BASTOS
362973	ARISTEU KATSUMI MITANI
385365	ARYANE MARTININGHE VALIM
382468	BARBARA CRISTINA SCARCELLI BOIGUES
376935	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS
389471	CAMILA AKEMI YAMASHIRO KOIKE
363253	CLEWIS HENRI MUNHOZ
389190	DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR
361244	DJANILSON MEDEIROS DOS SANTOS
358377	EDSON APARECIDO BERNARDINELLI JUNIOR
363451	EDVALDO ALVES VIEIRA
371355	ELIZABETH DIAS DE OLIVEIRA AGUILLERA
375868	FLAVIA APARECIDA FERNANDES BERGAMIN BORTOLOTTI GONÇALVES
375252	FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR
388620	GÉSSICA DE MACEDO BRAGA POTRICH
390744	GUSTAVO MORAES PRATES GARCIA
370356	IGOR DIORGENIS SOARES DE SOUZA
391475	JOSÉ VALÉRIO LIBRELOTTO STEFANELLO II
365799	KENDRA LOHANA SALDANHA ARAOZ
385577	LEONARDO MARECOS MACIEL
374280	LEONARDO PERERA WON MUHLEN
375764	LORENE MAIRA VASQUES
389524	MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA
374963	MARIA CECÍLIA REMELLI PESSA
357177	MARIANA CAMILO BUZZO
382373	MARIANE LIMA CORRÊA DA SILVA
388624	MICHELLE DA SILVA ESPIRITO SANTO

386180	MÔNICA BENTO BISPO
373852	NELVA MERIELE EGUEZ SOSA
371716	PAMELLA SAYURI MIAZAKI FERRAZ
380296	PAOLA MENDES BURKHARDT
368917	PAULLA CAMARGO PEDROSA
386033	RAISA DA SILVA NETTO
381406	RENATA LUCAS ANDRADE
362191	RENATO FURTADO TAVARES
388754	ROGÉRIO CACERES FERREIRA JUNIOR
373847	SAULO MISAEL GUTIERREZ HERRADA
382501	SEVERINO VIEIRA DA SILVA
361223	SILVANA REGINA KONRADT
358343	TALITA FRANCO PASQUANTONIO
373550	THALITA SANDIM ALMEIDA
365021	THIAGO GOUVÊA PINHEIRO MURANO
374207	WILLIAM LEITE LEMOS JUNIOR
364189	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO
5016	**MÉDICO VETERINÁRIO**
INSC	**NOME**
384993	ADÃO CARMINATTI PEREIRA
374577	ADRIANO RICARTE DE OLIVEIRA
358017	ALESSANDRA JALUSA BRUSCHI
387538	ALESSANDRA SILVA GONCALVES
357745	ALESSANDRO MALUF RIBEIRO ARNEZ
374884	ALEXANDRE WRBIETA FEREZIN
357552	AMANDA GIMELLI
391481	ANA CAROLINA MALVES ANIZ
367867	ANA ELIZA DOS SANTOS SILVEIRA
369080	ANA PAULA NETO
363951	ANA PAULA VISCARDI DA SILVA
363528	ANASTÁCIO DA SILVA YARZON ORTIZ
357754	ANDRÉ VITOR GIACOBBO
359789	ANGELITA ALECCHANDRA RIBEIRO DE ASSIS
384549	ARTUR LISSARAÇA NANTES
358909	BÁRBARA DE OLIVEIRA PASSOS
373891	BRUNO DE PAULA GIMENEZ FOGO
375713	BRUNO LOOSLI
368341	CAMILA CLAUS
369905	CAMILA FLORES NANTES
371359	CAMILA GOMES FAGUNDES DE ALMEIDA
364421	CAROLINA BUENO ANGELO
387017	CAROLINE COSTA
367043	CLAIRE MARTHA ELLEN TULUX ROCHA
362923	CRISLAINE MONTIEL SPONCHIADO
374350	CRISTIANE RODRIGUES DE CARVALHO MARTINS
357481	DANIEL MASSAO NOGUCHI
370336	DANIMARY RENYER DE FRANÇA LIMA
362603	DAYANA RIBEIRO
389738	DAYANE AMORIM DE OLIVEIRA ARAUJO
390272	DAYSE NASCIMENTO VILLALBA
389530	DEBORA FORNARI BRANCO
386890	DENISON CLAUDIO NETTO PAIXÃO
361630	DESIRÉE FREIRE ZANENGA
361567	EDWIN WILLIAM BONFIM BAKARJI
360505	ELOAR PEIXOTO
374882	ELOISA PEREIRA DA LUZ
361275	ELPÍDIO FERREIRA DA SILVA
360657	FABIOLA ESPINDOLA ORTEGA DE LIMA
387244	FELIPE DE SOUZA SANTOS ABREU
375814	FERNANDA CASSIOLI DE MORAES
362856	FERNANDA LIMA GABAS
390032	FERNANDO BRASIEL SAMPAIO
371142	FRANCISCO VALMIR DIAS RAMALHO
380587	GABRIEL MESSAGE PEREIRA NETO
382834	GABRIELA GUELSIN
389063	GÉSSICA HONÓRIO MARTINS
360989	GIAN LUCAS FERNANDES SANTOS
385183	GISELE FAGUNDES DOS SANTOS
358143	GIULIANA OLIVEIRA HOFFMANN
358344	GUSTAVO CAMPOS PINTO
372686	HENRIQUE VARELA MARTINEZ ASSAD
372842	IAGO DE SOUZA LEITE
375676	IGOR GOMES DE SOUZA
375828	ISAIAS KALIF SIQUEIRA
379200	JEAN CARLOS RODRIGUES SANCHEZ
389568	JEANNETTE LEON THAMES
386803	JÉSSICA APARECIDA BENETI TOLDO
370250	JESSICA FERNANDA RIBEIRO ALMEIDA
377997	JÉSSICA REZENDE RODRIGUES
388981	JOÃO PAULO CÁCERES ALENCAR
362942	JOELMA APARECIDA SPALDING
375769	JOSÉ EDUARDO MARINO
384575	JOSÉ MARIA DE BRITO JUNIOR
383213	JOSIELE KARINE COSTA MEIRA
364000	JOYCE DE SOUZA FRANCO
371108	JOYCE VICENTIN BENTES
386061	JULIANO TIMOTEO DOS SANTOS
361663	JULIETE LAMIM BLOIS CABRAL OKUMOTO
368995	KARLA FERNANDA CAPOVILLA SPINDOLA

390679	KARYME PAIM NOLASCO
388817	KASSIA GABRIELA TAVARES DA SILVA
361445	KATHELYN ARAÚJO GUIMARÃES
384986	KENNEDY VILLALBA ACOSTA
378116	LAIANE HORTENCI BORGES FERREIRA
379477	LAÍS BOTTURA MANTEIGA
378030	LAIS FIORESE CAVALCANTE
369409	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS
363225	LEONARDO JORDÃO DOS SANTOS
363535	LILIANE DA SILVA MARQUES
365252	LORENA ALEXANDRE AMARAL NASCIMENTO
361868	LUCAS ARAUJO DA SILVA
362806	LUCAS NANTES AMORIM DA CRUZ
388870	LUCIANA LADISLAU DOS SANTOS
362615	LUCINEY CORRÊA DA SILVA
357389	LUIZ ANTONIO RODRIGUES
380223	LUIZ GUILHERME SCARMAGNAN MARTELLI
361017	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO
367132	MADELLINE CHRISTIE RODRIGUES NUNES DA SILVA
391493	MARCUS VINICIUS DE LIMA FURUSE
382126	MARINA MUNARO
367956	MARYSTELLA GUEDES ZANOLLA
388352	MICHAEL DOUGLAS BELLINATE MASSENA
364869	MONIQUE MAYTÊ MALHO GOMES
371205	NESTOR PACHE ANACHE FILHO
361622	NILO PORTO NOGUEIRA
389220	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO
358259	PAULO SERGIO NOGUEIRA BILLATTI
376314	PEDRO ALVES GONÇALVES FILHO
363556	PEDRO DE TOLEDO NETO
377455	RAFAEL OLEGARIO MARQUES
374685	RAFAELA DE CARVALHO PIRES
359771	RAITINELLY FERNANDA ALEGRE DA SILVA
357321	RAIZA ROCHA PEREIRA
382363	RICARDO GARCIA DE ALMEIDA
357281	RODRIGO CHAVES FREITAS
370687	ROSELAINE VASQUES ORTIZ
372378	RUBIA PAULA CAMPOZANO DA SILVA
375264	SALLENE DA SILVA MACIEL
358778	SEBASTIÃO SOUZA FERREIRA
363289	SERGIO FREIRE DOS SANTOS JUNIOR
381669	SILVANA LOPES DA SILVA BULLMANN
367667	SILVIO FERNANDES JUNIOR
372522	STEFFANY MORCELI RIBEIRO
358064	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES
362834	TAMIRES FERNANDES XAVIER
381743	TAMIRES RAMBORGER ANTUNES
361413	TAMIRIS TRINDADE GASPAR
363436	TATIANE MATZKEIT
376239	TELISSA DA CUNHA KASSAR
367069	THAIRYNE ZANATA MANFRE CORREA
389310	THIAGO DO NASCIMENTO SANTOS
385119	THIAGO PEREIRA DE LIMA
369967	VERÔNICA SILVA PEREIRA
358808	VICTOR CERQUEIRA LEITE
381927	VINICIUS JOSE FERNANDES
376014	VINÍCIUS MACHADO BERCINI
374771	VINÍCIUS MINUSSI BALTUILHE
358849	VITÓRIA MACHADO NERES GONÇALVES
382440	WILLIAN VILALVA DOMINGUES
5017	**NUTRICIONISTA**
INSC	**NOME**
362892	ALINE COSTA DE SOUSA
390435	ALINE SANTIAGO
361166	AMANDA DA SILVA COELHO
366614	ANA PAULA ALVES DINIZ
358055	ANA PAULA AMARAL BARBOZA
389289	ANA PAULA NETO LEITE
358231	ANDRESSA ÉLLEN DA SILVA PEREIRA
388967	ANDRESSA SANTANA SILVA SORTI
378716	ANNE BEATRIZ VIEIRA GOIS
390171	ARIELI NOGUEIRA GODINHO
366840	BRUNA CAMPOS ROVARIS DIORIO
389589	BRUNA CARLA BERNARDO
381214	BRUNA MAGUSSO RODRIGUES
390495	BRUNA RAMOS DOS SANTOS
361943	BRUNA SALAZAR DOS SANTOS
388677	CAMILA CORAGE DA SILVA
357794	CAROLINA LAIS DOS SANTOS
387474	CÁSSIA MARIA MACHADO
375693	CYNTHIA SAYURI NAITO
377984	DAFNE DA VEIGA RIBAS
386581	DAIANA ANDRADE DOS SANTOS
381394	DAIANY SAMPAIO CARNAÚBA DE MATOS
387175	DANIELA DE PAULA SILVA
388806	DANIELLA REZENDE VENDRAME
359548	DANIELLE DOS SANTOS COUTO
365903	DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS
389121	DÉBORA PEREIRA DE AURÉLIO

362700	DHARA BIANCA FURLANETTO RAMALHO
387379	ELAINE DE SOUZA ROCHA
387223	ELZA FURTADO TORRES MARIANO
357504	FABIANA BORTOLON DOS SANTOS SILVA
369953	FABIANA CASAGRANDA
365679	FLAVIA GILDA ZANETTI
376472	GABRIEL NOGUEIRA VILCHES
377705	GEIZE CRISTINA REIS DE ALMEIDA
360259	GEYZIBEL DA SILVA SANTANA
358300	GISLENE APARECIDA SALES
359091	IONEIDE MENÉRIO GRESELE
383444	JAQUELINE SMIDERLE
369372	JENIFER DA SILVA
389695	JENIFFER MICHELLINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
391444	JESSICA ELIANE GONÇALVES
389747	JÉSSICA MAURINO DOS SANTOS
360441	JOYCE REGINA OLIVEIRA SEGATI COSTA
368443	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO
374117	JULIANA ALMEIDA GONCALVES DO NASCIMENTO
366894	JULIANA DUTRA ALVES
359218	JULIANA LOPES PEREIRA
389507	JULIANA MARA ELORA MARQUES
375254	JULIANE ZULIN
359913	KAIO QUEIROZ DOS SANTOS
358916	KARINY ALVES NOGUEIRA
379448	KARLA BUENO BRANDÃO
390834	KAROLINA PANIAGO TARGINO
358251	KATIANE JESUS DE PAULA
357324	KELLY ORESTINA CÁCERES SAMPAIO
391061	KELLYN CRISTINA PEREIRA GUEDES
367748	LAIS MALUF HOKAMA
363687	LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA
362104	LETICIA THALES DE OLIVEIRA NERI
389627	LÍDIA VIEGAS TENÓRIO DA SILVA
362469	LÍVIA LOPES COUTINHO
386283	LUCILENE COUTO PASSOS
387405	LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA
388983	MARCOS AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO
361142	MARIA TAINARA SOARES CARNEIRO
368127	MAYARA ROBERTA CUNHA ESTEVO
360453	MEIRIELLY CRISTINA DE ANDRADE ZANAN
379441	MONICA BUZATO FONTANETI
359187	NATALÍ CAMPOSANO CALÇAS
373968	NATALIA MOLINA SCHNEIDER
375514	NATASHA TRINDADE DOS SANTOS
387569	NATTIELE NERES FERREIRA FERNANDES MUCANZE
363122	NIRAILDE FERREIRA
382323	PÂMELA SOUZA GONÇALVES
359565	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS
370878	PATRICIA NOGUEIRA TOKUMO
365436	POLYANA PEDOTT
383863	RAFAEL ALVES MATA DE OLIVEIRA
359380	RAYSSA RIBAS ACOSTA
375536	RENATA DE MATOS VICENTE
371123	RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO
389108	RENATA FERNANDES HELLMANN
385772	ROBERTA AMARO DA SILVA
358252	ROSALINE DE PAULA DOS SANTOS
384246	ROSÂNGELA DE FREITAS E SILVA DIAS
363039	SABRINA GONCALVES BALESTRERI ALBUQUERQUE
358663	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA
360809	SILMARA VASCONCELOS DE ALENCAR
358497	SILVANA AQUINO CARDOSO
389103	SILVANA MARQUES SAMPAIO
389704	SIMONE CARMEM GOMES SANTANA
386130	SIMONE PIRES DE SANT´ANNA
388047	TÂNIA APODACA GOMES
362179	TASSIA LETICIA LIMA RODRIGUES
368391	TATIANE BIELESKI
381933	TATIEINI FERREIRA ARAUJO
374003	THAÍS CRISTINE DE SOUZA BRITO
386123	VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS
384098	VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS SANTANA
373782	VALÉRIA DOS REIS NARCISO
357869	VALQUIRIA LUCERO RAMOS
360177	VIVIAN YOKO HIGASHI
5018	**ODONTÓLOGO**
INSC	**NOME**
362801	ADILTON FRANÇA RODRIGUES JUNIOR
382585	ALAN FAQUES CAVALCANTI
388462	ALINE APARECIDA SITTA
371173	ALINE JARA DIAS DA SILVA
381723	ALINE THAÍS DUARTE DE OLIVEIRA
358171	ALTIDOR PEREIRA DE SOUSA JUNIOR
388022	ALYNE PAZ LEITE
365527	AMANDA SUÉLLEN GIACOMINI DOS SANTOS
383568	ANA CAROLINA DOS REIS TEIXEIRA
367902	ANA CAROLINA FAGUNDES DA SILVA
386070	ANA MARTINES COLMAN

386443	ANA PAULA DE ARRUDA GUANANDY DO NASCIMENTO
361945	ANAITA DORETTO EUGENIO
372877	ANDERSON RODRIGUES SANTOS FILHO
359608	ANDRÉA ELKHOURY REZENDE MORETTO
383983	ANDRESSA CASSIA PINHEIRO
363507	ANELISA FREITAS DA SILVEIRA
388491	ANGELA IRENE FELIPE DA COSTA DAMICO
372034	ANNE MELISSA DOS SANTOS CARVALHO
389066	ARIADINY FRANCISCO FELIX CARNEIRO
376143	ÁUREA LÚCIA DE AMORIM SILVA
388615	AURÉLIO EITI SUDO
359439	BARBARA MORENO FLORES
375426	BIANCA GRACIOSO COSTA
357749	BRUNO MIRAGAIA GAETI
360955	CAIO CEZAR DE SOUZA VARGAS
361577	CAIRO DE ALMEIDA PRADO
388477	CAMILA BORELLI DE BRITO
358838	CAMILA DE AVILA OLIVEIRA
363488	CAMYLA FERREIRA ALLE
389410	CAROLINA MARQUES ROSA
359123	CAROLINE BENITES TEIXEIRA
390646	CECILIA ROCHA DE MELLO
357145	CLERR LELIS DOS SANTOS
360347	DANIELA SANTOS RAMIRES
364862	DANIELE MACHADO DE OLIVEIRA
382596	DANIELLI DAVANSO DELEVATTI
386054	DANILLO PEREIRA BORGES
360810	DANILO ROCHA POSSMOSER
358826	DAVI FRAGOSO DIOGO
361362	DAYANE CAMILA PEREIRA MORELI
367428	DÉBORA KRÜGER GIURIZATTO
389240	DÉBORAH WALDOW TERUYA MONTEIRO
357636	DIEGO RODRIGO MASCARENHAS
362117	DIONES CALADO DE QUADROS
389028	ELOISA COSTA AMARAL
359351	FELIPE VENDAS MUZZI
365982	FLÁVIA OLIVEIRA DA CUNHA
389811	FRANCESCO PAOLO ARAÚJO MACHADO
361637	FRANCISMARY CASARE BENTO
389760	GIOVANNI MARIA GARCIA MARTINS
363268	GISLAINE NASCIMENTO FURTADO TOSTA
364384	GLEICE GOMES DOS REIS
369913	GRAZIELLE HERMES NICHELLE
368821	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA DE ÁVILA BORGES
361085	ISIS VERENA REBELO BARROSO KLASMANN
363395	IZABEL CRISTINA COSETIN ROSA
366395	JANAINA DE SOUZA MACEDO
360019	JANE HELEN DA SILVA SOARES
360609	JANETE SAYURI TAKESHITA
373575	JANIELEN APARECIDA DA SILVA NEGRÃO
389122	JEFFERSON BOTELHO ABE
377790	JEISEMAR SIDNEY RAMPAZZO JUNIOR
384338	JÉSSICA CABREIRA DE BASTOS
360892	JÉSSICA RAYSSA MARQUES MACHADO
357169	JOÃO SILVÉRIO GUIMARÃES BARBOSA
381808	JOCIELLE FRÓES GOMES
380731	JÚLIA DOMBROWSKI MARTINS
360302	JULIANA APARECIDA DONINI
362636	JULIANA ARGUELLO DE OLIVEIRA
387024	JULIANA BORTOLIN DE MATOS
359942	JULIANA PAVANI CZIZESKI
381792	JULIANE ROCHA DE SOUZA
372704	JULIANE SEGER FALCÃO
387496	JULIO CESAR SOUZA BEDOJA
383307	KARINA SEVERO PUPIN
368534	KARINE BITENCOURT BRANDÃO
360909	KARINE KIYUMI NAKAMURA
358090	KATIA CRISTIANE AMARILHA CESPEDES
381118	KELLY FATIMA DA SILVA MENDES
381378	LANA CARLA FELIX MONTEIRO
367554	LARA FERREIRA FARIAS
379870	LARISSA TORRES DE ALMEIDA
371933	LAURA RAMOS PEIXOTO LEITE
375302	LAYS OHLWEILER
384919	LEONARDO BURGO ESTEVAM
373737	LETÍCIA DE LIMA LOURENÇO
359935	LEYCIANA ALVES DE LIMA
386905	LUANA RONDON BRUNO
362313	LUARA LAMART FERREIRA MARGATO
367945	LUCAS FERNANDO DESZO DA SILVA
386831	LUCAS GOTTARDI CORREA
374001	LUCAS MORENO PERO
386686	LUCAS MUNHÓS CHICHARO
369443	LUCAS SARTORI SCHWERZ
358389	LUCIELE SENEFONTE BERNARDINELLI
361901	LUDIMILA AMORIM LEITE DA SILVA
381329	LUIZ ANTÔNIO ROCHA AMARAL
367017	LUIZA COSTA CURTA
369654	MARCELO ROCHA ADORNO

375513	MARIANA CHIQUETO DOS SANTOS
389130	MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA
370355	MARIANE BITENCOURT DA SILVA CORREA
358227	MARIANE DA SILVA CARDOSO
373902	MARINA DE ALMEIDA ROMANINI
370360	MATEUS GIACOMINI FIALKOWSKI
362637	MAYANNE DE DEUS FERREIRA
372818	NAARA AVILA DA CRUZ ALENCAR
359120	NARION AUGUSTO PIRES DE ARAUJO
368833	NATALIE VERENA BASSO MALLMANN
362260	NÁTALY GONDIM FERREIRA
389129	NATHANI HEVELIN MOREIRA DE ARAUJO
385850	PAMELA FAELY SANDY
359625	PATRICIAH DAL MORO
389035	PAULA REGINA MARTINS MACHADO
387859	PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL
360487	PIETRO MARTINS ROGGIA
373294	PRISCILA FRÓES GALUCI OLIVEIRA
361804	RACHEL AUGUSTA SOUZA BRANDÃO
360876	RAFAEL ALBERTO DOS SANTOS MAIA
371543	RAFAEL CLEONOIR SORGATTO FAÉ
388509	RAFAEL VILHALBA FILHO
382393	RAIANY AGUIAR CONCEIÇÃO
390338	REGIANE DE FÁTIMA MARTINEZ LADISLAU MACHARETH
363448	RENATA LANZONI DE OLIVEIRA
375670	RICARDO HENRIQUE BUENO LEMES
360874	RODRIGO DIEGO GONÇALVES
369937	RODRIGO TONETO
377038	ROSSANA PAROSCHI JAFAR
375194	SARA BATISTA DE MELO
379569	SARAH ZAMAR DE SOUZA
378965	SERGIO PAULO BARRETOS DIAS JUNIOR
357515	SIULLY LEMOS
386482	TALYTA VIEIRA SILVA MOTA
362864	TAMARA MARIA DE SOUZA MOURA
357435	TAUANE RIBEIRO COMPARIN
375959	TAYANA KNORR
389061	TIAGO CAMILLO CAVALHEIRO
357253	VANESSA FIGUEIREDO PIERI
368989	VANNA FRANCINE DE CASTRO ISHIDA
390615	VITÓRIA GUIMARÃES LEMPKE
369878	VIVIANY GRAZIELY GONZALEZ DE MOURA
387490	WALESKA ROCHA
359917	WILYANE SIQUEIRA TOMAZ
391395	YASMIN FALCIONE CARDINAL
5019	**PSICÓLOGO**
INSC	**NOME**
373848	ADRIANA ARRUA CARDOSO
372252	AIRTON LEANDRO FERNANDES RIBAS
369091	ALINE GABRIELE NORONHA GARCIA
388082	AMÁBILE MARIA COMPARIM FERREIRA
363884	ANA CAROLINA CALAZANS ZACARIAS
362083	ANA PAULA CARDOSO DE SOUZA
364447	ANNA FLÁVIA TEIXEIRA DE MENEZES
363324	ARLENE LUZIA IVARRAS MAIA
386796	BRENO BELTRAN
358370	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS
378045	BRUNA SCHERER DA SILVA
386078	BRUNA SOARES BRUNO
389904	BRUNO MARQUES TEIXEIRA DE SOUZA
389381	BRUNO PAEL DOS SANTOS
362247	CAMILA APARECIDA FERREIRA
360908	CAMILA CAPRIATA VARGAS
361276	CAMILA RITH HORTA
380345	CAMILA SCHAUSST DO PRADO
369791	CARLA MARA VERONESE LEMOS
389528	CAROLINA DE SOUSA ROTTA
382244	CAROLINA QUEVEDO TAVARES
390947	CLAUDIA MICHELLE GAZOLA CASEMIRO DA SILVA
370174	CRISTIANE LANG
363970	DANIELLI FERNANDA ROBERTO
388647	DAYANA INSFRAN JORCUVICH
384507	DENISE GONÇALVES ROSA
381688	DORALICE MINEIRO SANTOS WEILER
357086	DOUGLAS PINTO BARBOSA
390029	EDUARDA CRISTINA ASSAD BELLINATE
374737	ELISA MARIANA CARVALHO RIBEIRO
357815	ELIZETE CRISTALDO MALHEIROS
389075	EMÍLIA DANIELE DE ARAÚJO
365438	ERICA APARECIDA DELBON PIRES
359143	EVANIR MARTINS LEITE
359303	EVELLYNE CAMPOS AMADOR
374261	EVERTON RAMOS DA SILVA
390082	FABIANA YUKIE MIYAHIRA
384165	FABIANE RAMIRES PORTILHO
390253	FABIANE ROCHA DE SOUZA
389716	FLÁVIA RIBEIRO DA TRINDADE
390429	FRANCIELLE ALMEIDA CAMPOS
368320	FRANCIELLY TUNECA DOMINGOS

373926	GABRIELI DA SILVA JARDINETI
371645	GEISI FRANCIELLE DA SILVA LIMA BOGADO
373797	GEISIANE DE ARRUDA CRUZ
357194	GEOVANNY THEODORO DA CONCEIÇÃO
373330	GIOVANA DA LUZ DE OLIVEIRA
374991	GISELA DE SOUZA SALGUEIRO
363994	HÉMILLI SPECHT DA SILVA ALTERO
371603	HUGO EDSON DIAZ FILHO
358297	ISADORA FERNANDA FERREIRA ANTONIO
365188	IZABELLE TAYNARA DUARTE MAIDANA
361183	JACKELINE DE ALMEIDA SANT'ANA
361629	JACKELINE MAYARA SANTOS DA SILVA
364672	JACKELINE ROSA MAMEDES
370408	JANAÍNA AZEDO RODRIGUES DA SILVA
357829	JANAINA RODRIGUES DO VALE
386081	JAUME FERRAN ARAN CEBRIA
361278	JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA
359275	JORDANA ESCUDERO PASSOS
366402	JULIANA MARCOLIN FERNANDES
359004	KAREN COSTA DE BARROS DIAS
389842	KAREN CRISTINA ALONSO CRUZ
357369	KÁTIA SILVEIRA PEREIRA
357816	KELLI CRISTINA DE O. CREPALDI
375295	KELLY TOLEDO DOS SANTOS
373844	KRISLLEN SANTOS FIIRST
363437	LAIS RODRIGUES VIEIRA
387396	LAIS VENDRAMINI GARCIA
367037	LARISSA DOS SANTOS COSTA
388978	LISIARA BOLIS FATIN
369467	LOUYS TAVARES DA SILVA
359575	LUCAS LUIS DE FARIA
362012	MAIARA APARECIDA NUNES DA SILVA
368352	MARIA APARECIDA DE FRANÇA LIMA
383156	MARIA LOVÂNI PEREIRA GOMES
385103	MARIA PAULA DE CARVALHO FERNANDES
375601	MARIANNE POIATTO GRANDINETTI LEMES
374168	MARINA AMETLLA DE OLIVERIA
358383	MARINA DE MATOS MARIANO MOURA
362481	MARISTELA APARECIDA OWERGOOR
374931	MARISTELA FERREIRA CALÇAS
372890	MARLI DA SILVA MATOS
372131	MERALI ALCANTARA DE SOUZA
375924	MICHELE CABRAL SILVA
388628	MICHELE TIAGO DE OLIVEIRA
377242	MILLENA LIMA DONATTO
365985	MIRIAJANE BARBOSA MARÇAL DA SILVA
359390	MITCHEL VILAR CARDENAS
389380	NEUSA CARMELINA STRALIOTTO
367325	NILDA ALVES DE SOUZA
391140	PAOLLA MEDEIROS SIMIOLI
381788	PATRICIA GRASIELI BATILANI
375803	PAULA HELENA GOMES DE MORAES RUIZ
364778	POLLIANA TAINE ROPELATTO
362690	POLYANA PORTILHO MONTEIRO
371982	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES
359546	PRISCILLA TEIXEIRA ZARACHO
372764	RACHEL PREVIDELLI DA SILVA PAGIORO
389783	RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO
362057	RAILDO DA SILVA GOMES
384908	RENATA ERINA ANGELINI
390065	ROBERTA GARCIA ALVES
389465	RONE APARECIDO DIAS BARBOSA
361496	ROSELENE GOMES DA SILVA NOBRE
363245	SAMARA POSSER
362967	SAMIRA MARTINS GARIB
375468	SHEILA ROBERTA DAUZACKER ARAÚJO
357964	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS
360759	SOLANGE ROCHA SALINA
384781	STEFANY BARBARA DOS SANTOS PEREIRA
359308	STEPHANIE SANTOS SANTIAGO
359589	SUELEN FERREIRA BATISTA
389731	SUELEN GUEDES DE OLIVEIRA
357741	SUÉLEN MAZIERI LHAMAS
360906	TAMARA ALHES DOS SANTOS
374329	TAYNÁ OLIVEIRA DE MELO
365696	THAIS BORGES LUNA
358108	THAIS NANTES ZACARIAS PERRUQUINHO
358058	THASSIA SILVA CARRIJO
368871	THAYNÁ ADRYA PEREIRA DE FARIAS
386267	VALLESCA DOS SANTOS NUNES
363590	VANESSA SANTOS PEREIRA
364440	VANILCE FARIAS GOMES
390392	VIDALVINA NANTES DE SOUZA
382552	WENDERSON CARDOSO GALDINO
383020	YASMIM MEDEIROS DE SOUZA
5020	**PSICÓLOGO (SAÚDE)**
INSC	**NOME**
387674	ADELAIDE MARIANA BORGES REZENDE
374164	ADRIANA VINHOLI GONÇALVES

378796	ADRIANO FERREIRA VARGAS
378481	ALAN DE SOUZA ADAMES
388586	ALAN PETERSSON OJEDA FERREIRA
374303	ALINE DA ROCHA SCHULTZ
367234	ALINE SOBRADIEL VENDRAME
389074	ALINE SPECHT DA SILVA
364291	ANA CARLA CELLONI HUBNER
371143	ANA CLARA FRANÇA BALBINO DA SILVA
358775	ANELISE DE SOUZA BARBOSA
358168	ARIADNE LISBOA CABREIRA
363211	ARIANE DE LIMA ZÁRATE
374967	BIANCA FLAVIA DE CARVALHO SANCHEZ GIL
358520	BRUNA DA SILVA EGUES
361662	BRUNA DE SOUZA
372173	CAMILA CHRISTINE MILITÃO
358650	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO
386988	CARLOS ROBERTO MATOS DE SOUZA
385480	CAROLINA CHAVES SANTOS LOPES
389360	CASSIA REGINA DA SILVA
357727	CINTHIA MUNHÕES ELIAS DE SOUZA
359882	CINTIA JULIANA DA SILVA BETTIO
369779	CRISTIANE SIQUEIRA PEREIRA MACHADO
364407	DANIELE FERRO FAGUNDES
368416	DANIELE SIMILE DE CASTRO
386519	DAYANE PINHEIRO DE SOUZA
386481	ELAINE CRISTINA GUERRA
375430	FERNANDO AUGUSTO GOMES SOBREIRA
384567	FRANCIELE FRANÇOSO ESTADULHO
363536	FRANCIELY NOGUEIRA RIBEIRO
360254	HELENA RODRIGUES BARBOSA
390922	HELOISA DA SILVA JARA CABRAL
363035	IZABELLI ACOSTA COLEONE
358446	IZABELLY CAMACHO LEIGUEZ
388658	JESSICA DE OLIVEIRA PEIXOTO
385307	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS
369256	JUCILENE BARBOSA DOURADO
361347	JULIANA AKEMI MATSUBARA MIYAJIMA
383791	JULIANA APARECIDA SOARES DA CONCEIÇAO ROCHA
371431	JUSSARA AMATE CARDOSO
389347	KAMILA DE SOUZA DA COSTA
382950	KARINE BENEVIDES RESENDE FUSCO
383948	KARLA VERÃO OCCHIENA
368712	KATYELLE EFONCIO ALENCAR
363271	KELLEN FRANCO GONÇALVES
365460	KENNEDY DOS SANTOS SILVEIRA
378552	LANA MAIRA CARMONA CAMARGO
382283	LARISSA MENEZES DE ALCANTARA
375221	LARISSA SARATE DE MELO
362818	LAURA NANTES PEREIRA
385437	LETICIA CAROLINE DE MORAES PEREIRA
363673	LÍGIA BURTON FERREIRA
370539	LISSA MAYARA DOS SANTOS ANDRADE
358833	LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ
371521	LUDEMILA DOS SANTOS ALMEIDA
361330	MARIA JANETE DOS SANTOS FIGUEIREDO
359170	MARIANA LIMA BARROS
390183	MICHELE SCARPIN RAMOS
358134	MILTON PINHEIRO SILVA
379978	NATHÁLIA CRISTINA MARQUES
363315	PÂMELA NANDARA TONHÃO ARRUDA
386083	PATRÍCIA LOPEZ DOS SANTOS
376702	PATRICIA SOUSA MACIEL
372939	PAULA ELI TOLDO
380940	PAULA FERNANDES HELLMANN
358412	PAULO CESAR RODRIGUES DOS REIS FILHO
388526	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM
360157	RENATA RITHIELY SANDIM VIEIRA DA SILVA
367026	RONAN CARLOS DA CUNHA FERNANDES
388760	ROSELI RODRIGUES ANGELO
389246	SIMÉIA MARIA DE OLIVEIRA FLORES
360843	SIMONE DE ARAUJO COELHO
386765	STHEFANIA BARTNIKOVSKI DE OLIVEIRA
385517	TALITA TORRES TEIXEIRA
390304	TATHIANE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ
360369	WANESSA NONATO DOS SANTOS
374338	WILLIAN DE OLIVEIRA ALVES
5021	**PSICÓLOGO (EDUCAÇÃO)**
INSC	**NOME**
370556	TIAGO GUEVARA MACHADO
363107	ADINI KECY MATIAS COSTA
366385	ADRIANO CEGÓVIA BRAGA
374103	ALINE DA SILVA PURIFICAÇÃO
367593	ALINE QUEIROZ GOMES RIBEIRO
368098	AMANDA CAROLINE ADRIANO SILVA
363879	ANA CLAUDIA CARVALHO DE LIMA
369773	ANA PAULA DA COSTA GONÇALVES MIGUEL
379186	ANDRIETE POLONIO
372035	ANNA MARIA DE PAIVA BORGES
358550	APARECIDO ANTONIO TERRA

383384	AURICE ALVES DE BARROS ROMERO
388775	BÁRBARA CESTARI
367563	BEATRIZ AZEVEDO POLESE
387616	BRUNA FERREIRA DE BARROS
358413	BRUNA PAMELA ALVES DOS SANTOS
384174	BRUNA SHIMABUKURO DE FREITAS
365114	CAIQUE DA SILVA HOFFMANN
376709	CAROLINA CAVALCANTE SILVA
389919	CAROLINE DO AMARAL ROCHA
388874	CLAUDENISIA ANDRADE FERREIRA
389785	DAIANA IARA LEAL
387987	DANIELLY MIRANDA BARBOSA
371188	DIONATAN FELIPE BAZZANA
375791	DIVALDO DE CANAVARROS DE ABREU JUNIOR
390869	DOUGLAS GOMES MORIKAWA
375013	ELEN SALUANA DA SILVA BUFFO MONTANARI
390861	ELENICE VARANDA DA SILVA PACHECO
369329	EMILY MAIARA MOLAS RODRIGUES JEOVANI
385516	FÁBIO CARDOSO LOPES
390322	FERNANDA GOMES NASCIMENTO
389251	FERNANDA PERRUQUINHO FERREIRA
374653	GABRIELI LOURENÇO DOS SANTOS
374538	GRAZIELI DA SILVA ALBA
389011	HELEN CÁCERES ALENCAR
380683	JACIELI SANTOS OLIVEIRA
373763	JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON
389770	JÉSSICA DE FREITAS FIRMINO
389662	JOHEL PIRES DE AVELAR
390992	JOSIMAR CORVALÃ DOS SANTOS
367412	JULIANA ROCHA RODRIGUES
371116	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES
359188	KAMILY DE FREITAS ROCHA
374588	KENIA LETICIA BARROS MENDES
374260	KIMBERLY MENEGAT DE SOUZA
361889	LIDIANE CAVAZZANA FRANCO
360024	LISANDRA ALMEIDA PERALTA
370131	LLIDIANE NOLASCO BASSO
359016	LORENI MANFRIM RODRIGUES
359629	LUCIANA PADILHA ESPÍNDOLA CARVALHO
375502	MARIA DE LOURDES VIEIRA
380268	MARIA ROMILDA DA SILVA
361203	MARTA PEREIRA DOS SANTOS
375161	MEIRE DA FONSECA BIFON
375810	MELIANE HIGA CIMATTI KLIMPEL DO NASCIMENTO
362322	NAIR MARTINS ROCHA
359306	PRISCILA NUNES DE ANDRADE
382362	RAFAEL CAMARGO DANTAS LAMIN
390479	REGIANE MONTEIRO GRAFEN
367377	RENATA BISPO RODRIGUES
360940	ROZELI DOS SANTOS LISBOA FERREIRA
375782	ROZIANE FARIAS CUEVAS
358002	SABRINA ESTEFÂNIA SILVA DETTMER
358759	SANDRO RAMOS PAIVA
372290	SAULO CASSIMIRO
390690	SILVANA RODRIGUES ARASHIRO
383525	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS
358666	TÂNIA BIANCA FAGUNDES DO NASCIMENTO
363938	TARCIS MURILO SARTOR
379460	THAINARA ESPINDOLA MARTINS
388898	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ
390417	VIVIANE VIVEIROS FAUSTINO ROSA
371839	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT
391149	WYDGLAN DA SILVA CRUZ
370674	YASMINE BRAGA THEODORO
5022	**TERAPEUTA OCUPACIONAL**
INSC	**NOME**
383665	ANA CAROLINA COUTINHO BONIG DE SÁ
365163	GISLAINE TAMIOZZO DE OLIVEIRA
375118	ICLÉIA FRANCO DE JESUS
391064	LUCINEIDE LIMA DA SILVA
375459	MARIA JULIANE PEREIRA LOPES GOMES
390351	MAYZA DOS REIS RODRIGUES
381082	NILCE ANGERAME PEREIRA JUNIOR
374220	RUTH BEZERRA DO NASCIMENTO
5023	**PROFESSOR DE AGROECOLOGIA ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
388205	ALEXANDRA MACIEL RIQUELME
375915	ANGELA GOMES DA CUNHA
361888	BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
359535	CLEBERTON CORREIA SANTOS
372442	CRISLEY HELENA SIMÃO
373184	DENISE PAULETTO SPANHOL
380493	DIOGO GOMES DE OLIVEIRA
370501	GENÉSIO GILMAR PEIXER
368753	HELOISA CARLA XAVIER MARTHOS DOS SANTOS
374227	INGRIDY MAYARA MARTINS DA SILVA
391320	JEFFERSON DA SILVA SANTOS
360715	JOICEQUELE ALVES DUARTE

383480	KARINY GOES LEANDRO
361594	LAERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
382930	LEDA MARIA BARBOENO PEREIRA DA SILVA
363727	MAGALI DAS NEVES PIRES DE CAMPOS
387325	MARCOS JOSÉ WOLF
373603	MARLENE BRAZ FERREIRA
379989	MATHEUS DE SOUZA ARAÚJO
385333	PRISCILA PASSALA VAZ
369711	RODRIGO CYRINO RIVABEN
371067	RONALDO ROBERTO FERREIRA
387833	ROSYMAR DE JESUS SOARES ROLAND
391113	ROZILAINE APARECIDA CORREA
363539	TALITA PALACIO DOS SANTOS
370024	VLADSON CARBONARI
361887	WENDEL GOMES DE SOUZA
5024	**PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ÁREA INDÍGENA**
INSC	**NOME**
383062	ADIANE QUELRI VALENTE FRANÇA
373785	ANA CAROLINA PEREIRA GONÇALVES ROSA DA SILVA
382637	CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
385979	ELAINE MAMEDE DA SILVA
386919	ELIZIEL GABRIEL CAMPOS
374856	FABRICYA VICENTE CABROCHA
373937	FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO
368440	JUCIANE JORGE GABRIEL
365835	JURANDIR GABRIEL LOPES
391386	LEOZAINE GABRIEL REGINALDO
385588	LIDIANE ALVES DA SILVA
387525	LOURENCO RODRIGUES MAMEDES
371546	MAIOQUE RODRIGUES FIGUEIREDO
381753	MARCIO DA SILVA RODRIGUES
386814	MARIA INEZ DABRIEL MARCELINO
386920	QUEZIA ANTONIO CLEMENTINO CAMPOS
366623	ROSILENE GABRIEL MARCELINO
383461	VALÉRIA MARCELINO FIGUEIREDO
5025	**PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
357690	ADRIANO GONZALEZ
382450	ANA CRISTINA DE SOUZA DE OLIVEIRA
390452	ANDRÉA MARIA XAVIER DE SOUZA
357663	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA
378451	CICERA ALEM BENITES
375153	CLAUDINEIA SILVERIO DA SILVA MARQUES
376502	CORINA DOURADO SOUZA
362953	CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
375380	CRISTINA ROSA DA SILVA.
375115	DALVA FARIAS ESPINDOLA
372484	DAYANE MILLIANA SOUZA
359680	ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO
362744	ELIAS MOLINA DE SOUZA
376865	ELIZABETE PEREIRA DA SILVA
371334	ELIZÂNIA DE JESUS DOMINGOS
373228	ELZA SOUZA MARQUES
384563	ERICA DAIANE VIEIRA
370053	FABIO SILVA DA FONSECA
374619	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA
357978	JONICE LOPES MEDINA
373617	JULIANA MEZA MOREIRA
384790	LAURA GONCALVES DOS REIS
357641	LAURA HELENA DA SILVA LIMA
358494	LEIDIANE PEIXOTO DE SOUZA ROSSATTI
386679	LERICE RAIMUNDO ANTUNES
388525	LUZIMAR IRANIR DA SILVA MESSIAS
375757	MARCO ANTONIO GONÇALE ARAUJO
382010	MARIA APARECIDA DE SOUZA CRUZ SILVA
385329	MARIA DAS DORES DE LIMA OLIVEIRA
384476	MARIA DE LOURDES MANDU ESTAVARENGO
357714	MARIA FLORESMINDA DA SILVA
359352	MARIA INEZ DE SOUZA ROCHA OLIVEIRA
378530	PATRÍCIA DA SILVA
373637	REGINA MARIA DA SILVA ESPINDOLA
383614	ROSANGELA VIEIRA LEITE COELHO
359641	ROSE APARECIDA DOS SANTOS
375005	SOLANGE DE BRITO GODEIS
384622	VALÉRIA VANESSA BATISTA
5026	**PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
375205	ADRIANA TONIETTO
362832	ALAIDE DE OLIVEIRA CABANHA
390244	ALINE FRANCIELLY DA SILVA DUARTE
371387	ANA LUCIA APARECIDO DOMINGOS
366699	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO
391024	APARECIDA MARIA SOARES
388692	AURILAINE APARECIDA DA SILVA
368897	BEATRIZ CAVALCANTE LEITE
357122	BRUNA DIAS LESCANO GONCALVES
372531	BRUNO HIROSHI MINAKAWA
383274	CARLA GEOVANA DOS SANTOS
372562	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS

366916	CINTYA RODRIGUES RAMIRES
380952	CLAIR DOS REIS CORRÊA
362513	CLARICE GOMES DA SILVA
388444	CRISLAYNE DA COSTA SAMPAIO MONTEIRO
383125	CRISTIANE ALMIRON BATISTA DE FREITAS
365337	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS
391058	CRISTIANI ALVES DE MORAIS KASSAOKA
370822	DAIANE STREGE ROSA
376041	DANIELA MENEZES DA SILVA HAVEROTH
374423	DANIELLI MACHADO ARAKAKI
390079	DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA
388761	DAYANE APARECIDA RAMIRES DA CRUZ
374002	EDIANE SCHWAAB SCHROEDER
366214	EDMAR PEREIRA DA SILVA
386562	ELAINE BEZERRA DA SILVA
369575	ELAINE LOPES DE SOUZA DOS SANTOS
375629	ELIANE ROSA GOMES
362434	FERNANDA DA SILVA MACHADO
363571	GISELLE MARLY MIGUEL
388605	INGRID NAIARA ANGERAME BASSO BARRETO
357955	JAIR MORENO
362629	JAMILEH WISHAH CRISTALDO
358484	JEANE ANDREA RANGEL DOMINGUES
359191	JÉSSICA LIMA URBIETA
378216	JOCIANE APARECIDA DE MORAIS LIMA
388922	JUCIMARA SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA
369881	JUSCIMARA MARQUES DE LIMA
385076	JUSSARA PEREIRA DE CARVALHO
388878	KEYLLA RECALDE RODRIGUES
390277	LAURA CÉLIA LOSANO
383416	LENICE FATIMA DA SILVA SABINO
388780	LENIR FERNANDA GOMES DA SILVA
375336	LIANE TOZETTO
388683	LILIAN CRISTINA CALDAS PEREIRA
383532	LINEI DE MORAIS SILVA FAGUNDES
359776	LUCI MARI GALHARDO
363800	LUCINEIA MUNIZ FRANCO
375498	LUCIVÂNIA COLARES ANDRADE CAVALCANTE
362661	MARIA APARECIDA GONDIM FERREIRA
379018	MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES
391419	MARIA LÚCIA DA SILVA
381660	MARIA LUSINETE DE LIMA
386559	MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES
385858	MARIA OTACILIA GUIMARÃES CUSTODIO SANTA CRUZ
382665	MEYRE SOUZA DE CASTRO
358317	MOISES VILALVA DA SILVA
383587	NEUSA APARECIDA VIAL SCHLEICHER
373981	ODETE MONTEIRO MAIDANA
357889	ODETE TORQUATO SANTOS
381813	ONEIDE RIBAS LEAL
368528	REGINA MENDES DA SILVA
390394	RENATA MEDEIROS ROJAS
391397	ROMILDA DE OLIVEIRA CÉZAR
388236	ROSA AUXILIADORA DE SOUZA MACEDO
369534	ROSANGELA DE FATIMA MORAES
386533	ROSIMEIRE GAMA DORNELES
373152	SANDRA PLANTZ
375644	SELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA
367244	SIMONE GLORIA DE SENA
383575	SIRLEI ALVES CAMPOS
376923	SIRLEI APARECIDA SPESSOTO RODELINE
374185	TELMA GARCIA CARVALHO
387281	TEREZA PEREIRA GONÇALVES
386571	VALDEMIR DOS PASSOS PEREIRA
388825	VANDERLEIA TRES
386800	VANUSA DE OLIVEIRA SILVA
375605	VILMA AVILLA DA SILVA
367174	WILLIAN RAFAEL ALMADA
5027	**PROFESSOR DE ARTE ÁREA INDÍGENA**
INSC	**NOME**
367050	ARCILEIA ALVES BRANDÃO
389551	CIBELE LANDIM MARCOS
357618	MARIA ANTONIA SILVA COSTA
357701	RENAN CANDIDO DUARTE
377308	SUCIA GABRIEL REGINALDO DELFINO
5028	**PROFESSOR DE ARTE ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
369260	ALBERTINA JOSE DO CARMO GONÇALE
362621	DAIANE TAIS DE SOUZA FRAGA OLIVEIRA
387901	EDILENE SEVERO MOREIRA DE SOUZA
372577	EDURDO DOS SANTOS DOMINGUES
374216	ELIDA ISILDINHA FRANCO DOS SANTOS
363611	ELISANGELA APARECIDA DA SILVA
357896	ELISANGELA MALHEIROS SEGOVIA
362211	ERINETE SILVA DOS SANTOS
373757	GESSIANE MELO MAGALHAES
373101	JULIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
383041	KELLYN MARTINS DE SOUZA
390218	LUIS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

361983	MARCOS GABRIEL OLIVEIRA FERNANDES
366721	MARCOS JOSÉ DA SILVA
389164	RENATO BATISTA GABRIEL
357497	ROSANA TAVARES DOS SANTOS
361761	ROSÂNGELA ELIANE IZEPPI
359568	ROSENI DE OLIVEIRA BATISTA
379169	VALDELICE DE OLIVEIRA DA SILVA
5029	**PROFESSOR DE ARTE - ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
387019	ADRIANA GONÇALVES DIAS
388291	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR
369221	AMANDA FONSECA DE ARAÚJO
362612	AMANDA VIEIRA SANDIM
370112	ANA BEATRIZ CARVALHO CAIRES
391299	ANA FERNANDES
368287	ANA PAULA GALDINO DA SILVA
359938	ANDERSON DOS SANTOS
358526	ANDREIA RENATA RODRIGUES LIMA
360288	ANDREIA VANSAN VILARIM
372398	AROLDO PEREIRA LIMA
374658	CAMYLA PEREIRA DOS SANTOS
388657	CARLOS ALFEU GUERRA GOMES
367809	CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA
358302	CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO
383705	CLÁUDIA MARIA CARIBÉ MARTINS TRINDADE
373965	CLAUDIO SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO
390363	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA
366925	CLEVERTON DUARTE GONÇALVES
360854	DANIELA PEREIRA DANTAS
374281	DANIELE MARQUIOR
363188	DEISE CRISTINA DE MORAES ENZ
389267	DENIZE DA COSTA BRUNO
384795	DORIANE APARECIDA DE VASCONCELOS FERREIRA
388443	ELAINE CLAUDIA BARBOSA WEIS DA SILVA
389389	ELIANE BATISTA DE ARAUJO
360381	ELIZABETE VIEIRA DE OLIVEIRA XAVIER
360293	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA
386532	ELIZANGELA MORAIS DE LIMA GARCIA
376735	ERCILIO TRINDADE DA SILVA
359866	EUDETE TAISSA SOUZA MARTINS
358969	EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES
360267	FABIANA BATISTA LOPES
357405	GIOVANI DA SILVA CAVALCANTE
389820	GISLAINE ESTER BEZERRA
373795	GLÁUCIA SOUZA GONÇALES DA SILVA
363511	GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA
381641	JACKELINE BARCELLOS TEIXEIRA NASCIMENTO
379040	JANETE VARGAS RIGON
370433	JOELMA LOPES DIAS CORREIA
361355	JOYCE KELLY TELES DA ROSA
362291	JUCILENE MARCOS DA SILVA RAMOS
370533	KELLY MAIYUME MIYASHITA SILVA
390916	LARISSA KELLYN PECOIS INACIO
357654	LARISSA PORTO VELASQUEZ EUSTÁQUIO
371342	LEONIR DA SILVA OLIVEIRA
379832	LOUIS FELIPE LIMA DE MELLO
358971	LOURDES SUELI DA SILVA
387733	LUCAS LOPES RIBEIRO
366903	LUCIANA DA SILVA ARAUJO
369342	LUCIANO FLORES GARCIA
362668	MACREI MURATORI BARBOSA
388741	MAÍRA DE ANDRADE BAMBIL
374310	MARCIA HISSAKO SUZUKI LO
387697	MARCIA REGINA DE LIMA RODRIGUES
373326	MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS
359468	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
387871	MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS
383493	MARIA JOSE DE BRITO OLIVEIRA RIBAS
385637	MARIA LÍDIA BELO LIMA
372397	MARIA LUZENI TAVARES DE LIMA
357873	MARISTELA IZEPPI
363198	MARLENE CAMPOS
368048	MARTA INOJOSSA
360522	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA
382515	MAYARA LETICIA GEREMIAS DUARTE
372989	MEIRE LAURA DA SILVA SANABRIA
390954	MONICA OLIVEIRA RIBEIRO
384047	NEIDE APARECIDA FISCHER NOMURA
382479	PÂMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA
374569	PATRICIA CASSIMIRO VALHENTES
363426	PAULO HENRIQUE COSTA RAMOS
373537	RAILDA DE FATIMA DA SILVA
357733	RAQUEL MACHADO BARBOZA
384601	RENATA TAÍS GIL DA SILVA ARAÚJO
357237	ROSANGELA DOS SANTOS
363723	ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES
372166	ROSEMAR MOURA BARRETOS PRETE
389717	SANDRA LEE VEIGA FRANCO
375083	SANDRA MARIANA SANTOS

361113	SANDRA REGINA GOMES DE CASTRO
384588	SILVANA DOS SANTOS ORTEGA
375863	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA
373777	SUSAN KELLI PETELIN BERTO
388449	SUZANE NANTES MENEGOTTI
390055	TAINARA DA SILVA CAMPOS
359414	TANIA REGINA ROCHA DE SOUZA DOS SANTOS
362415	TIAGO ALEX DE LIMA
379799	TISA TATÍ OLIVEIRA DE ANDRADE
385648	VAGNA MARIA DOS SANTOS
360605	VANEIA FREIRE DA SILVA
385508	VERA LÚCIA VENÂNCIO DOS SANTOS SILVA
358977	VIVIANE ALVES DE SOUZA
358959	WALKIRIA MENDONZA NUNES
5030	**PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
373912	ALAN MARQUES GALDINO
367430	ANA PAULA MACHADO BAPTISTA
364955	ANDRÉ LUÍS CAMARGO BARROSO
374394	AVELINA OJEDA
375102	CLAUDIO ADÃO RODRIGUES
388995	DANIELE MARTINS FIGUEIROA
387268	ELIANE GONÇALE DA SILVA
366285	GEICIELEM ALVES DUARTE
373405	GRACIELI ALVES DE OLIVEIRA DA COSTA
375008	JOÃO PAULO SOUZA FERREIRA
360006	LETÍCIA ALVES DA CRUZ
370534	LUCIEN RECALDE AMBROSIO
380014	MARCO ANTONIO DE JESUS ALMIRON
374686	MARISTELA LIMA MARECO
362067	MERIELLE ANGÉLICA MARTINES SILVÉRIO
375084	MONIQUE ERIANE CAVALCANTI CAMPOS
390238	NAISSA ELVIS MARTINEZ BENITES
379682	NATALIA PEREIRA ANDRADE
391246	NAZARÉ ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
390203	RAFAELA DAIANE BIAZZOTTI
382567	SABRINA DIAS DOS REIS
380213	VALDINEIA DOS SANTOS VARELA
358988	VILMA PEREIRA DA SILVA
382677	WENDER DOS SANTOS VITAL
374927	WILLIAM DE ANDRADE SILVA
363768	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA VARGAS
5031	**PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
363479	ALCIONE DE SANTANA
385554	AMANDA LETÍCIA GOMES
375356	ANA MÉRCIA DIAS NASCIMENTO
389892	ANA PAULA CENTURIÃO
358941	ANDERSON SAROCHIM FRANCO
375031	ANDRÉA HARUKO ARAKAKI
357728	ANGÉLICA DE ALMEIDA
364646	ANIBAL GOMES DA SILVA FILHO
390728	ARLETE DA CRUZ SILVERIO
357634	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES
387952	BÁRBARAH PRISCILLA DE ARAÚJO PEREIRA
360257	BRUNA DA SILVA ANDRADE
389562	BRUNA RAMOS DE ALMEIDA
359407	BRUNA RENATA ARRUA SIQUEIRA
374288	BRUNO MOURA BEZERRA
358263	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA
389047	CAROLINE MORINIGO CHAVES
389344	CRISTIANE DA SILVA CAMPOS
387758	DAIANA LIMEIRA DA SILVA SANTOS
357730	DANIEL ARANDA CHAVES DA SILVA
370235	EDEM JALES RODRIGUES CORREA
388209	EDER JUNIO DE OLIVIERA MAGAROTI
366677	EDNA CRISTINA DA CRUZ ARAÚJO
363067	EMERSON PRADO COLMAN
381253	EUNATÃ GONÇALO DE SOUSA
387797	FABRIZA FIGUEREIDO BATISTA
390328	GEOVANE GONCALVES RAMIRES
359192	GUSTAVO LIMA URBIETA
380499	HALLANA SALINA GUTIERREZ
365808	IVONE RODRIGUES DE MORAIS
360782	JESSICA LEFCHAK
380837	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES
389480	JULIANE DE OLIVEIRA PETSCH
359756	LARISSA CANDIDO DE LEMOS
375294	LEANDRO CORREA BRANCO
373386	LUCÉLIA MARA LEMES NOGUEIRA
387347	MARCELO JOSÉ DA SILVA
389349	MÁRCIA LUIZA SANTOS DA SILVA
384417	MARIA JESSICA PEREIRA VITURINO
375841	MARIA MARGARIDA CALIXTRO CRUZ
372946	MARIANA ACOSTA MENDES
366471	ODMAYTT WILLIAM DA SILVA BITTENCOURT
373772	PAULA BÊLIT MAZACOTE ZENTENO
376708	RAQUEL FURTADO SOARES TRINDADE
357898	ROSSIANE DE ARRUDA CORTEZ

371734	TAMIRES MARTIMIANO NAZARIO DE SOUZA
358380	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA
386536	TIELI OLIVEIRA TRINDADE
383311	VANESSA SAMUDIO DOS SANTOS
361750	VANUSA RODRIGUES HORAS
372263	VIVIANE MALHEIRO RAMOS
360142	WILLYAN DA SILVA CRUZ
5032	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA INDÍGENA**
INSC	**NOME**
373425	ANDRE LUIZ ORTIZ
378442	CLODOALDO PEREIRA RIBAS
367499	DAYANE DE SOUZA ARRUDA
387581	DENIZE ANTONIO CAMPOS
370200	DIENEFFER DA SILVA FIGUEIREDO
371655	EVERTON ALVES LESCANO
385597	GISLENE DIAS BERNARDO
361408	JUSEMIR DE AZEVEDO BOTELHO
385811	MARLON BATISTA GABRIEL
384794	NEEMIAS DA SILVA TIAGO
386540	REINALDO DE ALMEIDA
5033	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
362900	ALINE ARIANE OLMEDO
361812	ALINE SOUZA MARINI
367073	ANA PAULA DUARTE
385500	BIANKA LUCIA DUARTE
389330	CLERITON ALVARENGA FERREIRA
388366	DALVINO DA CUNHA
375016	EDER SALES PEREIRA
384486	EDERSON JOAQUIM JACOBOSKI
378146	EDILSON DOS SANTOS GONÇALVES
377182	EDSON JÚNIOR JACINTO DE CAMPOS
375781	EDUARDO ARNALDO ORTIZ
371563	ELISÂNGELA MARTINS RODRIGUES LOPES
388050	HELIO NANTES BAES JUNIOR
358224	HENRIQUE AMARILHA CÉSPEDES
363756	ILZA ROSA FERREIRA DE MORAES
369728	JADY MAISA SANTOS DA SLVA
390059	KELLI CRISTINA DA SILVA
387947	LEONARDO ARAUJO FELIX
362035	LUAN HENRIQUE ICASSATTI DO AMARAL
375415	LUCAS RAFFAEL DE SOUZA DE BRITO
363258	LUÍS GONZAGA SOARES FILHO
359849	MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA
390007	MILTON FRANCIS DE LIMA CARVALHO
363071	MONALIZA FRANCO GRANCE
380251	ODETE GOMES PEREIRA YULE
357907	REGINALDO ALVES DA COSTA
370906	RENAN DOMINGOS DOS SANTOS
385660	RENIE FRANCHESCO PEREIRA DE OLIVEIRA
378241	RINALDO MELO BILAIA
380682	RONALDO RAMOS
389398	STEPHAN SILVA BAPTISTA
357243	VALERIA DOS SANTOS VARELA
375747	VIVIANE ARCE SIQUEIRA MELLO
363252	WALLYSON LINNYKER JARA CANDADO
390793	WESCLEY AUGUSTO DOS SANTOS SOARES
5034	**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
361715	ADAN LOPES FELIX
377834	ADAN LYNCOLN DIAS DE OLIVEIRA
384301	ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
391168	ADERSON CARMONA DE FEREIRA
365513	ADRIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO
377959	ADRIANO PEREIRA SANTANA
390540	ADRIELI GOMES OZÓRIO
363894	ALBINO FRANCISCIO CHAVES
377657	ALCIR IVARRAS CHAPARRO
387357	ALESSANDRA MOREIRA DOS SANTOS
363831	ALESSANDRO ALVES DE LIMA
373053	ALESSANDRO FERREIRA VAZ
391407	ALEXANDRA MARA PEREIRA
389112	ALINE CASTRO DA SILVA
359266	ALINE FIORAVANTE PEREIRA
390597	ALINE PEREIRA DE HOLANDA
369957	ALLYSON NEY DA SILVA VERNOCHI
381674	ALUISIO FERNANDES DE SOUZA
371662	ALVARO ORTEGA LUCENA
361047	ALVINA GARCIA NUNES
361039	AMANDA REGIS FURTADO
367364	ANA BEATRIZ RIOS MIDON ORUE RODRIGUES
357731	ANA SALENE SANTOS SILVA
372506	ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS
373447	ANDERSON ZARATE RIBEIRO
385972	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA FAUSTINO
374137	ANDRE LUIZ SANTOS DA SILVA
383394	ANDRÉA AGUEIRO DOS SANTOS
390094	ANDRELISE ARAUJO PINTO
390803	ANDREY DA SILVA JÚLIO

371876	ANE CAROLINE PEREIRA BARROS
381861	ANGELA KELLY CORDEIRO DOS SANTOS
359679	ANGELA MARIA DOS SANTOS BOAVENTURA
387588	ANGELO FERREIRA DE CARVALHO
374847	ANNA CRISTHINA SILVA DINIZ
388408	ANNE CAROLLINE CHAGAS SILVA
365255	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
358232	ANTONIO LUIS DA SILVA CONCEIÇÃO
374708	ANTONIO MARIANO SOBRINHO
383855	ARLEI FERREIRA RAMOS
358177	AUXILIADORA MIRANDA MENDONÇA PAIVA
370385	BARBARA KELLEN RIBEIRO NANTES
363048	BEATRIZ FRANCO OLIVEIRA
374784	BRENNER COSTA DE FREITAS
363446	BRIAN GIROTTO
381956	BRUNA LAURYANNE PEREIRA FERREIRA
389446	BRUNA NAIARA MACIEL DE MENEZES
360034	BRUNA NANTES OLIVEIRA
369760	BRUNA PIRES GOMES
362364	BRUNA SOUZA DE BRITO
359810	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS
366878	BRUNO DE BRITO LEMOS
370882	BRUNO DOS REIS SILVA
365386	BRUNO EDUARDO CARVALHO CONCEIÇÃO
359747	BRUNO MARTINS SOUZA
368186	BRUNO SANTINONI FAGANIOLLI
385195	CAMILA DOS SANTOS BEZERRA
379446	CARLOS FERNANDO LEMOS DA SILVA
360128	CARLOS HENRIQUE DE FREITAS SILVA
374027	CARLOS LUCIANO ALVES DO ROSARIO
389996	CELANIRA MOURA DA SILVA ESPÍNDOLA
378929	CESAR MARTINS DA SILVA
366328	CINTIA MAURIZ DE LIMA
371280	CLADIR ALZEMAN ROCHA
376724	CLAUDENIR SOARES DE CARVALHO
380412	CLAUDETE ALEXANDRE DA SILVA
387805	CLAUDINEY FRAJADO MARTINS JUNIOR
374673	CLEBERTON LAMPERTH
384492	CLEBSON FERREIRA DE SOUZA
379232	CLEIDSON JOSÉ RICARTES FONTEBASSE
386566	CLEITON OLIVEIRA DE MATOS
358815	CRISTIANO FÁBIO GOMES SOUTO
357993	DAIANE AZEVEDO SILVA
388039	DAIANNI DA SILVA YAMASHITA UTIDA
367207	DANIELI DE SOUZA SANTOS
357870	DAYANE BORGES FREIRE
369611	DAYANE THAÍS BONIFÁCIO DE MELLO NOBRE
386171	DECIBÉRIO NUNES DE FREITAS JUNIOR
377913	DELSON DIAS PEDROSO JUNIOR
361134	DIEGO DOS SANTOS RUBERDO
362819	DIEGO VIDAL DE ALMEIDA
366708	DIEGO VINICIUS SOUZA VALDIVINO
376235	DINARTE NATHAN SANTOS MENDONÇA
369550	DIONATAN SOARES DE MELO
363622	DIULIANE CARVALHO DA SILVA
363418	ED VAGNER DA SILVA TEIXEIRA
365658	EDER OLINSKI FARIAS
360742	EDERSOM APARECIDO BARROS RODRIGUES
386792	EDEVANE DE OLIVEIRA ANDRADE
391301	EDGAR ACOSTA CORONEL
371364	EDILLAINE REGINA SILVA PIRES
363839	EDIMIR KENEDI DE ARAUJO CORREA
363237	EDISON MONTENEGRO ALONSO
369390	EDIVANIA DA SILVA
361268	EDMAR GUIMARÃES SOARES
390100	EDNA SALES PIRES
369098	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA.
365406	EDSON GONÇALVES ITO
362608	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA
387391	EDUARDO RIBEIRO SILVESTRE
359603	EDUARDO SOARES RIBEIRO
369146	EDYMAR ROCHA VIEDES JÚNIOR
386159	ELCIO EMILLIANO BARBOSA MORENO
362375	ELIANE MARTINS DIAS
374850	ELIAS SEBASTIÃO SANCHES
370817	ELIS REGINA DA GAMA MOURA
366611	ELISANGELA DE ARAUJO ALMEIDA
382777	ENNER CLEYVER ALVES LIMA
385542	ERIQUE CAIQUE DA SILVA TOMICHÁ
362381	ERNESTINA SANTOS DE CAMPOS
365341	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ
371270	ESTELA DA SILVA
361598	EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA
389906	EVELYN DA SILVA GONÇALVES
363500	EVERTON ARAKAKI DE SOUZA
359074	EVERTON RAMIRES DA ROSA
368247	EWERTON DE CASTRO DA SILVA
382734	FAUSTINO AREVALOS LARROSA
390531	FELIPE FRANCISCO INSFRAN

389520	FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS GONSALES
390894	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA
382745	FILIPE BENITES EVANGELISTA
372815	FILIPE MOTA SALDANHA DOMINGOS
362552	FLAVIA CORREA RODRIGUES
367114	FLÁVIA DE AZEVEDO SILVA
367596	FLÁVIO DA SILVA AMARAL
385763	FLAVIO RODRIGUES VARGAS
369844	FRANCIELLY BARRETOS DA CUNHA VALENÇOELA
362005	FRANCIELY TELES NEMET
363926	FRANCISCA APARECIDA FERREIRA
390210	FRANCISLAINE DE OLIVEIRA ALEXANDRE
365328	FRANCYELLE NAKASONE FERREIRA GOMES
371076	GABRIEL APARECIDO CARVALHO CAMARGO
390243	GABRIEL DO VALLE MEDEIROS
387793	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO
372369	GEOVANE BLOEMER
390333	GERSON FALCÃO ACOSTA
384256	GETULIO MAGALHAES DA COSTA
389272	GIANFRANCO SGANZERLA
389863	GILSON DE ALMEIDA COSTA
384789	GILSON GALDINO DE OLIVEIRA
390651	GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE
373541	GLAUCIOMAR OLIVEIRA DA SILVA
360780	GLEICI MARA PEREIRA MARTINS
367566	GLEISON FERREIRA DE SOUZA
390962	GRACE KELLY DE SOUZA GREFF
360392	GRAUCE PEREIRA PINHEIRO
369777	HELEN FABIANE STEIN BASSO ORTONCELLI
363499	HELOISA FERNANDES CREPALDI
374517	HERICA SABRINA DE JESUS CUNHA
388826	HERMES DA SILVA
357347	HOSDRELHA BRITO DE SOUZA
389862	IGOR WINCKLER SILVEIRA
373771	INGRID CRISTINA JESUS DA COSTA
357464	INGRID RIBEIRO RODRIGUES
364551	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO
374229	IVONE GOMES DA SILVA
369153	IVONE ROSA DE SOUZA BRIZUENÃ
388125	JACKILENE PEREIRA VITURINO
371433	JACKSON DOMINGUES AYALA
389219	JANAINA DANTAS DA SILVA
364186	JANAINA EPIFANIO FERNANDES
358238	JANAINA RIBEIRO DE SOUZA
363975	JANIA FERREIRA FARIAS
376693	JAQUELINE PEREIRA RAMOS
389809	JEAN MARCOS CARVALHO DE OLIVEIRA
383393	JEAN MARCOS FREITAS DE ALMEIDA
366427	JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA VICENTE
359785	JENNIFFER FONSECA PEREIRA
367082	JÉSSICA CLARO DE ANDRADE
388991	JESSICA MONTEIRO DO NASCIMENTO
365869	JESSICA PEREIRA PINHEIRO
373315	JHONE EMANUELL RAMOS DE MORAES
363439	JOÃO BATISTA DA SILVA MARTINS
380957	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO
373073	JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA
385207	JOÃO MARIM NETO
368455	JOÃO VICTOR DE TARELHO PITTARELLO
361524	JOCIANE MARLUSSI BERTUZZI SALDANHA MARTINS
385529	JOCLAR PRADO COSTA
389974	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA
386662	JONATHAN PEREIRA
389651	JONYFFER FERNANDO RIBEIRO RODRIGUES
361219	JORGE EDUARDO ROLON
361556	JORGE VICENTE DE SOUZA FERREIRA
381799	JOSÉ CÍCERO FERREIRA DA SILVA
381797	JOSE FERREIRA DA SILVA
362058	JOSEANA MOITINHO MACEDO
383879	JULIANA APARECIDA DA SILVA
387698	JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO
373983	JULIANE GONÇALVES DE CARVALHO
371504	JUREMA DE CASTRO
360681	KALINCA DOS ANJOS SILVA
383989	KAMILLA DA CONCEIÇÃO SANTOS
366225	KARINA LUIZ PEREIRA QUAINI
363867	KARLA BENITO TUNECA
381165	KARYNE THEREZINHA BRAGA DE SOUZA
390058	KASSANDRA CATIANA CRETO FERNANDES
389474	KATIA CRISTINA DARIO CERIQUEIRA DE OLIVEIRA
369995	KEDMA FARIAS DE ANANIAS
370575	KEILA APARECIDA SILVA ASSIS
389003	KELLY CHRISTINE DE FREITAS PIOVESAN
389847	KELVYS CRISTIAN DOS SANTOS ORTEGA
357302	KESSY ALMEIDA DE SOUZA
374682	LAIS REGINA CHAVEZ CUELLAR
367710	LAURA RAMOS BRUSCHI
375353	LAURILENE GONÇALVES DE LIMA
359584	LEANDRO DA SILVA FERREIRA

373046	LEANDRO DE OLIVEIRA
362099	LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO
382201	LIGIA LOPES ROCHA
371220	LINIKER DUTRA PINHEIRO
381495	LUAN PEIXOTO SILVA
369489	LUCAS ESPÍNDOLA BATALHA
374326	LUCAS SURIANO BATISTA
363293	LUCENIR APARECIDA DE MATOS SABIÁ
359041	LUCIANA MIRANDA ECHEVERRIA
359734	LUCIENE MARTINS SILVA
360572	LUDIO CHIMENES ARECO
359549	LUIS FERNANDO DA SILVA MUNHOZ
375500	LUIZ ALEXANDRE DA ROCHA
375369	LUIZ RODRIGUES DE LIMA
374838	LUZIA PEREIRA DA SILVA
386505	LYNEKER NEURE VILLALBA ALFONSO
377222	MAÉSLEI DE ARRUDA FREITAS
369240	MANOEL RODRIGUES FELIX DA SILVA NETO
388466	MARCELL RODRIGUES COLMAN PEREIRA
389617	MARCELO EDUARDO NUNES DOS SANTOS
384800	MARCELO PEREIRA DA SILVA
382372	MÁRCIA DA SILVA DE ANDRADE JITSUMORI
370978	MARCIA REGINA SANCHES
370240	MÁRCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES
375463	MARCIO EDSON VILALBA JUNIOR
386761	MARCOS ANTONIO OVIEDO
358914	MARCOS BORGES ORTEGA
390161	MARCUS PAULO FREITAS E SILVA ESCOBAR
373081	MARIA LUIZA SOUTO MACHADO
379417	MARIANA MELGAREJO MARTINS
367819	MARIÂNGELA CHICRALA BORGES FIGUEIREDO
389642	MARINES MENON
385539	MARINEZ BISPO PORTILHO RIBEIRO
366725	MARISTELA KUHN
363733	MARLENE ALVES DE SOUZA
363306	MARQUELE DA ROCHA BENTO
389926	MATEUS SANTANA VALADARES ARMOND
360245	MAXWELL DE SOUZA PEREIRA
366872	MICHEL DA CRUZ PEREIRA
379096	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO
357265	MULLER SILVA DE SOUZA
386111	MURIEL SOUZA GUTIERRES
370673	MURILO BIANCHI MARTINS
389763	MURILO DA SILVA LEITE
363445	NAGILLA BORGES BARBOSA
366978	NAYANNA DA SILVA XIMENES
383312	NEILSON DE FIGUEIREDO ARAUJO
388699	NILDO CAMPOS DA SILVA
389516	NOEMI DA SILVA POMPILIO
377365	ODEIR MENEZES DA COSTA
357510	ODILSON MENEZES CUNHA
370178	OSVALDO LINS VIANA
358903	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
381911	PATRICIANE JOSÉ DE PAIVA
383539	PATRICK PEREIRA BARROS
371023	PAULA SPESSOTO SILVA
388377	PAULO FERREIRA SARAIVA
391229	PAULO HENRIQUE CHAMPATTO
385552	PAULO HENRIQUE LESCANO DE SOUZA
375880	PAULO HENRIQUE MEDINA COUTINHO
363628	PAULO VINICIUS DE MORAIS FERREIRA
389873	PETTERSON LEITE RODRIGUES
363750	PRISCILA ALVES FRANÇA
359814	PRISCILA DA CRUZ FERNANDES
372366	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA BARCAS
370555	PRISCILA SANTOS RODRIGUES
360795	RAFAEL BISPO MERCADO
370925	RAFAEL DA COSTA
361551	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
363618	RAFAEL FERNANDO MARTINS RAMOS
363496	RAFAEL NERI DA SILVA
370416	RAFAELLA FONSECA DA SILVA
362837	RAIANA ALVES FAGUNDES
366211	RAMONA FERNANDEZ SOARES
358488	RAY PEREIRA BEZERRA
383866	RAYANE RADYNE IBARROLA DOS SANTOS
361094	RAYRA SOLIS PEREIRA
373806	RÉGIS RICARDO LEMOS DOS REIS
379170	REINALDO DE BRITO JUNIOR
362316	RENAN ARAUJO STEINMETZ
369804	RENATO DE CARVALHO AMORIM
386608	RENÊ ALVES DE LIMA
376694	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA
383304	RITA DE CÁSSIA FÉLIX MAXIMIANO
373976	RITA DE CASSIA OLIVEIRA
372964	ROBSON LISSONE DA SILVA
372846	RODRIGO DOS SANTOS MARTINEZ
361068	RODRIGO RENATO MOREIRA
384515	ROGÉRIO DA SILVA AMORIM

365086	RONI PEREIRA BARBOSA RODRIGUES
374196	ROSANA PINHEIRO DA SILVA
371924	ROSANE HERECH
369486	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA
365863	ROSILAINE FERREIRA DOS SANTOS
361785	ROSILAINE PARAGUASSU AMORIM
389513	ROSILENA LEITE GODOI
390191	ROSIMARIO ALGRANDIO LOVEIRA
369400	RUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA
369371	RUDERSON APARECIDO BERNARDES AYALA
382143	RUDINEI AMARAL MACHADO
390588	SALIM JOSE DE LIMA JUNIOR
388844	SATIO NAKASATO WATANABE
386810	SÁVIO LEANDRO CAVALCANTI DE VASCONCELOS
384251	SILVANA GONÇALVES DE GOIS
369000	SILVIA FERNANDA DE JESUS QUEIROZ
372360	SILVIO SUSSUMO NOMURA
390087	SIMONE REGINA NIENKOTTER
390518	STELLA RIOS MONTEIRO RAMALHO DE SANDRE
374980	TANIA CRISTINA DA SILVA BATISTA
359812	TAYSA DE SOUZA FERREIRA
367716	THAIS FERREIRA MENDES
391497	THAÍS MIGUELA GOMES
358041	THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA
362041	THIAGO MENDES DE OLIVEIRA
362740	THIAGO RODRIGUES FELIPPE
361592	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA
389769	TIMÓTEO NERES DE OLIVEIRA
362913	VAGNER LUCIANO CUSTODIO
362263	VALDIR SOUZA DA SILVA JUNIOR
362252	VALERIA NUNES BATISTA
362234	VALMIR NECRE
388855	VANESSA CHERES DE ALMEIDA
369185	VINICIUS GONÇALVES TITO
358874	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES
357546	VIVIAN FREITA BARRETOS
390387	WAGNER MELO DA SILVA
382351	WAGNER VINICIUS MOREIRA
387007	WALLACE VENANCIO DA SILVA
369411	WAYNE STEVEN VAIS
362984	WELLINGTON MORESCO
371443	WELTON HENRIQUE MADRUGA MARTINEZ
365933	WESLLEY VINICIUS GALAN SOARES
365909	WIDEVAN PEREIRA DA SILVA
374635	WILIAM DE SOUZA SILVA
378643	WILLIAN ARAKAKI ANTUNES
370661	WILLIAN DE SOUZA RIOS
372219	YENON COSTA MARQUES
5035	**PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
371245	ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE
384461	ADRIANA BRITO DE OLIVEIRA SANTOS
373493	ADRIANA APARECIDA DA SILVA COAN DA COSTA
387924	ADRIANA BENITES
361930	ADRIANA CRISTINA RAMOS DA SILVA
359911	ADRIANA DE OLIVEIRA
375624	ADRIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA
365888	ADRIANA MENDONÇA PIZATTO
376448	ADRIANA PEREIRA DA SILVA
391203	ADRIANE ARCE GONÇALVES
359438	ADRIELI BAIRRO CRISTAN
388785	ALCIENE ARCE ROMEIRO SPILMANN
386820	ALCIONE GONÇALVES VIEIRA DOS SANTOS
389850	ALESSANDRA CRISTINA CELES URBIETA
364425	ALESSANDRA CUSTÓDIA DE SOUZA
384193	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA
389154	ALESSANDRA GONÇALVES REZENDE
368323	ALESSANDRA REGINA DELATORI
358951	ALESSANDRA RIBEIRO CAMARGO DIAS
357784	ALESSANDRA VILHARVA FREITAS
361712	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA
373268	ALINE OLIVEIRA AGUIAR
366941	ALINE SOUZA BARBOZA
363688	ALYNE ALVES COELHO DA SILVA
369273	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA
363671	AMANDA CAMPIDELLI DA SILVA
390818	AMANDA DA SILVA ALVES
382437	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
370410	ANA CARMEN GOMES
388711	ANA CRISTINA DA CRUZ
369604	ANA CRISTINA DE SOUZA
372281	ANA CRISTINA DOS SANTOS
381954	ANA DEZIA CARVALHO DA SILVA
371380	ANA LETICIA RAINHO TEIXEIRA
391130	ANA LUCIA DE JESUS VASCONCELOS
368870	ANA PAULA ALVES FONSECA
358408	ANA PAULA MARQUES SOARES
366000	ANA PAULA NAKAZATO
371878	ANA VILMA MAGALHÃES DE QUEIROZ

381526	ANDRÉ LUIZ LÁZARO DE SOUZA
391112	ANDRÉA COLARES DE OLIVEIRA
391125	ANDREA CRISTINA DA COSTA DUPIN
363079	ANDRÉA DOS SANTOS GARCIA
390511	ANDRÉIA BEZERRA DE OLIVEIRA
382179	ANDRÉIA BORGES DE OLIVEIRA
384964	ANDRÉIA DA SILVA DELMONDES
368952	ANDREIA DE LARA MEDINA CANDIDO
367967	ANDREIA FLOR
362261	ANDRESSA CRISTINE DE JESUS SILVA
365201	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA
375857	ANÉSIA CANDIDA SANTOS.
391347	ANTONIA MARGARIDA SANGUINA FLORES
369865	ANTÔNIA NAVARRO
370034	ANTONIA OCAMPOS
381300	ANTONIO CARLOS DA SILVA
383085	APARECIDA GUARDIANO ALVES
378220	ARIANA DE FREITAS CEZARIO FLAVIO
378321	ARIANE CALAZANS MORI
362516	BARBARA HELGA KASPARY DOS ANJOS
388862	BARBARA ROSEMEYRE VASQUEZ ALFONSO SILVA
369210	BIANCA PEREIRA DE FREITAS
374831	BRUNA DE BARROS GONÇALVES
363148	BRUNA FUZINATO VICENTE
389111	BRUNA MARIA
375481	BRUNA MARQUES CRISTALDO
359642	BRUNA MAYARA PINTO
358490	CAMILA DA SILVA CAMARGO
363699	CAMILA NEVES SANDIM ALBAN
363311	CARINA ALMEIDA DA SILVA
357626	CARINE RODRIGUES
383429	CARLA CRISTINA RAMOS
389625	CARLA DOS ANJOS SILVA
383980	CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
361757	CARMEM OLIVEIRA DOS SANTOS RABERO
375362	CAROLINA DE CASTRO FERREIRA
359242	CAROLINA MARIA FÉIA TEIXEIRA FERNADES
383370	CAROLINE APARECIDA VIDEIRA DA SILVA
388485	CAROLINE DE FREITAS CAFARO
381292	CAROLINE SGANZERLA SILVA
375023	CAROLINE STEFANI DA COSTA ANGERER
387546	CELIA MARCIA OLIVEIRA DA SILVA
386166	CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA
357868	CÉLIA ROSA NUNES
382640	CELINA BUENO FLORES
372075	CHRISTIANE MOURA JANUARIO
382203	CINTIA QUELI MATOS DE CARVALHO
358675	CINTIARITIS SOUZA DA SILVA
360734	CIRSA APARECIDA RIBEIRO CORREA
390325	CLARICE DA SILVA TAVARES
357310	CLARICIA APARECIDA BRITTES DE AVILA
363632	CLAUDIA RAQUEL DE ARCANJO
358820	CLAUDILENE DINIZ FEITOSA SOUTO
362360	CLEIDE FERREIRA DE AQUINO
358367	CLEIDE ROSA MAIDANA DE SOUSA
378802	CLEOMARA CAMPOS DE CARVALHO
361784	CLEUSA DE SOUZA SILVA
362323	CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO
370734	CLOTILDE DUARTE RUIZ
360633	CRISTIANE ALBUQUERQUE DIONIZIO
372193	CRISTIANE BELCHIOR DE OLIVEIRA
386649	CRISTIANE DA SILVA EVANGELISTA
374407	CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTANA VILAÇA
391357	CRISTIANE IRENE MARTINS
390983	CRISTIANE NUNES DA SILVA
388863	CRISTIANE RAQUEL DOS SANTOS
389758	CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA
378252	CRISTINA GARAJO PIRES
374665	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS
381315	DANIELE ACOSTA DE OLIVEIRA
361789	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO
379133	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO
389040	DANUBIA DA SILVA PEREIRA
389097	DANYELLE SIUMARA BATISTA BENTO
362841	DARIO DANIEL RAGUAZI
391464	DAYANE DA SILVA
373666	DAYANE NOGUEIRA BARBIER
365605	DAYSE EMYLLI SOUZA DE ANDRADE SCHUNKE.
376024	DÉBORA DE MOURA LIRA OLIVEIRA
357399	DÉBORA MACHADO DOS SANTOS
363386	DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO
362804	DENIZE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA
370821	DINAYANA APARECIDA ALVES DE SOUSA
367358	DIONIZE SANDRA RIPOL NUNHES DE QUADROS
376209	DIVINA RODRIGUES DA COSTA
383116	DORACIL DE MORAES COELHO LEITE
368442	DULCE FATTAH AQUINO
383653	DULCELEIA DA SILVA
372192	DUSINEIA DE SOUZA SANTOS

362976	EDER RATIER ALVES DE OLIVEIRA
387628	EDIANE MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA
361963	EDILAINE MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
361372	EDILEUZA FERREIRA DA COSTA
375114	EDINA ALVES RAMOS
368931	EDMAR FERREIRA DOS SANTOS
359053	EDMARA VANDERLÉIA FERREIRA DE SOUZA
390761	EDMARCIO ROSA DOS SANTOS
374887	EDNA DA SILVA PEREIRA FAUSTINO
383103	EDNA LIMA DA SILVA
388793	EDNEIA CANAVARRO DE CASTRO
367336	EDNINHA JOSÉ DE PAIVA
387502	ELAINE CRISTINA MARTINS MENEZES
362609	ELAINE DIAS SALES
375106	ELAINE STRAL DO ESPIRITO SANTO
366892	ELEIDA DOS SANTOS
357447	ELENA MARIA DUARTE
383616	ELENILDE SANTOS DA SILVA
366950	ELIANA PEREIRA DA SILVA
386175	ELIANE BRAZ FERREIRA
360050	ELIANE DA SILVA DOS ANJOS
384940	ELIANE FERNANDES REZENDE
357721	ELIANE FERREIRA MIYASATO FERNANDES
391267	ELIANE OLIVEIRA CRUZ
358073	ELIANETE MARTINS VILHASANTI
388355	ELIETE PEREIRA SANTOS
374418	ELISAMA DA SILVA RAMOS
361601	ELISÂNGELA FERNANDES GONÇALVES
373076	ELIZABETHE DE SOUZA OLIVEIRA LIMA
367728	ELIZANGELA DA SILVA DEMETRIO
374304	ELIZANGELA LADISLAU SANTANA
388748	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA
359341	ELZA FERREIRA RODRIGUES
382301	ELZA FRANÇA NOGUEIRA DUARTE
389814	ELZIELEN HENRIQUE DA SILVA CARVALHO
365519	EMORI AMARO TOME
375483	ENIA COSMO DE SOUZA
362930	ENILDA DE JESUS PINHO
374811	ERICA VAZES FERNANDES MENEGAT
371426	ERONICE PAULA LIMA HERESTECH
361720	ESTEFANIA ROLDAN DE AMORIM
363366	ESTER GONÇALVES GARCIA
381384	ETELVINA SILVA DOS SANTOS
377880	EUZENITA STEFANA MULLER SANTANA
360630	EVA CRISTINA GARCIA MARTINS
377604	EVA DE OLIVEIRA LIMA
373986	EVANDRA HARTWIG MEZA
364888	EVANI BARBOSA ONORIO
376853	EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO
385531	EVELLYN CHRISTINE CACERES SANTANA
362048	EZILDA BARBOSA TEIXEIRA
391062	FABIA RIQUELME
374997	FABIANA DE SOUZA PEREIRA
358099	FABIANA VICENTE DA SILVA
365401	FABIANE BONFIN DO NASCIMENTO
362445	FABIELI COSTA SARATI DA SILVA
390367	FABIO PEREIRA SALINAS
387296	FABRICIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
383538	FELIPE RONDON BARBOSA
363490	FERNANDA BEATRIZ DE LIMA ARÉVALO
373888	FERNANDA DA SILVA MARQUES
368564	FERNANDA MONTEIRO GOULART
377811	FLÁVIA FLÔRES LOUVEIRA
362909	FRANCIELI CABREIRA CABRAL
363187	FRANCIELI MACHADO GADA
380328	FRANCIELI MATTIAZZI
365533	FRANCINI GABRIELLE DA SILVA RIBEIRO
386122	FRANCISCO ANTONIO DE CASTRO
360804	FRANCISLLAINY LEAL CABRAL
360966	GABRIELLA DE SOUSA FIALHO
359177	GESSICA NOGUEIRA GARCIA
374949	GEYSE MILENE GONCALVES IRALA
389088	GILNEI SANCHES SILVA
384307	GIOVANA DA SILVA FARIAS DIAS
367645	GIOVANNA AMORIM MACIEL
389920	GISELE MONTEIRO DA SILVA
359833	GISLAINE CRISTIANE DA SILVA
374657	GISLAINE DOS SANTOS FERREIRA
375078	GISLAINE DOS SANTOS SILVA PISCHITELI
369157	GLACIELY SOUZA SANTOS
370027	GLAUCIA GOMES DE AGUIAR
367773	GRACIELE DA SILVA NEIVA CABANHE
358972	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES
390301	IARA DUARTE VALÉRIO FELIPE
380221	INES DA SILVA FILHA CAMPOS
362588	IRINEIA UMBELINA DE SOUZA
389855	ISABELI BORGES LERINO
363525	ISADORA RAFAELA XAVIER DUARTE
390441	IVY RONDON SÚAREZ DOS SANTOS

374269	IZABEL ANTUNES DE FREITAS
363027	IZAURA PEREIRA DA CUNHA
359449	JACIRA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO
363516	JANAINA DOS SANTOS CABREIRA
383861	JANAINA MACHADO
390915	JANAINA VELASCO BRAGA DE MIRANDA
365288	JANE BALZAN RAVANHANI
379065	JANECIR ROSSATT DIAS
387153	JANETE BARBOSA SIMPLICIO
362604	JANICE RODRIGUES DE SOUZA
388910	JAQUELINE BARBOSA LIMA
362314	JAQUELINE COSTA BARBOSA
389844	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA
364175	JAQUELINE MENDONCA DE CARVALHO
367260	JAQUELINE MENEZES ANDRADE
359827	JENIFFER FIGUEIREDO SOARES LUIZ
357972	JÉSSICA DOS SANTOS
389877	JÉSSICA DOS SANTOS ALEXANDRE
381697	JÉSSICA LAINE BONFADA
357836	JÉSSICA MONTEIRO DE OLIVEIRA
389822	JESSICA SELES DOS SANTOS
385373	JOCILENE GALDINO SOUSA
379256	JOHN AJALA
382335	JOICE DE OLIVEIRA ESTEVAM
386457	JOICE FAGUNDES DOS SANTOS
383726	JOICE MIRIAM GASSEN
387348	JOMARA TAIANE LEITE SOUZA
369577	JORGIANE PEREIRA DOS SANTOS
357830	JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA
359378	JOSELEA CRISTINA OLIVEIRA DE MORAES MAZETO
389880	JOSIANE ISABEL BASÍLIO DE SOUZA
387473	JOSIANNE CHAGAS DE SIQUEIRA FREITAS
383598	JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA
362808	JULIA RAMOS ORTIZ
382328	JULIANA AMORIM STUARTE
373934	JULIANA BARBOZA DE OLIVEIRA RAMOS
388783	JULIANA CRISTINA PEDROSO DA SILVA
377074	JULIANA CRISTINA PEREIRA BRITEZ
387636	JULIANA ZANDONAIDE PARANÁ
375082	JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES
384070	KALINE VITORINO DO NASCIMENTO
369561	KAREN ADRIANA DE SOUZA BRUM
382812	KARYANE PAIM NOLASCO
384534	KASSANDRA DAYANA VARELA BISPO
381425	KATIA GOES ALVES
358678	KATIA VALERIO CADORE
375771	KATICILLENE CABREIRA CABRAL
372031	KEILA MAIELI SOUZA DE BARROS ANIZ
359309	KEILIANI DE GOIS DOS SANTOS
388008	KELLEN CAROLINE CAMARGO RIBEIRO
387677	KERLY ANTUNES DE OLIVEIRA
387137	KETMA LORENA DA SILVA
372994	LADIMA EUGENIA NANTES
390269	LAILA PAULA DOS SANTOS
382862	LANE SABRINA FERNANDES COSTA
358923	LARISSA CANDIDO DUARTE
372335	LAURA CRISTINA CERVO
358085	LAURA FERREIRA DOS SANTOS
385222	LAYSA BRUNIELY MARILA FERNANDES
375478	LEIA OZUNA MOREL
391043	LEILA SOUZA MIRANDA DO COUTO
363672	LEILIANE DE ANDRADE LIMA
367160	LEIZYRRE ZOTI DA SILVA
389333	LENIR COELHO MACHADO
369882	LEONORA MESSIAS
370331	LETICIA RIBEIRO SILVA
369975	LETÍCIA VICENTIN ZANARDO ANGELO
369168	LEUDICE FATIMA DA SILVA
382635	LIDIANE DA SILVA DOS SANTOS RAMOS
387439	LIDIANE DA SILVA HORTENCIO
362197	LIENAI ALVES PEREIRA BOBATO
359117	LILIANE RODRIGUES SANCHES
368017	LORRAINE THAÍSSA GONZALEZ SOUZA DE OLIVEIRA
375124	LUANA DE SOUZA SANTOS
377139	LUANA MATOS DOS SANTOS
388895	LUCELIA ALEIXO CASTRO SOUZA
363336	LUCIA GOMES COELHO
357902	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS
381570	LUCIANA CALISTRO MARTINES
384892	LUCIANA COSTA DA SILVA
372041	LUCIANA MACEDO FERREIRA
389581	LUCIANE ALVES DE SOUZA
361763	LUCIANE NEVES CAMPOS
386940	LUCIANE TARGINO DA SILVA DAUZACKER
386573	LUCIENE NEVES CLAUDINO
375650	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS
389425	LUCIMAR DE SOUZA BRECHOL
389649	LUCIMARA DOS SANTOS GASPAR
389229	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA

376528	LUCINEIA DA SILVA SANTA ANA
383126	LUCINETE SILVEIRA MOREIRA
363019	LUCRECIA APARECIDA BASSO
360015	LUIZA DE OLIVEIRA CÓRDOVA
379193	LUIZA DE OLIVEIRA PINTO
371699	LUZENIRA MACIEL PEDROSO DA SILVA
389364	LUZIA BELCHIOR DE SOUZA
363323	LUZIA TIAGO DA ROCHA RAMOS
379146	MABE DE ALMEIDA RIBEIRO SIQUEIRA
386870	MADALENA MARQUES DA SILVA
362694	MADALENA NUNES JARA
362797	MADALENA VERONICA CAVALCANTE DOS SANTOS
387671	MARA LUCIA CHAMORRO DA SILVA DE CARVALHO
361927	MARA LÚCIA GONZALEZ
389482	MARCELA MIDORI SAKATA
384886	MÁRCIA CORREIA DOS SANTOS
389686	MARCIA CRISTIANE VALDEZ DAUZAKER
385845	MARCIA LUCILEIA ARGUELHO LOPES
367104	MARCIA MARIA DA SILVA
387410	MÁRCIA REGINA BATISTA CASSIANO
366170	MARCIA REGINA FONSECA GALVÃO COSTA
369873	MARCIEL MEDEIROS RONDURA
363072	MARCILENE AMARAL SANTOS
381719	MÁRCIO RODRIGUES DE BRITES
358410	MARCOS PAULO DA SILVA
375001	MARGARETE APARECIDA MARCON
383353	MARIA ALICE OLMEDO
368228	MARIA APARECIDA CORREIA
361401	MARIA APARECIDA MOREIRA
357781	MARIA AUGUSTA PINTO SANDIM
382815	MARIA CARMO DOS SANTOS
361403	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA
390782	MARIA CLAUDETE DE MELO MEDEIROS
376075	MARIA CRISTIANE DA SILVEIRA TOMAS TUPAN
363450	MARIA DE FATIMA VIDAL SANTANA DE MELO
379011	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA
362849	MARIA EDNA DOS SANTOS
387707	MARIA GILDETE ALVES DE MACEDO SILVA
359296	MARIA HELENA MARQUES FERREIRA
389594	MARIA IVANILDA DE DE OLIVEIRA CAMARGO
360637	MARIA JOCELI DE AQUINO
375042	MARIA JULIA AMARAL DE OLIVEIRA
391501	MARIA LEONORA DA SILVA
362172	MARIA NILZA ANDRADE DOMINGUES
391380	MARIA ROSILENE GIORA
373128	MARIANA LOSANO DE BRITES
387086	MARIÂNGELA DOMENICHE PERDOMO
370451	MARIELY DIAS BENITES
369013	MARILEI PIRES PEREIRA
375591	MARILEIDE CACHO FERREIRA
359694	MARILENE ALUCHNA MELGAREJO
383870	MARILENE ANDREA NERILLO
383503	MARILENE DE OLIVEIRA ROLON
382343	MARILENE LOPES MACEDO DA SILVA
387161	MARILZA FERNANDES
369593	MARINA CHULA PARADA NETA B
388243	MARISA CHIZZOLINI MASOCATTO
388782	MARISTELA CÁCERES DE FRANCO
366632	MARIULZA ANTONIA CATARINO
359419	MARLENE TELES DOS SANTOS MELO
367119	MARLI DOS SANTOS CRAVALHO
360417	MARLI FREITAS COUTINHO
386911	MARLI PAES CARVALHO LINO
375087	MARLUCE DE SOUZA FERREIRA
384069	MARLUCE GONÇALVES DA SILVA
389301	MARTA DA SILVA
371452	MARY ELLEN XAVIER GOMES
363004	MAYARA MÉCIA LIMA
384287	MERABI DOS SANTOS PEREIRA RIOS
390000	MICHELLI SANTOS VIEIRA
383082	MICHELLY GOMES GOMERO BAGGIO
384219	MILTON DOS SANTOS DIAS
389692	MIRIAN JAIME DE JESUS
370398	MIRIAN PACHE DA SILVA
363766	MIRIAN TACEO RIBEIRO
375219	MONALINY DA SILVA MENDONÇA GROSS
367841	NANCY CRISTIANE DOS SANTOS NANTES
357941	NARA RITA SILVEIRA SOUZA
367086	NATÁLIA NERI DA SILVA
366783	NEIDE HELENA SOUZA DA SILVA LOPES
358562	NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA
369451	NEIVA PEDROSA DE AMORIM
384429	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA
362785	NELMA ROSA PEREIRA
371919	NEUSA FERREIRA DA SILVA
362450	NILSA DE FATIMA ZANELLA ZACCARON
385961	NIVEA APARECIDA DA SILVA COSTA
363725	NORMA APARECIDA GARCIA BARBOSA
360026	ODETE ROCHA SILVA

364340	ODINÉIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
389808	OFÉLIA SOARES DO NASCIMENTO
365979	OZANA DE CAMPOS SANTOS
363675	PAMELA BRUNA DO NASCIMENTO DE ALMEIDA
388590	PATRICIA ALVES RODRIGUES
358913	PATRICIA DA COSTA SOUZA
391050	PATRICIA DAMAS FELIX
369182	PATRÍCIA ERICA DE OLIVEIRA SGAMATE
359293	PATRICIA FAGUNDES SOARES
361155	PATRÍCIA PEREIRA FIGUEREDO CANGIRANA
385089	PATRICIA TATIANE WEIS DOS SANTOS
375437	PATTRICYA MENDES SANTOS GONÇALVES
389492	PAULA CRISTINA MALLMANN
359353	PAULA CRISTINA PETERS
388607	PAULA DA SILVA TAVARES
372267	PAULA FERREIRA TERRA DE MELO
369959	PRISCILA DA CONCEIÇÃO NEVES
362825	PRISCILLA GRACIELA LULA MONTEIRO
374655	RAMONA FERREIRA DA SILVA
377646	RAQUEL CAIRES GOMES
384365	RAQUEL DA SILVA CAÇAL
363653	RAQUEL NEVES DE SOUZA
363303	RAQUEL ROMEIRO PIRES ROVEDA
384821	REGINA MARTA ANTONIALLI LARROSA
391409	REGINA MAURA MACHADO
370459	REGINA NAZARETH DA SILVA BARROS
374112	REJANE SOARES DA SILVA
367222	RENATA DELI COLI ANDREATTA
357645	RENATA GONÇALVES VIEIRA
370829	RENATA SILVESTRE DE SOUZA VILELA DOLORES
363355	RENATO SERGIO DOS SANTOS
385319	RIANE BARBOSA LIMA
390070	RITA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA
364971	RITA DE CÁSSIA TAVARES
384014	ROBERTA TATIANE DA SILVA MEIRA
363160	ROSA APARECIDA DA SILVEIRA NANTES BARBOSA
372161	ROSA GALDINO
368282	ROSANE GONCALVES DE QUEIROZ
383197	ROSANE LEITE DE SOUZA
362796	ROSÂNGELA CLAUDETH DO NASCIMENTO KOVACS
387626	ROSANGELA DA SILVA ALVES
361627	ROSANGELA FERNANDES GONÇALVES
373084	ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN
357773	ROSANGELA NOLACIO DOS SANTOS
361405	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
367128	ROSE DOS REIS ARAUJO
386617	ROSELENE LEITE MACHADO
365152	ROSELI ALVES BRAGA
372713	ROSELI ANJOS GONSALVES
383820	ROSELI APARECIDA HAMMES COIMBRA
363396	ROSELI SERPA MACHADO DE RESENDE
369762	ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA CAVANHA
359510	ROSEMEIRE NOGUEIRA RIBEIRO
389137	ROSENEY DIAS CARDOSO UMEDA
373559	ROSEVANE DELFINO PEREIRA
388585	ROSIANY LOURAS SANTOS VITAL FREITAS
373353	ROSILENE VITOR DO NASCIMENTO
375690	ROSIMAR DIAS ROSA
388359	ROSIMAR RODRIGUES CAMPOS
389179	ROSINEI GONÇALVES DE AGUIAR
383396	ROSINEIDE CAETANO DA SILVA SOUZA
374903	ROSINERY CRISTINA LINO
359451	ROZELI PEREIRA BONFIM
374914	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ
367700	ROZINEIDE MENDES DE LIMA
371163	RÚBIA DIAS DE ALBUQUERQUE
385334	RUBIANA CUNICO
380504	SABRINA FERRAZ VIANA DA SILVA
382366	SABRINA NOLASCO ALÉM
377567	SANDRA CAMARGO GONÇALVES DA SILVA
357887	SANDRA DA SILVA CARDOSO
357370	SANDRA MACHADO DE OLIVEIRA
390801	SANDRA MARIANA DA ROCHA
369316	SANDRA NANTES AMARAL
389608	SANNY RIOS MONTEIRO
375687	SANTA NUNES REZENDE
389434	SARA RAMALHO DOS SANTOS
388857	SELMA CRISTINA DOS SANTOS
373533	SIDNEYA CAVALCANTE DE CARVALHO DOS SANTOS
369026	SILENE DA SILVA
388373	SILVANA DE BRITO OLIVEIRA SARAIVA
388969	SILVANA NONATO DE SOUZA
372361	SILVANA SEGATO MENDONÇA
387279	SILVANE RAIMUNDO DOS SANTOS FEITOSA
359079	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA
363661	SILVIA LINA COLMAM VELASQUES
363156	SILVIA MELINA MARTINS DE SOUZA
376553	SILVIA VILLELA BORGENS
364641	SIMONE GONÇALVES DE FREITAS LIMA

373915	SIMONE LIMA DA SILVA SOARES
369244	SIMONE LUCIANO MILLES
375446	SIMONE MARTINS MELO
382783	SIRLEY RABERO FERREIRA
357130	SOÍLA THAÍS ROCKEL
374564	SOLANGE HERNACKI
377126	SOLANGE RIATO PRATES
368701	SOLIMAR DA SILVA RODRIGUES
358301	SONIA APARECIDA DE SOUZA
369006	SÔNIA REGINA SOARES MARQUES DELFINO
378324	SUÉLEN DE ALMEIDA
372934	SUELI ALVES FERREIRA
390069	SUELI FÁTIMA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
385391	SUZANA ALVES DOS SANTOS COSTA
358097	TAINARA BARBOSA DE NARDIN
385100	TAIS DA ROSA MARQUES
389846	TAÍSA EUSTÁQUIO PACHE
383426	TAMIRES DE SOUZA ALVES
374369	TANIA DE OLIVEIRA PIPINO
361217	TATIANA MACHADO DOS SANTOS
383067	TATIANA NOGUEIRA VIEIRA
389639	TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA
365560	TATIANE GONÇALVES DE MORAES
380981	TAUANE JANAINA DA SILVA
384138	TAYNARA DE OLIVEIRA MORAES
366594	TCHAIA SILVA MILAS
363678	TELMA FERREIRA RABERO
361483	THAINÁ PEREIRA DA SILVA
387061	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES
375119	THAIS MARIANE LOPES CRIVELLI SANTOS
370706	THAIS VILAMAIOR
368823	THAISA CARVALHO DOS SANTOS
362338	THELMA PIPERNI
357662	THIANE GONÇALVES DE SOUZA
387149	VALDELICE CRUZ DA SILVA SOUZA
370593	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO SANTOS
357879	VALDETE DA SLVA
382663	VALDINÉIA CARVALHO DE OLIVEIRA
389091	VALDIRENE DE OLIVEIRA
357254	VALERIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA
366744	VANDA MARIA TEIXEIRA
360503	VANESSA BATISTA MACHADO
359598	VANESSA PADILHA LEITE
366407	VANESSA STEFANI DA SILVA KOERBER
379485	VÂNIA APARECIDA CUEVAS RIGHEZ
378514	VERA APARECIDA SALDANHA DOS SANTOS
357305	VIVIANE APARECIDA DA SILVA LOURENÇO
359515	VIVIANE MARIA VASQUES FIGUEIREDO
375125	VIVIÉLI DA SILVA CORRÊA
371930	WILLIANE BENTO DA SILVA
381555	WILMA SOARES PEREIRA DE MELO
368395	ZENAIDE DE PAULA
359809	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA
384891	ZENIR CRISTALDO MACIEL
363388	ZILDA TAVARES DE LIMA
360738	ZULEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
373433	ZUNILDA AMARILHA CESPEDES
5036	**PROFESSOR DE GEOGRAFIA ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
357174	ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA
362772	ANDERSON ANTONIO MOLINA DA SILVA
380311	ANGELA DIAS DE SOUZA
375057	BÁRBARA REGINA FERRARI
358128	CELIA CENTURION CORDEIRO
382631	CIRLANI TERENCIANI
381009	CISSA MARIA ALVES DOS SANTOS
375956	CLARICI GELATI SOARES
379010	CRECI FÁTIMA DOS SANTOS
387624	CRISTIANE DE ARRUDA NEPOMUCENO
367797	CRISTIANO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
389741	EDINALVA SILVÉRIO FERREIRA
373336	FABIANA BRITES DE SOUZA FERNANDES
369835	FERNANDA RAMOS DA SILVA
362964	FRANCIEL APARECIDO DA SILVA
360033	GESLIANE SARA VIEIRA CHAVES
386088	GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE
388958	GISLAINE DE VASCONCELOS SOBREIRA BRAATHEN
377693	JHONATAN DA SILVA PINTO
383436	JOÃO PAULO MUNIZ MARIN
383239	LEONIR PEREIRA
377633	LUANA SANTOS SOUZA
385576	LUIZ ALBERTO ROMUALDO
388709	MAGNO DOS SANTOS SOUZA
368653	MARCELA PAIVA DA SILVA
357970	MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS
358657	MARCOS GIMENES
377495	MARCUS VINICIUS FREITAS BEZERRA
381190	MARIA APARECIDA JOSÉ DA SILVA

367598	MARIA ROSALINA GOMES
384751	MARTA PEREIRA DA SILVA
367944	PAULENE SOUTO KARRÚ
389435	RAFAELA CORREA DOS SANTOS
359740	RAINERIO SELHORST JUNIOR
370563	RENATO NEVES MARTINS
388949	RICARDO FAGNER SOUZA DA SILVA
386089	RODRIGO PEREIRA DA SILVA
370697	ROSANA VILAMAIOR
363169	ROSENILSON GARCIA LEDESMA
370509	ROSIMAR RICALDE AMBROSIO
386990	SOLANGE DA SILVA
361269	THAMIRES TRINDADE MONTORO
374749	THIAGO BRITES PEREIRA
391073	WILLIAN DANTAS DE SOUZA
5037	**PROFESSOR DE HISTÓRIA ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
361968	ALAIN NUCCI FERNANDES
367248	ALFREDO SOUZA DE OLIVEIRA
384527	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS
362194	ANDRÉ LUCAS CARPES SOARES
363634	CARLOS ENRIQUE DE MORAIS FERREIRA
371866	CÁSSIO CAMILO RIBEIRO
375239	CÉSAR LEON CARLO OTTAVIANO
383364	CRISTHIANY ALVES NOGUEIRA
384568	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO
382668	ELIDA GONZALES
374857	ELZITA DA SILVA FERNANDEZ AGUILLERA
390213	EVA MARIA CARDOSO MACIEL
374871	EVELLYN LAICY DA LUZ CANTIERI
371842	FERNANDA NIZ TOMAZ
373799	FLAVIA CARNEIRO
386433	GASPAR MARTINS BARBOSA CAETANO
363119	IVANA ALVES NASCIMENTO
369774	JOÃO HENRIQUE AQUILES DINIZ
373760	JULIANA NUNES DA SILVA
362747	LEONARDO AFONSO BRITES
358354	LIDIANE CABRAL EDVIRGES
386772	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR
357831	LUIS FERNANDES DA SILVA LIMA
385020	LUZINEI COELHO
360348	MAISA FERREIRA NANTES
358886	MARIA CLAUDINEIA DA SILVA
383091	MARIO PAULO ARANDA
357341	MILENA GLAUCE ANES VEIGA
380450	NATIÉLI SANCHES ORTIZ
371621	NORMANDO JOSÉ DA SILVA
390984	PAULA DE SOUZA SOARES
368747	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO
390154	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA
386431	REGINA CELIA DE SOUZA MODESTO CAETANO
384573	ROSINEI DA SILVA
372389	RUBENS LUIZ MENDES GARAJO
382316	SÁVIO ANDRADE SANTOS
361264	SIDRÔNIO APARECIDO DIAS BARBOSA
384517	SILVANA GALDINO FERREIRA
389034	THIAGO MATHEUS TOLEDO
357171	WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA
384487	WESLLEN PEREIRA DA SILVA
5038	**PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
360339	ALEXANDRE DE CASTRO BORGO
374726	ANA CRISTINA FERREIRA PICCINI
384902	ANDREIA MARQUES DE OLIVEIRA PINTÃO
370354	ANDRÉIA MARSARO DA ROSA
363533	ANTONIO BATISTA NUNES
376363	CRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS
390664	DANIEL NETTO RODRIGUES
378179	DANIELI FRANCISCO SEBASTIÃO
389280	DEVANE ALVES GABRIEL
387909	EDNELSON VAREIRO ARECO
360886	FELIPE DOMENICHE BARBOSA
375663	FLORIPES ALMEIDA NOBRES
384369	GILIARDE RODRIGUES DE ARAUJO
381744	GIOVANI CENTURION TORRES GÓES
368885	GUILHERME HENRIQUE DA LUZ OLIVEIRA
362795	HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS
366480	ILZA KELLY RAGALCE TRINDADE
384508	INÊS DE SOUZA FERREIRA
389563	JANE FERNANDES SOUZA
388297	JAQUELINE PACI TOMAZIN VITAL
368447	JEANE VASCONCELOS DA CRUZ
363652	JOÃO ANTONIO ALVES DOS SANTOS
360059	JOÃO PAULO PEREIRA ZANELA
359529	JULIANE FAVERO DA SILVA
375776	JULIENE ALVES CARDOSO
384198	KELLY CRISTINA RIBEIRO
372447	LINDINALVA RAFAIN AMANCIO
379059	LUCAS PEREIRA LOPES

367196	LUCIANA BERBEL RODRIGUES
380402	LÚCIO LOPES NANTES
374140	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
388802	NATHÁLIA FARIA DA SILVA RIBEIRO
372992	NESTOR SANABRIA
386427	NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
368260	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS
383346	PEDRO FELIPE BARAÚNA
361200	PETRONIO FRANCISCO DE BARROS
382904	PRICIELLE DE KASSIA DOS SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA
372509	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO
361863	RAFAEL LEITE ROMERO
367740	RAFAEL RAMOS DA SILVA
373162	RAFAEL SIMÕES GALVÃO
390685	RODRIGO ALVES SANTOS
372368	SAMUEL FERREIRA SAMANIEGO
371622	SHIRLEY APARECIDA SALTORI
383526	SIDNEI MIGUEL SILVA BENITES
379197	SILVIA BUENO FLORES SENA DA SILVA
366490	SILVIA CRISTINA NUNES DE PINHO LEITE
390447	SIRLENE BONFÁ ABRANTES PRETE
358406	THAIS CUSTODIO DOS SANTOS
375830	TIELY CORRÊA SANTIAGO
375117	WALFRIDO APARECIDO DA SILVA RAMOS
5039	**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
370818	CESAR JUNIOR DA SILVA
382394	CHARLAINE PEREIRA VOLPATO
389549	EDER MAIDANA NUNES
383932	GEZEBEL FÁTIMA DE SOUZA
368086	GISLAINE ROSSATE DA SILVA
389329	GIULLIANI BATISTA ROMUALDO
390132	JUSSARA MURAOKA DA SILVA
382984	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA
380330	MARIANA HESPPORTE DE ALMEIDA LIMA DIAS
367478	MAXWEL VIEIRA DE MELO
383249	NATALÍCIA DA SILVA RAMOS
382564	ROSÂNGELA MARIA MARÇAL
362276	THAYS DE SOUSA ELIAS
387519	VALDEINA CARNEIRO DOS SANTOS
5040	**PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
372854	ADRIANA DE FÁTIMA DA SILVA MELO
389707	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA
374513	ANDREIA MESSA LONGO
363394	ANTONIA MARQUES DE AZEVEDO
383075	ARIANY CLAUDIA ALVES GABRIEL
361011	CAROLINA ALVES BATISTA
375675	CAROLINA RAMIRES NIHEUNS
361617	CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ
370748	ELIANE RODRIGUES CABALLERO
391502	ELISÂNGELA CORADINI FRANCISCO
372292	FABÍOLA GOMES E SILVA
360705	FATIMA APARECIDA FELIPE DA CRUZ
383918	FLÁVIA DOS SANTOS MONTEIRO
371420	GABRIELLY GOMES LEITE
387043	GISLAINE ARAÚJO CÁCERES
359564	GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA
389952	IZABEL PEREIRA MARÇAL
384553	JANIELI SALGUEIRO DA SILVA
389065	JOSUÉ FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
359557	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA
383234	KATIUSCIA DA SILVA FIGUEIREDO
388899	KEILA MARTINS PEREIRA PENA
367942	KELLI VILALBA TRELHA
385950	KETTY ANGÉLICA PEIXOTO DE FREITAS
375827	LUCIA REGINA DA SILVA REIS
362532	LUZIA OLIVEIRA FELIX DE ARRUDA
387811	MARCEL KOZIURA E PAIVA
382791	MARIA MARTE BENICIO DA SILVA
375386	MARILENE MARTINELLI SARTORI
374173	MIRTIS ARIANI ABRANTES DE OLIVEIRA AZEVEDO
374473	NEIDE AGOSTINHO CARVALHO DE SOUZA
379090	NILVA MARTINS LOPES BRITO
391295	PATRÍCIA CHERES RODRIGUES DE CAMARGO
358879	RAQUEL DA SILVA MONTEALVÃO
374901	ROSA MARIA DE OLIVEIRA ABRANTES SILVEIRA
358842	SANDELY SANTOS BARRETO
378061	SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES
374094	TACIANE DOS SANTOS CARDOZO
5041	**PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA ÁREA INDÍGENA**
INSC	**NOME**
373374	AMARILDO JÚLIO
378195	BASTIANA FLORIANO TIAGO
362538	ELSON SOBRINHO MARCOS
387630	FERNANDO CANDELARIO DASILVA
385290	LOIDE GABRIEL REGINALDO
5042	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ÁREA INDÍGENA**
INSC	**NOME**

389116	GILDSON SILVA GABRIEL
384378	JOEL REGINALDO SOL
5043	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
363286	ALINE MORAES
389805	ALTIERES DA ROCHA
363614	ANA ALINE MOREIRA FRICH
380641	ANA LUCIA DE OLIVEIRA
363463	ANA MORAIS DA SILVA
391245	ANDRESSA SANTOS DE ALMEIDA VILELA
389519	ANNA PAULA CULTI GIMENEZ
367293	CARSELÉIA GRACIOLI
359700	CELIA DIAS DE MORAES
358986	CLEYDIANE PEIXOTO DE SOUZA GHIZONI
372289	DALMAR MORALES BAMBIL
386871	DINAHYARA DE SOUZA DONCHEV
369492	EDUAN PAULINO DA SILVA
367100	ELLY NATHANNE OLIVEIRA SANTOS
375659	ENDERSON DA SILVA BARBOSA
361893	EVANDRO ANDRÉ DA SILVA
377597	EVANIA GOMES DA CONCEIÇÃO
372013	EVELINE DE CARVALHO SIQUEIRA
358464	FABIANA PERGENTINO FERREIRA
358922	FERNANDO ANTÔNIO VELASCO
375169	FRANCIELLEN OLIVEIRA DA SILVA
375268	GETRUDE CAROLINA BARROS VAREIRO
358618	IGOR FABRÍCIO MASCARENHAS ESTEVES
372802	INGRID ONORIO HAUSMANN
360863	JOAQUIM DOUGLAS BENITES VAZ BOTELHO
389298	JOICE DANTAS DE SOUZA
368092	JOSE CARLOS AVALOS JARA
362848	LAÍS DIAS LEITE
388736	LUCIMAR DOS SANTOS ALVES
376104	MARILENE ARAÚJO LIMA
361517	MAURICIO BOTELHO JUNIOR
364886	MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES
382043	MAXILAINE FERREIRA DOS SANTOS WAECHTER
375376	MIRELLI BARBATO MENEZES
362627	MONICA MOURA DA SILVA RIBAS
376056	NAIR FERNANDES BARROS
361814	ODAIR JOSÉ DE LIMA
357674	PATRICIA DE MELO PEREIRA
376995	RAFAELA CARNEIRO DE FARIAS
390232	RODRIGO ALVES DA SILVA
383451	ROSANGELA APARECIDA AQUINO INSFRAN
361710	ROSE ANDRADE DOS SANTOS
370504	ROSINETE HERNACKI
362938	SANDOMAR LIMA DA FONSECA
376517	SANDRA APARECIDA DE LIMA PAZ
384005	SHIRLEI APARECIDA RODRIGUES SOTOLANI DOS SANTOS
388162	TAILANE FLORES ANTUNES
383128	TALITA RIBEIRO MARTINS
388116	TAMIRES VILA MAIOR
358220	TAWANE BARROS SANTANA
386589	THIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
362791	VALÉRIA MENDES VILHALVA
5044	**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
374744	ADIR FELISBERTO DA ROSA
389928	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA
359344	ALESSANDRA FRANCISCO DE MORAES
375975	ALICE MORAES FURTADO
386074	ANA CLÁDIA VELLO MARQUETI
373280	ANA LÍVIA FERNANDES RODRIGUES
385717	ANA PAULA SCAPINI BUENO
382719	ANDREIA ANGELA DE OLIVEIRA
360850	BIANCA RODRIGUES MACIEL
369721	CAMILE LOURAINE MARQUES CHAGAS
387881	CICERO ROSA DOS SANTOS
379007	DANIELA APARECIDA DA SILVA MENDES ARRUDA
390988	ELIANE NUNES DE OLIVEIRA
369469	ELISANGELA LEAL DA SILVA AMARAL
381140	FERNANDO GLORIA CAMINADA SABRA
373237	GÉSSICA BIANCA ROSA DA SILVA
371503	GIULIANO RANGEL BRAGA
365971	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHÃES
377742	JACKELINE FARIA DE SOUZA
370215	JESSICA MARIA VAZ MATOSO
370362	JUNIOR RODRIGO FEITOZA
384236	KELLY MARA SOARES DORNELLES
361357	LETÍCIA MANGELOT GOMES DA SILVA BACCIN
358042	LILIANI SOUZA OLIVEIRA CAZARIN
374481	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA
361514	LUCIENE PICOLO FERREIRA
391223	MAILÉIA BELIDO SILVA
358191	MARCELA REGIANE DA SILVA MESSA
361327	MARIA DE LOURDES SANCHES
384181	MARIA JOSÉ SEVERINA DE ARRUDA
390652	MARIA MILCE ORTIZ MIRANDA

376092	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ
378677	MARIZA DE SOUZA COVARY
360174	MARTA BREGUEDO DE CARVALHO
370642	NILTON DOMINGUES
389133	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA NUNES
386210	PAULO SERGIO VARGAS LEMES
390299	RICARDO MODESTO DE PINHO
369499	ROSY MARY HAMERMULLER MORAES
390026	ROZILENE ANTUNES DOS SANTOS
379012	SIMONE MARQUES DOS SANTOS
357103	SIMONE TERRA DE SOUZA
384153	VALQUÍRIA MARIA MIRANDA DA SILVA
381022	VANESSA DA SILVA
361361	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA
379176	VIVIANE LUCIA DE ARAÚJO MAGNUS
376068	WILLIAN JUNIOR BELO LEMES
5045	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA ÁREA INDÍGENA**
INSC	**NOME**
370599	GINALDO MUCHACHO HENRIQUE
387668	JADER GABRIEL CAMPOS
367078	LEONARDO BORLINQUE LEITE
382360	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAÚJO
373916	MIRIAN JOSÉ DA SILVA
5046	**PROFESSOR DE MATEMÁTICA ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
362106	ADRIANA LAUXEN
375866	ADRIANO ANGELI NASCIMENTO DE BRITO
375847	ADRIANO LOPES FERNANDES
362395	AILTON JUNIOR SANTANA LOPES
362873	ALESSANDRA FILGUEIRAS GUIMARÃES
390076	ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL
371418	ANDREA REGINA CHAGAS
361926	ANTONIO LIÉDER ALEXANDRE
380827	APARECIDA BATISTA ROSA
358245	BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA
382763	CARINA MORAES
358690	CARLOS RONEY DA SILVA TOMASSINI
381494	CARMEM ALICE SIEBERT
378459	CESAR AUGUSTO CAVANHA ROMERO
359737	CLEITON RAMOS DE SOUZA
382824	DORALICE MARTA DE SOUZA
373079	DORIVAL PAIVA AQUERO
359107	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE
357914	EGIDE BARROS ALVES DIAS E SILVA
362898	ELIS REGINA DE PAULA SANTOS
360720	ELISANGELA DA SILVA CAÑETE
387492	ELUANA CRISTINA VIEIRA FRANÇA
370134	ENAURO HERNRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA
390023	ERIKA AYUMI SATAKE
390168	ESTEVAN HENRIQUE RISSO CAMPELO
385120	FABIO COLMAN GOLÇALVES
386723	FELIPE QUATRIM PEREIRA
380580	FERNANDO DE MELO
387436	FILLIPE SILVA SILVA DOS SANTOS
374978	FRANCIANE DA SILVA GAITE
359861	FRANCIMAR AKIRA HISANO DE OLIVEIRA
362880	FRANCISCO ALVES DE FIGUEIREDO
360085	GABRIELA FRANCINE MUÑOZ DA SILVA
365353	HOLSER PRIETO SOUZA
364982	JACKSON LENON DA SILVA PAIS
375390	JACSON JOSÉ ROSA DA SILVA
361018	JAQUELINE APARECIDA ALVES BARRETO
374437	JAQUELINE SALES PEREIRA
373849	JOÃO VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS
363546	JOSE DONIZETE DE JESUS NERI
359492	JOSÉ LUIZ CRISTOFOLI
363358	JOSÉ MATHEUS PINHEIRO DA FONSECA DA SILVA
388784	JOSIANE GARCIA LEOPOLDINO
389558	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES
361170	JURANDIR HERMINIO DE LIMA
381690	KATIANE SILVA FEITOSA FRANCO
386722	KATYELE PAIM NOLASCO
362567	LELIANE ANTUNES DOS SANTOS
370576	LENY LAURA DUTRA OREMPULLER
389225	LUANA DE ABREU DA COSTA
360846	LUCIANO CEZAR SIQUEIRA
374158	MARCELO LINS RICARDO
375028	MARCOS FERNANDO SAVAZONI MORELATO
368842	MARIJARA CARDOSO
359872	MARIO MARCIO ARIAS
364895	MAURICIO SOARES DE MAGALHÃES
369330	MEIRE ARGUELHO DOS SANTOS SILVA
383640	MICHELE OGEDA BENITES
358086	MICHELLY SANTANA RODRIGUES CESTARO
378271	MÔNICA SARALEQUES FIALHO BORGES
373836	NIEMAYER RAMOS FIRMINO
358194	PEDRO ANÍSIO FERREIRA NOVAIS
384290	RAFAEL MAMORÉ DE LEON
363786	RAIZA CAWANA CORREA DA SILVA

390680	RODRIGO NOGUEIRA DE SOUZA
390612	RONALDO BORGES
379214	ROSELI PEREIRA MOREIRA
376045	SANDRA BARROS
376869	SHEILA PINTO DE OLIVEIRA
373066	SILVANA DE AQUINO SILVA
390384	STÉPHANY DE ALMEIDA DA COSTA CANDIDO
363721	THIAGO DA SILVA NANTES
373439	TIAGO ANTONIO PAVEI MARCON
376278	TIAGO CÉLIO FALCÃO PEREIRA
371562	VANESSA DE SOUZA DOURADO
363695	VINÍCIUS MOREIRA ORTIZ
372996	VIVIAN NANTES MUNIZ FRANCO
382575	WESLEY MARIM DE SOUZA
5047	**PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
371147	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA
388868	ADRIANA SANTIAGO COSTA
390148	AGENIR ROBERTO DE OLIVEIRA
374156	ALCIENE GARCIA PEREIRA
375855	ALCIONE ARRUDA DE SOUZA BADCH
386236	ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO
368477	ALEXANDRA CARLOS MACIEL
369088	ALINE FERREIRA DE PAULA
388432	ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
386059	ANA LUCIA FERNANDES
362235	ANA PAULA FERREIRA DIAS ESTACIO
363356	ANDREIA DOS SANTOS ARCE BUENO
369722	ANGELA MARTINS QUEIROZ
390942	ANGELA REGINA DA SILVA
363343	ANTONIA FELIX DE SOUSA
385917	ANTONINO PEDRO VIEIRA
358742	ANTUNES COSME DE SOUZA MENDONÇA
372188	APARECIDA BATISTA DA SILVA
378607	APARECIDA DA SILVA MARTINS
362353	APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
386685	ARLETE SANDRA SOUZA DA SILVA
385248	BENILDA ESPÍNDOLA AGUILERA
390273	BENIZIA TORALES DAVALO
375164	BONNIE ARAÚJO SOUSA
357890	BRUNA CHRISTINA CACEREZ DE SOUZA
386257	CALÉCIA BARROS DE MORAIS
365049	CAMILA CAETANO XAVIER
385669	CAMILA DA SILVA ALES
379744	CAMILA ROSILDA FERREIRA DE SOUZA
378234	CEILA FERREIRA DE SOUZA
360642	CELI RIBEIRO SILVA
381817	CRISTIANA BRIZOLA CHAGAS
361097	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA
359212	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA ZUMBA
382790	CRISTIANE MORI
363270	CRISTINIANA MARINA DA SILVA
388939	DANIELA DE CASSIA SCAGLIA RODRIGUES DA SIVA
387738	DANUZA CARDOSO VIEIRA
387583	DARCI PROCOPIO DA SILVA
390839	DENISE SCHAFFER DE VILAS BOAS SIMOES BENITES
375706	DEONICE DA SILVA SANTOS
357375	DIONATÃ BERNAL DO PRADO
391070	DIVA FRANCISCA DOS SANTOS ZOMERFELD
385502	DNAMAR APARECIDA DOS SANTOS
375181	ELAINE CRISTINA ALVES BATISTA
375284	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
361128	ELIANA LEITE RODRIGUES DE SOUZA
389039	ELIANE DE SOUZA AMARAL
390186	ELIENE VILELA DA SILVA
359348	ELIONE DA SILVA SANTIAGO
361187	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA
385593	ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO
388140	ERONEIDE AUGUSTA VILHARGA
369435	FABIANA SATO CASTILHO MAURÍCIO
365976	FABIOLA APARECIDA MAYER
383722	FÁTIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA
391056	FERNANDA GIONGO DO CARMO
389486	FERNANDA ROBERTO DE ARAUJO
366259	FLAVIA PEREIRA CABROCHA
370908	FRACISCO JOSÉ MARQUES COSTA
390381	GEOVANE CRISTINA GAUTO NUNES
371962	IVONE GUIMARÃES QUERINO KACHORROSKI
371247	JANAINA OLIVEIRA SILVA
368905	JAQUELINE ANGELO DOS SANTOS LIMA
375167	JERONIMO DE MOURA
383698	JÉSSICA TAINARA NOGUEIRA DA SILVA
357123	JOSILEIDE ALVES DA SILVA BÃEZ
366255	JOYCE MARTINS CARBONARO
383800	JUCILENE ALVES DE SOUZA
389341	JULIA SILVA DE ARRUDA
386203	JULIANA PAGLIOSA BRITO
389099	JUSSARA MATOSO PANIAGO
375113	JUSSIMARA MATOSO PANIAGO

375647	KARINA TERRENGUE MENDES
390589	KELLY CRISTIE DUARTE DO CARMO
389660	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA
390339	KELLY CRISTINE VAZ DE OLIVEIRA
386459	LAIS SILVA SANTOS
358818	LÍLIAN DO AMARAL PEREIRA DORNELES
388936	LILIAN MIRANDA DE FIGUEIREDO
390831	LISLAINE TEIXEIRA DE SOUZA MARTINS
386084	LIVIA MARIA DA COSTA FERREIRA
387181	LOUDENIR OLMEDO
388530	LUCIANA MORAIS DA SILVA CAETANO
366612	LUCILENE AGUILHERA XIMENES KACHORROSKI
357605	LUIZ APARECIDO DA SILVA
390459	LUZINETE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA
379733	MAICO FERREIRA
375047	MAILISE ROCHA DE CASTRO
372445	MARA FRANCIELI FREITA
379230	MÁRCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS
383930	MARCIA CESCON ROMUALDO
389094	MÁRCIA DA SILVA VITAL
390307	MARCOS R. O. ALBRES
391213	MARGARETE NUNES MORALES TINASSO
385872	MARGARIDA MARIA ALVARENGA
390426	MARIA ANDRADE DE CARVALHO
386362	MARIA APARECIDA PANHOZZI FERREIRA
390629	MARIA BATISTA DE MORAIS
389064	MARIA DE AGUIAR SILVA
358114	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS
362770	MARIA HELENA PASTOR DOS SANTOS
369470	MARIA JANE DA SILVA BORGES
386821	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS
389646	MARIA ODETE FREITAS AIVI
386183	MARINEZ ARAUJO LIMA
378558	MARIVANI SIDES
365873	MARLENE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
373945	MARLI FERREIRA
383647	MARLI TEREZINHA CAUVILLA
390035	MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS
373525	MARTA REGINA DELGADO DIS SANTOS
376312	MICHELE APARECIDA LIMA MARECO
388472	MINIUSSY PEREIRA BORGES
372717	MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON
390990	NAYARA MURAOKA DA SILVA
363087	NEIDILANDE OLIVEIRA COSTA
389578	ODINÉIA ROMEIRO DE OLIVEIRA
362352	OLGA MARQUES DA SILVA
388633	OSMARI APARECIDA CORREA FERREIRA
367676	PATRICIA MACIEL GOMES
391483	PATRICIA VIEIRA DA SILVA
371063	PAULA JACKLINE VELOSO SILVA SUGSKE GARCIA
385805	PRISCILA ACOSTA DE FREITAS
380629	PRISCILA CORREIA MIRANDA
362429	RAQUEL FAGUNDES DA SILVA
386369	REGIANE DIAS MEDRADO
359526	REGINA CAETANO PUERTA
390812	REGINA DA SILVA DIAS
367814	RENATA BATTISTELLI
366873	RODRIGO JHONY CABRAL
390568	ROSALIA MARCELINO VICENTE CRISTALDO
379788	ROSANE MACHADO FERREIRA
382750	ROSANGELA CARDOSO DE LIMA
383206	ROSANGELA DIAS ROMEIRO
375072	ROSELI DEOCLECIANO PISCHITELI ALVES
358865	ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA
369856	ROSILEI APARECIDA DA SILVA MANOEL
361312	ROSILENE ZAGO
358331	ROSIMEIRE DOS SANTOS LOPES TEIXEIRA
386149	ROZENILDA PEREIRA DA SILVA
386474	RUTH NUNES CABRAL
380408	SEBASTIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
361174	SHEILA AZEVEDO PEREIRA
358545	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA
361415	SILVANA HARUMI TANAKA CHACHA KAWANO
357657	SILVIA ALVES DOS SANTOS
386673	SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA
378730	SIMONE FERREIRA DE SOUZA
382725	SIMONI DE FATIMA FRASSÃO
383087	SIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA
373199	SOLANGE CHAVES MARTINS
383718	SOLANGE DÁRIA NOGUEIRA ANTONIO
368785	SOLANGE PEREIRA MARTINS
374845	SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS
390529	TAIANE GOMES MUNIZ PAEL
386288	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA
386063	THAIS REGINA DA SILVA LOPES
369974	THAYNÁ DA SILVA FERREIRA
381704	THIAGO JOSÉ LUÍZ DE OLIVEIRA
360675	VALDETE LORENSETTI
378567	VANDERLEIA PAREDE DUARTE

373536	VANESSA MAIOQUE COSTA
362359	VÂNIA DIAS DE SOUZA
389732	VILMA MARIA DE SANTANA SOUZA
375875	VIVIAN ALVES BARROS VALADARES
5048	**PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) - ÁREA URBANA**
INSC	**NOME**
390438	ANTONIO BALBINO NETO
367251	ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA
385134	ELISANGELA PETILE
388927	GILSON ALVES MATOSO
389275	HELLEN SOUZA SILVA
362696	JERSIANE SOUZA DA SILVA PRADO
361811	JOSÉ RENATO PEREIRA
362517	LUZINETE FERREIRA RODRIGUES NUNES
374727	MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO
388497	MARILENE SALTIVA CHAVES
362022	MARINA GAMARRA RODRIGUES
389810	ODAIR DA SILVA SOARES
391270	ROSIMEIRE APARECIDA SOLIS PEREIRA
366914	ROZELI LIMA CABRAL
362317	SIMONE APARECIDA SATO WAKUTA
5049	**PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DOENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) - ÁREA RURAL**
INSC	**NOME**
380521	ALCIDES NOGUEIRA DE SOUZA
383217	ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE
388392	ANGELA MARTINZ NOLASCO
363703	FERNANDA SILVA DA FONSECA
376260	GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES
368639	HELLEN CAROLINE VAZ DE CARVALHO
374624	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA
365733	JAQUELINE RODRIGUES LEITAO
362829	JÉSSICA VAZ DE CARVALHO
387743	LEANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
362828	LILIAN ALVES BERNARDI
369958	MADALENA NEVES
391507	MARIA INEZ LARREA MARTINS
370365	MARIA LUZIA DOS SANTOS RODRIGUES
382365	MARIA TEREZINHA LOPES
373327	MARLENE DE OLIVEIRA
375898	MIRIAN MONTEIRO VEIGA FAGUNDES
379385	OSÉIAS PAULA DE ANDRADE
387996	SILVANIA PEREIRA PACHE
383269	TAYNARA ESTAVARENGO

ANEXO II AO EDITAL N.º 006/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
357395	ADRIANO AJALA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
363894	ALBINO FRANCISCO CHAVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA
370663	ANA MACLI LEITE LEMOS	ENFERMEIRO
381426	ANDREIA MARIA DE LIMA	ENFERMEIRO
370192	ANTONIO OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
370053	FABIO SILVA DA FONSECA	PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1° AO 5° ANO) ÁREA RURAL
358601	IRINEU RICARDO FILHO	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)
371486	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
357751	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
360038	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	ADVOGADO
380957	JOÃO BATISTA DE PAULA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA
385335	LEANDRO HENRIQUE GRASEL	ENFERMEIRO
361426	LINAYANNE BATISTA DE ALCÂNTARA BARROS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
372266	LUIZ IZIDORO FERREIRA SERRATTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
357880	MARTINEI ORTEGA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINSTRATIVO
361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
366312	RENATO DA SILVA CAVALCANTE	ADVOGADO

ANEXO III AO EDITAL N.º 006/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INSC	NOME	CARGO
371107	ALESANDRO LEAL MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
381302	ANDREY HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
370051	ANGELITA GONçALVES NUNES	MERENDEIRA
383939	CASSIANE ANDREIA MASSOLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
360927	EDILENE RESENDE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
371453	ELINIR DO NASCIMENTO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
378867	GEOVANA CARLA OLIVEIRA FÁVERO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
362314	JAQUELINE COSTA BARBOSA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL ÁREA URBANA
387456	JOãO CARLOS CARVALHO REGASSO	ADVOGADO
363788	JOSÉ DE RIBAMAR ARAUJO FILHO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
358349	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
358363	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	ELETRICISTA
391475	JOSé VALéRIO LIBRELOTTO STEFANELLO II	MÉDICO CLINICO GERAL
370842	JULIO BARREIRO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
371504	JUREMA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA URBANA
376333	KATIA DE SOUZA GARCIA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

372007	LAURA HELENA MENDES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
375836	MARCOS MATHIAS DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
363484	MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
362363	MICHELE MARIA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
380682	RONALDO RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA RURAL
374899	SEBASTIANA DOS SANTOS POLTRANIERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ANEXO IV AO EDITAL N.º 006/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA NEGROS

INSC	NOME	CARGO
374896	ADEMAR DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
365888	ADRIANA MENDONçA PIZATTO	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
358926	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	AUXULIAR DE SERVIÇOS GERAIS
376448	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
378796	ADRIANO FERREIRA VARGAS	PSCICÓLOGO (SAUDE)
359184	AGDA TORRES VALADAO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
359540	ALAN DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA
370474	ALBERTO CEZAR ALONSO CUNHA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
369088	ALINE FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
359979	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	ENFERMEIRO
369604	ANA CRISTINA DE SOUZA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL AREA URBANA
373238	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO
387594	ANDERSON BENITEZ VAREIRO	MOTORISTA DE ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR
385587	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR
359392	BEATRIZOLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
368356	BIANCA STRACK DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
359810	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
364985	CéSAR MAGALHãES DE SOUZA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
388989	CLEONICE MARIA DA SILVA LEMES	TECNICO DE ENFERMAGEM
359586	DANIELE PALMAS DA CRUZ	ENFERMEIRO
357787	DANILO ARAUJO CORONEL	ENFERMEIRO
370821	DINAYANA APARECIDA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
357709	DYEINE MARTINS RIBEIRO	ENFERMEIRO
359107	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA AREA URBANA
366214	EDMAR PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR REGENTE ANOS INICIAIS
369098	EDSON EVANGELISTA DE SOUZA.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
387391	EDUARDO RIBEIRO SILVESTRE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
359603	EDUARDO SOARES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
358073	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
362211	ERINETE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ARTE
364888	EVANI BARBOSA ONORIO	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
359143	EVANIR MARTINS LEITE	PSICOLOGO
386613	EVERTON SANTOS MOURA	ENFERMEIRO
358099	FABIANA VICENTE DA SILVA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
367284	FLAVIA DINIZ DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
360289	FRANCIELI JéSSICS FERREIRA PINHEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA
358219	GENILSON FERNANDO DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
389863	GILSON DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
370786	GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO SOARES	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
359449	JACIRA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
360709	JéSSICA DOS SANTOS BRANDãO VIEIRA	ENFERMEIRO
358003	JESSICA NAYARA MOREIRA DA CRUZ	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
373665	JÉSSIKA KAROLINE DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
357801	JOSÉ CARLOS DA SILVA	AUDITOR FISCAL
359257	JOSÉ MATHEUS DA SILVA VIRGÍNIO	ADVOGADO
359299	JOSÉ MATHEUS DA SILVA VIRGÍNIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
370242	JOSE SEBASTIAO GUIMARAES FERREIRA	ENFERMEIRO
362611	JOSEFA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO
388878	KEYLLA RECALDE RODRIGUES	PROFESSOR REGENTE SERIES INICIAIS
357649	KIRLLIAN BALBUENA DUARTE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
362099	LEANDRO DOS SANTOS RUBERDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
357404	LEISYANNE OJEDA FERREIRA	TECNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA
357407	LEISYANNE OJEDA FERREIRA	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
381919	LEONARDO BATISTA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
381001	LUANA CARVALHO	ENFERMEIRO
358357	LUANA DA SILVA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL
362217	LUANA JESSICA BARREIRO	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
386243	LUCAS MOURA ARAUJO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
357553	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ	ENFERMEIRO
365450	LUCELIA DE FREITAS CARDOSO	ENFERMEIRO
381257	LUIZ OTAVIO BARROS DA CRUZ	ENFERMEIRO
359415	MARCIA REGINA SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL (Saude)
370240	MáRCIO DE SOUZA ANACLETO MENEZES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
358039	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
361923	MARILENE MENDES DO CARMO	AGENTE DE VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA
362022	MARINA GAMARRA RODRIGUES	PROFESSORA
357859	MARINEIDE MEDEIROS DA CRUZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
363733	MARLENE ALVES DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
363328	MONALISA PAULA ROQUE MACHADO	ENFERMEIRO
362701	NATALY SALOMÃO DE MATOS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
360098	NATHALIA VANESSA NERES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
384429	NELÍDIA AMÉLIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
382866	NOELI DA SILVA SANTOS	AUDITOR FISCAL
382479	PÂMELLA FLÁVIA DE SOUZA CALAÇA	PROFESSOR DE ARTE
359565	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	NUTRICIONISTA
359306	PRISCILA NUNES DE ANDRADE	PSCICÓLOGO (EDUCAÇÃO)
359912	RENATO DAMASCENO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL

368948	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR
357366	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
373126	RODVAM JOSé CAMPOZANO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
359811	ROSA MARIA CAETANO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
374196	ROSANA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
388702	ROSANGELA FARIA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA
358873	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA
386149	ROZENILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
367700	ROZINEIDE MENDES DE LIMA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
374899	SEBASTIANA DOS SANTOS POLTRANIERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
357468	SHEISA KATIUCE FERREIRA SANTOS	ENFERMEIRO
357416	SUSANA DA SILVA PINHO	ENFERMEIRO
358730	WENGRYTTON RAFFAEL CABREIRA CENTURIÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
364189	WISLLER ALFREDO MONTEIRO MARIANO	MEDICO CLINICO GERAL
368395	ZENAIDE DE PAULA	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO V AO EDITAL Nº 006/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA ÍNDIOS

INSC	NOME	CARGO
373374	AMARILDO JúLIO	PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA
378195	BASTIANA FLORIANO TIAGO	PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA
360276	BRENDA CORREIA FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
360269	BRENDA CORREIA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
358784	BRUNO RODRIGUES CORREIA FIGUEIREDO	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
382637	CICERO HENRIQUE RODRIGUES FIGUEIREDO	PROFESSOR
368889	CLODEILSON CAMPOS MAMEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
381323	DANIELA SOARES FIGUEREDO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
378179	DANIELI FRANCISCO SEBASTIÃO	PROFESSOR DE HISTÓRIA
384554	DANIELLE APARECIDA DE FREITAS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
368426	DAVIDSON RODRIGO DE FREITAS CANDIDO	MECANICO ESPECIALISTA
383667	DEVERSON ALCANTARA GABRIEL	MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR
370041	DIJAN ALMEIDA FLORÊNCIO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
370811	DINAYANA APARECIDA ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
359102	EDIONES MARCELINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
357277	ELIAB TIAGO PIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
363600	ELIANA ALCANTARA ALVES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
375109	ELIAS PREGENTINO DOS SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL
390366	ELIELSON CANDIDO BASILIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
388835	ELISUR GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
386734	FLAVIA MAMEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM
386748	GEDER ROBERTO REGINALDO	TECNICO DE ENFERMAGEM
390462	GEDILSON SILVA GABRIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
385640	GESILDO SILVA GABRIEL	MOTORISTA DE ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR
365844	GILCIA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
370599	GINALDO MUCHACHO HENRIQUE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA AREA INDIGENA
387206	GISLAINE MORAIS LOPES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
387900	GLEICIELI SILVA MAMEDES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
386945	GLEYCI FIGUEIREDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
363620	JOEZER JOAQUIM ALCÂNTARA	MOTORISTA
357978	JONICE LOPES MEDINA	PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS
390086	JOSIANE DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO
373954	JUCéLIA CALIXTO CUSTóDIO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
365835	JURANDIR GABRIEL LOPES	PROFESSOR REGENTE
361408	JUSEMIR DE AZEVEDO BOTELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
382984	KÁTIA APARECIDA ALZEMAN DE LIMA	PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA INGLES
389107	KERLEM PEREIRA ANTONIO	ASSISTENTE SOCIAL
362030	LAURICÉIA RODRIGUES FIGUEIREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM
380489	LEANDRO GABRIEL LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
370244	LUCIANO RODRIGUES CAMPOS	ENFERMEIRO
381753	MARCIO DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR REGENTE
382360	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAúJO	PROFESSOR DE MATEMÁTICA AREA INDIGENA
388755	MICHELI JORGE DUARTE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
375683	MILENA BARBOSA ALEGRE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
377383	NATALIA FERMINO GABRIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
384794	NEEMIAS DA SILVA TIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA AREA INDIGENA
360704	NEEMIAS REGINALDO VITORINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
360237	NILZELENE LEITE ANTONIO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
386667	OTONIEL JORDÃO ELOI	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
362315	PATRICIA RODRIGUES MARINHO	ENFERMEIRO
369320	PATRÍCIA CAETANO MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM
359293	PATRICIA FAGUNDES SOARES	PROFESSOR REGENTE EDUCAÇÃO INFANTIL URBANO
369838	RAMÃO FIGUEREDO	SOLDADOR
361745	ROBSON ROBERTO REGINALDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
361660	ROSA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SALA EDUCAÇÃO INFANTIL
385560	ROSANGELA RODRIGUES MAMEDE	TECNICO DE ENFERMAGEM
369006	SÔNIA REGINA SOARES MARQUES DELFINO	PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
359542	VâNIA FLORêNCIO	MERENDEIRA
385646	WESLEY VITORINO GABRIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANEXO VI AO EDITAL N.º 006/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA NEGROS

INSC	NOME	CARGO
370619	ALISSON DE OLIVEIRA REIS	AGENTE FISCAL DE POSTURAS
359332	ANDREA GIMENEZ	AUXULIAR DE SERVIÇOS GERAIS
359331	ANDREA GIMENEZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

360278	CICERO PEDRO DA CRUZ	AUXULIAR DE SERVIÇOS GERAIS
360262	CICERO PEDRO DA CRUZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
358536	DAICY DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
357675	DANIELA SIMONE	PROFESSOR MEDIADOR CURRICULAR DE ED. INFANTIL
373630	ELIUDO GOMES DUARTE	AGENTE DE VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA
357778	GERALDO ALVES DOS SANTOS	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
358902	JACIRA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
357832	LUIS FERNANDES DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE HISTÓRIA
367393	LARISSA REZENDE OLIVEIRA FURST	FISIOTERAPEUTA
358050	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
358182	MEREDIANA ARCANJO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
357979	PAULO HENRIQUE BARBOSA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
358670	ROSILENE RODRIGUES ARCANJO	ASSISTENTE SOCIAL
360282	VINICIUS ANTONIO DA SILVA	AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

ANEXO VII AO EDITAL N.º 006/2018
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS NA RESERVA DE VAGA PARA ÍNDIOS

INSC	NOME	CARGO
357244	ALEX EDUARDO VICENTE GOMES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
359783	PAULO MARCIO AMORIM DIAS	MOTORISTA
388864	EZEQUIAS BONIFáCIO FELIPE	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
363161	MARINA CÂNDIDO MARCOS	PROFESSOR GEOGRAFIA
357556	NORMA FLORIANO TIAGO	PROFESSOR DE MEDIAÇÃO CURRICULAR ED. INFANTIL
357503	ISRAEL VICENTE GOMES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
386514	VILMA DA SILVA GABRIEL	PROFESSOR REGENTE DOS ANOS INICIAIS
358050	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2A9B8B15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL N.º 007/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado das solicitações dos pedidos de atendimento especial para realização das Provas Escritas (Objetivas)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, com as alterações processadas no Anexo Único deste edital.

DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

N. INSC	NOME	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO
370663	ANA MACLI LEITE LEMOS	ENFERMEIRO	USO PARCIAL DO APARELHO AUDITIVO	**DEFERIDA**
363300	ANDREA DA SILVA PEDRA	ASSISTENTE SOCIAL (SAÚDE)	PROVA AMPLIADA	**DEFERIDA**
292987	DANIELE PALMAS DA CRUZ	ENFERMEIRO	FÁCIL ACESSO	**DEFERIDA**
378867	GEOVANA CARLA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FÁCIL ACESSO E PROVA AMPLIADA	**DEFERIDA**
371486	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	PROVA AMPLIADA	**DEFERIDA**
380957	JOAO BATISTA DE PAULA CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	USO PARCIAL DO APARELHO AUDITIVO	**DEFERIDA**
371504	JUREMA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ÁREA URBANA	USO PARCIAL DO APARELHO AUDITIVO	**DEFERIDA**
372266	LUIZ IZIDORO FERREIRA SERRATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEDOR	**DEFERIDA**
363484	MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FÁCIL ACESSO	
361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FÁCIL ACESSO, LEDOR	**DEFERIDA**
371486	WAGNER OSTORARI FILHO	AGENTE FISCAL DE POSTURAS	PROVA AMPLIADA	**DEFERIDA**

DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:
O não cumprimento do estabelecido no item 4.12, letra "C", alínea ii. se necessitar de tempo adicional, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

N. INSC	NOME	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO
361791	PEDRO HENRIQUE CRUZ ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEMPO ADICIONAL	**INDEFERIDA**

Sidrolândia/MS, 20 de setembro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BEA6F8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

Aos 12 dias do mês de setembro de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º

519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado à empresa **BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.321.370/0001-19 com estabelecimento na Rua Rui Barbosa, n° 1.901- Centro, CEP: 79004-441, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Ana Lúcia Arguelho**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 592143 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 543.247.691-98, Empresa **IN-DENTAL PROD.ODONT.MÉD.E HOSP. LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.788.510/0001-14 com estabelecimento na Rua Adolfo Mantovani, nº 232- Residencial Florida, CEP: 14026-295, na cidade Ribeirão Preto - SP, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Marcio Tassinari**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 8.380.475 emitida pela SSP/SP, e do CPF n.º 077.083.786-72, Empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAT S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º52.202.744/0003-54, com estabelecimento na Rua Fernando Metittier Pierre, n° 570, Jd Primavera, na cidade de São José do Rio Preto/SP, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Leonardo Souza Chermont**, brasileiro, portador(a) do RG 001063244, emitida pela SSP/MS e do CPF n.º 727.642.361-15, Empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º07.947.536/0001-68, com estabelecimento na Rua Prudente Moraes, n° 418, Centro, Cep: 87900-000, na cidade de Loanda/PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Daniel da Silva Paganotti**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 156.184-2 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 034.055.821-05, Empresa **DUBOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS. MEDICO HOSP. EIRELI**, CNPJ/MF sob o n.º 18.483.775/0001-20 com estabelecimento na Rua Paracatu, nº 1032- Jardim das Reginas, CEP: 79103-470, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Juscelino Pereira da Silva**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 360.068 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 107.107.872-00, **ÀGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º24.595.557/0001-80 com estabelecimento na Av. Madri, n° 1.114- Vila Alba, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Eduardo Moreira Corrêa**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 1456275 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 032.376.351-03, Empresa **BRASMED COM. DE PROD. HOSP. EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.396.672/0001-51 com estabelecimento na Rua Pontalina, nº 171, Vila Santa Eugênio, na cidade Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Aparecido Gonçalves De Araujo**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 258.542 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 421.295.831-72, Empresa **MS SAUDE DIS. DE M. HOSP. LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º24.595.488/0001-05, com estabelecimento na Rua Xingu, n° 55, Vila Rica, Cep: 79.022-200, na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Rogerio Bezerra Caetano de Lima**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 1336021-5emitida pela Sejusp/MS e do CPF n.º 001.366.051-92, Empresa **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.343.029/0001-90 com estabelecimento na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, Bairro Civit I, na cidade Serra/ES, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Wilson Gallego**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 17.919.945 emitida pela SSP/SS, e do CPF n.º 103.678.528-96, Empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.315.996/0001-07 com estabelecimento na Rua Ipe, nº 70, Fundos, Bairro Centro, na cidade Assis Chateaubriand - PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Cezar Ferreira da Silva**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 7.024.465-9 emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.953.829-30, Empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.419.709/0001-33, com estabelecimento na Rua Tovacu, nº 1220, Lote 54, Bairro Vila Triangulo, na cidade Arapongas - PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Joel Eudis de Oliveira Junior**, brasileira, portador (a) do RG n.º 7.375.187-0 emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 057.473.859-25, Empresa **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.418.133/0001-00, com estabelecimento na AL 21 de Abril, nº S/N, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02, Bairro Expansul, na cidade Aparecida de Goiania - GO, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **José Gleidison da Silva Nogueira**, brasileiro, portador (a) do RG n.º 1367661 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 028.621.541-13 e Empresa **HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.220.317/0001-40, com estabelecimento na Rua Sete de Setembro, nº 305, Bairro Vila Cidade, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Gleice Etelma O. R. Domingos**, brasileira, portador (a) do RG n.º 109726-3 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 699.357.501-91, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° **2621/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 046/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de acordo com as solicitações da Secretaria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 13/09/2018, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro da Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro da Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

BRIATO COMERCIO MEDICO HOSP. E SERVIÇOS EIRELI EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
34	ESPARADRAPO BRANCO DE 10 CM X 4,5 M COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO	UN	900	4,63	4.167,00	EUROCEL
54	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM DE 1 LITRO	FRASC	400	4,49	1.796,00	MULTIGEL
79	SABONETE LÍQUIDO ANTISEPTICO	GALÃO	200	15,4	3.080,00	PROLINK
120	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM VELCRO, MOVIDA A PILHA OU BATERIA RECARREGAVEL, MODELO DE BRAÇADEIRA, COM REGISTRO NO INMETRO E ANVISA, GARANTIA DE 2 ANOS	UN	50	62,37	3.118,50	PREMIUM
126	BOBINA DE ELETROCARDIOGRAMA MARCA PHILIPS MODELO PAGER WRINTER TC10, 110MMX30 METROS	UN	100	17,96	1.796,00	TECNOPRINT
129	AVENTAL DE PVC	UN	6	24,57	147,42	VENKURE
157	SONDA BOTON 24 FRENCH DIÂMETRO 2,0MMX2,5CM	UN	10	1.199,00	11.990,00	CORPAK
158	SONDA BOTON 24 FRENCH DIÂMETRO 3,0MMX3,4CM	UN	10	1.197,00	11.970,00	CORPAK
VALOR TOTAL					**R$ 38.064,92**	
IN-DENTAL PROD.ODONT.MÉD.E HOSP. LTDA						

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
139	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR	CX	1.000,00	15,9	15.900,00	GLUCO LEADER
VALOR TOTAL					**R$ 15.900,00**	

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL	MARCA
1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	PCT	800	2,94	2.352,00	ESTILO
9	FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY - 100 ML	FRASC	200	5,4	1.080,00	KOLPLAST
14	ALGODÃO ROLO DE 500G	ROLO	300	9,24	2.772,00	NATHY
18	ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO	PCT	36.000,00	1,18	42.480,00	POLAR FIX
19	ATADURA DE GESSO 10 CM, VALIDADE MINIMA 18 MESES	UN	2.000,00	1,13	2.260,00	POLAR FIX
21	ATADURA DE GESSO 15 CM, VALIDADE MINIMA 18 MESES	UN	2.000,00	1,65	3.300,00	POLAR FIX
22	ATADURA DE GESSO 20 CM, VALIDADE MINIMA 18 MESES	UN	2.000,00	2,88	5.760,00	POLAR FIX
25	BOLSA COLETORA DE URINA ESTERIL 2000 ML	UN	1.000,00	2,35	2.350,00	ADVANTIVE
27	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NÃO ESTÉRIL - 2000 ML	PCT	100	27,71	2.771,00	MEDK
29	DESCARTEX DE 13 LITROS	UN	3.000,00	2,9	8.700,00	ASTROMED
30	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA	UN	3.000,00	0,83	2.490,00	MEDSONDA
33	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL -	PCT	70	11,13	779,1	KOLPLAST
38	ESPECULO PEQUENO	UN	2.500,00	0,61	1.525,00	KOLPLAST
41	ETER ETILICO P.A. A.C.S. FRASCO C/ 1000 ML	FRASC	10	28,38	283,8	RIOQUIMICA
42	TALA METALICA, FECULA METALICA 16X250 MM PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	20	5,74	114,8	MEDK
43	TALA METALICA, FECULA METALICA 19X250 MM PACOTE COM 12 UN	PCT	20	7,46	149,2	MEDK
56	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	20	22,85	457	ADVANTIVE
64	LUVA ESTÉRIL 6,5 CX COM 60 PARES	CX	100	52	5.200,00	MUCAMBO DIAL
65	LUVA ESTERIL Nº 7,0 - CAIXA COM 60 PARES	CX	20	52	1.040,00	MUCAMBO DIAL
66	LUVA ESTERIL Nº 7,5 - CAIXA COM 60 PARES	CX	20	52	1.040,00	MUCAMBO DIAL
67	LUVA ESTERIL Nº 8,0 - CAIXA COM 60 PARES	CX	20	52	1.040,00	MUCAMBO DIAL
77	PINÇA DE CHERON	UN	1.200,00	0,67	804	KOLPLAST
92	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12, ESTERIL COM VALIDADE MIN 18 MESES APÓS FATURAMENTO DE NOTA FISCAL.	UN	3.000,00	0,5	1.500,00	MEDSONDA
93	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 10 ESTERIL COM VALIDADE MIN 18 MESES APÓS O FATURAMENTO DE NOTA FISCAL	UN	10.000,00	0,47	4.700,00	MEDSONDA
94	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 08, ESTÉRIL COM VALIDADE MIN 18 MESES APÓS O FATURAMENTO DE NOTA FISCAL	UN	3.000,00	0,46	1.380,00	MEDSONDA
95	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 06, ESTÉRIL COM VALIDADE MINIMA 18 MESES APÓS FATURAMENTO DE NOTA FISCAL	UN	3.000,00	0,44	1.320,00	MEDSONDA
102	SONDA URETRAL N 8, VALIDADE 24 MESES	UN	2.000,00	0,38	760	MEDSONDA
103	SONDA URETRAL N 10, VALIDADE 24 MESES	UN	1.500,00	0,4	600	MEDSONDA
104	SONDA URETRAL Nº 12	UN	15.000,00	0,46	6.900,00	MEDSONDA
105	SONDA URETRAL N 14, VALIDADE 24 MESES	UN	1.000,00	0,43	430	MEDSONDA
111	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	UN	2.000,00	0,19	380	MEDK
123	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 250MM X 100 M EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	UN	1.000,00	86	86.000,00	ADDPAK
125	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100 M EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	UN	1.000,00	34	34.000,00	ADDPAK
127	RESPIRADORES DESCARTÁVEIS TIPO PFF2	UN	24	2,16	51,84	DESCARPACK
132	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 1000 ML, VALIDADE 18 MESES	UN	4.000,00	3,7	14.800,00	JP
133	SORO FISIOLOGICO0,9% DE 100 ML, VALIDADE 18 MESES	UN	6.000,00	1,85	11.100,00	JP
136	SORO RINGER COM LACTATO DE 500 ML, VALIDADE 18 MESES	UN	6.000,00	2,4	14.400,00	JP
142	DETECTOR FETAL PORTÁTIL - DOPPLER FETAL ULTRA-SÔNICO	UN	24	422	10.128,00	MD
159	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 14	UN	100	0,53	53	MEDSONDA
160	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 16	UN	100	0,44	44	MEDSONDA
161	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 18	UN	100	0,61	61	MEDSONDA
162	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 20	UN	100	0,66	66	MEDSONDA
163	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	UN	100	0,65	65	MEDSONDA
164	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 16	UN	100	0,73	73	MEDSONDA
165	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	UN	100	0,8	80	MEDSONDA
166	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 20	UN	100	0,92	92	MEDSONDA
VALOR TOTAL					**R$ 277.731,74**	

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL	MARCA
3	AGULHA 20X5,5 (24GX³ CX C/100 UN	CX	400	5,08	2.032,00	SOLIDOR
4	AGULHA 13 X 4,5 (26G X 1/2) CX 100 UN	CX	350	5,08	1.778,00	SOLIDOR
5	AGULHA 25X7MM (PRETA) À VACUO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	350	5,08	1.778,00	SOLIDOR
6	AGULHA 25X8 (21GX1)	CX	350	5,08	1.778,00	SOLIDOR
20	ATADURA DE GESSO 12 CM, VALIDADE MINIMA 18 MESES	UN	2.000,00	1,3	2.600,00	ORTOPLAST
39	ESTETOSCÓPIO ADULTO	UN	100	10,2	1.020,00	ADVANTIVE
40	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	UN	30	12	360	ADVANTIVE
44	FITA ADESIVA HOSPITAL 19CM X 50M - ROLO	UN	1.000,00	2,2	2.200,00	CIEX
46	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML	UN	8.000,00	0,65	5.200,00	BIOBASE
47	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 6.0 -	CX	30	26,8	804	TECNHOFIO
48	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 5.0 -	CX	80	26,8	2.144,00	TECNHOFIO
49	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 4.0 -	CX	80	26,8	2.144,00	TECNHOFIO
50	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 3.0 -	CX	80	26,8	2.144,00	TECNHOFIO
51	FIO DE SUTURA AGULHADO DE NYLON 2.0	CX	60	26,8	1.608,00	TECNHOFIO
59	LENÇOL SW PAPEL HOSPITAL DE 70CMX50M CAIXA COM 10 UN COR BRANCO	CX	400	7,98	3.192,00	INTER-IMPACTA
68	LUVA PLÁSTICA LUPLATEX DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM 100 UN	PCT	25	6,25	156,25	DESCARPACK
73	MALHA TUBULAR N 20/20 CM X 25 M.	ROLO	50	15,12	756	ORTOFEN
78	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICAÇÃO -	CX	10	40,99	409,9	MADEITEX
80	SALTO GRANDE PARA GESSO	UN	100	5,6	560	MSO
81	SALTO PEQUENO PARA GESSO	UN	100	5,6	560	MSO
87	SERINGA DE 10ML C BICO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) SEM AGULHA	UN	25.000,00	0,24	6.000,00	DESCARPACK
88	SERINGA DE 1ML COM AGULHA 13 X 4,5MM -	UN	80.000,00	0,16	12.800,00	SOLIDOR
90	SERINGA DE 5 ML C/ BICO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) SEM AGULHA	UN	70.000,00	0,14	9.800,00	DESCARPACK
91	SERINGA DE 3 ML C/ BICO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) SEM AGULHA, VALIDADE 24 MESES	UN	70.000,00	0,12	8.400,00	DESCARPACK
96	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONIZADA ESTERIL N°	CX	20	29	580	ADVANTIVE
97	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONADA ESTERIL N 16 CAIXA COM 10	CX	100	29	2.900,00	ADVANTIVE

	UN VALIDADE 24 MESES					
98	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONADA ESTERIL N 18 CAIXA COM 10 UNIDADES VALIDADE 24 MESES	CX	100	29	2.900,00	ADVANTIVE
99	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONADA ESTERIL N 20 CX COM 10 UN, VALIDADE 24 MESES	CX	20	29	580	ADVANTIVE
100	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONADA ESTERIL N 22 CAIXA COM 10 UN, VALIDADE 24 MESES	CX	10	29	290	ADVANTIVE
101	SONDA DE FOLEY DE 2 VIAS SILICONADA ESTERIL N 24 CX COM 10 UN VALIDADE 24 MESES	CX	10	29	290	ADVANTIVE
107	TERMOMETRO CLINICO DIGITALA LASER INFRAVERMELHO A BATERIA 9 V. TIPO PISTOLA	UN	50	91,14	4.557,00	BIOLAND
110	FITA PARA AUTOCLAVE 19 CM X 50 M, EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO A BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTETICA QUE NAO DEIXA DESIDUOS MESMO APOS AUTOCLAVAGEM, VALIDADE 18 MESES	UN	200	2,67	534	CIEX
112	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML MARCA SOLIDOR	UN	200	3,54	708	SOLIDOR
119	ESFIGMOMANOMETRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL COM VELCRO COM MANOMETRO DE 0-300 MMHG, CIRCUNFERENCIA DE BRAÇO DE 18 CM A 35 CM, COM VALVULA DE DEFLAÇÃO, PERA E ESTOJO DE VIAGEM (VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO	UN	60	56	3.360,00	SOLIDOR
122	PROTETOR SOLAR FPS 50 UVB+ UVA FRASCO	FRASC	800	9,1	7.280,00	ALG SUN - FPS
128	OCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR AMPLA VISÃO	UN	12	4,62	55,44	FENIX
140	COPO UMIDIFICADOR CONFECCIONADO EM PVC - 250 ML	UN	60	15,5	930	UNITEC
141	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO EM METAL CROMADO	UN	20	209,85	4.197,00	PROTEC
144	ELETRODO VALUTRODE 5 X 5 CM ADESIVO	PCT	100	16,24	1.624,00	ARKTUS
149	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO SEGURANÇA Nº 24	CX	40	98,9	3.956,00	POLYMED
152	EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PP PARA ESTERILIZAÇÃO 25MM X 35MM X 8MM PCT COM 500 UN	PCT	100	81,2	8.120,00	K.FORT
153	EMBALAGEM PLÁSTICA EM POLIPROPILENO PP PARA ESTERILIZAÇÃO 14MM X 20MM X 8MM PCT COM 500 UN.	PCT	100	81,2	8.120,00	K.FORT
154	EMBALAGEM PLASTICA EM POLIPROPILENO PP PARA ESTERILIZAÇÃO 10MM X20MM X8MM PCT COM 500 UN	PCT	100	81,2	8.120,00	K.FORT
169	ELETRODO VALOTRUDE 5X5CM MOD. CF 5090 PACOTE COM 4 UNIDADES	PCT	100	16,24	1.624,00	ARKTUS
VALOR TOTAL					**R$ 130.949,59**	
DUBOM DIST. MAT. MEDICO HOSP. EIRELI-ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
23	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT GRAMATURA 30	UN	5.000,00	1,18	5.900,00	DESCARPACK
60	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA	CX	2.000,00	15,95	31.900,00	NUGARD
134	SORO GLICOSADO 5% DE 250 ML, VALIDADE 18 MESES	UN	2.000,00	2,19	4.380,00	JP
145	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO N 16 - ABOCATH - COM DISPOSITIVO PASSIVO DE SEGURANÇA	CX	20	75	1.500,00	POLYMED
146	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18 - ABOCATH - COM DISPOSITIVO PASSIVO DE SGURANÇA	CX	20	75	1.500,00	POLYMED
147	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20 - ABOCATH - COM DISPOSITIVO PASSIVO DE SEGURANÇA	CX	40	50	2.000,00	POLYMED
148	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22 - ABOCATH - COM DISPOSITIVO PASSIVO DE SEGURANÇA	CX	40	75	3.000,00	POLYMED
VALOR TOTAL					**R$ 50.180,00**	
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
116	PILHA TIPO MOEDA,MODELO CR2032	UN	200	0,9	180	PANASSONIC
121	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL DE BRAÇO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO ABESO, COM VELCRO , MOVIDA A PILHA OU BATERIA RECARREGAVEL	UN	30	90	2.700,00	GTECH
151	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO EMBRAMED TIPO ÓCULOS	UN	600	0,84	504	MARKMED
167	MASCARA DE VENTURE ADULTO	UN	10	12,99	129,9	MD
168	MASCARA DE VENTURE INFANTIL	UN	10	12,99	129,9	MD
VALOR TOTAL					**R$ 3.643,80**	
BRASMED COM. DE PROD. HOSP. EIRELI ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
10	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 2M	PCT	200	13,26	2.652,00	MEDI HOUSE
11	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM X 2 M-PCT C/12 UN.	PCT	200	9,86	1.972,00	MEDI HOUSE
12	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 2M	PCT	200	6,63	1.326,00	MEDI HOUSE
13	ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 2M -	PCT	200	7,9	1.580,00	MEDI HOUSE
15	ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO	PCT	36.000,00	0,88	31.680,00	MEDI HOUSE
16	ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO	PCT	24.000,00	0,37	8.880,00	MEDI HOUSE
17	ATADURA DE CREPE EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO	PCT	36.000,00	0,58	20.880,00	MEDI HOUSE
106	SONDA URETRAL N 16, VALIDADE 24 MESES	UN	1.000,00	0,42	420	SOLIDOR
VALOR TOTAL					**R$ 69.390,00**	
MS SAUDE DIS. DE M. HOSP. LTDA ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
26	COLETOR UNIVERSAL 80 ML, VALIDADE MINIMA 18 MESES	UN	8.000,00	0,26	2.080,00	
36	ESPECULO GRANDE	UN	1.000,00	0,82	820	CRAL
37	ESPECULO MEDIO	UN	2.500,00	0,69	1.725,00	CRAL
58	LAMINA DE MICROSCOPIA PONTA FOSCA -	CX	60	4,8	288	CRAL
75	BOBINA DE PAPEL PARDO KRAFT PURO 60X200X80G/M	ROLO	250	55	13.750,00	IRANI
137	COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO	UN	20	106,9	2.138,00	PEGASUS
138	TERMOMETRO DE MERCURIO EXTERNO PARA CAIXA TERMICA C/ CABO EXTENSOR	UN	10	63,52	635,2	JPROLAB
155	SONDA BOTON DE GASTROMIA Nº 18F 1,2CM	UN	10	1.198,00	11.980,00	MEDICONE
156	SONDA BOTON DE GASTROMIA Nº20 FRENCH DIÂMETRO 1,2 CM	UN	10	1.198,00	11.980,00	MEDICONE
VALOR TOTAL					**R$ 45.396,20**	
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
2	AGULHA NANO 4 MM ULTRA FINE	CX	200	28,9	5.780,00	MEDLEVENSOHN
VALOR TOTAL					**R$ 5.780,00**	
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**

28	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA 7, 5X7, 5CM 100% ALGODÃO	PCT	8.000,00	12,79	102.320,00	ERIMAR
55	GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR	ROLO	700	38,3	26.810,00	ERIMAR
61	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	CX	2.000,00	15,96	31.920,00	TALGE
62	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA	CX	2.000,00	15,96	31.920,00	TALGE
63	LUVA PROCEDIMENTO CIRURGICO DESCARTAVEL G	CX	1.000,00	15,96	15.960,00	TALGE
109	LENÇOL DESCARTAVEL BRANCO C/ LATEX 2,10X0,90 PCT COM 10 UN	PCT	200	11,99	2.398,00	SKY
143	ELETRODO VALUTRODE 5 X 9 CM ADESIVO MODELO CF 5090	PCT	100	26	2.600,00	CARCI
170	ELETRODO VALOTRUDE 5X9 ADESIVO MOD. CF 5090 PCT COM 4 UNIDADES	PCT	100	25	2.500,00	CARCI
VALOR TOTAL					**R$ 216.428,00**	
CIRURGICA ONIX - EIRELI						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
7	AGULHA 40X12 (18GX1-1/2) CX C/ 100 UN	CX	450	5,7	2.565,00	LABOR IMPOT
8	ALCOOL 70% 1000 ML	FRASC	5.000,00	4,2	21.000,00	TUPI
24	BENZINA RETIFICADA 1000ML	FRASC	10	21,63	216,3	FACILIMPE
31	EQUIPO. MACRO GOTAS PARA SOLUÇOES PARENTAIS C INJETOR LATERAL	UN	20.000,00	0,76	15.200,00	LABOR IMPOT
32	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	8.000,00	0,72	5.760,00	DESCARPACK
45	FITA CIRURGICA HIPOALERGICA 5CM X 10M	UN	600	3,49	2.094,00	MISNER
52	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES AGULHADO MEDIDA 3/0 CX COM MINIMO 24 UN	CX	20	85,76	1.715,20	TECHNOFIO
53	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES AGULHADO MEDIDA 4/0 CX COM MINIMO 24 UN	CX	20	80,64	1.612,80	TECHNOFIO
57	LAMINA DE BISTURI N° 24 - CAIXA COM 100 UN.	CX	20	20,48	409,6	ADVANTIVE
74	LAMINA DE BISTURI N° 11CX C/ 100	CX	30	20,48	614,4	ADVANTIVE
76	PAPEL TOALHA P COZINHA 20 X 22 CM	PCT	2.500,00	7,5	18.750,00	KIPAPEL
82	ESCALPE 19 CX COM 100	CX	10	15,36	153,6	LABOR IMPOT
83	ESCALPE 21 CX COM 100	CX	120	15,36	1.843,20	LABOR IMPOT
84	ESCALPE 23	CX	100	15,36	1.536,00	LABOR IMPOT
85	ESCALPE 25	CX	50	15,36	768	LABOR IMPOT
86	ESCALPE 27	CX	10	15,52	155,2	LABOR IMPOT
89	SERINGA DE 20 ML C/ BICO LUER-SHIP SEM AGULHA VALIDADE 24 MESES	UN	30.000,00	0,36	10.800,00	SR
108	TERMOMETRO DIGITAL COM ALARME-TEMPERATURA INT./EXT. C/ MAX/MIN. PARA FELADEIRA, COM RELÓGIO DIGITAL EMBUTIDO	UN	20	52,4	1.048,00	INCOTERM
117	PVPI TOPICO 1000ML	FRASC	100	16,73	1.673,00	FARMAX
124	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 100 M EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, PROTEGIDA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM	UN	1.000,00	51,89	51.890,00	HOSPFLEX
130	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 250 ML VALIDADE 18 MESES	UN	7.000,00	2,14	14.980,00	JP
131	SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 500 ML, VALIDADE 18 MESES	UN	8.400,00	2,39	20.076,00	JP
135	SORO GLICOSADO 5% DE 500 ML, VALIDADE 18 MESES	UN	4.800,00	2,59	12.432,00	JP
VALOR TOTAL					**R$ 187.832,30**	
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
69	MALHA TUBULAR NMR 06 10 CM X 15 M	ROLO	70	4,76	333,2	ORTOFEN
70	MALHA TUBULAR N° 08 8 CM X15M.	ROLO	50	5,6	280	ORTOFEN
71	MALHA TUBULAR N° 10 10CM X 15M.	ROLO	100	6,04	604	ORTOFEN
72	MALHA TUBULAR N 15 15 CM X 25 M	ROLO	100	9,29	929	ORTOFEN
118	PVPI DGTE 1000 ML	FRASC	100	18,78	1.878,00	RIOQUIMICA
VALOR TOTAL					**R$ 4.024,20**	
HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL**	**MARCA**
35	ESPATULA DE AYRES - PACOTE C/ 100 UND.	PCT	70	5,79	405,3	CRALPLAST
113	PILHA TIPO AA ALCALINA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	300	3,15	945	ELGIN
114	PILHA TIPO AAA PALITO ALCALINA EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	300	2,88	864	ELGIN
115	PILHA TIPO C MEDIA COM 2 UN	PCT	100	10,82	1.082,00	ELGIN
VALOR TOTAL					**R$ 3.296,30**	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços EIRELI-EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19
ANA LÚCIA ARGUELHO

In-dental Prod.odont.méd.e Hosp. LTDA
CNPJ: 07.788.510/0001-14
MÁRCIO TOSSINARI

Nacional Comercial Hospitalar S.A
CNPJ: 52.202.744/0003-54
LEONARDO SOUZA CHERMONT

Odontomed Canaã LTDA-ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68
DANIEL DA SILVA PAGANOTTI

Dubom Distribuição de Produtos. Medico Hosp.EIRELI
CNPJ: 18.483.775/0001-20
JUSCELINO PEREIRA DA SILVA

àgil Produtos Para Saúde EIRELI-ME
CNPJ: 24.595.557/0001-80
EDUARDO MOREIRA CORRÊA

Brasmed Com. de Prod. Hosp.EIRELI ME
CNPJ: 26.396.672/0001-51
APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO

Ms Saude Dis. de M. Hosp.LTDA ME
CNPJ: 24.595.488/0001-05
ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA

Medlevensohn Comercio e Representacoes de Produtos
CNPJ: 05.343.029/0001-90
WILSON GALLEGO

Comercial Mark Atacadista EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07
CEZAR FERREIRA DA SILVA

Cirurgica Onix –EIRELI
CNPJ: 20.419.709/0001-33
JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR

Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00
JOSÉ GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA

HD- Miyahara Comercio e Serviços LTDA
CNPJ: 20.220.317/0001-40
GLEICE ETELMA O. R. DOMINGOS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:3A566778

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018

Aos 19 dias do mês de setembro de 2018, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro, **SIDROLÂNDIA-MS - MS**, doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa **ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.972.074/0001-52, com estabelecimento na Rua Leôncio de Souza Brito, n.º 817, Bairro São Bento, cidade de Sidrolândia denominada Contratado, representada neste ato por **Francisco Berbel Lopes**, brasileiro, portador (a) do C.I sob o RG n.º 001.108.887, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 436.859.271-91, Empresa **CLINICA NUTRICIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.155.405/0001-12 com estabelecimento na Rua Dr. Antonio Alves Arantes, nº 429, Conjunto 06, Bairro Chácara Cachoeira na Cidade de Campo Grande – MS, denominada Contratado, representada neste ato por **Sales Henrique Gader Gomes**, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 001.825.528, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 015.734001-57, Empresa **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.813.685/0001-71, com estabelecimento na Av. Iguatemi, n.º 345, Bairro Centro, cidade de Naviraí – MS, denominada Contratado, representada neste ato por **Danilo Wagner Teixeira dos Santos**, brasileiro, portador(a) do C.I sob o RG n.º 001.575.420, emitido pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º 041.986.941-76, Empresa **SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.134.724/0001-32, com estabelecimento na Rua Pedro Celestino, n.º 1957, Bairro Centro, cidade de Campo Grande, denominada Contratado, representada neste ato por **Franciele Moura da Silva**, brasileira, portador (a) do sob o RG n.º 1488276, emitido pela SSP/MS, e do CPF n.º 013.197.881-06 Empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.024.068/0001-67, com estabelecimento na Rua Parapua, nº276, na cidade Campo Grande-MS doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Eduardo de Campos Paixão**, brasileiro, portador(a) do RG n.º 143.368, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 041.668.751-24 e Empresa **HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.220.317/0001-40, com estabelecimento na Rua Sete de Setembro, nº 305, Bairro Vila Cidade, na cidade Campo Grande - MS, doravante denominada Contratado, representada neste ato por **Gleice Etelma O. R. Domingos**, brasileira, portador (a) do RG n.º 109726-3 emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 699.357.501-91, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos de e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme

decisão exarada no Processo Administrativo n° **2832/2018** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente **ao Pregão Presencial Nº 055/2018 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de leites e suplementos para atender pacientes assistidos pelo NASF, pacientes judiciais e pacientes carentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O pregoeiro convocará formalmente à fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimento as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência até 19/09/2018, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada Secretaria Municipal de Saúde.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os produtos devem ser entregues nos locais informados, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2. O recebimento dos produtos se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusados produtos que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o consumo.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega dos produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de produtos serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Pregoeiro da Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Pregoeiro da Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente dos produtos desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes do objeto da licitação, correrão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras os preços ficam assim registrados:

ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UM**	**VALOR TOTAL**	MARCA
4	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM A PARTIR DE 200G	PCT	60	3,60	216,00	QUAKER
9	LEITE INTEGRAL EM PÓ	LATA	220	10,10	2.222,00	ELEGE
VALOR					**2.438,00**	
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UM**	**VALOR TOTAL**	MARCA
5	FÓRMULA INFANTIL APARTIR 6 MESES	LATA	720	12,80	9.216,00	MILUPA 2
6	FÓRMULA INFANTIL ATÉ 6 MESES	LATA	600	15,35	9.210,00	MILUPA 1
7	FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE	LATA	400	26,90	10.760,00	APTAMIL SEM LACTOSE
13	PEDIASURE LATA DE 400 GR	LATA	450	47,45	21.352,50	PEDIASURE
VALOR					**50.538,50**	
J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UM**	**VALOR TOTAL**	MARCA
8	LEITE DE SOJA LIQUIDO	LITRO	900	4,70	4.230,00	ADES
10	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT	LITRO	1.900	3,51	6.669,00	LATCO
VALOR					**10.899,00**	
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UM**	**VALOR TOTAL**	MARCA
12	MIX DE FIBRAS	PCT	100	34,74	3.474,00	4 FIBER 200G
VALOR					**3.474,00**	
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UM**	**VALOR TOTAL**	MARCA
2	AVEIA EM FLOCOS	PCT	1.400	3,10	4.340,00	MIX NUTRI
11	MALTODEXTRINA PACOTE DE 1 KG	PCT	250	17,90	4.475,00	MALTODEXTRINA
VALOR					**8.815,00**	
HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**VALOR UM**	**VALOR TOTAL**	MARCA
1	ALBUMINA PACOTE COM 500 GR	PCT	260	33,50	8.710,00	NATUROVOS
3	ESPESSANTE ALIMENTAR EMBALAGEM A PARTIR DE 400G	PCT	100	47,30	4.730,00	BIOSEN
VALOR					**13.440,00**	

RELAÇÃO DAS DETENTORAS DA ATA E SEUS RESPECTIVOS VALORES	
ALICE DE FATIMA RODRIGUES LOPES EPP	**R$ 2.438,00**
CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX	**R$ 50.538,50**
J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	**R$ 10.899,00**
SOUZA COM. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSP.	**R$ 3.474,00**
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS	**R$ 8.815,00**
HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 13.440,00**
TOTAL GERAL REGISTRADO	**R$ 89.604,50**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Alice de Fatima Rodrigues Lopes EPP
CNPJ: 01.972.074/0001-52
FRANCISCO BERBEL LOPES

Clinica Nutricional LTDA
CNPJ: 05.155.405/0001-12
SALES HENRIQUE GADER GOMES

J.C. Dos Santos & CIA LTDA
CNPJ: 06.813.685/0001-71
DANILO WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS

Souza Com. de Prod. Nutricionais e Hospitalar EIRELI
CNPJ: 14.134.724/0001-32
FRANCIELE MOURA DA SILVA

KPS Calux Comercio e Serviços
CNPJ: 27.024.068/0001-67
EDUARDO DE CAMPOS PAIXÃO

HD- Miyahara Comercio e Servicos LTDA
CNPJ: 20.220.317/0001-40
GLEICE ETELMA O. R. DOMINGOS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:958C31FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 120, DE 28 DE MARÇO DE 2018

.SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remunerada aos servidores Municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 02 de Abril de 2018 e retorno no dia 02 de Maio de 2018.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
136	AFREU MARIA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	20/09/2015 á 19/09/2016
140	ALUIZIO LUCIANO FILHO	MOTORISTA	16/02/2017 á 15/02/2018
38	AGOSTINHO MARQUES GONZAGA	MOTORISTA	22/02/2016 á 21/02/2017
376	ANALICE CULAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/09/2016 á 17/09/2017
1755	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13/03/2016 á 12/03/2017
565	ANTONIA HABERLANDE CORDOBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/03/2016 á 05/03/2017
1119	DAVID DE DEUS CORREIA	MOTORISTA DE AMBULANCIA – AREA RURAL	02/03/2016 á 01/03/2017
1757	DAYANE CRISTINA FERREIRA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12/03/2016 á 11/03/2017
960	DIMA JULIO DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/04/2015 á 05/04/2016
1751	EDINÉIA SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA RURAL	12/03/2016 á 11/03/2017
2855	ELIANE SOUZA DE ARRUDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AREA RURAL	16/03/2016 á 15/03/2017
2318	FRANCISCA DE SOUZA BAMBIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	06/05/2017 á 05/05/2018
2375	FRANCYELLY VENEGA ROMANOSQUE	ENFERMEIRO	04/08/2015 á 03/08/2016
2029	HENRIQUE WANCURA BUDKE	ENGENHEIRO AGRONOMO	03/04/2016 á 02/04/2017
1524	ISAIAS VENANCIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULANCIA – AREA RURAL	06/06/2015 á 05/06/2016
320	JOSE ODINEI CARAMALAC	TECNICO EM LABORATORIO	24/09/2016 á 23/09/2017
3016	JOSIANE DE OLIVEIRA AZAMBUJA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/12/2016 á 01/12/2017
2848	KARINA FERREIRA MAGALHAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – AREA RURAL	15/03/2016 á 14/03/2017
3270	LORENNA RAMOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	03/04/2017 á 02/04/2018
326	LUIZA CRISTINA RISSI DA SILVA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	09/03/2017 á 08/03/2018
395	MARIA LOURDES LUCIANO	SERVENTE	19/02/2017 á 18/02/2018
1734	MONICA TORRES MARTINS	PSICOLOGO	07/03/2015 á 06/03/2016
3257	PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL	DENTISTA	13/03/2017 á 12/03/2018
1750	SIMONE BARBOSA GAUZE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	12/03/2017 à 11/03/2018
347	TEREZA JARA XAVIER	DENTISTA	18/02/2015 á 17/02/2016
3022	VANIA RIBEIRO LUZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2016 á 05/12/2017
325	ZILDA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	06/03/2016 à 05/03/2017

TERENOS, 28 DE MARÇO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 28.03.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0A33BA35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 237, DE 03 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 02 de Julho de 2018 e retorno no dia 01 de Agosto de 2018.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
813	ANÁLIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/04/2017 à 09/04/2018
2869	ANDRESSA PAES BRAZ	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ÁREA RURAL I)	14/03/2016 à 13/03/2017
149	ARIDES ECHEVERRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/03/2017 à 13/03/2018
153	ATANAZIO PARREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/04/2017 à 01/04/2018
733	CARMELITA MARIA DE JESUS ARAÚJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2016 à 03/12/2017
2100	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	ATENDENTE	02/07/2016 à 01/07/2017
2986	DEISE GOMES DE ALMEIDA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	18/10/2016 à 17/10/2017
935	EDER VAZ DOS SANTOS	VIGIA	10/03/2015 à 09/03/2016
187	EDMEIA BORGES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/03/2017 à 13/03/2018
310	EMERSON ANTONIO PINEDO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/03/2015 à 10/03/2016
2868	GEOVANA LOUREIRO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ÁREA RURAL II)	17/03/2016 à 16/03/2017
3047	GIANE DA COSTA LIMA REZENDE SALGADO	CHEFE DE NÚCLEO	02/01/2017 à 01/01/2018
1007	GILSON GOÉS FRANCO	VIGIA	02/10/2016 à 01/10/2017
2910	GUILHERME DOS SANTOS GARCIA	AGENTE DE ENDEMIAS	02/05/2017 à 01/05/2018
1754	HELLEN BROGIATO VALENTE	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (URBANO)	13/03/2016 à 12/03/2017
318	IVETE BORGES BRANDÃO FREITAS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	14/03/2016 à 13/03/2017
889	JOANA VAZ PEREZ FILHA DE ANDRADE	VIGIA	12/02/2015 à 11/02/2016
2700	JOSÉ DE MATOS	CONSELHO TUTELAR	10/01/2017 à 09/01/2018
323	KELLY CANDIDO DA SILVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	06/04/2015 à 05/04/2016
1630	LUCIENE FERREIRA PINTO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/02/2015 à 31/01/2016
402	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA TELES	VIGIA	01/04/2015 á 31/03/2016
2099	MAGNO LARA RIGONI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (URBANO)	28/06/2016 à 27/06/2017
665	MARILENE DO CARMO FERREIRA DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	22/05/2015 à 21/05/2016
1000	MARINETE PIRES MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	17/09/2016 à 16/09/2017
3006	MIRIAM PINTO MARTINS DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	25/11/2016 à 24/11/2017
2347	RAFAEL NILMES SILVEIRA DE REZENDE	FISIOTERAPEUTA	18/07/2016 à 17/07/2017
2858	RENATA GLEICE RONDON ZANUNCIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2017 à 28/02/2018
245	ROMUALDO CARAMALAC ALMEIDA	MOTORISTA	02/04/2016 à 01/04/2017
16	ROSA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/10/2015 à 30/09/2016
2072	SERGINA ZENAIDE DA SILVA	ATENDENTE	26/06/2016 à 25/06/2017
2862	TAINÁ FRANCO JACOBSON	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE (ÁREA RURAL I)	21/03/2016 à 20/03/2017
2936	VALERIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/06/2016 à 23/06/2017
2666	VERA LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/10/2016 à 01/10/2017

TERENOS, 03 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 03.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E96BA54C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 286, DE 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR de acordo com os artigos 24 a 29, da Lei Complementar n. 001/2004 – Estatuto do Magistério, os candidatos, abaixo relacionados, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Registro	Nível	C/H SEM	Período
CRISTIANE RODRIGUES LEAL	3556	N-II	20	28/06/18 á 12/07/18
ERIKA SOARES DE LIMA	3566	n-ii	20	01/07/18 à 16/07/18
EVELYN FERNANDA DE ASSIS	3693	n-ii	20	03/07/18 à 06/07/18
FABIANA APARECIDA PEREIRA LINO	3567	n-ii	20	25/06/18 à 16/07/18
GESSIA MARIA DE LUCENA	2329	N-II	20	27/06/18 á 28/06/18
IARA KARINE DA SILVA MOREL	3703	N-II	20	09/07/18 á 13/07/18
INES PEREIRA GLAGAU	3701	N-II	20	10/07/18 á 16/07/18
IVÂNIA LEAL DIA ALVES	3514	n-ii	20	25/06/18 á 02/07/18
JANAINA DUIM REZENDE	2174	N-II	20	10/07/18 á 16/07/18
JULIO CESAR LOPES RIBEIRO	3580	N-II	07	02/05/18 á 16/07/18
LIGIA MOREIRA BENVENUTI	1614	N-III	11	27/06/18 á 28/06/18
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3594	N-II	20	01/07/18 á 16/07/18
MARTA KATO IWAKURA	3596	N-II	20	03/07/18 á 06/07/18
NEURELI BATISTA DE SOUZA	480	N-III	20	01/07/18 á 09/07/18
PATRICIA FERREIRA DE FREITAS	3620	N-II	20	09/07/18 á 10/07/18

REGIANE PEREIRA DE SOUZA MARTINS	3621	N-II	18	28/06/18 á 11/07/18
TALITA SOUZA DA SILVA	3515	N-II	20	28/06/18 á 29/06/18
TAIANY GREICE TULUX ALVES	3633	N-II	20	20/06/18 á 25/06/18
YVONE THEREZINHA CARMERINA GUARDIANO	3654	N-II	20	25/06/18 á 10/07/18

TERENOS, 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.07.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B51F1D0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 289, DE 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 01 de Agosto de 2018 e retorno no dia 31 de Agosto de 2018.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
51	ANTONIO JESUS FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	01/06/2015 Á 31/05/2016
328	CARLOS ROLIM DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2015 Á 31/08/2016
2633	CARMEM LEIA MARQUES	CONSELHO TULETAR	19/08/2016 Á 18/08/2017
302	CLEUZA ANGELICA DE BARROS	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	08/03/2017 Á 07/03/2018
2908	CLONILDO JOSE DE MORAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AREA RURAL III)	02/05/2017 Á 01/05/2018
185	DIRCEU CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/03/2015 Á 13/03/2016
2866	EDINÉIA APARECIDA ZANON	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AREA RURAL III)	21/03/2017 Á 20/03/2018
2920	EDSON JOÃO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINA	08/06/2016 Á 07/06/2017
2024	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	ATENDENTE	16/04/2016 Á 15/04/2017
311	ERIKA KIMURA	DENTISTA	03/04/2016 Á 02/04/2017
1210	ERIKA KIMURA	DENTISTA	14/01/2016 Á 13/01/2017
755	FRANCISCO VIEIRA CIPRIANO	VIGIA	05/02/2016 Á 04/02/2017
2027	GILBERTO APARECIDO DA CRUZ OLIVEIRA	TECNICO AGRICOLA	16/04/2016 Á 15/04/2017
196	JOAO BATISTA MARTINS NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	19/09/2016 Á 18/09/2017
746	KATIUSCIA ESTEVAM PEREZ	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	02/12/2016 Á 01/12/2017
1791	LOANDA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	11/05/2016 Á 10/05/2017
3259	LUCIANO RODRIGUES CAMPOS	ENFERMEIRO	02/03/2017 Á 01/03/2018
2099	MAGNO LARA RIGONI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	28/06/2016 Á 27/06/2017
334	MARILENE FERRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/09/2016 Á 18/09/2017
1164	PAULINO FERREIRA JUNIOR	MOTORISTA DE AMBULANCIA – AREA RURAL	06/08/2016 Á 05/08/2017
3282	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	DENTISTA	25/05/2017 Á 24/05/2018
2859	POLIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (AREA RURAL)	21/03/2016 Á 20/03/2017
1628	VANUSA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	10/02/2016 Á 09/02/2017
248	VILSON OLIVEIRA ACOSTA	OPERADOR DE MAQUINA	03/07/2016 Á 02/07/2017
352	VIVIANE FERREIRA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	11/03/2015 Á 10/03/2016

TERENOS, 30 DE JULHO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 30.07.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AA11D160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 359, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias remuneradas aos servidores municipais, abaixo relacionados, com fulcro nos dispositivos da Legislação Municipal pertinente, a partir de 03 de Setembro de 2018 e retorno no dia 03 de Outubro de 2018.

REGISTRO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
293	AILDA MALHEIRO VAZ	SERVENTE	25/03/2015 Á 24/03/2016
375	AMBROSINA CRISTALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	06/03/2016 Á 05/03/2016
49	ANTONIO ELIEZIO BATISTA	MOTORISTA	25/06/2016 Á 24/06/2017
255	CLAUDENICE ARAÚJO MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	14/03/2016 Á 13/03/2017
1185	ELENICE ANTONIIA FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – AREA RURAL	01/10/2016 Á 30/09/2017
3250	ELIANE CÁCERES DE OLIVEIRA LEITE	AUXILIAR DE FARMACIA	09/03/2017 Á 08/03/2018
1007	GILSON GOES FRANCO	VIGIA	02/10/2017 Á 01/10/2018
2927	HELVANE JOARA ARCE LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/06/2017 Á 13/06/2018
558	ILDO MIRANDA	OPERADOR DE MAQUINA	07/03/2016 Á 06/03/2017
814	JOICE GEDOZ MIRANDA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	16/04/2017 á 15/04/2018
2929	JOAB DOS SANTOS CABRAL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AREA RURAL I)	06/06/2016 Á 05/06/2017
2982	JOAQUINA DA SILVA COELHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (URBANO)	26/09/2016 Á 25/09/2017
198	JORGE ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO	20/09/2016 Á 19/09/2017
2049	JORGE OCLECIO FERREIRA	ATENDENTE	03/06/2017 Á 02/06/2018
240	JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	26/05/2015 Á 25/05/2016
204	JOSIAS ABDO	GARI	23/02/2016 Á 22/02/2017
322	JULIANA MANSOUR RATIER	FONAUDIOLOGO	11/03/2016 Á 10/03/2017
122	JUSTINO DOS SANTOS FERREIRA	MOTORISTA	30/09/2015 Á 29/09/2016
3025	LEONEIDE CAMILO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/02/2016 Á 08/02/2017
555	LUCIENE JORDÃO BORGES	FISIOTERAPEUTA	07/03/2017 Á 06/03/2018
2099	MAGNO LARA RIGONE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	28/06/2017 á 27/06/2018
2864	MARIA JOSE ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (AREA RURAL)	21/03/2017 Á 20/03/2018
2098	MARINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	02/07/2015 Á 01/07/2016
2152	NADIR BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	25/10/2016 Á 24/10/2017
1193	RONNY STWARD MATHEUSSI PORTUGUEZ	MEDICO VETERINÁRIO	09/11/2017 Á 08/11/2018
2072	SERGINA ZENAIDE DA SILVA	ATENDENTE	26/06/2016 Á 25/06/2017

TERENOS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 29.08.18.

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5A1078FB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ANEXO I DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE 2018

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 2º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

TABELA 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.576,51	108.165,93	96.656,05	118.134,78	79.053,71	110.596,52	79.686,43	116.410,15	93.995,25	97.361,41	95.247,99	93.995,25	1.186.879,98	0,00
2	Pessoal Ativo	97.576,51	108.165,93	96.656,05	118.134,78	79.053,71	110.596,52	79.686,43	116.410,15	93.995,25	97.361,41	95.247,99	93.995,25	1.186.879,98	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	80.842,43	91.508,18	79.881,04	95.517,23	79.053,71	77.682,03	79.686,43	82.439,70	77.682,03	80.463,99	78.717,35	77.682,03	981.156,15	0,00
4	Obrigações Patronais	16.734,08	16.657,75	16.775,01	22.617,55	0,00	32.914,49	0,00	33.970,45	16.313,22	16.897,42	16.530,64	16.313,22	205.723,83	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.576,51	108.165,93	96.656,05	118.134,78	79.053,71	110.596,52	79.686,43	116.410,15	93.995,25	97.361,41	95.247,99	93.995,25	1.186.879,98	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.765.546,09	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	35.765.546,09	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.186.879,98	3,32
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	2.145.932,77	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	2.038.636,13	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.931.339,49	5,40

TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

***1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

***2 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 530 do MDF 8º edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:A83D9D75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DARECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
SETEMBRO/2017AAGOSTO/2018

REO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITA REALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018 (ÚLT. 12 MES.)	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	3.212.386,27	3.648.650,67	3.172.218,77	5.136.953,76	3.654.086,36	4.000.077,77	3.540.181,93	3.588.096,86	4.342.105,37	4.164.431,88	4.445.978,08	3.500.369,81	46.405.537,53	49.247.081,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	82.620,13	117.800,96	98.601,13	193.511,30	80.712,13	45.574,15	208.315,82	110.301,02	239.577,03	164.610,21	103.919,84	276.449,09	1.721.992,81	1.991.890,22
I.P.T.U.	3.012,05	3.104,58	3.318,22	1.587,51	5.810,34	3.442,21	19.901,05	36.360,06	71.997,98	66.071,41	25.437,42	18.336,35	258.379,18	436.890,22
I.S.S.	29.750,11	39.609,88	27.212,52	60.599,52	37.258,97	23.067,99	30.657,67	24.369,98	32.138,52	41.050,72	34.344,39	64.729,94	444.790,21	450.000,00
I.T.B.I.	893,69	43.646,46	15.735,91	12.907,34	8.761,70	5.968,94	116.540,93	8.582,29	5.636,13	3.939,54	5.943,56	7.387,25	235.943,74	300.000,00
I.R.R.F	46.117,95	27.137,17	44.093,68	116.755,73	24.230,19	7.249,58	20.386,07	8.111,19	86.910,68	17.949,36	17.903,11	167.566,35	584.411,06	605.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.846,33	4.302,87	8.240,80	1.661,20	4.650,93	5.845,43	20.830,10	32.877,50	42.893,72	35.599,18	20.291,36	18.429,20	198.468,62	200.000,00
CONTRIBUIÇÕES	112.008,43	112.706,34	118.715,21	121.157,59	234.496,29	121.579,23	118.062,80	126.156,85	125.552,33	129.253,39	126.148,90	128.362,95	1.574.200,31	1.673.665,92
RECEITAPATRIMONIAL	64.049,52	18.927,06	12.432,22	49.864,73	78.587,43	41.785,37	62.359,14	23.918,32	9.009,47	20.779,67	88.314,82	14.767,54	484.795,29	84.004,00
Rendimentos deAplicação Financeira	48.106,90	3.696,47	1.124,24	38.824,90	78.587,43	41.785,37	62.359,14	23.918,32	9.009,47	20.779,67	88.314,82	14.767,54	431.274,27	83.004,00
Outras Receitas Patrimoniais	15.942,62	15.230,59	11.307,98	11.039,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.521,02	1.000,00
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADE SERVIÇOS	546,97	600,00	800,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.996,97	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.934.747,64	3.386.202,12	2.928.819,21	4.755.216,98	3.260.290,51	3.781.930,60	3.146.839,96	3.321.370,58	3.961.443,46	3.845.184,40	4.122.990,28	3.077.651,65	42.522.687,39	45.263.521,85
Cota-Parte do F.P.M.	822.105,30	931.679,95	958.298,08	1.843.819,37	1.163.742,89	1.521.375,93	1.024.480,77	1.074.134,72	1.318.224,26	1.234.454,34	1.422.038,36	1.057.703,55	14.372.057,52	16.890.204,33
Cota-Parte do I.C.M.S.	375.282,36	465.902,03	373.852,88	497.970,84	537.015,42	424.091,45	488.245,11	444.130,61	616.980,77	402.612,05	650.711,00	501.706,80	5.778.501,32	7.925.284,99
Cota-Parte do I.P.V.A.	27.315,32	13.187,88	10.374,56	14.325,10	22.690,46	238.520,20	54.580,60	47.738,43	70.575,44	67.886,50	32.550,80	29.737,65	629.482,94	600.000,00
Cota-Parte do ITR.	35.213,41	283.643,31	95.974,19	110.278,38	18.785,27	20.733,48	12.609,01	2.414,36	3.580,49	1.985,71	9.246,15	14.373,23	608.836,99	733.833,33
Outras Transferências Correntes	800.684,03	535.591,72	578.363,75	1.061.936,96	328.697,66	427.057,13	592.174,60	833.665,59	727.207,16	1.263.413,62	854.863,20	503.691,39	8.507.346,81	6.034.199,20
Transferências da LC 61/1989	3.549,63	3.791,42	4.784,86	3.907,11	6.738,34	6.453,03	6.583,05	5.490,59	11.836,16	6.560,53	5.409,37	5.970,95	71.075,04	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.242,91	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	1.433,09	16.436,36	20.000,00
Transferências do FUNDEB	869.354,68	1.151.162,90	905.927,98	1.221.736,31	1.181.187,38	1.142.266,29	966.733,73	912.363,19	1.211.606,09	866.838,56	1.146.738,31	963.034,99	12.538.950,41	13.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.413,58	12.414,19	12.851,00	17.153,16	0,00	9.208,42	4.604,21	6.350,09	6.523,08	4.604,21	4.604,24	3.138,58	99.864,76	234.000,00
DEDUÇÕES (II)	333.297,68	420.465,86	370.702,60	465.979,12	507.789,13	521.822,22	399.547,31	397.197,51	484.537,63	426.771,70	391.568,89	404.769,10	5.124.448,75	5.633.399,99
Contrib. de Pensionista para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contrib de ServidorAtivo para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	157.708,09	79.300,85	81.961,03	82.129,20	80.011,66	83.785,32	84.016,87	82.584,11	731.497,13	1.000.000,00
Contrib. de Servidor Inativo para o RRPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	81.065,88	81.334,73	82.754,15	84.874,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.028,83	0,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	252.231,80	339.131,13	287.948,45	381.105,05	350.081,04	442.521,37	317.586,28	315.068,31	404.525,97	342.986,38	307.552,02	322.184,99	4.062.922,79	4.631.399,99
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.879.088,59	3.228.184,81	2.801.516,17	4.670.974,64	3.146.297,23	3.478.255,55	3.140.634,62	3.190.899,35	3.857.567,74	3.737.660,18	4.054.409,19	3.095.600,71	41.281.088,78	43.613.682,00
FONTE:														

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B221B3B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 - RREO - 4º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	158.701,41	1.364.929,43	1.406.493,67	-	117.137,17	163.340,42	923.563,47	660.441,80	657.491,80	205.285,32	224.126,77	341.263,94
EXECUTIVO	158.701,41	1.364.929,43	1.406.493,67	0,00	117.137,17	163.340,42	923.563,47	660.441,80	657.491,80	205.285,32	224.126,77	341.263,94
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	158.701,41	1.364.929,43	1.406.493,67	0,00	117.137,17	163.340,42	923.563,47	660.441,80	657.491,80	205.285,32	224.126,77	341.263,94
FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,79	0,00	0,00	0,00	0,00	4.158,79	4.158,79
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.198,96	0,00	0,00	0,00	18.198,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.198,96
PODER EXECUTIVO	0,00	924.613,75	915.585,71	0,00	9.028,04	104.444,63	524.393,71	333.846,56	333.846,56	158.690,83	136.300,95	145.328,99
PREFEITURAMUNICIPAL	59.637,34	0,00	550,00	0,00	59.087,34	4.446,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.446,15	63.533,49
PREFEITURAMUNICIPAL CORONEL SAPUCAIA	76.506,94	0,00	51.506,94	0,00	25.000,00	50.290,85	0,00	0,00	0,00	0,00	50.290,85	75.290,85
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	398,17	114.214,87	114.214,87	0,00	398,17	0,00	34.704,15	23.455,85	20.505,85	6.687,74	7.510,56	7.908,73
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.983,10	118.888,10	118.888,10	6.585,00	10.510,00	10.510,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	3.960,00	326.100,81	324.636,15	0,00	5.424,66	0,00	228.482,51	184.251,29	184.251,29	33.321,75	10.909,47	16.334,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	121.197,29	121.197,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	121.197,29	121.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	121.197,29	121.197,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	49.751,06	49.751,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL	0,00	11.500,04	11.500,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	59.946,19	59.946,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	158.701,41	1.486.126,72	1.527.690,96	0,00	117.137,17	163.340,42	923.563,47	660.441,80	657.491,80	205.285,32	224.126,77	341.263,94
FONTE:												

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0B46555D

